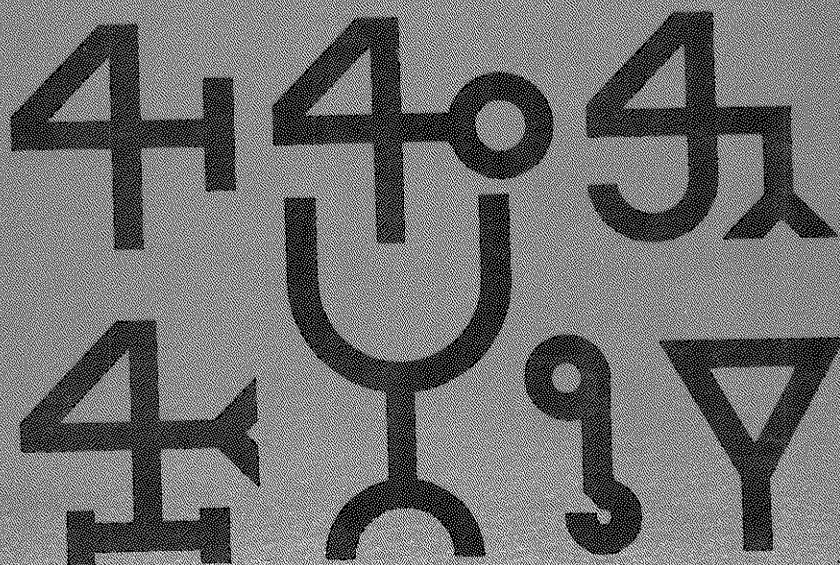
VELHAS FAMÍLIAS DO SERIDÓ



olavo de medeiros filho

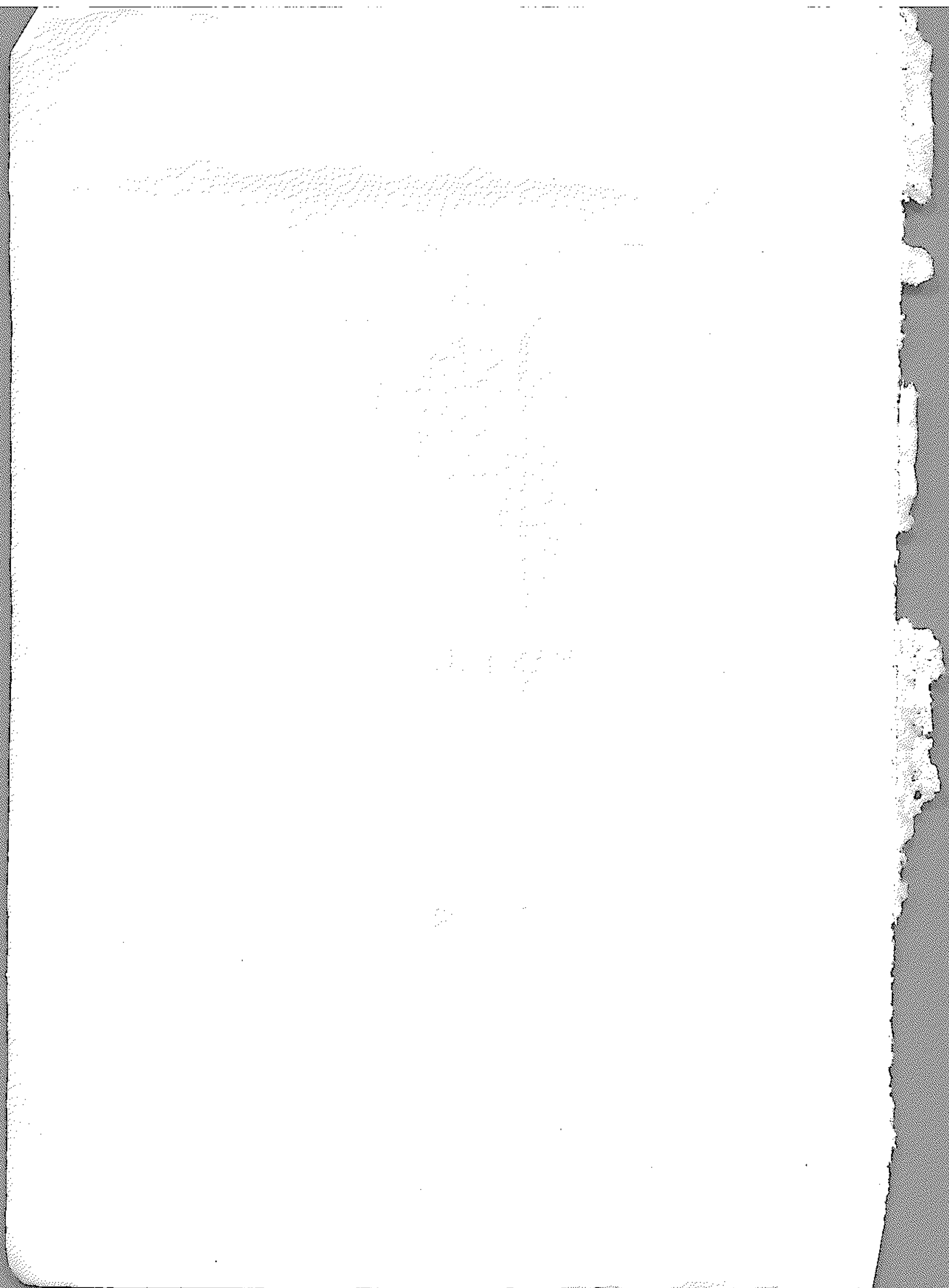
BRASÍLIA — 1981

OLAVO DE MEDEIROS FILHO

Ozieta
Natal - RN
21-10-2002

VELHAS FAMÍLIAS DO SERIDÓ

BRASÍLIA — 1981



INTRODUÇÃO

A primeira referência existente da presença do elemento desbravador, no território que viria a fazer parte integrante da futura freguesia da Senhora Santa Ana do Seridó, data do ano de 1670, quando o Capitão Francisco de Abreu de Lima e seus companheiros de petição obtiveram uma vasta sesmaria, medindo cinqüenta léguas de comprimento, por doze de largura, seis para cada banda do rio das Espinharas, começando das fronteiras da serra da Borborema, pelo rio abaixo. A sesmaria foi objeto de doação feita, em nome da Coroa de Portugal, pelo Capitão-General-de-Mar-e-Terra do Estado do Brasil, Alexandre de Souza Freire, Senhor da Casa de Souza, do Conselho de Guerra de Sua Alteza. A concessão, procedida na Bahia, não chegou a obter a confirmação régia. Também não foi realizada a demarcação das referidas terras.

Na capitania do Rio Grande, a primeira concessão de sesmaria no território seridoense ocorreu no ano de 1676, referindo-se à data do Acauã, no atual município acariense.

Situados os primeiros currais, sobreveio o levante dos indígenas cariris, o que comprometeu a sorte do povoamento do sertão. Com a derrota dos silvícolas em 1697, pôde, afinal, a região retomar o seu ritmo de progressiva ocupação territorial. Antigos combatentes na luta contra o tapuia transformaram-se em posseiros e sesmeiros. Extensões de terras devolutas foram recebendo em seu solo virgem a presença das primeiras sementes de gado, conduzidas pelos vaqueiros desbravadores. Dava-se aproveitamento às pastagens naturais ali existentes que, em havendo invernos normais, permitiriam a criação extensiva dos rebanhos. Surgiram as primeiras casas, rústicas, construídas de taipa, com seus madeiramentos amarrados com tiras de couro cru, nelas se aproveitando a madeira devastada pelo levantamento dos currais e implantação dos pequenos roçados de lavouras de subsistência. Dos nomes desses primeiros povoadores dão conta os registros de concessões de terras, das então capitanias do Rio Grande e Paraíba.

No Seridó, as primeiras famílias ali instaladas, cuja lembrança se impôs pela perpetuação genealógica regular, somente apareceram após o ano de 1720. Certamente, antes dessa data, as rústicas condições ambientais reinantes somente permitiriam a fixação do homem, desacompa-

nhado de família – vaqueiros solitários, foragidos da justiça, caboclos mansos e negros cativos.

Manoel Antônio Dantas Corrêa, antigo cronista do fenômeno das secas do Seridó, em manuscrito de 15 de junho de 1847, informava que, em 1723, quando teve início um período de secas consecutivas, a região do Seridó apresentava "de poucos anos a sua criação de gado", sendo pouco o povo ali residente, estando o "sertão inculto".

Além de pessoas anteriormente radicadas nas capitanias do Rio Grande, Paraíba e Pernambuco, afluíram ao Seridó elementos advindos do reino, os quais se tornaram os fundadores de estirpes, que viriam a se constituir na elite social, econômica e política da região.

Assim, figurando nas listas genealógicas que compõem o presente trabalho, encontramos a presença de lusitanos que, se tomados como amostragem, nos fornecem uma idéia sobre a predominância do imigrante proveniente do *norte de Portugal* e dos *Açores*, na formação genealógica da região:

a) *naturais dos Açores*: da freguesia de São Pedro da Ribeira Seca, da ilha de São Miguel, Rodrigo de Medeiros Rocha e seu irmão Sebastião de Medeiros Matos; da mesma ilha, sem a indicação de suas freguesias de origem: José Inácio de Matos (sobrinho dos irmãos Rodrigo e Sebastião), José Tavares da Costa (primo dos já aludidos irmãos), Antônio Garcia de Sá, Manoel Pereira Bulcão (que foi pai de Luís Pereira Bulcão, ou Bolcont); natural da ilha de São Jorge, da matriz da mesma: Manoel Vieira do Espírito Santo;

b) *naturais do Minho*, Arcebispado de Braga: José Dantas Corrêa, da Vila de Barcelos; Joaquim Barbosa de Carvalho, da freguesia do Vilar da Veiga; Tomaz de Araújo Pereira (o 1º), de Viana do Castelo; Antônio de Azevedo Maia (o 1º), sem indicação da sua freguesia de origem;

c) *naturais do Douro*, Bispado do Porto: Antônio da Silva e Souza, da freguesia do Santo Tirso; José Ferreira dos Santos, da freguesia de São Vicente do Loredo; Manoel Pereira de Freitas, da freguesia de São Mamede, Vila da Feira; Manoel Gonçalves Melo e Rodrigo Gonçalves Melo, da freguesia de Santa Maria de Água Santa; Antônio Fernandes Pimenta, da Vila de Faral;

d) *naturais da Estremadura*: Manoel Rodrigues da Silva, do Bispado de Leiria; Bartolomeu dos Santos, da freguesia de Santa Maria de Loures, do Patriarcado de Lisboa;

e) *natural do Trás-os-Montes*: Antônio da Rocha Gama, natural da Torre de Moncorvo.

No Seridó de antanho, quando se queria garantir a boa procedência de um português, costumava-se dizer que o mesmo era "português legítimo

de Braga", o que denotava a predominância desses minhotos na formação genealógica do Seridó.

Na tradição oral e familiar dessa região, também correm referências a terem sido, alguns dos indivíduos que contribuíram para a formação das famílias locais, de origem marrana, ou cristã-nova. Pelo final do século 15, os *judeus sefarditas* foram obrigados a aceitar o batismo, dando origem aos cristãos-novos ou marranos. Apesar de abrigados no seio da Igreja Católica, continuaram a sofrer discriminações sociais e religiosas, somente desaparecidas do mundo português em 25 de maio de 1773, através da Carta de Lei que pôs termo às qualificações e denominações de cristãos-novos.

Não logramos obter nenhuma prova documental dessa presença do cristão-novo no Seridó. Todavia, observando-se velhas fotografias de seridoenses autênticos do século passado, nos deparamos, nos retratados, com fisionomias evidentemente judaicas. O típico nariz sefardita, ainda hoje, é muito encontrado no Seridó. São apontados como tendo sangue de "gente da nação", Daniel Gomes de Alarcón (pai de Cosme Gomes de Alarcón), Maria Francisca de Oliveira (mãe de Joana Francisca de Oli-



Antiga Matriz da freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó (POMBAL – PB), atualmente reduzida à condição de Igreja do Rosário. Construção iniciada em 1719 e concluída aos 24 de fevereiro de 1721. Em 1731, já fora constituída a freguesia.

Da freguesia de N. S. do Bom Sucesso desmembrou-se a da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó (CAICÓ – RN), em 1748.

veira), Manoel Hipólito do Sacramento, Manoel da Costa Vieira (pai de Antônio Pais de Bulhões), Antônio Fernandes Pimenta, Joana Filgueira de Jesus (mulher de Manoel Carneiro de Freitas). Se pensarmos na hipótese de que tais cristãos-novos dessem preferência a contrair matrimônio com pessoas também pertencentes ao mesmo grupo étnico, talvez a presença marrana no Seridó tenha sido muito mais vasta do que poderíamos, sequer, supor. Mas, frisamos bem, todos esses elementos de ancestralidade sefardita, no Seridó, foram fiéis seguidores da Religião Católica Apostólica Romana, conforme o indicam todos os registros existentes e estudados.

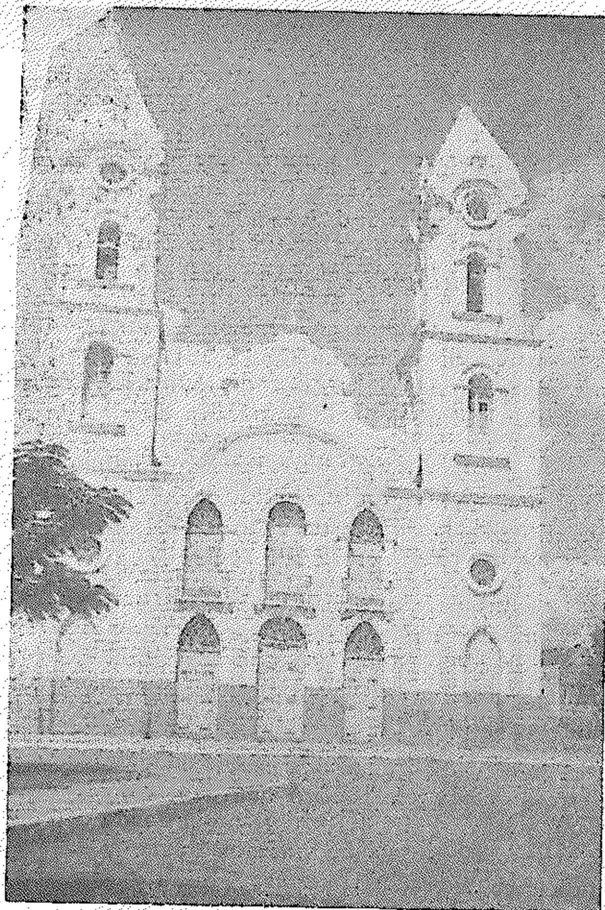
Com a criação da nova freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó (POMBAL – PB), em 1731, a população moradora na região do Seridó ficou-lhe eclesiasticamente subordinada.

Aos quinze de abril de 1748, o Visitador Manoel Machado Freire, achando-se em visita ao Piancó (Pombal), em cumprimento ao Decreto de 20 de fevereiro de 1747 de Dom Luís, Bispo de Pernambuco, procedeu à criação da nova freguesia "intitulada com o Título e Invocação de Santa Anna", cujos limites compreendiam – "a Ribeira das Espinharas, começando das suas nascenças, ou nascenças do seu rio com todas as suas vertentes e desaguadôres nelle até a Barra que faz no Rio das Piranhas, e por este abaixo até os limites da Freguezia do Assú, ficando a Ribeira do Seridó, suas vertentes e todas as mais que d'esta parte correm para o dito Rio de Piranhas (que será diviza entre a antiga e a nova Freguezia), para Freguezia de Santa Anna; e o que fica para outra banda do Rio de Piranhas pela parte do Patú, e que não fôr Ribeira das Espinharas e suas vertentes ficam continuando a pertencer a antiga Freguezia de Nossa Senhora do Bom Sucesso".

Desde a criação da freguesia do Seridó, cuja matriz situava-se no Caicó, até o ano de 1788, ficou intacto o território sob a sua jurisdição, abrangendo os limites acima. Aos 10 de julho desse ano, por ato de Dom Diogo de Jesus Jardim, Bispo de Pernambuco, desmembrou-se a nova freguesia de Nossa Senhora da Guia dos Patos, a primeira das que seriam desmembradas da matriz do Seridó (Caicó).

Sendo nossa intenção proceder ao levantamento genealógico das descendências dos primeiros povoadores da região do Seridó, procuramos, ao amadurecer das nossas pesquisas, verificar a possível existência de velhos livros de assentamentos eclesiásticos, das três freguesias básicas para o nosso trabalho: a do Pombal (Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó), a do Caicó (Senhora Santa Ana do Seridó) e a de Patos (Nossa Senhora da Guia dos Patos).

O resultado preliminar dessa busca determinou o seguinte resultado: no Pombal, constatamos a existência de um livro de batizados, referente aos anos de 1748 a 1752, ou seja, de um período subseqüente ao da cria-



Matriz da antiga freguesia da Senhora Santa Ana do Seridó, criada aos 15 de abril de 1748, por ato do Visitador Manoel Machado Freire, em cumprimento ao Decreto de 20 de fevereiro de 1747, de D. Luís, Bispo de Pernambuco.

Edificação iniciada, simbolicamente, aos 26 de julho de 1748, quando ocorreu o levantamento de uma cruz, no terreno doado para a construção do templo. Quando da passagem de Frei Caneca pelo Seridó, em 1824, o mesmo descreveu a matriz da Vila do Príncipe, como "uma igreja não pequena, nova e bem paramentada".

O português MANOEL DE SOUZA FORTE foi fundador e benfeitor da referida igreja-matriz.

ção da freguesia do Seridó. Casamentos, o mais antigo livro existente abrange os anos de 1817 a 1828. Óbitos, de 1825 a 1833. Ficou, portanto, prejudicada a pretendida pesquisa nos livros.

No Caicó, onde contamos com a colaboração decisiva do seu vigário, o Padre Antenor Salvino de Araújo, e da secretária paroquial, Srta. Laurentina Faria, encontramos ainda os livros de batizados referentes aos anos: de 1803 a 1806, o qual nos pareceu ser o segundo da seqüência; de 1814 a 1818; de 1818 a 1822; desaparecido o livro relativo aos anos de 1822 a 1825; existindo os de 1825 a 1831; e seguintes.

Ainda em Caicó, encontramos os livros de assentamentos de casamentos relativos aos anos: de 1788 a 1811, que nos pareceu ser o segundo da sua linhagem; de 1811 a 1821; de 1821 a 1834; achando-se desaparecidos os referentes aos anos de 1834 a 1867.

Quanto aos livros de óbitos e sepultamentos, existem, no arquivo paroquial de Santa Ana do Seridó, os correspondentes aos anos: de 1789 a 1811; de 1811 a 1838; de 1838 a 1857; de 1857 a 1889 (neste, faltando os anos de 1858 a 1872); e seguintes.

No arquivo paroquial de Patos (antiga freguesia de Nossa Senhora da Guia dos Patos), somente existem os assentamentos de batizados, a partir de 1865; casamentos, de 1885; óbitos, de 1884. Ficou, assim, frustrada a nossa pretendida pesquisa, que deveria incidir sobre um período cronológico muito anterior ao contido nos livros remanescentes no arquivo.

A segunda freguesia a ser criada, desmembrada do Seridó, foi a da Serra do Cuité, em 1801. A pesquisa nessa paróquia seria muito proveitosa para os fins deste livro, pois muitos antigos fregueses do Seridó tinham sido absorvidos pela então criada freguesia. Os resultados obtidos na busca indicaram a existência de livros de assentamentos posteriores a 1860, fora do período desejado para as nossas pesquisas.

A terceira freguesia desmembrada da matriz do Seridó foi a de Nossa Senhora da Guia do Acari, criada no ano de 1835. Nos arquivos paroquiais, que nos foram abertos por gentileza do vigário, o Cônego Deoclides Diniz, constatamos a presença do seguinte material: batizados, 1835 a 1846; 1846 a 1857. Matrimônios, de 1853 a 1871. Óbitos e sepultamentos, de 1835 a 1872; além dos livros seguintes.

Outra fonte de interesse para a pesquisa objetivada foram os cartórios judiciários, onde jazem centenas de velhos autos de inventários. O mais rico que encontramos, contendo muitos inventários realizados no século XVIII, foi o 1º Cartório Judiciário da Comarca do Caicó, onde o seu titular, José Dias de Medeiros, e o seu secretário José Neto de Araújo, nos abriram as portas às pesquisas. Contamos, outrossim, com a colaboração do titular do 1º Cartório do Acari, Patrício Medeiros, também ali existindo alguns inventários do século referente ao povoamento do Seridó.

Não poderíamos, também, dispensar as fontes bibliográficas existentes, frutos do *labor* dos que nos antecederam na pesquisa sobre a região seridoense. Usamos, e até abusamos, de tais fontes, cujos autores dedicaram-se à divulgação de fatos relacionados com o Seridó de antanho. Ao final de cada capítulo deste trabalho, fazemos as respectivas menções aos autores consultados. Salientamos os escritos de José Augusto Bezerra de Medeiros, Dom José Adelino Dantas, Manoel Dantas, Felipe Guerra, João de Lira Tavares, Juvenal Lamartine de Faria, Luís da Câmara Cascudo, Trajano Pires da Nóbrega, Diogo Soares Cabral de Melo, Horácio de Almeida, Sebastião de Azevedo Bastos, Alcindo de Medeiros Leite, Kyval da Cunha Medeiros, José Bezerra Gomes, Jayme da Nóbrega Santa Rosa, Vergniaud Lamartine Monteiro, J. Epitácio Fernandes Pimenta, Luís Antônio Pimenta, Nonato Motta, Eymard L. Monteiro.

Rendemos também o nosso preito de gratidão aos velhos sertanejos, legítimos depositários das tradições do Seridó de antanho, que nos transmitiram muitas das lendas e casos pitorescos constantes dos nossos escritos. Lembramos, e agradecemos, as pessoas de Daniel Duarte Diniz, do Caicó; João Cesino de Medeiros, da fazenda Umari, do Caicó; Manoel Henrique da Silva (Né Marinho), de Patos – PB; Elviro Lins de Medeiros, de São João do Sabugi, presentemente residindo em Natal; Manoel Paulino de Medeiros (Né Jurema), de Ipueira – RN; Hermógenes Batista de Araújo, de Timbaúba dos Batistas, morando atualmente em Natal; Dr. Severino Aires de Araújo, de Patos – PB; Dr. Agostinho Santiago de Medeiros Brito, de São João do Sabugi, morando atualmente nesta Capital; e muitos outros que, apenas para manterem vivo o fogo da tradição, despertaram e estimularam o nosso interesse pelo passado do Seridó.

A finalidade do presente trabalho é a de levantar as primeiras gerações dos descendentes dos povoadores da região do Seridó. Procuramos nos limitar ao primeiro século desse povoamento. A inexistência dos primeiros livros de assentamentos eclesiásticos da antiga matriz da Senhora Santa Ana do Seridó, desaparecidos há muitas décadas dos arquivos do Caicó, nos privou de realizar o integral levantamento genealógico, como o desejávamos. Todavia, embora fragmentados, aqui ficam os subsídios que conseguimos extrair do esquecimento a que estavam relegados. Que outros pesquisadores venham a se interessar pelo assunto, trazendo à luz novas informações sobre o passado da terra e da gente do Seridó.

Das onze famílias estudadas neste trabalho, duas delas não tiveram suas origens em terras seridoenses: as famílias de Manoel Carneiro de Freitas, da fazenda da Lagoa Nova, na serra do Martins, e a de Antônio Fernandes Pimenta, da fazenda do Riacho do Pimenta, no atual município de Augusto Severo, neste Estado. Como os membros dessas duas famílias se transferiram, pelo início do século passado, para a região estudada, fizemos a inclusão das mesmas, complementando os nossos estudos.

Além da discriminação nominal dos diversos descendentes, apresentamos, na medida do possível, dados biográficos e os textos, "verbo ad

verbum", dos seus respectivos assentamentos de batizados, casamentos e óbitos. Tal providência tem a vantagem de fornecer, além dos dados específicos de cada um, outros detalhes paralelos, que melhor ilustram o contexto social, econômico e religioso da época retratada.

Na exposição dos nomes dos descendentes, seguimos o método adotado nas publicações congêneres, utilizando os prefixos: *F*, que significa filho; *N*, neto; *BN*, bisneto; *TN*, trineto.

Finalizamos, tecendo algumas considerações de ordem geral: a légua de sesmaria utilizada na medição de terras equivalia a 2.400 braças craveiras, ou 5.280 metros, no sistema atual. Uma sesmaria usual, de três léguas de extensão por uma de largura, equivalia à área de 8.363,52 hectares.

A título de curiosidade, informamos que, de uma geração masculina para a seguinte, decorrem, em média, 33,333 anos, portanto, em cada século, sucedem-se três gerações pelo lado varonil. Pela linha feminina, cada geração corresponde, em média, a 28,571 anos; o que significa que, a cada dois séculos, sucedem se sete gerações maternas.

A média existente, entre os nascimentos de cada filho, equivale a 18 meses. No Seridó antigo, a média constatada, com relação às idades dos nubentes, aponta as faixas etárias de 18 anos para as moças e 24 para os rapazes.

CAPÍTULO 1º

DESCENDÊNCIA DE PEDRO FERREIRA DAS NEVES, DA FAZENDA *DA CACIMBA DA VELHA, DA RIBEIRA DO QUIPAUÁ*

FAMÍLIAS: *FERREIRA DAS NEVES*
MORAIS VALCÁCER
FERNANDES FREIRE
SIMÕES DOS SANTOS
MEDEIROS
CORREIA D'ÁVILA
PIRES DE ALBUQUERQUE GALVÃO
ÁLVARES DA NÓBREGA
MORAIS CAMELO
TAVARES DA COSTA
GOMES DE ALARCÓN
CAMELO PEREIRA



A antiga Capela de Nossa Senhora da Guia dos Patos (PATOS — PB) teve a sua edificação iniciada no ano de 1772, por iniciativa de PAULO MENDES DE FIGUEIREDO e JOÃO GOMES DE MELO. Outrora vinculada à freguesia da Senhora Santa Ana do Seridó (CAICÓ—RN), passou ao *status* de igreja-matriz, em decorrência da provisão régia de 6 de outubro de 1788, que criou a freguesia de N.S. da Guia.

Atualmente, acha-se reduzida à condição de Igreja de Nossa Senhora da Conceição.

O português PEDRO FERREIRA DAS NEVES, também conhecido por Pedro Velho, contraiu matrimônio pela última década do século XVII, com CUSTÓDIA DE AMORIM VALCÁCER, de Mamanguape, Paraíba.

A crer-se na tradição familiar, Custódia teria sido índia, tendo seus pais abrigado em sua casa o português Pedro Velho, ferido em combate contra os indígenas. Recuperando-se dos ferimentos, o mesmo teria se casado, por gratidão, com uma filha do casal de índios, à qual fez batizar com o nome de Custódia.

José Augusto, em "Famílias Seridoenses", no capítulo dedicado à família Medeiros, refere-se a terem os troncos da família desse apelido, no Seridó, se casado com netas de Pedro Ferreira e Custódia, citando a tradição de que "entre os ascendentes das esposas dos irmãos Medeiros havia um *GOVERNADOR DA PARAÍBA*". (3)

Verificando-se antigos assentamentos matrimoniais, ocorridos na antiga freguesia da Senhora Santa Ana do Seridó (Caicó), encontramos referências a laços de parentesco próximo, que ligavam as pessoas de Custódia de Amorim Valcácer e Josefa Maria Valcácer de Almeida, esposa do português Antônio de Azevedo Maia.

Segundo informa o genealogista Sebastião de Azevedo Bastos, Josefa Maria Valcácer de Almeida era filha de Paulo Gonçalves de Almeida e de Maria Valcácer de Almeida; esta última, filha do casal Gregório Valcácer de Morais e Isabel Pereira de Almeida. (4)

Gregório, por sua vez, era filho do casal Francisco Camelo Valcácer e Ana da Silveira Morais. Sobre Francisco Camelo, refere-se o autor Borges da Fonseca, em sua "Nobiliarquia Pernambucana", informando ter sido o mesmo ouvidor da capitania da Paraíba, *tendo governado a referida capitania*, "no tempo dos holandeses, com grande honra e especial reputação" e "com grande satisfação" (II vol., págs. 111, 118 e 212); tendo sido "valeroso capitão na guerra dos holandeses" (II, 306), e "Senhor do engenho dos Reis, na Paraíba" (I, 324). (8)

Essa afirmação de Borges da Fonseca, de que Francisco Camelo Valcácer teria governado a Paraíba, ao tempo em que a capitania se encontrava sob o domínio holandês, talvez venha confirmar a tradição familiar de que, entre os ascendentes de Custódia, existia realmente um Governador da Paraíba, de quem a mesma teria sido, possivelmente, neta.

Segundo notas genealógicas deixadas pelo Des. Felipe Guerra, o casal Pedro Ferreira das Neves-Custódia de Amorim Valcácer residiu na fazenda CACIMBA DA VELHA, localizada no rio Quipauá, a pequena distância da atual cidade paraibana de Santa Luzia. (9)

Alcindo de Medeiros Leite dá uma outra versão: relata que por meados do século XVIII, Pedro Ferreira das Neves transferiu-se para a companhia do seu filho Geraldo Ferreira das Neves Sobrinho, vindo de Mamanguape, já viúvo, o qual o localizou na fazenda Cacimba da Velha. (13)

Existiu um irmão de Pedro Ferreira, de nome Geraldo Ferreira das Neves, que localizou-se também na região de Santa Luzia. A data de terra nº 280, de 15 de janeiro de 1741, citada por Lira Tavares, já fazia, em sua petição, referência à presença de Geraldo na região. A data nº 372, de 6 de março de 1749, vem confirmar a ação expansiva do português Geraldo, que se tornou um grande latifundiário no sertão das Piranhas:

"Capitão Geraldo Ferreira Neves, diz que é senhor e possuidor de uns sitios de terras no sertão das Piranhas com fazendas situadas, uma da parte do norte chamada Tamanduá, correndo para o sul se segue a chamada Santa Luzia e outra chamada Olho d'Agua e da parte do nascente uma chamada Santo Antonio e da parte do poente outra chamada São Domingos, as quaes está o supplicante dominando até entestar pela parte do norte com terras de Seraphim de Souza da fazenda chamada Desterro que faz extrema com o supplicante na barra de S. Antonio e pela parte do sul com terras do Mocutu de dentro dos religiosos da Companhia de Jezus e pela parte do nascente com terras da fazenda do Cabaço do alferes Caetano Gomes e pela parte do poente com terras de João Alves, e porque dentro da comprehensão de toda sobredita terra poderá não alcançar o que se deo ao supplicante supposto a esteja possuindo e dominando, para melhor titulo e evitar contendas quer haver por sesmaria quaesquer sobras que haja nellas a saber: um pedaço da parte do nascente na legoa de S. Antonio, outro para a parte do poente no Olho d'Agua do Páo Ferro até entestar com João Gomes de Mello e Gregorio José Dantas, e outra da parte do norte do sitio Tamanduá a entestar com Seraphim de Souza Marques e Caetano Gomes Pereira, que todos os ditos pedaços não chegão a fazer tres leguas de comprido e uma de largo, pedindo em conclusão se lhe concedesse as ditas sobras por data de sesmaria na forma confrontada. Foi feita a concessão, no governo de Antonio Borges da Fonseca." (16)

A sesmaria nº 434, de 25 de setembro de 1754, em sua petição, fazia referência aos limites "com terras do capitão Geraldo Ferreira". (16)

Já era falecido Geraldo Ferreira das Neves em 1759, pois o documento referente à sesmaria nº 502, de 15 de maio desse ano, fazia referência a "terras que foram do capitão Geraldo Ferreira". (16)

Podemos concluir, pois, tenha falecido Geraldo Ferreira das Neves entre os anos de 1754 e 1759.

FILHOS E NETOS DO CASAL PEDRO FERREIRA DAS NEVES-CUSTÓDIA DE AMORIM VALCÁCER

F 1 — *ANTÔNIA DE MORAIS VALCÁCER*, que contraiu matrimônio com *MANOEL FERNANDES FREIRE*, natural de Olinda, Pernambuco, sendo ela natural de Mamanguape, Paraíba. Residiu o casal na sua fazenda Cacimba da Velha, no rio Quipauá, em atual território de Santa Luzia.

Manoel Fernandes Freire também foi sesmeiro na então Capitania da Paraíba, tendo requerido a data de terra, referida por Lira Tavares, de nº 255, *em 3 de agosto de 1738*:

"*Manoel Fernandes Freire*, José da Costa e Claudio Gomes, á sua custa descobriram um sitio de crear gados em um sacco que faz a serra do Boqueirão que tem em si um riacho que chamão da —alagôa (?) que desagôa nas Piranhas; e porque os supplicantes não achavão sitio algum nesta capitania donde são moradores, em que possão ter seus gados, o que podião fazer neste que descobriram, principiando do riacho da parte do poente correndo por elle abaixo para o nascente, e como não tinhão confrontação com visinho algum, mas em muita distancia com a ribeira das Piranhas, pedião tres legoas de comprido e uma de largo para todos tres crearem seus gados. Fez-se a concessão de tres legoas de comprido e uma de largo a cada um, no governo de Pedro Monteiro de Macedo." (16)

Manoel Fernandes Freire e Antônia de Morais Valcácer foram pais de três homens e sete mulheres, tornando-se estas conhecidas, na tradição, por "as sete irmãs da Cacimba da Velha".

Nº 1 — *JOSÉ FERNANDES FREIRE*, casado com uma moça da família Freitas, de Jucurutu — RN. Segundo Manoel Henrique da Silva, genealogista patoense, deste casal descende a família Fernandes de Freitas, de Malta — PB. (15)

No livro de Lira Tavares há referência a terras requeridas por José Fernandes Freire:

"*Nº 322, em 9 de novembro de 1743*

Capitão Antonio Carneiro de Albuquerque, Manoel Vaz da Silva, e Tenente *José Fernandes Freire*, dizem que elles supplicantes têm seos gados, e de dizimos, para situar, sem terras onde os possam crear e porque teem descoberto dous riachos perto um do outro, que ambos desaguam no rio do Cupauá nos quaes querem os supplicantes que lhes conceda de sesmaria, tres leguas de terras de comprido, pegando das ilhargas de Diogo Pereira da Silva pelo riacho das Cacimbas acima até confrontar com o Alferes Thomaz Diniz, e uma legua de largo pegando das ilhargas de Seraphim de Souza e da mesma sorte pegando a largura e comprimento das ilhargas do dito Diogo Pereira da Silva pelo riacho de Timbaúba acima até confrontar com elle no rio Fonseca Callaça, e bem assim a que

mais accrescer no logar confrontado para evitar duvidas, não excedendo porem a ordem de S.M. para situarem onde mais conveniente for para melhor creação de seus gados, o que é mui util para augmento dos dizimos reaes; pediam em conclusão lhes fosse concedida sesmaria de data na forma confrontada e pedida como requerem, para elles e seos herdeiros. Foi feita a concessão, de tres leguas de comprimento e uma de largura, no governo de Pedro Monteiro de Macedo." (16)

"Nº 693, em 12 de março de 1775

Tenente *José Fernandes Freire*, Manoel Pereira de Bastos e Manoel da Cruz Cavalcante dizem que descobriram um sitio no rio Piancó, chamado Poço do Cavallo, em que povoaram e plantaram lavouras e fructas e metteram gados, em cuja posse tem estado sem contradição, e querem por sesmaria tres leguas de terras de comprido e uma de largo, fazendo peão no dito sitio Poço do Cavallo com meia legua para cada banda, cujo sitio contesta pelo nascente com o sitio — Deus te ajude — o deserto de Manoel de Souza de Olivera, pelo poente com terras do sitio — Cajazeiras — do sargento-mór Francisco Roberto, pelo norte com terras do coronel Ignacio Saraiva e pelo sul com a serra da Borburema, e juntamente as sobras do sitio de riba e de baixo — Deus te ajude.

Foi feita a concessão, no governo de Jeronymo José de Mello Castro." (16)

"Nº 827, em 22 de fevereiro de 1785

Tenente *José Fernandes Freire* e Fidelis Madeira Barros dizem que descobriram terras desaproveitadas que pretendem por sesmaria, principiando do logar chamado Maniçobas correndo o rumo por um riacho a cima para o poente até contestar com terras de Mestre de Campo Mathias Soares, com duas leguas pelo dito riacho abaixo para o nascente com uma legua até contestar com terras dos sitios S. Miguel, S. Francisco no rio do Jacú, e para o sul com meia legua até ao .... e para o do norte com outra até contestar com terras providas no riacho chamado da fortuna, que faz barra no rio Jacú; pediam em conclusão que lhes fosse feita a concessão, sendo atendidos, no governo de Jeronymo José de Mello Castro." (16)

N 2 — *COSME FERNANDES FREIRE*, que contraiu matrimônio com SEBASTIANA DIAS DE ARAÚJO. Segundo notas pertencentes ao Des. Felipe Guerra, de Cosme Fernandes Freire provieram as famílias de Várzea e Cacimbinhas, em Santa Luzia. (9)

N 3 — *MANOEL FERNANDES FREIRE* (2º do nome), falecido solteiro.

N 4 — *CATARINA VALCÁCER DE MORAIS*, que nos parece ter sido a primogênita de seus pais. Os que já escreveram sobre Catarina,

apontam-na como tendo desposado o seu tio Geraldo Ferreira das Neves Sobrinho, porém o seu assentamento de óbito esclarece ter sido ela solteira:

"Aos dois dias do mez de Agosto de mil sete centos Noventa e nove annos nesta Matriz se deu Sepultura a CATHARINA VALCACER DE MORAIS branca solteira falecida de Maligna ao primeiro dia do dito mez e anno com os Sacramentos da penitencia, e Extremaunção, e não Viático por ficar logo cem sentidos com oitenta e sinco annos de idade em volta em abito branco de Berthânha e sepultada no Corpo da Igreja e encomendada pello Reverendo Padre Vigario Joam de Santa Anna Roxa da licença minha de que se fez este acento que asignei.

Ignº Glz Mello
Coadjutor" (2)

Podemos, pois, deduzir tenha Catarina nascido entre os anos de 1713-1714.

N 5 – *APOLONIA BARBOSA DE ARAÚJO*, que contraiu matrimônio com *RODRIGO DE MEDEIROS ROCHA*, natural da ilha de São Miguel, nos Açores, dando origem à chamada família de São Roque, no Rio Grande do Norte. (9)

N 6 – *ANTÔNIA DE MORAIS VALCÁCER*, casada com *SEBASTIÃO DE MEDEIROS MATTOS*, irmão de Rodrigo de Medeiros Rocha. Deram origem à família Medeiros, da Cacimba da Velha.

N 7 – *JOANA BATISTA DE ARAÚJO*, casada com *JOSÉ TAVARES DA COSTA*, também da ilha de S. Miguel, nos Açores, primo dos irmãos Rodrigo e Sebastião. Sua descendência ocupou a Várzea, em Santa Luzia, e o Desterro e Barra de Pau-a-Pique, no Rio Grande do Norte. (9) (13)

N 8 – *MARIA DA CONCEIÇÃO FREIRE*, casada com *COSME GOMES DE ALARCÓN*, ocupando a sua descendência o Poço Redondo, em Santa Luzia, as Espinharas, no município de Patos, e Gravatá, em Pernambuco. (9) (13)

N 9 – *MARGARIDA FREIRE DE ARAÚJO*, casada com o português *JOSÉ CAMELO PEREIRA*. Sua descendência ocupou o Cordeiro, no Município de Caicó, e São João do Sabugi. (9) (13)

N 10 – *ANA DE AMORIM VALCÁCER*, que, ao que tudo indica, foi a sobrinha com quem *GERALDO FERREIRA DAS NEVES SOBRINHO* contraiu matrimônio. A descendência do casal irradiou-se para o Teixeira, Cabeça do Boi e Pocinhos. Ao casar-se com sua sobrinha, Geraldo já se encontrava em "acentuada decadência econômica". (13)

F 2 – *GERALDO FERREIRA DAS NEVES SOBRINHO*, que requereu a sesmaria de nº *573, de 23 de março de 1762:*

"Geraldo Ferreira Neves diz que se acha de posse de um riacho chamado Sacco, que pega do Olho d'Água das Carahybeiras ao pé da serra da



Atual Igreja-Matriz de Santa Luzia — PB. Construção iniciada no ano de 1773, por iniciativa de GERALDO FERREIRA DAS NEVES SOBRINHO. Capela vinculada à antiga freguesia de Santa Ana do Seridó (CAICÓ — RN), até o ano de 1788, quando passou à jurisdição da recém-criada freguesia de Nossa Senhora da Guia dos Patos (PATOS — PB). Elevada à condição de matriz, em decorrência da criação da freguesia de Santa Luzia, por efeito da Lei Provincial n.º 14, de 6 de outubro de 1857.

O templo já sofreu profundas modificações em seu estilo arquitetônico original.

Borburema, com tres leguas de comprido e meia de largo para cada banda, onde fez sua situação por ter achado devoluta, e porque quer titulo para as possuir com segurança pretende por sesmaria tres leguas de comprido pegando no dito olho d'agua que confronta com as terras de Caetano Dantas pelo dito rio abaixo até entestar com as terras que ficaram do defunto seu tio Geraldo Ferreira para á parte do norte com meia legua para cada banda, contestando para o nascente com o olho d'água de S. José, sitio dos Apostolos, e para o poente com a serra do riacho do Fogo. Foi feita a concessão, no governo de Francisco Xavier de Miranda Henrique." (16)

Geraldo Sobrinho, em 1773, fez erigir as bases de uma capela, que deu origem à atual cidade paraibana de Santa Luzia. Faleceu após 1791, pois, nesse ano, fazia parte dos associados da Irmandade das Almas do Caicó. (2)

Trabalhos genealógicos, anteriormente publicados, apresentam Geraldo como tendo contraído núpcias com a sua sobrinha Catarina; porém, no termo de óbito da mesma (2), informa-se ter ela falecido solteira, o que nos leva a crer tenha Geraldo, na realidade, se casado com uma outra sua sobrinha, chamada *ANA DE AMORIM VALCACER.*

Segundo informações do Dr. Alcindo de Medeiros Leite, "a descendência desse casal se irradiou para Teixeira, Cabeça do Boi e Pocinhos". (13)

F 3 — *MANOEL,* sobre o qual não existem outras informações. (9)

F 4 — *CANUTO,* idem, idem. (9)

F 5 — *JOÃO LEITÃO,* idem, idem. (9)

F 6 — *VICENTE FERREIRA DAS NEVES,* que aparece requerendo sesmarias na então capitania da Paraíba, referidas por Lira Tavares:

"*Tenente Vicente Ferreira Neves* e tenente Sebastião de Medeiros, moradores nesta Capitania, dizem que a custa de sua fazenda e risco de suas vidas, tinham descoberto sobre a serra da Borburema, sertões deste governo, terras devolutas e desapproveitadas com sufficiencia de crear gados e como careciam de terras para os crear pretendiam que se lhes concedesse por sesmaria em nome de S.M. tres leguas de comprido e uma de largo, para ambos, na dita serra, logar chamado Albino riacho chamado Olho d'Agua Grande que nascia da pedra chamada o Fundamento cujas terras confrontam em muita distância pela parte do nascente com R.R.P.P. da companhia do sitio do Poço, pela parte do poente com terras do defunto Izidoro Hortins, pela do norte com as de Antonio de Araujo Frazão e Cosme Dias de Araujo e pela do sul com José da Costa Romeo ou com quem verdadeiramente pertencesse, podendo fazer do comprimento largura ou da largura comprimento, pedindo em conclusão se lhe concedesse as ditas terras por sesmaria com as confrontações declaradas

para fazer a sua situaçã e peão no dito logar chamado Albino e riacho chamado Olho d'Agua Grande. Foi feita a concessão, no Governo de José Henrique de Carvalho." *(Nº 497, em 24 de março de 1759.)* (16)

"Nº 674, em 21 de janeiro de 1770

Tenente Vicente Ferreira Neves diz que descobriu no chão da serra da Borburema terras devolutas, com sufficiencia para plantar lavouras e crear gados e porque dellas precizava pedia por sesmaria tres leguas de comprido e uma de largo, fazendo peão em uma lagôa a que o supplicante poz o nome de Phanta? sendo o comprimento de sul a norte ficando na comprehensão o olho d'gua Taborim e o riacho das Moças onde se achão umas casas dos gentios que se acham despersos de suas villas ficando este da dita lagôa para a parte do norte, e se acha outro olho d'agua para o sul, tudo na dita comprehensão, confrontando-se pelo norte com a serra do Teixeira e a serra do Araujo, pelo nascente com o sitio da alagôa do coronel José da Costa Romeo, e terra do Caranacuqui; pelo poente com a serra do capitão Manoel Pereira Monteiro e pelo sul com o vizinho que se acha mais perto, ficando logrando as sobras dos mencionados sitios de que era a sua corrente das vertentes delles para o rio das Piranhas. Foi feita a concessão, no governo de Jeronymo José de Mello Castro." (16)

"Nº 914, em 3 de junho de 1778

Tenente Vicente Ferreira Neves diz que possue legua e meia de terras pelo rio Gurinhem a cima pegando nas testadas da data do Capitão-Mór Manoel Cavalcante e José Pinheiro de Almeida onde faz barra o riacho da Volta em dito rio Gurinhem até entestar com a data de Joaquim Pereira em virtude da sesmaria que obteve Angelo Gomes de Almeida de quem é socio o supplicante, e porque descobriu nas mesmas testadas terras devolutas e para se preencher de tres leguas requer lhe conceda com as confrontações seguintes, pelo sul com a data de João Carneiro e Marco Pereira, já defuntos, pelo rio acima; pelo norte com as datas modernas dos novos providos depois do suplicante; por leste com o capitão Manoel Cavalcante e por oeste com Joaquim Pereira, ficando toda a largura do rio para o norte. Foi feita a concessão, no governo de Jeronymo José de Mello Castro." (16)

N 11 — *JOÃO MARQUES DE SOUZA*, que também foi beneficiado com concessão de sesmaria:

"Nº 536, em 23 de agosto de 1760

João Marques de Souza, filho legitimo do tenente Vicente Ferreira Neves, diz que possuia gados e necessitava de terras, e no sertão do Cariri existiam terras devolutas junto à serra do Borburema no logar a que chamavam Riacho Escuro, que fazia barra no Caracó onde a mais de um

anno o pae do supplicante metteu bestas e lá estavam sem contradição, e as pretendia por sesmaria, tres leguas de comprido e uma de largo fazendo peão na Cachoeira chamada Cosme Pinto, confrontando pelo norte com terras do capitão Antonio Dias Antunes, pelo sul e nascente com terras que foram dos P.P. da Companhia e pelo poente com uma data que pedira Francisco Tavares de Mello e outros mais, e se lhe concederam seis leguas para partirem em 8 de janeiro de 1703, cuja data só um delles povoou ficando a demais terra devoluta porque não tendo o supplicante para se encher de comprimento requeria encher por ellas por estarem devolutas. Foi feita a concessão, no governo de José Henrique de Carvalho." (16)

F 7 – *LUIS FERREIRA DAS NEVES*, casado com *COSMA PEREIRA DE AZEVEDO*. Requereu sesmarias na Capitania da Paraíba, referidas por Lira Tavares:

"Nº 477, em 12 de novembro de 1758

Manoel Teixeira de Souza e *Luiz Ferreira Neves*, moradores na freguezia de Mamanguape, dizem que tinham seos gados e careciam de terras para os situar e plantar suas lavouras e porque na beirada do Curimataú, da parte do sul do logar chamado Piraré riacho, haviam terras devolutas que sobraram das datas povoadas pretendiam os supplicantes por sesmaria tres leguas de comprido e uma de largo, no comprimento pegando do logradouro ou testadas do sitio Pitomba chamado Alagoa do Meio, e correndo para a parte do norte encostado aos logradouros do sitio do Retiro de Gonçalo José, e do sitio Jacarahú do padre João Coelho, que estavam da parte do nascente e da largura do nascente para o poente com declaração de que se possam encher das tres leguas ou pelo comprimento ou pela largura e da mesma forma da legua que S.M. permite como mais conveniente for, pedindo se lhe concedesse sesmaria das ditas terras, na forma das ordens reais. Foi feita a concessão, no governo de José Henrique de Carvalho." (16)

"Nº 891, em 11 de janeiro de 1788

Luiz Ferreira Neves e seu genro Luiz Soares de Mendonça, moradores na villa da Bahia de S. Miguel dizem que entre a data delles supplicantes e o marco que divide as Capitanias da Parahyba e Rio Grande e os providos do rio Curimataú se acham terras devolutas que descobriram, e porque precisão para gados e lavouras pretendem por sesmaria, pegando do dito marco que se acha na lagoa da Gameleira da parte do norte correndo para o sul, chamado do Campestre, e della para o nascente a entestar com as terras dos supplicantes e da parte do poente a entetsar com os providos do rio Curimataú, com tres leguas de comprido e uma de largo. Foi feita a concessão, no governo de Jeronymo José de Mello e Castro." (16)

N 12 – *VICENTE PEREIRA*, casado com *JOAQUINA BARBALHO*, filha de Antônio Barbalho de Araújo e Maria Barbalho:

"Aos trez dias do mez de Setembro de mil sette centos noventa, e oitto na Capella de Camaratuba filial desta Matriz de Mamanguape com banhos correntes sem impedimento de minha licença, em prezença do Reverendo Antonio Alvarez Delgado contrahirão Matrimônio por palavras de prezente VICENTE PEREIRA filho Legitimo de Luiz Ferreira Neves ja defunto, e Cosma Pereira de Azevedo com JOAQUINA BARBALHO filha legitima de Antonio Barbalho de Araujo, e Donna Maria Barbalho, ambos nubentes naturais, e moradores desta Freguezia, e logo receberão as Bençons na forma do Ritual Romano sendo testemunhas Francisco Falcão e Gonçalo Soares cazados desta Freguezia, e para constar mandei fazer este termo, que asinei.

João Feyo de Brto. Tas.
Vigrº

(Termo extraído do livro de Casamentos dos anos de 1795 a 1806, da antiga freguesia de S. Pedro e S. Paulo de Mamanguape, Paraíba.)

FILHOS E NETOS DO CASAL COSME FERNANDES FREIRE

(N 2) E SEBASTIANA DIAS DE ARAÚJO

Sabemos que a esposa de Cosme Fernandes Freire, Sebastiana Dias de Araújo, era portuguesa, sendo irmã de Antônio de Araújo Frazão, Cosme Dias de Araújo e de Estêvão Dias de Araújo, todos moradores na região de Borborema, próxima a Santa Luzia. Antes de ali chegarem, os referidos irmãos haviam morado no engenho Caricé, então território pernambucano de Goiana. Antônio e Cosme já se encontravam na região da Borborema em 1744, tendo requerido a Sesmaria nº 354, em 30 de janeiro de 1746. (16) Posteriormente, em 1º de fevereiro de 1765, Antônio de Araújo Frazão requereu a Sesmaria nº 612, que compreendia, inclusive, o riacho dos Canudos, local correspondente à atual cidade paraibana do Teixeira. O inventário de Antônio, ocorrido no ano de 1796, acha-se arquivado no 1º Cartório Judiciário da Comarca do Caicó.

À falta de documentos esclarecedores, damos, apenas, notícia de três filhas do casal Cosme e Sebastiana:

BN 1 – *VITORINA MARIA DA CONCEIÇÃO (DE ARAÚJO)*, que contraiu núpcias com *SEBASTIÃO DE MEDEIROS ROCHA* (BN 12 deste capítulo), seu primo legítimo, já então viúvo de Maria Leocádia da Conceição. Segundo se verifica em um velho livro pertencente à Irmandade das Almas do Caicó, Vitorina, em 1795, era eleita Irmã de Mesa; em 1806 era reeleita para o mesmo cargo, fazendo-se, então, menção ao fato de a mesma já ser casada com o Capitão Sebastião Medeiros; idem, em 1822; em 1833, fazia-se menção a já ser Vitorina viúva; novamente reeleita, em 1839. (2)

BN 2 — *ANA*, casada com uma pessoa do Teixeira. (15)

BN 3 — *JOANA BATISTA DE ARAÚJO*, conhecida por JOANA COTÓ, "mulher baixa, loquaz e meio andeja", como a descreveu o seu descendente Alcindo de Medeiros Leite (13). Casou-se com o português *JOSÉ SIMÕES DOS SANTOS*, nascido por 1760, e cujo termo de óbito se encontra lançado em um dos livros pertencentes à matriz de Santana, do Caicó:

"Aos oito de Janeiro de mil oitocentos trinta, e hum nesta Matriz de grade acima foi sepultado o cadáver de JOZÉ SIMÕES DOS SANTOS, cazado com Joanna Batista de Araújo, falecido com tôdos os Sacramentos na idade de settenta annos, sendo involto em habito branco, e encommendado pêlo Reverendo Coadjutor Manoel Jozé Fernandes; de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

Segundo dados publicados pelo genealogista patoense Manoel Henrique da Silva (Né Marinho), "O português José Simões dos Santos foi encontrado em território do Piauí no tempo colonial, na adolescência, vagante, pelo comprador de bois, Sebastião de Medeiros Rocha (Júnior), o qual reconhecendo nele uma acerta aptidão para o traquejo de gado, o convidou para acompanhá-lo, o que ele acedeu. Chegando o boiadeiro com o menino em sua fazenda denominada "Cachoeira", município de Santa Luzia do Sabugi, Estado da Paraíba, a qual fica ao norte da cidade umas duas léguas mais ou menos pelo rio "Quipauá" abaixo, aí acabou de criá-lo". (15)

Continuando a sua narrativa, conta Né Marinho que, travando-se um namoro entre José Simões e Joana Batista, chegou tal acontecimento ao conhecimento das camaradas de Joana Cotó, que criticavam-na, dizendo: "como é que você vai casar-se com um rapaz que não possui uma calça?" Ela respondeu: "isto é o menos; quando eu chegar em casa, fio um pouco de algodão crioulo que deixei lá e mando tecê-lo no "Barbosa de Baixo" e quando o pano vier, eu farei uma calça para ele e nos casaremos", e foi o que efetivamente se deu; tiveram a sua morada no sítio do pai adotivo de José Simões, ainda existindo nela, vestígios de sua casa, como sejam: pedaços de tijolos, de telhas e de cacos de pratos de louça inglesa." (15)

Segundo consta de velho livro pertencente à Irmandade das Almas do Caicó, nos anos de 1795 e 1803 José Simões era eleito Irmão de Mesa da referida Irmandade.

TN 1 — *CAETANO SIMÕES DOS SANTOS*, casado com *ANTÔNIA GERTRUDES DO SACRAMENTO*, filha do português Miguel Bezerra da Ressurreição e de Maria José do Nascimento. Morou o casal em Santa Luzia.

TN 2 – *ANTÔNIO SIMÕES DOS SANTOS*, casado com *ANTÔNIA ALVES*, filha de Joaquim Alves, do Cabaço. (15)

TN 3 – *JOSÉ SIMÕES DOS SANTOS* (2º do nome), casado com *ANA JOAQUINA DO SACRAMENTO*, filha de João de Morais Camelo e de Antônia de Morais Severa. Ana consta da descendência do casal deste capítulo, sob o nº TN 98. Moraram na fazenda Santo Antônio, em território santaluziense.

TN 4 – *MANOEL SIMÕES DOS SANTOS*, casado com *JOANA BATISTA DE SANTA ANA*, filha de Manoel Álvares do Nascimento (Velho Maniné, de S. Roque) e de Maria José:

"Aos nove dias do mês de Novembro de mil oitocentos e dezoito pêlas nove horas da manhã, na Fazenda São Roque desta Freguezia, o Padre Manoel Teixeira da Fonsêca de minha licença ajuntou em Matrimonio e deo as bençãos aos contrahentes MANOEL SIMÕES DOS SANTOS, natural, e morador na Freguezia dos Patos, e JOANNA BAPTISTA DE SANTA ANNA natural, e moradôra nesta do Siridó; elle filho legitimo de Jozé Simões dos Santos, e de Joanna Baptista d'Araújo, e ella filha legitima de Manoel Alvares do Nascimento, e de Maria Jozé, sendo testemunhas Alexandre Manoel de Medeiros Junior, e Bartholomeu José de Medeiros, cazados, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, pêlo qual fiz o prezente, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

TN 5 – *FRANCISCA*, casada com *SEBASTIÃO DIAS DE ARAÚJO* (TN 138 deste capítulo), filho do casal Estêvão Dias de Araújo e Apolônia Gomes Freire do Sacramento. Habitou o casal na fazenda Cacimbinhas, em Santa Luzia.

TN 6 – *ADRIANA*, que contraiu núpcias com o seu parente *ANTÔNIO DIAS DE ARAÚJO* (TN 136 deste capítulo), filho do casal Estêvão Dias de Araújo e Apolônia Gomes Freire do Sacramento. Moraram na fazenda Várzea, em território de Santa Luzia.

TN 7 – *TERESA*, casada com *INÁCIO ALVES GAMEIRO*, filho do casal Domingos Alves Gameiro e Isabel Ferreira da Silva (esta, sob referência TN 88.)

TN 8 – *ANA TERESA*, casada com *ALEXANDRE MANOEL DE MEDEIROS JÚNIOR* (TN 62 deste capítulo), filho de Alexandre Manoel de Medeiros e Antônia Maria da Conceição. O casal morou no Poço Redondo, no Quipauá, a pequena distância de Santa Luzia.

TN 9 – *MARIA JOAQUINA DOS PRAZERES*, casada com *JOÃO DAMASCENO ROCHA* (TN 53 deste capítulo), filho do casal Sebastião de Medeiros Rocha – Maria Leocádia da Conceição. Maria Joaquina nasceu na freguesia de Patos em 1793, casou-se em 1811 e faleceu aos

3 de abril de 1862. O casal habitou em sua fazenda Cachoeira, no rio Quipauá.

TN 10 — *FRANCISCO SIMÕES DOS SANTOS*, casado com uma filha de João Machado da Costa e Maria Francisca de Oliveira (2ª do nome). O casal morou no Teixeira, onde também morava o português João Machado e esposa.

FILHOS E NETOS DO CASAL RODRIGO DE MEDEIROS ROCHA E APOLÔNIA BARBOSA DE ARAUJO

Segundo informações fornecidas ao Desembargador Diogo Soares Cabral de Melo, pelo genealogista açoriano Rodrigo Rodrigues, transcritas por José Augusto (3), RODRIGO DE MEDEIROS ROCHA nasceu aos 21 de janeiro de 1709, tendo sido batizado aos 26 do mesmo mês, na igreja de São Pedro da Ribeira Seca, na Ilha de S. Miguel, nos Açores. Em sua terra natal, usava o nome de Rodrigo AFONSO DE MATOS, segundo informa ainda a mesma fonte.

Foram seus pais Manoel Afonso de Matos e Maria de Medeiros Pimentel, casados em 17 de junho de 1693, em São Pedro da Ribeira Seca. Manoel tinha a patente de Alferes. Faleceram, respectivamente, em 7 de novembro de 1729 e 27 de novembro de 1734, na Lomba de Santa Bárbara.

Os avós paternos de Rodrigo foram Rodrigo de Matos e Catarina de Fontes; os maternos, Bartolomeu de Frias Camelo e Maria de Medeiros Rocha, sendo Bartolomeu natural e morador na Lomba de Santa Bárbara, casado em 31 de março de 1674.

Segundo consta, por ocasião de sua vinda para o Brasil, Rodrigo e Sebastião de Medeiros Matos trouxeram, de lembrança, uma bengala, de cabo folheado a prata, que pertencera ao seu pai, ainda existindo essa bengala, em poder de determinada pessoa moradora em São João do Sabugi — RN.

Informa Felipe Guerra: "Há uma lenda: Sebastião de Medeiros Matos era da família dos Medeiros, fidalgos de Portugal, que foram comprometidos no tiro dado em el-rei D. José. Dizem que um desses fidalgos, para escapar da morte queimou a cara com um certo óleo, e arrancou os dentes, com o que mudou inteiramente de feição, e pôs-se depois a peregrinar e mendigar, e somente quando morreu achou-se-lhe no saco, que sempre consigo trazia, vestígios de ser ele um dos fidalgos comprometidos no tiro de el-rei D. José." (9)

Sebastião, acima citado, era irmão de Rodrigo. Evidentemente, o tiro dado contra a pessoa de D. José não poderia ter sido a causa da fuga dos irmãos Medeiros, e seus parentes, do Reino, pois aqui eles já se encontravam por volta de 1739, tendo o atentado ocorrido no ano de 1758...

Continuam não esclarecidos os verdadeiros motivos que determinaram a fuga dos dois irmãos Medeiros para o sertão nordestino, entre os quais, talvez se encontrasse a ação da Inquisição.

Segundo a tradição de família, os irmãos Rodrigo e Sebastião procuraram, de início, homísio junto a parentes seus, em Pernambuco. Temerosos, os mesmos os encaminharam ao interior da Capitania da Paraíba do Norte, onde os dois irmãos Medeiros ficaram escondidos na fazenda denominada Preás, nas serras de Parelhas, em atual território norte-riograndense.

Informa o Dr. Agostinho Brito, descendente de Sebastião, que os irmãos Medeiros, ao tempo em que estiveram morando nos Preás, dedicaram-se a trabalhos de natureza jurídica, cuidando de questões de terras, por serem pessoas letradas. Certo dia, chegou-lhes um convite formulado pelo Capitão-mor Geraldo Ferreira das Neves Sobrinho, desejoso de que os dois irmãos comparecessem à fazenda Picotes, em Santa Luzia, a fim de tratarem de uma questão de terras, em que se achava envolvida aquela autoridade.

Comparecendo aos Picotes, foram os dois irmãos informados de que teriam de viajar à ribeira do Piancó, no trato do caso litigioso, região essa que se encontrava sem segurança para os eventuais viajantes, em virtude de ali ter surgido um levante dos indígenas.

Recusaram a incumbência, o que despertou a ira do Capitão-mor. Este deu-lhes conhecimento de que havia chegado um mandado judicial, pedindo providências no sentido de serem presos dois fugitivos da Justiça, cuja descrição coincidia com as pessoas de Rodrigo e Sebastião de Medeiros! Após a ceia, em um quarto fechado, conferenciaram, longamente, Rodrigo e Sebastião, para discutirem a situação: ou viajariam ao Piancó, ou seriam entregues à Justiça pelo Capitão-mor. Conta a tradição que Geraldo conseguiu ouvir, ardilosamente, a conversa dos dois irmãos. Rodrigo já se mostrava disposto a enfrentar o perigo representado pelos indígenas, viajando ao Piancó, no que hesitava Sebastião em apoiá-lo. Dizia Rodrigo: "Mas, Sebastião, nós não temos condições de regressarmos ao Reino!..."

Finalmente, o Capitão-mor propôs uma terceira opção: os dois irmãos se casariam com duas irmãs, ambas sobrinhas de Geraldo, no que, a contragosto, concordaram Rodrigo e Sebastião. Casaram-se, finalmente, Sebastião com Antônia e Rodrigo com Apolônia, sob o patrocínio do Capitão-mor, tio das nubentes!...

Segundo a tradição familiar, Sebastião era alto, magro, de pernas finas, de cor morena, queixo grande e proeminente. Rodrigo tinha alta estatuta, corpulento, de cabelos alourados. Morou na fazenda Pocinhos, na ribeira do Quipauá, no atual município de S. José do Sabugi. Já era falecido em 1757, ano em que processou-se o seu inventário, cujos autos acham-se arquivados no 1º Cartório Judiciário do Caicó. Sebastião foi o

tutor dos seus sobrinhos menores, conforme consta dos autos do referido inventário. Com referência a Apolônia Barbosa de Araújo, anotação existente em um dos livros de assentamentos da antiga freguesia do Seridó aponta-a residindo, no ano de 1790, no Riacho de Fora, propriedade pertencente a filhos seus. Em 1794 morava na fazenda do Remédio, na companhia do seu filho caçula, Manoel de Medeiros Rocha.

"Aos vinte e oito dias do mez de Novembro de mil oitocentos, e dois faleceo da vida prezente na fazenda do Remedio APOLONIA BARBOSA, viúva que era de Rodrigo de Medeiros Roxa com todos os sacramentos, e foi sepultada no mesmo dia na Capella do Acari das grades do arco para cima, encomendada pelo Reverendo Capellão Jozé Antonio Caetano de Mesquita, involta em habito do Carmo: tinha de idade oitenta, e oito annos: do que para constar, fiz este assento, em que me assigno.

Francisco de Brito Guerra
Cura do Siridó" (2)

Como se verifica nos autos do inventário de Rodrigo (12), o mesmo morava no "Sitio dos Possinhos da Ribeira do Cupauhá, distrito do Siridó termo da Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó Capitania da Parahiba do Norte". Foram inventariados "húa junta de bois mansos", avaliada a 12$000, "quatrocentas cabeças de gado, avaliada cada rez a 1$300", "sete cavallos de fabrica muito velhos", avaliados cada um a 4$000, "33 cabras a $160", atingindo o monte a quantia de 895$000, à época em que a oitava de ouro (3,589 g) valia 1$400...

BN 4 – *JOSÉ BARBOSA DE MEDEIROS*, o primogênito do casal, conforme explicam os autos do inventário de Rodrigo, nascido por volta de 1740, ou mesmo antes, casado com *MARIA DA CONCEIÇÃO*, filha legítima de Cosme Soares Pereira e Maria do Nascimento. Maria da Conceição figura no capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira, sob a referência BN 15 (A).

José Barbosa já era falecido em 1785. Sua esposa nasceu por volta de 1756, falecendo aos 16 de abril de 1833:

"Aos dezesseis de Abril de mil oito centos, e trinta e trez sepultou-se no corpo desta Matriz o cadaver de MARIA DA CONCEIÇÃO, viuva de José Barboza de Medeiros, falecida dos effeitos de hua constipação, só com o Sacramtº da Unção, na idade de setenta e seis annos: foi invôlto em branco, e encomendado solemnemente pelo Padre Ignacio Gonsalves Mello de minha licença; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes
Coadjutor Pro-Parocho" (2)

TN 11 – *MANOEL BARBOSA DE MEDEIROS*, que faleceu solteiro:
"Aos dezoito dias do mez de Julho de mil oitocentos e cinco na Fazenda do Riacho de fora desta Freguezia faleceo com todos os Sacramentos, e teve sepultura nesta Matriz do cruzeiro para sima MANOEL

BARBÓZA DE MEDEIROS, Solteiro, filho legitimo de Jozé Barboza de Medeiros, e de Dona Maria da Conceição, involto em hábito de borel, e encomendado por mim, do que para constar fiz este, Assento, que assigno.

Francisco de Brito Guerra.
Vigrº do Siridó." (2)

TN 12 — *APOLÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO*, que contraiu núpcias em 30 de janeiro de 1805, com *COSME SOARES PIMENTA*, que figura sob a referência N 18 do capítulo da descendência de Antônio Fernandes Pimenta), filho de Manoel Fernandes Pimenta e Manuela Dornelles de Bittencourt.

BN 5 — *RODRIGO DE MEDEIROS ROCHA* (2º), nascido por 1741, falecido solteiro. Foi o segundo filho do casal.

BN 6 — *TERESA DE JESUS MARIA*, nascida por 1742, pois ao falecer, em 14 de janeiro de 1835, contava 92 anos de idade:

"A quatôrze de Janeiro de mil oito centos e trinta e cinco foi sepultado na Capella do Acari, filial desta Matriz, o cadaver de THERÊZA DE JEZÚS MARIA, viuva do Sargento Mor Thomaz d'Araujo Pereira, moradôra, q. era nesta Freguezia, falecida de hua sonolência na idade de noventa e dois annos com os Sacramentos: foi envôlto em habito branco, e encomendado solemnemente pelo Padre Manoel Cassiano da Costa Pereira, de minha licença; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes
Vice-Vigrº do Siridó." (2)

Teresa consorciou-se com *TOMAZ DE ARAÚJO PEREIRA* (2º), filho de Tomaz de Araújo Pereira e Maria da Conceição de Mendonça. Os filhos do casal figuram no capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira, da Fazenda de São Pedro.

BN 7 — *ISABEL MARIA DE JESUS*, nascida por 1745, consorciou-se com *GONÇALO CORREIA DA SILVA*, licenciado, filho do casal de portugueses Francisco Correia d'Ávila e Maria da Silva Tavares:

"Aos vinte e seis dias do mez de Fevereiro de mil oito centos, e oito na Fazenda do Riacho de fora faleceo da vida prezente com todos os Sacramentos GONÇALO CORRÊA DA SILVA de idade de settenta annos, cazado com Izabel Maria de Jezús; seu corpo foi involto em hábito de borél, encómendado por mim, e sepultado no dia seguinte nesta Matriz do Cruzeiro para sima; e para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

"Aos vinte e oito de Fevereiro de mil oito centos e trinta e seis foi sepultado nesta Matriz ásima das grades o cadaver de IZABEL MARIA DE JEZUS, viuva de Gonsallo Correia da Silva, moradôra que era nesta

Freguezia, falecida de hua disenteria na idade de noventa annos com o Sacramento da Unção somente, por não dar materia para a confissão: foi invôlta em habito branco, encomendado solemnemente pelo Reverendo Parocho Proprietario, de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes
Vice-Vigario do Sidiró." (2)

TN 13 – *APOLÔNIA MARIA DE JESUS*, nascida por 1777, casada com *ANTÔNIO PEREIRA CAMELO* (BN 34)

"Aos dez dias do mez de Abril de mil sete centos e Noventa e seis anos nesta Matriz a huma Ora depois do meio dia pouco mais ou menos depois de feitas as diligencias necessarias sem se descobrir impedimento algum dispensados e com mandado de cazamento do Muito Reverendo Vigario Geral em prezença do Reverendo Coadjutor Ignacio Gonçalves Mello de minha licença e das testemunhas o Capitam Mor Manoel Gonçalves Mello, e Joaquim Barboza de Carvailho se Receberam por Espozos Just. Trid. ANTÔNIO PEREIRA CAMELLO filho legitimo de Jozé Camello Pereira e sua mulher Margarida Freire de Araújo com APOLONIA MARIA DE JEZUS filha Ligitima de Gonçallo Correia da Silva e sua mulher Izabel Maria de Jezus naturais desta freguezia e nella moradores, e logo lhes dei as benças na forma do Rito da Santa Madre Igreja de que se fez este acento que asignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita
Cura" (2)

"Aos vinte e dous dias do mez de Novembro de mil sete centos e Noventa e nove annos nesta Matriz se deu sepultura á APOLONIA MARIA DE JEZUS branca cazada que foi com Antonio Pereira Camelo falecida aos vinte e hum dias do dito mez e anno com vinte e dous annos de idade só com o Sacramento da penitencia por não haver mais tempo pela apreçada Malina com que faleceu emvolta em abito de Sam Francisco encommendada pelo Reverendo Padre Coadjutor Ignacio Gonçalves Mello, e sepultada no Corpo da Igreija das grades para baixo de que se fez este acento que asignei.

Ignº Glz. Mello
Coadjutor" (2)

"A dois de Março de mil oitocentos e trinta e cinco foi sepultado no corpo desta Matriz o cadaver de ANTONIO PEREIRA CAMELO, viuvo de Catharina Maria, morador que era nesta Freguezia, falecido de bexigas com os Sacramentos na idade de settenta e quatro annos: foi involto em branco, e encomendado pelo Padre Ignacio Gonsalves Mello de minha licença; e para constar fiz este assento, que assigno.

O Vice-Vigrº *Manoel Jozé Fern.es*" (2)

TN 14 — *BARTOLOMEU CORREIA DA SILVA*, nascido por 1779, casado com *MARIA ROSA DO NASCIMENTO*, filha do casal Antônio Soares Pereira e Cosma de Freitas do Bonfim. Maria Rosa figura na descendência de Tomaz de Araújo Pereira, sob a referência BN 80.

"Aos sinco dias do mêz de Oitubro de mil oito centos, e trinta e hum no corpo desta Matriz de Santa Anna do Siridó foi sepultado o cadaver de *MARIA ROZA DO NASCIMENTO*, cazada q. era com Bartholomeu Correia da Silva, morador no Riaxo de fora desta freguezia, falecida das consequencias de hu parto com todos os Sacramentos na idade de trinta e sinco annos pouco mais, ou menos: foi involto em branco, e encomendado pelo Reverendo Manoel Teixeira da Fonsêca de minha licença, e para constar fiz este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes
Coadjutor Pro-Parocho." (2)

"Aos trinta e hum dias d'Agosto de mil oitocentos e quarenta e dous nesta Matriz de Santa Anna do Siridó de grade acima foi sepultado o cadaver de BARTHOLOMEU CORREA DA SILVA, viuvo de Maria Roza de São Jozé, falecido de mordedura de cobra na Fazenda do Riacho de Fóra, sem Sacramentos, por não procurar-se á tempo, na idade de sessenta e trez annos imcompletos: involto em habito branco, sendo encommendado solemnemente por mim; de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

Francisco de Brito Guerra.
Vigr° do Siridó." (2)

TN 15 — *FRANCISCO CORREIA D'AVILA*, nascido por 1782, casado com *ANA JOAQUINA DO SACRAMENTO* (TN 151), filha de José Camelo Pereira e Margarida Freire de Araújo:

"Aos vinte, e dous dias do mez de Julho de mil oito centos e doze pelas cinco horas da tarde nesta Matriz do Siridó, feitas as Denunciações sem impedimento, obtida a Dispensa de Sanguinidade, como consta dos papéis que ficão em meu puder, satisfeitas as saudaveis Penitencias, confessados, e examinados da Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas abaixo asignadas Guilherme Alberto dos Santos solteiro, e o Padre Manoel Teixeira da Fonsêca, além de outros, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente os meus Freguezes FRANCISCO CORREIA D'AVILA, e ANNA JOAQUINA DO SACRAMENTO, brancos, naturaes desta Freguezia; elle filho legitimo de Gonçalo Correia da Silva, e de Izabel Maria de Medeiros, e ella filha legitima de Caetano Camêlo Pereira, e de Clara Maria dos Reis todos desta mesma Freguezia, e logo lhes dei as Bençãos Nupciais na forma dos Ritos da Santa Igreja: e para constar mandei fazer este Termo, que com as ditas Testemunhas assigno.

O Vigr° *Franc° de Brito Guerra.*" (2)

"Aos dezeseis de Junho de mil oito centos e treze, na Fazenda Riacho de fóra desta Freguezia faleceo de parto malignado com todos os Sacramentos de idade de vinte e sette annos ANNA JOAQUINA, cazada com Francisco Corrêa d'Avilla; seu corpo foi sepultado nesta Matriz do Siridó, do cruzeiro para sima, involto em hábito de borél, e encommendado por mim solemnemente; e para constar fiz este Assento, que ássigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

Enviuvando de Ana Joaquina, Francisco casou-se em segundas núpcias, com *MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS*, filha de Vicente Ferreira de Melo e de Vicência Lins de Vasconcelos, figurando sua esposa no capítulo da descendência de Antônio Garcia de Sá, sob a referência BN 21. Maria do Carmo já era viúva de Francisco Vieira da Costa (TN 21 deste capítulo).

"Aos quatro dias do mez de Novembro de mil oitocentos, e quatorze pelas sette horas da manhan nesta Matriz, tendo sido feitas as denunciações sem impedimento, precedendo confissão, communhão sacramental, e exame de Doutrina Christan, o Padre, digo, ajuntei em Matrimonio aos contrahentes FRANCISCO CORRÊA D'AVILA, e MARIA DO CARMO DE VASCONCELLOS, naturaes, e moradores nesta Freguezia do Siridó, ambos viúvos, aquelle de Anna Joaquina do Sacramento, e esta de Francisco da Costa Vieira, sepultados nesta mesma Matriz do Siridó: forão prezentes por testemunhas alem de outros muitos o Reverendo Manoel Teixeira da Fonseca, e Cosme Pereira da Costa, moradôres nesta mesma Freguezia, e para constar fiz este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

"Aos cinco dias do mêz de Maio de mil oito centos e quarenta e três foi sepultado no Côrpo desta Matriz do Siridó, das grades para sima, o cadaver de FRANCISCO CORREIA DE AVILA, moradôr que era nesta Freguezia, viuvo de Maria do Carmo de Vasconcellos, falecido de hu cancro de baixo da língua com todos os Sacramentos da Igrêja, tendo de idade secenta e hu annos: foi invôlto em habito branco, e encomendado Solemnemente por mim, de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vice-Vigrº *Manoel Jozé Fern.des*" (2)

"A dezoito de Settembro de mil oito centos e trinta e seis foi sepultado ásima das grades o cadaver de MARIA DO CARMO DE VASCONCELLOS, cazada com Francisco Correia d'Avilla morador nesta Freguezia, falecida das consequências de hú parto com os Sacramentos na idade de quarenta annos: foi invôlto em habito branco, e encomendado solemnemente pelo Padre Ignacio Gonsalves Mello de minha licença; e para constar fiz este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes
Vice-Vigario do Siridó." (2)

TN 16 — *MARIA TERESA DE JESUS*, casada com *MANOEL DA ROCHA FREIRE* (TN 20 deste capítulo), filho de Francisco Freire de Medeiros e Antônia Vieira da Costa:

"Aos vinte e seis dias do mez de Setembro do anno de mil oito centos e nove nesta Matriz do Siridó pelas nove óras do dia feitas nela as denunciacoens sem impedimento, como consta dos banhos, que ficão em meu poder, sendo prezentes por testemunhas o Reverendo Coadjutor Ignacio Gonsalves Mello, e Antonio de Medeiros Roxa, cazado morador na fazenda do Jardim em minha prezensa se receberão com palavras de prezente MANOEL DA ROXA FREIRE filho legitimo de Francisco de Medeiros Freire, e Antonia Paz, e MARIA TEREZA DE JEZUS, filha legitima de Consalo Corrêa da Silva, e Izabel Maria de Jezus: dispensados no parentesco de sangue, em que estavão ligados, como consta da Sentensa, e mandado, que ficão apensos aos banhos: naturaes ambos, e moradores nesta freguezia; e logo receberão as bensãos nupciais, de que para constar mandei fazer este assento, em que me assignei.

Francisco de Brito Guerra
Paroco do Siridó." (2)

TN 17 — *JOSÉ FELIPE CORREIA*, falecido solteiro.

TN 18 — *INÁCIA MARIA*, falecida solteira.

TN 19 — *ANTÔNIO CORREIA DA SILVA*, casado com *MARIA JOSÉ DE MEDEIROS* (TN 23 deste capítulo), filha de Antônio de Medeiros Rocha e Maria da Purificação:

"Aos dez dias do mez de Julho de mil oitocentos e vinte pêlas oito horas do dia nesta Matriz do Siridó, em minha prezença, e das testemunhas Jozé Felippe da Silva, Solteiro, e Felippe d'Araújo Pereira, casado, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente, e tiverão as bençãos nupciais os meus Freguêzes *ANTONIO CORRÊA DA SILVA*, e *MARIA JOSÉ DE MEDEIROS*, naturaes, e moradôres nesta Freguezia; elle filho legitimo de Conçalo Corrêa da Silva, e de Izabel Maria de Jesûs; e ella filha legitima de Antonio de Medeiros Rocha, e de D. Maria da Purificação; forão dispensados no segundo gráo de sanguinidade, e fizerão-se as denunciações dos banhos sem impedimento, Confissão, e Communhão Sacramental: e para de tudo constar fiz este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (2)

BN 8 — *MARIA DOS SANTOS DE MEDEIROS*, nascida por 1747, casada com *JOÃO DAMASCENO PEREIRA*, filho do 1º Tomaz de Araújo Pereira e de Maria da Conceição de Mendonça. Os filhos do casal acham-se relacionados no capítulo respectivo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira.

BN 9 — *FRANCISCO FREIRE DE MEDEIROS*, nascido por 1750, casado com *ANTÔNIA VIEIRA DA COSTA*, filha de Antônio Pais de Bulhões e de Ana de Araújo Pereira, figurando Antônia, sob a ordem N 60, no capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira.

"Aos vinte e nove dias do mez de Julho de mil oitocentos, e oito annos, nesta Matriz do cruzeiro para sima se deo sepultura ao cadaver de FRANCISCO FREIRE DE MEDEIROS, viúvo, de idade de cincoenta e oito annos, morador que era no Riacho de fora desta Freguezia, falecido no dia antecedente de húa queda, que deo, só com o Sacramento da Extremaunção por não dar matéria, involto em pano branco de bretanha, e encomendado por mim, que para constar fiz este Assento.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.* (2)

TN 20 — *MANOEL DA ROCHA FREIRE*, casado com *MARIA TERESA DE JESUS*, filha de Gonçalo Correia da Silva e de Isabel Maria de Jesus, constante do presente capítulo, sob a ordem TN 16.

TN 21 — *FRANCISCO VIEIRA DA COSTA*, casado com *MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS* (BN 21 do capítulo da descendência de Antônio Garcia de Sá), filha de Vicente Ferreira de Melo e Vicência Lins de Vasconcelos:

"Aos vinte e nove dias do mez de Maio de mil oitocentos, e dez, feitas as denunciações sem impedimento, precedendo confissão, cómunhão, e exame de Doutrina Christan, na Fazenda Mulungú o Padre Manoel Teixeira de Minha licença ajuntou em Matrimonio e deo as bençãos matrimoniais aos meus Freguêzes FRANCISCO VIEIRA DA COSTA e MARIA DO CARMO; elle filho legitimo de Francisco Freire de Medeiros, e de Antonia Vieira, ja defuntos, e ella filha legitima de Vicente Vieira (sic) de Mello, e de Vicencia Lins de Vasconcellos ja defunta; ambos os contrahentes, naturaes, e moradôres nesta Freguezia; sendo testemunhas o Sargento mór Manoel de Medeiros Rocha, e o Capitão Thomáz de Araújo Pereira, casados, moradôres nesta mesma Freguezia, que com o dito Padre se assignarão no Assento, que me foi remettido: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Francisco de Brito Guerra
Paroco do Siridó" (2)

"Aos vinte e seis de Janeiro de mil oitocentos, e quatorze nesta Matriz do Cruzeiro para sima foi sepultado o Cadaver de FRANCISCO VIEIRA DA COSTA, cazado com Maria do Carmo, tendo falecido na Fazenda Salgado desta Freguezia, e sem sacramentos por procurarem a tempo tarde, de molestia d'hum engasgo, na idade de trinta e poucos annos; foi amortalhado em hábito de borel, e encómendado solemnemente pêlo Reverendo Coadjutor Ignacio Gonsalves Mello; de que para constar fiz este Assento que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

TN 22 — *INÁCIO VIEIRA DA COSTA*, falecido solteiro.

BN 10 — *ANTÔNIO DE MEDEIROS ROCHA*, nascido por 1751, casado com *MARIA DA PURIFICAÇÃO*, filha de João Garcia de Sá Barroso e de Helena de Araújo Pereira (vide N 16 do capítulo da descendência de Antônio Garcia de Sá, do Quimporó).

"Aos quinze dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e seis na Fazenda Jardim desta Freguezia faleceo hidrópica com todos os Sacramentos na idade de secenta annos MARIA DA PURIFICAÇÃO, branca, cazada com Antonio de Medeiros Rocha, e foi sepultada no dia seguinte nesta Matriz do Siridó de grade asima em abito de borel, sendo encomendada solemnemente por mim, que para constar mandei fazer este Assento, e assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*" (2)

Segundo a tradição, Maria da Purificação pesava oito arrobas (117,6 kg); ao falecer, o transporte do seu cadáver, feito em uma rede transportada sobre ombros humanos, para o Caicó, distante cerca de seis léguas, gerou a idéia da construção de uma capela, origem da atual cidade de São João do Sabugi...

"Aos vinte sette de Fevereiro de mil oitocentos e trinta e trêz foi sepultado nesta Matriz acima das grades o cadaver de ANTONIO DE MEDEIROS ROXA, Viúvo de Maria da Purificação, morador nesta Freguezia, falecido de molestia interior com todos os Sacramentos na idade de oitenta e hum anos: foi involto em preto, e encommendado solemnemente por mim; de que para constar mandei fazer este assento, que assigno.

Manoel José Fernandes
Coadjutor Pro-Parocho" (2)

TN 23 — *MARIA JOSÉ DE MEDEIROS*, casada com *ANTÔNIO CORRÊA DA SILVA* (TN 19 deste capítulo), filho de Gonçalo Corrêa da Silva e de Isabel Maria de Jesus.

TN 24 — *MARIA FRANCISCA DO ESPÍRITO SANTO*, nascida por 1779, casada com *SEBASTIÃO JOSÉ DE MEDEIROS* (TN 61 deste capítulo):

"Aos treze dias do mez de Julho de mil oitocentos annos nesta Matriz pelas sinco Oras da tarde depois de Dispença do parentesco em que sam Ligados, e dos banhos da Freguezia de Patos tudo pello Reverendo Senhor Dotor Vizitador, nesta feitas as denunciaçoens neseçarias sem rezultar empendimento algum em minha prezença e das testemunhas o Reverendo Padre Fabricio da Porciuncula Gameiro e Rodrigo de Medeiros Rocha se receberam por Espozos Just. Trid. SEBASTIÃO JOZÉ DE MEDEIROS natural desta Freguezia e morador que foi na dos Pattos filho Legitimo de Alexandre Manuel de Medeiros, e Antonia Maria da

Conceição com MARIA FRANCISCA DO ESPÍRITO SANTO natural desta, moradora que foi na Freguezia dos Pattos filha Legitima de Antonio de Medeiros Rocha, e Dona Maria da Purificação moradores nesta e logo lhes dei as benças Nupciais na forma do Rito da Santa Madre Igreija de que se fez este acento que asignei.

Jozê Antônio Caetano de Mesquita
Cura" (2)

"Aos quatro dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e quarenta e trêz foi sepultado nesta Matriz ásima das grades o cadaver de MARIA FRANCISCA DO ESPÍRITO SANTO, viúva de Sebastião Jozé de Medeiros, moradôra que era nesta Freguezia, falecida de hua estrepada n'hum pé com todos os Sacramentos na idade de secenta e quatro annos: foi invôlto em habito branco, e encomendado solemnemente por mim; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vice-Vigrº *Manoel Jozé Fern.es*" (2)

"A cinco de Agosto de mil oito centos e trinta e cinco foi sepultado nesta Matriz ásima das grades o cadaver de SEBASTIÃO JOZÉ DE MEDEIROS cazado com Maria Francisca do Espírito Santo morador que era nesta Freguezia, falecido de hua indigestão com todos os Sacramentos na idade de cincoenta e nove annos: foi invôlto em branco, e encomendado solemnemente por mim; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vice-Vigrº *Manoel Jozé Fern.es*" (2)

Sebastião José de Medeiros casou-se em 13 de julho de 1800. Em 1814 morava na fazenda Quixeré; em 1816 habitava em sua fazenda Mulungu, localizada à distância de cerca de uma légua ao nascente de São João do Sabugi — RN. Era conhecido por Sebastião do Mulungu.

TN 25 — *TERESA DE JESUS MARIA*, casada com *GREGÓRIO JOSÉ DANTAS CORRÊA* (N 50, do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira), filho legítimo do casal Caetano Dantas Corrêa-Josefa de Araújo Pereira:

"Aos dezasette de Janeiro de mil, oitocentos, e dous, feitas as denunciações de estillo, de que não rezultou impedimento algũ, na fazẽnda do Jardim pelas honze horas do dia de Licença in você do Mtº Reverendo Parocho José Gonsalves de Medeiros, em minha prezença, e das testemunhas o Reverendo Manoel Gomes de Azevedo, e o Tenente Coronel Caetano Dantas Correya, cazado, se receberão em matrimonio GREGORIO DANTAS CORREIA, filho Legitimo do Coronel Caetano Dantas Correia ja falecido, e sua molher D. Jozefa de Araujo Pereira, com D. THEREZA DE JEZUS MARIA, filha Legitima do Tenente Antonio de Medeiros Rocha, e sua molher D. Maria da Purificação, naturais, e moradores nesta Freguezia, dispensados no parentesco de Sanguinidade, e logo re-

ceberão as Bençãos Nupciais, e para constar fiz este assento em que me assigno.

Fabricio da Porciuncula Gameiro
Pro-Parocho" (2)

"Aos quinze de Dezembro de mil oitocentos cincoenta, e quatro foi sepultado nesta Matriz o cadaver de GREGORIO JOZÉ DANTAS, cazado que foi com THEREZA faleceo de Indropizia na idade de setenta e sete annos com todos os Sacramentos, involto em habito preto, e encomendado por mim de que para constar mandei fazer este acento, que assigno.

O Vigrº *Thomás Pereira de Arº*" (1)

TN 26 – *ISABEL FREIRE DE MEDEIROS*, casada com *ALEXANDRE MANOEL DE MEDEIROS* – 2º – (TN 62 deste capítulo), filho legítimo do casal Alexandre Manoel de Medeiros e Antônia Maria da Conceição:

"Aos vinte e dois dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e cinco annos pelas quatro horas da tarde nesta Matriz em minha prezença, e das testemunhas o Capitão Francisco Gomes da Silva, e Anacleto Alvares Gameiro se receberam em matrimonio por palavras de prezente ALEXANDRE MANOEL DE MEDEIROS, e IZABEL FREIRE DE MEDEIROS, naturais desta Freguezia, aquelle filho legitimo de Alexandre Manoel de Medeiros, e Antonia Maria da Conceição, e esta filha legitima de Antonio de Medeiros Rocha, e Dona Maria da Purificação, o contrahente freguez dos Patos, e a contrahente Freguêza desta Freguezia do Siridó; e logo lhes dei as bençãos por dispensação do Muito Reverendo Senhor Vizitador, que tão bem mandou correr os banhos depois de celebrado o matrimonio, confessarão-se, comungarão, e forão examinados na doutrina Christan, e para constar fiz este termo, que assigno com as sobreditas Testemunhas, pessôas de mim reconhecidas, e por verdade me assigno.

Francisco de Brito Guerra
Paroco do Siridó" (2)

TN 27 – *MARIA MAGDALENA DO NASCIMENTO*, casada com *FRANCISCO JOSÉ DE MEDEIROS* (TN 52 deste capítulo), filho legítimo do casal Sebastião de Medeiros Rocha e Maria Leocádia da Conceição:

"Aos vinte e dois dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e cinco annos nesta Matriz pelas quatro horas da tarde em minha prezença, e das testemunhas o Capitão Francisco Gomes da Silva, cazado, morador nas Flores, e de Anacleto Alvares Gameiro cazado, e morador nos Pocinhos, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente FRANCISCO JOZÉ DE MEDEIROS, e MARIA MAGDALENA DO NASCIMENTO, naturais desta Freguezia, aquelle morador na de Patos, filho legitimo do Ca-

pitão Sebastião de Medeiros Rocha, e de Maria Leocadia ja defunta, e esta minha Freguêza, filha legitima de Antonio de Medeiros Rocha, e de Dona Maria da Purificação; forão dispensados do parentesco de sanguinidade, no impedimento do advento, dos banhos pelo Illustrissimo Senhor Vizitador, que lhes mandou logo dar as bençãos por mim, e que corresse depois os banhos; precedeu confissão, e comunhão sacramental, e para constar fiz este termo, que com as testemunhas assigno.

Francisco de Brito Guerra
Paroco de Siridó" (2)

TN 28 – *JOÃO MANOEL DE MEDEIROS*, casado com *MARIA EDUARDA DE MEDEIROS*, filha legítima do casal José Barbosa de Medeiros (TN 35 deste capítulo), e Rita Maria José:

"Aos vinte e dois dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e dezenove pêlas onze horas do dia na Fazenda Remedio desta Freguezia, obtida a dispensa de sanguinidade, corridos os banhos sem impedimento, precedendo Confissão, comunhão, e exame de Doutrina Christan, o Padre André Vieira de Medeiros de minha licença ajuntou em Matrimonio aos contrahentes JOÃO MANOEL DE MEDEIROS, e MARIA EDUARDA DE MEDEIROS, naturais, e moradores nesta Freguezia; elle filho legitimo d' Antonio de Medeiros Rocha, e Dona Maria da Purificação; e ella filha legitima de Jozé Barboza de Medeiros, e de Dona Rita Maria Jozé, já falecida, e logo lhes-dei as bençãos dentro da Missa, que eu mesmo celebrei: forão testemunhas além de outros o Reverendo Manoel Teixeira da Fonsêca, e o Capitão Pedro Paulo de Medeiros; de que fiz este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

TN 29 – *RODRIGO FREIRE DE MEDEIROS*, casado com *JOANA FAUSTINA DA SILVA* – N 4 do capítulo da descendência de Antônio da Rocha Gama –, filha de Antônio da Silva e Souza e Teresa Maria Rocha.

"Aos treze dias do mez de Junho de mil oitocentos e vinte annos pêlas doze horas do dia nesta Matriz do Siridó, tendo precedido as canónicas denunciações sem impedimento, confissão, comunhão, e exame de Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas Jozé Barboza de Medeiros, e João Manoel de Medeiros, cazados, moradôres nesta Freguezia, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente RODRIGO FREIRE DE MEDEIROS, e JOANA FAUSTINA DA SILVA, naturais, e moradôres nesta Freguezia; elle filho legitimo de Antonio de Medeiros Rocha e de Maria da Purificação; e ella filha legitima do Coronel Antonio da Silva Souza, já falecido, e D. Thereza Maria Rocha; e logo lhes-dei as bençãos nupciais: de que fiz este Asento, que com as ditas Testemunhas assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

TN 30 – *GUILHERME JOSÉ DE MEDEIROS*, casado com *MARIA VIEIRA DO SACRAMENTO*, filha legítima de Francisco Vieira da Costa (TN 21), e Maria do Carmo de Vasconcelos.

"Aos vinte e dois dias do mêz de Novembro de mil oitocentos vinte e quatro pelas dez horas do dia na Fazenda do Salgado desta Freguezia do Siridó, tendo precedido as Canonicas denunciaçoens sem impedimento, confissão, comunhão, e exame de Doutrina Christã, sendo dispençados no parentesco de sanguinidade, o Padre Fabricio da Porciuncula Gameiro de minha licença assistio a celebração do Matrimonio, e deu as bençãos nupciais aos meus freguezes GUILHERME JOZÉ DE MEDEIROS, e MARIA VIEIRA DO SACRAMENTO, naturais, e moradores nesta Freguezia do Siridó; elle filho legitimo de Antonio de Medeiros Rocha, e de Maria da Purificação, e ella filha legitima de Francisco Vieira de Medeiros, já falecido, e de Maria do Carmo; sendo testemunhas Francisco Corrêa de Avila, e Sebastião Jozé de Medeiros, cazados, e moradores nesta Freguezia, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, pelo qual mandei fazer o prezente, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (2)

TN 31 – *ANA CONSTANCIA DE MEDEIROS*, casada com *JOSÉ DA COSTA FIRMEZA* (TN 164 deste capítulo), filho legítimo do casal Caetano Camelo Pereira e Clara Maria dos Reis:

"Aos seis dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos, e trinta e quatro pelas sete horas do dia nesta Matriz de Santa Anna do Siridó tendo precedido Dispensa de sanguinidade, as Canonicas Dispensações, e exame de Doctrina Christã, juntei em Matrimonio, e dei as Bençãos Nupciais aos meus Parochianos JOZÉ DA COSTA FIRMEZA e ANNA CONSTANCIA DE MEDEIROS, naturais, e moradores nesta Freguezia; elle filho legitimo de Caetano Camêlo, ja falecido, e de Clara Maria dos Reis; e ella filha legitima de Antonio de Medeiros Roxa, e de Maria da Purificação, já falecidos. Foram testemunhas Manoel Monteiro Mariz, e Antonio Alves Mariz Junior, solteiros, e moradôres nesta Villa; de que para constar mandei fazer este assento, que com as dictas testemunhas assino.

Manoel Jozé Fernandes
Coadjutor Pro-Parocho" (2)

"Aos vinte e seis dias do mez de Dezembro de mil oito centos e cincoenta e cinco foi sepultado nesta Matriz do Siridó, á sima das grades o cadaver de ANNA CONSTANCIA DE MEDEIROS, moradora que era nesta Freguezia, cazada com Jozé da Costa Firmêza, fallecida de molestia interior com os Sacramentos da Igreja na idade de cincoenta e sette annos; foi involto em habito branco, e encomendado solemnemente por mim; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Conego Vigrº *Manoel Jozé Fernes*." (2)

TN 32 – *ANTÔNIO DE MEDEIROS ROCHA* (2º), casado com *INÁCIA MARIA DE MEDEIROS* (TN 87 deste capítulo), filha legítima do casal Manoel Álvares da Nóbrega e Maria José de Medeiros. Antônio era conhecido por Antônio Tenente, morando na sua fazenda Ipueira (atual cidade do mesmo nome, no R. G. do Norte)

TN 33 – *MARIA*:

"MARIA, filha legitima de Antonio de Medeiros Rocha, e de sua mulher Maria da Purificação, naturaes desta freguezia, nasceo á oito de Março de mil oitocentos e trez, e foi baptizada *sub conditione á* vinte e hum de Abril do mesmo anno na Fazenda Sabugi pelo Padre Ignacio Gonsalves Mello de licença minha, e lhe-poz os santos oleos: forão Padrinhos João Garcia de Sá Barrozo, cazado, e Francisca Maria Joaquina, cazada, por procuração, que apprezentou Maria Bernarda, de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Cura *Francisco de Brito Guerra*" (2)

TN 34 – *HELENA*:

"Aos dezasete dias do mez de Abril de mil sete centos Noventa e seis annos na Capella de Santa Luzia filial da Matriz dos Patos se deu sepultura á ELENA com quatorze annos de idade filha legitima do Alferes Antonio de Medeiros Rocha falecida aos dezaceis dias do dito mez com todos os Sacramentos foi emvolta em abito de Seda encarnada pello Reverendo Padre Fabricio da Porciuncula Gameiro de minha licença de que se fez este acento que asignei.

Ignº *Glz Mello*
Coadjutor" (2)

BN 11 – *MANOEL DE MEDEIROS ROCHA*, o caçula do casal Rodrigo de Medeiros Rocha e Apolônia Barbosa de Araújo. Nasceu entre os anos de 1752 e 1757. Casado com *ANA DE ARAÚJO PEREIRA*, filha de Antônio Pais de Bulhões e Ana de Araújo Pereira, e que consta do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira, sob o número de ordem N 55.

Residiu o casal na sua fazenda Remédio, que originou a atual cidade seridoense de Cruzeta-RN. Por 1771 ou 1772, Manoel de Medeiros Rocha e seus irmãos, Antônio de Medeiros Rocha, Francisco Freire de Medeiros e José Barbosa de Medeiros, adquiriram a fazenda do Riacho de Fora, na ribeira do Sabugi, comprando-a a Francisco da Cunha Ribeiro que, anteriormente, a adquirira a Manoel Nogueira de Carvalho, que a obtivera por Data de Sesmaria (Nº 414, em 18 de julho de 1753). O Riacho de Fora tinha três léguas de terra de comprido e uma de largo.

Aos 5 de fevereiro de 1789, Manoel foi nomeado Sargento-mor das Ordenanças da Vila do Príncipe (Caicó), pelo Governador e Capitão-

general de Pernambuco e Capitanias Anexas, Dom Tomaz José de Melo, segundo informa Câmara Cascudo.

Na obra da Secretaria do Governo de Pernambuco, DOCUMENTOS DO ARQUIVO – Presidentes de Províncias – 1818, vol. II, Recife, 1943, pág. 42, transcreve-se o auto da proposta feita pelo Paço do Conselho da Vila do Príncipe, indicando a pessoa de Manoel de Medeiros Rocha para ocupar o lugar de Capitão-mor, vago em virtude do falecimento de Cipriano Lopes Galvão:

"Auto de Proposta para Capitão Mor desta Vila. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e quatorze aos vinte de Julho do dito anno nesta Villa do Principe Comarca da Paraiba e Capitania do Rio Grande do Norte no Paso do Concelho da mesma Vila onde estava o Doutor Manoel Jozé Baptista Filgueiras, Profeço na Ordem de Christo Desembargador da Bahia Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca, e a Camara da mesma Vila que serve este anno o Juis Ordinario Cosme Pereira da Costa, Gregorio Jose Dantas, Jose Teixera da Fonseca, Joaquim de Santa Anna e Caetano Camelo Pereira, ahi por ele Ministro foi dito que tendo lhe participado a mesma Camara axar-ce vago o Posto de Capitão Mor desta Vila e seu termo por falecimento do Capitão Mor Cipriano Lopes Galvão, devia proseder a Proposta de outro, e com a mesma Camara na forma da Lei, e Regimento das Ordenanças. E logo pelo Ministro como Presidente mandou a Camara que votacem em tres pessoas para o dito posto de Capitão Mor das milhores qualidades, e mais ricas na forma do dito Regimento: ao que satisfazendo propunhão para o dito Posto de Capitão Mor em primeiro lugar em puralidade de votos ao Sargento Mor Manoel de Medeiros Roxa, em segundo lugar o Capitão Felix Gomes Pequeno, e em terceiro lugar o Capitão Francisco Gomes da Silva, e para constar mandou elle Ministro fazer este auto em que assignou com os ditos Officiais da Camara. Eu Manoel Pereira da Silva Castro Escrivão da Camara o escrevi. Filgueiras = Costa = Dantas = Fonseca = Pereira Camelo"

Aos 3 de dezembro de 1821, Manoel de Medeiros Rocha foi membro da Junta Governativa da Província do Rio Grande do Norte, por eleição.

Os inventários dos bens de Manoel de Medeiros Rocha e sua esposa acham-se arquivados no 1º Cartório Judiciário da Comarca do Acari-RN, sob os números de ordem 53 e 45, processados nos anos de 1839 e 1835, respectivamente.

"Aos quatro dias do mez de Settembro de mil oito centos e trinta e quatro foi sepultado nesta Matriz, ásima das grades, o cadaver d'ANNA d'ARAUJO PEREIRA, cazada que era com o Capitam Mor Manoel de Medeiros Rocha, morador nesta Freguezia, falecida de hidropesia com todos os Sacramentos na idade de settenta e quatro annos: foi invôlto em

habito prêto, e encommendado solemnemente por mim; de que para constar fiz êste Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes
Vice-Vigrº do Siridó." (2)

O termo de falecimento de Manoel não foi encontrado nos livros de assentamentos existentes nas Paróquias do Acari e Caicó. Faleceu o Capitão-mor aos 8 de fevereiro de 1837, conforme consta do seu inventário.

TN 35 – *JOSÉ BARBOSA DE MEDEIROS*, casado com *RITA MARIA ANGÉLICA*, filha legítima do casal Antônio Garcia de Sá Barroso e Ana Lins de Vasconcelos (Rita consta no capítulo da descendência de Antônio Garcia de Sá, sob a referência N 5).

Em 2as. núpcias, José Barbosa consorciou-se com *ANA VIOLANTE DE MEDEIROS*, filha do casal Sebastião José de Medeiros (TN 61 deste capítulo), e Maria Francisca do Espírito Santo.

"Aos dezacete dias do mez de Julho de mil e oito centos annos na fazenda denominada Mulungú desta freguezia pelas Nove Oras da minhã pouco mais ou menos sendo Dispençados os banhos pelo Reverendo Senhor Dotor Vizitador em prezença do Reverendo Padre Antonio Alvares Delgado de licença minha e das testemunhas Antonio Jozé de Barros e Caetano Camello Pereira se receberam por Espozos Just. Trid. *JOZÉ BARBOZA DE MEDEIROS* filho Legitimo do Sargento Mor Manuel de Medeiros Rocha e sua mulher Donna Anna Maria com Dona *RITA MARIA ANGELICA* filha Legitima do Coronel Antonio Garcia de Sá Barrozo, e sua mulher Dona Anna Lins de Vasconcellos naturais, e moradores nesta Freguezia, e lhes deu as bençãs Nupciais na forma do Rito da Santa Madre Igreija de que se fez este acento que assignei.

Jozê Antônio Caetano de Mesquita
Cura" (2)

"Aos quatro dias do mez de Janeiro de mil oito centos e dezenove nesta Villa do Principe faleceu com todos os sacramentos com idade de trinta e tantos annos, de bexigas, RITA MARIA JOZÉ, cazada com Jozé Barboza de Medeiros; seu corpo involto em branco foi sepultado nesta Matriz de gráde asima, sendo encomendado solemnemente por mim, que para constar fiz este Assento, e o assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

"Aos nove dias do mez de Julho de mil oito centos e vinte nesta Matriz do Siridó pêlas quatro horas da tarde, obtida a dispensa de sanguinidade, e affinidade ilicita, precedendo as Canônicas denunciações, Confissão, Comunhão, e exame de Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas Pedro Paulo de Medeiros, e Felippe de Araújo Pereira, cazados, moradôres nesta Freguezia, se receberão em Matrimonio por palavras de

prezente e tiverão as bençãos nupciais JOZÉ BARBOZA DE MEDEIROS, e ANNA VIOLANTE DE MEDEIROS, naturais, e moradôres nesta Freguezia; elle já Viúvo de Rita Maria Jozé, e ella filha legitima de Sebastião Jozé de Medeiros, e de Maria Francisca do Espirito Santo: e para constar fiz este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*". (2)

TN 36 – *ANA DE ARAÚJO PEREIRA* (3ª), casada com *MANOEL LOPES GALVÃO* (N 13 do capítulo da descendência de Cipriano Lopes Galvão), filho legítimo de Cipriano Lopes Galvão e Vicência Lins de Vasconcelos:

"Aos oito dias do mez de Outubro de mil oitocentos e dois annos na Capella de Nossa Senhora da Guia do Acari filial desta Matriz as Nove Oras da minhã pelo que parecia depois de feitas as denunciaçoens neseçarias cem rezultar empedimento algum em prezença do Reverendo Padre Jozé Antonio Caetano de Mesquita de Licença do Reverendo Padre Coadjutor Gonçallo Bizerra de Brito fazendo as minhas Vezes, e das testemunhas Felis Gomes Pequeno, e Cipriano Galvão Junior se receberam por Espozos Just. Trid. por palavras de prezente MANUEL LOPES GALVAM filho Legitimo do Capitam Mor Cipriano Lopes Galvão, e sua mulher Dona Vicencia Lins de Vasconcellos com Dona ANNA DE ARAÚJO PEREIRA filha Legitima do Sargento Mor Manuel de Medeiros Rocha, e sua mulher Dona Anna de Araujo Pereira naturais e moradores nesta Freguezia, e logo lhes deu as bençąs Nupciais na forma do Ritual Romano de que mandei fazer este acento que asignei.

Francisco Xavier de Vasconcellos Maltez
Parocho" (2)

"Aos cinco de Julho de mil oitocentos e vinte e cinco na Fazenda Arêa desta Freguezia do Siridó, faleceo da vida prezente estuporado, com todos os Sacramentos, MANOEL LOPES GALVÃO, de idade, que aparentava ter quarenta e oito annos, cazado com Anna de Araújo Pereira, moradores nesta freguezia; foi sepultado na Capella de Currais novos, filial desta Matriz, de grades acima, sendo involto em habito branco, e encommendado pelo Padre Francisco Rodrigues da Rocha de minha licença; de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (2)

TN 37 – *MARIA RENOVATA DE MEDEIROS*, casada com *RODRIGO JOZÉ DE MEDEIROS* (N 4 do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira), filho legítimo do casal Tomaz de Araújo Pereira (2º) e Teresa de Jesus Maria. Rodrigo era conhecido por Rodrigo Pé-de-Serra:

"Aos oito dias do mez de Outubro de mil oito centos e dous annos na Capella de Nossa Senhora da Guia do Acari filial desta Matriz as Nove

Oras da manhã pouco mais ou menos depois de feitas as denunciaçoens neseçarias cem rezultar empedimento algum, e ja Dispençados em prezença do Reverendo Padre Jozé Antonio Caetano de Mesquita de Licença do Reverendo Padre Coadjutor Gonçallo Bezerra de Britto fazendo as minhas vezes e das testemunhas Jozé Barboza de Medeiros e Felipe de Araujo Pereira se receberam por Espozos Just. Trid. por palavras de prezente RODRIGO JOZÉ DE MEDEIROS filho legitimo do Sargento Mor Thomaz de Araujo Pereira ja falecido e sua mulher Thereza de Jezus Maria com Dona MARIA RENOVATA DE MEDEIROS filha Legitima do Sargento Mor Manoel de Medeiros Rocha e sua mulher Dona Anna de Araujo Pereira naturais e moradores nesta Freguezia e logo lhes deu as benças Nupciais na forma do Ritual Romano de que mandei fazer este acento que asignei.

Parocho" (2)

"Aos desaseis de março de quarenta e cinco sepultou-se nesta Matriz de grades asima o cadaver de MARIA RENOVATA DE MEDEIROS, cazada, que foi com Rodrigo Jozé de Medeiros, fallecida de molestia do peito, na idade de cecenta, e cinco annos com os Sacramentos, e sendo involto em preto foi por mim incommendado; de que para constar mandei fazer este Assento, em que assigno.

O Vigrº *Thomás Perª de Arº*" (1)

TN 38 – *PEDRO PAULO DE MEDEIROS*, casado com *MARIA RENOVATA DOS SANTOS*, filha de Silvestre Dantas Corrêa e Margarida Maria de Jesus. Maria Renovata figura no capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira, sob a referência BN 177.

"Aos dôze dias do mez de Agosto de mil oito centos e treze, pelas sette horas da tarde por dispensação do Illustrissimo Senhor Vigario Geral, tendo sido feitas as canónicas denunciações, e obtida dispensa do parentesco de sangue, segundo consta dos papéis, que ficão em meu poder, satisfeitas as saudaveis penitencias, confessando-se, e cómungando, o Padre André Vieira de Medeiros de licença minha *in scriptis* ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos aos meus Freguêzes PEDRO PAULO DE MEDEIROS, e MARIA RENOVATA DOS SANTOS, elle filho legitimo do Sargento Mór Manoel de Medeiros Roxa, e de D. Anna d'Araujo Pereira, e ella filha legitima de Silvestre Dantas Correia e de Margarida Maria, todos naturaes, e moradôres nesta Freguezia do Siridó, sendo prezentes alem de outros Jozé Barboza de Medeiros, cazado, e o Capitão Joaquim Felis de Medeiros, solteiro, que com o dito Padre se assignarão no Assento, que me foi remettido, pelo que fiz o prezente, e me assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

TN 39 – *APOLÔNIA MARIANA DE MEDEIROS*, casada com *JERÔNIMO JOSÉ DA NÓBREGA* (TN 80 deste capítulo), filho legítimo do casal Manoel Álvares da Nóbrega e Maria José de Medeiros:

"Aos vinte e hum dias do mez de Novembro de mil oitocentos e treze pelas onze horas da manhan, tendo sido feitas as denunciações sem impedimento, obtida sentença de Dispensa de sanguinidade, precedendo confissão, e comunhão, e exame da Doutrina Christan, na Fazenda do Remedio desta Freguezia do Siridó, o Reverendo André Vieira de Medeiros de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos aos contrahentes JERONYMO JOZÉ DA NOBREGA e APOLLONIA MARIANNA DE MEDEIROS, naturais, e moradôres nesta Freguezia, brancos; elle filho legitimo de Manoel Alvares da Nobrega ja falecido e de Maria Jozé de Medeiros, e ella filha legitima do Sargento Mór Manoel de Medeiros Rocha, e de Dona Anna de Araújo Pereira, sendo prezentes além de outros muitos o Capitão Mór Antonio Jozé da Silva Castro, e Jozé Ferreira da Nobrega, cazados, este morador na Freguezia dos Patos, e aquelle na Villa da Fortaleza do Seará Grande, os quais se assignarão com o dito Padre no Assento, que me foi remetido, pelo qual fiz o prezente, que assigno.

O Vigr.º *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

TN 40 – *BÁRBARA APOLÔNIA DE MEDEIROS*, casada com *MANOEL RODRIGUES DA CRUZ* (BN 4 do capítulo da descendência de Alexandre Rodrigues da Cruz), filho legítimo do casal Manoel Rodrigues da Cruz (1º) e Teresa de Jesus. Em segundas núpcias, Bárbara desposou *MANOEL DA SILVA RIBEIRO*, filho legítimo de Francisco Gomes da Silva e Maria Joaquina dos Santos. Manoel figura na descendência de Tomaz de Araújo Pereira, sob a referência BN 150.

"Aos vinte e hum dias do mez de Novembro de mil oitocentos e treze pelas onze horas da manhan, na Fazenda do Remedio desta Freguezia, tendo sido dispensados no parentesco de sanguinidade, confessados, examinados da Doutrina Christan, e corridos os banhos sem impedimento, o Padre André Vieira de Medeiros de minha licença, ajuntou em Matrimonio e deo as bençãos nupciais aos contrahentes MANOEL RODRIGUES DA CRUZ e BARBARA APOLONIA DE MEDEIROS, naturais, e moradôres nesta Freguezia do Siridó; elle filho legitimo de Manoel Rodrigues da Cruz, já defunto, e de Therêza de Jezus; e ella filha legitima do Sargento Mór Manoel de Medeiros Rocha, e de Dona Anna de Araújo Pereira; sendo prezentes por testemunhas o Capitão Felis Gomes Pequeno, e Manoel Antonio Dantas Corrêa, cazados, moradôres nesta mesma Freguezia, que com o dito Padre se assignarão no Assento, que me foi remettido, de que dou Fé, e para constar fiz o prezente, que assigno.

O Vigr.º *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

"Aos vinte dias do mez de Junho de mil oitocentos e dezessette na Fazenda Remedio desta Freguezia faleceo de mordedura duma cobra,

somente confessado, com vinte e sette annos de idade MANOEL RODRIGUES DA CRUZ, cazado com Barbara Marianna de Medeiros, brancos; seu corpo involto em borél, foi sepultado no dia seguinte nesta Matriz de grade ásima, sendo encómendado solemnemente por mim; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francº de Brito Guerra.*" (2)

"Ao primeiro de Março de mil oitocentos e dezenove pêlas onze horas do dia na Fazenda do Remedio desta Freguezia o Padre André Vieira de Medeiros de minha Licença ajuntou em Matrimonio sem bençãos, nem solenidade os contrahentes MANOEL DA SILVA RIBEIRO, natural, e morador nesta Freguezia, filho legitimo do Capitão Francisco Gomes da Silva, e de Maria Joaquina dos Santos, e BARBARA DE MEDEIROS ROCHA, viúva de Manoel Rodrigues da Cruz, sepultado nesta Matriz de Santa Anna, filha legitima do Capitão Mór Manoel de Medeiros Rocha, e de Anna de Araújo Pereira, natural e moradora nesta mesma Freguezia, sendo primeiro dispensados no parentesco de sanguinidade, e affinidade, corridos os banhos sem empedimento, confessando-se, e comungando; forão testemunhas Jozé Dantas Ribeiro, e Manoel Gomes da Silva, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, pêlo qual fiz o prezente que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*" (2)

"Aos trez de Junho de mil oitocentos e trinta e três foi sepultado na Capella do Acari, filial desta Matriz o cadáver de BARBARA APOLONIA DE MEDEIROS, cazada com Manoel Ribeiro da Silva, falecida de maligna com todos os Sacramentos, na idade de trinta e oito annos; foi invôlto em habito prêto, e encomendado pelo Padre Manoel Cassiano da Costa Pereira de minha licença; e para constar fiz este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes
Coadjutor Pro-Parocho" (2)

TN 41 – *MANOEL DE MEDEIROS ROCHA* (2º), que contraiu núpcias com *JOSEFA MARIA DA PURIFICAÇÃO* (N 17, do capítulo da descendência de Antônio Fernandes Pimenta):

"Aos vinte e seis dias do mez de Novembro de mil oitocentos e quatorze pêlas cinco horas da tarde, tendo obtido dispença de sanguinidade, satisfeitas as saudaveis penitencias, corridos os banhos sem impedimento, confessando-se, e comungando, em na Fazenda São Joaquim desta Freguezia, em minha prezença e das testemunhas o Capitão Thomaz d'Araújo Pereira, e o Tenente Jozé Barboza de Medeiros, cazados, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente MANOEL DE MEDEIROS ROCHA JUNIOR, e JOZEFA MARIA DA PURIFICAÇÃO, naturais, e moradores nesta Freguezia do Siridó; elle filho legitimo do Sargento Mór Manoel de Medeiros Rocha, e Dona Anna de Araújo Pereira; ella filha legitima de

Manoel Fernandes Pimenta, e Dona Manoela Dorneles de Bitancor; e logo lhes dei as benções nupciais; de que para constar fiz este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

"Aos vinte sete dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e trinta e quatro foi sepultado na Capella do Acari de grades acima o cadaver de *JOZEFA MARIA DA PURIFICAÇÃO*, moradôra nesta Freguezia do Siridó, de idade de quarenta e cinco annos, cazada que foi com Manoel de Medeiros Rocha Junior, falecida de bexigas com os Sacramentos da Confissão, e Comunhão; e sendo involto em habito preto, foi encomendado pelo Padre Manoel Cassiano da Costa Pereira de minha licença; de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

Manoel José Fernandes
Vice-Vigrº do Siridó" (2)

TN 42 – *CRISTÓVÃO DE MEDEIROS ROCHA* (ou *CRISTÓVÃO VIEIRA DE MEDEIROS*), casado com *MARIA BENEDITA DA ENCARNAÇÃO*, filha do casal Francisco Gomes da Silva e Maria Joaquina dos Santos. Maria Benedita figura no capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira, sob a referência BN 145.

"Aos vinte e cinco dias do mez de Oitubro de mil oitocentos e quinze pelas nove horas da manhã na Fazenda das Flores desta Freguezia, tendo sido dispensados no parentesco de sanguinidade, confessados, corridos os banhos sem impedimento, em minha prezença e das testemunhas o Capitão Thomaz de Araújo Pereira, e Pedro Paulo de Medeiros, cazados, moradôres nesta Freguezia, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente CHRISTOVÃO DE MEDEIROS ROCHA, e MARIA BENEDICTA DA ENCARNAÇÃO, naturaes, e moradôres nesta Freguezia; elle filho legitimo do Capitão Mór Manoel de Medeiros Rocha, e de Dona Anna d'Araújo Pereira; e ella filha legitima do Capitão Francisco Gomes da Silva, e de Dona Maria Joaquina dos Santos, e logo lhes-dei as benções nupciais dentro da Missa, que celebrei; de que para constar fiz este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigr. *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

"Aos dez dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e quarenta e cinco foi sepultado nesta Matriz do Siridó, ásima das grades, o cadaver de MARIA BENEDITA DA INCARNAÇÃO, moradôra que era nesta Freguezia, cazada com Christovão Vieira de Medeiros, falecida de estupôr com os Sacramentos na idade de cincoenta e seis annos; foi invôlto em habito branco, e encomendado solemnemente por mim; de que para constar fiz êste Assento, que assigno.

O Vigrº *Manoel Jozé Fern.es*" (2)

TN 43 — *BARTOLOMEU DE MEDEIROS ROCHA*, casado com *MARIA DOS SANTOS DE MEDEIROS* — BN 85 (B) do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira —, filha de João Felipe da Silva e de Damázia Maria da Conceição.

"Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e dezacete annos na Capella de Nossa Senhora da Guia do Acari filial desta Matriz, pelas Sete Oras da manhã depois de feitas as proclamaçoens do Costume, e não rezultar impedimento algum ja tendo obtido a Despença do parentesco em que sam ligados, o Reverendo Padre André Vieira de Medeiros de Licença minha, ajuntou em Matrimonio, e deu as bençons nupciais aos Contrahentes *BARTHOLOMEU DE MEDEIROS ROXA*, e *MARIA DOS SANTOS DE MEDEIROS* aquelle filho legitimo do Capitam Mór Manoel de Medeiros Roxa e Anna de Araujo Pereira, natural, e morador nesta Freguezia, e esta filha legitima de João Felipe da Silva, e Damazia Maria da Conceição, natural desta Freguezia, e moradora na Serra do Coité Sendo tudo por testemunhas o Capitam Mór Manoel de Medeiros Roxa, e Antonio Thomaz de Azevedo todos desta Freguezia que com o dito Padre se assignam na Certidam que me foi remetida de que para constar mandei fazer este assento que asigno.

Ingcº Glz. Mello
Pro Parocho" (2)

TN 44 — *PACÍFICO JOSÉ DE MEDEIROS*, casado em primeiras núpcias com *FRANCISCA XAVIER DO NASCIMENTO* (BN 149 do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira). Em segundo matrimônio, com *MARIA VIEIRA DO SACRAMENTO*, filha de Francisco Vieira da Costa (TN 21 deste capítulo) e de Maria do Carmo. *FRANCISCA XAVIER*, 1ª esposa de Pacífico, era filha do casal Francisco Gomes da Silva e Maria Joaquina dos Santos.

"Aos vinte e seis dias do mez de Novembro de mil oitocentos e dezoito pelas oito horas do dia na Fazenda das Flores desta Freguezia, tendo precedido a dispensa de sanguinidade, confissão, e comunhão, e as denunciaçoens sem impedimento, o Padre André Vieira de Medeiros de minha licença ajuntou em Matrimonio por palavras de prezente, e deo as benções aos contrahentes *PACÍFICO JOSÉ DE MEDEIROS*, e *FRANCISCA XAVIER DO NASCIMENTO*, naturais, e moradôres nesta Freguezia; elle filho legitimo do Sargento Mór Manoel de Medeiros Rocha, e Dona Anna d'Araújo Pereira; ella filha legitima do Capitão Francisco Gomes da Silva, e Dona Maria Joaquina dos Santos; sendo testemunhas alem d'outros Antonio Thomaz de Azevêdo, e Manoel da Silva Ribeiro, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, pelo qual fiz o prezente, que assigno.

O Vigrº *Francº de Brito Guerra*." (2)

TN 45 – *MARIANA JOAQUINA DE ARAÚJO*, casada com *JOÃO DAMASCENO PEREIRA* (BN 85-A do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira), filho de João Felipe da Silva e de Damázia Maria da Conceição.

"Aos vinte e dois dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e dezenove annos pêlas onze horas do dia na Fazenda Remedio desta Freguezia tendo precedido a necessaria dispensação de sanguinidade, denunciação de banhos, confissão, comunhão, e exame de Doutrina Christan, o Padre André Vieira de Medeiros de minha licença ajuntou em Matrimonio aos contrahentes *JOÃO DAMASCENO PEREIRA*, e *MARIANA JOAQUINA D'ARAUJO*, naturais, e moradôres nesta Freguezia; elle filho legitimo de João Felippe da Silva, e de Damazia Maria; e ella filha legitima do Capitão Mór Manoel de Medeiros Rocha, e de Dona Anna d'Araújo Pereira, e logo lhes dei as bençãos dentro da Missa, que celebrei; forão testemunhas além de outros o Capitão Pedro Paulo de Medeiros, e José Barboza de Medeiros, cazado aquelle e viúvo este: de que para constar fiz este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

"*MARIANNA* branca filha legitima do Sargento Mór Manoel de Medeiros Rocha, e de Dona Anna de Araújo Pereira, naturaes e moradôres nesta Freguezia na Fazenda do Remedio, nasceo á sette de Agosto de mil oitocentos, e quatro, e foi baptizada na dita Fazenda por mim, e lhepuz os santos oleos, aos quatorze do mesmo mez, e anno: forão seus Padrinhos João Francisco Basto e Anna Joaquina de Araújo, cazados moradores no Recife por Procuração, que aprezentou André Vieira de Medeiros. E para constar fiz este Assento, que assigno.

O Cura *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

TN 46 – *GUILHERMINA DE MEDEIROS ROCHA*, casada com *ANTÔNIO PIRES DE ALBUQUERQUE GALVÃO*, filho do casal Antônio Pires e Teodora Maria de Jesus:

"Aos nove dias do mez de Maio de mil oitocentos, e vinte e hum, pêlas dez horas do dia na Fazenda Remedio desta Freguezia, tendo precedido as Canônicas denunciações sem impedimento, Confissão, Comunhão, e exame de Doutrina Christan, o Padre André Vieira de Medeiros de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos aos Contrahentes *ANTONIO PIRES DE ALBUQUERQUE GALVÃO*, natural da Bôa Vista de Pernambuco, e *GUILHERMINA DE MEDEIROS ROCHA*, natural e moradôra nesta Freguezia do Siridó; elle filho legitimo de Antonio Pires ja falecido, e de D. Theodora Maria de Jesus; e ella filha legitima do Capitão Mór Manoel de Medeiros Rocha, e de D. Anna d'Araújo Pereira: sendo testemunhas, além de outros o Reverendo Ignacio Gonçalves Mello, e Manoel Lopes Pequeno, cazado, moradôres nesta Fregue-

zia, que com o dito padre assignarão o Assento que me foi remettido, pêlo que fiz o prezente, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (2)

"Aos vinte e cinco dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e cincoenta e sette foi sepultado no Cemitério da Villa do Acari o Cadaver de *ANTONIO PIRES DE ALBUQUERQUE GALVÃO*, morador que era nesta Freguezia, viuvo de Guilhermina Francisca de Medeiros, fallecido com os Sacramentos de hũ cancro na idade de sessenta annos, magis minusve; foi involto em branco, e encomendado por mim; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Conego Vigrº *Manoel Jozé Fernandes*." (2)

"A vinte e hum de Novembro de mil oitocentos e quarenta foi sepultado nesta Matriz, á sima das grades, o cadaver de *GUILHERMINA FRANCISCA DE MEDEIROS* mulher do Major Antonio Pires de Albuquerque Galvão, moradôr na Gloria desta Freguezia, falecida de reumatismo com os Sacramentos na idade de trinta e oito annos: foi invôlto em habito prêto, e encomendada solemnemente pelo Reverendo Parocho proprietario; de que para constar fiz êste Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes
Vice-Vigrº do Siridó." (2)

A respeito de Antônio Pires, Câmara Cascudo, às págs. 14 e 15 do Livro das Velhas Figuras, vol. 2, descreve a tentativa de morte de que foi vítima o Governador de Pernambuco, Luiz do Rego:

"Vários rapazes deliberaram matar o Capitão General, fosse como fosse. Tiraram a sorte, dividiram-se em grupos. Na noite de 21 de julho de 1821, Luiz do Rego voltava de sua residência no Mondego, com alguns ajudantes, todos a cavalo."

"Passando pela ponte da Boa Vista, um dos conjurados, João de Souto Maior disparou uma carabina, ferindo-o em partes do corpo. Correrias. Souto Maior pula dentro do rio, nadando. Um barqueiro matou-o com a pancada do remo. Luiz do Rego, gemendo, ficou quinze dias, em tratamento, na casa de Dr. Antonio de Morais e Silva, na Rua Nova. O dono da casa é o autor do dicionário que tem seu nome. Dias depois boiou o cadáver. O Governador mandou amarrá-lo a uma cadeira e expô-lo no pátio da Igreja de S. Antônio, para ser identificado. Quem o reconhecesse receberia um conto de réis! Apesar de relacionado, não houve uma só pessoa que fizesse um gesto, dizendo o nome do morto. Só a História o revelaria. . ."

"Um dos conspiradores da noite de 21 de julho de 1821 era o pernambucano Antônio Pires de Albuquerque Galvão, moço, forte, bonito. Estava no outro lado da ponte, disposto a atirar em Luiz do Rego se

este passasse perto. Ouvindo o estampido, os gritos, os alarmes, Antônio Pires largou a arma e fugiu, rápido como um corisco, procurando salvar-se. Chegou até o Armazém do Sal, que era um edifício na Rua da Conceição para a Rua do Hospício, que lhe ficava na parte posterior. Aí, com seus escravos e homens de confiança, estava um grande fazendeiro do Rio Grande do Norte, dono de "Remédios", hoje "Cruzeta", no município do Acari. Era o Capitão-Mor Manoel de Medeiros Rocha. Antônio Pires contou sua desgraça."

"O Capitão-Mor apiedou-se. Mandou-o mudar a roupa, sujar o rosto e meteu-o no meio dos seus criados. Quando uma patrulha chegou, tudo revirando e farejando, nada desconfiou daquele matuto alto e sujo, que parecia dormir."

"Pela madrugada, cheias de sal as bruacas de couro, o "comboio" se moveu, lento, pela estrada de Goiana, rumo ao Rio Grande, na melopéia langue dos aboios tristes. No coice, vinha Antônio Pires de Albuquerque Galvão, o cúmplice da tentativa de morte na pessoa onipotente do Marechal Luiz do Rego Barreto. E veio vindo, cantando, sofrendo, andando, até "Remédios" onde ficou. Ficou, amou uma filha do Capitão-Mor e casou. E seus filhos multiplicaram o sangue fidalgo dos Albuquerque nas terras do Seridó." (5)

A narrativa de Cascudo, certamente colhida junto à tradição existente entre os descendentes de Antônio Pires no Acari, choca-se com um pormenor que constatamos no assentamento de casamento de Antônio e Guilhermina. Segundo esse termo oficial, o casamento do casal verificou-se aos 9 de maio de 1821, *dois meses*, portanto, *antes* do famoso episódio do tiro dado em Luiz do Rego...

Isto pode nos levar a duas hipóteses: ou Antônio Pires teria participado de um outro atentado, anterior ao de 21 de julho de 1821, ou, então, ao participar desse último episódio, já era casado com Guilhermina, e genro do Capitão-mor...

Segundo a tradição existente na família, Antônio Pires, em uma de suas viagens ao Piauí em compra de gados, abandonou a família legítima por uns tempos, constituindo uma outra descendência, ilegítima, naquela região.

TN 47 — ANTÔNIO:

"Aos honze dias do mez de Setembro de mil e oitocentos annos nesta Matriz se deu Sepultura ao Parvulo ANTONIO branco com hum anno de nascido filho legitimo do Sargento Mor Manuel de Medeiros Rocha, e sua mulher Dona Anna de Araujo Pereira em volto em Seda Preta em commendado por mim, e sepultado do Arco para dentro de que se fez este acento que assignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita." (2)

TN 48 – Padre *ANDRÉ VIEIRA DE MEDEIROS*, sobre quem escreveu Dom José Adelino Dantas:

"Aparece em princípios do século passado no Seridó, auxiliando o Padre Guerra na vasta freguesia, sobretudo na região do Acauã, onde batizou, casou e sepultou centenas dos antepassados Dantas e Azevedo. Os arquivos do Seminário de Olinda registram seu nome. Ali ordenou-se." (7)

TN 49 – *JOAQUIM FÉLIX DE MEDEIROS*, falecido solteiro.

FILHOS E NETOS DO CASAL SEBASTIÃO DE MEDEIROS MATOS E ANTÔNIA DE MORAIS VALCÁCER (N 6)

SEBASTIÃO DE MEDEIROS MATOS era natural da Ilha de São Miguel, nos Açores, tendo vindo para o Brasil, por volta de 1739, em companhia do seu irmão Rodrigo de Medeiros Rocha. Nos dados biográficos fornecidos sobre este último, já constam os nomes dos progenitores e avós de Sebastião. Ao que tudo indica, Sebastião era mais moço do que Rodrigo. Em 1757, quando ficou sendo tutor dos bens dos órfãos de Rodrigo, Sebastião possuía a patente de Alferes; Tenente em 1759, na ocasião em que requeria, conjuntamente com Vicente Ferreira Neves, a Sesmaria nº 497. Ainda vivo em 1793, quando funcionou no inventário dos bens de Domingos Alves dos Santos, na qualidade de "louvado". Era, então, Capitão.

Em virtude de terem desaparecido, ou sido destruídos, os velhos livros de assentamentos da antiga freguesia de Nossa Senhora da Guia dos Patos, torna-se impossível localizar a data do falecimento de Sebastião de Medeiros Matos. O mesmo pertencia ao quadro da Irmandade das Almas do Caicó.

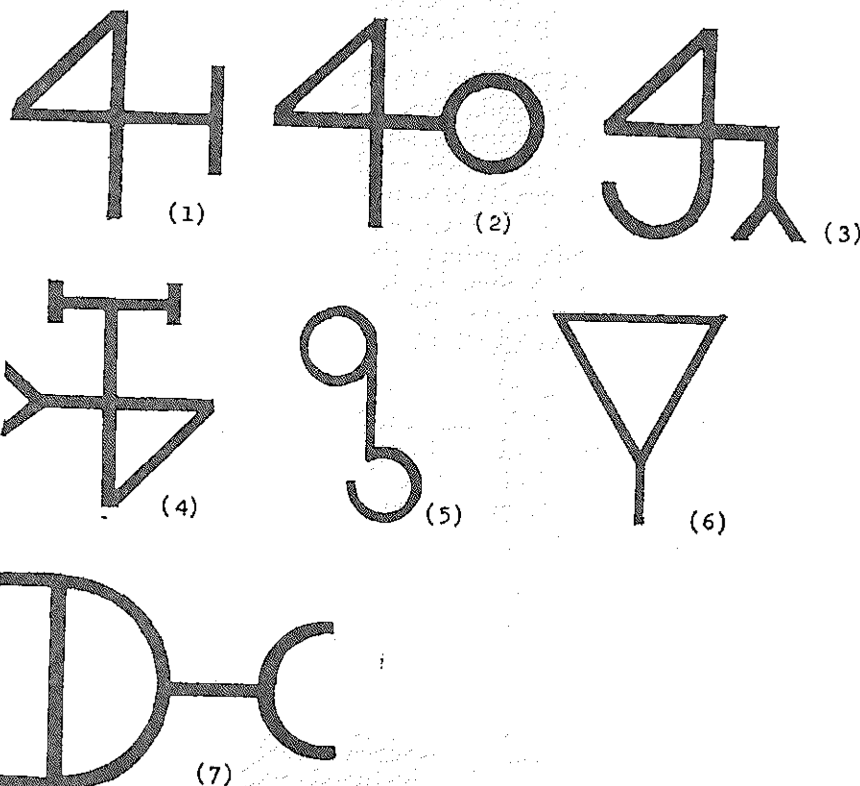
Segundo informa o seu descendente, Alcindo de Medeiros Leite, Sebastião possuía casa residencial na então povoação de Santa Luzia, tendo sido a terceira casa ali construída, na atual Rua Padre Jovino.

Sebastião habitou na sua fazenda Cacimba da Velha, certamente recebida em dote de casamento de sua esposa, ou herdada de Manoel Fernandes Freire, seu sogro. Como já dissemos anteriormente, a tradição oral fixou bem o tipo morfológico de Sebastião: estatura elevada, moreno, magro, de pernas finas, queixo proeminente, temperamento irritadiço...

BN 12 – *SEBASTIÃO DE MEDEIROS ROCHA*, casado com *MARIA LEOCÁDIA DA CONCEIÇÃO* (N 62 do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira), filha de Antônio Pais de Bulhões e Ana de Araújo Pereira. Contraiu segundas núpcias, com *VITORINA MARIA DA* CONCEIÇÃO (ou *DE ARAÚJO*), que figura neste capítulo sob a referência BN 1, filha legitima de Cosme Fernandes Freire e Sebastiana Dias de Araújo.

Maria Leocádia faleceu por 1800, pois no princípio do ano seguinte realizava-se o seu inventário. O segundo casamento de Sebastião ocorreu entre 1801 e 1806. Um velho livro da Irmandade das Almas do Caicó esclarece já serem casados Sebastião de Medeiros Rocha e Vitorina Maria, no ano de 1806. Outro livro da referida Irmandade dava conta de missas celebradas, no ano de 1831, em intenção da alma de Sebastião de Medeiros Rocha.

Era conhecido por Sebastião da Cachoeira, em virtude de residir na sua fazenda Cachoeira, situada a umas duas léguas de Santa Luzia, pelo rio Quipauá abaixo.



ANTIGOS "FERROS" DE GADO DO SERIDÓ, DOS SÉCULOS XVIII E XIX

1. SEBASTIÃO DE MEDEIROS MATOS, da Cacimba da Velha
2. RODRIGO DE MEDEIROS ROCHA, dos Pocinhos
3. BARTOLOMEU JOSÉ DE MEDEIROS, da Cacimba de Pedra
4. FRANCISCO ANTÔNIO DE MEDEIROS, do Umari
5. JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, da Timbaúba
6. COSME PEREIRA DA COSTA, do Umari
7. CAETANO DANTAS CORRÊA, dos Picos de Cima

TN 50 – *MARTINHO DE MEDEIROS ROCHA*, casado com *ANA JOAQUINA DO SACRAMENTO* (TN 65 deste capítulo), filha do casal Alexandre Manoel de Medeiros e Antônia Maria da Conceição.

TN 51 – *MANOEL ANTÔNIO DE MEDEIROS*, casado com *CÓRDULA* e, em segundas núpcias, com *INÁCIA MARIA*, ambas filhas de João de Morais Camelo e Antônia de Morais Severa, figurando as mesmas sob as referências TN 100 e 99 deste capítulo.

TN 52 – *FRANCISCO JOSÉ DE MEDEIROS*, casado com *MARIA MADALENA DO NASCIMENTO* (TN 27 deste capítulo), filha de Antônio de Medeiros Rocha e Maria da Purificação.

TN 53 – *JOÃO DAMASCENO ROCHA*, nascido em 1791, falecido em 26 de janeiro de 1856, casado com *MARIA JOAQUINA DOS PRAZERES* (TN 9 deste capítulo), filha legítima do casal José Simões dos Santos e Joana Batista de Araújo. Maria nasceu em 1793 e faleceu aos 3 de abril de 1862. Casaram-se em 1811. Moraram na Cachoeira.

TN 54 – *JOSÉ DE MEDEIROS ROCHA*, casado em primeiro matrimônio com *MARIA DO SACRAMENTO DE MEDEIROS* (TN 66 deste capítulo), filha de Alexandre Manoel de Medeiros e de Antônia Maria da Concenção. Em segundo matrimônio, com *LUZIA* (TN 95 deste capítulo), filha de João de Morais Camelo e Antônia de Morais Severa.

TN 55 – *SEBASTIÃO DE MEDEIROS ROCHA* (2º), casado com *ANA*, filha do velho Araújo, da Cacimba da Velha.

TN 56 – *MARIA LEOCÁDIA DA CONCEIÇÃO* (2ª), casada com *MANOEL ALVES DA NÓBREGA* (2º) – TN 82 deste capítulo –, filho de Manoel Álvares da Nóbrega e Maria José de Medeiros. Maria, conhecida por Mariazinha, residia com o seu marido na Fazenda Navios, em Sta. Luzia. Manoel faleceu aos 7 de janeiro de 1830.

TN 57 – *ANA*, casada com *JOÃO DE MORAIS CAMELO* (2º) – TN 103 deste capítulo –, filho de João de Morais Camelo e Antônia de Morais Severa.

TN 58 – *TERESA MARIA DE JESUS*, nascida por 1787, casada com *JOÃO GARCIA DE ARAÚJO* (BN 26 do capítulo da descendência de Antônio Garcia de Sá), filho de Martinho de Araújo Pereira e Vicência Ferreira de Medeiros:

"Aos trinta dias do mez de Julho de mil oitocentos e quarenta e nove, foi sepultado ácima das Grades ,nesta Matriz o Cadaver de *TEREZA MARIA DE JEZUS*, moradôra que era nesta Freguezia, mulher de João Garcia de Araújo, fallecida de febres intermitentes com os Sacramentos, na idade de sessenta e dous annos: foi invôlto em branco, e encommendado solemnemente por mim; de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

O Vigrº *Manoel Jozé Fernandes*." (2)

O casal morava na fazenda Carnaubinha, no atual Município de São João do Sabugi. Casaram-se em final de 1815, ou princípio do ano seguinte.

TN 59 – *ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO*, casada com *MANOEL GARCIA DE MEDEIROS*, filho de Martinho Garcia de Araújo Pereira e Vicência Ferreira de Medeiros. Manoel acha-se incluído na descendência de Antônio Garcia de Sá sob a referência BN 25. Morou o casal na sua fazenda Santo Antônio, em atual território do município de S. João do Sabugi – RN.

TN 60 – *LUZIA MARIA DE JESUS*, casada com *SEBASTIÃO GARCIA DE MEDEIROS* (BN 23 do capítulo da descendência de Antônio Garcia de Sá), filho de Martinho Garcia de Araújo Pereira e Vicência Ferreira de Medeiros.

"Aos trinta dias do mez de Agosto de mil oitocentos, e quatorze, pêlas oito horas da manhã nesta Matriz de Santa Anna do Siridó, tendo sido feitas as denunciações sem ocorrer impedimento, obtida dispensa de sanguinidade satisfeitas as saudaveis penitencias, confissão, comunhão, e exame de Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas Manoel Garcia de Medeiros, e Cosme Pereira da Costa, cazados, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente SEBASTIÃO GARCIA DE MEDEIROS, natural da Freguezia dos Patos, e morador nesta do Siridó, e LUZIA MARIA DE JESÚS, natural e moradôra na mesma dos Patos, elle filho legitimo de Martinho de Araújo Pereira, e Vicencia Ferreira de Medeiros, e ella filha legitima do Capitão Sebastião de Medeiros Rocha, e Maria Leocadia da Conceição ja falecida, e logo lhes dei as bençãos nupciais. E para constar fiz este Termo, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 13 – *ALEXANDRE MANOEL DE MEDEIROS*, casado com *ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO* (BN 28 deste capítulo), filha do casal Cosme Gome de Alarcón e Maria da Conceição Freire.

O casal habitou na fazenda Cacimba da Velha, em Sta. Luzia, tendo Alexandre falecido por volta de 1834, pois nesse ano foram celebradas missas em sua intenção, conforme se verifica em velho livro de assentamentos da Irmandade das Almas do Caicó. Segundo consta ainda de tal livro, Alexandre, em 1833, era eleito Juiz de Mesa. Sua esposa, Antônia Maria da Conceição, também desempenhou o cargo de Juiz de Mesa, nos anos de 1815, 1822 e 1834 (neste último ano, já viúva). (2)

Segundo informam velhas notas, Alexandre Manoel "não foi um rico fazendeiro, mas uma reserva moral e um espírito de muita distinção e classe, tanto no Sabugi como no Seridó".

TN 61 — *SEBASTIÃO JOSÉ DE MEDEIROS*, casado com *MARIA FRANCISCA DO ESPÍRITO SANTO* (TN 24 deste capítulo), filha de Antônio de Medeiros Rocha e de Maria da Purificação.

TN 62 — *ALEXANDRE MANOEL MEDEIROS JÚNIOR*, casado em 1º matrimônio com *ANA TERESA* (TN 8 deste capítulo), filha legítima de José Simões dos Santos e Joana Batista de Araújo. Em segundas núpcias, com *ISABEL FREIRE DE MEDEIROS* (TN 26 deste capítulo), filha de Antônio de Medeiros Rocha e Maria da Purificação.

TN 63 — *DOMINGOS JOSÉ DE MEDEIROS*, casado com *ANA DIAS DE ARAÚJO*, filha do casal José Dias de Araújo (TN 137 deste capítulo) e Maria Teresa de Jesus. O casal morou no Poço Redondo (Domingos Mucica.)

TN 64 — *INÁCIA MARIA MADALENA*, casada com *RODRIGO DE MEDEIROS ROCHA*, filho do casal João Damasceno Pereira e Maria dos Santos de Medeiros. Rodrigo figura, sob a referência N 18, no capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira.

TN 65 — *ANA JOAQUINA DO SACRAMENTO*, casada com *MARTINHO DE MEDEIROS ROCHA* (TN 50 deste capítulo), filho de Sebastião de Medeiros Rocha e Maria Leocádia da Conceição.

TN 66 — *MARIA DO SACRAMENTO*, casada com *JOSÉ DE MEDEIROS ROCHA*, filho de Sebastião de Medeiros Rocha e Maria Leocádia da Conceição, figurando José neste capítulo, sob a referência TN 54. O casal morou na Quixaba.

TN 67 — *BARTOLOMEU JOSÉ DE MEDEIROS*, casado em primeiras núpcias com *MARIANA BEZERRA DO NASCIMENTO*, filha do português Miguel Bezerra da Ressurreição, morador em Santa Luzia, e de Maria José do Nascimento.

Bartolomeu nasceu no ano de 1797. Seu primeiro matrimônio ocorreu por volta de 1818. Foi comerciante e mestre-escola, quando moço. Contraiu segundas núpcias, entre os anos de 1833-1834, com *LUDUVINA CLARA DAS VIRGENS*, da família Guedes Alcoforado, do brejo paraibano. Luduvina foi criada, desde tenra idade, pelo casal José Rodrigues de Abreu Bezerra (cunhado de Bartolomeu), filho do velho português Miguel Bezerra da Ressurreição, e Ana Luzia da Nóbrega (Santa); esta, filha de José Ferreira da Nóbrega, de Santa Luzia. José Rodrigues e Ana Luzia eram proprietários de um engenho no brejo, ao que parece, em território do atual município de Serraria. Luduvina era natural da freguesia de Brejo de Areia, não tendo sido encontradas referências sobre o seu falecimento.

Bartolomeu era proprietário da fazenda Cacimba de Pedra, em Santa Luzia. Já com a provecta idade de noventa e sete anos, ainda costumava apanhar algodão no roçado. Na fazenda, costumavam cavar uns valados,

aos quais enchiam com lenha incendiada, no combate à praga de formigas. Bartolomeu saiu de casa, como de costume, para realizar sua apanha de algodão. Caiu de bruços sobre um desses braseiros, tendo sido encontrado, no dia seguinte, depois de muitas buscas, já morto, pelo seu neto Francisco Leandro de Medeiros, avô paterno do autor destas notas. Seu falecimento ocorreu aos 24 de agosto de 1894, 6ª-feira.

Segundo a lembrança guardada por familiares de Bartolomeu, este era de estatura mediana, forte, moreno. Tinha o apelido de Berto.

Em 1830, vemo-lo morando na fazenda São Francisco, em atual território de São José do Seridó. Em 1862 morava na freguesia da Conceição (Jardim do Seridó).

"Aos vinte e nove dias do mez de oitubro de mil oitocentos e trinta, e dois na Capella da Conceição, filial desta Matriz, foi sepultado o cadaver de MARIANA BIZÊRRA, cazada, q. era com Bartholomeu Jozé, morador nesta Freguezia, falecida de hua dôr na idade de quarenta annos com os Sacramentos: foi involta em branco, e encõmendado pelo Padre Manoel Teixeira da Foncêca de minha licença de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes
Coadjutor Pro-Parocho" (2)

BN 14 – *JOÃO CRISÓSTOMO DE MEDEIROS*, casado com *FRANCISCA XAVIER DANTAS* (N 39 do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira), filha de Caetano Dantas Corrêa e Josefa de Araújo Pereira.

"Aos doze de junho de mil oitocentos, e vinte, na Capella do Acari, foi sepultado o cadaver de FRANCISCA XAVIER DANTAS, de idade de sessenta e tantos annos falecida de hydropizia com todos os Sacramentos, cazada que era com João Chrizostomo de Medeiros; sendo encómendado pêlo Padre André Vieira de Medeiros; de que fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francº de Brito Guerra." (2)

Conforme se verifica nos autos do inventário de Caetano Dantas Corrêa, processados no ano de 1798, arquivados no 1º Cartório do Acari, Francisca Xavier, por ocasião do seu casamento com João Crisóstomo, recebeu um dote paterno orçado em 695$900, incluídas no qual se achavam 34 vacas, 33 novilhas e 33 garrotas. Nessa época do dote, uma vaca custava 2$000... Em terras, o dote apresentava "uma porção de terras de criar gados no sitio denominado Carnaúba", "uma porção de terras de criar gados no sitio dos Picos", e uma 'parte de terras de criar gados na Serra do Coithe". Constaram ainda do dote de casamento duas poltras e um poltro; uma escrava chamada Maria, crioula de idade de quatorze anos; um escravo, João, angola, de idade de seis anos; diversos utensílios de prata e cobre, além de jóias de ouro. (10)

TN 68 — *ANA FRANCISCA DE MEDEIROS*, casada com seu tio *SIMPLÍCIO FRANCISCO DANTAS*, constante do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira (N 41), filho do casal Caetano Dantas Corrêa e Josefa de Araújo Pereira.

"Aos dezenove dias do mez de Julho de mil Setecentos e Noventa e Sete annos na Fazenda Jardim desta Freguezia pellas oito oras da manhã pouco mais ou menos por estarem dispensados por Sua Excellencia Reverendissima depois de feitas as denunciaçoens neseçarias cem descobrir empedimento algum em prezença do Reverendo Padre Manuel Gomes de Azevêdo de Licença e das testemunhas o Capitão Francisco Gomes da Silva, e Rodrigo de Medeiros Rocha se receberam por Espozos Just. Trid. o Capitam SINPLICIO FRANCISCO DANTAS viuvo por falecimento da Dona Manuella Dornelles de Bitencor filho Legitimo do Coronel Caetano Dantas Correia e sua mulher Dona Jozefa de Araujo Pereira com Dona ANA FRANCISCA DE MEDEIROS filha legitima do Capitam Joam Chrizostomo de Medeiros e sua mulher Dona Francisca Xavier Dantas naturais e moradores nesta Freguezia e logo lhes deu as bençãs nupciais na forma do Rito da Santa Madre Igreja de que se fez este acento que asignei.

Jozé Antonio Caetano de Mesquita
Cura" (2)

"Aos vinte e nove de Novembro de mil oitocentos, e vinte, e cinco na Capella do Acari foi sepultado o cadáver de ANNA FRANCISCA DE MEDEIROS, cazada com Simplicio Francisco Dantas, com todos os Sacramentos na idade de quarenta e seis annos; sendo involto em hábito branco, e encommendado pelo Padre Manoel da Silva Ribeiro de minha licença; de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

TN 69 — *FELICIANA MARIA DA CONCEIÇÃO*, casada com *DAMÁZIO DE AZEVEDO MAIA* (2º), filho de Damázio de Azevedo Maia e de Luiza de Melo. Damázio consta na relação dos descendentes de Antônio de Azevedo Maia, sob o número N 1.

"Aos vinte e sete de Novembro de mil e oitocentos dispensados os banhos, e o parentesco, em que estavão ligados pelo Reverendo Vizitador João Feio de Brito Tavares, como consta dos despaixos que ficão em meo poder, a oito horas da manhã na Fazenda dos Picos em prezença do Padre Manoel Teixeira da Fonseca, de minha licença, e das testemunhas Simplicio Francisco Dantas, e Gregorio Jozé Dantas Correa, assignados na certidão, que me foi remetida, se receberão em Matrimonio por palavras de prezemte *DAMAZIO DE AZEVEDO MAIA*, filho legitimo de Damazio de Azevedo Maia, e de Luiza com FELICIANA MARIA DA CONCEIÇÃO, filha legitima do Capitão João Chrizostomo de Medeiros, e Dona Francisca Xavier Dantas, todos moradores e naturais desta freguezia, e logo receberão as benções nupciais como tudo me constou pela

certidão, que me foi entregue, pela qual fiz este assento, em que me assigno.

O Cura Jozé Gonsalves de Medeiros" (2)

"Aos dois de Fevereiro de mil oitocentos e sessenta, no Cimiterio desta Matriz, sepultou-se o cadaver de DAMAZIO DE AZEVEDO MAIA, cazado com FELICIANA MARIA DA CONCEIÇÃO, fallecido molestia chronica na idade de noventa annos, com todos os Sacramentos, sendo involto em branco, foi por mim encomendado; de que para constar mandei fazer este assento que assigno.

O Vigrº Thomás Perª de Arº" (1)

"Aos quinze de Dezembro de mil oitocentos sessenta e hú, sepultou-se no Cemiterio desta Matriz o cadaver de FELICIANA MARIA DA CONCEIÇÃO, viúva de Damazio de Azevedo Maia, fallecida d'Idropizia na idade oitenta annos, com todos os Sacramentos, involta em branco, e encommendada por mim; de que para constar mandei fazer este assento, que assigno.

O Vigrº Thomás Perª de Arº" (1)

TN 70 – *JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO*, casada com *ANTÔNIO DO REGO TOSCANO*, filho legítimo de Alberto do Rego Toscano e Ana Pereira das Neves. Antônio figura no capítulo da descendência de Antônio de Azevedo Maia, sob a referência N 26.

"Aos vinte, e trez de Novembro de mil, oitocentos, e hum, feitas as denunciaçoens do estilo, de que não rezultou impedimento algum na fazenda do Jardim quaze ao meio dia de Licença in voce do Muito Reverendo Padre Jozé Gonsalves de Medeiros, em minha prezença, e das testemunhas Antonio de Azevedo Maya, e o Capitão Francisco Gomes da Silva, cazados, se receberão em matrimonio por palavras de prezente ANTONIO DO REGO TOSCANO, filho legitimo de Alberto do Rego Toscano, e Ana Pereyra das Neves, com D. JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO, filha legitima do Capitão João Chrizostomo de Medeiros Rocha, e D. Francisca Xavier Dantas, o Nubente natural da Parahyba, e morador na freguezia de Nossa Senhora das Merces da Serra do Coite, e a Nubente natural, e moradora nesta freguezia, dispençados no parentesco em que estavão ligados; e logo receberão as bençãos Nupciais juxta Rituale, e para constar fiz este assento em que me asignei.

Fabricio da Porciuncula Gameiro
pro Parocho" (2)

TN 71 – *JOÃO CRISÓSTOMO DE MEDEIROS JÚNIOR*, casado com *JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO* (BN 108 do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira), filha de Caetano Dantas Corrêa (2º) e Luzia Maria do Espírito Santo:

"Aos vinte e sinco de Novembro de mil, oitocentos e hum feitas as denunciaçõens do estillo de que não rezultou impedimento algum na fa-

zenda da Carnaúba as honze horas, e meia do dia de licença in voce do Muito Reverendo Parocho Jozé Gonsalves de Medeiros em minha prezença, e das testemunhas o Capitão Antonio Dantas Correia de Gois, e o Alferes Antonio Thomaz de Azevedo se receberam em matrimônio JOÃO CHRIZOSTOMO DE MEDEIROS JUNIOR, filho legitimo de João Chrizostomo de Medeiros, e sua mulher D. Francisca Xavier Dantas, com D. JOANNA MARIA DA CONCEIÇÃO, filha legitima do Tenente Coronel Caetano Dantas Correia, e sua mulher D. Luzia Maria do Espírito Santo, dyspensados no parentesco de Sanguinidade, e logo receberão as bençãos Nupciais juxta Rituale, e para constar fiz este assento em que me assignei.

Fabricio da Porciuncula Gameiro
Pro Parocho" (2)

"Aos doze de Julho de mil oitocentos e trinta e dous, na Capella do Acari, filial desta Matriz, foi sepultado o cadaver de JOÃO CHRIZOSTOMO DE MEDEIROS, cazado com Joanna Maria da Conceição, falecido de Estupôr com o Sacramento da Extraunção, na idáde de cincoenta e cinco annos, foi involto em branco, e encommendado pelo Padre Manoel Cassiano da Costa Pereira de minha licença, de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes
Coadjutor Pro-Parocho" (2)

TN 72 — *MARIA JOSÉ DE SANTANA*, casada com *SILVESTRE DO REGO TOSCANO*, filho de Alberto do Rego Toscano e de Ana Pereira das Neves. Silvestre figura no capítulo da descendência de Antônio de Azevedo Maia, sob o número de ordem N 27.

"Aos Sette dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e seis na Fazenda do Jardim em prezença do Padre Manoel Teixeira de licença minha, e das testemunhas Antonio Thomaz de Azevedo, e Simplicio Francisco Dantas, cazados, moradôres nesta Freguezia, que com o dito Padre se assignarão, de que dou minha fé, se receberão em Matrimonio e tiveram as bençãos nupciais, SILVESTRE DO REGO TOSCANO, e MARIA JOZÉ DE SANTA ANNA, aquelle natural desta Freguezia, e morador na do Coité, filho legitimo de Alberto do Rego Toscano, e de Anna das Neves, e esta filha legitima de João Chrizostomo de Medeiros, e de Dona Francisca Xavier Dantas, natural, e moradôra nesta Freguezia: forão dispensados no parentesco e sanguinidade, que tem, confessarão-se, e comungarão; e de tudo para constar fiz este Assento, que assigno.

Francisco de Brito Guerra
Paroco do Siridó" (2)

TN 73 — *ISABEL JUSTA RUFINA*, casada com *MANOEL JOAQUIM DE SANTA ANNA*, filho do casal Luiz Joaquim (e não Francisco Joaquim, como consta do termo abaixo), e Maximiana Dantas Pereira.

Manoel consta, sob o número de ordem BN 170, no capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira:

"Aos seis dias do mez de Setembro de mil oitocentos e dez, pelas nove oras da manhã na Fazenda do Jardim precedendo as diligencias nesseçarias, e obtida a Dispensa de Sanguinidade o Reverendo Parocho actual Francisco de Brito Guerra ajuntou em Matrimonio depois de Confeçados e examinados da Dutrina Christan á MANOEL JOAQUIM DE SANTA ANNA, e IZABEL JUSTA ROFINA naturais, e moradores nesta Freguezia elle filho legitimo de Francisco Joaquim ja falecido, e Dona Maximiana Dantas Pereira, e ella filha legitima de João Chrizóstomo de Medeiros, e Francisca Xavier Dantas; foram testemunhas alem de outros Caetano Dantas Correia, e Antonio Thomaz de Azevedo Cazados que com o dito Padre se asignarão no Asento que me foi remetido de que dou fé de que para constar mandei fazer este acento que asigno.

Antonio Feliz Barreto
Pro Parº" (2)

TN 74 – *CAETANO DANTAS DE MEDEIROS*, casado com *ANA JOAQUINA* (BN 111 do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira), filha legítima de Caetano Dantas Corrêa (2º) e Luzia Maria do Espírito Santo:

"Aos vinte e hum do mez de Julho de mil oito centos e trêze de manhan na Fazenda Carnaúba desta Freguezia do Siridó, tendo sido feitas as denunciações sem impedimento, obtida a dispensa de sanguinidade, e satisfeitas as penitencias, o Padre André Vieira de Medeiros de minha licença ajuntou em Matrimônio e deo as bençãos nupciais aos meus Freguêzes CAETANO DANTAS DE MEDEIROS, e ANNA JOAQUINA, brancos, naturaes desta Freguezia; elle filho legitimo do Tenente Coronel Caetano Dantas de Medeiros Correa, e Luzia, digo elle filho Legitimo de João Chrizostomo de Medeiros, e Dona Francisca Xavier Dantas, e ella filha legitima do Tenente Coronel Caetano Dantas Correia, e Dona Luzia Maria do Espirito Santo, ja falecida; sendo prezentes por testemunhas o Tenente Manoel Antonio Dantas Correia, e Gregorio Jozé Dantas, cazados, moradôres nesta Freguezia, que com o dito Padre se assignarão no Assento, que me foi remettido, de que fiz o prezente, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

TN 75 – *SEBASTIÃO DE MEDEIROS DANTAS*, casado com *ANA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO* (BN 199 do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira), filha do casal José Ferreira dos Santos e Josefa de Araújo Pereira (2ª):

"Aos dez de Novembro de mil oitocentos e dezessette pêla manhan na Capella do Acari, filial desta Matriz, tendo sido obtida a dispensa de sanguinidade, feitas as proclamações sem impedimento, confissão, communhão, e exame de Doutrina Christan, o Padre André Vieira de Me-

deiros de licença minha ajuntou em Matrimonio por palavras de prezente e deo as bençãos nupciais aos contrahentes SEBASTIÃO DE MEDEIROS DANTAS e ANNA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO, naturais, e moradôres nesta Freguezia; elle filho legitimo de João Chrizostomo de Medeiros, e Francisca Xavier Dantas; e ella filha legitima de Jozé Ferreira dos Sanctos, já falecido, e de Jozefa d'Araújo Pereira; sendo testemunhas Francisco Gomes da Silva, e João Gomes da Silva, desta mesma Freguezia, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remetido, pelo qual fiz este Termo, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

"Aos dezenove de Novembro de mil oito centos e trinta e dois foi sepultado o cadaver de ANNA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO, cazada que era com Sebastião de Medeiros Dantas, falecida de parto, sem os sacramentos por não dar lugar, na idade de trinta e dois annos; foi involta em habito branco, e encomendada pelo Padre Manoel Cassiano da Costa Pereira de minha licença; e para constar fiz este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes
Coadjutor Pro-Parocho" (2)

Enviuvando de Ana Joaquina, Sebastião contraiu segundas núpcias, com *JOSEFA MARIA DA PURIFICAÇÃO,* filha do casal Gregório José Dantas e Teresa de Jesus Maria, figurando Josefa Maria, sob a referência BN. 192, no capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira:

"Aos cinco dias do mez de Maio de mil oito centos e trinta e quatro, pelas onze horas do dia, na fazenda Picos de Sima desta Freguezia do Siridó, tendo precedido dispensa de sanguinidade, e de affinidade licita, e illicita, as Canonicas denunciaçõens sem impedimento, confissão, comunhão, e exame de Dotrina Christãa o Reverendo Thomaz Pereira d'Araujo de minha licença unio em Matrimonio, e deu as bençãos nupciais aos meos Paroquianos SEBASTIÃO DE MEDEIROS DANTAS, Viuvo de Anna Joaquina da Conceição, sepultada nesta Freguezia, e JOZEFA MARIA DA PURIFICAÇÃO, natural, e moradora nesta Freguezia, filha legitima de Gregorio Jozé Dantas e de Thereza de Jesus Maria; forão testemunhas João Gomes da Silva, e Jozé Dantas da Silva, cazados e moradores nesta Freguezia, que com o dito Padre assignarão o assento, que me foi remettido, e a vista do qual mandei fazer o prezente, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes
Vice-Vigrº do Siridó" (2)

"Aos vinte e cinco de Dezembro de mil oito centos e quarenta e sete foi sepultado nesta Matriz de grades acima o cadaver de JOZEFA MARIA DA PURIFICAÇÃO, cazada que foi com Sebastião de Medeiros Dantas falicida de molestia interior na idade de quarenta e quatro annos com os Sacramentos da Pinitencia e e extrema unção involta em habito

branco, e encommendado por mim do que para constar mandei fazer este assento que me assigno.

O Vigrº Thomás Perª de Arº" (1)

TN 76 – *JOSÉ DE MEDEIROS DANTAS*, casado com *MARIA DO Ó DO NASCIMENTO* (BN 140 do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira), filha do casal Simplício Francisco Dantas e Ana Francisca de Medeiros:

"Aos doze dias do mez de Agosto de mil oitocentos e dezoito pêlas dez horas do dia na Fazenda Xiquexique desta Freguezia, obtida a dispensa de Sanguinidade, corridos os banhos sem impedimento, feita confissão, communhão, e exame de Doutrina Christan, o Padre André Vieira de Medeiros de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos aos contrahentes JOZÉ DE MEDEIROS DANTAS, e MARIA DO Ó DO NASCIMENTO, naturais, e moradôres nesta Freguezia, elle filho legitimo de João Chriszostomo de Medeiros, e de Francisca Xavier Dantas, e ella filha legitima de Simplicio Francisco Dantas, e de Anna Francisca de Medeiros; sendo testemunhas Pedro Jozé Dantas, e Sebastião Francisco Dantas, solteiros, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, pelo qual fiz o prezente, e assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra" (2)

TN 77 – *MANOEL DE MEDEIROS DANTAS*, casado com *IZABEL MARIA DA CONCEIÇÃO*, filha de José de Azevedo Maia e de Tomázia Maria, figurando José na descendência de Antônio de Azevedo Maia, sob o nº N 6.

"Aos vinte e nove de Outubro de mil oitocentos e vinte e trêz annos pêlas dez horas do dia na Fazenda Carnaúba, tendo precedido dispensa de sanguinidade, corridos os banhos sem impedimento, havendo confissão, Communhão, e exame de Doutrina Christan, o Padre Manoel Teixeira de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos aos meus Paroquianos MANOEL DE MEDEIROS DANTAS, e IZABEL MARIA DA CONCEIÇÃO, naturais e moradôres nesta Freguezia do Siridó; elle filho legitimo de João Chrizostomo de Medeiros, e de Francisca Xavier Dantas, e ella filha legitima de Jozé de Azevedo Maia, e de Thomazia Maria; sendo testemunhas Manoel Gomes da Silva, e Jozé Dantas da Silva, cazados, moradôres nesta Freguezia, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, pêlo qual fiz o prezente, que assigno.

O Vgrº Francisco de Brito Guerra." (2)

"Aos doze de Fevereiro de mil oitocentos e trinta e cinco annos foi sepultado no corpo da Capella do Acari o cadaver de IZABEL MARIA DA CONCEIÇÃO cazada com Manoel de Medeiros Dantas, moradora que era nesta Freguezia; falecida das consequencias de hũ parto com todos os Sacramentos na idade de trinta annos: foi involto em branco, e

encommendado pelo Padre Manoel Teixeira da Fonseca de minha licença; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vice-Vigrº Manoel Jozé Fernandes" (2)

BN 15 — *MARIA JOSÉ DE MEDEIROS*, nascida em 1748, casada com *MANOEL ÁLVARES DA NÓBREGA*, filho de José Álvares da Nóbrega e Isabel Ferreira da Silva. Segundo os apontamentos genealógicos deixados pelo Des. Felipe Guerra, bisneto do casal Manoel-Maria Jose, José Álvares da Nóbrega era natural de Minas Gerais; e, Isabel, paraibana (9)

O consórcio de Manoel A. da Nóbrega e Maria José ocorreu no ano de 1765. Maria tinha o apelido familiar de Babanca, cujo significado, segundo informa o Dr. Trajano Pires da Nóbrega, (14) era "Mãe Branca", na pronúncia dos escravos do casal. Manoel faleceu em 1810, tendo o seu inventário sido processado no Caicó. Babanca faleceu aos 16 de dezembro de 1842. As informações mais completas sobre o casal foram deixadas pelo Des. Felipe Guerra, que as colheu junto aos descendentes próximos de Manoel e Maria José, em Santa Luzia:

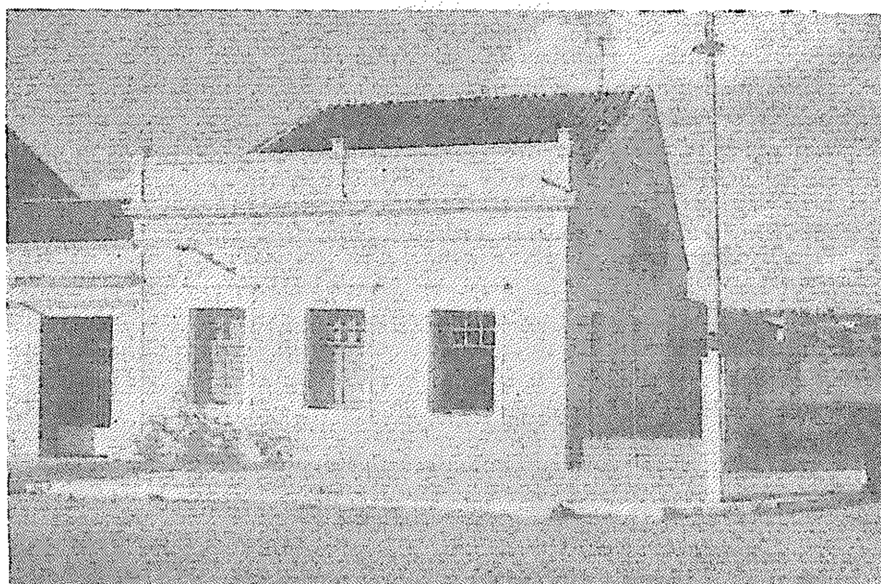
"Residiu junto ao olho d'agua "Adecucá", em Santa Luzia do Sabugi, na fazenda "S. Domingos". Morreu em 1842."

"Teve 14 filhos, morrendo um destes na primeira idade. Ao enviuvar partiu bens com seus 13 filhos, tocando a cada um mais de trezentos mil réis, por legítima paterna, o que não era pouco para uma época em que se vendia um boi para o açougue, na feira, por três patacas. Seis anos depois fez doação a seus filhos de dinheiro de ouro, que havia guardado. Doze anos mais tarde repartiu de sua livre vontade seus haveres com seus treze filhos, reservando para si a terça, que orçou em três contos de réis. Falecendo, 14 anos depois, essa terça, já então elevada a 14 contos, foi partilhada por seus herdeiros. Ao morrer, na era de 1840, deixou vivos — 13 filhos, 166 netos, 378 bisnetos e 46 trinetos, ao todo — 603 descendentes. Tomava parte ativa na vida dos partidos locais. Na eleição pela qual se interessava, dava sempre ganho de causa ao seu "colégio eleitoral". Comparecia à eleição à frente do numeroso grupo de seus amigos, descendentes, vaqueiros, etc., e assim decidia do pleito. Era hipótese não admitida a deserção de um dos seus para o lado contrário...". (9) Continua o Desembargador Felipe Guerra: "O distinto engenheiro, já falecido, Luiz Felipe Alves da Nóbrega, natural do Rio Grande do Sul, e que foi subdiretor da Central do Brasil, disse-me que indo a Portugal, procurou informar-se sobre os troncos da família Nóbrega; encontrando-o em Vila Nova da Rainha, onde ainda existia um castelo dos Nóbregas, com as armas do Padre Manoel da Nóbrega. Verificou terem vindo daquela vila diversos Nóbregas para o Brasil, tendo ido uns para o Rio Grande do Sul, outros para Minas, para São Paulo, Alagoas etc., e que todos são entre si parentes". (9)

"A criação foi a fortuna desse casal, de virtudes austeras. A religião católica e o trabalho eram ali praticados diariamente. Todos os dias das três para as quatro horas da madrugada levantava-se um dos chefes da família, regulando-se pela estrela, ora nascente, ora poente, antes mesmo dos primeiros cantares dos pássaros, e a um sinal do chefe acudiam os filhos, e os escravos, e reverentes entoavam o "ofício de Nossa Senhora" como um preceito obrigatório da saudação do dia. Terminada a oração eram distribuídos os serviços: um grupo para as serras perseguir as onças que "estavam acabando a criação"; outro a correr os campos e revistar os gados; outro para os pequenos roçados, outro para os serviços domésticos, "encher a casa d'água". (9)

Segundo anotações deixadas pelo Alferes Teófilo Olegário de Brito Guerra, que visitou no início de setembro de 1874 a velha casa da fazenda São Domingos, esta era uma "casa hoje quase deserta e quase derrocada", e que "passava por mal assombrada". Ali, costumava "aparecer" a alma de José Ferreira da Nóbrega...

A tradição popular guardou a aparência física do dono da fazenda São Domingos: alto, grosso, de tez avermelhada, olhos amarelados, cabelos crespos, com tons tendentes ao ruivo...



Casa residencial que pertenceu a JOSÉ FERREIRA DA NÓBREGA, à atual Praça Silvino Cabral da Nóbrega, n.º 66, em Santa Luzia-PB.

Segundo informa o autor Alcindo de Medeiros Leite, foi a 4.ª casa construída naquela cidade.

À direita desta casa, ficava a pertencente a Francisco Álvares da Nóbrega, demolida para abertura de uma passagem pública.

TN 78 — *ANASTACIO ALVES DA NÓBREGA*, primogênito do casal. Casou-se, em primeiras núpcias, com *CEMÊNCIA DANTAS PEREIRA* (N 53 do capítulo que trata da descendência de Tomaz de Araújo Pereira), filha do casal Caetano Dantas Corrêa—Josefa de Araújo Pereira. Informa Dr. Trajano (14), que Anastácio casou-se com "u'a moça que raptou em Natuba, no atual município de Umbuzeiro, da Paraíba e por lá constituiu família."

Felipe Guerra informa: "Casou em Bom Jardim, de Pernambuco, na família Cavalcanti. Deixou numerosa descendência, que ainda existe em Pernambuco e Paraíba. Sertanista forte, desbravador dos sertões. Conta-se na tradição da família S. Domingos, escreve um informante, que por ocasião de campeiar nos pastos da fazenda, encontrou uma grande onça atacando um poldro, e notando que a onça para ele investia, saltou do cavalo abaixo, e armado de um facão que sempre conduzia, travou encarniçada luta, matando a onça afinal. Morreu aos 90 anos, sendo o seu inventário feito em S. João do Cariri." (9)

TN 79 — *JOSÉ FERREIRA DA NÓBREGA*, casado em primeiras núpcias com *MARIA*, filha do casal Miguel Bezerra da Ressurreição e Maria José do Nascimento. Maria faleceu de parto, tendo José Ferreira contraído casamento com *FRANCISCA BEZERRA DO SACRAMENTO*, irmã da primeira esposa. Francisca faleceu em Santa Luzia, a 23 de dezembro de 1846, de paralisia, vindo José Ferreira a falecer aos 9 de julho de 1856, também em Santa Luzia, de apoplexia, com a idade de 80 anos.

José Ferreira morou na fazenda S. Domingos, em Santa Luzia, informando o Dr. Alcindo Leite (13) que a casa de residência em Santa Luzia ficava na atual praça João Pessoa, pertencente, em 1939, à viúva Lolonha.

TN 80 — *JERONIMO JOSÉ DA NÓBREGA*, casado com *APOLÔNIA BARBOSA DE MEDEIROS* (TN 39 deste capítulo), filha de Manoel de Medeiros Rocha e Ana de Araújo Pereira. O assentamento de casamento dos mesmos acha-se transcrito nas notas sobre Apolônia. Moraram na fazenda Laranjeiras, no atual município de Patos — PB, "que arrematou em hasta pública, na capital da Capitania, em 1819, em sociedade com seu irmão José Ferreira da Nóbrega, residência que alternava com a então vila de Patos." (14) "Faleceu em 1859, na fazenda Laranjeiras; o inventário dos seus bens se acha arquivado no 2º Cartório da Comarca de Patos — PB." (14)

TN 81 — *JOÃO ALVES DA NÓBREGA*, casado com *JOANA FRANCISCA DE OLIVEIRA*, filha de Manoel de Andrade Batista e Maria Francisca de Oliveira, ambos naturais de Goiana — PE.

Segundo a tradição familiar, Maria Francisca tinha ascendência judaica. João Alves nasceu na fazenda São Domingos, em Santa Luzia, de propriedade de seus pais, em 1770. Joana nasceu, segundo a tradição, tam-

bém em Goiana, por volta de 1786. O casamento de ambos ocorreu por 1804, tendo sido precedido do rapto de Joana que, à época, morava no rio do Peixe.

Moraram na sua fazenda Trincheiras, no rio das Espinharas, no atual município de Patos – PB, onde faleceram, João Alves, em 1862; Joana Francisca, aos 3 de agosto de 1875. A casa-grande das Trincheiras distava 12 km da primitiva matriz de Patos. Estivemos, em agosto de 1980, na companhia do Dr. Jayme da Nóbrega Santa Rosa, descendente do casal das Trincheiras, no local onde outrora se ergueu a casa-grande da fazenda. Atualmente, no referido local, somente existem os escombros da antiga edificação; o matagal já recuperou o terreno, outrora ocupado pela casa e o pátio fronteiro. A casa ficava voltada para o nascente e, da mesma, divisava-se o rio das Espinharas. Ao norte, à distância de um quilômetro, fica o cordão de alvas pedras que deu origem ao nome das Trincheiras, acidente natural de bela aparência. O material utilizado na edificação da casa das Trincheiras fora taipa, como era muito comum à época.

Segundo Trajano P. da Nóbrega, João Alves da Nóbrega tinha "influência política, mais por sua mulher, que era forte e decidida, pois ele era manso e retraído, conquanto capaz de ação enérgica no momento necessário." (14) "Certa vez, tendo um seu filho solteiro, de nome Manoel, sido assassinado por dois homens que, no meio do mato, carneavam um boi roubado à fazenda, foram presos os criminosos. Havendo, no momento, tendência para suprimirem os assassinos, o pai da vítima, horrorizado à idéia de novo crime, subornou com boa soma em dinheiro os empreiteiros da trágica missão, para que dessem escapula aos criminosos, com recomendação para que deixassem a Paraíba, o que fizeram prontamente. Acrescenta ainda a piedosa imaginação que certa noite, vira clarear subitamente a dependência da casa em que se achava e ouviu uma voz, de quem não se apresentou, dizendo: "Meu pai, o perdão é sempre bem visto no Céu." (14)

Segundo Liberato Bittencourt, autor de "Homens do Brasil", à pág. 157, João Alves da Nóbrega era "cidadão de grande austeridade e nobreza. Nasceu em 1770, em Santa Luzia do Sabugi, mudando-se mais tarde para o Município de Patos, onde constituiu família. Era um fazendeiro de alta estatura, e de robusta compleição, profundamente pacífico, verdadeiro homem de bem, humanitário, querido de todos." "Era um homem de rija têmpera." (6)

Colhemos, junto à tradição oral dos descendentes do casal das Trincheiras, alguns pormenores relacionados com a morte de Manoel, filho do casal João Alves e Joana Francisca: saiu o rapaz para campear um gado, na vizinha fazenda Carnaúba. Deparou-se, no meio do mato, com dois homens que carneavam um boi roubado à fazenda, tendo sido pelos mesmos assassinado, e enterrado à beira de um riacho, debaixo de uma oiticica. O cavalo de Manoel chegou, sem o cavaleiro, ao pátio da fazenda.

Juntaram-se os familiares de Manoel, com os demais moradores das Trincheiras, saindo todos à procura do desaparecido. As buscas foram infrutíferas, durando toda a noite. Quando já desanimavam de achá-lo, dona Joana Francisca lembrou-se de fazer um voto, ou promessa, no sentido de localizarem o filho; finalmente, encontraram-no, ainda vestido de seus encouramentos, enterrado no local já descrito. Daí, seguiram-se providências que levaram à prisão dos dois assassinos.

Um desses criminosos ficou amarrado, à sombra de um pereiro existente no pátio da casa-grande. Por incrível que pareça, essa velha árvore ainda existe, à margem da estrada que corta as Trincheiras. Diariamente, o velho João Alves examinava, pessoalmente, a comida levada para o preso, depois de constatar, certa vez, que dona Joana Francisca colocara alfinetes na comida servida ao mesmo, com a intenção de matá-lo!...

Os inventários dos bens deixados por João e Joana encontram-se arquivados no 2º Cartório Judiciário de Patos. Segundo se constata nos autos do inventário de Joana Francisca, o casal possuía casa residencial na Vila dos Patos, localizada na rua da Matriz, ou rua Direita, avaliada, em 1875, pelo valor de 800$000, à época em que uma oitava de ouro (3,589 g) valia a importância de 4$000 (11).

O casal das Trincheiras deixou as seguintes fazendas: *PEDRA BRANCA*, cortada pelo rio das Espinharas, compreendendo a fazenda da *PIA*. Ficava localizada entre Patos e as Trincheiras, sendo banhada também pelo riacho dos Pilões; *POCINHOS* (no riacho do Cabaço, na Ribeira do Quipauá?); *TRINCHEIRAS*, no rio das Espinharas, também banhada pelo riacho do Mocambo; *CRUZ DAS ALMAS*, no mesmo rio, abrangendo o Logradouro do Ligeiro; ficava ao poente das Trincheiras; *CARNAÚBA*, também no Espinharas, ao norte das Trincheiras, antecedendo as Laranjeiras; nela, havia a serra da Carnaúba; *CANUDOS*, localizada na serra do Teixeira, em cujas terras erguia-se a atual cidade de Teixeira — PB; *RIACHO VERDE*, na mesma serra, localizada a cerca de uma légua ao sudeste do Teixeira, cortada pela estrada que liga Teixeira a Taperoá. Abrangia o lugar Conceição; *SÃO MAMEDE*, onde hoje se ergue a cidade do mesmo nome, no rio Sabugi. (11)

TN 82 — *MANOEL ALVES DA NÓBREGA* (2º), casado com MARIA *LEOCÁDIA DA CONCEIÇÃO* (2ª), já descrita anteriormente, sob a referência TN 56, filha legítima do casal Sebastião de Medeiros Rocha e Maria Leocádia da Conceição. Segundo Felipe Guerra, Manoel "deixou boa fortuna à sua meeira e herdeiros. Esses viveram sempre em abastança. Trabalhadores e honrados, seus descendentes, viveram obscuros e retraídos." (9)

TN 83 — *FRANCISCO ÁLVARES DA NÓBREGA*, casado com *MARIA DELFINA DE MEDEIROS*, filha do casal Sebastião José de Medeiros (TN 61 deste capítulo), e Maria Francisca do Espírito Santo. Conhecido por Chiquinho da Barra Verde, em virtude de morar na fazenda

Barra Verde, no atual município de São Mamede — PB. Segundo informa Felipe Guerra, "Viveu o casal na fazenda S. Domingos donde, em 1847, mudou-se para a grande propriedade Barra Verde, também em Santa Luzia. Viveu com abastança". "Homem modesto, dizem apontamentos de família, sabendo ler e escrever, tinha muito em consideração a ascendência de sua mulher, na educação e instrução de seus filhos, que tiveram estudos, em centros dos mais adiantados da época. Era sertanejo forte e destemeroso para a vida do campo". "Tinha por *sport* a caçada de onças. Com dois cães, uma azagaia e um clavinote "de pedra" desentocava onças para matá-las. É fato verdadeiro que em uma manhã de fevereiro de 1830, indo ao campo, lutou com três grandes onças, acabando por matá-las. Ainda hoje mostra-se o local dessa façanha." (9) Segundo Trajano P. da Nóbrega, Francisco era "Exímio e destemido caçador de onças, que então abundavam nas serras da região, usava a zagaia que hoje figura no museu do Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba. Em um número da Revista desse Instituto, há um pequeno trabalho focalizando esse caçador de onças". (14)

Francisco Álvares nasceu, segundo nos parece, em 1781, tendo contraído núpcias por volta de 1828, já bem creditado em anos.

Faleceu em 1862, e sua esposa, Maria Delfina, em 1890, tendo esta nascido aos 10 de janeiro de 1801.

Em velho livro pertencente à Irmandade das Almas do Caicó, consta o ingresso de Maria Delfina na referida Irmandade, em 3 de novembro de 1822.

Em 1832 Maria Delfina era escolhida para o cargo de Irmão de Mesa e, em 1873, já viúva, foi eleita Mordomo da referida Irmandade.

Segundo consta do livro de Dr. Alcindo Leite (13), Francisco Álvares da Nóbrega mantinha casa de residência em Santa Luzia, atualmente na praça João Pessoa, onde, em 1939, residia a preta Mônica.

TN 84 — *ANTÔNIO ALVES DA NÓBREGA*, casado duas vezes; uma delas, com *ISABEL ROCHA*, de Souza (PB). Conhecido por Antônio Alves da Escadinha, nome da sua propriedade, naquele município. Segundo Felipe Guerra, Antônio "Logrou uma grande fortuna, que seus filhos não puderam manter. Logo na primeira geração seus filhos tornaram-se muito pobres, salvando-se dessas precárias condições de vida algumas filhas, por casamentos realizados ao tempo da opulência." (9)

Nasceu em S. Domingos, Santa Luzia, em 1779, vindo a falecer em Souza, na Escadinha, aos 14 de novembro de 1863, segundo informa Dr. Trajano Pires da Nóbrega. (14)

TN 85 — *JOAQUIM ALVES DA NÓBREGA*, casado com *GERTRUDES FRANCISCA DO SACRAMENTO*, filha do português Miguel Bezerra da Ressurreição e Maria José do Nascimento.

Residiu na fazenda "Cacimba de Pedra", a três quilômetros de Santa Luzia. Segundo Felipe Guerra, "Faleceu relativamente moço, pois, todos os seus irmãos morreram depois de oitenta anos de idade, uns, e outros depois de noventa. Sua viúva faleceu depois de noventa anos de idade." (9)

Segundo D. Trajano (14), Joaquim já era falecido à época do falecimento de sua mãe (1842), tendo sua viúva falecido em 19 de setembro de 1868.

TN 86 – *MARIA JOSÉ DE MEDEIROS* (2ª), casada em 22-11-1790 com *MANOEL ANTÔNIO DANTAS CORRÊA* (N 45 do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira), filho do casal Caetano Dantas Corrêa e Josefa de Araújo Pereira. Manoel Antônio nasceu aos 5 de fevereiro de 1769; Maria José aos 16 de novembro do mesmo ano. Manoel faleceu na sua fazenda Cajueiro, no Acari, aos 23 de outubro de 1853, tendo a viúva vindo a falecer, no mesmo local, aos 10 de dezembro de 1856, sepultando-se no Caicó. Infelizmente, não figuram dos velhos registros de óbitos da antiga freguezia de Santana do Seridó (Caicó), os assentamentos dos falecimentos de Manoel Antônio e de Maria José de Medeiros.

Segundo informação de Trajano Pires da Nóbrega, Manoel Antônio morou, por certo tempo, no atual município de São João do Sabugi. (14)

TN 87 – *INÁCIA MARIA DE MEDEIROS*, casada com *ANTÔNIO DE MEDEIROS ROCHA* (2º) – TN 32 deste capítulo –, filho do casal Antônio de Medeiros Rocha – Maria da Purificação.

TN 88 – *ISABEL FERREIRA DA SILVA*, casada com *DOMINGOS ALVES GAMEIRO*, já falecido em 1843. Isabel faleceu aos 22 de outubro de 1866, na sua fazenda Serrote, em Santa Luzia. (14) Segundo Felipe Guerra, "o casal viveu, com boa fortuna e abastança." (9)

TN 89 – *ANA MARIA DE MEDEIROS*, que contraiu matrimônio com *JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA*, do Apodi (RN).

TN 90 – *FRANCISCA MARIA JOSÉ*, casada com *MANOEL DE ARAÚJO PEREIRA*, conhecido por Paraíba, filho do 2º casamento de Tomaz de Araújo Pereira, com uma cigana. Segundo Felipe Guerra (9), o casal morou na fazenda Cacimba da Velha, a cinco quilômetros de Santa Luzia.

BN 16 – *QUITÉRIA MARIA DA CONCEIÇÃO*, nascida por 1749, casada com seu primo *JOSÉ INÁCIO DE MATOS*, natural dos Açores, e sobrinho dos irmãos Rodrigo de Medeiros Rocha e Sebastião de Medeiros Matos.

"Aos vinte, e dous dias do mez de Novembro de mil oito centos, e quatorze nesta Matriz de grades para sima foi sepultado o cadaver de *QUITERIA MARIA DA CONCEIÇÃO*, viúva de *JOZÉ IGNACIO DE*

MATTOS, falecida na Fazenda da Carrapateira desta Freguezia, com todos os Sacramentos, com idade de sessenta, e tantos annos, de molestia de tosse; foi amortalhada em panno branco, e encómendada por mim, que para constar fiz este Assento, e assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

TN 91 – *SEBASTIÃO JOSÉ DE MEDEIROS*, casado com *VICÊNCIA MARIA DE MEDEIROS*, filha de Martinho Garcia de Araújo Pereira e de Vicência Ferreira de Medeiros. Martinho consta do capítulo da descendência de Antônio Garcia de Sá, sob a referência N 13.

"Aos vinte dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e dez pelo meio dia na Fazenda Carrapateira, precedendo as diligências necessárias, obtida a dispensa de sanguinidade duplicada, o Reverendo Ignacio Gonsalves Mello de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deu as benções nupciais á *SEBASTIÃO JOZÉ DE MEDEIROS* da Freguezia dos Patos, e a *VICENCIA MARIA DE MEDEIROS*, minha Fregueza, naturais desta Freguezia do Siridó; elle filho legitimo de Jozé Inacio de Mattos, e de Quiteria Maria; e ella filha legitima de Martinho Garcia de Araújo Pereira, e de Vicencia Ferreira de Medeiros: sendo testemunhas, além de outros, Manoel Garcia de Medeiros, e Martinho de Medeiros Rocha, cazados, moradôres na Freguezia dos Patos, que com o dito Padre se assignarão no Assento, que se me entregarão, de que dou fé; e para constar fiz este Termo que assigno.

Francisco de Brito Guerra.
Paroco do Siridó" (2)

"Aos vinte e dous dias do mez de Março de mil oitocentos e cincoenta e oito foi sepultado nesta Matriz do Siridó acima das grades o cadaver de VICENCIA FERREIRA DE MEDEIROS, moradora que era nesta Freguezia, cazada com Sebastião Jozé de Medeiros, fallecida de molestia interior com todos os Sacramentos na idade de setenta annos, *magis minusve* (...)" (2)

TN 92 – *MARIA FRANCISCA DE MEDEIROS*, casada com o seu primo *JOÃO GARCIA DE ARAÚJO* (BN 26 da descendência de Antônio Garcia de Sá), filho de Martinho Garcia de Araújo Pereira e Vicência Ferreira de Medeiros:

"Ao primeiro de Dezembro de mil oito centos e quatorze na Fazenda Carrapateira desta Freguezia, faleceo de catarrão malignado com todos os Sacramentos MARIA FRANCISCA DE MEDEIROS, cazada com João Garcia de Medeiros, tendo de idade vinte e seis annos, seu cadáver foi envolto em panno branco, encommendado por mim, e sepultado no dia seguinte nesta Matriz do cruzeiro para sima. E para constar fiz este Assento que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 17 – *ANTÔNIA DE MORAIS SEVERA*, casada com *JOÃO DE MORAIS CAMELO*, natural dos Cariris Velhos (S. João do Cariri).

Segundo a tradição familiar, residiram inicialmente na fazenda Santo Antônio, em território de Santa Luzia. Em virtude de uma morte cometida por João de Morais, a família transferiu-se para Icó, no Ceará, onde atravessou uma existência pobre.

Consta de velho livro da Irmandade das Almas do Caicó, que João de Morais já era falecido em 1822, ainda sobrevivendo-lhe a esposa.

TN 93 – *JOSÉ TIMÓTEO DE MORAIS*, casado com *ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO*:

"Aos sette dias do mêz de Dezembro de mil oito centos e cincoenta e cinco falleceu da vida prezente, e foi sepultado na Capella de Sam João Baptista do Sabugi, filial desta Matriz, JOZÉ TIMOTHEO DE MORAES, morador que era nesta Freguezia, cazado com Antonia Maria da Conceição; fallecido de retençoens de urina com os Sacramentos na idade de oitenta annos: o seu cadaver foi invôlto em habito branco, e encomendado pelo Padre Joaquim Felis de Medeiros, de minha licença; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Conego Vigrº *Manoel Jozé Fernandes*." (2)

TN 94 – *ANTÔNIA*, casada com *MANOEL GARCIA DE MEDEIROS*, filho do casal Martinho Garcia de Araújo Pereira e Vicência Ferreira de Medeiros. Manoel figura no capítulo da descendência de Antônio Garcia de Sá, sob a referência N 25.

TN 95 – *LUZIA*, casada com *JOSÉ DE MEDEIROS ROCHA*, da Quixaba (TN 54 deste capítulo), filho de Sebastião de Medeiros Rocha e Maria Leocádia da Conceição.

TN 96 – *FELÍCIA*, casada com *MANOEL TAVARES DA SILVA*, filho de João Tavares da Ressurreição e Joana Maria Batista. Manoel é o TN 119 deste capítulo.

TN 97 – *MARIA*, casada com *ANTÔNIO FERREIRA* (do Periquito).

TN 98 – *ANA JOAQUINA DO SACRAMENTO*, casada com *JOSÉ SIMÕES DOS SANTOS* (2º) – TN 3 deste capítulo –, filho de José Simões dos Santos e Joana Batista de Araújo.

TN 99 – *INÁCIA*, casada com *MANOEL ANTÔNIO DE MEDEIROS* (TN 51 deste capítulo), filho de Sebastião de Medeiros Rocha e Maria Leocádia da Conceição.

TN 100 – *CÓRDULA*, casada com o mesmo *MANOEL ANTÔNIO DE MEDEIROS* (TN 51 deste capítulo), filho de Sebastião de Medeiros Rocha e Maria Leocádia da Conceição.

TN 101 – *MARIA TERESA DE JESUS*, casada em 1828 com *COSME PEREIRA DA COSTA* (N 58 do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira), filho de Antônio Pais de Bulhões e Ana de Araújo Pereira. O casal morou na fazenda Umari, no Caicó – RN. Maria Teresa, nascida em 1791, faleceu aos 26 de abril de 1863. Segundo velhos livros pertencentes à Irmandade das Almas do Caicó, Maria Teresa ingressou naquela associação em 1829.

TN 102 – *MANOEL FÉLIX DE MORAIS*, casado com *JOANA MARIA DE JESUS*, filha de José Carneiro de Castro e Ana Joaquina de Souza (2º matrimônio de Manoel):

"Aos dezesseis dias do mez de Maio de mil oitocentos e vinte pêlas oito horas da manhan na Fazenda São João desta Freguezia, tendo precedido as Canónicas denunciaçoens sem impedimento, confissão, comunhão, e exame de Doutrina Christan, o Padre Coadjutor Ignacio Gonçalves Mello de minha licença ajuntou em Matrimonio, por palavras de prezente, e deo as bençãos aos contrahentes MANOEL FELIS DE MORAIS já viúvo de primeiras núpcias natural da Freguezia dos Patos, e JOANNA MARIA DE JEZÚS, natural, e moradôra nesta do Siridó; elle filho legitimo de João de Moraes, e d'Antonia Maria; ella filha legitima de Jozé Carneiro de Castro, e de Anna Joaquina de Souza; sendo testemunhas Martinho de Medeiros Rocha, e Jozé Timotheo de Moraes, cazados, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, pêlo qual fiz o prezente, que assigno.

O Vigrº *Francº de Brito Guerra.*" (2)

TN 103 – *JOÃO DE MORAIS CAMELO* (2º), casado com *ANA* (TN 57 deste capítulo), filha de Sebastião de Medeiros Rocha e Maria Leocádia da Conceição.

TN 104 – *JOSÉ DE MORAIS*, casado com *MARIA* (BN 28 do capítulo da descendência de Antônio Garcia de Sá), filha de Martinho Garcia de Araújo Pereira e Vicência Ferreira de Medeiros.

TN 105 – *FRANCISCO DE MORAIS*, casado com *JOANA*, filha de João Tavares da Ressurreição e Joana Maria Batista. Joana figura no presente capítulo, sob a referência TN 120.

BN 18 – *LUZIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO*, nascida por 1759, casada com *CAETANO DANTAS CORRÊA* (2º), apresentado sob a referência N 40 do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira, filho legítimo de Caetano Dantas Corrêa e Josefa de Araújo Pereira. Habitou o casal na fazenda Carnaúba, então pertencente ao Acari.

"Aos quinze de Março de mil oitocentos e trinta na Capella do Acari de grade ásima foi sepultado o cadáver de CAETANO DANTAS CORRÊA, cazado com Maria Paes do Nascimento, falecido de hydropezia com todos os sacramentos na idade de settenta e dois annos, involto em hábito

branco, e encommendado pêlo Padre Manoel Cassiano de minha licença: e para constar fiz este Assento que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

"Aos nove dias do mez de Agosto de mil oitocentos, e dez na Capella do Acari, filial desta Matriz, se deo sepultura ao cadaver de Dona LUZIA MARIA DO ESPIRITO SANTO, falecida na Fazenda Carnaúba, d'hua maligna com todos os sacramentos, de idade de cincoenta, e hu anno; sendo involto em hábito Franciscano, e encommendado pelo Reverendo Manoel Fernandes Pimenta da Silva de minha licença. E para constar fiz este Assento que assigno. Era cazada com o Tenente Coronel CAETANO DANTAS CORRª

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 19 – *VICÊNCIA FERREIRA DE MEDEIROS*, nascida por 1760, casada com *MARTINHO GARCIA DE ARAÚJO PEREIRA* (N 13 do capítulo da descendência de Antônio Garcia de Sá), filho de João Garcia de Sá Barroso e Helena de Araújo Pereira.

"Aos trez de Oitubro de mil oito centos, e quatorze faleceo em idade de sessenta annos com todos os sacramentos de febre catarral MARTINHO d'ARAÚJO, cazado com Vicencia de Medeiros, Brancos, e foi sepultado no corpo da Capella da Conceição, filial desta Matriz do Siridó, involto em branco, encómendado de minha licença pelo Padre Manoel Teixeira da Fonseca; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

"Aos dezenove dias do mêz de Setembro de mil oito centos e vinte e seis na Fazenda da Carnaúba, digo da Barra freguezia de Santa Anna do Siridó, faleceo da vida prezente de hua dor com todos os Sacramentos VICENCIA FERREIRA DE MEDEIROS, viuva de Martinho de Araujo, de idade de secenta e seis annos; seo cadaver foi involto em habito branco, sepultado nesta Matriz do Siridó de grade ásima, e encomendado pelo Padre Manoel Jozé Fernandes de minha licença: de que para constar mandei fazêr este assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

FILHOS E NETOS DO CASAL JOSÉ TAVARES DA COSTA E JOANA BATISTA DE ARAÚJO (N 7)

JOSÉ TAVARES DA COSTA era natural dos Açores, primo legítimo dos dois irmãos, Rodrigo de Medeiros Rocha e Sebastião de Medeiros Matos. Segundo a tradição da família, José era de cor avermelhada, de cabelos ruivos... O seu casamento com Joana Batista deve ter ocorrido por 1742, ou mesmo antes. Enviuvando, Joana ainda teve alguns filhos na-

turais, como veremos no prosseguimento destas notas. Dos 13 filhos legítimos, somente temos notícias de:

BN 20 – *MANOEL TAVARES DA COSTA*, nascido por 1743, casado com *JOSEFA RODRIGUES DA SILVA*.

Segundo a tradição, Josefa era filha natural do senhor do engenho Ubu, em Goiana, Pernambuco, da família Borges da Fonseca.

"Aos vinte e seis de Novembro de mil oitocentos vinte e nove, na Fazenda Desterro desta Freguezia, falecêo com os Sacramentos, de molestia de languidez na idade de oitenta e seis annos MANOEL TAVARES DA COSTA, cazado com JOZEFA RODRIGUES DA SILVA; seu cadaver involto em branco foi incommendado solemnemente por mim, que para constar fiz este Assento, e assigno, sepultado nesta Matriz do Siridó.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (2)

"Aos vinte e sette de Novembro de mil oito centos e quarenta e dous foi sepultado nesta Matriz do Siridó á sima das grades o cadaver de JOZEFA RODRIGUES DA SILVA, viuva de Manoel Tavares da Costa, morador que era nesta Freguezia, falecida com os Sacramentos de molestia interior na idade de secenta e três annos; foi invôlto em habito branco, e encomendado solemnemente por mim, de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes
Vice-Vigrº do Siridó." (2)

TN 106 – *INÁCIO BORGES DA FONSECA*, casado com *FRANCISCA* (TN 122 deste capítulo), filha de João Tavares da Ressurreição e Joana Maria Batista. Inácio tinha o apelido de "Borges Comedor", tendo morado em Barra-de-Pau-a-Pique.

TN 107 – *MANOEL TAVARES DA COSTA JÚNIOR*, casado com uma filha de Manoel Simões dos Santos (TN 4 deste capítulo) e de Joana Batista de Santa Ana. Morou o casal na fazenda Poção, em Sta. Luzia.

TN 108 – *PAULO TAVARES DA COSTA*, casado com *ANA ROSALINA*, filha de Francisco Batista dos Santos (filho do N 6 do capítulo da descendência de Domingos Alves dos Santos) e de Joana Diniz de Bittencourt.

TN 109 – *JOSÉ TAVARES DA COSTA*, casado com uma moça da família Cirilo, do Poção, em Santa Luzia. Conhecido por "José Barrigada". Moraram no Poção.

TN 110 – *ANTÔNIO TAVARES DA COSTA SOBRINHO*, casado em primeiras núpcias com *INÁCIA DE ARAÚJO NÓBREGA*, filha de Manoel de Araújo Pereira e de Francisca Maria de Medeiros (esta, TN 90 deste capítulo). Em segundo matrimônio, com sua sobrinha *JOSEFA MARIA FREIRE DE ARAÚJO*, filha de Damásio Freire de Araújo e Maria

do Carmo Tavares da Costa, figurando Maria neste capítulo, sob a classificação TN 117. O casal morou na fazenda Lajes, na ribeira do Quipauá.

TN 111 – *FRANCISCO TAVARES DA COSTA*, casado em primeiras núpcias com *MARIA JOSÉ DE MEDEIROS*, filha de Manoel de Araújo Pereira e de Francisca Maria de Medeiros (esta, TN 90 deste capítulo). Em segundas núpcias, com *JOSEFA DE ARAÚJO NÓBREGA*, também filha do já citado casal. Morou Francisco na fazenda Várzea, em Santa Luzia – PB.

"Aos vinte e cinco dias do mez de Agosto de mil oito centos e treze pelas nove horas da manhan na Fazenda São Pedro desta Freguezia, tendo sido corridos os banhos sem impedimento, obtida dispensa de sanguinidade, satisfeitas as saudaveis penitencias, confissão, Cómunhão, e exame de Doutrina Christan, o Padre André Vieira de Medeiros de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos nupciaes aos contrahentes FRANCISCO TAVARES DA COSTA, natural, e morador na Freguezia dos Patos, e MARIA JOSÉ DE MEDEIROS, natural, e moradôra nesta do Siridó; elle filho legitimo de Manoel Tavares da Costa, e de Jozefa Rodrigues da Silva, e ella filha legitima de Manoel d'Araújo Pereira, e de Francisca Maria José; sendo prezentes por testemunhas, que com o dito Padre se assignarão no assento, que me foi remettido José Ferreira da Nobrega, e Sebastião José de Medeiros, que reconheço. E para constar fiz o prezente, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

TN 112 – *PIO TAVARES DA COSTA*, casado com *SENHORINHA CARDOSO DE ANDRADE*, filha de Manoel Cardoso de Andrade e de sua esposa, cujo nome ignoramos. Manoel Cardoso de Andrade era filho de Manoel de Andrade Batista (Velho Andrade) e de Maria Francisca de Oliveira, moradores nas Espinharas.

Senhorinha foi adotada por sua tia paterna Joana Francisca de Oliveira, mulher de João Alves da Nóbrega, das Trincheiras. Pio e Senhorinha moraram na então Vila dos Patos.

TN 113 – *VITOR TAVARES DA COSTA*, que contraiu primeiras núpcias com sua parenta *EMERENCIANA DIAS DE ARAÚJO*, filha de João Bento Dias de Araújo e Andreza Maria da Conceição. Em segundo consórcio, com *JOSEFA SIMÕES DE ARAÚJO*, filha de Sebastião Dias de Araújo e Francisca Simões de Araújo (respectivamente TN 138 e TN 5 deste capítulo). Morou o casal em Cacimbinhas, próxima a Várzea, em Sta. Luzia.

TN 114 – *CARLOS TAVARES DA COSTA*, casado com *PAULA BITTENCOURT*, filha do casal Francisco Batista dos Santos (filho do N 6 do capítulo da descendência de Domingos Alves dos Santos) e Joana Diniz de Bittencourt. Morou o casal em Várzea, Santa Luzia.

TN 115 – *INÁCIA MARIA DA FÉ*, casada com *NICÁCIO FREIRE DE ARAÚJO*, filho do português Estêvão Dias de Araújo e Apolônia Gomes Freire do Sacramento (TN 135 deste capítulo). Foram co-proprietários da fazenda Várzea, em Santa Luzia. Nicácio faleceu em 1855, de cólera-morbus.

TN 116 – *SEBASTIANA TAVARES DA COSTA*, casada com *JOSÉ DIAS DE ARAÚJO SOBRINHO*, filho de João Bento Dias de Araújo e Andreza Maria da Conceição. Moraram em Várzea.

TN 117 – *MARIA DO CARMO TAVARES DA COSTA*, casada com *DAMÁZIO FREIRE DE ARAÚJO*, filho do português Estêvão Dias de Araújo e Apolônia Gomes do Sacramento (TN 139 deste capítulo). Morou o casal na fazenda Várzea.

TN 118 – *LUIZA RODRIGUES DA SILVA*, casada com *JOÃO BENTO DE FIGUEIREDO*, filho de Fernão Correia de Figueiredo e de Luzia Rosa.

Moraram no Papagaio, entre Patos e São Mamede – PB.

BN 21 – *JOÃO TAVARES DA RESSURREIÇÃO*, nascido por 1744, casado com *JOANA MARIA BATISTA*:

"Aos trez de Maio de mil oito centos e vinte, e seis na Fazenda Barra do páu ápique faleceu da vida prezente com o Sacramento da Penitencia por motivo de hum catarrão na idade de oitenta, e dois annos JOÃO TAVARES DA RESSURREIÇÃO, branco cazado com Joanna Maria Baptista, e foi sepultado no dia seguinte nesta Matriz do Siridó de grade ásima, involto em hábito branco, sendo encommendado solemnemente por mim; de que para constar mandei fazer este Assento, e assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (2)

TN 119 – *MANOEL TAVARES DA SILVA*, casado com *FELÍCIA* (TN 96 deste capítulo), filha de João de Morais Camelo e Antônia de Morais Severa.

TN 120 – *JOANA*, casada com *FRANCISCO DE MORAIS* (TN 105 deste capítulo), filho de João de Morais e Antônia de Morais Severa.

TN 121 – *JOSÉ TAVARES DOS SANTOS*, casado com *ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO* (N 12 do capítulo da descendência de Antônio de Azevedo Maia), filha de Antônio de Azevedo Maia (2º) e Micaéla Dantas Pereira.

"Aos vinte e tres dias do mez de Outubro de mil oito centos e dez annos, pelas nove horas da manhã na Capela de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira do Siridó filial desta Matriz depois de feitas as proclamaçõens, e não rezultar empedimento precedendo confição comunhão, e exame de Doutrina Christan o Padre Manoel Teixeira da Fonseca de Li-

cença do Reverendo Vigario Francisco de Brito Guerra ajuntou em Matrimonio, e lhes deo as benças Nupciais á JOZÉ TAVARES DOS SANTOS filho Legitimo de João Tavares da Ressurreição, e Joanna Maria de Jezus: com IZABEL MARIA DA CONCEIÇÃO filha Legitima do Capitam Antonio de Azevedo Maia e Micaella Dantas Pereira ja falecida ambos naturais desta Freguezia, e o Nubente passado para a Freguezia de Nossa Senhora da Guia dos Patos, sendo prezentes por testemunhas o Reverendo Padre Miguel Francisco de Oliveira, e o Capitam Rodrigo de Medeiros Roxa moradores nesta mesma Freguezia que com o dito Padre se assignarão no Asento que me foi remettido de que para constar fiz digo constar mandei fazer este acento que asigno.

Pro *Parº Antônio Felis Barreto.*" (2)

TN 122 – *FRANCISCA*, casada com *INACIO BORGES DA FONSECA*, filho de Manoel Tavares da Costa e Josefa Rodrigues da Silva (Inácio, TN 106, deste capítulo).

BN 22 – *ANTÔNIO TAVARES DOS SANTOS*, nascido por 1752, casado com *RITA MARIA DA CONCEIÇÃO*, filha do casal Francisco Cardoso dos Santos e Teresa Lins de Vasconcelos, figurando Rita no capítulo da descendência de Alexandre Rodrigues da Cruz, sob a referência N 7.

Antônio Tavares contraiu segundas núpcias com *ANA SUZANA DA SILVA*, filha legítima de José de Souza e Silva e Florência Maria da Rocha.

Nasceu Antônio na fazenda Várzeas, em Santa Luzia. Em certa época de sua vida morou no Curimataú, na fazenda Santa Rita. Em 1825, por ocasião da grande seca, foi para o Brejo de Areia. Na velhice morou na fazenda Timbaúba, então território caicoense, da qual era co-proprietário.

"Aos dez dias do mez de Novembro de mil oito centos e vinte e quatro pelas onze horas do dia na Fazenda Timbaúba desta Freguezia do Siridó, tendo precedido as canonicas denunciações sem impedimento, confissão, comunhão e exame de Doutrina Christã, o Padre Manoel da Silva Souza de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos aos meus Freguezes ANTONIO TAVARES DOS SANTOS, viuvo de Rita Maria da Conceição, cuja certidão de obito aprezentou, e ANNA SUZANA DA SILVA, filha legitima de Jozé de Souza e Silva e de Florencia Maria da Rocha, naturais desta Freguezia, sendo testemunhas Joaquim de Araújo Pereira e Jozé Baptista dos Santos, cazados, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, pelo qual mandei fazer o prezente, e assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

"Aos dezoito de Março de mil oito centos e quarenta e dous foi sepultado nesta Matriz, á sima das grades, o cadaver de ANTONIO TAVARES DOS SANTOS cazado que era com Anna Suzana da Silva, e moradôr nesta Freguezia, falecido de ictericia com os Sacramentos na idade de

noventa e seis annos: foi invôlto em branco, e encomendado solemnemente por mim, de que para constar fiz êste Assento, que assigno.

O Vice-Vigr.º *Manoel Jozé Fernes.*" (2)

Em documento firmado por Antônio Tavares, de 20 de novembro de 1837, informa o mesmo achar-se com "oitenta e seis anos de idade incompletos", o que revela estar com equívoco o documento de seu óbito; teria, no seu falecimento, cerca de noventa anos. Filhos do primeiro matrimônio:

TN 123 – *MANOEL FERNANDES CARDOSO*, de quem não dispomos de outras informações.

TN 124 – *JOAQUIM MANOEL DO NASCIMENTO*, idem.

TN 125 – *ANTÔNIO FERNANDES CARDOSO*, idem.

TN 126 – *JOSEFA FREIRE DE VASCONCELOS*, que contraiu matrimônio com *JOAQUIM DE ARAÚJO PEREIRA* (N 5 do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira), filho de Tomaz de Araújo Pereira (2º) e Teresa de Jesus Maria.

Joaquim de Araújo Pereira nasceu em 1774. Foi proprietário da fazenda Timbaúba, então pertencente ao território do Caicó, em sociedade com o sogro. Em 1808 Joaquim morava na sua fazenda Santa Maria, próxima a Caicó. Adquiriu a Timbaúba em 1818. Refere a tradição que Joaquim de Araújo Pereira era homem de extraordinária força física. Certa vez, andando pelo campo, deparou-se com uma rês morta. Como não dispusesse, na ocasião, de uma pessoa que o ajudasse a transportar a rês para a sua casa simplesmente colocou o animal atravessado sobre os seus fortes ombros, conduzindo-o à casa-grande da fazenda!

De outra vez, havia sido morto um grande porco na fazenda. Os escravos estavam tendo dificuldades em levar o suíno, de um local para outro, arrastando-o. Joaquim de Araújo arregaçou as mangas e segurou, fortemente, o animal pelo "espinhaço", levantou-o e colocou-o no canto desejado. Contam que, depois de aberto o porco, no local onde se haviam cravado os dedos de Joaquim, o toucinho havia "derretido"!...

Velho livro de registro da Irmandade das Almas de Caicó dá notícia do ingresso de Joaquim e sua segunda esposa na referida Irmandade, no ano de 1825.

"Aos quatro de Settembro de mil oitocentos, e vinte e hú na Fazenda Timbaúba desta Freguezia falecêo de molestias uterinas com todos os Sacramentos na idade de quarenta e tantos annos *JOZÉFA FREIRE DE VASCONCELLOS*, cazáda com Joaquim d'Araújo Pereira; seu corpo involto em branco foi sepultádo no dia seguinte nesta Matriz, do cruzeiro para sima, sendo encómendado solemnemente por mim que para constar fiz este Assento e assigno.

O Vigr.º *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

"Aos vinte e hum de Fevereiro de mil oito centos e trinta e trez nesta Matriz foi sepultado ásima das grades o cadaver de *JOAQUIM DE ARAÚJO PEREIRA*, cazado que era com Maria dos Santos Silva, moradôr na Timbaúba desta Freguezia, falecido de hua apoplexia sem os Sacramentos na idade de cincoenta e oito annos: foi involto em hábito branco, e encommendado solemnemente por mim; de que para constar fiz este Assento, que asigno.

Manoel Jozé Fernandes.

Coadjutor Pro-Parocho." (2)

Do segundo casamento de Antônio Tavares, com Ana Suzana, nasceram:

TN 127 – *FRANCISCA FRANCELINA DA SILVA*, casada com *MANOEL TOMAZ DE LIMA*, de Santa Luzia – PB.

"*FRANCISCA*, filha legitima de Antonio Tavares dos Santos, e de Anna Suzana da Silva, naturaes, e moradôres nesta Matriz do Siridó, digo, Freguezia do Siridó, nasceo á quatorze de Oitubro de mil oito centos, e vinte, e cinco, e foi baptizada solemnemente aos vinte, e nove do dito mez, e anno, pelo Reverendo Vigario Jozé Gonçalves de Medeiros na Matriz do Brejo d'Arêa, onde se achavão retirados seus paes por occazião da Sêcca; forão Padrinhos Joaquim de Araújo Pereira, cazado, por procuração, que apprezentou Jozé de Souza Silva, e Florencia Maria da Rocha, mulher deste; de que para constar mandei fazêr este Assento, pelo que me foi remettido, e o assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

TN 128 – *ANTÔNIO TAVARES DOS SANTOS* (2º), falecido recém-nascido:

"Aos trinta de Maio de mil oitocentos e vinte e oito annos no corpo desta Matriz foi sepultado o cadáver do parvulo *ANTONIO* recemnascido, filho legitimo de Antonio Tavares, e d'Anna Suzana de Souza, involto em hábito prêto, e encomêndado por mim, que para constar fiz o *Assento*, e assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

TN 129 – *JOSEFA TAVARES DE JESUS*, casada com o seu primo, pelo lado materno, *JOSÉ MATEUS DA SILVA*:

"*JOSEFA*, filha legitima de Antonio Tavares dos Santos, e de Anna Suzana da Silva, naturaes e moradores nesta Freguezia do Siridó, nasceu a quinze de Abril de mil oito centos e trinta e hum, e foi baptizada com os Santos Oleos na Matriz por mim a vinte trez de Maio do dito anno: forão Padrinhos Francisco de Soiza Marques, Viúvo, por seu Procurador

Jozé de Soiza Silva, cazado, e Jozefa Suzana, solteira; de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes
Coadjutor Pro-Parocho." (2)

Esta última filha de Antônio nasceu quando o pai já contava 79 anos de idade. Segundo a tradição, por ocasião do segundo matrimônio de Antônio, este, já montado a cavalo, enlaçou a noiva pela cintura, com um único braço, ergueu-a e colocou-a sentada à garupa do animall...

FILHOS NATURAIS DE JOANA BATISTA DE ARAÚJO, NASCIDOS APÓS O FALECIMENTO DE JOSÉ TAVARES DA COSTA

BN 23 – *CAETANO BARBOSA DE ARAÚJO*, nascido por 1755, casados com *MICAÉLA DOS ANJOS*, filha do casal Antônio Inácio da Silva e Ana de Souza Marques:

"Ao primeiro dia do mez de Julho de mil, oito centos annos nesta Matriz pelas dez oras da minhã depois de Despençados os banhos do Nubente da Freguezia dos Pattos, e dos da Nubente desta Freguezia tudo pelo Reverendo Senhor Dotor e Vizitador em minha prezença por me não constar empedimento algum, e das testemunhas Joam Marques de Souza, e Francisco de Souza Marques, se receberam por Espozos Just. Trid.: *CAETANO BARBOZA* natural desta filho de Joanna Baptista ja falecida com *MICHAELLA DOS ANJOS* filha Legitima de Antonio Ignacio da Silva, e Anna de Souza Marques natural desta, e nella moradores; e logo lhes dei as benças Nupciais na forma do Rito da Santa Madre Igreija de que se fez este acento que asignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita
Cura." (2)

"Aos trinta e hum dias do mez de Outubro de mil e oito centos e quarenta e dois foi sepultado nesta Matriz do Siridó ásima das grades o Cadaver de *CAETANO BARBOZA DE ARAÚJO*, Cazado que hera com Michaella dos Anjos Silva, morador nesta Freguezia, falescido repentinamente de hua dor sem Sacramentos, por não dar tempo, na idade de oitenta e sette annos: foi envolto em Habito branco, e encomendado Solemnemente por mim, de que para constar mandei fazer este assento que assigno.

*Manoel Jozé Fern*es.
Vice-Vigario do Siridó." (2)

BN 24 – *BENTO FERNANDES FREIRE*, casado com *MARIA DOS REIS DE LUCENA*, filha do casal Antônio Barbosa de Lucena e Mar-

garida Freire de Araújo (2ª), constando neste capítulo, sob a referência TN 175.

"Aos nove dias do mez de Setembro de mil oito centos e dous annos nesta Matriz as nove oras e hum quarto da minhã depois de feitas as denunciaçoens nesecarias cem rezultar empedimento algum e ja Dispençados em prezença do Reverendo Padre Coadjutor Gonçallo Bizerra de Brito fazendo as minhas vezes, e das testemunhas o Coronel Antonio da Silva, e Souza, e Antonio Baptista dos Santos se receberam por Espozos Just. Trid.: por palavras de prezentes *BENTO FERNANDES FREIRE* filho natural de Joanna Baptista ja falecida com *MARIA DOS REZ DE LUCENA* filha legitima de Antonio Barboza de Lucena, e sua mulher Margarida Freire de Araujo naturais e moradores nesta Freguezia, e logo lhes deu as bençãs Nupciais na forma do Ritual Romano de que mandei fazer este acento que asignei." (2)

BN 25 – *TERESA DE JESUS MARIA*, casada com *JOSÉ DOMICIANO DE ARAÚJO*, filho de José Domiciano de Araújo e Josefa Maria de Oliveira:

"Aos dezessette dias do mez de Novembro de mil oito centos e cinco annos pelas dez horas do dia nesta Matriz do Siridó em minha prezença e das testemunhas André Vieira de Medeiros, e João Alvares de Araújo, se receberão em matrimonio os meus Freguêzes *JOZÉ DOMICIANO DE ARAÚJO*, e *THERÊZA DE JEZÚS MARIA*, esta filha natural de Joanna Baptista, e natural desta Freguezia do Siridó, e aquelle filho legitimo de Jozé Domiciano de Araújo ja defunto, e de sua mulher Jozefa Maria de Oliveira, e natural de Mamanguape, donde forão dispensados os banhos por despacho do Muito Reverendo Senhor Vizitador: forão corridos os banhos nesta Freguezia, precedendo confissão, comunhão sacramental, e exame de Doutrina Christan; e logo lhes-dei as bençãos; do que para constar fiz este termo, que assigno.

Francisco de Brito Guerra.

Paroco do Siridó." (2)

FILHOS E NETOS DO CASAL COSME GOMES DE ALARCÓN E MARIA DA CONCEIÇÃO FREIRE (N 8)

Segundo a tradição existente no Seridó, Cosme Gomes de Alarcón chegou à região de Santa Luzia provindo do engenho Ubu, em Goiana, Pernambuco. Já era falecido em 1789. Segundo as informações existentes, Cosme era filho de um padre de ascendência judaica, Daniel Gomes de Alarcón, que o teve de uma indígena. Segundo as mesmas fontes, o Padre Daniel era espanhol.

BN 26 – *RAIMUNDO JOSÉ FREIRE*, casado com *ANA MARIA DE CARVALHO*, filha de Antônio Barbosa de Lucena e de Margarida Freire de Araújo (2ª), figurando Ana Maria neste capítulo, sob a refe-

rência TN 174. Em segundo matrimônio, com *MARIA DE JESUS MADALENA*, filha de Cosme Gomes de Oliveira e Teresa Maria de Jesus, a qual consta deste capítulo, sob a referência TN 179.

"Aos vinte e sete do mez de Novembro de mil sete centos e oitenta e nove annos, na fazenda do Cordeyro desta freguezia, pellas oito horas do dia, feitas as denunciaçoens nesta Matriz, e na dos Patos, sem se descobrir impedimento na prezença do Reverendo Padre Lourenço Rodrigues Pires de licença minha sendo dyspençados no parentesco em que estavão ligados por sua Exla. e Rma. e com mandado de cazamento do Reverendo Doutor Vigario Geral, se cazarão Juxt. Trid. por palavras de prezente *RAYMUNDO JOZÉ FREYRE* filho de Cosme Gomes Alarcon já defunto e de sua mulher Maria da Conceyção Freyre, morador no Curato de Patos com *ANNA MARIA DE CARVALHO* filha de Antonio Barboza de Lucena e de sua mulher Margarida Freyre de Arahujo, natural, e moradora nesta Freguezia na fazenda do Cordeyro sendo testemunhas Sebastião de Medeyros Rocha e Antonio de Medeyros Roxa, e logo receberão as bençõens nupciais na forma do Rito da Santa Madre Igreja de que fiz neste asento que asignei.

Jozé Antonio Caetano de Mesquita
Cura." (2)

"Aos quatorze dias de Janeiro de mil oitocentos e nove na Fazenda do Poço da Pedra desta Freguezia, faleceo/ethica/ na idade de trinta e nove annos com os Sacramentos, *ANNA MARIA*, cazada com Raimundo Jozé Freire morador na Freguezia dos Patos: seu corpo foi involto em hábito preto, encómendado pelo Reverendo Fabricio da Porciuncula Gameiro de minha licença, e sepultado no dia seguinte na Capélla de Santa Luzia filial da Matriz dos Patos; e para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigr.º *Francisco de Brito Guerra*." (2)

"Aos vinte e seis dias do mez de Novembro de mil oito centos, e quatorze; pelas sette horas da manhan, nesta Matriz do Siridó, obtida Sentença de dispensa de consanguinidade, e affinidade, corridos os banhos sem impedimento, confessando-se e comungando, em minha prezença, e das testemunhas Antonio Gomes, e Rodrigo Freire de Medeiros, solteiros, moradores nesta Freguezia, se receberão em Matrimonio por palavras do presente RAIMUNDO JOZÉ FREIRE já viuvo da falecida Ana Maria do Sacramento, morador no Brejo d'Arêa, natural do Siridó, com MARIA DE JEZÚS MAGDALENA, natural, e moradora nesta mesma Freguezia do Siridó, filha legitima de Cosme Gomes d'Oliveira, e de Thereza Maria de Jesús, e logo lhes-dei as bençãos nupciais: de que para constar fiz este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigr.º Francisco de Brito Guerra" (2)

Do primeiro matrimônio de Raimundo José Freire, temos conhecimento, apenas, de:

TN 130 – *FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS*, casado com *TERESA ALVARES DE ASCENÇÃO* (TN 180 deste capítulo), filha de Cosme Gomes de Oliveira e Teresa Maria de Jesus:

"Aos vinte e sette dias do mez de Novembro de mil oito centos, e quinze, pelas sette horas da manhan, nesta Matriz do Siridó, feitas as denunciações sem impedimento, obtida a dispensa de sanguinidade, precedendo confissão, cómunhão, e exame de doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas João Gomes da Silva, e Antonio Gomes, solteiros, moradôres nesta Freguezia, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS, e THERÊZA ALVARES D'ASCENSÃO, naturaes, e moradôres nesta Freguesia; elle filho legitimo de Raimundo José Freire, e de Anna Maria de Carvalho, já falecida; e ella filha legitima de Cosme Gomes d'Oliveira, e de Therêsa Maria de Jesús; e logo lhis-dei as bençãos nupciais: de que para constar fiz este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

TN 131 – *MARIA JOSÉ DOS PRAZERES*, casada com *FRANCISCO ANTUNES DE FRANÇA*, filho de Luís de França Barros e de Teresa Maria de Jesus:

"Aos quatorze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e dezenove pelo meio dia nesta Matriz do Siridó, tendo precedido as denuncriações canónicas sem impedimento, confissão communhão, e exame de Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas o Coronel, Antonio da Silva Souza, e João de Souza Bezêrra, casados, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente FRANCISCO ANTUNES DE FRANÇA, natural de Pombal, e MARIA JOZÉ DOS PRAZERES, natural, e moradôra nesta Freguezia do Siridó; elle filho legitimo de Luiz de França Barros, e de Therêza Maria de Jesús; e ella filha legitima de Raimundo Jozé Freire, e d'Anna Maria de Carvalho já falecida; e logo lhesdei as bençãos nupciais: de que para constar fiz este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

TN 132 – *JOÃO RAIMUNDO FREIRE*, casado com *ANA FRANCISCA DO SACRAMENTO*, filha de Cosme de Oliveira e de Teresa Maria de Jesus (vide TN 117 deste capítulo):

"Aos oito dias do mez de Settembro de mil oito centos e vinte nesta Matriz do Siridó, pêlas onze horas do dia, tendo precedido Dispensação de sanguinidade, corridos os banhos sem impedimento, confessádos, cómungados, e examinados de Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas Manoel da Silva Ribeiro, e Manoel Jozé Fernandes,

se receberão em Matrimonio por palavras de prezente, e tiverão logo as benções nupciáis JOÃO RAIMUNDO, e ANNA FRANCISCA DO SACRAMENTO, naturaes, e moradôres nesta Freguezia elle filho legitimo de Raimundo Jozé Freire, e de Anna Maria de Carvalho, já falecida; e ella filha legitima de Cosme Gomes de Oliveira e de Thereza Maria de Jesús; de que tudo para constar fiz este assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

Enviuvando de Ana Francisca, João Raimundo desposou *ANA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO* (N 17 do capítulo da descendência de Antônio da Rocha Gama), filha legítima de Domingos Álvares de Santana e de Ana Maria da Rocha.

Do segundo matrimônio de Raimundo José Freire, colhemos apenas o nome de um filho:

TN 13 – *MATEUS*:

"MATTEUS, filho legitimo de Raimundo Jozé Freire, e de Maria de Jezus, naturaes, e moradores nesta Freguezia do Siridó nasceu aos trinta de Julho de mil oito centos, e dezaceis e foi Baptizado aos Vinte e dous de Agosto do dito anno na Fazenda denominada Quixeré pelo Reverendo Vigario actual desta Freguezia Francisco de Brito Guerra e lhe poz os Santos Oleos: forão Padrinhos Jozé Felipe de Santiago Silva, e Ignacia Francisca da Trindade Solteiros todos desta Freguezia de que para constar mandei fazer este acento que assignei.

Ignº Glz. Mello

Pro-Parocho" (2)

BN 27 – *MANOEL GOMES DE ALARCÃO*, casado com *JOSEFA JACINTA*, filha de José de Souza Forte e de Antônio de Souza Forte:

"Aos dezesseis d'Agosto de mil oito centos, e dezenóve pêlas dez horas do dia, nesta Matriz do Siridó, feitas as denunciações sem impedimento, confessados, e examinados de Doutrina Christã, em minha prezença, e das testemunhas João da Rocha Gama, e Antonio Pacheco, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente MANOEL GOMES D'ALARCÃO, natural da Freguezia dos Patos, e JOZEFA JACINTA, natural, e moradôra nesta do Siridó; elle filho legitimo de Cosme Gomes de Alarcão, e Maria Jozé; e ella filha legitima de Jozé de Souza Forte, já defunto, e de Antonia de Souza Forte, e logo lhes dei as benções; de que fiz este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 28 – *ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO*, casada com *ALEXANDRE MANOEL DE MEDEIROS* (BN 13 deste capítulo), filho de

Sebastião de Medeiros Matos e Antônia de Morais Valcácer (2ª), já vistos anteriormente.

BN 29 — *APOLONIA GOMES DO SACRAMENTO*, casada com o português *ESTÊVÃO DIAS DE ARAÚJO*, irmão de Sebastiana Dias de Araújo, mulher de Cosme Fernandes Freire (N 2)

TN 134 — *JOÃO BENTO DIAS DE ARAÚJO*, casado com *ANDREZA MARIA DA CONCEIÇÃO*, filha de João Leitão de Araújo e Maria da Conceição Frazão. João Bento nasceu por 1773, tendo morado na Cacimbinhas, em Santa Luzia.

TN 135 — *NICÁCIO FREIRE DE ARAÚJO*, casado com *INÁCIA MARIA DA FÉ* (TN 115 deste capítulo), filha de Manoel Tavares da Costa e de Josefa Rodrigues da Silva.

TN 136 — *ANTÔNIO DIAS DE ARAÚJO*, nascido por 1777, casado com *ADRIANA SIMÕES DE ARAÚJO* (TN 6 deste capítulo), filha de José Simões dos Santos e Joana Batista de Araújo. O casal habitou em Várzea.

TN 137 — *JOSÉ DIAS DE ARAÚJO*, nascido por 1778, casado com *MARIA TERESA DE JESUS*, filha de Manoel da Silva e de Maria da Conceição Gomes, de Itabaiana — PB.

TN 138 — *SEBASTIÃO DIAS DE ARAÚJO*, casado com *FRANCISCA SIMÕES DE ARAÚJO* (TN 5 deste capítulo), filha do casal José Simões dos Santos e Joana Batista de Araújo. Morou em Cacimbinhas.

TN 139 — *DAMÁZIO DIAS DE ARAÚJO*, nascido por 1780, casado com *MARIA DO CARMO*, filha de Manoel Tavares da Costa e Josefa Rodrigues da Silva (Maria, TN 117 deste capítulo).

TN 140 — *ESTÊVÃO DIAS DE ARAÚJO* (2º), nascido por 1782, conhecido por Estêvão Moço. Na seca de 1808 retirou-se para o litoral paraibano, já casado com uma moça de Riachão do Bacamarte. Anteriormente, habitara na fazenda Santo Antônio, em Santa Luzia.

TN 141 — *MANOEL DIAS DE ARAÚJO*, nascido por 1784, casou-se com uma filha de Manoel da Silva e de Maria da Conceição Gomes. Manoel Dias de Araújo morou em Guarita, no rio Paraíba, tendo acompanhado o seu irmão Estêvão, durante a seca de 1808/1809.

TN 142 — *ANA FREIRE DE ARAÚJO*, nascida por 1790, casada com *JOÃO MARINHO*, da fazenda Guarita, em Itabaiana, Paraíba. Ana acompanhou os irmãos Estêvão e Manoel Dias de Araújo, na ocasião em que se transferiram para o litoral paraibano, no decurso da seca já referida.

TN 143 — *MARIA DIAS DE ARAÚJO*, nascida por 1788, casada com *MANUEL GOMES DA SILVA*, filho de Manoel da Silva e de Maria da

Conceição Gomes. Posteriormente, Manoel Gomes regressou ao Sabugi, tendo habitado no Jacu.

BN 30 – *FRANCISCA GOMES FREIRE*, casada com *MANOEL ANTÔNIO FERREIRA*, do Poço Comprido, na margem direita do rio Espinharas, duas léguas abaixo de Patos.

FILHOS E NETOS DO CASAL JOSÉ CAMELO PEREIRA E MARGARIDA FREIRE DE ARAÚJO (N 9)

José Camelo Pereira, português, era, segundo a tradição familiar, bem alvo, louro, de olhos azuis.

"Aos honze dias do mez de Maio de mil sete centos noventa e sinco annos nesta Matriz se deu sepultura a MARGARIDA FREIRE DE ARAÚJO cazada que foi com Jozê Camello Pereira e moradores no Riacho de fora falecida aos dez dias do dito mez com Secenta annos pouco mais ou menos só absolvida por ja não falar mais e da dor malina foi emvolta em abito branco de Bertanha e encommendada p. mim Vigario foi sepultada no Corpo da Igreija do Cruzeiro para baixo de que se fez este acento que asignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura" (2)

"Aos vinte e trêz do mez de Junho de mil oitocentos e seis na Fazenda do Remedio desta Freguezia faleceo da vida prezente JOZÉ CAMELLO PEREIRA, de idade de noventa annos, cazado que foi com Margarida Freire, já então defunta; seu corpo foi involto em hábito Franciscano, encomendado por mim, e sepultado aos vinte e quatro do dito mez no Corpo desta Matriz, de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 30 – *JOSÉ CAMELO PEREIRA* (2º), casado com *TERESA MARIA DE JESUS*

TN 144 – *MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO*, casada com *FRANCISCO FERREIRA DA SILVA*, filho de José Manoel Ferreira da Silva e de Antônia Maria da Silva:

"Aos trinta do mez de Julho de mil e Sete Centos e oitenta e oito annos pellas doze horas do dia feitas as denunciaçoens sem se descobrir empedimento na prezença do Padre João Pereyra Monteiro de licença minha, e das testemunhas o Tenente Coronel Manoel Pereyra Monteyro, e Faustino da Rocha, se cazaram juxt. Trid. por palavras de presente FRANCISCO FERREYRA DA SILVA filho de Manoel Ferreyra da Silva, e de sua mulher Antonia Maria: com MARIA DA CONCEYPÇÃO DO NASCIMENTO filha de Joze Camello Pereyra, e de sua mulher Te-

reza Maria de Jezus, moradores na Serra Negra desta freguezia, e logo receberão as benções nuptiais na forma do Rito da Santa Madre Igreja de que fiz este asento que assigno.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita
Cura" (2)

TN 145 – *JOSÉ FIDELIS DE ARAÚJO*, casado com *INOCÊNCIA MARIA DE JESUS*, filha de José Manoel Ferreira da Silva e de Antônia Maria da Silva:

"Aos vinte e Seis dias do mez de Janeiro de mil Sete Centos e Noventa e sete annos nesta Matriz as oito oras e meia da minhã pouco mais ou menos depois de feitas as denunciaçoens nesseçarias sem se descobrir impedimento algum em minha prezença e das testemunhas o Sargento mor Antonio Pereira Monteiro, e Manoel Pereira Monteiro se receberão por Espozos Juxt. Trid.: INNOCENCIA MARIA DE JEZUS filha legitima de Manoel Ferreira da Silva, e sua mulher Antonia Maria da Silva, com JOZE FIDELLIS DE ARAUJO filho legitimo de Joze Camello Pereira e sua mulher Thereza Maria de Jezus naturaes desta freguezia; e logo lhes dei as benças na forma do Rito da Santa Madre Igreja de que se fez este acento que asigno.

Jozé Antonio Caetano de Mesquita
Cura" (2)

TN 146 – *MATIAS PEREIRA DE ARAÚJO*, casado com *ROSA MARIA DA SILVA*, filha de José Manoel Ferreira da Silva e de Antônia Maria da Silva:

"Aos vinte e seis dias do mez de Janeiro de mil Sete centos Noventa e Sete annos nesta Matriz as oito oras e meia da minhã pouco mais ou menos depois de feitas as denunciaçoens sem se descobrir empedimento algum em minha presença e das testemunhas Joze Camello Pereira, e Manuel Pereira Monteiro se receberão por Esposos Just. Trid. MATHIAS PEREIRA DE ARAUJO filho Legitimo de Joze Camello Pereira e sua mulher Thereza Maria de Jezus com ROZA MARIA DA SILVA, filha legitima de Joze Manoel Ferreira da Silva e sua mulher Antonia Maria da Silva, naturaes desta Freguezia; e logo lhes dei as benças na forma do Ritual Romano de que se fez este acento que asignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita
Cura" (2)

TN 147 – *TEODORA MARIA DO ESPÍRITO SANTO*, casada com *ANTÔNIO PEREIRA MONTEIRO*, filho de Antônio Mendes Monteiro e Teresa Maria de Jesus:

"Aos sette dias do mez de Novembro de mil oitocentos e nove pelas oito horas da manhan nesta Matriz do Siridó, feitas as denunciações sem impedimento, confissão, cómunhão, e exame de Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas o Coronel Antonio da Silva Soiza,

cazado, morador nesta Villa, e o Sachristão Bento Antonio Fernandes, solteiro, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente ANTONIO PEREIRA MONTEIRO, e THEODÓRA MARIA DO ESPIRITO SANTO, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, elle filho Legitimo de Antonio Mendes Monteiro, e de Therêza Maria de Jezûs, e ella de Jozé Camêllo Pereira, e de Therêza Maria de Jesûs, e logo lhes-dei as benções nupciaes, de que fiz este Termo, que com as testemunhas assigno.

Francisco de Brito Guerra

Paroco do Siridó" (2)

TN 148 – *GONÇALO PEREIRA DE ARAÚJO*, nascido por 1782, casado com *MARGARIDA CARDOSO*, filha natural de Manoel Diniz Barreto e Rosa Maria:

"Aos nove dias do mez de Settembro de mil oito centos e dôze pelas dez horas do dia na Capella da Serra Negra, filial desta Matriz, feitas as denunciações sem impedimento, precedendo Confissão, Cómunhão sacramental, e exame de doutrina Christan, o Padre Manoel Fernandes Pimenta da Silva, de minha licença, ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos nupciaes aos meus Freguêzes GONSALO PEREIRA DE ARAÚJO de trinta annos, e MARGARIDA CARDÔZO de dezoito de idade, ambos naturaes desta Freguezia; elle filho legitimo de Jozé Camêlo Pereira, e de Therêza Maria de Jezûz; e ella filha natural de Rosa Maria, e dizem que de Manoel Diniz Barreto; sendo testemunhas Antonio Ferreira Guedes, e José Fidelis de Araújo, casados, que com o dito Padre se assignarão no Assento, que me-foi remettido. E para constar fiz este Termo, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

TN 149 – *MANOEL CAMELO DE ARAÚJO*, casado com *ANA MARIA DA CONCEIÇÃO:*

"Aos Sette dias do mez de Agosto de mil oito centos e dezoito pêlas onze horas da manhan na Fazenda Conceição do Arapuá, tendo precedido as Canónicas denunciações sem impedimento, Confissão, Communhão, e exame de Doutrina Christan, o Padre Coadjutor Ignacio Gonçalves Mello de minha licença ajuntou em Matrimônio, e deo as bençãos aos contrahentes MANOEL CAMÊLO D'ARAÚJO, e ANNA MARIA DA CONCEIÇÃO, naturaes, e moradôres nesta Freguesia do Siridó; elle filho legitimo de José Camêlo Pereira, e de Therêsa Maria; e ella filha legitima de Manoel José Lisbôa, e de Maria Pinto da Silva; sendo testemunhas, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, Francisco Alvares Monteiro, solteiro, e José Fidelis d'Araújo, casado; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 31 — *MANOEL CAMELO PEREIRA*, segundo filho do casal José Camelo Pereira e Margarida Freire de Araújo, já casado em 1796, ano em que ocorreu o inventário materno.

BN 32 — *JOÃO FERNANDES*, que já era também casado em 1796.

BN 33 — *CAETANO CAMELO PEREIRA*, casado com *CLARA MARIA DOS REIS*, filha do casal Antônio Pais de Bulhões e Ana de Araújo Pereira; Clara consta do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira, sob a referência N 56.

"Aos dezoito d'Agosto de mil oito centos, e vinte e hum nesta Matriz do Siridó se deo sepultura ao cadáver de CAETANO CAMÊLO PEREIRA, cazado com CLARA MARIA DOS REIS, de idade de sessenta annos, falecido sem sacramentos, por ser de apoplexia, e não dar materia; somente foi ungido foi involto em branco, encomendádo solemnemente pêlo Reverendo Coadjutor Ignacio Gonçalves Mello: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

"Aos quinze dias do mêz de Março de mil oito centos e quarenta e três, foi sepultado nesta Matriz do Siridó, á sima das grades o cadaver de CLARA MARIA DOS REIS, moradôra que era nesta Freguezia, viúva de Caetano Camêlo Pereira, falecida de diarréa, com os Sacramentos na idade de oitenta annos: foi involto em habito prêto, e encomendado solemnemente por mim; de que para constar fiz êste Assento, que assigno.

O Vice-Vigrº *Manoel Jozé Fernandes.*" (2)

TN 150 — *JOAQUIM DE SANTANA PEREIRA*, nascido por 1781. Segundo a tradição oral do Seridó, o verdadeiro pai de Joaquim fora MANOEL DE MEDEIROS ROCHA — BN 10 deste capítulo —, cunhado de Clara Maria dos Reis. Tendo Ana de Araújo Pereira dado à luz uma criança, Clara foi para a companhia dessa irmã, ajudá-la nessa fase do resguardo. Em casa de Manoel e Ana, veio a engravidar do cunhado. A família, ante o fato consumado, achou por bem casar Clara com um rapaz pobre, no caso, Caetano Camelo. Quando Joaquim de Santana nasceu, foi batizado como filho legítimo de Caetano e Clara.

Joaquim casou-se com *MADALENA DE CASTRO*, filha de Tomaz de Araújo Pereira (2º) e Teresa de Jesus Maria, a qual figura, sob a referência N 14, no capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira.

"Aos vinte e seis dias do mez de Novembro de mil oitocentos e cinco annos na Fazenda Mulungu desta Freguezia o Padre Manoel Carneiro da Ressurreição de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deu as benças nupciais aos meus Freguêzes JOAQUIM JOSÉ DE SANTA ANNA, filho legitimo de Caetano Camello, e de Clara Maria dos Reis, e MADALENA DE CASTRO, filha legitima de Thomaz de Araujo, já defunto, e de Dona

Therêza de Jezús ambos os contraentes naturais desta Freguezia, forão dispensados do parentesco, em que estão ligados, precedeo confissão, comunhão sacramental, e exame de Doutrina, sendo prezentes por testemunhas alem de outros Felis Gomes Pequeno, e Rodrigo de Medeiros Rocha, cazados, moradôres nesta Freguezia, do que para constar fiz este Assento, que assigno.

Francisco de Brito Guerra.

Paroco do Siridó" (2)

"Aos dois dias do mez de Outubro de mil oito centos e seis annos na Fazenda de Todos os Santos desta Freguezia faleceo da vida prezente com todos os Sacramentos na idade de dezoito anos pouco mais ou menos MAGDALENA DE CASTRO branca, cazada com JOAQUIM JOZÉ DE SANTA ANNA; seu cadaver foi amortalhado em borél, encommendado por mim solenemente com officio de corpo prezente, e sepultado do Cruzeiro para cima nesta Matriz, e para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra."* (2)

Enviuvando, Joaquim de Santana contraiu novas núpcias, com *MARIA TERESA DAS MERCÊS*, irmã do Padre Francisco de Brito Guerra, vigário da freguesia, e filha de Manoel da Anunciação e Lira e Ana Filgueira de Jesus. Maria Teresa consta no capítulo da descendência de Manoel Carneiro de Freitas, sob a referência N 17.

"Aos dezoito dias do mez de Abril de mil oitocentos e quatorze, ao meio dia, nesta Matriz da Gloriosa Senhora Santa Anna do Siridó, tendo sido feitas as denunciações sem impedimento, precedendo Confissão, e comunhão sacramental, em minha prezença e das testemunhas o Capitão Antonio Baptista dos Santos, e o Coronel Antonio da Silva e Souza, cazados, moradôres nesta Freguezia, assim d'outros muitos, que prezentes se achavão, se recebêrão em Matrimonio, por palavras de presentes, os meus Freguezes – JOAQUIM DE SANTA ANNA PEREIRA, viuvo de Magdalena de Castro, natural, e morador nesta Freguezia do Siridó, e MARIA THEREZA DAS MERCÊS, filha legitima de Manoel d'Annunciação e Lira, e Dona Anna Filgueira de Jezús, natural da Freguezia de São João Baptista do Assú; e logo lhes dei as benções nupciais: de que para constar fiz este Assento, que com as ditas testemunhas asssigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra."* (2)

"Aos vinte e quatro dias do mez de Novembro de mil oitocentos e quarenta e nove foi sepultado no Corpo desta Matriz, acima das Grades, o Cadaver de MARIA TEREZA DAS MERCÊS, moradôra que era na Fazenda Retiro desta Freguezia do Siridó, cazada com Joaquim de Santa Anna Pereira, fallecida de apoplexia nervoza com todos os Sacramentos da Igreja, e Absolvição da Hora da morte, na idade de sessenta e trez

annos incompletos: foi amortalhado em habito preto, e encomendado solemnemente pelo Reverendo Vigario do Acary, Thomaz Pereira de Araújo, de minha licença, de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vice-Vigrº *Francisco Justino Perª de Brito* (2)

"Aos vinte e sette dias do mêz de Fevereiro de mil oito centos e cincoenta e quatro foi sepultado nesta Matriz á sima das grades o cadaver de JOAQUIM DE SANTA ANNA PEREIRA, morador que era nesta Freguezia, viuvo de Maria Therêza das Mercês, fallecido de paralizia com os Sacramentos da Igreja na idade de settenta e dous annos: foi invôlto em habito branco, e encomendado solemnemente por mim; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Conego Vigrº *Manoel Jozé Fern.es.*" (2)

Em 1820 o casal residia na fazenda do Barbosa; depois, no Retiro, a cerca de umas três léguas ao sudeste do Caicó.

No seu livro "Homens e Fatos do Seridó Antigo", Dom José Adelino Dantas transcreve uma carta escrita por Joaquim de Santana Pereira, dirigida ao seu filho Padre José Modesto:

"Casa, 30 de novembro de 1849
Padre José,

Caríssimo filho, com o coração partido te participo que no dia sexta feira, 23 do corrente, ao por do sol, deu o ultimo suspiro a minha fiel Consorte tua Mãe! Já morreu! Já se acabou! Aquela de quem infinitos beneficios recebemos! Já não existe mais... Louvores ao Criador: Deixou-me o consolo de expirar dando mostras de verdadeira Cristã; recebendo todos os socorros da Igreja. Deus a quisera favorecer com a sua Divina Gloria. Ora vê como estou hoje? Orfão. Só me restam os queridos filhos a quem me acostarei; neles confio, olharão sempre para mim. Nada mais tenho a dizer-te. Estimo estejas bem aceitos dos povos, e que já vás percebendo alguma melhora de saude.

Eu te abençoo de coração e te desejo o quanto deva. De teu pai, com muito afeto, Joaquim de Sancta Anna Pereira." (7)

Os registros da Irmandade das Almas do Caicó apontam que o casal Joaquim e Maria Teresa associou-se à mesma, no ano de 1849.

TN 151 – *ANA JOAQUINA DO SACRAMENTO*, casada com *FRANCISCO CORREIA D'AVILA* (TN 15 deste capítulo), filho de Gonçalo Correia da Silva e de Isabel Maria de Jesus.

TN 152 – *MANOEL CAETANO DE ARAÚJO*, casado com *MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO*, filha de Joaquim de Araújo Pereira e Josefa Freire de Vasconcelos. Maria Josefa figura, sob a referência BN 25, no capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira.

"Aos trez dias do mez de Abril de mil oitocentos, e quinze, pêlas nove horas do dia nesta Matriz de Santa Anna do Siridó, tendo sido dispensados nos gráos de sanguinidade, corridos, os banhos sem impedimento, precedendo confissão, comunhão, e exame de Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas abaixo assignadas Jozé Barboza de Medeiros, cazado, e Jozé Felipe de Santiago solteiro, moradôres nesta Freguezia se receberão em Matrimonio por palavras de prezente MANOEL CAETANO D'ARAUJO, e MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, naturais, e moradôres nesta Freguezia, ele filho legitimo de Caetano Camêlo Pereira, e de Clara Maria dos Reis, e ella filha legitima de Joaquim de Araújo Pereira, e de Jozefa Freire de Vasconcellos, e logo lhes dei as benções nupciais, de que para constar fiz este Assento que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

TN 153 – *JOÃO DE MATOS PEREIRA*, casado com *CLARA MARIA DE JESUS*, filho de José Dias de Araújo e Anna Maria da Conceição:

"Aos trinta dias do mez de Abril de mil oitocentos, e quinze pêlas quatro horas da tarde nesta Matriz do Siridó, obtida a Dispensa de Sanguinidade, corridos os banhos, feita confissão, comunhão sacramental, e exame de Doutrina Christã, em minha prezença, e das testemunhas Joaquim de Santa Anna Pereira, e Jozé Barboza de Medeiros, cazados, e moradôres nesta Freguezia, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente JOÃO DE MATOS PEREIRA, natural, e morador nesta Freguezia, e CLARA MARIA DE JEZÚS, natural, e moradora na dos Patos, donde aprezentou os necessarios papeis; elle filho legitimo de Caetano Camello Pereira, e de Clara Maria dos Reis, e ella filha legitima de Jozé Dias de Araújo, e de Anna Maria da Conceição, e logo lhes dei as benções nupciais; e para constar fiz este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

"Aos quatro de Novembro de mil oitocentos, e dezesette na Fazenda Remedio desta Freguezia, digo aos trêz de Novembro feleceo com todos os Sacramentos de parto amalignado, com vinte e tantos annos de idade CLARA MARIA DE JEZÚS, cazada com João de Mattos Pereira; seu cadaver involto em hábito prêto foi sepultado no dia seguinte nesta Matriz do Siridó de grade ásima, sendo encommendado solemnemente por mim, que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

TN 154 – *ANTÔNIO PAIS DE BULHÕES*, casado com *ANA GERTRUDES DE MEDEIROS*, filha de Manoel de Medeiros e Rocha e Maria do Ó (Manoel, N 21 do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira).

"Aos vinte e sette dias do mez de julho de mil oitocentos, e dezoito pêlas dez horas da manhan, nesta Matriz, estando dispensados no paren-

tesco de sanguinidade, corridos os banhos sem impedimento, feita confissão, comunhão, e exame de Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas o Capitão Rodrigo de Medeiros Rocha, e o Capitão Pedro Paulo e Medeiros, cazados, e moradôres nesta Freguezia, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente ANTONIO PAES DE BULHÕES, e ANNA GERTRUDES DE MEDEIROS, naturais e moradôres nesta Freguezia do Siridó; elle filho legitimo de Caetano Camêlo Pereira, e de Clara Maria dos Reis, e esta filha legitima de Manoel de Medeiros Rocha, e de Maria do Ó; e logo lhes-dei as benções nupciais: de que para constar fiz este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

TN 155 – *FRANCISCA SUZANA DA CRUZ*, casada com *ANTÔNIO BERNARDO DA SILVA*, filho de Antônio Pereira Camelo e Apolônia Maria de Medeiros (Antônio figura, sob a referência TN 166, neste capítulo).

TN 156 – *DELFINA JOAQUINA DO SACRAMENTO*, casada com JOAQUIM JOSÉ DE AZEVEDO, filho de Antônio José de Barros e Isabel Ferreira de Mendonça. Joaquim acha-se registado na descendência de Tomaz de Araújo Pereira, sob a referência BN 226.

"DELFINA branca, filha legitima de Caetano Camello Pereira, e de Dona Clara, naturaes e moradôres nesta Freguezia, digo, e de Dona Clara Maria dos Reis, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, foi baptizada por mim na filial Capella do Acari, tendo quase dois mezes de idade, e lhe-puz os Santos oleos aos Vinte, e sette de Dezembro de mil oito centos e trez: forão Padrinhos André Vieira de Medeiros, solteiro, e Dona Maria dos Santos de Medeiros, viúva, de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Cura Francisco de Brito Guerra." (2)

"Aos oito dias do mez de Settembro de mil oitocentos e vinte pelas dez horas da manhan nesta Matriz do Siridó, obtida a Dispensa de sanguinidade, corridos os banhos, precedendo Confissão, Comunhão, e exame de Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas Antonio Paes de Bulhões, e Manoel da Silva Ribeiro, cazados, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente os contranhentes JOAQUIM JOSÉ D'AZEVÊDO, natural desta Freguezia, e DELFINA JOAQUINA DO SACRAMENTO, tão bem natural, e moradôra nesta Freguezia do Siridó; elle filho legitimo de Antonio Jozé de Barros, e de Izabel Ferreira de Mendonça; e ella filha legitima de Caetano Camêllo Pereira, e de Clara Maria dos Reis; e logo lhes dei as bençãos nupciais; de que para constar fiz este Assento, que assigno com as ditas testemunhas.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

TN 157 – *CAETANO CAMELO PEREIRA JÚNIOR*, casado com *MIQUELINA FAUSTA SENHORINHA DE JESUS*, filha do casal João Gomes Barreto e Josefa Maria de Santana:

"Aos vinte e sette dias do mez de Novembro de mil oitocentos e vinte pêlas dez horas do dia, na Fazenda Boqueirão desta Freguezia do Siridó, o Padre André Vieira de Medeiros ajuntou em Matrimonio de minha licença aos Contrahentes CAETANO CAMÊLO PEREIRA JUNIOR, e MIQUELINA FAUSTA SENHORINHA DE JEZUS, naturais, e moradôres nesta Freguezia do Siridó; elle filho legitimo de Caetano Camêlo, e de Clara Maria dos Reis; e ella filha legitima de João Gomes Barrêto, e de Jozefa Maria de S. Anna; e logo lhes deo as bençãos nupciais; sendo testemunhas Rodrigo de Medeiros Rocha, e Joaquim de Sant'Anna Pereira, cazados, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, pêlo qual fiz o prezente, que assigno.

O Vigrº Francº de Brito Guerra." (2)

TN 158 – *PEDRO CAMELO PEREIRA*, casado com *MARIA JOAQUINA DO ROSÁRIO*, filha de José Timóteo de Morais (TN 93 deste capítulo), e Antonia Maria da Conceição:

"PEDRO filho legitimo de Caetano Camello, e de sua mulher Clara Maria dos Reis, tendo dois mezes de nascido, foi baptizado de licença minha na Capella do Bruxaxá, filial de Manguape pelo Padre André Maldonado de Menêzes, e lhe-impoz os santos oleos, forão, digo, oleos aos seis de Settembro de mil oito centos e cinco: forão Padrinhos Manoel da Costa Pereira, e Maria Joaquina de Santa Anna, solteiros, moradôres no Bruxaxá, e para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

"Ao primeiro dia do mez de Agosto de mil oitocentos, e vinte, e seis, pelas sette horas do dia nesta Matriz de Santa Anna do Siridó, tendo precedido dispensa de sanguinidade, as canonicas denunciaçoens, sem impedimento, confissão, comunhão, e exame de Doutrina Christã, em minha prezença, e das testemunhas Jozé da Costa Firmeza, e Jozé Felippe da Silva Santiago, se receberão em matrimonio por palavras de prezente os meus Paroquianos PEDRO CAMÊLLO PEREIRA, filho legitimo de Caetano Camêllo Pereira ja falecido, e de Clara Maria dos Rêis, natural, e morador nesta Freguezia; e MARIA JOAQUINA DO ROZARIO, filha legitima de Jozé Timotheo de Morais, e de Antonia Maria da Conceição, tão bem natural, e moradora nesta Freguezia; e logo lhes-dei as bençãos nupciais, e para constar mandei fazer este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

"Aos vinte de Maio de mil oitocentos vinte e nove annos nesta Matriz do Siridó de gráde asima foi sepultádo o cadáver de MARIA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO, cazada com Pedro Camêlo Pereira, falecida na Fazenda Carrapateira, de parto sem sacramentos, na idade de vinte annos; in-

volto em habito branco e ecómendádo solemnemente por mim, que para constar fiz este Assento, e assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

TN 159 – *JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO*, casada com *MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA*, filho de João de Souto Quaresma e Luzia Maria do Espírito Santo:

"Aos trez dias do mez de Novembro de mil oitocentos e vinte e sette annos pêlas sette horas do dia nesta Matrizz de Sant'Anna do Siridó, tendo precedido dispensa de sanguinidade, denunciações de banhos, sem impedimento, Confissão, Cómunhão, e exáme de Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas Jozé da Costa Firmêza, solteiro, e Antonio Bernardo da Silva, cazádo, moradôres nesta Freguezia do Siridó, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente os contrahentes MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA e JOZEFA MARIA DA CONCEIÇÃO; elle filho legitimo de João de Souto Quaresma e de Luzia Maria do Espirito Santo; e ella filha legitima de Caetano Camello Perreira já falecido, e de Clara Maria dos Reis; e logo lhes dei as bençaos nupciais: de que para constar fiz este Assento que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

TN 160 – *COSME PEREIRA DE ARAÚJO*, casado com *MARIA DELFINA DOS SANTOS*, filha de Manoel Freire Pimenta e de Josefa Maria da Encarnação, figurando, sob a referência BN 68, na descendência de Tomaz de Araújo.

"Aos vinte e seis de Novembro de mil oitocentos, e vinte e sette pêlas oito horas do dia na Capella do Acari filial desta Mtriz do Siridó, tendo precedido as canonicas denunciações sem impedimento, confissão, comunhão, e exame de Doutrina Christan, o Padre Joaquim Alvares da Costa de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos aos Contrahentes COSME PEREIRA DE ARAUJO, natural, e morador nesta Freguezia do Siridó, e MARIA DELFINA DOS SANTOS, natural, e moradôra na Freguezia do Coité; elle filho legitimo de Caetano Camêlo Pereira, ja defunto, e de Clara Maria dos Reis; e ella filha legitima de Manoel Freire Pimenta, e de Jozefa Maria da Encarnação ja defunta: sendo testemunhas Jozé da Costa Firmeza, solteiro, e Antonio Camêlo Pereira Norte, cazado, moradôres nesta Freguezia, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, pêlo qual fiz o prezente, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

TN 161 – *CLARA MARIA DAS DORES*, casada com *FRANCISCO FREIRE DE ARAÚJO*, filho de José Fernandes de Freitas e de Ana Maria da Conceição:

"Aos vinte e hum de Fevereiro pêlas nove horas da manhan, no anno de mil oitocentos trinta e dous, nesta Matriz; obtida a dispensa de san-

guinidade, precedendo confissão, comunhão, e exâme de Doutrina Christan, corridos os banhos em minha prezença, e das testemunhas Jozé Felippe Santiago, e Jozé da Costa Firmêza, solteiros, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente os meus Paroquianos FRANCISCO FREIRE DE ARAÚJO, e CLARA MARIA DAS DÔRES, naturais, e moradôres nesta Freguezia, elle filho legitimo de Jozé Fernandes de Freitas, e de Anna Maria da Conceição; e ella filha legitima de Caetano Camêlo Pereira, e de Clara Maria dos Reis; e logo lhes-dei as bençãos nupciais: de que para constar fiz este Assento, que com as testemunhas assigno.

O Vigr.º Francisco de Brito Guerra." (2)

TN 162 – *ANA BATISTA DO SACRAMENTO*, casada com *GERMANO GOMES DE BRITO*, filho de João de Freitas Lira e de Isabel Maria de Barros. João aparece no capítulo da descendência de Manoel Carneiro de Freitas, sob a referência **N 15.**

"Aos quinze dias do mêz de Novembro de mil oito centos e trinta e dois pelas déz horas do dia na Fazenda Retiro desta Freguezia do Siridó, tendo precedido as canonicas denunciações, sem impedimento, confissão, comunhão, e exame de doctrina Christaã, ajuntei em Matrimonio, e dei as Bençãos Nupciais aos Contrahentes GERMANO GOMES DE BRITO, e ANNA BAPTISTA DO SACRAMETO; elle natural da Freguezia de Sám João Baptista do Assú, filho legitimo de João de Freitas Lira, e de Izabel Maria de Barros; e ella natural, e moradôra nesta do Siridó, filha legitima de Caetano Camello Pereira, já falecido e de Clara Maria dos Reis. Forão Testemunhas Joaquim de Santa Anna Pereira, e Jeronimo Emiliano de Freitas, cazados, e moradores nesta Freguezia; de que para constar fiz este Assento, que com as ditas Testemunhas assigno.

Manoel Jozé Fernandes
Coadjutor Pro-Parocho." (2)

TN 163 – *MARIA JOSÉ DA PURIFICAÇÃO*, casada com *ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA*, filho de João de Souto Quaresma e de Luzia Maria da Conceição:

"Aos seis dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e trinta, e quatro pelas sette horas do dia nesta Matriz de Sancta Anna do Siridó, tendo precedido dispensa de sanguinidade, as Canonicas denunciações *sem impedimento*, Confissão, Comunhão, e exame de Doctrina Christan, uni em Matrimonio, e dei as Bençãos Nupciais aos meus Parochianos ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, e MARIA JOZÉ DA PURIFICAÇÃO, naturais, e moradores nesta Freguezia, filhos legitimos: elle de João de Souto Quaresma, e de Luzia Maria da Conceição; e ella de Caetano Camelo, já falecido, e de Clara Maria dos Reis. Forão testemunhas Manoel Monteiro Mariz, e Antonio Alvares Mariz Junior, solteiros, e moradores nesta

Villa; de que para constar mandei fazer este Assento, que com as ditas testemunhas, assigno.

Manoel Jozé Fernandes
Coadjutor Pro-Parocho." (2)

TN 164 — *JOSÉ DA COSTA FIRMEZA*, casado com *ANA CONSTÂNCIA DE MEDEIROS* (TN 31 deste capítulo), filha do casal Antônio de Medeiros Rocha e Maria da Purificação.

TN 165 — *TERESA DE JESUS MARIA*, casada com *BARTOLOMEU DA COSTA PEREIRA* (N 57 do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira), filho de Antônio Pais de Bulhões e Ana de Araújo Pereira.

BN 34 — *ANTÔNIO PEREIRA CAMELO*, casado com *APOLÔNIA MARIA DE JESUS* (TN 13 deste capítulo), filha de Gonçalo Correia da Silva e de Isabel Maria de Jesus.

TN 166 — *ANTÔNIO BERNARDO DA SILVA*, casado com *FRANCISCA SUZANA DA CRUZ* (TN 155 deste capítulo), filha de Caetano Camelo Pereira e Clara Maria dos Reis.

"Ao primeiro dia do mez da Agosto de mil oito centos, e vinte, e seis pelas sette horas do dia, nesta Matriz de Santa Anna do Siridó, tendo precedido dispensa de sanguinidade, as canonicas denunciaçoens sem impedimento, confissão, comunhão, e exame de Doutrina Christan, em minha prezença, e das Testemunhas Jozé da Costa Firmeza, e Jozé Felippe da Silva Santiago, se receberão em matrimonio por palavras de prezente os meus Paroquianos ANTONIO BERNARDO DA SILVA, filho legitimo de Antonio Pereira Camêllo, e de Apollonia Maria de Medeiros, já falecida, natural e moradôr nesta Freguezia; e FRANCISCA SUZANNA DA CRUZ, filha legitima de Caetano Camêllo Pereira, ja falecido, e Clara Maria dos Reis, tão bem natural, e moradora nesta Freguezia; e logo lhes-dei as bençãos nupciais, e para constar mandei fazer este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

Enviuvando de Apolônia Maria de Jesus, Antônio Pereira Camelo contraiu novas núpcias, com *CATARINA MARIA DO ESPÍRITO SANTO*, cuja filiação não conseguimos obter.

"Aos dezoito dias do mêz de Janeiro de mil oito centos, e vinte, e quatro na Fazenda Riaxo de Fora desta Freguezia do Siridó faleceu da vida prezente de parto na idade de trinta e cinco annos com o Sacramento da Penitencia, e Unção CATHARINA MARIA DO ESPIRITO SANTO, cazada com Antonio Pereira Camêllo: seu cadaver sendo involto em branco foi sepultado no corpo desta Matriz, encomendado por mim, que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

TN 167 – *ISABEL MARIA DE JESUS*, casada com *JOSÉ TIMÓTEO DE OLIVEIRA*, filho legítimo de Cosme Gomes de Oliveira e Teresa Maria de Jesus, e que aparece neste capítulo, sob a citação TN 182.

"Aos treze dias do mez d'Agosto de mil oito centos, e vinte pêlas onze horas do dia nesta Matriz do Siridó, obtida a necessaria dispensa de sanguinidade, corridos os banhos sem impedimento, precedendo confissão, Comunhão, e exáme de Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas Manoel de Souto Quareama, e Bartholomeu Corrêa da Silva, casádos, e moradores nesta Freguesia, se receberão em Matrimonio por palavras de presente JOSÉ TIMOTHEO DE OLIVEIRA e ISABEL MARIA DE JESÚS, naturaes, e moradôres nesta Freguezia; elle, filho legitimo de Cosme Gomes d'Oliveira, e de Therêsa Maria de Jesús; e ella filha legitima de Antonio Pereira Camêlo, e de Apolonia Maria de Jesús, ja defunta, e logo lhes-dei as bençãos: de que para constar fiz este Assento, que assigno com as testemunhas.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

Do segundo matrimônio de Antônio Pereira Camelo, temos notícia dos seguintes filhos:

TN 168 – *JOSÉ*:

"JOZÉ, filho legitimo d'Antonio Pereira Camello, e de Catarina Maria, naturaes desta Freguezia, nascêo aos quatorze de Outubro de mil oito centos e quatorze, e no dia seguinte foi baptizado na Fazenda Riacho de Fora pelo Reverendo Coadjutor Ignacio Gonsalves Mello; sendo padrinhos Manoel Antonio da Silva, e Maria Jozé do Nascimento, solteiros. E para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

TN 169 – *MARIA*:

"MARIA, filha legitima de Antonio Camêlo Pereira, e de Catharina Maria do Espírito Santo, nascêo á seis de Outubro de mil oitocentos e dezesseis, e foi baptizada aos vinte e nove do dito mez, e anno na Capella de Santa Luzia, filial da Matriz dos Patos, pêlo Padre Fabricio da Porciuncula Gameiro de minha licença, sendo Padrinhos Joaquim de Souto Quaresma, e Izabel Maria de Jezús, solteiros: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francº de Brito Guerra." (2)

TN 170 – *ANA*:

"ANNA, filha legitima de Antonio Pereira Camêlo, e de Catharina Maria, naturaes, e moradôres no Riacho de fóra desta Freguezia, nascêo á vinte e hum de Dezembro de mil oitocentos e dezesette, e foi solemnemente baptizáda aos sette de Janeiro do anno seguinte pêlo Padre Fabricio

da Porciuncula Gameiro de minha licença: fôrão Padrinhos Antonio Bernardo da Silva, solteiro, e Antonia Maria Magdalena por procuração, que apprezentou Ignacia Francisca da Trindade, solteira; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

TN 171 — *JOAQUIM:*

"JOAQUIM, filho legitimo de Antonio Pereira Camêlo, e de Catharina Maria dos Santos, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, nascêo á dezessete de Março de mil oitocentos, e dezenove, e foi baptizado por mim no Riacho de Fora á trez de Junho do mesmo anno com os santos oleos: fôrão Padrinhos Guilherme, digo Vicente Jozé de Souto, solteiro, e Therêza de Jezús, cazada, todos desta Freguezia: e para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

TN 172 — *MANOEL:*

"MANOEL, filho legitimo de Antonio Pereira Camêlo, e de Catharina Maria do Espirito Santo, naturaes, e moradôres nesta Freguezia do Siridó, nascêo á doze de Maio e foi baptizádo por mim nesta Matriz com os santos oleos á vinte e cinco de Junho de mil oito centos e vinte: fôrão seus Padrinhos Sebastião Nunes da Costa, e sua mulher Anna Francisca do Sacramento, todos desta Freguezia, de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

TN 173 — *ANTÔNIA:*

"ANTÓNIA, filha legitima de Antonio Pereira Camello e Catharina Maria do Espírito Santo, naturaes e moradores nesta Freguezia nasceo aos dezasete de Julho de mil oito centos, e vinte, e hum; foi baptizada em dezobriga pelo Reverendo Coadjutor Ignacio Gonçalves Mello, com os Santos Oleos na Fazenda do Riácho de Fóra desta Freguezia aos vinte e quatro do dito mez e anno: forão Padrinhos Antonio Soares da Silva, e Quiteria Maria dos Reis, de que para constar mandei fazer este assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 35 — *FRANCISCO CAMELO PEREIRA*, já falecido em 1796, quando do inventário materno.

BN 36 — *MARGARIDA FREIRE DE ARAÚJO* (2ª), casada com *ANTÔNIO BARBOSA DE LUCENA:*

"Aos dezoito dias do mez de Agosto de mil oito centos e vinte três na Fazenda Pôço da Pedra desta Freguezia faleceu de estupor com o Sacramento da Extrema unção MARGARIDA FREIRE DE ARAÚJO, de

idade de settenta annos, Viúva; seu cadaver involto em branco foi sepultádo no corpo desta Matriz, sendo encómendado por mim, que para constar fiz este Assento que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

TN 174 – *ANA MARIA DE CARVALHO*, casada com *RAIMUNDO JOSÉ FREIRE* (BN 26 deste capítulo), filho de Cosme Gomes de Alarcón e de Maria da Conceição Freire.

TN 175 – *MARIA DOS REIS DE LUCENA*, casada com *BENTO FERNANDES FREIRE* (BN 24 deste capítulo), filho natural de Joana Batista de Araújo.

TN 176 – *ISABEL BEZERRA DE LUCENA*, casada com *JOSÉ COUTINHO DE LIRA*, filho de Valentim Lopes e de Ana Maria:

"Aos trinta dias do mez de Outubro pelas nove horas da manhan no anno de mil oito centos e onze, feitas as denunciações sem impedimento, precedendo confissão, Comunhão sacramental, e exame de Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas Germano Barbóza de Lucena, solteiro, e Manoel d'Ascenção de Lucena, cazado, moradôres nesta Freguezia, além de outros, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente JOSÉ COUTINHO DE LIRA e IZABEL BEZERRA DE LUCENA, moradores nesta Freguezia; elle filho legitimo de Valentim Lopes, e de Anna Maria, natural do Taipú, e ella filha legitima de Antonio Barbóza de Lucena, e de Margarida Freire, e logo lhes-dei as bençãos. De que fiz este Termo, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

TN 177 – *JOÃO ONOFRE DE LUCENA*, casado com *ANA JOAQUINA DE JESUS*, filha de José Carneiro de Castro e de Ana Joaquina de Souza:

"Aos trez dias do mez de Oitubro de mil oito centos e dezenove de manhan na Fazenda São João desta Freguezia do Siridó, tendo precedido as Canónicas denunciaçóes sem impedimento, Confissão, Cómunhão, e exame de doutrina Christan, o Reverendo Ignacio Gonçalves Mello de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos aos meus Paroquiános JOÃO ONOFRE DE LUCENA, e ANNA JOAQUINA DE JESÚS, naturaes, e moradôres nesta Freguesia; elle filho legitimo de Antonio Barbósa de Lucena ja falecido, e de Margarida Freire de Araújo, e ella filha legitima de José Carneiro de Castro, ja falecido, e d'Anna Joaquina de Souza; sendo testemunhas Francisco Corrêa d'Avila, e João Manoel de Medeiros, casádos, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, pelo qual fiz o presente, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

TN 178 — *FLORÊNCIA MARIA DE JESUS*, casada com *MANOEL CARNEIRO DE MORAIS*, filho de José Carneiro de Castro e de Ana Joaquina de Souza:

"Aos quinze dias do mez de Janeiro de mil oito centos e vinte e hum pêlas nove horas do dia na Fazenda São João desta Freguesia do Siridó, tendo precedido sem impedimento as Canónicas denunciações, Confissão, Communhão sacramental, e exáme de Doutrina Christan, o Padre Coadjutor Ignacio Gonçalves Mello com licença minha ajuntou em Matrimonio por palavras de presente, e deo as bençãos aos contrahentes MANOEL CARNEIRO DE MORAES, e FLORENCIA MARIA DE JESUS, naturaes, e moradôres nesta Freguesia do Siridó; elle filho legitimo de José Carneiro de Castro, e d'Anna Joaquina de Sousa, e ella filha legitima de Antonio Barbosa de Lucena ja falecido, e de Margarida Freire d'Araújo; sendo testemunhas Francisco Corrêa de Avila, e José Timotheo de Moraes, casados, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, pêlo qual fiz o prezente, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (2)

BN 37 — *MARIA*, casada com *CAETANO JOSÉ*.

BN 38 — *ANTÔNIA*, casada com *MANOEL DE SOUTO*.

BN 39 — *TERESA MARIA DE JESUS*, casada com *COSME GOMES DE OLIVEIRA*.

TN 179 — *MARIA DE JESUS MADALENA*, casada com *RAIMUNDO JOSÉ FREIRE* (BN 26 deste capítulo), filho de Cosme Gomes de Alarcón e de Maria da Conceição Freire.

TN 180 - *TERESA ÁLVARES DE ASCENSÃO*, casada com *FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS* (TN 130), filho de Raimundo José Freire e de Ana Maria de Carvalho.

TN 181 — *MARIA BENTA DO NASCIMENTO*, casada com *JOSÉ VICENTE FERREIRA*, filho de José Vicente Ferreira e de Rosa Maria:

"Aos trez dias do mez de Junho de mil oito centos e dezenove pêlas onze horas do dia na Fazenda Riacho de Fora desta Freguezia, tendo precedido as Canónicas denunciações sem impedimento. Confissão, Comunhão, e exáme de Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas Berardo de Araújo Pereira, e João Soáres da Silva, cazádos, moradôres nesta Freguezia, se receberão em Matrimonio por palavras de presente JOSÉ VICENTE FERREIRA, natural da Freguezia do Assú, e MARIA BENTA DO NASCIMENTO, natural desta do Siridó, onde são moradôres; elle filho legitimo de Jozé Vicente Ferreira, e de Roza Maria; ella filha legitima de Cosme Gomes d'Oliveira, e de Therêsa Maria de Jesús;

e logo lhes-dei as bençãos dentro da Missa, que celebrei: de que para constar fiz este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

TN 182 – *JOSÉ TIMÓTEO DE OLIVEIRA*, casado com *ISABEL MARIA DE JESUS*, filha de Antônio Pereira Camelo e de Apolônia Maria de Jesus (vide TN 167 deste capítulo).

TN 183 – *ANA FRANCISCA DO SACRAMENTO*, casada com *JOÃO RAIMUNDO* (TN 132 deste capítulo), filho de Raimundo José Freire e de Ana Maria de Carvalho.

TN 184 – *COSME GOMES DE OLIVEIRA*, casado com *TERESA DE JESUS MARIA*, filha de Manoel de Souto Quaresma e Maria da Conceição:

"Aos oito dias do mez de Janeiro de mil oito centos, e vinte e hum pêlas oito horas do dia na Fazenda do Cordeiro desta Freguezia do Siridó, feitas as canónicas denunciações sem impedimento, precedendo dispensação de Sanguinidade, Confissão, Cómunhão, e exáme de Doutrina Christan, o Padre José Pereira de Ponte de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos aos contranhentes COSME GOMES DE OLIVEIRA, e THERÊSA DE JESUS MARIA, naturaes, e moradôres nesta Freguezia; elle filho legitimo de Cosme Gomes, e de Therêsa Maria de Jesús; e ella filha legitima de Manoel de Souto Quaresma, e de Maria da Conceição já defuncta; sendo testemunhas Pedro Vital de Souto, e José Timotheo d'Oliveira, casados, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, pelo qual fiz o prezente, e assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 40 – *EUGÊNIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO*, casada com *JOSÉ BARBOSA DAS NEVES*, filho de Manoel Barbosa das Neves e Teresa Maria de Jesus:

"Aos dez dias do mez de Abril de Mil Sete centos noventa e seis annos nesta Matriz a huma ora depois do meio dia pouco mais ou menos depois de feitas as diligencias necessarias sem se descobrir impedimento algum em prezença do Reverendo Coadjutor Ignacio Gonçalves Mello de minha licença e das testemunhas o Coronel Antonio da Silva e Souza e Caetano Barboza de Mello se receberão por Espozos Just. Trid. JOZÉ BARBOZA DAS NEVES filho legitimo de Manoel Barboza das Neves e sua molher Tereza Maria de Jezus natural desta Freguezia, e morador na freguezia dos Pattos com EUGENIA MARIA DO ESPIRITO SANTO filha legitima de Jozé Pereira Camello, e sua mulher Margarida Freire de Araújo já defunta natural e moradora nesta Freguezia, e logo lhes dei as bennças na forma do Rito da Santa Madre Igreja de que se fez este acento que asignei.

Jozé Antonio Caetano de Mesquita
Cura" (2)

BN 41 — *ANA MARIA DA CONCEIÇÃO*, casada com *JOSÉ FERNANDES FREIRE*, filho natural de João Fernandes Freire e Ângela Maria do Espírito Santo:

"Aos trinta dias do mez de Junho de mil oito centos annos nesta Matriz pelas honze Oras da manhã pouco mais ou menos depois de feitas as denunciaçoens neseçarias cem rezultar empedimento algum e depois de Dispençados pelo Revendo Dotor Vizitador em minha prezença se receberam por Espozos Just. Trid. digo prezença das testemunhas Mattias Pereira de Araujo e Caetano Barboza de Mello se receberam por Espozos Just. Trid. JOZÉ FERNANDES FREIRE filho natural de Joam Fernandes Freire e Angela Maria do Espirito Santo ja falecida com ANNA MARIA DA CONCEIÇÃO, filha Legitima de Jozé Camello Pereira e Margarida Freire ja falecida naturais e moradores nesta Freguezia, e logo lhes dei as Benças Nupciais na forma do Rito da Santa Madre Igreja de que se fez este acento que asignei.

Jozé Antonio Caetano de Mesquita." (2)

BIBLIOGRAFIA

1 — ARQUIVO da antiga Freguesia de Nossa Senhora da Guia do Acari. Pesquisa procedida pelo autor.

2 — ARQUIVO da antiga Freguesia da Senhora Santana do Seridó (Caicó). Pesquisa procedida pelo autor.

3 — AUGUSTO, José — *Famílias Seridoenses*, vol. I. Irmãos Pongetti Editores, Rio de Janeiro, 1940.

4 — BASTOS, Sebastião de Azevedo — *No Roteiro dos Azevedo e outras famílias do Nordeste*. Gráfica Comercial Ltda., João Pessoa, 1954.

5 — CASCUDO, Luis da Câmara — *O Livro das Velhas Figuras*, vol. 2. Edição do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, Natal, 1976.

6 — BITTENCOURT, Liberato — *Homens do Brasil*, vol. II — Paraíbanos Ilustres.

7 — DANTAS, Dom José Adelino — *Homens e Fatos do Seridó Antigo*. O Monitor, Garanhuns, 1961.

8 — FONSECA, Antônio Vitoriano Borges da — *Nobiliarquia Pernambucana*. Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, 1935.

9 — GUERRA, Desemb. Felipe — *Anotações Genealógicas* (manuscritos).

10 — INVENTÁRIO de Caetano Dantas Corrêa. 1.º Cartório Judiciário da Comarca do Acari-(RN), 1798.

11 — INVENTÁRIOS de João Alves da Nóbrega e Joana Francisca de Oliveira. 2.º Cartório Judiciário da Comarca de Patos-PB, 1862 e 1875.

12 — INVENTÁRIO de Rodrigo de Medeiros Rocha. 1.º Cartório Judiciário da Comarca do Caicó-(RN), 1757.

13 — LEITE, Alcindo de Medeiros — *O Município de Santa Luzia e sua Evolução*. 1939.

14 — NÓBREGA, Trajano Pires da — *A Família Nóbrega*. S. Paulo, 1956.

15 — SILVA, Manoel Henrique da (Né Marinho) — *Ascendências genealógicas de Coriolano de Medeiros*. Gráfica A Imprensa, João Pessoa.

16 — TAVARES, João de Lyra — *Apontamentos para a História Territorial da Paraíba*, vol. I. Imprensa Oficial, Paraíba, 1910.

CAPÍTULO 2

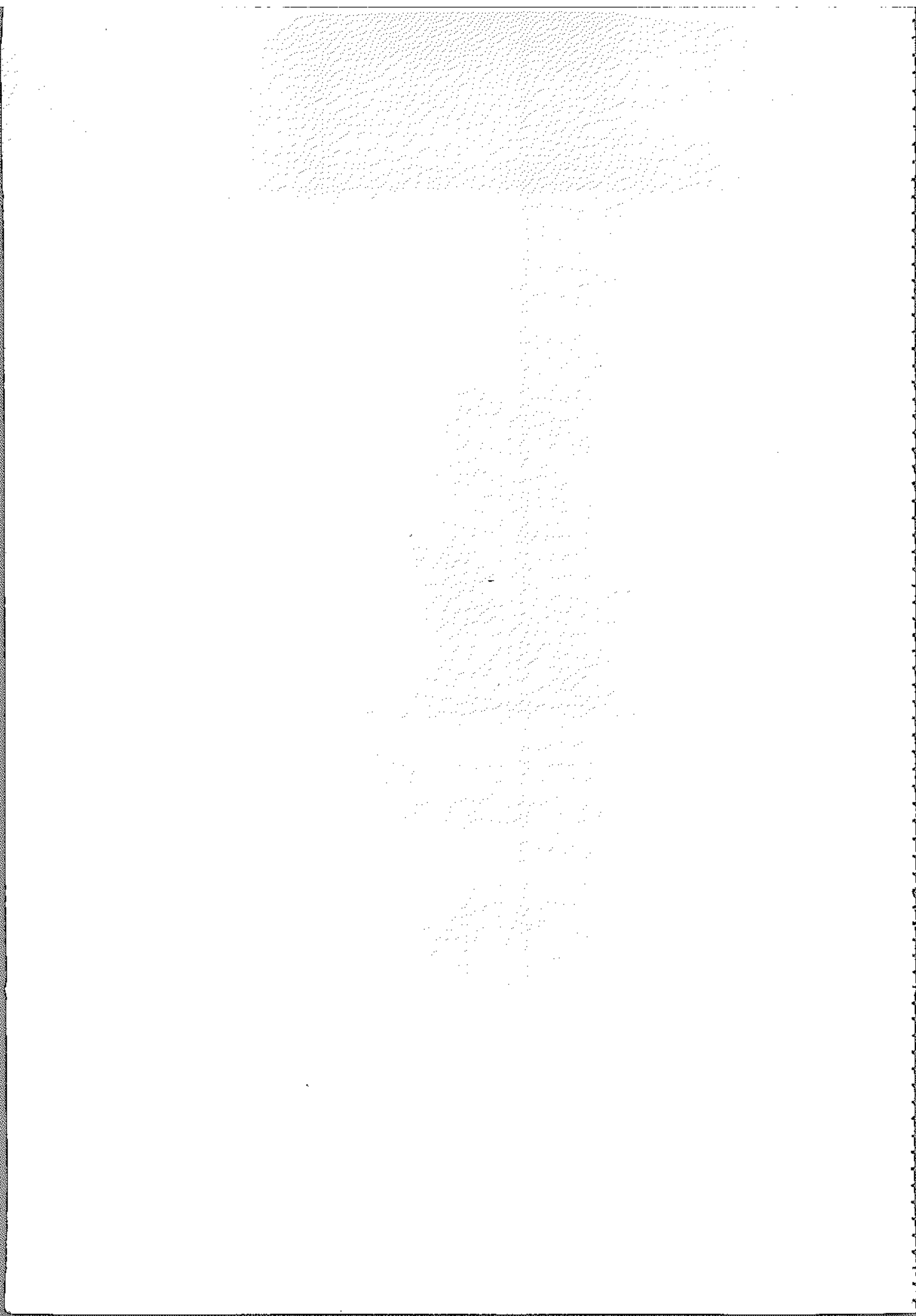
A DESCENDÊNCIA DE TOMAZ DE ARAÚJO PEREIRA, DA FAZENDA DE SÃO PEDRO, DA RIBEIRA DO SERIDÓ

FAMÍLIAS: *ARAÚJO PEREIRA*
SOARES PEREIRA
DANTAS CORRÊA
HIPÓLITO DO SACRAMENTO
GOMES DA SILVA
PAIS DE BULHÕES
BARROS
GORGÔNIO



Antiga Capela de Nossa Senhora da Guia do Acari, outrora subordinada à Matriz da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó. Construído pelo Sargento-mor MANOEL ESTEVES DE ANDRADE, em terreno por ele doado para constituição do patrimônio da capela. As obras tiveram início após a obtenção da devida licença, concedida aos 12 de novembro de 1737 por D. José Fialho, Bispo de Pernambuco.

A capela recebeu a bênção, por despacho de 14 de abril de 1738, do mesmo Bispo. Elevada à condição de Matriz, em decorrência da criação da Freguesia de Nossa Senhora da Guia, através da lei provincial n.º 15, de 13 de março de 1835. Tal condição de Igreja-Matriz foi mantida até agosto de 1863, quando, com a inauguração de um novo e maior templo, foi a mesma reduzida à condição de capela, sob a nova denominação de Igreja do Rosário.



O português TOMAZ DE ARAÚJO PEREIRA, natural de Viana, no Minho, nasceu por 1700, tendo se localizado no sertão do Seridó, no decurso da terceira década do século XVIII. Segundo José Augusto, "Entre as famílias que povoaram o Seridó, e aí se fixaram, a família Araújo, se não é a mais antiga, é das mais antigas, e certamente a que mais proliferou, sendo hoje a mais numerosa dentre quantas se encontram radicadas naquele trecho do território norte-rio-grandense. Não é exagero afirmar que raro será o seridoense que não tenha sangue de Araújo". (7)

No inventário de Domingos Alves dos Santos, processado no ano de 1755, cujos autos encontram-se arquivados no 1º Cartório Judiciário da Comarca do Caicó, faz-se referência à pessoa do velho Tomaz de Araújo: "O Sargento-mor Thomaz de Arahujo Pereyra homem viuvo e morador na fazenda de Sam Pedro desta Ribeyra do Ciridó que vindo de suas fazendas de Gado de Idade que disse ser de cincoenta e sinco annos pouco mais ou menos (...)". No depoimento que prestou, o Sargento-mor Tomaz de Araújo assinou com *"huma cruz por não saber ler nem escrever"*... (16)

Tomaz de Araújo Pereira era casado com MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENONDÇA, natural da freguesia da Paraíba, filha legítima do português Cosme Soares de Brito (ou Cosme Viegas de Mendonça), e de Madalena de Castro. A respeito de Cosme Soares de Brito, o Desembargador Felipe Guerra escreveu: "Era irmão de Elisardo Toscano de Brito, naturais de Lisboa. Quando estudantes mataram dois almotacés, por haverem multado sua mãe, viúva. Vieram, então, para o Brasil. Casou na Bahia com Madalena de Castro." (13)

Conta a tradição familiar que Tomaz de Araújo teria sido um homem de elevada estatura, corpulento, de muita força física, características essas que teriam se transmitido a muitos dos seus descendentes.

A exemplo dos primeiros povoadores da região do Seridó, Tomaz de Araújo requereu sesmarias aos governos das Capitanias do Rio Grande do Norte e Paraíba. Câmara Cascudo faz referência a ter sido Tomaz de Araújo, em 1734, "senhor da data – 592, na Ribeira do Seridó, "fazendo pião nas lagoas da estrada que vai para a Paraíba"'. Esse caminho, passando pelo Acari, serve há muito mais de duzentos anos". (10)

O autor Lyra Tavares transcreve diversas sesmarias concedidas pelo Governo da Paraíba a Tomaz de Araújo:

"Nº 238, em 25 de maio de 1734

THOMAZ DE ARAUJO PEREIRA, não tendo commodo para crear seus gados, descobrio á custa de seu trabalho um riacho chamado Juazeiro que nasce por detraz da serra da Rajada, que desagôa para o rio da Cauhã e faz barra na ponta da varzea do Pico, em cujo riacho e suas bandas tem terras devolutas e nunca cultivadas; terrenos em que pede tres legoas de comprimento e uma de largura, pegando das testadas do sargento-mor Simão de Goes pelo rio acima, ficando o dito rio em meio da dita largura.

Fez-se a concessão na forma requerida, no governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão." (22)

"Nº 592, em 3 de janeiro de 1763

THOMAZ DE ARAUJO PEREIRA, diz que possue sitios de terras de crear gados em Quintoraré, chamados Cravatá e Serra do Cuité, os quaes houve por compra, e porque nas ilhargas dos ditos sitios há sobras quer o supplicante tres leguas de comprido e uma de largo, contestando pelo poente com o Picuhy e pelo nascente com o sitio Ucó.

Foi feita a concessão, no governo de Francisco Xavier de Miranda Henrique." (22)

"Nº 593, em 9 de janeiro de 1763

THOMAZ DE ARAUJO PEREIRA diz que possue um sitio de terras de crear gados em Quinturaré e chamado riacho do Mulungú e o olho d'agua do Caraibeira, nas testadas do Picuhy da parte do poente, cujo sitio de uma legua em quadro houve por compra ao capitão-mor Luiz Quaresma Dourado, e porque no riacho do dito olho d'agua-Carahybeira se acham sobras, pede o supplicante por data com três leguas de comprido e uma de larga, pegando das testadas de Picuhy pelo poente buscando o olho d'agua das Onças, confrontando com os providos do Cornixaou.

Foi feita a concessão, no governo de Francisco Xavier de Miranda Henrique." (22)

Segundo escreveu D. José Adelino Dantas, a fazenda SÃO PEDRO, local de residência do português Tomaz de Araújo, cortada pelo rio Acauã, foi comprada "no ano de 1747 ao Capitão José Gomes Barreto e à sua mulher, dona Maria de Goes de Vasconcelos. A escritura foi lavrada no sitio Catururé, nas vizinhanças do Jardim do Seridó", arquivada em um dos cartórios do Pombal. (11)

Em que ano teria falecido o patriarca? A data de sesmaria nº 801, de 4 de julho de 1781, cujo teor consta do livro de Lira Tavares, nos

fornece uma indicação, quando se refere ao "sítio Cravatá dos *herdeiros de Thomaz de Araújo*." Já era, pois, o mesmo desaparecido no ano de 1781, o que, aliás, vem confirmar a tradição oral do Seridó.

Segundo Câmara Cascudo, em "Governo do Rio Grande do Norte", Tomaz de Araújo foi nomeado Capitão-mor do Regimento de Cavalaria de Ordenanças da Ribeira do Seridó, por ato de Joaquim Félix de Lima, Capitão-mor do Rio Grande do Norte. Documento de 1766 cita o fato de Tomaz ser Capitão. Foi Comandante da Ribeira do Seridó, em substituição a Cipriano Lopes Galvão (falecido em 1764), por ato do mesmo Capitão-mor Joaquim Félix de Lima. Nesse Comando, foi substituído pelo seu genro, Caetano Dantas Corrêa. Documento de 1770 atribui o posto de Coronel a Tomaz de Araújo.

Enviuvando de Maria da Conceição de Mendonça, Tomaz de Araújo contraiu segundas núpcias, ao que informa a tradição familiar, com uma cigana "de rara beleza", cujo nome desconhecemos. Sobre esse casamento corre uma versão, que preferimos nos omitir de transmiti-la, da qual teria advindo o falecimento do patriarca, traumatizado pelo evento.

José de Azevedo Dantas, descendente da família de Tomaz de Araújo, em um jornalzinho manuscrito que redigia, intitulado "O Momento", descreveu um interessante caso ocorrido com Dona Maria da Conceição de Mendonça. Baseou-se José de Azevedo em um relato feito pelo velho seridoense Coronel Quincó da Rajada, o qual, por sua vez, teve em seu poder uns antigos versos, compostos por Simplício Francisco Dantas, neto do português Tomaz, intitulados UM NEGRO NU E CRU. Daremos uma nova roupagem ao relato: Dona Maria da Conceição de Mendonça, moradora nos Picos de Baixo, entre os anos de 1753 e 1755 foi, certa feita, à fazenda dos Picos de Cima visitar a sua filha Josefa de Araújo Pereira, casada há pouco tempo com Caetano Dantas Corrêa. A esposa de Tomaz de Araújo, viajando pela margem do rio Acauã, com uma filha e uma escrava, já de volta à sua casa, viu surgir à sua frente um "negro horrível, asselvajado, completamente despido", armado de uma foice, vindo fugido de algum engenho do litoral. Logo ao avistar o grupo de mulheres, o negro avançou sobre as mesmas com gestos rancorosos, pretendendo satisfazer seus instintos bestiais. Dona Maria da Conceição pôs-se à frente do grupo, empunhando um espadagão que trouxera consigo, tendo-se travado um combate singular: de um lado, o negro, armado de foice; do outro, a matrona sertaneja, armada de espadagão!... Depois de muito tempo, o negro, que durante a luta "dava pulos horríveis", foi finalmente atingido no baixo ventre, caindo por terra com "grandes gemidos". Extenuadas, as mulheres conseguiram chegar aos Picos de Baixo, onde narraram o acontecimento. Reuniram-se vaqueiros e escravos da fazenda, rumando ao local da luta. Ali chegados (o local do combate denominava-se Lagoa da Pedra), não encontraram mais o negro. Mas, deparando-se com um rastro de sangue, seguiram-no, chegando até uma furna, nas imediações, onde

encontraram o "quiba" do negro. Um dos presentes disse: "— O quiba do negro está aqui".

Ouviu-se, então, a voz do negro, dizendo: "— E o negro *"timbém"*... Entraram na furna, deram fim à vida do fugitivo, e o enterraram a pequena distância, ao poente. Conta-se que, no ano de 1921, quando construíam uma rodovia, ligando a cidade do Acari à serra da Rajada, encontraram a ossada do negro. Segundo a tradição, a referida furna ficava no lajedo grande da Rajada, à esquerda "de quem vai e a poucos metros da estrada".

FILHOS DO CASAL TOMAZ DE ARAÚJO PEREIRA E MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA

F 1 — *TOMAZ DE ARAÚJO PEREIRA* (2º do nome), casado com *TERESA DE JESUS MARIA* (BN 6 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filha de Rodrigo de Medeiros Rocha e Apolônia Barbosa de Araújo. Foi sargento-mor. Morou no Seridó, tendo se transferido posteriormente para o Bruxaxá (Areia-PB), possivelmente no período da seca de 1777. Em 1799 foram celebradas missas em intenção de sua alma, por intermédio da Irmandade das Almas do Caicó. Presumimos tenha Tomaz de Araújo falecido no Bruxaxá, pois o assentamento de seu sepultamento não consta do livro respectivo da freguesia do Seridó.

F 2 — *COSME SOARES PEREIRA*, casado com *MARIA DO NASCIMENTO* (F 2 do capítulo da descendência de Antônio Garcia de Sá), filha de Antônio Garcia de Sá e de Maria Dornelles Bittencourt. Em virtude de o casal ter residido na jurisdição da antiga freguesia dos Patos, não pudemos conseguir maiores dados sobre o mesmo, pois os livros de assentamentos da referida freguesia, relativos ao período cronológico desejado, encontram-se desaparecidos, ou foram destruídos.

Em 1788 Cosme Soares Pereira morava na fazenda Riacho da Várzea, no Acari.

F 3 — *JOÃO DAMASCENO PEREIRA*, casado com *MARIA DOS SANTOS DE MEDEIROS*, filha de Rodrigo de Medeiros Rocha e Apolônia Barbosa de Araújo, e que figura no capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves, sob a referência BN 8.

"Aos vinte dias do mez de Julho de mil sete centos Noventa e Seis annos na Capella de Nossa Senhora da Guia do Acari filial desta Matriz se deu Sepultura á JOAM DAMASCENO PEREIRA com sincoenta e tres annos de idade falecido aos dezanove dias do dito com todos os Sacramentos cazado que foi com Dona Maria dos Santos natural e morador nesta freguezia emvolto em abito de Sam Francisco emcomendado pello Reverendo Padre Joze da Costa Soares de minha Licença de que se fez este acento que asignei.

Ignº *Glz. Mello*
Coadjutor (2)

"Aos dezoito de Dezembro de mil oito centos e trinta e trêz foi sepultado na Capella do Acari, filial desta Matriz do Siridó o cadaver de MARIA DOS SANTOS, viúva de João Damasceno Pereira, moradôra nesta Freguezia, falecida repentinamente de estupôr sem os Sacramentos na idade de oitenta e seis annos: foi involto em habito branco, e encommendado pelo Padre Thomaz Pereira de Araujo de minha licença; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes

Coadjutor Pro-Parocho." (2)

F 4 – *JOSÉ DE ARAUJO PEREIRA,* casado com *HELENA BARBOSA DE ALBUQUERQUE,* filha do casal Hipólito de Sá Bezerra e Joana Barbosa de Albuquerque, moradores em S. Gonçalo do Potengi, freguesia de Nossa Senhora da Apresentação do Rio Grande (Natal).

No acervo documental do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte encontram-se documentos relacionados com o assentamento de praças da Companhia do Rio Grande. Neles se faz referência a um irmão de Helena Barbosa, cunhado, portanto, de José de Araújo Pereira:

"JOÃO PEDRO DE SÁ filho de Hipolito de Sá Bezerra natural da Ribeyra do Potegy desta Capitania homem branco cazado de idade de vinte e cinco annos pouco mais ou menos de estatura baxa e seco o rosto comprido e escarnado pouca barba com todos os seos dentes de diante o cabello estirado assenta praça de soldado desta Companhia por Portaria do Capitão Mor desta capitania Joachim Feliz de Lima e cumpra-se do vedor geral o Doutor Antonio Carneyro d'Albuquerque Gondim em 24 de 9.bro de 1766."

F 5 – *JOANA DE ARAUJO PEREIRA,* casada com *GREGÓRIO JOSÉ DANTAS CORRÊA,* filho de José Dantas Corrêa e de Isabel da Rocha Meireles. Esse casamento ocorreu por volta de 1751. O inventário de Gregório acha-se arquivado no 1º Cartório Judiciário do Acari, sob o número de ordem 3, ano de 1773. Pelo que consta dos autos do citado inventário, o Sargento-mor Gregório deixou, além de três filhos legítimos, uma filha ilegítima, Ana Maria de Morais, que casou-se com Joaquim José Pereira, morador no "Certão de Piranhas". Deixou terras no sítio Carnaúba e na serra da Borborema. Enviuvando de Gregório, Joana contraiu segundas núpcias, com *ESTÊVÃO ÁLVARES BEZERRA,* residindo o casal em São José do Mipibu – (RN).

Em 13 de novembro de 1742, Gregório, conjuntamente com o seu irmão Caetano, requereu a sesmaria nº 306, referida por Lira Tavares. (22) Com o outro irmão, o Capitão José Dantas Corrêa, requereu e obteve a *sesmaria nº 346, em 15 de maio de 1745*:

"Capitão José Dantas Correia, e Gregório José Dantas, moradores nas Piranhas desta capitania, dizem que tem seos gados vaccuns e cavallares

e não tem terras que lhes bastem em que os possam crear, e porque entre o rio da Parahyba e o rio Parahibinha na distancia que faz entre o Natuba no dito rio da Parahyba buscando o sertão do Cariri para a parte do dito rio Parahibinha, tem descoberto a custa de suas fazendas terras devolutas com uma lagôa e tres olhos d'agua, os quaes vertem e correm para o rio Parahyba, na qual terra se podem os ditos accommodar; com tres leguas de comprido e uma de largo, ou tres de largo e uma de comprido na forma que conta lhes fizer, e da sorte que os quizerem, fazendo do comprimento largura e da largura comprimento, ou quadro, ou como melhor lhes convier, de sorte que sempre na medição lhes fique de dentro da dita terra a dita lagôa, e trez olhos d'agua para se poderem situar com seos gados casas e curraes, sendo-lhes concedida por sesmaria para elle e seos herdeiros, pelo que pediam em conclusão lhes concedesse tres leguas de terras de comprimento assim e da maneira que as pedem e confrontam na dita parte, mandando-se lhes dar delles suas cartas de data. Foi feita a concessão, no governo de João Lobo de Lacerda." (22)

Conjuntamente com o seu irmão Caetano, Gregório requereu ainda a sesmaria de nº 434, em 25 de setembro de 1754. (22)

F 6 – *JOSEFA DE ARAUJO PEREIRA*, nascida em 1737, casada em 1753 com *CAETANO DANTAS CORRÊA*, filho de José Dantas Corrêa e Isabel da Rocha Meireles. A respeito de José Dantas, sabe-se que o mesmo era português, "natural da vila de Barcelos, do Arcebispado de Braga". (13) Isabel da Rocha Meireles era filha de Manoel Vaz Varejão e, segundo a tradição familiar, de uma indígena, sendo natural da freguesia da Paraíba. Sobre a pessoa de Isabel, o Desembargador Felipe Guerra relata uma lenda, segundo a qual o português Manoel Vaz Varejão "teve relações com uma indígena, da qual teve uma filha, que levou para Portugal, onde foi educada", a qual "mais tarde regressou ao Brasil, onde se casou" com José Dantas Corrêa. (13)

Lira Tavares faz referência a duas datas de terra, requeridas ao Governo da Capitania da Paraíba por MANOEL VAZ VAREJÃO, avô materno de Caetano Dantas e de Gregório José Dantas Corrêa:

"Nº 159, em 20 de março de 1719

MANOEL VAZ VAREJÃO, morador no sertão das Piranhas, desta capitania, que elle havia descoberto a sua custa e com risco de sua vida um olho d'agua entre o rio das Piranhas por detraz da serra do sitio Pau á Pique para parte do sul e confronta com a caiçara de cima, a qual terra estava devoluta e desaproveitada e nunca fôra dada a ninguem, e porque elle tinha gado sem ter terras, requeria tres leguas de comprido e uma de largo em dito logar, ficando-lhe o dito olho d'agua em meio dellas por onde melhor correrem os pastos. Fez-se a concessão requerida no governo de Antonio Velho Coelho." (22)

"Nº 176, em 16 de janeiro de 1721

O alferes MANOEL VAZ VAREJÃO, morador na ribeira de Espinháras, desta capitania, tendo quantidade de gado e não possuindo terras para o situar e crear; e porque no levante do gentio descobrio o supplicante andando nas guerras um riacho, que desagoa no rio das Espinharas e confronta com terras dos Oliveiras pela parte do nascente e pela parte do sul com o sargento-mór Manoel Marques de Souza e pela parte do poente com terras delle supplicante, confrontando com as serras que começão da serra do Pau-a-Pique e caminhão para a serra de cima, sitio do capitão-mór Theodozio de Oliveira Ledo; quer o supplicante haver por sesmaria a terra que se acha devoluta no dito riacho, começando do poço das cajazeiras, donde faz extrema o sargento-mór Manoel Marques de Souza pelo riacho abaixo até a barra delle. Requeria a terra confrontada em sua petição não excedendo a taxa. Concedeu-se a terra pedida até tres legoas de comprimento e uma de largura, no governo de Antonio Ferrão Castello Branco." (2)

A respeito de JOSÉ DANTAS CORRÊA, pai de Caetano Dantas, informa José Augusto que o mesmo morava no seu engenho FRAGOSO, nas proximidades do Recife. (7)

Um filho de Caetano Dantas, Manoel Antônio Dantas Corrêa, deixou um precioso manuscrito, atualmente em poder do Dr. Otto de Brito Guerra, publicado pelo Des. Felipe Guerra, em que se traça uma ligeira biografia de Caetano Dantas Corrêa:

"Um velho de 79 annos, natural da freguezia do Seridó, provincia do Rio Grande do Norte, é descendente do coronel Caetano Dantas Corrêa, natural da cidade da Parahyba do Norte, que nasceu na era de 1710, e na idade de 17 annos, não existindo já seus paes, subiu em companhia de um seu irmão mais velho chamado Antonio Dantas Corrêa, para o sertão de Piranhas; e ahi ficou sendo seu vaqueiro de gado pelo espaço de 25 annos; e depois deste se transportou para este Seridó, conduzindo já bom principio de bens; e na edade de 43 annos aqui se casou com uma mulher de edade de 16 annos; e vivendo com ella vida marital tiverão do seu matrimonio 9 filhas e 10 filhos; gerando ao ultimo destes na idade 70 annos; os quaes filhos (á excepção de dois que falleceram parvullos) cresceram e educaram-se por si nos dogmas da religião catholica e regras do bem viver; e sendo elle coronel do regimento de cavallaria milliciana, e achando-se em avançada edade de 80 annos; pediu sua demissão, que foi attendida, por ter exercido o seu posto sempre com honra, terminou os seus dias na idade de 87 annos, ainda com alguma robustez de corpo, e de suas faculdades intellectuaes; deixando uma numerosa descendencia, e de si saudavel memoria, não só aos seus descendentes, como tambem aos mais moradores do lugar de sua residencia." (14)

No acervo documental pertencente ao Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, ainda existe esta referência a Caetano Dantas

Corrêa, extraída de velhos assentamentos do Regimento Miliciano da Vila do Príncipe (atual Caicó):

"Tenente Coronel Caetano Dantas Corrª passou pª este posto em 1793."

"Paçou a Corel. pr. Pate. do Illmº e Exmº Sr. Gal. de Perco."

No referido acervo documental, arquivados na Pasta nº 46, datados de 1772, existem (por cópia) os "Autos de Demarcação da Fazenda do Ingá", propriedade adquirida por Caetano Dantas aos 16 de outubro de 1760, pela importância de 350$000, a Diogo Velho Cardoso e sua mulher Ângela Garcia Soares, moradores em Goiana, Pernambuco.

Caetano Dantas Corrêa foi um grande sesmeiro, tendo requerido terras na então Capitania da Paraíba, referidas por Lira Tavares:

"Nº 306, em 13 de novembro de 1742

Caetano Dantas Correia e Gregorio José Dantas Correia, moradores na ribeira das Piranhas, dizem que elles teem seos gados vaccuns e cavallares e não teem terras que lhes bastem em que os possam accomodar e crear e porque entre as serras de Borborema, da parte do nascente, a serra do Mucecetú e pela do poente a serra chamada Que Coijú pela lingua do gentio, tem descoberto a custa de suas fazendas terras devolutas com dous olhos d'agua, um chamado Cujê Huoyuci pela lingua do dito gentio, os quaes vertem e correm por dous riachos até a dita serra do poente chamado Que Coijú, aguas vertentes ao rio Seridó, na qual terra podem os ditos accommodar com tres leguas de terra de comprido e uma de largo ou tres de largo e uma de comprido servindo-lhes de testada a dita serra Que Coijú, pegando do olho d'agua chamado Que Coijú, buscando do olho d'agua Huoyuci, ou para onde melhor conta lhe fiser, e da sorte que as quizerem fazendo do comprimento largura ou da largura comprimento, ou o que melhor parecer de sorte que sempre na medição fique de dentro a dita terra e os ditos dous olhos d'agua para se poderem situar com seos gados, cazas e curraes, sendo-lhes concedida por titulo de data de sesmaria; e pedia que lhes fossem dados as ditas tres leguas de comprido da maneira que as pedem e confrontam mandando-se lhe passar a carta. Foi feita a concessão, no governo de Pedro Monteiro de Macedo." (22)

"Nº 434, em 25 de setembro de 1754

Capitão Gregório José Dantas e o Capitão-mór Caetano Dantas Correia dizem que entre a serra da Borborema da parte do nascente, serra do Mumtú que vem do estreito e pela parte do poente as serras Quencojú, pela lingua do gentio, que partem com terras do capitão Geraldo Ferreira, possuem elles supplicantes uma sorte de terras de tres leguas de comprido e uma de largo que lhes foi concedida por sesmaria, a qual têm cultivado a despesa ha mais de dez anos e porque elles supplicantes têm povoado

mais terras a querem haver por nova data de sobras pegando com a medição dellas da testada delles supplicantes com tres leguas de comprido e uma de largo, ou tres de largo e uma de comprido, correndo o rumo no andar e correspondencia das ditas terras e terras delles supplicantes, ou para onde melhor convierem ás aguas e conta lhe tiver, e a quizerem, e querendo fazer salto com uma legua ou legua e meia para outro lado ou testada delles supplicantes o possão fazer, diminuindo a que tomarem de mais na parte contrária para melhor se poderem accomodar e crear seos gados; sendo lhes concedida por data de sesmaria em nome de S.M. as dittas tres leguas de comprido e uma de largo assim como as pedem e confrontam, na dita parte. Foi feita a concessão, no governo de Luiz Antonio de Lemos Brito." (22)

"Nº 720, em 6 de novembro de 1776

Coronel Caetano Dantas Correia diz que possue uma sorte de terras no riacho chamado Carnauba de que está de mansa e pacifica posse, e por nas fraldas das ditas terras haver sobra, a quer o suplicante por nova data com tres leguas de comprido e uma de largo, pegando no olho d'agua chamado Bico ou donde mais conveniente for. Foi feita a concessão, no governo de Jeronymo José de Mello Castro." (22)

"Nº 750, em 30 de agosto de 1778

Coronel Caetano Dantas Correia, diz que possue um sitio de gados chamado Riacho Fundo, cabeceira do riacho da Carnauba, de que tambem é senhor, cujo sitio Riacho Fundo houve por compra, e para melhor titulo de sua posse quer por sesmaria tres leguas de terra de comprido e uma de largo nas cabeceiras de suas referidas terras, pegando das suas mesmas testadas, onde melhor convier. Foi feita a concessão, no governo de Jeronymo José de Mello Castro." (22)

"Nº 821, em 31 de outubro de 1784

Caetano Dantas Correia diz que necessita de terras para gados e porque na serra do Coité se acham terras devolutas junto ao sitio do Olho d'Agua do Coité, que tirou por data seu antigo possuidor Luiz Quaresma Dourado, quer por sesmaria tres leguas de sobras do mesmo sitio e uma de largo, fazendo peão na lagôa do Coité. Foi feita a concessão, no governo de Jeronymo José de Mello Castro." (22)

"Nº 855, em 30 de novembro de 1786

Caetano Dantas Correia diz que carecia de terras para plantar e descobriu que na serra do sitio Coité tem tirado por data Luiz Quaresma Dourado tres leguas de comprido e uma de largo, por data, a que chamão sitio da Cruz ao pé da qual tem sobras que confrontam pelo norte com terras do Reverendo Padre Francisco Xavier de Viveiros, pelo poente com terras do Capitão José Francisco Pimenta, pelo sul com terras do Coronel Caetano Dantas Correia e pelo nascente com terras do capitão

José Lopes e outros mais, e pretende por sesmaria com tres leguas de comprido e uma de largo, que pede lhe seja concedida. Foi feita a concessão, no governo de Jeronymo José de Mello e Castro." (22)

"Nº 897, em 12 de fevereiro de 1768

Caetano Dantas Correia diz que carece de terras para crear seos gados e plantações, e porque se acham terras devolutas no riacho Carnaúba, junto ao sitio da serra Rajada, Carnaúba e......... que tirou por data seu ante possuidor Luiz Quaresma Dourado, quer por sesmaria tres leguas de sobras entre os mesmos sitios. Foi feita a concessão, no governo de Jeronymo José de Mello e Castro." (22)

No inventário dos bens deixados por Caetano Dantas Corrêa, arquivados os autos no 1º Cartório Judiciário do Acari, sob o número de ordem 11, processado no ano de 1798, faz-se referência às seguintes propriedades do inventariado:

— "hum sitio de terras de criar gados no lugar dos Picos de Sima nesta Ribeira do Sirido com huma legua de comprimento, e houtra de largo, debaxo dos Marcos, que houverão por Titulo de compra aos Erdeiros do defunto Padre José Gomes de Araujo, e Erdeiros" por 650$000 (nessa época a oitava de ouro (3,589 g) valia 1$400).

— "hum sitio de terras de criar gados denominado Palma na Ribeira do Siridó sem bemfeitoria alguma, que houvera por Titullo de compra que della fez ao Dotor Diogo Velho de Carvalho", avaliado por 300$000.

— "hum sitio denominado Rajada sem bemfeitoria alguma, que houvera por compra a falecido Braz Ferreira Maciel", avaliado por 300$000.

— "hum sitio de terras denominado Carnauba de criar gados na Ribeira do Siridó que houvera por compra que delle fizera ao Capitam Braz Ferreira Maciel", avaliado por 322$000.

— "hum sitio de terras de criar gados no Lugar da Carnauba digo lugar do Ermo, com huma legoa de terras de comprido e hotra de largo, que houvera por titullo de compra que lhe fizera a Capitam Braz Ferreira Maciel", avaliado por 600$000.

— "hum sitio de terras de criar gados denominado Riaxho Fundo, que houve por Titullo de compra que nelle fizera a Capitan Braz Ferreira Maciel", avaliado por 600$000.

— "hum sitio de terras denominado Prazeres com legua e meia na Ribeira do Sabuji, nas cabeceiras de Santa Luzia, sem feitoria alguma, que houve por Titullo de Data de Sesmaria da Cidade da Paraiba do Norte", avaliado por 100$000.

— "hum sitio de terras de plantar Lavouras na Serra do Coithe deste termo, com duas legoas e meia de terra, quadrados que houvera por

Titullo de compra ao Tenente Coronel Thomaz de Araujo Pereira", avaliado pelos "louvados" por 1:284$000. (15)

No tocante a *casas*, o inventário aponta as seguintes:

— "huma morada de caza terria no sitio do Acari, com tres portas e feixaduras tudo velho", avaliada por 14$000.

— "huma morada de caza terria de Taipa coberta de Telha no Lugar dos Picos de Sima Ribeira do Sirido com nove portas e huma janela e sete fixaduras tudo velho", avaliada por 50$000.

— "huma morada de caza terria de Taipa no Lugar da Serra do Coithe com todos aviamentos pertinentes para se fazer farinha entrando hum carro para carregar", no valor atribuido de 60$000.

— "huma morada de caza piquena na mesma Serra do Coithe", avaliada por 4$000.

O monte maior orçou em 5:673$340, o equivalente a cerca de uma arroba de ouro, ou mais precisamente, a 14,54 kg. (15)

Segundo a tradição oral, ao chegar no Seridó, Caetano, à falta de casa em sua fazenda, ficou morando em uma furna, em companhia de seus vaqueiros, servindo-lhe de cozinheiro um seu escravo, de nome Gaspar. Existem algumas lendas, envolvendo o casamento de Caetano Dantas e Josefa de Araújo Pereira.

Certo dia, Caetano foi servido de um prato de coalhada, da qual o negro Gaspar havia retirado a nata formada. Caetano, que gostava imensamente de nata, quebrou o prato cheio de coalhada, na cabeça do escravo que, filosoficamente, aconselhou o patrão a arranjar um casamento, para ter uma mulher que lhe fizesse os gostos. Desse episódio surgiu o casamento do solteirão Caetano Dantas com Josefa de Araújo Pereira.

A tradição oral do Seridó aponta Caetano como tendo sido um homem de muita robustez e força física. Contam que certa vez os filhos de Caetano Dantas trouxeram ao curral um barbatão que, amarrado a uma grossa corda de laçar, arrastava, à vontade, os vaqueiros que tentavam detê-lo. Chegando Caetano ao local, conseguiu, segurando a corda com uma única mão, dominar os arrancos violentos do animal. Conta-se que Caetano conseguia "segurar um boi pelo lombo", façanha que consiste em deter o impulso de fuga de uma rês, cuja cabeça ficava voltada para o lado em queintentava a corrida!

José de Azevedo Dantas, descendente do patriarca dos Picos de Cima, publicou num jornalzinho manuscrito, "O Momento", um artigo descrevendo um episódio ocorrido com Caetano Dantas e um certo tacho de fazer queijo: segundo José de Azevedo, que baseou-se em fontes seguras, Caetano Dantas situou um logradouro nas nascentes do rio Carnaúba, a que deu o nome de Riacho Fundo. Nesse local pitoresco,

Caetano passava as invernadas, refrigerando os gados e fazendo bons queijos com o leite obtido.

Num desses anos de inverno, levou de sua fazenda Picos para o Riacho Fundo, o material doméstico necessário à instalação da família naquele logradouro. Ali chegados, notaram que havia ficado nos Picos de Cima algum objeto de necessidade. O negro Gaspar seguiu para aquela fazenda, com a determinação de trazer o objeto esquecido. Eram seis horas da manhã, quando o escravo partiu do Riacho Fundo. Passada uma meia hora, alguém reclamou a falta de um certo tacho de cozinhar o requeijão.

Caetano, para não enviar um segundo portador aos Picos de Cima, e confiante no seu volume de voz potentíssimo, famoso em todo o sertão, resolveu o caso à sua maneira: subiu ao alto da serra, e lançou o seu grito imenso: ôôôôôôô GASPAR, TRAGAAA OOO TAACHOOO!"... Ficaram todos na expecativa, aguardando o resultado de tão fenomenal grito!...

Depois de algumas horas, eis que surge a figura de Gaspar, conduzindo consigo o tacho pedido, explicando que, quando já estava à distância de légua e meia de viagem, ouviu o clamor proferido pelo patrão Caetano!...

O mesmo José de Azevedo Dantas conta, que habitou na fazenda de Caetano Dantas uma índia chamada Micaéla, encontrada na serra da Rajada pelos vaqueiros de Caetano. Resistiu a mesma, ferozmente, à ação dos seus perseguidores, que montados em cavalos e auxiliados por cães valentes, acabaram por capturá-la. A índia pertencia a uma tribo que fugira para as matas do Apodi, tendo ficado desgarrada. Era de uma brabeza indomável, mas terminou amansada por Caetano, que a tratava como se a mesma fosse sua filha. Micaéla (não confundir com uma filha de Caetano Dantas, do mesmo nome) terminou vindo a ser uma cria de casa, casando-se depois com um descendente do próprio Caetano, segundo informação do referido José de Azevedo Dantas.

Caetano Dantas faleceu no mesmo dia em que se casava um seu filho, Simplício Francisco Dantas, com Ana Francisca de Medeiros. Foram lançados dois termos do sepultamento de Caetano, talvez em virtude de substituição de um padre pelo outro:

"Aos dezenove dias do mez de Julho de mil Sete centos Noventa e Sette annos na Capella de Nossa Senhora da Guia do Acari filial desta Matriz se deu sepultura ao Coronel CAETANO DANTAS CORREIA adulto de oitenta e sette annos cazado com Dona Jozefa de Araujo Pereira moradores na Fazenda Picos de Sima desta Freguezia com todos os Sacramentos emvolto em abito Franciscano emcomendado pello Reverendo Padre Manuel Gomes de Azevedo de minha Licença e Sepultado no Corpo da Igreija de que se fez este acento que assignei.

José Antonio Caetano de Mesquita-Cura' (2)

"Aos dezanove dias do mez de Julho de mil Sete centos Noventa e Sete annos na Capella do Acari de Nossa Senhora da Guia filial desta Matriz se deu Sepultura ao Coronel CAETANO DANTAS CORREIA com oitenta e Sete annos de idade cazado com Dona Jozefa de Araujo Pereira morador na Fazenda denominada Picos de Sima com todos os Sacramentos emvolto em habito Franciscano emcommendado pelo Reverendo Padre Manuel Gomes de Azevedo de Licença minha e sepultado no cruzeiros da Igreja de que se fez este acento que assignei.

Ignº Glz. Mello–Coadjutor" (2)

"Aos dezoito de Julho de mil oitocentos e dezesseis na Fazenda dos Picos faleceo apressadamente a Viúva Dona JOZEFA DE ARAÚJO, que foi cazada com o Coronel Caetáno Dantas Corrêa, e foi sepultada na Capella do Acari, tendo de idade settenta e sette annos, e sendo amortalhada em borél e encómendada pelo Padre Manoel Teixeira da Fonseca de minha licença: de que fiz este Assento que assigno.

O Vigrº Francº de Brito Guerra." (2)

Existe uma divergência entre a idade constante do termo de sepultamento, e a idade informada em documento por Manoel Antônio Dantas Corrêa, filho da falecida. A guiarmo-nos pela informação de Manoel Antônio, que deveria ser mais exata, Josefa teria 79 anos, ao invés de 77, por ocasião do seu falecimento.

O inventário de Josefa acha-se arquivado no 1º Cartório Judiciário da Comarca do Acari, sob o número de ordem 21, processado no ano de 1819.

Na fazenda Picos de Cima foi construído um pequeno monumento, por inspiração de Dom José Adelino Dantas, no exato local da casa de residência do casal Caetano e Josefa, à margem direita do rio Acauã, em terreno pertencente ao sr. Abílio Alves de Araújo. A velha casa resistiu de pé, até princípios do presente século.

Em 1760, conforme informa Irineu Ferreira Pinto, Caetano Dantas Corrêa deu início à construção de uma capela, em sua fazenda da Serra do Coité, com a invocação de N.S das Mercês. (21). Mais tarde, em 17 de julho de 1768, o casal doou patrimônio, representado por meia de légua de terra, para constituição da referida capela, origem da atual cidade paraibana de Cuité. Carnaúba dos Dantas, cidade seridoense, também se ergue em terreno outrora pertencente à fazenda Carnaúba, pertencente a Caetano Dantas Corrêa.

Segundo se informa, Caetano Dantas teria deixado um livro, contendo apontamentos relacionados com a sua vida.

F 7 – *HELENA DE ARAÚJO PEREIRA*, casada com *JOÃO GARCIA DE SÁ BARROSO*, filho de Antônio Garcia de Sá e Maria Dor-

nelles Bittencourt, e que figura na descendência dos seus pais, sob o número de ordem F 6. Moraram na fazenda São Pedro, no Acari.

F 8 – *ANA DE ARAÚJO PEREIRA*, casada com *ANTÔNIO PAIS DE BULHÕES*, filho de Manoel da Costa Vieira e Maria Pais de Bulhões, portugueses.

Segundo a tradição familiar, o pai de Antônio Pais de Bulhões era senhor de engenho em Ipojuca, ou Goiana, em Pernambuco. Tendo sido assassinado por um vizinho de terras, teve sua morte vingada por Antônio Pais que, trazendo quarenta "cabras" do Ceará, dizimou o engenho do adversário de seu velho pai, matando, inclusive, toda a família inimiga. Tudo envolto em lenda...

A *sesmaria nº 64, de 20 de novembro de 1706*, referida por Lira Tavares, apresenta Manoel requerendo terras na então Capitania da Paraíba:

" *Manoel da Costa Vireira*, Capitão João Gonçalves, Balthazar Gomes Correia, *João Paes de Bulhões*, Antonio de Souza, Sargento-mór João Ferreira Baptista, dizem que tinham seus gados sem terras para situar, e tinham notícias, que da barra do riacho Salgado para riba que era da ponta da Serra-Negra e confrontava com a serra do Orivã e acabava em a serra de Seriema, que assim lhe chamavam os Tapuios, que vinha a ser pelo rio Curimataú acima da barra do dito riacho, que estava devoluto, queriam trez legoas de terras em quadro a cada uma a dita paragem, começando da barra do dito riacho Salgado para riba, rumo direito ou salteadamente como melhor lhes estivesse. Opinou o provedor que se concedesse a cada um treis legoas de comprido e uma de largo, e que não sejão as ditas terras sucessivas e não salteadas, e assim foi feita a concessão no governo de Fernando de Barros e Vasconcelos." (22)

A petição da sesmaria nº 220, de 22 de setembro de 1731, refere-se a *João Pais de Bulhões*, já mencionado anteriormente, o qual era irmão de Antônio Pais de Bulhões, conforme se verifica no texto apresentado por Lira Tavares, referente à sesmaria nº 406, de 28 de outubro de 1752, que cita "terras do tenente Antônio Paes e de seu irmão o capitão João Paes." (22)

Segundo a tradição familiar, Antônio Pais de Bulhões tinha ascendência judaica, ocorrência muito comum em Portugal, onde os descendente dos israelitas tinham sido batizados à força, pelo final do século XV, ficando os mesmos conhecidos pela denominação de cristãos-novos ou marranos.

No Seridó, Antônio Pais morou na sua fazenda Remédio, no rio S. José, no local onde hoje se ergue a cidade seridoense de Cruzeta. Informa o autor JAYME DA NÓBREGA SANTA ROSA que a casa do

Remédio "com alpendre à frente, protegido do excesso de vento por *paredes* de um metro de altura, teve de ser demolida em 1921 para abertura do sangradouro do açude Cruzeta".

No acervo documental do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, arquivados na pasta nº 47, datados de 1768, ainda existem os "Autos de Demarcação do Sítio São José", dos quais extraímos alguns dados relacionados com a fazenda pertencente a Antônio Pais de Bulhões: em 1768 o tenente Antônio declarava haver adquirido por compra, em 19 de setembro de 1758, ao alferes Luiz Teixeira do Nascimento e sua mulher Maria da Silva (esta, viúva de Nicoláu Mendes da Cruz, crioulo forro), meia légua de terra de comprido e uma de largo, ficando meia légua para cada banda do rio São José. Ocorreu um Termo de confissão de venda e nova venda. A propriedade adquirida por Antônio Pais de Bulhões custou 440$000.

Tomamos a liberdade de transcrever alguns textos publicados pelo Dr. MANOEL DANTAS, descendente de Antônio Pais de Bulhões, em que se traçam acontecimentos envolvendo aquele velho sertanejo:

"No município do Acari existiu, no século passado, um preto, Feliciano José da Rocha, que jamais será esquecido nas tradições daquele povo, que o venera como um grande cidadão, tipo da honradez e do civismo. Os fatos que se prendem à existência de Feliciano José da Rocha merecem certa atenção, pelo ensinamento moral que deles ressalta. Nascido e criado em Camaratuba, gozava Feliciano de certa estima da parte do senhor que lhe concedia tempo de trabalhar para si."

"Numa das secas que assolaram o alto sertão, Antônio Pais de Bulhões, rico proprietário que habitava aquelas paragens, acossado pela fome, veio procurar víveres em Camaratuba à casa do senhor de Feliciano que tinha boas provisões de farinha.'

"O camaratubense, egoísta e atemorizado pela crise climatérica, não quis vender a Antônio Pais um grão sequer da preciosa fécula, apesar das vantajosas propostas de compra com dinheiro à vista em metal sonante, e — coração fechado ao sofrimento alheio, — não foi sensível às súplicas de Antônio Pais que lhe fez que era um homem abastado, que do seu ter nada poupava para mitigar a fome da mulher e filhos que lá pelos sertões se ficaram, alimentando-se da massa do xique-xique. Então, Feliciano da Rocha, condoído de semelhante martírio, pediu permissão ao senhor para vender ao sertanejo um pouco que lhe restava da sua provisão de farinha. Obtida a concessão, Antônio Pais carregou o comboio, e, agradecido, entregou ao escravo as moedas que o senhor recusara."

"Dando de marcha, foi Feliciano ao seu alcance e restituiu-lhe o dinheiro, dizendo que a dureza do coração do senhor e as privações que passava a família de Antônio Pais foram o que determinara ceder um pouco de farinha, que nenhum dinheiro pagava. Pois bem, retorquiu-lhe

Antônio Pais, aceito a sua generosidade, porque vejo que é um homem de bem. Em paga do benefício que me faz, dou-lhe a minha amizade, e algum dia nos havemos de encontrar."

"De fato, passada a seca, Antônio Pais voltou a Camaratuba, comprou Feliciano da Rocha, passou-lhe imediatamente carta de liberdade, entregando-lhe uma de suas melhores fazendas de gado para ser vaqueiro. Feliciano enricou, adquiriu a fazenda Barrentas no Acari, onde morreu em idade avançada, querido e respeitado como um dos homens de bem daquela terra..." (12).

Os registros de sepultamentos da freguesia de Santana do Seridó (Caicó) guardam o seguinte assentamento de óbito:

"Aos dez do mez de Settembro de mil oitocentos e quinze na Fazenda Barrentas desta Freguezia, faleceo com todos os sacramentos na idade de cento e quinze annos FELICIANO DA ROCHA DE VASCONCELLOS, Viuvo de Paula Pereira; seu cadaver foi sepultado na Capella do Acari, filial desta Matriz, do cruzeiro para sima, sendo incómendado pelo Padre André Vieira de Medeiros, de minha licença; de que fiz este Assento, que asigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

Constata-se ter havido um ligeiro equívoco no relato de Manoel Dantas: o nome correto do ex-escravo era Feliciano da Rocha de Vasconcelos, ao invés de Feliciano José Rocha. Como era de praxe à época, à margem do assentamento era colocada a cor ou raça do indivíduo; no termo de óbito de Feliciano, o Padre Guerra classificou-o sob a discriminação de "p", que significava PARDO...

Continuando o seu trabalho, MANOEL DANTAS descreve novas facetas da vida de Antônio Pais de Bulhões:

"Antônio Pais de Bulhões, que já nos é conhecido pela peripécia sucedida entre ele e Feliciano José da Rocha, viveu em meados do século passado nos sertões do Seridó e deixou de si boa memória. Era solteiro, já entrado em anos, quando casou-se com uma filha do abastado português Tomaz de Araújo Pereira. Inimigos ambos, se não atrevia Antônio Pais a pedir a moça em casamento, nem Tomaz de Araújo a poude recusar quando lhe a pediram nas circunstâncias que passo a referir."

"Não era coisa fácil naqueles tempos remotos em que o sertão mal começava a povoar-se ouvir uma missa, e muito mais difícil tornava-se ajudá-la, se o padre não viesse acompanhado de acólito. Sucedeu que Tomaz de Araújo mandou a alguma distância buscar um padre para dizer missa, na sua fazenda Picos de Baixo. Chegado o sacerdote verificou-se que da numerosa assistência de fiéis, nenhuma podia auxiliá-lo na celebração do santo sacrifício. Era Antônio Pais o único que, naquelas

redondezas, sabia as respostas em latim do ritual romano e não se atrapalhava na prática das cerimônias da liturgia cristã."

"Condição especial como essa fez Tomaz de Araújo quebrar a sua caturrice de português teimoso e capitular diante do inimigo. Antônio Pais não se fez de rogado no convite que lhe dirigiram por intermédio de um amigo comum e veio servir de acólito. Acabada a missa, querendo Antônio Pais retirar-se, um amigo que sabia a simpatia que lhe inspiravam os lindos olhos e a cútis morena de D. Ana de Araújo, fez público e solenemente o pedido de casamento, que nenhum dos dois recusou, selando-se com esse fato uma amizade sincera."

"Realizado o enlace matrimonial, Antônio Pais recebeu a esposa com as atenções e delicadeza compatíveis com a sua educação, e, espírito prático, entregou-lhe para governar a casa provida de um tudo, dizendo-lhe:

— "Nesta casa só se come duas vezes ao dia; eu governo da porta do meio para fora e a senhora da porta do meio para dentro."

"Volvidos tempos na paz imperturbável de um casal bem acomodado, seguindo Antônio Pais com a invariabilidade de um dogma os preceitos que no seu modo de viver se traçara, quando a filharada punha notas estídulas e alegres de doce e santa felicidade na habitação dos robustos sertanejos, veio o chefe da família a saber que a esposa, obedecendo-lhe passivamente em tudo, excepcionava quanto à alimentação, e, em sua ausência, reunia-se com as criadas e filhas em abundante e substancial colação que perfazia o número de três que eram habituais em muitos casais sertanejos."

"Ira-se Antônio Pais e pede à esposa contas dessa grave infração da disciplina doméstica;

D. Ana era mulher que sabia conciliar a obediência com a altivez e responde-lhe em tom de firme decisão:

— Senhor Antônio Pais, quando nos casamos Vosmecê disse-me que governava da porta do meio para fora e eu da porta do meio para dentro. Em casa de meu pai todos os dias almoçava, jantava e ceava. Aqui faço o mesmo. Para isso foi que trouxe cem vacas de ponta dourada, 50 novilhotas e 50 garrotes. Vosmecê pode continuar a comer as vezes que quizer, que eu, meus filhos e minhas escravas havemos de almoçar, jantar e cear.

— Tem razão, senhora, capitulou Antônio Pais. E até a morte separá-los, cada qual seguiu invariavelmente o seu sistema." (12)

A respeito do falecimento de Antônio Pais de Bulhões, assim o descreve MANOEL DANTAS:

"Anos atrás, lia o padre Manoel Gomes pachorrentamente o breviário, quando lhe bate à porta um escravo de Antônio Pais de Bulhões

a chamá-lo para ouvir de confissão o senhor que ficara moribundo. Nem um momento perdeu o sacerdote em ir prestar os últimos socorros espirituais a um seu paroquiano e amigo, e qual não foi a surpresa que experimentou, quando, ao chegar à fazenda de Antônio Pais, encontrou-o de preto na porta do copiá:

— Bom susto v. me pregou, senhor compadre, diz-lhe o padre em tom de chalaça. Vejo que não sofre coisa alguma.

— Apeie-se depressa e venha ouvir-me de confissão que estou morrendo, replica Antônio Pais, cuja fisionomia não dava sinais de moléstia.

— O que eu quero é que apresse o jantar, que tenho a barriga pregada no espinhaço depois da caminhada que fiz com este sol de rachar, observa o padre.

— Morro sem confissão, retruca Antônio Pais, cambaleando para um lado em convulsões de agonizante.

Momentos depois era cadáver."

"Esta morte súbita deixou profunda impressão no espírito do padre, aberto às superstições. Sobrevindo-lhe a loucura, foi-se formando entre os seus paroquianos uma lenda que, ainda hoje, passados mais de cem anos, repete-se nas cavaqueiras dos sertões sertanejos:"

"Era madrugada, quando ao dirijir-se o padre à sacristia para revestir-se dos ornamentos sacerdotais, acercou-se-lhe um penitente pedindo que o ouvisse de confissão. Completamente às escuras, via somente o vulto sem distinguir-lhe as feições, e tendo-o ajoelhado aos seus pés, escutou-lhe as mazelas da alma, das quais o purificou com a absolvição em nome de Deus.:

— Sabe a quem acaba de confessar?, pergunta-lhe o desconhecido.

— A um cristão que, atormentado pelo pecado, veio procurar alívio no tribunal da penitência.

— Não, senhor; à alma de Antônio Pais de Bulhões, ao qual, em artigo de morte, o senhor deixou de confessar.

E, virando-se, o padre viu-lhe nas costas um fogo vivo que lhe ofuscou a vista e perturbou-lhe a razão." (12)

Antônio Pais de Bulhões foi proprietário também da fazenda Serrinha, no atual município paraibano de Remígio. Dona Ana de Araújo Pereira, sua esposa, já era falecida em 1809, quando casou-se o seu filho Cosme Pereira da Costa. Em 1788, por ocasião da demarcação da data do Saco, no Acari, Antônio Pais era falecido há pouco tempo.

FILHO DO SEGUNDO MATRIMÔNIO DE TOMAZ DE ARAÚJO PEREIRA

F 9 – *MANOEL DE ARAÚJO PEREIRA*, único filho do segundo *casamento* de Tomaz de Araújo Pereira, ocorrido na Paraíba. Manoel, apelidado de Paraíba, criou-se na fazenda dos Picos, no Acari. Casou-se com *FRANCISCA MARIA JOSÉ* (TN 90 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filha de Manoel Álvares da Nóbrega e Maria José de Medeiros. O casal morou na Cacimba da Velha, em Santa Luzia – PB.

FILHOS E NETOS DO CASAL TOMAZ DE ARAÚJO PEREIRA–2º-(F 1) e TERESA DE JESUS MARIA

N 1 – *TOMAZ DE ARAÚJO PEREIRA* (3º do nome), nascido por 1765, casado com *TERESA DE JESUS* (N 10 do capítulo da descendência de Antônio Garcia de Sá, do Quimporó), filha de Antônio Garcia de Sá Barroso e de Ana Lins de Vasconcelos.

Segundo JOSÉ AUGUSTO, "Dos filhos do segundo Tomaz de Araújo o que mais destacada situação alcançou foi o que lhe herdou o nome, o qual exerceu por largo espaço de tempo prestigiosa influência social e política na região do seu nascimento, estendendo-se mesmo, por vezes, a todo o Rio Grande do Norte.

Tomaz de Araújo Pereira (o terceiro) era homem de pequena cultura, mas de grande acuidade intelectual e de rija têmpera e severos costumes. Além dos mais, as suas condições de família deram-lhe um grande relevo na zona em que residiu. Sobrinho afim do Coronel Caetano Dantas Correia; sobrinho legítimo do capitão-mor Manoel de Medeiros Rocha; genro do coronel Antônio Garcia de Sá Barroso; filho e neto dos dois primeiros Tomaz de Araújo que foram prestigiosos elementos sociais seridoenses, Tomaz de Araújo estava naturalmente destinado a ser, como foi realmente, o herdeiro e depositário máximo da força e da consideração social de sua família, transmitidas através das gerações por varões do maior respeito." (7)

No começo de 1822 foi eleito para a Junta Governativa da Província do Rio Grande do Norte. "Proclamada a Independência do Brasil, ao ter de escolher o homem a quem devia ser confiada a tarefa maior do governo, o Imperador não hesitou na designação de Tomaz de Araújo Pereira(..) (7)

Aos leitores desejosos de colherem maiores notícias sobre a vida po-
Seridoenses, de JOSÉ AUGUSTO, no capítulo correspondente à família
Seridoenses, de JOSÉ AUGUSTO, no capítulo correspondente à família
Araújo Pereira. (7)

Segundo CÂMARA CASCUDO, citado por D. JOSÉ ADELINO DANTAS, Tomaz de Araújo Pereira (3º) foi promovido ao posto de

Tenente das Milícias em 6 de agosto de 1799, e a Capitão da Primeira Companhia de Cavalaria de Ordenanças da Vila do Príncipe em 27 de setembro de 1806. (11)

Informa o Pe. EYMARD L'ERAISTRE MONTEIRO que "Há, na cidade, uma Cadeia velha que foi construída em 1840 ou 1845 (impossível saber o ano certo) pelo Capitão Tomaz de Araújo Pereira." (20) O referido autor referia-se ao prédio existente no Caicó, local onde atualmente acha-se instalado o Museu do Seridó.

No Acari, o velho Tomaz de Araújo morava na fazenda Serrote, ao nascente da cidade do Acari, onde ainda existem os vestígios de sua antiga casa residencial. Sua fazenda principal foi o Mulungu, a cerca de légua e meia de Cruzeta, onde ainda existe a casa-grande que foi de sua morada. Em documento de 1792, já se fazia referência a morar Tomaz no Mulungu.

Em 1826, já cego, citação documental aponta-o residindo na então vila do Acari.

Existem dois estudos biográficos muito interessantes sobre a personalidade de Tomaz de Araújo, o primeiro Presidente da Província do Rio Grande do Norte, incluídos nos livros Homens de Outrora, de Dr. Manoel Dantas, e em Acari — Fundação, História e Desenvolvimento, de Jayme da Nóbrega Santa Rosa.

Segundo o exemplo do seu avô do mesmo nome, Tomaz de Araújo requereu terras na Paraíba, referidas por Lyra Tavares:

"Nº 1085, em 21 de abril de 1814

O capitão Thomaz de Araujo Pereira, morador no termo da villa do Principe comprára na ribeira de Piranhas desta capitania e termo d'quella villa certas porções de terras que emanavam da fasenda Jacurutú, especialmente na mesma fasenda da data do Saquinho; e porque sabe o supplicante que nos limites da sua compra ha terras devolutas e duvida das confrontações d'aquellas datas por ele possuidas a quatro annos em bôa fé de mansa e pacifica posse, por isto requeria todas as terras que se acharem devolutas entre as serras do Estreito e os providos á beira do rio Piranhas, riacho de Sant'Anna e o saco de Jucurutú, com a faculdade de encher-se para as ilhargas, onde melhor conta lhe fizer, não excedendo a taxa legal. Informou a camara municipal da villa do principe não haver opposição pelo que fez-se a concessão requerida, no governo de Antonio Caetano Pereira." (22)

"Nº 1091, em 8 de janeiro de 1815

O capitão Thomaz de Araujo Pereira, morador do termo da vila do Principe, desta capitania, sendo um dos creadores de numeroso gado, e achando-se devolutas umas terras que confinão com terras do Supplicante no riacho denominado Salgado, visinho da serra da Borburema,

onde elle supplicante pretende situar uma nova fasenda e raceiando que outra qualquer pessoa não procure tirar por sesmaria o sobredito sitio do riacho Salgado, que muito lhe convem por ficar limitrophe da fasenda grande de sua propriedade pelo lado do sul, pelo do norte com terras dos heréos Antonio José Malachias e Francisco José de Abrêo, pelo nascente com quem pertencer, e pelo poente com terras dos providos José Manoel do Nascimento e Aleixo José da Silva. Fez-se a concessão, depois de ouvida a camara de Pombal, no governo de Antonio Caetano Pereira." (22)

O inventário dos bens deixados por Tomaz de Araújo Pereira (3º) encontra-se arquivado no 1º Cartório Judiciário da Comarca do Acari, processado no ano de 1847, sob o número de ordem 69. No mesmo, é descrita a casa de morada de Tomaz, "huma casa grande, com currais e muro, nesta Villa do Acari que os Louvados axarão valêr quatrocentos mil reis". No título relativo aos bens de raiz, faz-se referência às seguintes propriedades rurais:

"Huma Datta de terras no Olho d'Agua Vêrde Cabeceiras do Riacho Garganta", avaliada em 200$000.

"Huma parte na Datta de Sanctos Cosmes na Serra denominada da Dórna", avaliada por 800$000.

"No Sitio do Jardim, varias partes de Terras, compradas a differentes Herdeiros", avaliadas em 204$932.

"No Sitio São Jose duas partes de Terras", avaliadas por 112$000.

"Huma parte de Terras no Riaxo do Boi com huma cazinha de taipa e mais bemficios", avaliada por 80$000.

"Huma parte de Terras no Sitio Belém havida por compra a Manoel Luiz da Silva", avaliada por 106$230.

"No Sitio do Saco do Pereira varias partes de Terras compradas a differentes herdeiros", por 92$720.

"No Sitio das Barrentas Terras com casa, assúde, cercado havidas por compra aos herdeiros do finado Fliciano da Rocha", avaliadas por 350$000.

"No Ôlho d'Agua de São Pedro Terras com casa de taipa e curráis", avaliadas em 200$000.

"Duas partes de Terras havidas por compra a Mathêos Braz hum na Serra de São Bento, e outro no Sitio São Pedro", avaliados por 290$000.

No referido inventário, no título de móveis, faz-se referência a artigos que deveriam se constituir em grande novidade e "luxo" no Seridó de antanho:

"Hum canapé de palhinha", avaliado por 8$000.

"Nóve cadeiras de palhinhas", avaliadas em 18$000.

Todo o monte inventariado atingiu o valor de 50:995$845, ao tempo em que a oitava (3,589 g) de ouro valia 3$200. (18)

"Aos vinte de Maio de mil oitocentos e quarenta e sete foi sepultado nesta Matriz de grades assima o cadaver de THOMAZ DE ARAUJO PEREIRA falecido de indigestão na idade de oitenta e dois annos cazado que foi com Therêza de Jezus com todos os Sacramentos involto em habito preto, e encommendado por mim do que para constar mandei fazer este assento em que me assigno.

O Vigrº *Thomás Perª de Arº*" (1)

Segundo consta dos autos do inventário já citado, Tomaz faleceu no dia anterior ao do seu sepultamento, isto é, aos 19 de maio de 1847.

BN 1 – *MARIA JOSÉ DE MEDEIROS*, nascida por 1788, casada com *ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO* (N 23 deste capítulo), filho de João Damasceno Pereira e Maria dos Santos de Medeiros.

"Aos vinte e seis dias do mez de Novembro de mil oitocentos e cinco annos na Fazenda Mulungú feitas as denunciações sem impedimento, obtida a necessaria dispensa de sanguinidade, precedendo confissão e communhão sacramental, o Padre Manoel Carneiro da Resurreição de licença minha em prezença das testemunhas, o Sargento Mór Manoel de Medeiros Rocha Senior e Manoel de Medeiros Junior moradôres nesta Freguezia cazou e deu as bençãos intra missam aos meus Freguezes ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO, filho legitimo de João Damasceno Pereira, já defunto, e de Maria dos Santos, e á Dona MARIA JOZÉ DE MEDEIROS, filha legitima do Capitão Thomaz de Araújo Pereira, e de Dona Therêza de Jezús, naturaes, e moradôres nesta Freguezia; do que para constar fiz este Assento, que Assigno.

Francisco de Brito Guerra

Paroco do Siridó" (2)

"Aos vinte e quatro de Agosto de mil oitocentos cincoenta, e hum foi sepultado nesta Matriz de grades assima o cadaver de ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO casado que foi com Maria Jozé de Araújo, falecido de estupor com todos os Sacramentos da Igreja na idade de setenta annos; envolto em habito preto, e encommendado por mim; de que para constar mandei fazer este acento que assigno.

O Vigrº *Thomás Perª de Arº*" (1)

"Aos quatorze de Outubro de mil oitocentos e cincoenta e oito foi sepultado no Cemiterio desta Matriz, o cadaver de MARIA JOZÉ D'ARAÚJO, viúva, falecida de molestia uterina com todos os Sacramentos na idade de setenta annos; involto em habito prêto, e encommendado por mim de que para constar mandei fazer este assento, que assigno.

O Vigrº *Thomás Perª de Arº*" (1)

No inventário de Tomaz de Araújo Pereira faz-se referência a uma casa de sua propriedade, situada na rua do Rosário, onde morava Antônio Pereira de Araújo. (18)

BN 2 — *ANA MARIA DA CIRCUNCISÃO*, casada com *MANOEL LOPES PEQUENO* (N 21 do capítulo da descendência de Cipriano Lopes Galvão), filho legítimo de Félix Gomes Pequeno e Adriana de Holanda e Vasconcelos. Por ocasião do falecimento de Tomaz de Araújo Pereira (3º), Ana Maria já era falecida, sendo representada pelos seus filhos.

N 2 — *FÉLIX BARBOSA DE MEDEIROS*, casado com *LUIZA FRANCISCA DE SOUZA*, cuja filiação não pudemos apurar.

"Aos vinte e nove de Julho de mil oito centos, e vinte e nóve nesta Matriz de gradi ásima foi sepultado o cadáver de FELIS BARBOBA DE MEDEIROS, cazado com Luiza Francisca de Souza, falecido com todos os Sacramentos, de molestia interior, de idade de sincoenta e tantos annos; involto em branco, e encõmendado solemnemente por mim, que para constar fiz este Assento, e assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (2)

"Aos vinte e seis dias do mêz de Dezembro de mil oito centos e cincoentta e trez foi sepultado no Corpo desta Matriz do Siridó o Cadaver de LUIZA FRANCISCA DE SOUZA, morador que era nesta Freguezia, viuva de Felis Barboza de Medeiros, fallecido de paralizia com os Sacramentos, na idade de oitenta annos; foi involto em branco, e encommendado por mim, de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Conego Vice-Vigrº Manoel Jozé Fernandes." (2)

N 3 — *FELIPE DE ARAÚJO PEREIRA*, casado com *JOSEFA MARIA DO ESPÍRITO SANTO* (BN 106 deste capítulo), filha do casal Caetano Dantas Corrêa (2º) e Luiza Maria do Espírito Santo.

Em 1802 morava na fazenda Rossarubu (atual cidade de Florânia — RN). Em 1816 já tinha a patente de tenente das milícias; em 1825 já era capitão. Juiz Municipal no Caicó em 1831, onde mantinha casa "na rua". Morou na sua fazenda Cavalcanti, então pertencente ao Caicó.

"Aos vinte sete dias do mez de Novembro de mil Setecentos Noventa e nove annos na fazenda denominada Carnauba desta Freguezia pelas nove Oras da manhã depois de feitas as denunciaçoens neseçarias cem rezultar empedimento algum já Dispençados pela Santa Sé Apostolica do parentesco em que sam Ligados em prezença do Reverendo Padre Manuel Teixeira da Fonsêca de Licença minha, e das testemunhas o Sargento Mor Manuel de Medeiros Rocha, e o Capitam Francisco Gomes da Silva se Receberam por Espozos Just. Trid. FELIPE DE ARAUJO PEREIRA filho Legitimo do Sargento Mor Thomaz de Araújo Pereira já

falecido e sua mulher Dona Thereza de Jesus com JOZEFA MARIA DO ESPIRITO SANTO filha Legitima do Tenente Coronel Caetano Dantas Correia e Luzia Maria do Espírito Santo ambos naturais e moradores nesta Freguezia, e logo lhes deu as benças na forma do Rito da Santa Madre Igreja de que se fez este acento que asignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita
Cura" (2)

"Aos dezeseis de Abril de mil oito centos e trinta e cinco foi sepultado nesta Matriz o cadaver de JOZEFA MARIA DO ESPIRITO SANTO, cazada com Felippe d'Araujo Pereira, morador no Cavalcante desta Freguezia; falecida de ourinas doucês com os Sacramentos na idade de cincoenta e quatro annos: foi involto em branco, e encomendado pelo Padre Manoel Teixeira da Fonsêca de minha licença; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vice-Vigrº *Manoel Jozé Fernandes.*" (2)

"Aos vinte e cinco dias do mêz de Settembro de mil oitocentos e quarenta e três foi sepultado nesta Matriz ásima das grades o cadaver de FELIPPE DE ARAÚJO PEREIRA, morador que era nesta Freguezia, Viuvo de Jozefa Maria do Espírito Santo, falecido de hydropizia com os Sacramentos na idade de settenta annos completos: foi invôlto em habito branco, e encomendado solemnemente por mim; de que para constar fiz êste Assento, que assigno.

O Vice-Vigrº *Manoel Jozé Fernandes.*" (2)

BN 3 – *ANA MARIA DE JESUS*, casada com *JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS*, filho legítimo de Joaquim de Araújo Pereira e de Josefa Freire de Medeiros (vide BN 27 deste capítulo):

"Aos oito de Fevereiro do anno de mil oito centos e cinco no Sitio do Mulungú o Padre Manoel Teixeira de licença minha baptizou, e poz os santos oleos á ANNA, filha legitima de Felippe de Araujo Pereira, e de Jozefa Maria, naturaes, e moradôres nesta Freguezia: forão Padrinhos José Barboza, e D. Izabel Rita Caetana; de que fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

"Aos oito dias do mez de Janeiro de mil oitocentos, e vinte e hum, pelas oito horas da manhã nesta Matriz do Siridó, precedendo dispensa de sanguinidade, corridos os banhos sem impedimento, confessados, e examinados de Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas o Capitão Pedro Paulo de Medeiros, e o Tenente Jozé Barboza de Medeiros, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente os meus Paroquianos JOAQUIM JOZÉ DE MEDEIROS, e ANNA MARIA DE JEZÚS, naturais e moradôres nesta Freguezia; elle filho legitimo de Joaquim de Araújo Pereira, e de Josefa Freire de Vasconcellos; e ella filha legítima de

Felippe d'Araújo Pereira, e de Josefa Maria do Espirito Santo; e logo lhes dei as bençãos nupciais: de que para constar fiz este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 4 — *MARCOS DE ARAÚJO PEREIRA*, nascido por 1801, casado com *JOSEFA MARIA DA ENCARNAÇÃO* (BN 97 deste capítulo), filha de Manoel de Araújo Pereira e Maria de Jesus.

Nasceu na fazenda São Bernardo, no Caicó. Morou na fazenda Cavalcanti, daí lhe advindo o cognome de Marcos do Cavalcanti. Em 1846 o casal ingressava na Irmandade das Almas do Caicó.

"Aos vinte e hum dias do mez de Oitubro de mil oito centos e vinte e trêz pêlas dez horas do dia na Fazenda Picos de baixo desta Freguezia do Siridó, obtida dispensa de sanguinidade por multiplicado parentesco, corridos os banhos sem impedimento, precedendo confissão, comunhão, e exame de Doutrina Christan, o Padre Manoel Teixeira da Fonseca de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos aos meus Paroquianos MARCOS DE ARAÚJO PEREIRA, e JOSEFA MARIA DA ENCARNAÇÃO, naturais e moradores nesta Freguezia do Siridó; elle filho legitimo de Felippe de Araújo Pereira e de Josefa Maria do Espírito Santo; ella filha legitima de Manoel de Araújo Pereira já falecido e de Maria de Jezús; sendo testemunhas Alexandre d'Araújo Pereira, e Amaro Jozé Ferreira, cazados, e moradôres nesta Vila, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, pelo qual fiz o prezente, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

"Aos vinte e nove de Janeiro de mil oito centos oitenta e trez, falleceo de gastrite com oitenta e um annos de idade, e sepultou-se no Cemiterio de S. Fernando, MARCOS D'ARAUJO PEREIRA, cazado que éra com Jozefa Maria do Espírito Santo; recebeo todos os Sacramentos da Egreja, foi envolto em branco e solemnemente encommendado pelo Padre Francisco Rafael Fernandes; de que para constar mandei fazer este assento que assigno.

Coadjutor Pro-Parocho *Domingos Pereira d'Oliveira.*" (2)

BN 5 — *ISABEL MARIA DE ARAÚJO*, casada com *COSME DAMIÃO FERNANDES*, filho de André José Fernandes e Luiza Maria da Encarnação. Cosme figura, sob o número de ordem N 12, no capítulo da descendência de Antônio Fernandes Pimenta.

BN 6 — *MARIA ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO*, casada com *MANOEL FERREIRA DE BITTENCOURT*, filho de Inácio Ferreira de Bittencourt e Helena Maria de Santana. Inácio figura no capítulo da descendência de Antônio Garcia de Sá, sob o número de ordem N 28.

"MARIA, branca, filha legitima de Felippe de Araújo Pereira, e de Dona Jozefa Maria do Espírito Santo, naturaes, e moradôres nesta Fre-

guezia, nasceo à dez de Fevereiro de mil oito centos e seis, e foi baptizada por mim nesta Matriz aos Vinte e três do dito mez, e anno, e lhe ministrei os santos oleos: forão Padrinhos Manoel de Medeiros Rocha Junior, solteiro, e Dona Maria Renovata, Cazada, por Procuração, que aprezentou Joaquim de Araujo Pereira, e André Vieira de Medeiros, moradôres nesta mesma Freguezia, e para constar fiz este Assento, que assigno."

"Aos dez dias do mez de Janeiro de mil oito centos vinte e cinco pelas nove horas do dia nesta Matriz do Siridó, obtida a Sentença de dispensa de sanguinidade, corridos os banhos sem impedimento, precedendo confissão, comunhão, e exame de Doutrina Christã o Padre Manoel da Silva e Souza de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deu as benções nupciais aos Contrahentes MANOEL FERREIRA DE BETANCOURT, e MARIA ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO, naturais, e moradores nesta Freguezia, elle filho legitimo de Ignacio Ferreira de Betancourt, e de Elena Maria de Santa Anna, e ella filha legitima do Capitão Felippe de Araújo Pereira, e de Dona Jozefa Maria do Espírito Santo; sendo testemunhas Joaquim Jozé de Medeiros, e Cosme Damião Fernandes, cazados, e moradôres nesta Freguezia, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi entregue pelo qual mandei fazer o prezente, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 7 – *MANOEL CÂNDIDO DE MEDEIROS*, nascido em 1800, casado com *ANA TERESA DO ESPÍRITO SANTO*, filha de João Crisóstomo de Medeiros Júnior (TN 71 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), e de Joana Maria da Conceição:

"Aos vinte, e trez dias do mez de Abril de mil oito centos, e vinte e cinco de manhã na Fazenda Picos desta Freguezia do Siridó, tendo precedido Dispensa de sanguinidade, denunciação de banhos sem impedimento, confissão, e exame de Doutrina Christan, o Padre Manoel da Silva Ribeiro de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as benções nupciais aos meus Freguêzes MANOEL CANDIDO DE MEDEIROS e ANNA THERÊZA DO ESPÍRITO SANTO, naturais, e moradores nesta Freguezia do Siridó; elle filho legitimo de Felippe de Araújo Pereira, e de Jozefa Maria do Espírito Santo; e ella filha legitima de João Chrizostomo de Medeiros Junior, e de Joanna Maria da Conceição, brancos: sendo testemunhas João Gomes da Silva, e Marcos de Araújo Pereira, cazados nesta mesma Freguezia, os quais assignarão com o dito Padre o assento que me foi remettido, pelo qual mandei fazer o prezente que assigno.

Francisco de Brito Guerra
Vigrº do Siridó" (2)

"A seis de Fevereiro de mil oito centos e trinta e sette foi sepultado nesta Matriz á sima das grades o cadaver de ANA THERÊZA DE JESUS mulher de Manoel Candido de Medeiros morador no Cavalcante desta Freguezia, falecida de estupor no parto sem sacramentos, pôr não dar

tempo, em a idade de vinte e sette annos; foi in volto em branco, e encomendado solemnemente por mim, de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes

Vice-Vigrº do Siridó." (2)

Enviuvando de Ana Teresa, Manoel Cândido contraiu segundas núpcias, com *ANTÔNIA BRASILEIRA DA CONCEIÇÃO*, filha de Simplício Francisco Dantas e de Ana Francisca de Medeiros, figurando Antônia neste capítulo, sob a referência BN 134.

BN 8 – *LUZIA MARIA DO ESPIRITO SANTO*, casada com *MANOEL ANTÔNIO DANTAS*, filho de José de Azevedo Dantas (N 6 do capítulo da descendência de Antônio de Azevedo Maia), e de Tomázia Maria da Conceição:

"Aos trinta dias do mêz de Oitubro de mil oito centos, e vinte e seis annos pelas onze horas do dia nesta Matriz de Santa Anna do Siridó, tendo precedido dispensa de sanguinidade, corridos os banhos sem impedimento, feita confissão, comunhão, e exame de Doutrina Christan, o Padre Manoel Jozé Fernandes, de minha licença, ajuntou em Matrimonio, e deo as benções aos meos Paroquianos *MANOEL ANTONIO DANTAS*, filho legitimo de Jozé de Azevêdo Maia, e de Thomazia Maria da Conceição, e *LUZIA MARIA DO ESPIRITO SANTO*, filha legitima do Capitam Felippe de Araujo Pereira, e Dona Jozefa Maria do Espirito Santo, sendo Testemunhas Alexandre de Araújo Pereira, e Pedro Paulo de Medeiros, cazados, moradôres nesta Freguezia, e para constar mandei fazêr este Assento, que com as ditas Testemunhas assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 9 – *JOSÉ CLEMENTE DE ARAÚJO*, nascido em 1802, casado com *TERESA JOAQUINA DE MEDEIROS*, filha de João Garcia do Amaral (N 3 do capítulo da descendência de Antônio Garcia de Sá), e de Maria Rosa da Conceição:

"JOZÉ, branco, filho legitimo de Felippe de Araújo Pereira, e de Dona Jozefa Maria, naturaes, e moradôres nesta Freguezia na Fazenda Rossaribú, nasceo á dezenove de Dezembro de mil oito centos, e dois, e foi baptizado a vinte e quatro de Fevereiro de mil oito centos, e trez na Capella do Acari pelo Padre Jozé Antonio de Mesquita de licença minha, e lhe-poz os santos oleos: forão Padrinhos o Avô materno o Tenente Coronel Caetano Dantas Corrêa, e Maria da Conceição cazada por Procuração, que em seu nome apprezentou a Avó materna Dona Luzia Maria; do que tudo para constar fiz este assento, em que me assigno.

O Cura Francisco de Brito Guerra." (2)

"Aos onze dias do mez de Julho de mil oito centos e vinte e sette pêlas oito horas da manhan na Fazenda Bom descanço desta Freguezia

do Siridó, feitas as denunciações sem impedimento, tendo precedido dispensa de sanguinidade, confissão, Comunhão, e exâme de Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas Alexandre d'Araújo Pereira, e Cosme Damião Fernandes, cazados, e moradôres nesta Freguezia, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente os meus Paroquianos JOZÉ CLEMENTE DE ARAÚJO, e THEREZA JOAQUINA DE MEDEIROS, naturais, e moradôres nesta Freguezia; elle filho legitimo de Felippe de Araújo Pereira, e Jozefa Maria; e ella filha legitima de João Garcia do Amaral, e Maria Roza da Conceição; e logo lhes-dei as bençãos nupciais na forma do estilo: e para constar fiz este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 10 — *JOAQUIM BERNARDINO DE ARAÚJO*, nascido em 1804, casado com *MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO*, filha de Antônio Fernandes Pimenta (Neto) — N 14 do capítulo da descendência de Antônio Fernandes Pimenta —, e de Josefa Maria da Encarnação:

"Aos trez dias do mez de Março de mil oito centos e quatro o Padre Manoel Teixeira da Fonseca andando em dezobriga, baptizou de licença minha, e poz os santos oleos á JOAQUIM branco com trinta e cinco dias de nascido, filho legitimo de Felippe d'Araujo, e de Jozefa Dantas, naturaes e moradores nesta Freguezia: forão Padrinhos João Garcia, e D. Maximiana Dantas Pereira; de que fiz este assento, que assigno.

O Cura Francisco de Brito Guerra." (2)

"Aos dezenove dias do mês de Setembro de mil oito centos e trinta e dois pelas déz da manhã na Fazenda Alto Grande desta Freguezia, tendo precedido dispensa de sanguinidade, confissão, comunhão, e exame de doctrina Christaã, ajuntei em Matrimonio, e dei as Bençãos Nupciais aos Contrahentes JOAQUIM BERNARDINO DE ARAUJO, e MARIA MAGDALENA DA CONCEIÇÃO, depois de corridos os banhos sem impedimento; ella natural da Freguezia do Coité; e elle desta do Seridó, onde são moradôres, filhos legitimos, elle do Capitão Felippe de Araujo Pereira, e de Jozefa Maria do Espirito Santo; e ella de Antonio Fernandes Pimenta, e de Josefa Maria da Incarnação. Foram Testemunhas João Garcia do Amaral Junior, e Jozé Jeronimo de Medeiros, cazados, e moradôres nesta Freguezia; de que para constar fiz este Assento, que com as ditas Testemunhas assigno.

Manoel Jozé Fernandes
Coadjutor Pro-Parocho." (2)

BN 11 — *TERESA DE JESUS MARIA*, casada com *PACÍFICO DE ARAÚJO PEREIRA* (BN 98 deste capítulo), filho de Manoel de Araújo Pereira e de Maria de Jesus:

"Aos dezesseis dias do mês de Oitubro de mil oito centos e trinta e dois pelas nove horas do dia na Fazenda Cavalcante desta Freguezia, tendo precedido dispensa de sanguinidade, as canonicas denunciaçoens,

confissão, comunhão, e exame de doctrina Christaã, ajuntei em Matrimonio, e dei as Bençãos Nupciais, aos meos Paroquianos PACIFICO DE ARAÚJO PEREIRA, e THEREZA DE JEZUS MARIA, naturais, e moradores nesta Freguezia; filhos legitimos, elle de Manoel de Araujo Pereira, já falecido, e de Maria de Jezus; e ella do Capitão Felippe de Araujo Pereira, e de Joséfa Maria do Espirito Santo. Forão Testemunhas Andre Francisco de Medeiros, e Manoel Cand'do de Medeiros, cazados, e moradores nesta Freguezia; de que para constar fiz este Assento, que com as ditas Testemunhas assigno.

Manoel Jozé Fernandes
Coadjutor Pro-Parocho." (2)

BN 12 – *ÚRSULA MARIA DO ESPÍRITO SANTO,* consorciada com o alferes *JOSÉ JOAQUIM DO REGO,* nascido aos 11 de março de 1807, filho do casal Antônio do Rego Toscano e Joana Maria da Conceição (esta, TN 70 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves).

"URSULA, filha legitima de Felippe de Araújo Pereira, e de Jozefa Maria do Espirito Santo, naturais, e moradôres nesta Freguezia, nascêo aos onze de Abril de mil oito centos e dezoito, e foi baptizáda por mim nesta Matriz aos dez de Maio do mesmo anno: forão Padrinhos Pacifico Jozé de Medeiros, e Luzia Maria do Espirito Santo, solteira, por Procuração que desta apprezentou Dona Maria Renovata de Medeiros, cazáda: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

"Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e quarenta e oito foi sepultado nesta Matriz á cima das Grades o Cadaver de ÚRSULA MARIA DO ESPIRITO SANTO, moradôra que era nesta Freguezia, mulher de Jozé Joaquim do Rêgo, fallecida de hudropizia com os Sacramentos, na idade de trinta annos incompletos: foi invôlto em hábito prêto, e encommendado solemnemente por mim; de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

O Vigrº Manoel Jozé Fernandes." (2)

BN 13 – *JOAQUIM BELISÁRIO DE ARAÚJO PEREIRA,* nascido no Cavalcanti em 1811, casado com *MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO,* filha de João Silvestre Amaral de Medeiros:

"Aos vinte e oito dias do mêz de Março de mil oito centos e cincoenta foi sepultado nesta Matriz do Siridó á sima das grades o cadaver de MARIA MAGDALENA DA CONCEIÇÃO, moradora que era nesta Freguezia, mulher de Joaquim Belizario de Araujo, falecida de húa hemorragia com os Sacramentos na idade de trinta e oito annos pouco mais, ou menos: foi involto em habito branco, e encomendado solemnemente por mim, de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Conego Vigrº Manoel Jozé Fernandes." (2)

BN 14 — *MARIA INÊS DO ESPÍRITO SANTO*, nascida em 1806, casada com *JOÃO FERREIRA DE MEDEIROS*, em 1823; moradores na Lagoa Rachada, em atual território do Jardim de Piranhas — RN.

BN 15 — *PEDRO*:

"PEDRO filho legitimo de Felippe de Araújo Pereira, e de Jozefa Maria do Espirito Santo, naturais, e moradôres nesta Freguezia, nasceo á dezoito de Dezembro de mil oitocentos, e quatorze, e foi baptizada por mim nesta Matriz á vinte e dois de Janeiro de mil oito centos, e quinze, e lhe-puz os Santos oleos, sendo Padrinhos Rodrigo Jozé de Medeiros, e Jozefa Maria da Purificação, cazados, de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 15-A — *INÊS*:

"IGNEZ, filha legitima de Felippe d'Araujo Pereira, e de Dona Jozefa Maria do Espirito Santo, naturais, e moradôres nesta Freguezia, nasceo á vinte e hum de Janeiro de mil oito centos e dezesseis, e foi baptizada nesta Matriz á vinte e dois de Fevereiro do mesmo anno pelo Reverendo Coadjutor Ignacio Gonçalves de Mello, que lhe-poz os santos óleos: forão Padrinhos Manoel Januario Bezêrra Cavalcanti por Procuração que apprezentou Pedro Paulo de Medeiros, e Dona Joanna Manoela d'Annunciação: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN — 15-B — *PEDRO*:

"PEDRO filho legitimo do Tenente Felippe de Araujo Pereira e Jozefa Maria do Espirito Santo naturais desta Freguezia, nasceu aos Sinco dias do mez de Dezembro de mil oito centos, e dezaceis e foi Baptizado e postos os Santos Oleos nesta Matriz por mim aos Vinte e hum dias do dito mez de Dezembro do dito anno: foram Padrinhos o Capitam Jozé Carlos de Brito, e Dona Maria Joaquina de Araujo solteiros esta por Procuração que dela aprezentou o Capitam Comandante Pedro Paulo de Medeiros, e aquelle por Procuração que dele aprezentou Alexandre de Araujo Pereira todos desta Freguezia de que para constar mandei fazer este Assento que assigno.

Ignº Glz Mello
Pro-Parocho." (2)

"Aos vinte e dous dias do mez de Janeiro de mil oito centos e dezacete nesta Matriz se deu Sepultura ao Cadaver do parvulo PEDRO filho Legitimo do Tenente Felipe de Araujo Pereira, e Jozefa Maria do Espirito Santo de Molestia de Maligna tendo de idade hum mez e meio seu cadaver foi involto em Seda preta Sepultado no Corpo da Igreja emcommendado por mim de que para constar mandei fazer este Assento que assigno.

Ignº Glz. Mello
Pro Parocho." (2)

BN 15-C — *JOSEFA*:

"JOZEFA filha legitima de Felippe d'Araújo Pereira, e de Jozefa Maria do Espirito Santo, naturaes, e moradôres nesta Freguezia do Siridó, com quinze dias, foi baptizada por mim nesta Matriz aos treze de Maio de mil oito centos e vinte e hum, e lhe puz os Santos oleos, sendo Padrinho Antonio Pereira de Araújo por Procuração, que apprezentou o Cômmandante Alexandre d'Araújo Pereira: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

N 4 — *RODRIGO JOSÉ DE MEDEIROS*, casado com *MARIA RENOVATA DE MEDEIROS* (TN 37 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filha do casal Manoel de Medeiros Rocha e Ana de Araújo Pereira:

BN 16 — *MANOEL*:

"MANOEL filho legitimo de Rodrigo José de Medeiros, e de Dona Maria Renovata de Medeiros, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, nasceu à seis de Outubro de mil oito centos e trez, e foi baptizado á quatorze do mesmo anno na Fazenda Remedio pelo Padre Jozé Antonio de Mesquita, e lhe poz os santos oleos: forão Padrinhos Manoel de Medeiros Junior, e D. Anna de Araújo, Avó do baptizado, de que para constar fiz este assento, que assigno.

O Cura Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 17 — *JOSÉ*:

"Aos vinte e seis dias do mez de Oitubro de mil oito centos e quatro o Padre Manoel Teixeira da Fonseca de licença minha baptizou, e poz os santos oleos á JOZÉ, filho legitimo de Rodrigo Jozé de Medeiros, e de D. Maria Renovata de Medeiros, naturaes, e moradores nesta Freguezia: forão Padrinhos o Sargento mor Manoel de Medeiros Rocha, e sua mulher D. Anna de Araujo Pereira, Avós maternos do baptizado: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 18 — *ANA*:

"ANNA, branca, filha legitima de Rodrigo Jozé de Medeiros, e de Dona Maria Renovata, naturaes, e moradores nesta Freguezia na Fazenda do Remedio, nasceo á oito de Oitubro de mil oito centos e cinco, e foi baptizada pelo Padre Manoel Teixeira da Fonsêca de minha licença aos Vinte do dito mez, e anno, e lhe poz os santos oleos: forão Padrinhos Thomaz de Araujo Pereira, e Maria da Conceição; do que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 19 — *PEDRO*:

"PEDRO, filho legitimo de Rodrigo Jozé de Medeiros, e de Dona Maria Renovata de Medeiros, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, nas-

ceo aos vinte, e cinco de Março de mil oito centos, e quinze, e foi baptizado em desobriga na Fazenda Pé da Serra aos vinte e cinco de Maio do dito anno pêlo Reverendo Coadjutor Ignacio Gonsalves Mello, que lhe poz os santos oleos: fôrão Padrinhos Felippe d'Araújo Pereira, e D. Jozéfa Maria da Purificação, cazados. E para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 20 — *PACÍFICO*:

"PACIFICO, filho legitimo de Rodrigo Jozé de Medeiros, e de Maria Renovata de Medeiros, naturaes, e moradôres nesta Freguezia do Siridó, nascêo aos vinte e seis d'Abril de mil oito centos e dezesseis, e foi baptizado de licença minha na Fazenda Pé da Serra aos treze de Maio do dito anno pelo Reverendo Ignacio Gonçalves Mello, que lhe-poz os santos oleos: fôrão Padrinhos Joaquim d'Araújo Pereira, e sua mulher Jozefa Freire de Vasconcellos: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 21 — *TERESA*:

"THERÊZA, filha legitima de Rodrigo Jozé de Medeiros, e de Dona Maria Renovata de Medeiros, naturaes desta Freguezia, nascêo aos dois d'Abril de mil oitocentos e dezoito, e foi baptizádo em Dezobriga na Fazenda Pé da Serra pêlo Reverendo Coadjutor Ignacio Gonçalves Mello aos vinte e oito do mesmo mez e anno: fôrão Padrinhos Manoel Lopes Pequeno, e sua mulher Dona Anna Maria da Circuncisão por Procuração que mandou apprezentar por Anna Brigida de Medeiros: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

22 — *GUILHERME*:

"GUILHERME, filho legitimo de Rodrigo Jozé de Medeiros, e de Maria Renovata de Medeiros, naturaes, e moradôres nesta Freguezia do Siridó, nascêo á quinze d'Agosto de mil oito centos, e dezenove, e foi baptizado de minha licença com os Santos oleos na Fazenda Pé da Serra dos vinte e cinco de Settembro do mesmo anno pêlo Padre André Vieira de Medeiros: fôrão Padrinhos Bartholomeu de Medeiros Rocha, e sua mulher Maria dos Santos de Medeiros: de que fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francº de Brito Guerra." (2)

BN 23 — *PACÍFICO*:

"PACIFICO, filho de Rodrigo Jozé de Medeiros, e de Maria Renovata de Medeiros, naturaes, e moradôres nesta Freguezia do Siridó, nascêo aos onze de Novembro de mil oitocentos e vinte, e foi baptizádo aos vinte e seis de Dezembro do mesmo anno, na Capella do Acari, filial desta Matriz, pelo Reverendo André Vieira de Medeiros de minha licença com os Santos oleos: fôrão Padrinhos Antonio Pereira de Araújo, e Guilhermina de Medeiros: e para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 24 — *ANTONIO*:

"ANTONIO, filho legitimo de Rodrigo Jozé de Medeiros e Maria Renovata de Medeiros naturaes e moradores nesta freguezia do Siridó nasceo aos dois de Novembro de mil e oito centos e vinte e hum foi baptizado com os Santos Oleos na fazenda do Pé da Serra desta Freguezia aos dois de Janeiro de mil e outo centos e vinte e dois pelo Padre André Vieira de Medeiros de minha licença forão Padrinhos Manoel Bruno de Medeiros por procuração que aprezentou de João Damasceno da Silva e Maria de Jezús por procuração que aprezentou de Maria Joaquina dos Santos de que para constar mandei fazer este assento que assigno.

O Vigrº Francº de Brito Guerra." (2)

N 5 — *JOAQUIM DE ARAÚJO PEREIRA*, nascido por 1774, casado em primeiras núpcias com *JOSEFA FREIRE DE MEDEIROS* (TN 126 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filha de Antônio Tavares dos Santos e Rita Maria da Conceição. Em segundo matrimônio, com *MARIA DOS SANTOS SILVA*, filha do casal Antônio da Silva e Souza e Teresa Maria Rocha.

Informa a tradição familiar que Maria dos Santos Silva era, na realidade, filha do 3º Tomaz de Araújo Pereira, que a gerou em Teresa Maria Rocha, ao tempo em que a mesma ainda era solteira. Constatado o estado de gravidez de Teresa, fez-se o casamento da mesma com o velho português Antônio da Silva e Souza, já então viúvo de Dona Adriana de Holanda e Vasconcelos, aos 24 de junho de 1794. Nascendo a criança no mesmo ano, ou no princípio do seguinte, foi batizada sob a paternidade de Antônio da Silva e Souza.

Os pais de Teresa Maria Rocha foram o português Antônio da Rocha Gama (conhecido por "marinheiro" Gama), natural de Torre de Moncorvo, de Trás-os-Montes, e Isabel Maria de Jesus, natural do Seridó. O "marinheiro" Gama morou em uma casa construída à beira do poço de Santana, no Caicó, atualmente conhecida como a casa de Zé do Padre.

Era, pois, Joaquim, tio de sua segunda esposa. O casamento com Maria dos Santos foi "ajeitado" pelo próprio Tomaz de Araújo.

Joaquim foi co-proprietário da fazenda Timbaúba, então pertencente ao território do Caicó, e que se transformou na atual cidade de Timbaúba dos Batistas (RN). A Timbaúba foi adquirida, por compra, em 1818. Citação de 1808 apresentava Joaquim de Araújo residindo na sua fazenda Santa Maria, no Caicó. No histórico relativo à TN 126, do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves, já foram apresentados os termos de falecimentos de Josefa Freire de Vasconcelos e Joaquim de Araújo Pereira.

Dona Maria dos Santos Silva, segunda esposa de Joaquim, era uma mulher alva, de olhos azuis, de espírito dominador.

Tendo um seu filho, Joaquim Pereira de Araújo (Quincoló), perdido uma eleição no Acari, Dona Maria dos Santos Silva viajou à Corte, onde obteve do próprio Imperador Pedro II a anulação do pleito. Realizada nova eleição, obteve Quincoló esmagadora maioria nas urnas...

Joaquim de Araújo seguia um partido político; Maria dos Santos Silva era do lado contrário. Segundo informou ao autor destas linhas o Pe. Antenor Salvino de Araújo, Vigário da Freguesia de Santana do Caicó, descendente do segundo casamento de Joaquim de Araújo, Dona Maria dos Santos Silva era "uma mulher varonil, de muito prestígio político, independente nesse aspecto do Senhor seu marido". "Ela soltava presos, dava solução a criminosos. Conduzia um punhal perigoso, calmamente, era autoritária, dizia ao marido que não precisava de seu prestígio. Eram bem casados. Possuía muitos escravos; tinha escravos fiéis: Catarina e Teresa. Certa vez, por opinião, ela veio até junto de Caicó, a cavalo, de camisola de dormir. Dona Maria dos Santos Silva foi a primeira senhora que recebeu do Imperador o título de *DONA*, pelos feitos de um dos seus filhos na Guerra do Paraguai."

Contou-me o Sr. Hermógenes Batista de Araújo que, tendo Joaquim de Araújo Pereira construído uma casa nova, na Timbaúba, para residência do casal, Maria dos Santos Silva recusou-se definitivamente a mudar-se para a mesma, por ter discordado da localização da nova casa, antes mesmo de Joaquim dar início às obras. Ficou, cada qual, morando na sua casa...

"Aos quatorze dias do mez de Abril do anno de mil oito centos e vinte e trez pelas nove horas do dia nesta Matriz o Padre Manuel da Silva e Souza de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as Bençãos nupciais aos meus Paroquianos JOAQUIM DE ARAUJO PEREIRA, viuvo de Josefa Maria de Vasconcellos, e MARIA DOS SANTOS SILVA, filha legitima do Coronel Antonio da Silva e Souza já falecido, e de Thereza Maria da Rocha, ambos os contrahentes naturais desta Freguezia; sendo testemunhas Thomáz de Araujo Pereira, e Ignacio Lopes Cavalcante Lima. Precederão as cannonicas denunciações sem impedimento, Confissão, Comunhão Sacramental, e exame de doutrina Christã; de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno com as ditas testemunhas.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

"MARIA DOS SANTOS SILVA, viuva por fallecimento de Joaquim de Araujo Pereira, rezidente n'esta Cidade do Principe; falleceu de morte natural no dia onze de Março de mil oitocentos, oitenta e nove pelas onze horas da noite, foi sepultada no dia seguinte no Cemiterio publico d'esta Cidade do Principe, tendo noventa e cinco annos de idade, e foi encommendada por mim; do que para constar mandei fazer este Ascento em que assigno.

Vigrº Amaro Theot Castor Brazil" (2)

BN 25 — *MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO*, casada com *MANOEL CAETANO DE ARAÚJO* (TN 152 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filho de Caetano Camelo Pereira e Clara Maria dos Reis.

BN 26 — *JOSEFA FREIRE DE MEDEIROS*, casada com *JOSÉ BATISTA DOS SANTOS*, filho de João Batista dos Santos (N 6 do capítulo da descendência de Domingos Alves dos Santos) e de Maria Marcelina da Conceição.

"Aos dôze dias do mez de Outubro de mil oitocentos e dezoito pelas nove horas do dia na Fazenda Timbaúba desta Freguezia tendo precedido as denunciações, dispensados da sanguinidade, confissão, communhão, e exame de Doutrina Christan, o Reverendo Coadjutor Ignacio Gonçalves Mello de minha licença in verbis ajuntou em Matrimonio e deo as bençãos aos contrahentes JOZÉ BAPTISTA DOS SANTOS, e JOZEFA FREIRE DE MEDEIROS, naturais, e moradôres nesta Freguezia; elle filho legitimo de João Baptista dos Santos, e de Maria Marcelina; e ella filha legitima de Joaquim d'Araújo Pereira, e de Jozefa Freire de Vasconcellos; sendo testemunhas alem d'outros Felipe de Araújo Pereira, e Gonçalo Jozé Cavalcante, cazados, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, pêlo qual fiz o prezente, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

"Aos treze de junho de mil oito centos oitenta e um, falleceu de Hidropizia, e foi sepultado no Cemitério publico desta Cidade o Tenente Cel. JOZÉ BAPTISTA DOS SANTOS, com oitenta e sete annos de idade, cazado que era com Jozefa Freire de Araujo; seo corpo foi fardado; e para constar mandei fazer este assento que assigno.

Coadjutor Pro Parocho Domingos Pereira d'Oliveira" (2)

José Batista dos Santos nasceu aos 5 de março de 1794, na fazenda Catururé, próxima a Jardim do Seridó. Foi Tenente-Coronel da Guarda Nacional, com cuja farda foi sepultado. Habitou na fazenda Timbaúba, da qual era co-proprietário com seu sogro Joaquim de Araújo Pereira. Josefa, sua esposa, nasceu aos 11 de abril de 1800, vindo a falecer no ano de 1898, não tendo sido encontrado o seu assentamento de óbito no livro respectivo da freguesia do Caicó.

Ao falecer, Josefa Freire deixou vivos mais de 700 descendentes!... Segundo a tradição familiar, a mesma era uma mulher baixa, morena, gorda.

José Batista e Josefa eram conhecidos, no seio dos seus descendentes, pelos apelidos de Dindinho e Dindinha... O casal possuía casa de residência no Caicó, na praça da Matriz, no início da atual avenida Seridó, então denominada rua da Fortuna. José Batista apreciava muito umas boas doses de cachaça, fabricada no seu próprio engenho, instalado na Timbaúba...

Em 1831 era capitão da Guarda Nacional. Ingressou na Irmandade das Almas do Caicó em 1833.

Conta a tradição oral que, certa vez, José Batista chegou à feira de gado do Recife, conduzindo uma grande boiada para ser vendida aos marchantes. Estes, tentando obter lucros maiores, disseram ao sertanejo que só poderiam pagar pelos bois um preço muito inferior ao então vigente na praça. José Batista, imperturbavelmente, mandou abater uma das reses que conduzia desde o Seridó, e passou a distribuir a carne ao público, *gratuitamente*, dizendo mais, aos marchantes, que faria o mesmo, até terminar com o último boi!

Alarmados com o fato inusitado, os comerciantes apressaram-se a pagar a Zé Batista o preço justo e usual que pagavam pelas reses!...

BN 27 – *JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS*, casado com *ANA MARIA DE JESUS* (BN 3 deste capítulo), filha de Felipe de Araújo Pereira e de Josefa Maria do Espírito Santo.

Filhos do segundo casamento de Joaquim de Araújo:

BN 28 – *JOAQUIM PEREIRA DE ARAÚJO* (Quincoló), casado com *GUILHERMINA HERMELINDA DE SOUZA NÓBREGA*, filha do casal José Alves da Nóbrega e Leocádia Ferreira de Souza, descendente de Manoel Álvares da Nóbrega e Maria José de Medeiros. Joaquim foi Comandante Superior, e residiu na sua fazenda Acauã, no Acari.

BN 29 – *MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO*, casada com *MANOEL MONTEIRO MARIZ*, descendente de Manoel Pereira Monteiro, da fazenda da Serra Negra. O casal morou na fazenda Conceição, no atual território municipal de Serra Negra do Norte – RN.

"MARIA, filha legitima de Joaquim d'Araújo Pereira, e de Maria dos Santos Silva, naturaes, e moradôres nesta Freguezia do Siridó, nasceu à vinte nove de Janeiro de mil oito centos e trinta e hum, e foi baptizada com os Santos Oleos na Matriz á treze de Março do dito anno pelo Reverendo Manoel da Silva e Soiza de minha licença: forão Padrinhos Gonçalo Jozé da Costa, e sua mulher Vicencia Clara de Torres Bandeira, por seus Procuradores Alexandre d'Araújo Pereira, e sua mulher Joanna Manoella d'Anunciação; de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes
Coadjutor Pro Parocho." (2)

"Aos vinte e cinco dias do mêz de Fevereiro de mil oito centos e cincoenta e seis foi sepultado nesta Matriz à sîma das grandes o Cadaver de MARIA JOZÉ DA ANNUNCIAÇÃO MONTEIRO, moradora que era nesta Freguezia, cazada com o Comandante Superior Manoel Monteiro Mariz, fallecida de molestias no utero com Sacramentos na idade de trinta e dous annos; foi invôlta em habito branco, e encomendado solemnemente por mim; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Conego Vigrº Manoel Jozé Fernandes." (2)

BN 30 — *MANOEL SALVINO DE ARAÚJO*, casado com *ANTONINA DO ROSÁRIO*. Moraram no Piató.

BN 31 — *ISABEL SABINA DE ARAÚJO*, nascida em 1826, casada com o seu sobrinho, *MANOEL BATISTA PEREIRA*, filho de José Batista dos Santos e Josefa Freire (esta, BN 26 deste capítulo). Manoel Batista nasceu aos 4 de março de 1822, tendo residido no Cipó, fazenda localizada ao norte da atual cidade de Timbaúba dos Batistas.

Em 1868, vemo-lo exercendo o cargo de delegado de polícia no Caicó. Foi figura de destaque na vida política da região. Manoel já era falecido em 1873, e Isabel em 1871.

"MANOEL, filho legitimo de Jozé Baptista dos Santos, e de Jozefa Freire de Medeiros, naturaes, e moradores nesta Freguezia do Siridó, nasceo aos quatro de Março de mil oito centos, e vinte e dois, e foi baptizado aos vinte de Abril do mesmo anno com os Santos oleos pelo Reverendo Norberto Madeira Barros de minha licença na Capella do Jardim das Piranhas, filial desta Matriz: forão Padrinhos Joaquim Jozé de Medeiros, e Maria da Costa, cazados, moradores nesta Freguezia, de que para constar mandei fazer este assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

"IZABEL, filha legitima de Joaquim de Araújo Pereira, e Dona Maria dos Santos Silva, naturaes, e moradores nesta Freguezia, nascêo à quatro de Julho de mil oito centos, e vinte e seis, e foi baptizada solemnemente nesta Matriz de Santa Anna do Siridó pelo Padre Manoel José Fernandes, aos trinta do dito mez, e anno, sendo Padrinho Eu, e Dona Maria dos Santos Silva, solteira; de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 32 — *JOSÉ*:

"JOSÉ filho legitimo de Joaquim d'Araújo Pereira, e de Maria dos Santos Silva, naturaes, e moradôres nesta Freguezia do Siridó, nascêo á nove de Julho de mil oito centos e vinte e oito, e foi baptizádo nesta Matriz com os Santos Oleos aos vinte e cinco do mesmo mez, e anno pelo Padre Manoel Cassiáno da Costa Pereira de minha licença: fôrão Padrinhos João de Deus Silva, e Jozefa Victorina da Silva, solteiros, moradores nesta Villa; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 33 — *TERESA MARIA DE JESUS*, casada com *FRANCISCO BORGES DE MELO*:

"THERÊZA, filha legitima de Joaquim de Araújo Pereira, e de Maria dos Santos Silva, naturaes, e moradores nesta Freguezia nascêo á treze e foi baptizáda por mim nesta Matriz á vinte e sette de Dezembro de mil oito centos vinte e nove annos com os Santos oleos: forão Padri-

nhos Rodrigo Freire de Medeiros, e sua mulher Joanna Faustina da Silva, moradôr nesta Villa; e para constar fiz este Assento, e assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 34 — Dr. *ANTÔNIO ALADIN DE ARAÚJO*, nascido em 1832, formado em Direito, casado com *MARIA DATIVA DE AZEVEDO E ARAÚJO*, filha de José Antônio de Azevedo Santos, nascida em 1842 e falecida em 1914. O Dr. Aladim morou no Caicó, onde também foi proprietário rural na fazenda Soledade, além de Juiz Municipal e Promotor Público.

"ANTONIO, filho legitimo de Joaquim d'Araújo Pereira, e de Maria dos Santos Silva, naturáes, e moradôres nesta Freguezia do Siridó, nasceu á trêz de Oitubro de mil oito centos e trinta e dois, e foi baptizádo com os Santos Oleos na Matriz á trez de Novembro do dito anno pelo Padre Thomáz Pereira de Araújo de minha licença: forão Padrinhos Jozé Baptista dos Santos, e sua mulher Jozefa Freire de Medeiros; de que, para constar mandei fazer este assento, que assigno.

O Coadjutor Pro-Parocho *Manoel Jozé Fernandes.*" (2)

"Aos quatro dias do mez de Maio de mil oitocentos, e oitenta e nove, pelas quatro horas da tarde, n'esta Cidade do Principe, falleceu de Insufficiencia e estreitamento aórticos, o Bacharel ANTÔNIO ALADIM DE ARAUJO — de cincoenta e sete annos de idade, cazado com Dona Maria Dativa de Azevedo Araujo; com os Sacramentos; no dia seguinte foi solemnemente encomendado por mim na Matriz, e depois foi sepultado no Cemiterio publico d'esta Cidade do Principe; do que para constar mandei fazer este Assento em que assigno.

Vrº Amaro Theot Castor Brazil." (2)

N 6 — *ANTÔNIO DE ARAÚJO PEREIRA*, casado com *ROMANA DE JESUS MARIA*, natural da freguesia de Mamanguape, filha de Manoel Fernandes Pimenta e Manoela Dornelles de Bittencourt, Romana figura no capítulo da descendência de Antônio Fernandes Pimenta, sob a referência N 16.

BN 35 — *MARIA MADALENA*, casada com *MANOEL BATISTA DOS SANTOS*, filho de João Batista dos Santos e de Maria Marcelina da Conceição, figurando João Batista, sob a referência N 6, no capítulo da descendência de Domingos Alves dos Santos.

"Aos vinte e um dias de Maio do anno de mil oito centos e oitenta e cinco, no Cemitério Publico desta Cidade do Principe, sepultou-se o cadaver de Dona MARIA MAGDALENA DE JEZUS, de oitenta e dois annos de idade; natural e rezidente na Freguezia de S. Miguel do Jucurutú, viuva do fallecido Manoel Batista dos Santos; fallecida de morte repentina hontem, dezenove do mesmo mez, ás nove horas da manhã; o

seu cadaver foi envolto em preto, acompanhado e encommendado solemnemente por mim. Do que para constar mandei fazer este assento que assigno.

O Vigr.º Amaro Theot Castor Brazil." (2)

"Aos dezoito dias do mez de Agosto de mil oito centos e vinte annos pêlas dez horas do dia, tendo precedido Dispensa de sanguinidade no terceiro gráo, Comfissão, e exame de Doutrina Christam, corridos antes os banhos sem impedimento, em minha prezença, e das testemunhas Ignacio Ferreira Bitancor, cazado, e Antonio Baptista dos Santos, solteiro, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente MANOEL BAPTISTA DOS SANTOS, e MARIA MAGDALENA, naturais e moradôres nesta Freguezia; elle filho legitimo de João Batista dos Santos, e de Maria Marcelina; e ella filha legitima de Antonio d'Araujo Pereira e de Romana Maria; e logo lhes dei as bençãos nupciais: e de tudo para constar fiz este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigr.º Franc.º de Brito Guerra." (2)

O casal habitou na sua fazenda Inês, no Caicó. Manoel foi vereador nessa localidade em 1869, tendo falecido em 1883. Em 1826 o casal ingressava na Irmandade das Almas do Caicó.

BN 36 – *ANA GERTRUDES DE JESUS*, nascida em 1805, casada com *JOÃO BATISTA DOS SANTOS* (2º), filho de João Batista dos Santos (N 6 do capítulo da descendência de Domingos Alves dos Santos), e de Maria Marcelina da Conceição.

"Aos dous dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e cinco annos na Fazenda denominada Mulungú desta Freguezia o Reverendo Padre Jozé Antonio Caetano de Mesquita de Licença minha Baptizou, e pois os Santos Oleos á ANNA com sinco dias de nascida filha legitima de Antonio de Araujo Pereira natural desta Freguezia, e Romana de Jezus Maria natural da Freguezia de Mamanguape foram Padrinhos Alexandre de Araujo Pereira, Solteiro, e Dona Thereza Maria Jozé Viuva de q. para constar mandei fazer este acento q. asigno.

O Vigr.º Francisco de Brito Guerra." (2)

"Aos trinta dias do mez de Agosto de mil oitocentos, e vinte e hum annos pêlas nove horas do dia na Fazenda Mulungú desta Freguezia, obtida a Sentença de Dispensa de sanguinidade, corridos os banhos sem impedimento, confessando-se, commungando, e sendo examinados na Doutrina Cristan, em minha prezença, e das testemunhas Alexandre d'Araujo Pereira, e Manoel Lopes Pequeno, cazados, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS, e ANNA GERTRUDES DE JESUS, naturais, e moradôres nesta Freguezia do Siridó; elle filho legitimo de João Baptista dos Santos, e de Maria Marcelina; e ella filha legitima de Antonio de Araújo Pereira, e

de Romana de Jezús Maria, e logo lhes-dei as bençãos nupciais na forma do costume: e para constar fiz este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 37 – *MICAÉLA ANGÉLICA DO NASCIMENTO*, casada com *JOAQUIM ÁLVARES DOS SANTOS*, filho de João Batista dos Santos (N 6 do capítulo da descendência de Domingos Alves dos Santos) e de Maria Marcelina da Conceição.

"Aos dez dias do mêz de Janeiro, de mil oito centos vinte e cinco pelas nove horas do dia na Fazenda do Mulungú desta Freguezia do Siridó, obtida a Sentença de dispensa de sanguinidade do terceiro grão attingente ao quarto, corridos os banhos sem impedimento, o Padre Manoel da Silva Ribeiro de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deu as bençãos nupciais aos contrahentes JOAQUIM ALVARES DOS SANTOS, natural desta Freguezia, e morador na dos Patos, e MICAELLA ANGELICA DO NASCIMENTO, natural, e moradôra nesta do Siridó; elle filho legitimo de João Baptista dos Santos, e de Maria Marcelina da Conceição; e ella filha legitima de Antonio de Araújo Pereira, e de Romana de Jezús Maria; sendo testemunhas Jozé Baptista dos Santos, e João Baptista dos Santos, cazados, e moradores nesta Freguezia, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remetido, pelo qual mandei fazer o prezente, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 38 – *ESTÊVÃO DE ARAÚJO PEREIRA*, nascido em 1803, casado com *MARIA JOSÉ DE SANTANA*, filha de Francisco do Rego Toscano e de Luzia Teresa de Jesus.

"ESTÊVÃO filho legitimo de Antonio de Araujo Pereira, natural do Siridó, e de Romana de Jezús, natural de Mamanguape, nasceo nesta Freguezia, e foi baptizado de licença minha pelo Reverendo Jozé Antonio Caetano de Mesquita na Fazenda das Flores aos dez de Oitubro de mil oito centos e trez, e lhe-poz os santos oleos: forão Padrinhos Joaquim de Araujo Pereira e Thereza de Jezús Maria, Avó do baptizado; do que para constar fiz este assento, que assigno.

O Cura Francisco de Brito Guerra." (2)

"Aos vinte e hum dias do mez de Julho de mil oitocentos e vinte e sette, pêlas nove horas da manhan na Fazenda Umaris prêtos, tendo precedido as canónicas denunciações, sem impedimento, e confissão, comunhão, e exame de Doutrina Chistan, em minha prezença, e das testemunhas Felippe Francisco dos Santos, e João Baptista dos Santos, cazados, e moradores nesta Freguezia, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente os contrahentes ESTEVÃO d'ARAUJO PEREIRA, e MARIA JOZÉ DE SANT'ANNA, brancos; elle natural, e morador nesta Freguezia do Siridó, filho legitimo de Antonio de Araújo Pereira, e de Romana de Jezús

Maria, e ella natural, e moradôra nesta mesma Freguezia, filha legitima de Francisco do Rêgo Toscano, e de Luzia Therêza de Jezús, e logo lhes-dei as benções nupciais: de que para constar fiz este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 39 – *INÁCIA FRANCISCA DE JESUS*, casada com *ALEXANDRE BAPTISTA DOS SANTOS*, filho de João Baptista dos Santos (N 6 do capítulo da descendência de Domingos Alves dos Santos) e de Maria Marcelina da Conceição:

"Aos vinte e trêz de Oitubro de mil oito centos e vinte e oito pêlas dez horas do dia na Fazenda Mulungú desta Freguezia, o Padre Manoel Jozé Fernandes de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as benções aos Contrahentes ALEXANDRE BAPTISTA DOS SANTOS e IGNÁCIA FRANCISCA DE JESÚS, naturais desta Freguezia do Seridó; elle filho legítimo de João Baptista dos Santos, e de Maria Marcelina da Conceição; ella filha legítima de Antonio d'Araujo Pereira, e de Româna de Jezús, sendo testemunhas Manoel Baptista dos Santos, João Baptista dos Santos, cazados, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remetido: tendo precedido dispensação de sanguinidade, denunciações de banhos, confissão, comunhão, e exame de Doutrina Christan. Do que para constar fiz este Assento, á vista do que foi remetido, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 40 – *MANOEL DE ARAÚJO PEREIRA*, nascido em 1806, casado com *ISABEL MARIA DE JESUS*, filha de João Batista dos Santos (N 6 do capítulo da descendência de Domingos Alves dos Santos) e de Maria Marcelina da Conceição.

"MANOEL filho legitimo de Antonio de Araujo Pereira, e de Romana de Jezús Maria, moradôres nesta Freguezia, nasceo no primeiro de Fevereiro de mil oito centos e seis, e foi baptizado solemnemente pelo Padre Manoel Teixeira de minha licença, e lhe-impoz os santos oleos á dezesette do dito mez, e anno: forão Padrinhos o Capitão Thomaz de Araújo Pereira, e sua mulher Dona Therêza de Jesús, e para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

"Aos vinte dias do mez d'Abril de mil oito centos, e trinta pelas sette horas da manhan, na Capella da Serra Nêgra, filial desta Matriz do Siridó, estando promptos os banhos, precedendo dispensa de sanguinidade, Confissão, Communhão, e exame de Doutrina Christan, o Padre Ignácio Gonçalves Mello de minha licença ajuntou em matrimonio, e dêo as benções nupciáis aos Contrahentes MANOEL d'ARAÚJO PEREIRA, natural, e moradôr nesta Freguezia do Siridó, e IZABEL MARIA DE JESÚS, natural desta e moradôra na dos Patos; elle filho legitimo de Antonio d'Araújo Pereira, e de Romána Maria de Jezús; e ella filha legitima de João Baptista

dos Santos, e de Maria Marcelina da Conceição, sendo testemunhas Jozé Baptista dos Santos, e Manoel Baptista dos Santos, cazados, desta Freguezia, que com o dito Padre assignarão o assento, que me foi remettido, pelo qual fiz o prezente que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 41 — *TOMAZ PEREIRA DE MEDEIROS*, casado com *ANA GERTRUDES DE SANTA RITA*, filha de José Tomaz de Araújo (BN 3 do capítulo da descendência de Alexandre Rodrigues da Cruz) e de Teresa de Jesus Maria:

"Aos vinte e sinco dias do mez de Agosto de mil oito centos e trinta pelas dez horas na Fazenda denominada Campo Grande desta Freguezia tendo precedido dispensa de sanguinidade; feitas as canónicas denunciaçoens sem impedimento, Confissão, Comunhão, e exáme de Doutrina Christian, em minha prezença, e das testemunhas Alexandre d'Araújo Pereira, e Pedro Paulo de Medeiros, cazados, moradores nesta Freguezia, se receberão em matrimonio por palavras de prezente os meus Paroquianos *THOMAZ PEREIRA DE MEDEIROS*, e *ANNA GERTRUDES DE SANTA RITA*, naturais e moradôres nesta Freguezia; elle filho legitimo de Antonio d'Araújo Pereira, e de Romana de Jezús Maria; e ella filha legitima de Jozé Thomáz d'Araújo, e de Thereza de Jezús Maria, e logo lhes dei as bençãos; de que fiz este assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 42 — *GUILHERMINA UMBELINA DE ARAÚJO*, casada com *CAETANO BATISTA DOS SANTOS*, filho de João Batista dos Santos (N 6 do capítulo da descendência de Domingos Alves dos Santos), e de Maria Marcelina da Conceição.

"Aos doze dias do mez de outubro de mil oitocentos e trinta e hum, pelas dez horas da manhan na fazenda Mulungú desta Freguezia do Siridó, tendo precedido dispensa de sanguinidade, confissão, comunhão, e exame de Doutrina Christan, e corridos os banhos sem impedimento, o Reverendo Manoel Teixeira da Fonsêca da minha licença ajuntou em matrimonio, e deu as bençãos nupciais aos contrahentes *CAETANO BAPTISTA DOS SANTOS*, e *GUILHERMINA HUMBELINA DE ARAUJO*; elle natural e moradôr na Freguezia dos Patos, filho legitimo de João Baptista dos Santos, e de Maria Jozé da Conceição; e ella natural, e moradôra nesta do Siridó, filha legitima de Antonio de Araújo Pereira, e de Romana de Jezus Maria. Forão testemunhas Jozé Baptista dos Santos, e Manoel de Araujo Pereira, cazados, e moradôres nesta Freguezia, que com o dito Padre assignarão o Assento, q. me foi remettido, e a vista do qual mandei fazer este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes
Coadjutor Pro-Parocho." (2)

BN 42-A — *TERESA*:

"*THEREZA*, filha legitima de Antonio Pereira d'Araújo, e de Romana de Jezús, nascêo á doze de Junho de mil oito centos e quatorze, e foi baptizada na Fazenda do Mulungú aos vinte e cinco do mesmo pelo Padre André Vieira de Medeiros de minha licença, que lhe poz os santos oleos: forão Padrinhos Bento Fernandes Pimenta, e Maria Roza, moradôres na dita Fazenda. E para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (2)

BN 42-B —*JOSEFA*:

"JOZÉFA, filha legitima d'Antonio d'Araújo Pereira, e de Romana Maria do Espirito Santo, nascêo aos seis de Janeiro de mil oito centos, e dezesseis, e foi baptizada aos doze do mesmo mez, e anno na Fazenda Mulungú desta Freguezia pêlo Padre André Vieira de Medeiros de minha licença; sendo Padrinhos Manoel de Medeiros Junior, e sua mulher Dona Jozefa Maria da Purificação, moradôres nesta Freguezia. E para constar fiz este Assento que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (2)

BN 42-C — *MARIA*:

"MARIA, filha legitima d'Antonio de Araujo Pereira, e de Romána Maria, moradôres nesta Freguezia, nascêo á seis de Janeiro de mil oito centos, e dezesseis, e foi baptizada á dôze do mesmo na Fazenda Mulungú pelo Reverendo André Vieira de Medeiros, de minha licença, que lhe-poz os santos oleos: forão Padrinhos Felis Barbóza, e Francisca Maria do Carmo, cazados: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (2)

BN 42-D — *JOSEFA*:

"JOZEFA filha legitima de Antonio de Araujo Pereira natural desta Freguezia e Romana de Jezus Maria natural da Freguezia de Mamanguape nascida aos Vinte e Sinco de Janeiro de mil oito centos e dezouto, e foi Baptizada, e postos os Santos Oleos nesta Matriz por mim aos trez de Março do dito ano: foram Padrinhos Manoel Pereira Bolcon, e sua mulher Francisca Xavier de Vasconcellos todos desta Freguezia de que para constar mandei fazer este Assento que asigno.

Ignº Glz Mello
Pro Parocho." (2)

BN 42-E — *MARIA*:

"MARIA, branca, filha legitima d'Antonio d'Araújo Pereira, e de Románа Maria, naturaes, e moradôres nesta Freguezia nascêo á oito de Dezembro de mil oito centos, e dezoito, e foi baptizada á dezenove de Janeiro de oito centos e dezenóve na Fazenda Remedio com os Santos oleos pêlo Padre André Vieira de Medeiros de minha licença: forão Padrinhos Manoel de Medeiros Junior, e sua mulher Jozefa Maria: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (2)

N 7 — *MANOEL DE ARAÚJO PEREIRA*, casado com *RITA FERNANDES*, filha de Manoel Fernandes Pimenta e de Manoela Dornelles de Bittencourt, a qual figura no capítulo da descendência de Antônio Fernandes Pimenta, sob o número de ordem N 15.

De acordo com a tradição oral do Seridó, Manoel de Araújo Pereira, ao tempo de criança, foi raptado da casa dos seus pais por um escravo fujão. Durante cinco anos, o negro e a criança moraram em determinada mata. Certo dia, Tomaz de Araújo Pereira, o segundo, andando pelo mato, deparou-se com os rastros de um adulto e de uma criança. Cercou a região com gente armada e, finalmente, encontrou o seu escravo fugitivo e o filho desaparecido. Manoel, conduzido de volta ao lar paterno, deu muito trabalho para se reintegrar aos hábitos normais.

Ao que consta, Manoel de Araújo faleceu no mato, quando tirava mel de abelhas. Tendo partido, a machado, certo tronco de árvore, em busca do favo de mel, a grande árvore, mal aberta, tornou-se a fechar-se, prendendo fatalmente o corpo de Manoel. Somente no dia seguinte, quando o mesmo já era falecido, foi localizado pelos filhos, que se encontravam em sua busca. A descendência de Manoel, em virtude desse episódio, ficou conhecida pelo apelido de família Maragamha (denominação de uma abelha)...

BN 43 — *FÉLIX DE ARAÚJO PEREIRA*, nascido aos 26 de fevereiro de 1818, falecido aos 23 de junho de 1905, na sua fazenda Garrotes, no Acari. Casado com *MARIA SUZANA DE ANUNCIAÇÃO* (TN 150 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), nascida aos 10 de março de 1822 e falecida aos 2 de junho de 1877, no Acari, filha de Joaquim de Santana Pereira e de Maria Teresa das Mercês (irmã do Senador Padre Guerra).

"MARIA, branca, filha legitima de Joaquim de Sant'Anna Pereira, natural desta Freguezia do Siridó, e de Maria Therêza das Mercês, natural do Panéma, Freguezia do Assú, nascêo á dez de Março de mil oito centos e vinte, e dois, e foi baptizáda por mim com os santos oleos nesta Matriz do Siridó á vinte e cinco do mesmo mez, e ano: forão Padrinhos Caetáno Camello Pereira Júnior e Dona Joanna Manoéla da Annunciação, cazádos: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

N 8 — *ALEXANDRE DE ARAÚJO PEREIRA*, nascido por 1781, casado com *JOANA MANOELA DA ANUNCIAÇÃO*, filha de Manoel da Anunciação e Lira e Ana Filgueira de Jesus. Joana acha-se inscrita no capítulo da descendência de Manoel Carneiro de Freitas, sob a referência N 14, tendo falecido no Caicó, em 27 de março de 1858, aos 75 anos de idade. O casal morou no sítio Serrote, no Caicó.

"Aos dezoito dias do mez de Abril de mil oito centos, e quatorze, ao meio dia, tendo sido feitas as canônicas admoestações, sem rezultar impedimento algum, precedendo Confissão e Comunhão sacramental, nesta Matriz da Gloriosa Senhora Santa Anna do Siridó, em minha prezença, e das testemunhas o Sargento Mór Manoel de Medeiros Rocha, e o Ajudante Rodrigo José de Medeiros, casados e moradôres nesta Freguezia, além de outros muitos que prezentes se acharão, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente os meus Freguezes *ALEXANDRE d'ARAÚJO PEREIRA*, natural, e morador nesta Freguezia, e *JOANNA MANOELA d'ANUNCIAÇÃO*, natural de São João Baptista do Assú, e moradôres nesta do Siridó; elle filho legitimo de Thomaz d'Araújo Pereira já falecido, e Dona Therêza de Jezús Maria, e ella filha legitima de Manoel d'Annunciação e Lira ja falecido, e de Dona Anna Filgueira de Jezús; e logo lhes dei as benções nupciais na forma de praxe: de que para constar fiz este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (2)

"A oito de Oitubro de mil oito centos e trinta e nove foi sepultado nesta Matriz á sima das grades o cadaver de ALEXANDRE DE ARAUJO PEREIRA cazado com Joanna Manoela d'Annunciação morador que era na fazenda Serrote desta Freguezia, falecido de molestias nervinas com os Sacramentos, na idade de cincoenta e oito annos: foi involto em habito branco, e encomendado solemnemente pelo Padre Ignacio Gonsalves Mello de minha licença; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes

Vice-Vigrº do Siridó." (2)

"Aos vinte e oito de Março de mil oito centos e cincoenta e oito foi sepultado acima das grades nesta Matriz do Siridó o cadaver de JOANNA MANOELLA DA ANNUNCIAÇÃO, moradora que era nesta Freguezia do Siridó, viuva de Alexandre de Araujo Pereira, fallecida de hum tumôr cangrenado com os Sacramentos da Igreja na idade de setenta e cinco annos, mais minusve: foi envôlto em habito prêto, e encõmendado solemnemente por mim, de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Encõmendado *Francº Rafael Fernandes*" (2)

BN 44 – *MANOEL*

"MANOEL, branco, filho legitimo d' Alexandre de Araújo Pereira, natural desta Freguezia do Siridó, e de sua mulher Joanna Manoéla da Annunciação, natural da Freguezia de São João Baptista do Assú, nasceo nesta Villa do Principe aos vinte e nove de Maio de mil oito centos, e quinze, e foi baptizado por mim nesta Matriz de Santa Anna do Siridó aos quatro de Junho do mesmo anno, e lhe puz os santos oleos: fôrão Padrinhos o Capitão Thomáz d'Araújo Pereira por Procuração, que appre-

zentou Felippe d'Araújo, e Dona Therêza de Jezús, mulher do mesmo Capitão Thomáz d'Araújo. E para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 45 – *FRANCISCO GALDINO DE ARAUJO*

"FRANCISCO, filho legitimo d'Aleandre d'Araujo Pereira, natural desta Freguezia do Siridó, e de Dona Joanna Manoella d'Annunciação, natural do Panéma, Freguezia do Assú, nascêo nesta Villa do Principe aos vinte e hum de Agosto de mil oito centos e dezesette, e foi baptizado na Ingrêja Matriz aos vinte e cinco do mesmo mez, e anno pêlo Reverendo Coadjutor Ignacio Gonçalves Mello, que lhe administrou os santos oleos, sendo Padrinhos eu, e Dona Therêza Escolastica de Jezús, solteira: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

Francisco Galdino de Araújo contraiu matrimônio com *ANA CATARINA DA ANUNCIAÇÃO*, filha de José Carlos de Brito (N 11 do capitulo da descendência de Manoel Carneiro de Freitas), e de Ana Joaquina de Medeiros. O casal foi protagonista de tristes fatos, descritos por CÂMARA CASCUDO (Acta Diurna – A República – edições de 11 e 12 de dezembro de 1940, reproduzidas no livro Caicó (Subsídios para a história completa do Município), do Pe. Eymard L'E. Monteiro). (20) Ocupou-se também do assunto DOM JOSÉ ADELINO DANTAS, nos capítulos intitulados "Tragédia e Pena de Morte em Caicó." (11)

"Aos dôze do mêz de Março de mil oitocentos e trinta e quatro, pelas sete horas da noite, nesta Matriz do Siridó, tendo precedido dispensa de sanguinidade; do tempo quaresmal; e das canonicas denunciaçoens pelo Reverendissimo Senhor Vizitador, e Vigario Collado desta Freguezia Francisco de Brito Guerra, o mêsmo Reverendissimo Senhor unio em Matrimonio, e deu as Bençãos Nupciais aos Contrahentes FRANCISCO GALDINO D'ARAUJO, e ANNA CATHARINA D'ANNUNCIAÇÃO depois de confessados, comungados e examinados da Doutrina Christan, ambos naturais, e moradôres nesta Freguezia; elle filho legitimo de Alexandre d'Araujo Pereira, e de Joanna Manoela d'Annunciação; e ella filha legitima de Jozé Carlos de Brito, e de Anna Joaquina de Medeiros. Forão Testemunhas os Reverendos Manoel Cassiano da Costa Pereira, e Joaquim Alvares da Costa, moradôres nesta Freguezia; e para constar fiz este Assento, que com as ditas Testemunhas assigno.

Manoel Jozé Fernandes

Vice-Vigrº do Siridó." (2)

"Aos sette dias do mêz de Maio de mil oito centos e quarenta e dous foi sepultado nesta Matriz do Siridó, á sima das grades, o cadaver de ANNA CATHARINA DA ANUNCIAÇÃO mulher de Francisco Galdino de Araujo, moradora que era nesta Freguezia, foi envenenada, e depois

com hua toalha apertarão-lhe as guellas, e assim sufocada deu o último bocêjo, como confessárão os assassinos em Juizo: tinha de idade dez e oito annos; foi invôlto em habito prêto, e encomendado solemnemente pelo Reverendissimo Vizitador e Vigario proprietario da Freguezia; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes
Vice-Vigr.º do Siridó." (2)

BN 46 — *ISABEL ALEXANDRINA DE ARAUJO*, casada com *MANOEL ANTÔNIO DE BRITO*, filho de Simão Gomes de Brito (N 10 do capítulo da descendência de Manoel Carneiro de Freitas), e de Maria Madalena de Medeiros:

"IZABEL, filha legitima d'Alexandre d'Araújo Pereira, natural desta Freguezia do Siridó, e Joanna Manoéla d'Annunciação, natural da do Assú, moradôres nesta do Siridó, nascêo nesta Villa á vinte e hum d' Abril de mil oito centos e dezenove, e foi baptizada por mim nesta Matriz de Santa Anna á quatorze de Junho do mesmo anno, e lhe-puz os santos oleos; forão Padrinhos o Capitão Jozé Carlos de Brito, e Francisca Xaxier de Lira, solteiros; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigr.º Francisco de Brito Guerra." (2)

"Aos vinte e quatro dias do mêz de Fevereiro de mil oitocentos e trinta e quatro, pelas cinco horas da tarde, nesta Matriz de Sancta Anna do Siridó, tendo precedido dispensa de sanguinidade, e do impedimento do tempo pelo Reverendissimo Senhor Vizitador, e Vigario Collado desta Freguezia, Francisco de Brito Guerra, as canonicas denunciaçoens sem impedimento, confissão, comunhão, e exame de doutrina Christan, o mesmo Reverendo Senhor Vigario unio em Matrimonio, e deu as Bençãos Nupciais aos Contranhentes MANOEL ANTONIO DE BRITO, e IZABEL ALEXANDRINA DE ARAUJO, naturais desta Freguezia; elle moradôr na do Assú, filho legitimo de Simão Gomes de Brito, já falecido, e de Maria Magdalena de Medeiros; e ella moradôra nesta do Siridó, filha legitima de Alexandre d'Araujo Pereira, e de Joanna Manoella d"Anunciação. Foram Testemunhas o Reverendo Joaquim Alvares da Costa, e Antonio Alvares Mariz, moradôres nesta Freguezia; de que para constar fiz este Assento, que com as ditas Testemunhas assigno.

Manoel Jozé Fernandes
Coadjutor Pro-Parocho." (2)

N 9 — *BERALDO DE ARAUJO PEREIRA*, nascido em 1783, casado com *JOANA BATISTA DOS SANTOS* (N 16 do capitulo da descendência de Domingos Alves dos Santos), filha de Fidélis Alves dos Santos e de Antônio da Silva Freire:

"BERALDO, filho de Thomaz de Arahujo Pereira e sua mulher Thereza de Jezus M'a'ria moradores nesta freguezia, foi baptizado no Oratório

do Brejo do Bruxaxá pelo Padre Domingos da Cunha Figueira de minha licença e lhe poz os Santos Oleos aos dez de Agosto de mil setecentos e oitenta e trez: forão Padrinhos o Capitão Sebastião Nobre de Almeida e Roza Maria da Silva cazados, todos desta freguezia, de que fiz este termo em que assignei.

Joan Feyo de Britto Tav.es." (3)

"Ao primeiro dia do mez de Settembro de mil oitocentos e sette annos, na Fazenda do Quinquê desta Freguezia, pelas dez horas do dia em minha prezença, e das testemunhas o Capitão Thomaz de Araújo Pereira, e Rodrigo Jozé de Medeiros, cazados, moradôres nesta Freguezia, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente os meus Freguezes BERARDO DE ARAUJO PEREIRA, e JOANNA BAPTISTA DOS SANTOS, naturais, e moradôres nesta Freguezia; elle filho legitimo de Thomaz de Araújo Pereira já defunto, e de Therêza de Jesús, e ella filha legitima de Fidelis Alvares dos Santos já defunto, e de Antonia da Silva Freire; forão dispensados no gráo de sanguinidade, em que são ligados, correrão-se os banhos, confessarão-se, e comungarão antes de se receberem, e lhes dei as benções dentro da Missa, que celebrei; e para constar fiz este Assento, que com as ditas Testemunhas assigno.

Francisco de Brito Guerra
Paroco do Siridó" (2)

"Aos vinte de Outubro de mil oitocentos e vinte e sette faleceo de parto amalignado com todos os Sacramentos no Sitio da Luiza, JOANNA BAPTISTA DOS SANTOS, cazáda com Berardo de Araújo Pereira, na idade de trinta para quarenta annos; seu cadáver involto em panno branco, foi incómendado pêlo Padre Manoel Teixeira da Fonsêca de minha licença, e sepultada na Capella do Acari, filial desta Matriz; de que lhe fiz este Assento, que assigno.

O Vigr.º *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

Enviuvando de Joana Batista dos Santos, Berardo de Araújo Pereira contraiu segundo matrimônio, com *DELFINA JOAQUINA DO SACRAMENTO,* viúva de Joaquim de Azevedo Barros:

"Aos seis dias do mez de Maio de mil oito centos vinte e nove annos pêlas oito horas da manhan nesta Matriz de Sant'Anna do Siridó, tendo precedido dispensação de multiplicados parentescos, denunciaçoens canónicas sem impedimento, Confissão, Comunhão, e exame de Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas Alexandre d'Araujo Pereira, e Joaquim de Santa Anna Pereira, cazados, moradôres nesta Freguezia, se receberão em Matrimônio por palavras de prezente BERARDO DE ARAUJO PEREIRA, viúvo de Joanna Baptista, e DELFINA JOAQUINA DO SACRAMENTO, viúva de Joaquim de Azevêdo Barros, na-

turais, e moradôres nesta Freguezia do Siridó, no Sitio denominado — Luiza — e para constar fiz este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

"Aos quatorze de Fevereiro de mil oito centos e quarenta n'esta Matriz do Acari sepultou-se o cadaver de BERARDD D'ARAUJO PEREIRA, cazado com Delfina Maria da Conceição, falecido de cobra na idade de cincoenta e quatro annos sem Sacramentos; e sendo involto em habito branco, foi incommendado por mim; do que para constar mandei fazêr este assento, em que me assigno.

O Vigrº *Thomás Perª de Arº*" (2)

Filhos do 1º casamento de Beraldo de Araújo Pereira:

BN 47 — *ANTÔNIA DA SILVA FREIRE*, casada com *ANTÔNIO MARTINS DE MEDEIROS*, filho de Manoel Martins de Medeiros e de Francisca Dantas:

"Aos doze dias do mez d'Outubro de mil oitocentos e vinte e quatro annos pelas onze horas do dia na Fazenda Oiteiro desta Freguezia, o Padre Manoel Teixeira da Fonseca, de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos aos meus Paroquianos ANTONIO MARTINS DE MEDEIROS, e ANTONIA DA SILVA FREIRE, naturais, e moradôres nesta Freguezia do Siridó: elle filho legitimo de Manoel Martins de Medeiros e de Francisca Dantas; e ella filha legitima de Berardo d'Araújo Pereira, e de Joanna Baptista dos Santos; tendo sido dispensados no segundo gráo attingente no primeiro de affinidade licitta, no quarto attingente ao terceiro de Sanguinidade; corridos os banhos sem impedimento, precedendo Confissão, Cómunhão, e exame de Doutrina Christan: forão Testemunhas João Corrêa Barboza, e Jozé Alves de Moura, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, pêlo qual fiz o prezente, que assigno.

O Vigrº *Thomás Pereira de Araujo.*" (1)

BN 48 — *FIDÉLIS DE ARAÚJO PEREIRA*, casado com *MARIA CLARA DO BONFIM*, filha de João de Matos Pereira (TN 153 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), e de Clara Maria da Conceição:

"Aos dezoito dias do mez de Agosto de mil oitocentos e trinta e trez pelas nove horas do dia, nesta Matriz do Siridó, tendo precedido dispensa de sanguinidade, as canonicas denunciaçoens sem impedimento, confissão, comunhão, e exame de doutrina Christan, ajuntei em Matrimonio, e dei as Bençãos Nupciais aos meos Paroquianos FIDELIS DE ARAUJO PEREIRA, e MARIA CLARA DO BOM FIM, naturais, e moradôres nesta Freguezia, filhos legitimos, elle de Berardo de Araujo Pereira, e de Joanna Baptista dos Sanctos, já falecida, e ella de João de Matos Pereira, e de

Clara Maria da Conceição, já falecida: forão Testemunhas Manoel Caetano de Araujo, cazado, e Antonio Gomes de Oliveira, solteiro, moradôres nesta Freguezia, que comigo assignarão este de minha letra.

Manoel Jozé Fernandes
Coadjutor Pro-Parocho" (2)

BN 49 – *BERALDO DE ARAÚJO PEREIRA* (2º):

"BERARDO, filho legitimo de Berardo de Araujo Pereira, e de Joanna Baptista dos Santos, naturais e moradôres nesta Freguezia, nasceo á dois de Janeiro de mil oito centos e dezeseis, e foi baptizado por mim nesta Matriz á quatro de Fevereiro seguinte, e lhe puz os santos oleos: forão Padrinhos Felis Barbóza de Medeiros, e sua mulher Luiza Francisca de Souza; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 50 – *LUZIA:*

"LUZIA filha legitima de Beraldo de Araujo Pereira natural da Freguezia de Mamanguape, e Joanna Baptista dos Santos natural desta Freguezia nasceu aos dez de Dezembro de mil oito centos e dezaseis, e foi Baptizada, e postos os Santos Oleos nesta Matriz por mim aos doze dias de Janeiro de mil oito centos e dezacete: foram Padrinhos Manoel Alves Pereira, e sua mulher Antonia da Silva Freire, por Procuração que delle aprezentou Alexandre de Araujo Pereira, e della aprezentou Dona Joanna Manoella da Annunciação, cazada com o dito todos desta Freguezia de que para constar mandei fazer este Assento que asigno.

Ignº Glz Mello
Pro Parocho" (2)

BN 51 – *RODRIGO:*

"RODRIGO, filho legitimo de Berardo de Araújo Pereira, e de Joanna Baptista dos Santos, nascêo aos onze de Janeiro de mil oito centos e dezoito, e foi baptizado nesta Matriz pelo Reverendo Coadjutor Ignacio Gonçalves Mello aos dezoito do mesmo mez, e lhe poz os santos oleos: forão Padrinhos Pedro Paulo de Medeiros, e sua mulher Dona Maria Renovata de Medeiros; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 52 – *BERALDO DE ARAÚJO PEREIRA* (2º):

"BERARDO, filho legitimo de Berardo d'Araújo Pereira, e de Joanna Baptista dos Santos, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, nascêo aos quinze de Fevereiro de mil oito centos e vinte, e foi baptizado por mim com os Santos Oleos nesta Matriz do Siridó aos vinte e cinco do mesmo mez, e anno: forão Padrinhos Joaquim d'Araújo Pereira, cazádo, e Francisca Xavier de Lira, Solteira: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 53 — *ALEXANDRE:*

"ALEXANDRE, filho legitimo de Berardo de Araújo Pereira, e de Joanna Baptista dos Santos, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, nascêo a dez, e foi baptizado á dezoito de Março de mil oito centos, e vinte e hum, por mim nesta Matriz do Siridó, com os santos oleos: fôrão Padrinhos Francisco Lopes Galvão, e sua mulher Dona Anna Joaquina por Procuração que apprezentarão o Alferes Alexandre d'Araújo Pereira, e sua mulher Dona Joanna Manoélla d'Annunciação: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 54 — *TOMAZ:*

"THOMAZ, branco, filho legitimo de Berardo de Araújo Pereira, e de Joanna Baptista dos Santos, naturais, e moradôres nesta Freguezia do Siridó, nascêo aos dezenóve de Junho de mil oito centos, e vinte e dois, e foi baptizádo por mim nesta Matriz do Siridó, aos vinte e nove de Setembro do mesmo anno, com os santos oleos: fôrão Padrinhos Manoel Pereira Bolcon, e sua mulher Francisca Xavier de Vasconcellos, moradôres na Fazenda do Alegre, servindo com Procuração desta Dona Joanna Manoella d'Annunciação, cazada. De que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

Filhos do segundo consórcio de Beraldo de Araújo Pereira:

BN 55 — *JOSEFA:*

"JOZEFA, filha legitima de Berardo d'Araujo Pereira, e de Delfina Joaquina do Sacramento, naturáes, e moradôres nesta Freguezia do Siridó, nasceu á treze, e foi baptizada com os Santos Oleos por mim na Matriz á dezenóve de Março de mil oito centos e trinta e hum: forão Padrinhos Pedro Camello Pereira, Viúvo, e sua irman Anna Joaquina do Sacramento, Solteira; de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes
Coadjutor Pro-Parocho"

BN 56 — *JOAQUIM:*

"JOAQUIM filho legitimo de Berardo de Araújo Pereira, e de Delfina Joaquina do Sacramento, naturaes, e moradôres nesta Freguezia do Siridó, nasceu á trêz, e foi baptizado com os Santos Oleos por mim na Matriz á quinze de Julho de mil oito centos e trinta e dois: forão Padrinhos Joam Alvares de Carvalho, cazado, e Maria Freire de Araújo, solteira: de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

O Coadjutor Pro-Parocho *Manoel Jozé Fernandes*" (2)

BN 57 — *FRANCISCO:*

"FRANCISCO, filho legitimo de Berardo d'Araújo Pereira, e de Delfina Joaquina do Sacramento, naturáes, e moradôres nesta Freguezia do

Siridó, nasceu á quinze, e foi baptizado com os Santos Oleos á vinte quatro de Dezembro de mil oito centos e trinta e trez por mim na Matriz: forão Padrinhos Manoel Alexandre d'Araújo, solteiro, e Joanna Manoella d'Annunciação, cazáda; de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francº de Brito Guerra."* (2)

BN 58 – *"JUSTINA*, filha legitima de Berardo de Araujo Pereira, e de Delfina Joaquina do Sacramento, naturáes, e moradores nesta Freguezia do Siridó, nasceo á dois de Agosto de mil oito centos e trinta e seis, e foi baptizada com os Santos Oleos na Matriz á quatro de Oitubro do dito anno pelo Padre Ignacio Gonsalves Mello de minha licença: forão Padrinhos Amaro Jozé Coelho, e Feliciana Jozefa da Silva; de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francº de Brito Guerra."* (2)

BN 59 – *TERESA:*

"TEREZA, filha legitima de Berardo d'Araújo Pereira, e de Delfina Joaquina do Sacramento, naturáes, e moradôres nesta Freguezia do Siridó, nasceo á quatro de Fevereiro de mil oito centos e trinta e oito, e foi baptizada com os santos oleos sub conditione, por têlo sido (em perigo de vida) em hum pé, na Fazenda Retiro á vinte seis de Março do dito anno pelo Padre Joaquim Felis de Medeiros de minha licença: forão Padrinhos Manoel Caetano de Araújo, e Vicencia Maria de Jezus, cazados; de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra."* (2)

BN 60 – *JOSÉ:*

"JOZÉ, filho legitimo de Berardo de Araújo Pereira, ja falecido, e de Delfina Maria da Conceição, naturáes, e moradores nesta Freguezia do Siridó, nascêo á vinte hum de Fevereiro de mil oito centos e quarenta, e foi baptizado com os Santos Oleos na Matriz por mim á vinte de Abril do dito anno: fôrão Padrinhos Germano Gomes de Brito, e Maria Jozé da Purificação, cazados; de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra."* (2)

Quando José nasceu, seu pai Beraldo havia falecido há sete dias...

N 10 – *ANA GERTRUDES DE SANTA RITA*, casada com *JOSÉ GARCIA DE SÁ BARROSO* (N 2 da descendência de João Garcia de Sá), filho de Antônio Garcia de Sá Barroso e de Ana Lins de Vasconcelos.

BN 61 – *JOAQUIM:*

"Ao primeiro de Abril de mil sete centos noventa, e sinco annos se deu sepultura a JOAQUIM com onze mezes pouco mais ou menos filho legitimo de Joze Garcia de Sá, e sua mulher Anna Gertrudes de Santa Rita

moradores na Fazenda Mulungú emvolto em abito de sitim preto emcomendado pello Reverendo Padre Joze da Costa Soares Administrador na dita Capella de minha Licença de que se fez este acento que asignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura." (2)

BN 62 – *JOSÉ:*

"Aos honze dias do mez de Julho de mil e oito centos annos nesta Matriz se deu sepultura ao Parvulo JOZE com seis annos filho legitimo de Joze Garcia de Sá Barrozo falecido aos dez dias do dito mez e anno de Esquenencia em volto em abito preto talar emcomendado pelo Reverendo Senhor Dotor Vizitador João Feio Tavares de Brito e sepultado dentro do Arco da Capella Mor de que se fez este acento que asignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura" (2)

BN 63 – *MARIA JOAQUINA*, casada com *FRANCISCO DOS SANTOS LIMA*, filho de Manoel Álvares de Melo e de Antônia Barbosa de Lima:

"Aos dezoito dias do mez de Janeiro de mil oito centos e oito annos pelas onze horas do dia na Fazenda Mulungú desta Freguezia do Siridó, tendo precedido as denunciações canónicas, confissão, cómunhão sacramental, e exame de Doutrina Christan, o Padre Manoel Teixeira da Fonsêca de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deu as bençãos nupciaes á FRANCISCO DOS SANTOS LIMA, e MARIA JOAQUINA, naturaes elle da Freguezia de Mamanguape, e ella desta do Siridó, onde ambos são moradôres; o contrahente filho legitimo de Manoel Alvares de Mello, já defuncto, e de Antonia Barbóza de Lima, e a contrahente filha legitima de Jozé Garcia de Sá Barrozo, e de Anna Gertrudes je defuntos, sendo prezentes por testemunhas alem de outros Jozé Barboza de Medeiros, cazado, morador na Fazenda do Remedio, e João Garcia do Amaral, tão bem cazado, morador no Saquinho desta Freguezia, que com o dito Padre se assignarão no Termo, que me-foi remetido; de que dou minha Fé; e para constar fiz o prezente, que assigno.

Francisco de Brito Guerra

Paroco do Siridó" (2)

BN 64 – *TERESA DE JESUS MARIA*, casada com *JOSÉ TOMAZ DE ARAÚJO*, filho de Manoel Rodrigues da Cruz e de Teresa Maria José. José Tomaz consta do capítulo da descendência de Alexandre Rodrigues da Cruz, sob a referência BN 3.

"Aos onze dias do mez de Oitubro de mil oitocentos e dôze pelo meio dia nesta Matriz do Siridó, feitas as denunciações sem impedimento, obtida Sentença de Dispença de Sanguinidade, em que estão ligados, satisfeitas

as saudaveis penitencias, confessados, e examinados da Doutrina Christan, em minha prezença e das Testemunhas o Coronel Antonio da Silva Souza, e o Capitão Thomaz d'Araújo Pereira, cazados, se receberão em Matrimonio os meus Freguêzes JOZÉ THOMAZ DE ARAÚJO, e THERÊZA DE JEZUS MARIA, naturaes desta Freguezia; elle filho legitimo de Manoel Rodrigues da Cruz, e de Therêza Maria Jozé, e ella filha legitima de Jozé Garcia de Sá Barrozo, e de Anna Gertrudes, já defuntos; e logo lhes-dei as bençãos nupciais: de que para constar fiz este Assento, que com as ditas Testemunhas assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*" (2)

BN 65 – *JOSEFA MARIA DA ENCARNAÇÃO*, casada com *FELIPE CORDEIRO DOS SANTOS*, que consta do capítulo da descendência de Alexandre Rodrigues da Cruz, sob a referência BN 5, filho de Manoel Rodrigues da Cruz e Teresa Maria José.

"Aos vinte e dois dias do mêz de Setembro de mil oito centos e quatorze, pelas dez horas do dia na Fazenda do Mulungú, tendo sido dispensados no parentesco de sanguinidade, feitas as denunciações sem impedimento, precedendo Confissão, Communhão, e exame de Doutrina Christan, o Padre André Vieira de Medeiros de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as Bençãos nupciais aos contrahentes FELIPPE CORDEIRO DOS SANTOS, e JOZEFA MARIA DA ENCARNAÇÃO, naturaes, e moradôres nesta Freguezia; elle filho legitimo de Manoel Rodrigues da Cruz, e de Therêza Maria Jozé; e ella filha legitima de Jozé Garcia de Sá Barrozo, e de Anna Ritta; sendo testemunhas Felippe de Araújo Pereira, e Manoel Pereira Bolcont, cazados, moradôres desta Freguezia, que com o dito Padre se assignarão no Assento, que me foi remettido, pelo q. fiz o prezente, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 66 – *TOMAZ LOURENÇO DA CRUZ*, nascido por 1781, casado com *MARIA ROSA DO NASCIMENTO* (BN 6 do capítulo da descendência de Alexandre Rodrigues da Cruz), filho de Manoel Rodrigues da Cruz e Teresa Maria José:

"Aos vinte e dois dias do mez de Settembro de mil oito centos, e quatorze, pelas dez horas da manhan, na Fazenda Mulungú desta Freguezia, tendo se obtido Sentença de Dispensa, corridos os banhos, sem impedimento, precedendo confissão, communhão, e exame de Doutrina Christan, o Padre André Vieira de Medeiros, de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as benções nupciais aos meus Freguêzes THOMAZ LOURENÇO DA CRUZ, e MARIA ROZA DO NASCIMENTO, naturais e moradôres nesta Freguezia do Siridó; elle filho legitimo de Jozé Garcia de Sá Barrozo, e de Anna Rita já falecidos, e ella filha legitima de Manoel Rodrigues da Cruz, e de Therêza Maria Jozé; sendo prezentes alem de outros Rodrigo Jozé de Medeiros, e Antonio Pereira de Araujo, cazados, e mora-

dôres nesta Freguezia, que com o dito Padre se assignarão no Assento, que me foi remettido, de que dou fé: E para constar fiz o prezente, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

"Aos vinte e cinco de Maio de mil oito centos e quarenta e nove foi sepultado de grade abaixo nesta Matriz o cadaver de THOMAZ LOURENÇO DA CRUZ cazado que foi com Maria Roza do Nascimento falicido de ourinas com todos os Sacramentos na idade de secenta e oito annos involto em habito branco e em commendado por mim do que para constar mandei fazer este assento em que me assigno.

O Vigrº *Thomás Perª de Arº*" (1)

N 11 – *JOSEFA MARIA DA ENCARNAÇÃO*, casada com *ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA* (neto) – N 14 do capítulo da descendência de Antônio Fernandes Pimenta –, nascido por 1770, filho de Manoel Fernandes Pimenta e Manoela Dornelles de Bittencourt.

BN 67 – *MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO*, casada com *JOAQUIM BERNARDINO DE ARAÚJO* (BN 10 deste capítulo), filho de Felipe de Araújo Pereira e de Josefa Maria do Espírito Santo.

BN 68 – *MARIA DELFINA DOS SANTOS*, casada com *COSME PEREIRA DE ARAÚJO* (TN 160 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filho de Caetano Camelo Pereira e Clara Maria dos Reis.

N 12 – *LUZIA FRANCISCA DE MEDEIROS*, casada com *FRANCISCO DO REGO TOSCANO*, filho de Luiz do Rego Toscano e de Ana Maria:

"Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro de mil oito centos e treze pelas nove horas do dia na Fazenda Mulungú desta Freguezia, tendo-se obtido Dispensa de Sanguinidade em quarto gráo, corridos os banhos sem impedimento, precedendo confissão, comunhão, e exame de Doutrina Christan, o Padre André Vieira de Medeiros, de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos aos meus Freguêzes FRANCISCO DO REGO TOSCANO, natural da Cidade da Paraiba, e LUZIA MARIA DE MEDEIROS, natural desta Freguezia do Siridó, brancos, elle filho legitimo de Luiz do Rego Toscano e Anna Maria, e ella filha legitima de Thomaz de Araújo Pereira, e Dona Therêza de Jezús, ambos moradôres nesta Freguezia; sendo prezentes por testemunhas Antonio Pereira de Araújo, e Jozé Barboza de Medeiros, cazados, moradôres nesta Freguezia, que com o dito Padre se assignarão no Assento, que me foi remettido; de que para constar fiz este prezente Termo, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*"

BN 69 – *ALEXANDRE*:

"ALEXANDRE, filho legitimo de Francisco do Rego Toscano, natural da Paraiba, e de Luzia Francisca de Medeiros, do Siridó, nascêo aos seis d'Agosto de mil oito centos, e quatorze, e foi baptizado aos vinte do mesmo na Fazenda do Mulungú pelo Padre Manoel Teixeira da Fonsêca, que lhe poz os santos oleos: forão Padrinhos o Capitão Thomaz d'Araújo Pereira, e sua sobrinha Maria Rosa, solteira. E para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (2)

BN 70 – *LUIZ*:

"LUIZ, filho legitimo de Francisco do Rego Toscano natural da Paraiba, e Luzia Francisca de Medeiros desta Freguezia do Siridó, nasceo aos trêze de Settembro, e foi baptizado aos onze d'Oitubro de mil oitocentos e quinze pelo Padre André Vieira de Medeiros, de minha licença com os santos oleos: forão Padrinhos Rodrigo Jozé de Medeiros, e sua mulher, de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (2)

BN 71 – *JOSÉ*:

"JOZÉ filho legitimo de Francisco do Rego Brito, e Luzia Francisca de Medeiros nasceu aos oito de Setembro de mil oito centos e dezaceis annos e foi Baptizado, e postos os Santos Oleos na Fazenda do Mulungú desta Freguezia pelo Padre André Vieira de Medeiros de Licença minha aos trez de Outubro do dito anno; foram Padrinhos Alexandre de Araujo Pereira, e Thereza de Jezus de que para constar mandei fazer este Assento que asigno.

Ignº *Glz Mello*
Pro Parocho" (2)

BN 72 – *MARIA*:

"MARIA, filha legitima de Francisco do Rego Brito, e de Luzia Francisca de Medeiros, naturaes, e moradôres nesta Freguezia nascêo á treze de Junho de mil oito centos e dezenóve, e foi baptizáda na Fazenda Caiçara aos cinco de Julho do mesmo anno, com os Santos Oleos pêlo Padre André Vieira de Medeiros de minha licença: e para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (2)

BN 73 – *JOÃO*:

"JOÃO, filho legitimo de Francisco do Rego Brito, e de Luzia Francisca de Medeiros, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, nascêo á vinte e quatro de Junho de mil oito centos e vinte, e foi baptizádo á treze de Julho do mesmo anno na Fazenda Mulungú pêlo Reverendo André Vieira de Medeiros de minha licença, que lhe poz os Santos oleos: forão Padrinhos Jozé Thomaz d'Araújo, e Therêza de Jezús, cazados: de que fiz este Assento, e assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (2)

BN 74 – *FRANCISCA*:

"FRANCISCA filha legitima de Francisco do Rego Britto e Luzia Francisca de Medeiros, naturais e moradores nesta Freguezia do Siridó, nasceo aos dezanove de Setembro de mil e outo centos e vinte e hum, foi Baptizada com os Santos Oleos, na fazenda Luiza, desta Freguezia pelo Padre Francisco Rodrigues da Rócha, aos nove de Oitubro do dito anno: forão Padrinhos Berardo de Araujo Pereira, e sua Mulher Joanna Baptista dos Santos, de que mandei fazer este assento que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 75 – *LUZIA*:

"LUZIA, filha legitima de Francisco do Rego Brito, e de Luzia Francisca de Medeiros, naturaes, e moradôres nesta Freguezia do Siridó, nascêo á treze d'Agosto, e foi baptizáda com os santos oleos á quatro de Novembro de mil oito centos e vinte e sette na Fazenda Mulungú pêlo Padre Manoel Teixeira da Fonsêca de minha licença: fôrão Padrinhos Joaquim Felix de Medeiros, e Maria de Jezús, solteiros, moradôres nesta Freguezia; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 76 – *THERÊZA*:

"THERÊZA, filha legitima de Francisco do Rêgo Brito, e de Luzia Francisca de Medeiros, naturaes, e moradores nesta Freguezia do Siridó, nasceo á seis de Janeiro de mil oito centos e trinta, e foi baptizado com os Santos Oleos na Fazenda Caiçara á sete de Maio do dito anno pelo Reverendo Coadjutor Manoel Jozé Fernandes de minha licença: forão Padrinhos Manoel de Medeiros Rocha Junior, e sua mulher Jozefa Maria da Purificação; de que para constar mandei fazer este assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 77 – *ANNA*:

"ANNA, filha legitima de Francisco do Rego Brito, e de Luzia Francisca de Medeiros, naturaes, e moradôres nesta Freguezia do Siridó, nasceo á oito de Março de mil oito centos e trinta e hum, e foi baptizado com os Santos Oleos na Fazenda Pé da Serra á trinta de Abril do dito anno pelo Padre Manoel Cassiano da Costa Pereira de minha licença: forão Padrinhos Manoel Lopes Pequeno, e sua mulher Anna Maria da Circuncizão; de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes
Coadjutor Pro-Parocho" (2)

BN 78 – *JOAQUIM*:

"JOAQUIM filho legitimo de Francisco do Rego Brito, e Luzia Francisca de Medeiros desta Freguezia nasceo a onze de Agosto de mil oito sentos, e trinta, e sinco, foi por mim baptizado com os Santos oleos na

fazenda da Caiçara desta Freguezia, a vinte e quatro de Novembro de mil, oito sentos, e trinta e sinco; foram Padrinhos Antonio Pereira de Araujo Cazado, e Antonia Barbalho de Vasconcellos Cazada; de que para constar mandei fazer este assento que assigno.

O Vigrº Thomás Pereira de Araújo (1)

N 13 — *TERESA MARIA JOSÉ*, casada com *MANOEL RODRIGUES DA CRUZ* (N 3 do capítulo da descendência de Alexandre Rodrigues da Cruz), filho de Francisco Cardoso dos Santos e Teresa Lins de Vasconcelos.

N 14 — *MADALENA DE CASTRO*, nascida por 1788, casada com *JOAQUIM JOSÉ DE SANTANA PEREIRA* (TN 150 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filho de Caetano Camelo Pereira e Clara Maria dos Reis.

FILHOS E NETOS DO CASAL COSME SOARES PEREIRA (F 2) E MARIA DO NASCIMENTO

N 15 — *ANTÔNIO SOARES PEREIRA*, casado com *COSMA DE FREITAS DO BONFIM.*

Os livros remanescentes da antiga freguesia da Senhora Santana do Seridó não fazem menção à presença de Antônio Soares Pereira na região do Seridó. Ao que parece, morou durante certo tempo na freguesia do rio do Peixe, bem como, na fazenda Riachão, localizada no rio Piranhas, cerca de meia légua ao sul da atual cidade de Jardim de Piranhas. A tradição oral do Seridó indica ter sido Soarão (como era conhecido), homem de elevada estatura, muito forte, braços dobrados, mãos pesadas, de enorme força física, muito valente.

Soarão dedicou-se também à atividade de almocreve. Conta-se que, em uma de suas viagens pela zona do brejo paraibano, foi acometido de maleita. Tendo parado em determinado local, descarregou a mercadoria, para dar descanso aos animais. Quando intentou tornar a colocar a carga que conduzia, nos cavalos, tarefa de que sempre se desincumbira mesmo sozinho, sentiu-se um tanto fraco, em virtude do acesso maleitoso. Solicitou ajuda a um brejeiro que se encontrava por perto, tendo o mesmo se recusado a ajudá-lo, alegando não ser seu empregado. Mesmo combalido pela doença, Soarão ainda teve forças suficientes para quebrar algumas mandiocas na cabeça do indivíduo, como desforra pelo atrevimento de sua resposta! ...

Contam também, que Soarão viajava pelo Piauí em compra de gado, quando tomou chegada a uma casa, em que pediu um copo dágua para beber. Quando o mesmo lhe era entregue, um negro do local, metido a valentão, arrebatou-o das mãos! ... Soarão fez novo pedido, tendo o negro repetido a proeza. Rapidamente, Antônio Soares arrancou de um facão

que sempre conduzia consigo e, aplicando um rápido e violento golpe com a arma, fez rolar por terra a cabeça do seu desafiante!

De outra feita, como lição dada a outro gaiato que o desafiara, mandou segurá-lo por um negro de sua confiança, e aplicou-lhe um clistér, à base de pimenta malagueta, utilizando-se, para tal, de um aparelho feito de bexiga de boi! ...

Conta-se, também, que Soarão possuia "poderes ocultos": certa vez, em companhia de outros viajantes, arranchou-se à beira de uma estrada, em região infestada de ladrões de cavalos. Enquanto os companheiros tomavam todas as precauções para não serem roubados, peiando os seus animais, Soarão deixou o seu cavalo sem peia, completamente solto, pastando nas circunvizinhanças. Ao amanhecer, tinha desaparecido o cavalo de Soarão...

Recriminado pelos companheiros pelo seu descaso, Antônio Soares disse-lhes que não se preocupassem com o caso, garantindo-lhes que, dentro em breve, o cavalo apareceria... Rezou suas "rezas fortes" e, realmente, com pouco tempo apareceu o animal, montado por um negro que o roubara à noite. O ladrão, em cima do cavalo, parecia estar hipnotizado, completamente sem reação. Soarão, empunhando uma chibata, aplicou uma boa surra no ladrão, sem que o mesmo esboçasse qualquer reação! ...

Conta ainda, a tradição popular, que Soarão costumava tomar banhos regalados em um poço dágua existente no rio Piranhas, cujo nome, muito apropriadamente posto, era o poço das piranhas. Soarão entrava calmamente nágua, despido, tomando banho à vontade. Quando se resolvia a encerrá-lo, saia dágua, trazendo sempre algumas piranhas em estado letárgico, ligeiramente presas, pelos dentes, à sua pele. Soarão divertia-se rolando na areia do rio, para provocar a queda das vorazes piranhas! ...

A tradição conta, também, de um famoso murro dado por Soarão no seu primo Cosme Pereira da Costa, em plena calçada da matriz do Caicó, em virtude de Cosme ter oferecido rapé aos presentes, não se lembrando de ofertá-lo ao primo agressivo...

Segundo informação do Dr. Agostinho Brito, descendente de Soarão, o mesmo faleceu de um câncer que lhe atingira o músculo peitoral esquerdo. Ficou um grande buraco, que permitia aos curiosos examinar o coração de Soares batendo...

Em 1814 Cosma de Freitas que, segundo a tradição, era natural da fazenda Chabocão, em Souza, Paraíba, era eleita Irmã de Mesa da Irmandade das Almas do Caicó. Velhos registros da referida Irmandade dão conta de missas celebradas, no ano de 1840, em intenção da alma de Antônio Soares Pereira.

"Aos quatro dias do mez de Junho de mil oito centos e vinte e dois no corpo desta Matriz foi sepultádo o cadáver de COSMA DE FREITAS

DO BOMFIM, falecida de molestia de ourinas com idade de Secenta annos na Fazenda Riaxo de fora desta Freguezia do Siridó, cazada que era com Antonio Soares Pereira; involto em branco, e encommendado por mim, que para constar fiz este Assento, e assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 79 – *COSME SOARES PEREIRA* (Neto), casado com *MARIA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO*, filha de João Batista dos Santos (N 6 do capítulo da descendência de Domingos Alves dos Santos), e de Maria Marcelina da Conceição. Em 1814, já casado, morava na ribeira das Espinharas. Em 1833 morava na fazenda Riachão, da freguezia do Seridó. Ainda era vivo, em 1835.

BN 80 – *MARIA ROSA DO NASCIMENTO*, casada com *BARTOLOMEU CORREIA DA SILVA* (TN 14 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filho de Gonçalo Correia da Silva e Isabel Maria de Jesus.

N 15(A) – *MARIA DA CONCEIÇÃO*, casada com *JOSÉ BARBOSA DE MEDEIROS* (BN 4 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filho de Rodrigo de Medeiros Rocha e Apolônia Barbosa de Medeiros.

FILHOS E NETOS DO CASAL JOÃO DAMASCENO PEREIRA (F 3) E MARIA DOS SANTOS DE MEDEIROS

N 16 – *JOÃO ALÍPIO*, que era aleijado; morreu solteiro.

N 17 – *MARGARIDA MARIA DE JESUS*, nascida por 1771, casada com *SILVESTRE JOSÉ DANTAS CORRÊA*, filho de Caetano Dantas Corrêa e Josefa de Araújo Pereira. Silvestre figura deste capítulo, sob a referência N 47.

N 18 – *RODRIGO DE MEDEIROS ROCHA* (Neto), casado com *INÁCIA MARIA MADALENA* (TN 64 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filha de Alexandre Manoel de Medeiros e Antônia Maria da Conceição. Conhecido por Rodrigo Gordo, da Fazenda São Paulo.

BN 81 – *ANDRÉ:*

"Aos vinte e quatro de Março de mil oitocentos, e quatro o Padre Manoel Teixeira da Fonsêça de licença minha na Fazenda São Paulo baptizou, e poz os santos oleos à ANDRÉ, branco com cincoenta, e dois dias de nascido, filho legitimo de Rodrigo de Medeiros, e de Ignacia Maria, naturaes, e moradôres nesta Freguezia; forão Padrinhos Antonio Pereira, e Ignacia Maria da Purificação, solteiros; e para constar fiz este assento, que assigno.

O Cura Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 82 – *TOMÉ DE ARAÚJO PEREIRA*

"THOMÉ, filho legitimo do Capitão Rodrigo de Medeiros Rocha, e Dona Ignacia Maria Magdalena, naturaes, e moradôres nesta Freguezia do Siridó, nascêo á vinte, e hum de Dezembro de mil oito centos, e quatorze, e foi baptizado por mim na Fazenda de São Paulo aos dez de Janeiro seguinte, e lhe-puz os santos oleos; sendo Padrinhos o Capitão Jozé Antonio de Lemos, e sua mulher Dona Joanna Maria de Jezûs, moradôres na Serra do Martins. Para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

Tomé de Araújo Pereira casou-se com sua prima legítima *MARIA BENEDITA DO MONTE,* filha de Bartolomeu José de Medeiros (TN 67 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filho de Alexandre Manoel de Medeiros e Antônia Maria da Conceição:

"Aos doze dias do mês de Junho de mil oitocentos e trinta e quatro, pelas déz horas do dia, na Fazenda Sam Paulo desta Freguezia; tendo precedido dispensa de sanguinidade, as canonicas denunciaçoens sem impedimento, confissão, e exame de Doutrina Christan, uni em Matrimonio, e dei as Bençãos Nupciais aos Contrahentes THOMÉ DE ARAÚJO PEREIRA, natural desta Freguezia, e MARIA BENEDICTA DO MONTE, natural da Freguezia dos Patos, e ambos moradôres nesta do Siridó; elle filho legitimo de Rodrigo de Medeiros Rocha, já falecido, e de Ignacia Maria Magdalena; e ella filha legitima de Bartholomeu Jozé de Medeiros, e de Mariana Bezerra do Nascimento. Forão Testemunhas Jozé Barboza de Medeiros, e João Garcia do Amaral, cazados, moradôres nesta Freguezia; de que para constar fiz este Assento, que com as ditas Testemunhas assigno.

Manoel Jozé Fernandes

Vice-Vigrº do Siridó" (2)

BN 83 – *MARIA:*

"MARIA, filha legitima do Capitam Rodrigo de Medeiros Roxa, e Ignacia Maria Magdalena naturaes desta Freguezia nasceo aos Vinte e hum de Fevereiro de mil oito centos e dezacete, e foi Baptizada por mim aos trez de Março do dito anno; foram Padrinhos Sebastião Jozé de Medeiros, e Damazia Maria da Conceição Cazados todos desta Freguezia de que para constar mandei fazer este Assento, que asigno.

Ignº Glz. Mello

Pro-Parocho" (2)

BN 84 – "*MANOEL,* filho legitimo de Rodrigo de Medeiros Rocha, e de Ignacia Maria Magdalena, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, nascêo á seis, e foi baptizádo com os Santos oleos à oito de Dezembro de mil oito centos, e dezenóve na Fazenda São Paulo pêlo Reverendo Manoel Teixeira da Fonsêca de minha licença: fôrão Padrinhos Manoel

de Medeiros Rocha Junior, e Anna Joaquina do Sacramento, cazádos; de que fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 85 – *INACIA:*

"IGNACIA, filha legitima de Rodrigo de Medeiros Rocha, e de Ignacia Maria Magdalena, naturaes desta Freguezia, nascêo á trez de Setembro de mil oito centos, e vinte e hú, e foi baptizáda com os santos oleos á quatorze do mesmo na Fazenda São Paulo pêlo Padre Manoel Teixeira de minha licença; fôrão Padrinhos Silvestre Garcia do Amaral, e Anna Joaquina das Mercês, cazados: de que fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

N 19 – *DAMAZIA MARIA DA CONCEIÇÃO,* casada com *JOÃO FELIPE DA SILVA,* viúvo de Isabel da Rocha Meireles (N 44 deste capítulo).

"Aos trinta e hum dias do mez de Julho de mil sete centos noventa e tres annos na Fazenda dos Picos de Baixo feitas as denunciaçoens, e deligencias neceçarias sem se descobrir impedimento algum de minha Licença em prezença do Reverendo Padre Manuel Gomes de Azevedo, e das testemunhas o Sargento Mor Manuel de Medeiros Rocha, e Antonio Thomaz de Azevedo as onze oras da manhã se receberam por Espozos por palavras de prezente JOAM FELIPE DA SILVA Viuvo que ficou de Izabel da Rocha Meirelles filho legitimo de Francisco Gomes da Silva e sua mulher Anna Thereza natural desta Freguezia com Dona DAMAZIA MARIA DA CONCEIÇÃO Filha legitima do Capitam João Damasceno Pereira e sua mulher, Maria dos Santos natural desta Freguezia dispençados no parentesco em que estam ligados por Sua Excellencia Reverendissima, e logo lhes deu as bençaş na forma do Rito da Santa Madre Igreja de que se fez este acento que o asignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita
Cura" (2)

BN 85 (A) – *JOÃO DAMASCENO PEREIRA,* casado com *MARIANA JOAQUINA DE ARAÚJO* (TN 45 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filha de Manoel de Medeiros Rocha e Ana de Araújo Pereira.

BN 85 (B) – *MARIA DOS SANTOS DE MEDEIROS,* casada com *BARTOLOMEU DE MEDEIROS ROCHA,* TN 43 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves, filho de Manoel de Medeiros Rocha e Ana de Araújo Pereira.

N 20 – *MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO,* casada com *JOÃO GARCIA DE SÁ* (N 3 da descendência de Antônio Garcia de Sá), filho de Antônio Garcia de Sá Barroso e Ana Lins de Vasconcelos.

N 21 — *MANOEL DE MEDEIROS ROCHA*, casado com *MARIA DO Ó DE JESUS*, filha de Antônio de Mello Vasconcelos e Ana Gertrudes de São Joaquim:

"Aos honze dias do mez de Junho de mil Sete Centos Noventa, e nove annos nesta Matriz pellas duas horas e meia da tarde, ao que parecia, depois de feitas as denunciaçoens neseçarias cem rezultar empedimento algum, e ja Dispençados pela Santa Sé Apostolica em prezença do Reverendo Padre Francisco Antonio Pinto de Licença minha e das testemunhas o Capitam Sebastião de Medeiros Rocha, e Domingos Alves dos Santos se receberam por Espozos Just. Trid. MANUEL DE MEDEIROS ROCHA filho Legitimo do Capitam Joam Damasceno Pereira já falecido, e Dona Maria dos Santos Medeiros com MARIA DO Ó DE JESUS filha Legitima de Antonio de Mello Vasconcellos e Anna Gerturdes de Sam Joaquim naturais e moradores nesta Freguezia, e logo lhes deu as benças Nupciais na forma do Rito da Santa Madre Igreja de que se fez este acento que asignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura" (2)

BN 86 — *MANOEL:*

"MANOEL, branco, filho legitimo de Manoel de Medeiros Rocha, e de Maria do Ó, naturaes desta Freguezia, nasceo á quatro de Settembro de mil oito centos e cinco, e foi baptizado á vinte e dois do dito mez, e anno pelo Padre Manoel Teixeira da Fonsêca de minha licença e lhe poz os santos oleos: forão Padrinhos Pedro Paulo de Mello, e Antonia Maria da Conceição; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Cura Francisco de Brito Guerra." (2)

N 22 — *FRANCISCA MARIA DO CARMO*, casada com *MARCOS SOARES DE BITTENCOURT*, filho de Antônio Garcia de Sá Barroso e de Ana Lins de Vasconcelos. Marcos figura no capítulo da descendência de Antônio Garcia de Sá, sob a referência N 6.

N 23 — *ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO*, casado com *MARIA JOSÉ DE MEDEIROS*, figurante deste capítulo sob a referência BN 1, filha de Tomaz de Araújo Pereira (3º) e Teresa de Jesus:

BN 87 — *MARIA:*

"MARIA, filha legítima do Alferes Antonio Pereira d'Araújo, e Dona Maria Jozé de Medeiros, naturais desta Freguezia nasceu aos seis de Novembro de mil oito centos, e quatorze, e foi baptizada aos onze de Dezembro do mesmo anno na Capella do Acari, filial desta Matriz, pêlo Padre André Vieira de Medeiros de minha licença, e lhe-poz os santos oleos; sendo Padrinhos os Avós Maternos o Capitão Thomaz d'Araújo Pereira, e sua mulher Dona Thezêza de Jezûz; e para constar fiz este Assento que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 88 — *TERESA:*

"TREREZA, filha legitima d'Antonio d'Araújo Pereira, digo Pereira d'Araújo, e de D. Maria Jozé de Medeiros, naturais, e moradores nesta Freguezia, nascêo á nove d'Abril de mil oito centos e dezesseis, e foi baptizada na Capella do Acari, filia desta Matriz, á quinze do mesmo mez pelo Reverendo André Vieira de Medeiros de minha licença, sendo Padrinhos João d'Albuquerque Maranão Junior por Procuração, que aprezentou Manoel Lopes Pequeno, e Anna Maria da Circunscisão mulher deste. E para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 89 — *ANA MARCOLINA DE JESUS,* casada com *CIPRIANO LOPES GALVÃO,* filho de Cipriano Lopes Galvão Júnior (3º do nome), e de Teresa Maria José, figurando o sogro de Ana Marcolina, sob a referência N 6, no capítulo da descendência de Cipriano Lopes Galvão, do Totoró.

"ANNA, filha legitima de Antonio Pereira de Araújo, e Dona Maria Jozé de Medeiros, naturais, e moradôres nesta Freguezia nasceo á vinte e hum, e foi baptizada á vinte e oito de Dezembro de mil oito centos e dezesette na Capella do Acari com os Santos oleos pêlo Padre André Vieira de Medeiros, sendo Padrinhos Jozé Dantas Corrêa, e Joanna Francisca Dantas: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 90 — *ISABEL CÂNDIDA DE JESUS,* casada com *CIPRIANO BEZERRA GALVÃO,* filho de Cipriano Lopes Galvão Júnior (3º do nome), e de Teresa Maria José, figurando o sogro de Isabel, sob a referência N 6, no capítulo da descendência de Cipriano Lopes Galvão, do Totoró. O casal habitou na sua fazenda Ingá, no Icari, ainda existindo a sua antiga casa de residência, o mesmo acontecendo com relação à BN 89, Ana Marcolina de Jesus.

Cipriano faleceu aos 19 de junho de 1899, no Acari, aos noventa anos de idade. Participou da legião seridoense que marchou contra o caudilho Pinto Madeira, em 1832.

"IZABEL, filha legitima d'Antonio Pereira d'Araujo, e de D. Maria Jozé de Medeiros, naturais, e moradôres nesta Freguezia, nascêo á dezeseis de Abril de mil oito centos e dezenove, e foi baptizada por mim na Capella do Acari, filial desta Matriz, aos vinte e hum do mesmo mez, e anno, e lhe-puz os santos oleos: forão Padrinhos os Avós maternos Thomaz de Araújo Pereira, e D. Therêza de Jezús: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 91 — *ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR,* casado com *TEODORA MARIA DE JESUS,* filha de Antônio Pires de Albuquerque

Galvão e Guilhermina Francisca de Medeiros (ou de Medeiros Rocha), classificada esta, sob a referência TN 46, no capítulo da descendência de Pedro F. das Neves.

"ANTONIO filho legitimo de Antonio Pereira de Araújo e sua mulher Maria Jozé de Medeiros naturais e moradôres nesta Freguezia do Siridó nasceo a oito de Agosto de mil oito centos e vinte e hum foi baptizado na Capella do Acari com os Santos Oleos aos doze do dito mez e anno cuja Capela he filial desta Matriz pelo Padre André Vieira de Medeiros de minha licença forão Padrinhos Francisco Freire de Medeiros e sua mulher Francisca Maria do Carmo de que para constar mandei fazer este assento que asigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 92 — *JOÃO DAMASCENO PEREIRA DE ARAÚJO*, casado com sua prima TERESA ALEXANDRINA DE JESUS, nascida por 1829, filha de Manoel Lopes Pequeno (N 21 do capítulo da descendência de Adriana de Holanda e Vasconcelos, casada em primeiras núpcias com Cipriano Lopes Galvão) —, e de Ana Maria da Circunscisão (esta, BN 2 do presente capítulo). O Coronel Damasceno morou inicialmente na fazenda Bulhões, no Acari, localizada na bacia do Gargalheiras. Dirigiu a política acariense até 1868, quando a transferiu para o seu sobrinho, o Cel. Silvino Bezerra de Araújo Galvão. Segundo JUVENAL LAMARTINE, "O coronel Damasceno foi um belo tipo de sertanejo: — alto, forte e notável cavaleiro, era muito respeitado, em todo o Seridó, por suas qualidades de caráter e por sua energia." Casou-se aos quinze anos de idade, tendo sua esposa, na época, apenas treze anos. O casamento foi realizado por sugestão do avô de ambos, o velho Thomaz de Araújo Pereira (3º), que já se achando cego, achou por bem casar a neta Teresa, a quem criava. O autor Manoel Rodrigues de Melo, em PATRIARCAS E CARREIROS, descreve diversos fatos acontecidos na vida de João Damasceno Pereira de Araújo.

"JOÃO, filho legitimo de Antonio Pereira d'Araújo, e de Maria Jozé de Medeiros naturaes, e moradôres nesta Freguezia do Siridó, nascêo a onze de Maio, e foi baptizádo á vinte do mesmo anno de mil oito centos e vinte e sette com os santos oleos na Capella do Acari, filial desta Matriz, pelo Padre Thomás Pereira d'Araújo por Procuração do Capitão Thomáz d'Araújo Pereira, e Guilhermina Francisca de Medeiros; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

"THERÊZA, filha legitima de Manoel Lopes Pequeno, e de Anna Maria da Circunscisão, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, nascêo á oito e foi baptizáda á dezoito de Maio de mil oito centos e vinte e nove annos no Mulungú pêlo Reverendo Manoel Cassiáno da Costa Pereira de minha licença; fôrão Padrinhos Manoel Baptista dos Santos, e Maria Joaquina, cazados: e para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

Tendo residido inicialmente na fazenda Bulhões, no Acari, João Damasceno mudou-se para a sua fazenda Saco do Martins, no Caicó, onde viveu até o seu falecimento:

"Aos treze de Novembro de novecentos e oito faliceu e sepultou-se no Cemitério publico desta Cidade o cadaver do Cel. JOÃO DAMASCENO PEREIRA cazado que era com Thereza Alexandrina de Jesus, tendo recebido todos os Sacramentos e encommendado, do que para constar mandei fazer este assento, que assigno.

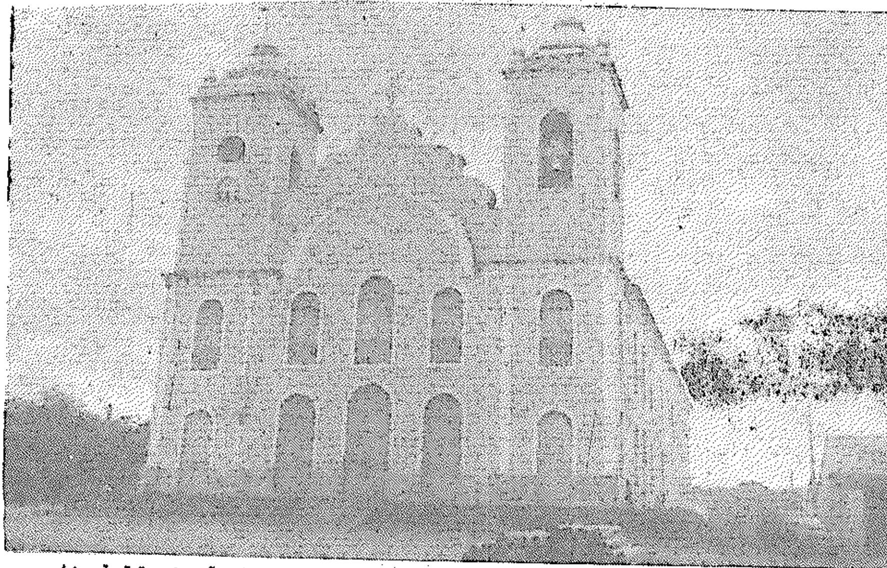
Vigrº Emygdio Cardozo" (2)

BN 93 – *JOAQUIM:*

"JOAQUIM, filho legitimo de Antonio Pereira d'Araújo, e de Maria Jozé de Medeiros, naturaes, e moradores nesta Freguezia do Siridó, nascêo á vinte, e foi baptizado com os Santos Oleos á vinte quatro de Março de mil oito centos e vinte nove na Capella do Acari pelo Padre Joaquim Alvares da Costa de minha licença: forão Padrinhos o Padre Manoel Cassiano da Costa Pereira, e Maria Joaquina de Santa Anna, Viuva: de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 94 – *PORFÍRIA ALEXANDRINA DE JESUS*, casada com *ANTÔNIO PIRES DE ALBUQUERQUE GALVÃO JÚNIOR*, filho de Antô-



Atual Matriz de Nossa Senhora da Guia do Acari, cuja construção abrangeu os anos de 1859 a 1863. Inaugurada na festa da Padroeira local, no mês de agosto. Obra dirigida pelo Vigário-colado da Freguesia, o Pe. TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO.

Custou cem contos de réis, o equivalente, na época, a 89,650 kg de ouro, ou o preço de 5.000 vacas...

nio Pires de Albuquerque Galvão e de Guilhermina de Medeiros Rocha (esta, TN 46 do capítulo que descreve a descendência de Pedro Ferreira das Neves):

"PORFÍRIA, filha legitima de Antonio Pereira d'Araujo, e de Maria Jozé de Medeiros, naturáes, e moradores nesta Freguezia do Siridó, nasceu á treze, e foi baptizada com os Santos Oleos á vinte e quatro de Julho de mil oito centos e trinta e dois na Capella do Acarí pelo Reverendo Thomáz Pereira d'Araújo de minha licença: forão Padrinhos o Reverendo Joaquim Felis de Medeiros, e Maria Carolina Augusta Flórida, solteira; de que para constar mandei fazer este assento, que assigno.

O Coadjutor Pro-Parocho Manoel Jozé Fernnades" (2)

"Aos doze de Outubro de mil oito centos setenta e húm foi sepultado no cimiterio desta matriz, o cadaver de ANTONIO PIRES D'ALBUQUERQUE GALVÃO, viúvo, na idade de quarenta e oito annos, morreu das febres, confessado, emvolto em hábito prêto, e encommendado pelo Padre Isidoro Gomes de Souza; de que para constar mandei fazer este assento.

O Vigrº Thomás Perª de Arº" (1)

BN 95 — Padre *TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO*, nascido aos 14 e batizado aos 16 de janeiro de 1809, cursou o Seminário de Olinda, ordenando-se canonicamente na Cidade de Salvador, em 17 de março de 1832, recebendo as ordens sacras das mãos do Arcebispo Dom Romualdo Antônio de Seixas. Primeiro e último vigário colado da freguesia de Nossa Senhora da Guia do Acari. Inicialmente, foi nomeado vigário encomendado dessa freguesia recém-criada, por provisão do Pe. Francisco de Brito Guerra.

Em seguida, tendo se submetido a concurso, nomeado vigário colado da mesma freguesia. Deputado provincial do Rio Grande do Norte, nos períodos de 1835/37, 1838/39, 1840/41, 1848/49 e 1860/61.

Sob sua orientação, foi construída a atual igreja matriz do Acari, no período de 1859 a 1863, que custou a soma de 100:000$000 (cem contos de réis), o equivalente, à época, ao preço de 5.000 vacas, ou quase 90 quilos de ouro.

Faleceu no Acari, a 13 de dezembro de 1893, sepultando-se na Matriz por ele construída.

DOM JOSÉ ADELINO DANTAS, no capítulo "Dois padres apostam idade" (11), tece interessantes comentários sobre o Padrim-Padre dos acarienses.

N 24 — *INÁCIA MARIA DA PURIFICAÇÃO*, casada com *PEDRO PAULO DE VASCONCELOS*, filho de Antônio de Melo Vasconcelos e Ana Gertrudes de São Joaquim:

"Aos trinta dias do mez de Novembro de mil oito centos e cinco annos, nesta Matriz do Siridó, pelas cinco horas da tarde em minha pre-

zença e das testemunhas Rodrigo de Medeiros Rocha, e Antonio de Araujo Pereira, cazados e moradôres nesta freguezia se receberão em Matrimonio os contrahentes PEDRO PAULO DE VASCONCELLOS, natural desta Freguezia, e morador na do Pilar, filho legitimo de Antonio de Mello, e de sua mulher Anna Gertrudes, e Dona IGNACIA MARIA DA PURIFICAÇÃO, natural e moradôra nesta Freguezia, filha legitima de João Damasceno Pereira já defunto, e de Dona Maria dos Santos de Medeiros, forão dispensados no quarto gráo de sanguinidade pelo Muito Reverendo Senhor Vizitador, e dos banhos, confessarão-se, digo, e dos banhos por ser espera do Advento, aprezentando o contrahente os do dito seu domicilio, precedendo no mesmo dia confissão, e comunhão sacramental; e logo lhes dei as bençãos pelo Ritual Romano; do que para constar fiz este Assento que assigno.

Francisco de Brito Guerra

Paroco do Siridó." (2)

N 25 – *MANOEL DE ARAÚJO PEREIRA*, nascido por 1780, casado com *MARIA DE JESUS*, filha de Manoel Fernandes Pimenta e Manoela Dornelles de Bittencourt. Maria de Jesus é apresentada no capítulo que trata da descendência de Antônio Fernandes Pimenta, sob a referência N 19.

"Aos dois dias do mez de Dezembro de mil oito centos, e cinco annos nesta Matriz do Siridó em minha prezença, e das testemunhas Rodrigo de Medeiros Rocha, e Antonio Thomaz de Azevedo, cazados, moradôres nesta Freguezia, pessôas que reconheço, obtida a dispensa de sanguinidade, e da prohibição do tempo do Advento por despacho do Reverendissimo Senhor Vizitador, precedendo confissão, e comunhão sacramental, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente, e tiveram as bençãos MANOEL DE ARAÚJO PEREIRA, e MARIA DE JEZÚS, aquelle filho legitimo de João Damasceno Pereira ja felecido, e de Maria dos Santos de Medeiros, e esta filha legitima de Manoel Fernandes Pimenta, e de Dona Manoela Dorneles de Bitencor, ambos os contrahentes naturaes desta Freguezia, aquelle morador nesta mesma freguezia, e esta na de Coité, e para constar fiz este Assento, que com as testemunhas assigno.

Francisco de Brito Guerra

Paroco do Siridó" (2)

"Aos dezenóve de Junho de mil oitocentos, e vinte e hum na Capella da Conceição, foi sepultádo o Cadáver de MANOEL PEREIRA DE ARAÚJO, cazado com Maria de Jezus, falecido de reumatismo com todos os Sacramentos na idáde de quarenta annos; sendo involto em branco e encommendádo pêlo Padre Manoel Teixeira da Fonseca: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (2)

BN 96 – *MARIA DO ROSARIO ANGÉLICA*, nascida em 1806, casada com *ANDRÉ FRANCISCO DE MEDEIROS*, filho de Manoel Martins de Medeiros e Francisca Maria da Conceição (esta, N 5 do capítulo da descendência de Antônio de Azevedo Maia);

"Aos trez dias do mez de Junho de mil oitocentos e vinte e dois pêlas dez horas do dia na Fazenda São Pedro deste Siridó, tendo precedido dispensa de sanguinidade, denunciações de banhos sem impedimento, confissão, Comunhão, e exame de Doutrina Christan, o Padre Manuel Teixeira da Fonsêca de minha licença ajuntou em matrimônio e deo as bençãos aos contrahentes ANDRÉ FRANCISCO DE MEDEIROS, e MARIA DO ROZÁRIO ANGÉLICA, naturais, e moradôres nesta Freguezia; elle filho legitimo de Manoel Martins de Medeiros, e de Francisca Maria da Conceição; e ella filha legitima de Manoel de Araújo Pereira, e de Maria de Jezús, sendo testemunhas Rodrigo de Medeiros Rocha, e Caetano Dantas de Azevêdo, cazados, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, pêlo qual fiz o prezente, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

"MARIA, filha legitima de Manoel d'Araujo Pereira, e Maria de Jezûs, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, nasceo aos cinco de Oitubro de mil oito centos, e seis, e foi baptizada aos dôze do dito mêz, e anno, no Sitio São Joaquim pelo Padre Manoel Teixeira da Fonsêca de minha licença, e lhe-poz os santos oleos: forão Padrinhos Manoel Fernandes Pimenta, cazado, e Maria dos Santos, Viuva; e para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*"

BN 97 – *JOSEFA MARIA DA ENCARNAÇÃO*, casada com *MARCOS DE ARAÚJO PEREIRA* (BN 4 deste capítulo), filho de Felipe de Araújo Pereira e Josefa Maria do Espírito Santo.

BN 98 – *PACÍFICO DE ARAÚJO PEREIRA*, casado com *TERESA DE JESUS MARIA* (BN 11 deste capítulo), filha de Felipe de Araújo Pereira e Josefa Maria do Espírito Santo.

N 26 – *ANA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO*, casada com *JOSÉ DANTAS CORRÊA*, filho do segundo Caetano Dantas Corrêa e Luzia Maria do Espírito Santo. José consta deste capítulo, sob a rubrica BN 110.

N 27 – *FRANCISCO FREIRE DE MEDEIROS*, casado com *MARIA JOAQUINA DE MEDEIROS*, filha de João Crisóstomo de Medeiros (2º) e Joana Maria da Conceição, aparecendo João Crisóstomo, na descendência de Pedro Ferreira das Neves, sob a seriação TN 71.

"Aos trinta dias do mez de Settembro de mil oito centos e vinte, e hum pêlas dez horas do dia na Capella da Conceição, filial desta Matriz do Siridó, tendo precedido a Dispensação de Sanguinidade, confissão, Comunhão e exame de Doutrina Christan, corridos os banhos sem impedimentos, o Padre Manoel Teixeira da Fonseca de minha licença ajuntou em Ma-

trimonio, e deo as bençãos aos meus Paroquianos FRANCISCO FREIRE DE MEDEIROS, e MARIA JOAQUINA DE MEDEIROS, naturais e moradores nesta Freguezia; elle filho legitimo de João Damasceno Pereira, e de Maria dos Santos de Medeiros; e ella filha legitima de João Chrizostomo de Medeiros, e de Joanna Maria da Conceição: sendo testemunhas o Tenente Coronel Caetano Dantas, e o Capitão Jozé Teixeira, cazados, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, pêlo qual fiz o prezente, que assigno.

O Vigr.º *Francisco de Brito Guera.*" (2)

BN 99 – *MARIA*:

"MARIA, filha legitima de Francisco Freire de Medeiros, e de Maria Joaquina de Medeiros, naturaes, e moradores nesta Freguezia do Siridó, nasceo a vinte e quatro de Outubro, e foi baptizada por mim com os Santos Oleos na Fazenda dos Picos desta Freguezia a quatro de novembro de mil oito centos e vinte e cinco: forão padrinhos João Garcia do Amaral, e Anna Francisca, digo Thereza de Jezus, cazada; de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

O Vigr.º *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 100 – *CAROLINA*:

"CAROLINA, filha legitima de Francisco Freire de Medeiros, e de Maria Joaquina de Medeiros, naturaes, e moradôres nesta Freguezia do Siridó, nascêo á cinco de Maio de mil oito centos e vinte e nove, e foi baptizáda de minha licença pelo Padre Manoel Cassiáno da Costa Pereira á trinta e hum d'Agosto do dito anno com os Santos oleos na Fazenda Picos desta Freguezia; sendo Padrinhos Francisco Pereira de Arruda Camera, solteiro, por seu Procurador Antonio Pereira d'Araújo, e sua filha Therêza Alexandrina; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigr.º *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 101 – *INÁCIA*:

"IGNACIA, filha legitima de Francisco Freire de Medeiros, e de Maria Joaquina de Medeiros, naturáes, e moradores nesta Freguezia do Siridó, nasceu á hum de Fevereiro de mil oito centos e trinta e hum, e foi baptizáda com os Santos Oleos na Capella do Acari pelo Padre Joaquim Alvares da Costa de minha licença à vinte quatro de Março do dito anno: forão Padrinhos o Padre Manoel Cassiano da Costa Pereira, e sua Irman Maria Joaquina de Santa Anna, Viúva, por sua Procuradora Anna Marcolina de Jezus, solteira; de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes
Coadjutor Pro-Parocho" (2)

BN 102 – *FRANCISCO:*

"FRANCISCO, filho legitimo de Francisco Freire de Medeiros, e de Maria Joaquina de Medeiros, naturáes, e moradôres nesta Freguezia do

Siridó, nasceu á cinco de Abril de mil oito centos e trinta e dois, e foi baptizado com os Santos Oleos no Sitio Picos á trêze de Setembro do dito anno pelo Padre Manoel Teixeira da Fonsêca de minha licença: forão Padrinhos Jozé Joaquim Dantas, cazado, e Joanna Maria, Viúva; de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

O Coadjutor Pro-Parocho *Manoel Jozé Fernandes*" (2)

BN 103 – *MANOEL:*

"MANOEL, filho legitimo de Francisco Freire de Medeiros, e de Maria Joaquina de Medeiros, naturáes, e moradôres nesta Freguezia do Siridó, nasceu á vinte, e foi baptizáda com os Santos Oleos á vinte hum de Setembro de mil oito centos e trinta e três na Fazenda Viração pelo Padre Manoel Cassiano de minha licença: forão Padrinhos o Padre Thomáz Pereira de Araújo, e Maria Carolina Augusta Flórida, cazada, por sua Procuradôra Manoella Senhorinha do Nascimento, solteira; de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

FILHOS E NETOS DO CASAL JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA (F 4) E HELENA BARBOSA DE ALBUQUERQUE

N 28 – *MARIA:*

"MARIA, filha Legitima do Tenente Joze de Arahujo Pereyra e de sua mulher Dona Elena Barboza de Albuquerque natural e moradores desta Freguezia de Nossa Senhora da Aprezentação do Rio Grande do Norte, (. . . . .) parte materna do Alferes Hipólito de Sâ Bezerra natural das partes de Portugal, e de Dona Joanna Bezerra natural desta dita Freguezia, foi baptizáda aos honze de junho de mil Setecentos e sessenta e hum com os Santos Oleos na Capella do Senhor São Gonçallo do Putigy desta dita Freguezia, pello Re (. . . . . .)" (4)

N 29 – *TOMAZ:*

"THOMAZ, filho do Capitam Joze de Araújo Pereira natural da Paraíba, e de Elena Barboza de Albuquerque desta freguezia netto por parte paterna de Thomaz de Araujo Pereira natural de Viana, e de Maria da Conceiçam de Mendonça da Paraiba; e pela materna de Hipolito de Sâ Bezerra natural de Viana, e de Dona Joana Bezerra desta freguezia nasceu ao onze de Dezembro do anno de mil sete centos, e setenta e hum, e foi baptizado com os Santos oleos de Licença minha na Capella de Sam Gonçalo do Potigi pelo Padre Manoel Antonio de Oliveira aos dez de Fevereiro do anno de mil Setecentos, e Setenta e douz: foram padrinhos Joam Damasceno Pereira, e Dona Maria dos Santos Pereira moradores no Sertam do Seridô, de que mandei Lançar este assento, em que me asigney.

Pantaleão da Costa de Arº

Vigrº do Rio Grande" (4)

N 30 – *JOÃO DE ARAÚJO PEREIRA*, nascido por 1771, de quem dá notícia um assentamento da Companhia sediada em Natal, Rio Grande, arquivado no acervo documental do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte:

"JOÃO DE ARAUJO PEREIRA mor. em S. Gonco. filho de Jozé de Araujo Pereira de idade de 26 anno senta praça por ordem do Sargtº Mor Govor. em 20 de 7bro. de 1797."

N 31 – *HIPÓLITO:*

"HIPOLITO filho legitimo de Joze de Araujo Pereira natural do Siridó, e de Dona Elena Barboza desta freguezia neto por parte paterna de Thomaz de Araujo Pereira natural de Viana, e de Maria da Conceiçam natural da Paraiba, e pela materna de Hipolito de Sá Bezerra natural de Viana, e Dona Joana Barboza de Albuquerque desta freguezia nasceo ao trinta de Abril do anno de mil sete centos, e Setenta, e quatro, e foi batizado com os Santos oleos de licença minha na capella de Sam Gonçalo do Potigi pelo Padre Manoel Antonio de Oliveira aos trez de Agosto do dito anno: forão padrinhos Luiz Joze Rodrigues, e Joanna Ferreira filhos da viúva Bonifacia e Antonia moradores nesta cidade, de que mandei lançar este asento, em que me asigney.

Pantaleão da Costa de Arº

Vigrº do Rio Grande" (4)

N 32 – *SIMPLÍCIA GOMES DE ARAÚJO*, casada com *JERÔNIMO RIBEIRO DA SILVA*, filho de Antônio Carlos da Silva e Rosa Maria da Conceição:

"Aos dez dias do mez de Fevereiro, de mil sete centos, e noventa, e hum annos, na Fazenda dos Picos de baixo, desta Freguezia, pellas dez horas do dia, pouco mais, ou menos, feitas as diligencias necessarias, sem se descobrir impedimento algum, em minha prezença, e das testemunhas o Tenente Antonio Carlos de Figueiredo, e o Capitão João Damasceno Pereyra, moradores nesta Freguezia, se receberam por Espozos, Juxt. Trid. por palavras de prezente HIERONIMO RIBEIRO DA SILVA natural da Freguezia de Igarasú, filho legitimo de Antonio Carlos da Silva, e de Roza Maria da Conceição; e Dona SIMPLICIA GOMES DE ARAHUJO, natural da Freguezia do Rio Grande, filha legitima de Jozé de Arahujo Pereira, e de Elena Barboza de Albuquerque, ambos os Nubentes moradores nesta Freguezia do Siridó; e logo lhes dey as benções nupciais, na forma do Rito da Santa Madre Igreja; de que se fez este acento, que o asigney.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura" (2)

"Aos onze de Novembro de mil setecentos e noventa e trez faleceo da vida prezente com todos os Sacramentos SIMPLICIA GOMES DE ARAU-

JO mulher de Jeronimo Ribeiro da Silva de idade de trinta annos pouco mais ou menos, e o cadaver foi involto em habito de durante, preto, e sepultada do cruzeiro para baixo sem pompa, encomendado de Licença minha pelo Padre Jozé Gonçalves de Medeiros Lisboa do que mandei fazer este assento em que por verdade me assigno.

Pantaleão da Costa de Arº

Vigrº do Rio Grande" (4)

"Aos onze de Novembro de mil sete centos, e noventa, e trez faleceo da vida prezente com toudos os Sacramentos SIMPLICIA DE ARAUJO mulher de Jeronimo de tal de idade de trinta annos pouco mais, ou menos, foi involta em habito de durante preto, e sepultada na Capella de Sam Gonçalo, e encommendada de licença minha pello Padre Joze Gonçalves, e não continha mais no assento, que me veio, do qual mandei fazer este termo, em que por verdade me assigno.

Pantaleão da Costa de Arº

Vigrº do Rio Grande" (4)

N 33 – *ROSA MARIA JOSÉ*, nascida por 1770, casada com *JOÃO JOSÉ DE CASTRO,* filho de João de Castro Corrêa e de Isabel Soutto Mayor:

"Aos dez dias do mes de Fevereiro de mil sete centos e noventa annos, na Fazenda dos Picos de baixo dessa Freguezia do Siridó de licença minha pellas onze horas do dia, pouco mais, ou menos, feitas as diligencias necessarias, sem se descobrir impedimento algu, em prezença do Reverendo Manoel Gomes de Azevedo, e das testemunhas o Capitão Comandante Manoel de Souza Forte, e de João Ignacio Sotto Mayor, moradores nesta dita Freguezia do Siridó se receberão pos Espozos Juxt. Trid. por palavra de prezente os Nubentes JOÃO JOZÉ DE CASTRO, natural da Paraiba, Freguezia de Nossa Senhora das Neves, filho legitimo de João de Crasto Correa e de Dona Izabel Soutto Mayor; e Dona ROZA MARIA JOSÉ, natural da Freguezia do Rio Grande de São Gonçalo, filha legitima de Jozé de Arahujo Pereira e de Dona Elena Barbosa de Albuquerque, moradores nesta dita Freguezia, e logo lhes deu as bençôes nupciais, na forma do Ritto da Santo Madre Igreja, de que se fez este acento, que assigney

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura" (2)

"Aos dous de Fevereiro de mil, oitocentos, e dous faleceo na Fazenda Pascoal de parto sem Sacramentos ROZA MARIA JOZÉ, branca, de idade de trinta e hum annos, cazada que foi com João Jozé de Crasto Correia, involta em habito branco de morim foi encommendada pelo Reverendo Jozé Antonio Caetano de Mesquita, de licença minha, e sepultada nesta

Matriz no Corpo da Igreja aos trez de Fevereiro do anno supra, e para constar faço este assento, em que me assigno.

Fabricio da Porciuncula Gameiro

Pro-Parocho" (2)

"Aos doze de Agosto de mil oitocentos, e dezenóve nesta Matriz foi sepultado o cadáver de JOÃO JOZÉ DE CASTRO, viúvo de idade de settenta annos, falecido de paralizia com todos os Sacramentos no dia antecedente na Fazenda Santa Barbara desta Freguezia, sendo involto em mortalha branca, e encommendado por mim; de que tudo para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 104 – *Um RECÉM-NASCIDO,* falecido aos 2 de fevereiro de 1802:

"No mesmo dia, e anno supra faleceo o parvulo, anonimo, filho da dita recém-nascido, involto em habito branco de morim, foi encommendado pelo Reverendo Jozé Antonio Caetano de Mesquita de Licença minha, e sepultado na mesma sepultura da dita Roza Maria sua may, aos trez do mez e anno supra, e para constar faço este assento em que me assigno.

Fabricio da Porciuncula Gameiro

Pro-Parocho" (2)

FILHOS DO CASAL GREGÓRIO JOSÉ DANTAS CORRÊA E JOANA DE ARAÚJO PEREIRA (F 5)

N 34 – *ALBINO,* nascido em 1752.

N 35 – *ROSA,* nascida em 1754.

N 36 – *GREGÓRIO,* nascido em 1758.

"Aos oito de Mayo de mil e sete centos, e noventa annos se deo sepultura Eccleziastica ao adulto GREGORIO JOZÉ DANTAS Solteyro, com trinta e dous annos de idade: falyceo com todos os Sacramentos, e era morador nos Picos de baixo desta Freguezia da Glorioza Santa Anna do Siridô foy envolto em habito de Nossa Senhora do Carmo, e encomendado por mim Cura abayxo asignado, e sepultado na Capella do Acary filial desta dita Matriz do Siridó: de que se fez este acento que o asigney.

Jozé Antonio Caetano de Mesquita

Cura" (2)

Dos autos do inventário dos bens de Gregório José Dantas Corrêa, marido de Joana de Araújo Pereira, colhemos alguns dados interessantes sobre os seus três filhos:

O inventário foi iniciado na cidade do Natal, no ano de 1760, perante o Juiz de Orfãos, capitão Simão Rodrigues de Faria. Em 13 de outubro

de 1763 o capitão Estêvão Álvares Bezerra, segundo marido de Dona Joana, sendo notificado para prestar contas dos bens dos órfãos, seus enteados e tutorados, compareceu perante o então Juiz de Órfãos, capitão José Pedro de Vasconcelos, e prestou as referidas contas, no valor de 1:090$101, dos bens de cada menor. Na oportunidade, dando conta da educação dada às crianças, Estêvão declarou que "o órfão Albino está bem educado e tratado, e já sabe ler, escrever e contar, e anda nos estudos da gramática na vila de Porta Alegre; que a orfã Rosa está já mulherzinha, e está em casa mesmo, aprendendo os ofícios feminis, com sua mãe, e mulher dele tutor, Dona Joana de Araújo Pereira, com o trato e educação que se pode presumir de uma mãe para sua filha; e juntamente está tambem o órfão Gregorio, o qual tem de cinco para seis anos de idade, porém não anda ainda em escola a aprender, por ser combatido de molestias, e todos sustentados até o presente à custa dele, dito tutor".

A 30 de junho de 1766 o capitão Tomaz de Araújo Pereira, na qualidade de procurador do Capitão Estêvão Álvares Bezerra, prestou conta dos bens dos órfãos, perante o Juiz de Órfãos, ajudante Alexandre de Mello Pinto.

No ano de 1769 João Damasceno Pereira, na qualidade de procurador do Capitão Estêvão Álvares Bezerra, prestou conta dos referidos bens, perante o Juiz de Órfãos, Capitão Francisco Pinheiro Teixeira, declarando, na ocasião, "que o órfão Albino tem dezesete anos de idade, está bem educado, que sabe ler, escrever, e alguma cousa de contar, e que não andava mais nos estudos da gramática; que a órfã Rosa era viva, com a idade de quinze anos, e sabe coser e fazer renda, e está capaz de governar uma casa, pela boa capacidade que tem, e está bem educada; que o órfão Gregório tem onze anos de idade, e por andar adoentado ainda nada aprendeu."

Em 1772 João Damasceno Pereira tornou a prestar contas dos bens dos menores, declarando que "o órfão Albino tem vinte anos, está bem educado." (17)

Da descendência de Gregório José Dantas e Joana de Araújo Pereira, temos notícia de uma filha de Rosa, que teria se chamado também Joana, e que veio a casar-se com um dos filhos de Caetano Dantas Corrêa (1º), chamado Antônio Dantas Corrêa.

FILHOS E NETOS DO CASAL ESTÊVÃO ÁLVARES BEZERRA e JOANA DE ARAÚJO PEREIRA (F 5)

N 37 – *MARIA BENTA PEREIRA*, casada com *FRANCISCO RODRIGUES MARIZ.*

BN 105 – *JOANA PEREIRA DE ARAÚJO*, casada com *FRANCISCO PEREIRA MONTEIRO* (N 2 do capítulo da descendência de Manoel Pe-

reira Monteiro), filho de Manoel Pereira Monteiro (2º) e Joana Tavares de Jesus.

FILHOS E NETOS DO CASAL CAETANO DANTAS CORRÊA E JOSEFA DE ARAÚJO PEREIRA (F 6)

N 38 – *MICAÉLA DANTAS PEREIRA*, casada com *ANTÔNIO DE AZEVEDO MAIA* (2º) – N 2 do capítulo da descendência de Antônio de Azevedo Maia –, filho de Antônio de Azevedo Maia e Josefa Maria Valcácer de Almeida.

N 39 – *FRANCISCA XAVIER DANTAS*, nascida por 1755 ou 1756, casada com *JOÃO CRISÓSTOMO DE MEDEIROS* (BN 14 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filho de Sebastião de Medeiros Matos e Antônia de Morais Valcácer (2ª)

N 40 – *CAETANO DANTAS CORRÊA* (2º), casado com *LUZIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO* (BN 18 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filha de Sebastião de Medeiros Matos e Antônia de Morais Valcácer (2ª). Em segundo matrimônio, Caetano desposou *MARIA PAIS DO NASCIMENTO* (BN 225 deste capítulo), filha de Antônio José de Barros e de Isabel Ferreira de Mendonça.

Filhos do primeiro matrimônio de Caetano Dantas (2º):

BN 106 – *JOSEFA MARIA DO ESPÍRITO SANTO*, casada com *FELIPE DE ARAÚJO PEREIRA* (N 3 do presente capítulo), filho de Tomaz de Araújo Pereira (2º) e Teresa de Jesus Maria.

BN 107 – *TOMÁZIA MARIA DA CONCEIÇÃO*, casada com *JOSÉ DE AZEVEDO MAIA*, (N 6 do capítulo da descendência de Antônio de Azevedo Maia), filho de Antônio de Azevedo Maia (2º) e Micaéla Dantas Pereira.

BN 108 – *JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO*, casada com *JOÃO CRISÓSTOMO DE MEDEIROS JÚNIOR* (TN 71 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filho de João Crisóstomo de Medeiros e Francisca Xavier Dantas.

BN 109 – *MARIA DA CONCEIÇÃO*, casada com *MANOEL HIPÓLITO DO SACRAMENTO*, filho de Pantalião Pinto de Aguiar e de Ana Maria de Santa Helena:

"Aos tres do mes de Julho de mil oito sentos e quatro annos, na fazenda da Carnauba desta freguezia pellas deis horas do dia o Padre Jozé Antonio Caetano de Mesquita de Licença minha ajuntou em matrimonio, e deu as bençãos aos Contrahentes MANOEL IPOLITO DO SACRAMENTO filho Ligitimo de Pantalião de Aguiar já defunto, e de Anna Maria de Santa Helena natural da freguezia de Goianinha; e MARIA DA CONCEIÇÃO filha Legitima do Tenente Coronel Caetano Dantas Cor-

reia, e de Dona Luzia Maria do Espirito Santo, natural desta freguezia, e ambos os contraentes meus freguezes. Precederam as denunciações do estilo sem empedimento, exame de doutrina Christã Confição, e Comunhão Sacramental, sendo prezentes por testemunhas que com o dito Padre se asignarão Antonio Thomaz de Azevedo, e Manoel Antônio Dantas Correia, de que para constar mandei fazer este asento á vista do que me foi emitido, e eu me asigno.

Francisco de Brito Guerra

Paroco do Siridó" (2)

"Aos quatro de Abril de mil oito centos, e trinta e dois, na Capella do Acari, filial desta Matriz do Siridó, foi sepultada ábaixo das grades o cadáver de MARIA DA CONCEIÇÃO, cazada q.era com Manoel Hipolito do Sacramento, falecida de hum fluxo de sangue com todos os Sacramentos na idade de quarenta, e quatro annos; foi involto em branco, e encomendado pelo Padre Manoel Cassiano da Costa Pereira, de minha licença; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes

Coadjutor Pro-Parocho" (2)

Manoel Hipólito do Sacramento foi o tronco da família do seu apelido, localizada na atual cidade de Carnaúba dos Dantas, da qual surgiram muitos membros devotados à música.

A respeito da vinda de Manoel Hipólito do Sacramento para o Seridó, corre uma versão familiar, ainda viva no seio dos seus descendentes:

Manoel, ainda criança de seus doze anos, para escapar da morte, por ocasião do assassinato de seu genitor, fugiu na direção do poente da região em que habitava, jurisdição da freguesia de Goianinha. Vagando sem rumo, chegou à zona do Inharé, onde hoje se ergue a cidade de Santa Cruz — (RN). Aí, ficou morando em determinada fazenda, cujo proprietário terminou por transformar a criança em, praticamente, um escravo, surrando-a por qualquer motivo.

Indo Caetano Dantas Corrêa à serra do Doutor comprar gêneros alimentícios, encontrou-se com a criança, com quem muito simpatizou. A mesma manifestou desejo de seguir com Caetano para a Carnaúba. Quando este lhe disse que iria falar com o seu patrão, para entender-se a respeito do menino, o mesmo implorou-lhe que não fizesse tal contato, pois, além de o patrão não concordar com a sua partida, certamente ainda lhe daria uma surra, por ter tido a pretensão de partir dali.

Condoendo-se do menino que, inclusive, lhe confessou ser de origem judaica, o que acarretara a morte do seu pai, resolveu Caetano levá-lo em sua companhia. Escondeu-o no meio da carga de mantimentos, levando-o para a fazenda Carnaúba, onde tomou-o como filho de criação.

Quando Manoel tornou-se rapaz, voltando certa vez Caetano de uma viagem, encontrou-o namorando com sua filha Maria da Conceição, fato esse que muito o contrariou. Sem nada comentar, Caetano mandou cavar uma cova nos tabuleiros da Carnaúba e convidou a filha para dar um passeio. Chegados à beira da cova, Caetano ameçou a filha, de arma em punho, dizendo-lhe que, ou ela acabava o namoro com Manoel Hipólito, ou seria morta e sepultada, ali mesmo!

Maria da Conceição ajoelhou-se ante a cova e declarou ao pai que achava-se pronta para enfrentar a morte, pois, se tivesse de casar algum dia, o seria com o filho de criação do pai!...

Condoendo-se da atitude da filha, Caetano revogou sua intenção sinistra, resolvendo realizar o casamento de Maria da Conceição com Manoel Hipólito.

O inventário dos bens de Manoel Hipólito do Sacramento acha-se arquivado no 1º Cartório Judiciário do Acari, sob o número de ordem 57, de 1841.

Segundo consta, Manoel Hipólito deixou um caderno, contendo anotações sobre sua vida, do próprio punho. Tal caderno, em que se narrava o caso acima citado, ficou muito tempo em mãos de descendentes de Manoel, até ser destruido pelo mofo, por ter-se molhado em certo ano de inverno.

Pelo que pudemos apurar, o caderno deixado por Manoel ficou para o seu filho André Paulino Dantas, que o presenteou ao seu parente José Laurentino de Araújo, professor particular no Ermo, município de Carnaúba dos Dantas. De José Laurentino, o caderno foi para as mãos de Fortunato Firmino Dantas...

BN 110 – *JOSÉ DANTAS CORREIA*, casado com *ANA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO* (N 26 deste capítulo), filha de João Damasceno Pereira e Maria dos Santos de Medeiros:

"Aos treze dias do mez de Junho de mil oitocentos, e treze, na Capella de Nossa Senhora da Conceição, filial desta Matriz, tendo sido feitas as canónicas denunciações sem impedimento, obtida a necessaria dispensa de sanguinidade, segundo consta da Sentença, o Padre Manoel Teixeira da Fonseca de minha licença recebeo em Matrimonio, e deo as bençãos nupciais, aos meus Freguêzes JOZÉ DANTAS CORREIA, e ANA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO, naturais desta Freguezia do Siridó; elle filho legitimo do Tenente Coronel Caetano Dantas Correa, e Dona Luiza Maria da Conceição; ella filha legitima de João Damasceno Pereira, já falecido, e Dona Maria dos Santos de Medeiros: forão Testemunhas, além doutros o Tenente Manoel Antônio Dantas Corrêa, e Gregório Jozé Dantas, cazados, moradôres nesta mesma Freguezia, que com o dito Padre se

assignarão no Assento, que me foi remettido, pelo qual fiz este, que assigno.

O Vigr.º Francisco de Brito Guerra." (2)

"Aos nove de Março de mil oitocentos vinte e nove annos na Capella da Conceição filial desta Matriz, de grade ásima foi sepultado o cadáver d'ANNA JOAQUINA DO SACRAMENTO, cazada com Jozé Dantas Corrêa, falecida do ar com todos os Sacramentos, na idade de trinta e oito annos; involto em branco, e encommendádo pelo Padre Manoel Teixeira de minha licença: e para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigr.º *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 111 – *ANA JOAQUINA*, casada com *CAETANO DANTAS DE MEDEIROS*, (TN 74 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filho de João Crisóstomo de Medeiros e de Francisca Xavier Dantas.

BN 112 – *ANTONIO DANTAS CORREA*, casado com *ANA LOURENÇA JUSTINIANA* (BN 144 deste capítulo), filha de Francisco Gomes da Silva e Maria Joaquina dos Santos:

"Aos vinte e cinco dias do mez de Oitubro de mil oito centos, e quinze pelas nove horas da manhan, na Fazenda das Flores desta Freguezia, obtida dispensa de sanguinidade, e affinidade illicita no segundo gráo, corridos os banhos, confessados, comungados, e examinados na Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas Pedro Paulo de Medeiros, e Antônio Thomaz de Azevedo, cazados, moradôres nesta Freguezia, se receberão em Matrimonio, por palavras de prezente os meus Freguezes ANTÔNIO DANTAS CORRÊA, e ANNA LOURENÇA JUSTINIANA naturais desta Freguezia, elle filho legitimo do Tenente Coronel Caetano Dantas Corrêa, e Dona Luzia Maria do Espírito Santo, e ella filha legitima do Capitão Francisco Gomes da Silva, e Dona Maria Joaquina dos Santos; e logo lhes dei as bençãos nupciais dentro da Missa. E para constar fiz este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigr.º Francisco de Brito Guerra." (2)

"Aos cinco de Março de mil oito centos vinte e nove annos na Capella do Acari, filial desta Matriz, foi sepultado o cadáver d'ANNA LOURENÇA JUSTINIANA, cazada com Antonio Dantas Corrêa, falecida de estupor só com a Extremaunção, na idade de trinta e oito annos, involto em hábito preto, e encómendado por Padre Manoel Cassiáno da Costa Pereira de minha licença: de que para constar fiz este Assento e assigno.

O Vigr.º Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 113 – *SEBASTIÃO FRANCISCO DANTAS*, casado em primeiras núpcias com *MANOELA MARIA DO ROSÁRIO* (BN 148 deste capítulo), filha de Francisco Gomes da Silva e Maria Joaquina dos Santos.

Em segundas núpcias, com *JOSEFA APOLINARIA DO MONTE*, filha de Bartolomeu José de Medeiros (TN 67 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves) —, e de sua 1ª esposa, Mariana Bezerra do Sacramento.

"Aos vinte e seis dias do mez de Agosto de mil oitocentos e dezoito pêlas dez horas do dia na Fazenda das Flores desta Freguezia, tendo precedido dispensação de sanguinidade, sem affinidade illicita, corridos os banhos sem impedimento, feita confissão, comunhão, e exame de Doutrina Christan, o Padre André Vieira de Medeiros de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as benções aos meus Paroquianos SEBASTIÃO FRANCISCO DANTAS e MANOELA MARIA DO ROZARIO, naturais, e moradôres nesta Freguezia do Siridó; elle filho legitimo de Caetano Dantas Corrêa, e de Luzia Maria do Espirito Santo; e ella filha legitima de Francisco Gomes da Silva, e de Maria Joaquina; sendo testemunhas o Capitão Mór Manoel de Medeiros Rocha, e o Capitão Thomaz de Araújo Pereira, cazados, todos desta Freguezia; de que para constar fiz este Assento pelo que me foi remettido, em que vinhão assignadas as Testemunhas com o dito Padre, e por verdade asigno.

O Vigrº *Francº de Brito Guerra*." (2)

"Aos onze de Settembro de mil oito centos, e trinta na Capella ao Acari de grade acima foi sepultado o cadáver de MANOELA MARIA DO ROZARIO falecida de parto com todos os Sacramentos na idade de trinta, e dous annos, cazada com Sebastião Francisco Dantas, sendo involto em hábito branco, e encommendado pêlo Padre Manoel Cassiano da Costa Pereira, de minha licença, e para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (2)

"Aos doze dias do mêz de Junho de mil oitocentos e trinta e quatro, pelas déz horas do dia, na Fazenda Sam Paulo desta Freguezia, tendo precedido dispensa de sanguinidade, as canonicas denunciaçoens sem impedimento, confissão, comunhão, e exame de Doutrina Christan, uni em Matrimonio, e dei as Bençãos Nupciais aos Contrahentes SEBASTIÃO FRANCISCO DANTAS, e JOZEFA APOLINARIA DO MONTE, moradôres nesta Freguezia; elle viuvo de Manoella Maria do Rozario, sepultada na Capella do Acari, filial desta Matriz, e ella natural da Freguezia dos Patos, filha legitima de Bartholomeu Jozé de Medeiros, e de Mariana Bezerra do Nascimento, já falecida. Forão Testemunhas Jozé Barboza de Medeiros e André Corcino de Medeiros, cazados, moradôres nesta Freguezia; e para constar fiz este Assento, que com as ditas Testemunhas assigno.

Manoel Jozé Fernandes

Vice-Vigrº do Siridó" (2)

BN 114 — *PEDRO DANTAS*, que em sua mocidade retirou-se do seio da família, não havendo mais notícias dele.

BN 115 – *MANOEL*:

"Aos vinte, e sete de Novembro de mil sette centos, e oitenta, e oito annos na Capella do Acary, filial desta Matriz da Glorioza Santa Anna do Siridó se deo Sepultura Ecleziastica no Cruzeiro da ditta Capella ao parvulo MANOEL com trez annos de idade, pouco mais ou menos, filho legítimo do Capitão Caetano Dantas Correa, e de Dona Luzia Maria do Espirito Santo, involto em mortalha de Viludo negro, e emcomendado pello Reverendo Manoel Gomes de Azevedo; de que se fez este acento, que asigney.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura" (2)

BN 116 – *ANA*:

"Aos vinte dias do mez de Fevereyro de mil sete centos, e noventa annos, se deo sepultura Eccleziastica á ANNA, com dous mezes de nascida, filha legitima do Capitão Caetano Dantas, e de Luzia Maria do Espírito Santo, moradores na Fazenda da Cacimba do meio, involta em seda amarela, emcomendada pello Reverendo Manoel Gomes de Azevedo, e sepultada no Cruzeyro da dita Capella, de que se fez este acento, que asigney.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura" (2)

BN 117 – *MANOEL*:

"Aos nove dias do mez de Janeiro de mil e oito centos annos na Capella de Nossa Senhora da Guia do Acari filial desta Matriz se deu Sepultura ao parvulo MANOEL branco com trez mezes de idade filho legitimo do Tenente Coronel Caetano Dantas Correia, e sua mulher Dona Luzia emvolto em Seda prêta, e sepultado no Corpo da Igreija sem emcommendação por não haver quem admenistrace de que mandei fazer este asento que asignei.

Francisco Xavier de Vasconcellos Maltez

Parocho" (2)

BN 118 – *LUZIA ÚRSULA DE MEDEIROS*, nascida por 1800, casada com *JOÃO GOMES DA SILVA* (BN 151 deste capítulo), filho de Francisco Gomes da Silva e de Maria Joaquina dos Santos Dantas.

Filhos do segundo matrimônio de Caetano Dantas (2º):

BN 119 – *JOAQUIM*:

"Aos dezenove de Maio de mil oitocentos, e quatorze na Capella do Acari, foi sepultado o cadaver do parvulo JOAQUIM, filho legitimo do Coronel Caetano Dantas Corrêa, e de D. Maria Paes do Nascimento, tendo seis mezes de idade, sendo involto em seda azul, e encómendado de minha licença pelo Padre André Vieira de Medeiros.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (2)

BN 120 – *JOAQUIM:*

"Aos dezenove de Abril de mil oito centos e vinte e trez na Capella do Acari, filial desta Matriz, se deo sepultura ao cadaver do parvulo JOAQUIM, de idade de seis annos, filho de Caetano Dantas Corrêa, e de sua mulher Maria Paz do Nascimento, involto em branco, e encommendado pelo Padre Antonio Garcia d'Almeida de minha licença; de que mandei fazer este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francº de Brito Guerra."* (2)

BN 121 – *INÁCIO:*

"IGNACIO, filho legitimo de Caetano Dantas Corrêa, e de Maria Paes, naturais, e moradôres nesta Freguezia, nascêo á trinta e hum de Julho de mil oito centos e dezessette, e foi baptizado na Fazenda Carnaúba a nove de Agosto do mesmo anno pelo Padre Manoel Teixeira da Fonsêca de minha licença, que lhe-poz os santos oleos: fôrão Padrinhos Sebastião Francisco Dantas, e Anna Joaquina dos Santos, solteiros; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra."* (2)

BN 122 – *ANTÔNIO JOSÉ DANTAS CORRÊA*, casado com *ALEXANDRINA UMBELINA DA SILVA*, filha de Alexandre José Dantas e Joana Francisca de São José, figurando Alexandrina no presente capítulo, sob a referência BN 185.

Em segundo matrimônio, com *JOANA SENHORINHA DE MEDEIROS*, filha de Manoel Alberto Dantas (BN 137 do presente capítulo), e Delfina Justa Rufina.

Finalmente, pela terceira vez, casou-se com *MARIA PERGENTINA*, ou *CLEMENTINA DA CONCEIÇÃO*, filha de Francisco da Silva Ribeiro e Maria Joaquina da Conceição (Maroca).

"ANTONIO, filho legitimo do Tenente Coronel Caetano Dantas Corrêa, e Dona Maria Paes do Nascimento, naturais, e moradôres nesta Freguezia, nasceo á onze de Novembro de mil oito centos, e dezoito, e foi baptizado á vinte e seis do mesmo anno na Fazenda Flôres desta Freguezia pêlo Padre André Vieira de Medeiros de minha licença, que lhe-poz os santos oleos: forão Padrinhos Bartholomeu da Costa Pereira, por procuração, que aprezentou Sebastião Francisco Dantas, e Ignez Maria d'Azevedo: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra."* (2)

BN 123 – *MANOELA MARIA DO NASCIMENTO*, casada com *ANTÔNIO MARCELINO DANTAS*, filho de Simplício Francisco Dantas e de Ana Francisca de Medeiros (vide BN 138).

"MANOELA, filha legitima do Tenente Coronél Caetano Dantas Corrêa, e de Maria Paes do Nascimento, naturaes, e moradôres nesta Fre-

guezia, nascêo á vinte e seis de Dezembro de mil oito centos e dezenove, e foi baptizada de minha licença á dez de Janeiro seguinte com os Santos Oleos pelo Reverendo Vigario Francisco Antonio Corrêa, na Fazenda Carnaúba desta Freguezia: forão Padrinhos Manoel Gomes de Azevêdo da Silva, e Izabel Justa Rufina, cazados: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 124 – *JOÃO FRANCISCO DANTAS*, casado com *ANA FRANCISCA DA SILVA*, filha de Francisco Gomes da Silva (2º) – BN 153 deste capítulo – e Isabel de Hungria de Medeiros.

"JOÃO, filho legitimo de Caetano Dantas Corrêa, e Maria Paz do Nascimento naturais e moradores nesta Freguezia do Siridó nasceo a doze de Abril de mil e oito centos e vinte e hum; foi baptizado com os Santos oleos na fazenda Carnaúba desta Freguezia pelo Padre André Vieira de Medeiros de minha licença, aos vinte e sete do dito mez e anno; forão Padrinhos Jozé Paz de Lira e sua mulher Francisca Maria de que para constar mandei fazer este assento que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 125 – *MANOEL FRANCISCO DANTAS CORRÊA* (Cururu), casado com sua sobrinha *GUILHERMINA SENHORINHA SILVA*, filha de Antônio Dantas Corrêa e Ana Lourença Justiniana.

"GUILHERMINA, filha legitima d'Antonio Dantas Corrêa, e d'Anna Lourença, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, nascêo aos dez de Fevereiro de mil oito centos e vinte, e foi baptizada com os Santos oleos no dia seguinte pêlo Padre Francisco Rodrigues da Rocha de minha licença na Fazenda Carnaúba desta Freguezia: forão Padrinhos Jozé Dantas Ribeiro, e Jozefa Maria da Conceição, Solteiros: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 126 – *JOAQUIM FRANCISCO DANTAS*, casado com *MARGARIDA SENHORINHA DE JESUS*, filha de Alexandre Dantas Corrêa e Joana Francisca de José, e que figura no presente capítulo sob a referência BN 183.

"JOAQUIM, filho legitimo de Caetano Dantas Corrêa, e de Maria Paes do Nascimento, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, nascêo á vinte de Junho, e foi baptizado á quinze de Julho de mil oito centos e vinte e sette com os Santos oleos na Fazenda Carnaúba pêlo Padre Manoel Teixeira da Fonseca de minha licença: forão Padrinhos Joaquim Jozé Dantas, e Jozefa Maria, cazados, por Procuração, que desta apprezentou Ignez Maria da Conceição, cazáda; e para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

"MARGARIDA, filha legitima de Alexandre José Dantas, e de Joanna Francisca de São Jozé, naturaes, e moradôres nesta Freguezia do Siridó, nascêo á vinte oito d'Outubro de mil oito centos e vinte e sette, e foi baptizada em perigo por sua Avó Maria Joaquina dos Santos, á quem o Reverendo Manoel Teixeira examinou, e de minha licença lhe-administrou os santos oleos, e exorcismos aos vinte e sette de Dezembro do mesmo anno na Capella do Acari, filial desta Matriz; de que fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 127 – *MARIA CESÁRIA DO NASCIMENTO*, casada a 1ª vez, com o seu sobrinho *MANOEL ANTÔNIO DE AZEVEDO*, já viúvo, filho de José de Azevedo Dantas (N 6 do capítulo da descendência de Antônio de Azevedo Maia) –, e de Tomázia Maria da Conceição. Em segundo matrimônio, com seu sobrinho *ANTÔNIO DANTAS CORRÊA*, da fazenda Galo, em Carnaúba dos Dantas-RN, filho de Antônio Dantas Corrêa (BN 112 deste capítulo) –, e Ana Lourença Justiniana.

BN 128 – *ROMANA MARIA DA CONCEIÇÃO*, casada com *JOSÉ JOAQUIM DO REGO*, filho de Antônio do Rego Toscano e Joana Maria da Conceição (esta, TN 70 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves).

"ROMANA, filha legitima de Caetano Dantas Corrêa, e Maria Paes do Nascimento, naturaes, e moradores nesta Freguezia do Siridó, nasceo á vinte, e sette de Novembro de mil oito centos, e vinte, e cinco, e foi baptizada no dia seguinte na Fazenda Carnaúba desta Freguezia pelo Padre Manoel da Silva Ribeiro de minha licença, com os Santos oleos: forão Padrinhos Angelo Custodio da Silva, solteiro, e Theodóra Maria de Jezús, cazada por procuração, que apprezentou Ignez Maria da Conceição; de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 129 – *IZABEL SENHORINHA DO NASCIMENTO*, casada com o seu sobrinho *JOSÉ PAULINO DANTAS*, filho de Antônio Dantas Corrêa (BN 112 deste capítulo) –, e Ana Lourença Justiniana:

"JOZÉ, filho legitimo de Antonio Dantas Corrêa, e d'Anna Lourença Justiniana, naturaes, e moradôres nesta Freguezia do Siridó, nascêo á dois, e foi baptizádo á treze d'Oitubro de mil oito centos vinte oito com os Santos oleos no Sitio –Gallo– pêlo Padre Manoel Cassiáno da Costa Pereira de minha licença: forão Padrinhos João Gomes da Silva, e Jozéfa Maria do Espirito Santo, cazádos, por seus Procuradôres Jozé Dantas da Silva, e Maria Joaquina da Conceição, todos desta Freguezia: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

"IZABEL, filha legitima de Caetano Dantas Corrêa, e de Maria Paes do Nascimento, desta Freguezia, nascêo á dezesette de Julho, e foi bapti-

záda com os Santos oleos á sette d'Agosto de mil oito centos vinte e nove na Fazenda Carnaúba pêlo Padre Manoel Cassiáno da Costa Pereira, de minha licença: forão Padrinhos Francisco Caetano Porfirio, e Jozefa Maria da Conceição, cazados: e para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

Voltando à pessoa de Caetano Dantas Corrêa (2º), temos a acrescentar que o mesmo morou na sua fazenda Carnaúba, ainda existindo vestígios de sua velha residência, à margem do rio do mesmo nome. Segundo a tradição familiar, Caetano Filho era o filho mais parecido com o pai, tanto na força como na robustez. Herdou também o possante volume vocal do pai. Contam que, certa vez, foi fazer uma farinhada na serra do Cuité, tendo marcado o dia da sua volta. No dia aprazado, encontravam-se as pessoas da casa reunidas, quando, por volta das dezoito horas ouviu-se o som longíquo e prolongado de um dos seus gritos, lá para as bandas do Boqueirão do Ermo. Ouvindo o som familiar, a mulher de Caetano observou aos filhos: "— Há de ser Caetano que vem..." Realmente, depois de hora e meia, chegava Caetano à Carnaúba, à frente do comboio, confirmando para os presentes ter soltado o seu berro, ao chegar aos tombadores do Ermo, distantes duas léguas ao nascente!...

"Aos vinte e oito dias do mez de Novembro de mil oito centos e onze pelas nove horas da manhan, tendo-se feito as denunciações sem impedimento, obtida a dispensa do parentesco, como consta dos papeis, que ficão appensos nos banhos, confessados, e comungados, na Fazenda Carnaúba desta Freguezia, o Padre Manoel Teixeira da Fonsêca de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as benções aos contrahentes CAETANO DANTAS CORREA já Viuvo de Luzia Maria do Espirito Santo, sepultada na Capella do Acari desta Freguezia, natural, e morador na dita Fazenda Carnaúba, e MARIA PAES DO NASCIMENTO, filha legitima de Antonio Jozé de Barros, e de Izabel Paes de Bulhões, sendo testemunhas o Sargento Mór Manoel de Medeiros Rocha, e o Alferes Antonio Thomaz de Azevedo, casados, que com o dito Padre se asignarão no Termo, que me foi remettido. De que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

N 41 – *SIMPLÍCIO FRANCISCO DANTAS CORRÊA*, nascido entre os anos de 1759 a 1763, casado em primeiras núpcias com *MANOELA DORNELLES DE BITTENCOURT* (N 8 do capítulo da descendência de Antônio Garcia de Sá), filha de Antônio Garcia de Sá Barroso e Ana Lins de Vasconcelos. Em segundo matrimônio, ocorrido no mesmo dia do falecimento de Caetano Dantas Corrêa, Simplício desposou *ANA FRANCISCA DE MEDEIROS* (TN 68 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filha de João Crisóstomo de Medeiros e Francisca Xavier. Finalmente, em terceiro matrimônio, casou-se com *RITA MARIA DA CONCEIÇÃO*, filha de José Ferreira de Melo e Joana Maria de Castro.

"Aos vinte e nove de Novembro de mil oitocentos, e vinte, e cinco na Capella do Acari foi sepultado o cadáver de ANA FRANCISCA DE MEDEIROS, cazada com Simplicio Francisco Dantas, com todos os Sacramentos na idade de quarenta e seis anos; sendo involto em hábito branco, e encommendado pelo Padre Manoel da Silva Ribeiro de minha licença; de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

Filhos do primeiro matrimônio de Simplício Dantas:

BN 130 — *MANOEL JOSÉ DANTAS* (Manezinho da Água Doce), casado com *MAXIMIANA MARIA DA CONCEIÇÃO,* filha de José de Azevedo Maia (N 6 do capítulo da descendência de Antônio de Azevedo Maia), e de Tomázia Maria da Conceição.

"Aos sette dias do mez de Janeiro de mil oito centos, e dezenove annos pêlas nove horas da manhan na Fazenda Carnaúba desta Freguezia, tendo precedido a necessaria Dispensa, denunciações de banhos, confissão, cómunhão, e exame de Doutrina Christan, o Padre André Vieira de Medeiros de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as benções aos meus Freguêzes MANOEL JOZÉ DANTAS, e MAXIMIANNA MARIA DA CONCEIÇÃO, naturaes, e moradôres nesta Freguezia; elle filho legitimo de Simplicio Francisco Dantas, e de Manoella Dornelles de Bitancor, e ella filha legitima de Jozé d'Azevêdo Maia, e de Thomazia Maria da Conceição, sendo testemunhas Antonio Thomaz de Azevedo, e Manoel Gomes da Silva, cazados, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, pelo qual fiz o prezente, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 131 — *JOSÉ MANOEL DANTAS* (Zé Manoel das Várzeas), morou no Picuí, Paraíba, casado com *JOAQUINA,* filha do Capitão Antônio Ferreira de Macedo (seria o mesmo Antônio Ferreira de Macedo, casado com Francisca do Carmo, F 11 do capítulo da descendência de Antônio Garcia de Sá?)

BN 132 — *SERAFINA:*

"Aos vinte e cinco dias do mez de Julho de mil sete centos, e noventa annos na Capella do Acary, filial desta Matriz da Glorioza Santa Anna do Siridô se sepultou no Corpo da dita Capella sem encomendação, por na ocazião não haver sacerdote no Lugar SERAFINA com cinco mezes de nascida, filha legitima do Tenente Simplicio Francisco Dantas, e de Dona Manoella Dornelles de Bitancourt, moradores no Retiro desta Freguezia involta em Sitim emcarnado de que se fez este acento, que o asigney.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita." (2)

BN 133 — *JOÃO*:

"Aos dois dias do mez de Julho de mil sete centos noventa e sinco annos na Capella de Nossa Senhora da Guia do Acari Filial desta Matriz se deu sepultura ao parvulo JOAM que foi Baptizado em caza sem Santos Oleos em perigo de molestia com seis dias de nascido filho Legitimo do Capitam Simplicio Francisco Dantas Correia, e sua mulher Dona Manuella Dornelis de Betincor emvolto em abito incarnado, emcomendado pelo Reverendo Padre Jozé da Costa Soares de minha Licença e foi sepultado no corpo da Igreija de que se fez este acento que asignei.

gnº Glz. Mello

Coadjutor." (2)

FILHOS DO SEGUNDO MATRIMÔNIO DE SIMPLÍCIO FRANCISCO DANTAS, COM ANA FRANCISCA DE MEDEIROS:

BN 134 — *ANTÔNIA BRASILEIRA DA CONCEIÇÃO*, casada com *MANOEL CÂNDIDO DE MEDEIROS* (BN 7 deste capítulo), filho de Felipe de Araújo Pereira e Josefa Maria do Espírito Santo.

BN 135 — *UM RECÉM-NASCIDO*, anônimo:

"Aos quatorze dias do mez de Março de mil oito centos e dous annos na Capella de Nossa Senhora da Guia do Acari filial desta Matriz se deu Sepultura ao parvulo anonimo branco com hum dia de nascido filho legitimo do Capitam Simplicio Francisco Dantas e sua mulher Dona Anna emvolto em Setim preto sepultado no Corpo da Igreija encommendado pelo R.P. Frei Joam de Santa Thereza Religioso Carmelita de minha Licença de que mandei fazer este acento que asignei.

Francisco Xavier de Vasconcellos Maltez (2)

BN 136 — *PAULO*:

"Aos vinte e quatro dias do mez de Janeiro de mil oito centos e dois annos na Capella de Nossa Senhora da Guia do Acari filial desta Matriz se deu Sepultura ao parvulo PAULO com oito mezes de nascido branco filho legitimo do Capitão Simplicio Francisco Dantas emvolto em abito preto Sepultado no Corpo da Igreja emcommendado pelo Reverendo Padre Frei Francisco de Santa Thereza Lima Religioso Franciscano de minha Licença de que mandei fazer este acento que asignei.

Francisco Xavier de Vasconcelos Maltez, parocho" (2)

Voltando à pessoa de SIMPLÍCIO FRANCISCO DANTAS, o seu 3º casamento foi descrito no seguinte termo:

"Aos onze dias do mêz de Fevereiro de mil oito centos e vinte e sete pelas onze horas do dia, na Capella do Acari, filial desta Matriz do Siridó, tendo precedido dispensa de affinidade licita no terceiro gráo attingente

ao segundo, corridos os banhos sem impedimento, feita confissão, communhão, e exame de Doutrina Christan, o Padre Manoel Teixeira da Fonsêca de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos Matrimoniais aos meus Paroquianos SIMPLICIO FRANCISCO DANTAS, viuvo de Anna Francisca de Medeiros, e RITA MARIA DA CONCEIÇAM filha legitima de Jozé Ferreira de Mello, e de Joanna Maria de Castro, naturais desta Freguezia, sendo prezentes como Testemunhas o Tenente Antonio Pereira de Araújo, e o Alferes Gregorio Jozé Dantas, cazados, e moradôres nesta Freguezia, q. com o dito Padre assignarão o apenso, que me-foi remettido, pelo qual mandei fazêr o prezente.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

RITA MARIA DA CONCEIÇÃO acha-se incluida no capítulo da descendência de Alexandre Rodrigues da Cruz, sob o número BN 7.

BN 137, – *MANOEL ALBERTO DANTAS*, casado com *DELFINA JUSTA RUFINA*, filha de Antônio do Rego Toscano e de Joana Maria da Conceição (esta, TN 70 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves):

"MANOEL, branco, filho legitimo do Capitão Simplicio Francisco Dantas, e de Dona Anna Francisca, naturaes desta Freguezia, neto paterno do Coronel Caetano Dantas Corrêa, natural da Paraiba, e de Dona Jozefa de Araujo natural desta; neto materno de João Chrizostomo de Medeiros, e Dona Francisca Xavier, naturaes do Siridó, com oito dias de nascido foi baptizado de licença minha na Fazenda do Jardim pelo Padre Manoel Teixeira, e lhe poz os Santos oleos aos trez de Maio de mil oitocentos, e trez forão Padrinhos Francisco Freire de Medeiros, e Dona Maria Jozé, de que para constar fiz este assento, em que me assigno.

O Cura Francisco de Brito Guerra." (2)

"Aos seis dias do mez de Novembro de mil oitocentos e vinte nove pelas nove horas da manhan na Fazenda Jardim desta Freguezia, tendo precedido as canónicas denunciações sem impedimento Confição, Communhão, e exáme de Doutrina Christan, e obtida antes a Dispensa duplicada de sanguinidade, o Padre Manoel Cassiáno da Costa Pereira, de minha Licença, ajuntou em Matrimonio por palavras de presente, e dêo as bençãos aos meus Paroquianos MANOEL ALBERTO DANTAS, e DELFINA JUSTA RUFINA, natural desta Freguezia do Siridó; ele filho legitimo de Simplicio Francisco Dantas e de Anna Francisca já falecidos; e ella filha legitima de Antonio do Rego Toscano, e de Joanna Maria da Conceição; sendo testemunhas Caetano Dantas de Azevedo, e João Gomes da Silva, cazados; que com o dito Padre assignarão o assento, que me foi remettido, á vista do qual fiz o presente, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

"Aos treze de Novembro de mil oito centos cincoenta e treis foi sepultado de grade assima nesta Matriz o cadaver de MANOEL ALBERTO

DANTAS cazado que foi com Delfina Justa Rufina faleceo de sezões de idade de sincoenta anno com os Sacramentos da Penitencia, em volto em habito branco, encommendado por mim; de que para constar mandei fazer este assento, que assigno.

O Vigrº Thomás Perª de Arº" (1)

BN 138 – *ANTÔNIO MARCELINO DANTAS*, casado com *MANOELA MARIA DO NASCIMENTO* (BN 123 deste capítulo), filha de Caetano Dantas Corrêa (2º) e Maria Pais do Nascimento:

"ANTONIO, filho legitimo do Capitão Simplicio Francisco Dantas, e de Dona Anna Francisca de Medeiros, naturaes desta Freguezia, nasceu a dezoito de Junho de mil oito centos, e quatro, e foi baptizado na Fazenda das Flores aos vinte e sette do dito mez, e anno pelo Padre Jozé Antonio de Mesquita de licença minha e lhe-poz os santos oleos: forão Padrinhos o Alferes Antonio Thomaz de Azevêdo, e sua mulher Dona Anna Dantas Pereira; do que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Cura Francisco de Brito Guerra." (2)

Em segundo matrimônio, Antônio Marcelino desposou *ANA ALEXANDRINA DE JESUS*, filha de Manoel Hipólito do Sacramento e de Maria da Conceição (esta, BN 109 deste capítulo):

"ANNA, filha legítima de Manoel Hippolyto do Sacramento, e de Maria da Conceição, moradôres nesta Freguezia, nascêu áos vinte e oito de Março, e foi baptizada aos quatorze d'Abril de mil oito centos e dezeseis na Capella do Acari, pelo Reverendo André Vieira de Medeiros de minha licença, e lhe poz os Santos oleos: fôrão Padrinhos Pedro Jozé Dantas, e Francisco Xavier, solteiros: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

Finalmente, contraiu terceiras núpcias, com *MANOELA MARIA DE JESUS*, filha de Manoel José Dantas (BN 130 deste capítulo), e de Maximina Maria da Conceição.

BN 138A – *ANDRÉ FRANCISCO DANTAS*, casado com *TEODÓRA MARIA DA CONCEIÇÃO*, filha de Manoel José Dantas (BN 130 deste capítulo), e de Maximiana Maria da Conceição.

"ANDRÉ, filho legitimo de Simplicio Francisco Dantas, e d'Anna Francisca de Medeiros, naturais, e moradres nesta Freguezia, nascêo á nove de Março de mil oito centos, e dezenóve, e foi baptizádo com os Santos oleos, á quinze do mesmo mez, e anno na Fazenda Xiquexique pêlo Reverendo André Vieira de Medeiros de minha licença: forão Padrinhos Manoel de Medeiros Dantas, e Manoella Maria do Rozario: de q. para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 139 – *JOÃO PAULO DANTAS*, casado em primeiras núpcias com *MARIA JOAQUINA DO ESPÍRITO SANTO*, filha de Caetano Dantas de Medeiros (TN 74 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), e de Ana Joaquina de Jesus.

"MARIA, filha legitima de Caetano Dantas de Medeiros, e de Anna Joaquina de Jezús, naturaes desta Freguezia, nascêu aos doze de Julho de mil oito centos, e quatorze, e foi baptizada aos dezesette do mesmo mêz na Fazenda do Jardim pelo Padre André Vieira de Medeiros de minha licença, e lhe-poz os santos oleos: forão Padrinhos Caetano Dantas Correa, e Francisca Xavier Dantas, Avós da mesma baptizada. E para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

Aos dezaseis dias do mez de Maio de mil oito centos e trinta e quatro, pelas dez horas da manhaa na fazenda Rajada desta Freguezia do Siridó tendo precedido dispensa de sanguinidade, as Canonicas denunciações sem impedimento, confissão, e comunhão, e exame de doctrina Christãa, o Reverendo Thomaz Pereira d'Araujo de minha licença unio em Matrimonio, e deo as bençãos nupciais aos contrahentes JOÃO PAULO DANTAS, e MARIA JOAQUINA, naturaies, e moradores nesta Freguezia; filhos legitimos: ele de Simplicio Francisco Dantas, e de Anna Francisca de Medeiros, já falecidos; e ella de Caetano Dantas de Medeiros, e de Anna Joaquina de Jezús. Forão testemunhas Joaquim Jozé de Azevedo, e Joaquim Jozé Dantas, cazados, e moradores nesta Freguezia, que com o dito Padre assignarão o assento, que me foi remettido, e a vista do qual mandei fazer o prezente, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes

Vice-Vigrº do Siridó" (2)

BN 140 – *MARIA DO Ó DO NASCIMENTO*, casada com *JOSÉ DE MEDEIROS DANTAS* (Zé Gordo), filho de João Crisóstomo de Medeiros e de Francisca Xavier Dantas. José figura, sob a classificação TN 76, no capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves.

BN 141 – *JOAQUINA SENHORINHA DO SACRAMENTO*, casada com *ÂNGELO CUSTÓDIO DA SILVA* (BN 228 deste capítulo), filho de Antônio José de Barros e de Isabel Ferreira de Mendonça:

"Aos doze de Novembro de mil oitocentos e trinta, e dois, pelas dez horas do dia, no Sitio Xiquexique, tendo precedido dispensa de sanguinidade, as canonicas denunciaçoens, confissão, comunhão, e exame de doctrina christam, o Padre Manoel Cassiano da Costa Pereira de minha licença casou, e abençoou aos Contrahentes ANGELO CUSTODIO DA SILVA, e JOAQUINA MARIA DO SACRAMENTO; elle natural do Brejo d'Arêa, filho legitimo de Antonio Jozé de Barros, e de Izabel Maria, já falecidos; e ella natural desta, onde são moradôres, filha legitima de Simplicio Francisco Dantas, e de Anna Maria, ja falecidos. Forão Tes-

temunhas Sebastião Francisco Dantas, viuvo, e Joaquim Jozé Dantas, cazado, que com o dito Padre Assignarão o Assento, que me foi remettido, e pelo qual fiz o prezente que assigno.

Manoel Jozé Fernandes

Coadjutor Pro-Parocho" (2)

"Aos oito de Novembro de mil, oito centos, e trinta, e oito n'esta Matriz do Acari sepultou-se á baixo das grades o cadaver de JOAQUINA SENHORINHA, cazada com Angelo Custodio, morador n'esta Freguezia, falecida de parto com tôdos os Sacramentos na idade de vinte e oito annos; e sendo envolto em habito branco, foi incommendado por mim; do que para constar mandei fazer este assento, em que m'assigno.

O Vigrº Thomás Perª de Arº" (1)

BN 142 — *TERESA MARIA DE JESUS*, casada com *MANOEL TOSCANO DE MEDEIROS*, filho de José do Rego Toscano e Antônia Maria da Conceição.

BN 143 — *ANA VIOLANTE*, que faleceu solteira:

"ANNA filha legitima de Simplicio Francisco Dantas, e Anna Francisca de Medeiros, tendo sido baptizada em perigo, recebeo os santos oleos aos vinte e dois de Dezembro de mil oitocentos e dezesette: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

Simplício faleceu entre o período de 11 de fevereiro de 1827, quando se casou pela terceira vez, e 6 de novembro de de 1829, quando ocorreu o matrimônio do seu filho Manoel Alberto Dantas.

A tradição familiar recorda-o fazendo versos, em um rochedo existente a pequena distância de sua casa residencial, na fazenda Xique-Xique. Foi um verdadeiro cronista de sua época, transportando para os versos todos os acontecimentos desenrolados no sertão seridoense: histórias de barbatões, de onças, revoluções. Descreveu, também, a ocorrência de um eclípse total do sol, o único lembrado daquele tempo.

Esses preciosos versos de Simplício Francisco foram escritos em um grosso volume, de capa de couso, infelizmente desaparecido, ainda tendo sido conhecido por alguns descendentes seus.

N 42 — *MARIA JOAQUINA DOS SANTOS DANTAS*, casada com *FRANCISCO GOMES DA SILVA*, natural da Freguesia de Santo Antão, em Pernambuco, filho de Teobaldo Gomes da Silva e de Maria Pais do Nascimento, também natural da mesma freguesia. Maria Joaquina nasceu entre os anos de 1759 e 1763. Moraram na fazenda Flores, no Acari.

Francisco Gomes da Silva que, segundo a tradição familiar, guardava, em pleno sertão do Seridó, o trajar e as boas maneiras próprias da aris-

tocracia rural da zona canavieira de Pernambuco, era irmão de Antônio José de Barros (casado com a N 64 deste capítulo, dona Isabel Ferreira de Mendonça), e do Capelão do Acari, o Padre Manoel Gomes de Azevedo da Silva.

BN 144 – *ANA LOURENÇA JUSTINIANA*, nascida por 1790, casada com *ANTÔNIO DANTAS CORRÊA* (BN 112 deste capítulo), filho de Caetano Dantas Corrêa (2º) e Luzia Maria do Espírito Santo.

BN 145 – *MARIA BENEDITA DA ENCARNAÇÃO*, nascida por 1789, casada com *CRISTÓVÃO DE MEDEIROS ROCHA* (ou VIEIRA DE MEDEIROS) – TN 42 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves –, filho de Manoel de Medeiros Rocha e Ana de Araújo Pereira.

BN 146 – *JOANA FRANCISCA DE SÃO JOSÉ*, nascida por 1793, casada com o seu tio (N 48 deste capítulo), *ALEXANDRE JOSÉ DANTAS*, que, segundo a tradição, a raptou antes do casamento.

"Aos dezoito dias do mez de Dezembro de mil oito centos, e quinze pêlas nove horas da manhã na Fazenda dos Picos desta Freguezia, o Padre Manoel Teixeira da Fonsêca de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deu as bençãos aos meus Freguêzes ALEXANDRE JOZÉ DANTAS, e JOANNA FRANCISCA DE SÃO JOZÉ, naturais, e moradôres nesta Freguezia do Siridó; tendo sido dispensados no segundo grão de sanguinidade attingente ao primeiro, e no impedimento do tempo pelo Ilustrissimo Senhor Provizor; corridos os banhos, precedendo confissão, e communhão sacramental, e exame de Doutrina Christan: declaro que o contrahente he filho legitimo do Coronel Caetano Dantas Corrêa, e de Dona Jozefa d'Araújo Pereira, e a contrahente do Capitão Francisco Gomes da Silva, e de Dona Maria Joaquina dos Santos: forão testemunhas o Reverendo André Vieira de Medeiros, e Manoel da Silva Ribeiro, solteiro, moradôres na mesma Freguezia, que com o dito Padre se assignarão no Assento, que me foi remettido, a vista do qual fiz o prezente, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

"Aos sette dias do mêz de Março de mil oito centos e trinta e dois, na Capella do Acari, filial desta Matriz foi sepultado a sima das grades o cadaver de JOANNA FRANCISCA DE SAM JOZÉ, branca, cazada com Alexandre Jozé Dantas, morador nesta Freguezia, falecida das consequencias de hu parto, na idade de trinta e oito anos, com os Sacramentos da Penitencia, e Unção; foi involto em branco, e encomendado pelo Padre Manoel Cassiano da Costa Pereira, de minha licença; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Manoel José Fernandes

Coadjutor Pro-Parocho" (2)

BN 147 — *JOAQUINA SENHORINHA DA CONCEIÇÃO*, casada com *MANOEL GOMES DA SILVA* (BN 155 deste capítulo), filho de Antônio Tomaz de Azevêdo e de Ana Dantas Pereira:

"Aos vinte e seis dias do mez de Agosto de mil oito centos, e dezoito pêlas dez horas do dia na Fazenda das Flores desta Freguezia, corridos os banhos sem impedimento, precedendo Dispensação de sanguinidade e affinidade illicita, confissão, comunhão, e exáme de Doutrina Christan, o Padre André Vieira de Medeiros, de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos aos meus Paroquianos MANOEL GOMES DA SILVA, e JOAQUINA SENHORINHA DA CONCEIÇÃO, brancos, naturais, e moradôres nesta Freguezia do Siridó; elle filho legitimo de Antonio Thomáz de Azevêdo, e de Anna Dantas Pereira; e ella filha legitima de Francisco Gomes da Silva, e de Maria Joaquina dos Santos, e logo, digo, sendo testemunhas o Capitão Thomaz d'Araújo Pereira, e o Capitão Mór Manoel de Medeiros Rocha, cazados, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, pelo qual fiz o prezente, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 148 — *MANOELA MARIA DO ROSÁRIO*, casada com *SEBASTIÃO FRANCISCO DANTAS* (BN 113 deste capítulo), filho de Caetano Dantas Corrêa (2º) e Luzia Maria do Espírito Santo.

BN 149 — *FRANCISCA XAVIER DO NASCIMENTO*, casada com *PACÍFICO JOSÉ DE MEDEIROS* (TN 44 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filho de Manoel de Medeiros Rocha e Ana de Araújo Pereira.

BN 150 — *MANOEL DA SILVA RIBEIRO*, casado com *BÁRBARA DE MEDEIROS ROCHA* (ou BÁRBARA APOLÔNIA DE MEDEIROS) — TN 40 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves —, filha de Manoel de Medeiros Rocha e Ana de Araújo Pereira.

BN 151 — *JOÃO GOMES DA SILVA*, nascido em 1796, casado com *LUZIA ÚRSULA DE MEDEIROS* (BN 118 deste capítulo), filha de Caetano Dantas Corrêa (2º) e Luzia Maria do Espírito Santo:

"Aos vinte e sette dias do mez de Agosto de mil oitocentos e vinte pêlas nove horas do dia na fazenda Carnaúba desta Freguezia, obtida dispensa de sanguinidade, corridos os banhos, feita Confissão, Comunhão, e exame de Doutrina Christan o Padre Ignacio Gonçalves Mello de minha Comissão ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos nupciais aos meus Paroquianos JOÃO GOMES DA SILVA e LUZIA URSULA DE MEDEIROS naturais, e moradôres nesta Freguezia do Siridó; elle filho legitimo do Capitão Francisco Gomes da Silva, ja falecido, e de Dona Maria Joaquina dos Santos Dantas; e ella filha legitima do Tenente Coronel Caetano Dantas Corrêa, e de Dona Luzia Maria do Espírito Santo já defunta; sendo testemunhas Manoel da Silva Ribeiro, e Sebastião Francisco Dantas,

cazados, que com o dito Padre assignarão o Assento que me foi remettido, pelo qual fiz o prezente, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra."* (2)

"A dezecês de Fevereiro de mil oito centos sessenta e cinco, no Cimiterio desta Matriz, sepultou-se o cadaver de LUZIA URSULA DE MEDEIROS, cazada que foi com João Gomes da Silva, fallicida de molestia cronica, com todos os Sacramentos, na idade de sessenta e cinco annos, involta em habito preto, e encommendado por mim; de que para constar mandei fazer este assento, que assigno.

O Vigrº *Thomás Perª de Arº"* (1)

BN 152 – *JOSÉ DANTAS DA SILVA*, casado com *ANA TERESA DA SILVA*, viúva de Antônio Fernandes Pimenta:

"Aos trinta dias do mez de Novembro de mil oitocentos e vinte pêlas nove horas da manhan, obtida a dispensa de sanguinidade duplicada, e affinidade licita, corridos os banhos sem impedimentos, confessados, comungados, e exáminados de Doutrina Christã, em prezença do Padre André Vieira de Medeiros de minha licença, e das testemunhas com o mesmo assignadas João Damasceno Silva, e Bartholomeu de Medeiros Rocha, na Capella do Acari, se receberão em Matrimonio, e não tiverão bençãos JOZÉ DANTAS DA SILVA, filho legitimo de Francisco Gomes da Silva, e de D. Maria Joaquina dos Santos, com ANNA THEREZA DA SILVA, viúva de Antonio Fernandes Pimenta, sepultado na mesma Capella do Acari; ambos os contrahentes naturais, e moradôres nesta Freguezia do Seridó: e para constar fiz este Assento pêlo que me foi remetido, e assigno.

O Vigrº *Francº de Brito Guerra."* (2)

BN 153 – *FRANCISCO GOMES DA SILVA* (2º), casado com *ISABEL DE HUNGRIA DE MEDEIROS* (BN 168 deste capítulo), filha de Manoel Antônio Dantas Corrêa e Maria José de Medeiros (2ª):

"FRANCISCO branco, filho legítimo do Capitão Francisco Gomes da Silva, natural de Santo Antão, e de Dona Maria Joaquina dos Santos Dantas natural do Siridó; neto paterno de Teobaldo Gomes da Silva, e Dona Maria Pais do Nascimento, natural de Santo Antão; neto materno do Coronel Caetano Dantas Corrêa, natural da Paraiba, e de Dona Jozefa de Araujo Pereira, natural do Siridó, foi por mim baptizado na Capella do Acari, e lhe puz os santos oleos aos vinte e sette de Dezembro de mil oito centos, e trez, tendo pouco mais de hum mez de nascido: forão Padrinhos Joaquim Felix da Rocha, e Dona Anna Maria da Nobrega, solteiros, de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Cura Francisco de Brito Guerra.

Aos dez dias do mez de Janeiro de mil oito centos e vinte e cinco pelas dez horas do dia na Fazenda Cajueiro desta Freguezia, tendo sido

obtida dispensa de sanguinidade em segundo gráo, corridos os banhos sem impedimento em minha prezença, e das testemunhas, que comigo assignarão no Assento, que fiz nos banhos, Jozé Dantas da Silva, e Manoel Gomes da Silva, cazados, precedendo confissão, e exame de Doutrina Christã, se receberam em Matrimonio por palavras de prezente os meus Paroquianos FRANCISCO GOMES DA SILVA, e IZABEL DE UNGRIA DE MEDEIROS, naturais e moradores nesta Freguezia; elle filho legitimo de Francisco Gomes da Silva, e de Maria Joaquina dos Santos, e ela filha legitima de Manoel Antonio Dantas Corrêa, e de Maria Jozé de Medeiros: e logo lhes dei as benções nupciais dentro da Missa, que celebrei, assim como tão bem a communhão sacramental, e para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francº de Brito Guerra.*" (2)

"Aos vinte de Fevereiro de mil, oito centos, e quarenta, e quatro fallecêo de molestia interior com tôdos os Sacramentos, e foi sepultado das grades para cima em habito branco n'esta Matriz do Acari FRANCISCO GOMES DA SILVA, d'idade de quarenta e hum annos, cazado com Izabel d'Ungria de Medeiros; sendo incommendado por mim; de que para constar mandei fazêr este assento, em que m'assigno.

O Vigrº *Thomás Perª de Arº*" (1)

"Aos quinze de Maio de mil oito centos e sessenta, no Cimiterio d'esta Matriz do Acary, sepultou-se o cadaver de IZABEL D'UNGRIA DE MEDEIROS, viúva de Francisco Gomes da Silva, morreu de tuberculo sem confissão na idade cincoenta annos, e sendo involta em habito preto, foi por mim encommendada; de que para constar mandei fazer este assento, que assigno.

O Vigrº *Thomás Perª de Arº*" (1)

BN 154 — *JOSEFA FRANCISCA DA ENCARNAÇÃO,* casada com *ANTÔNIO MANOEL DANTAS* (BN 164 deste capítulo), filho de Manoel Antônio Dantas Corrêa e de Maria José de Medeiros (2a.):

"Aos oito dias do mez de Janeiro de mil oito centos e vinte e sete na Fazenda das flôres desta Freguezia pelas déz horas do dia, tendo procedido dispensa de sanguinidade, e voto simples de castidade, corridos os banhos sem impedimento, confessados, commungados, e examinados da doutrina Christã, o Padre Manoel Teixeira da Foncêca de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos nupciais aos meus Paroquianos ANTONIO MANOEL DANTAS e JOZEFA FRANCISCA DA INCARNAÇÃO, naturaes, e moradôres nesta Freguezia; êlle filho legitimo de Manoel Antonio Dantas, e de Maria Jozé de Medeiros; e ella filha legitima de Francisco Gomes da Silva já falecido, e de Maria Joaquina dos Santos, sendo Testemunhas Manoel Gomes da Silva, e Pacifico Jozé de Medeiros, cazados, e moradôres nesta Freguezia, que com o dito Padre assignarão

o Assento, que me foi remettido, pelo qual mandei fazêr o presente, que assigno.

Francisco de Brito Guerra
Vigrº do Siridó

N 43 – *ANA DANTAS PEREIRA*, nascida por 1764, casada com *ANTONIO TOMAZ DE AZEVEDO*. Morou o casal na fazenda Cacimba do Meio, no Acari.

"Aos vinte e oito dias do mez de Novembro de mil oitocentos e vinte e dois na Capella do Acari, filial desta Matriz de grade ásima, foi sepultádo o cadáver d'ANNA DANTAS CORRÊA falecida de molestias uterinas com todos os Sacramentos na idade de cincoenta e oito annos, a qual era cazada com Antonio Thomaz de Azevêdo, morador nesta Freguezia do Siridó, sendo encomendada pêlo Padre Manoel Teixeira da Fonseca de minha licença: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (2)

BN 154-A – *MARIA*:

"Aos onze dias do mez de Janeiro, de mil sette centos, e noventa annos na Capella do Acary, desta Freguezia do Siridó se deo Sepultura Ecleziastica a parvula MARIA com trez mezes de idade filha legitima de Antonio Thomaz de Azevedo, e de Dona Anna de Arahujo Pereyra, moradores nesta dita Freguezia, involta em seda azul, e encomendada pello Reverendo Manoel Gomes de Azevedo, e sepultada no Cruzeiro da dita Capella; de que se fez este acento, que asigney.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura" (2)

BN 155 – *MANOEL GOMES DA SILVA*, casado com *JOAQUINA SENHORINHA DA CONCEIÇÃO* (BN 147 deste capitulo), filha de Francisco Gomes da Silva e Maria Joaquina dos Santos Dantas.

N 44 – *ISABEL DA ROCHA MEIRELES*, que reproduzia o nome de sua avó paterna, casada com *JOÃO FELIPE DA SILVA*, filho de Francisco Gomes da Silva (não é o homônimo, genro de Caetano Dantas Corrêa), e de Ana Teresa. Nos assentamentos da freguesia do Seridó, encontra-se um termo de óbito, que parece se referir ao pai de João Felipe:

"Aos vinte e trez dias do mez de Maio de mil sette centos Noventa e nove annos na Capella de Nossa Senhora da Luz da Pedra Lavrada filial desta Matriz se deu sepultura á FRANCISCO GOMES branco Viuvo de Anna Thereza de Jezus morador na Freguezia de Santo Antam da Matta passando de Viagem de idade de oitenta annos ao que mostrava, com o Sacramento da penitencia somente por ser coaze repentino de molestia Estupôr sepultado no Cruzeiro da Igreija emvolto em abito de

Sam Francisco, e emcommendado pelo Padre Joam Barboza de Goes e Silva de licença minha de que se fez este acento que asignei.

Ignº *Glz. Mello*
Coadjutor" (2)

BN 156 – *LOURENÇO*:

"Aos vinte, e cinco dias do mez de Agosto de mil sette centos, e noventa annos, se deo Sepultura Eccleziastica ao parvulo LOURENÇO, nascido de quatorze dias, filho legitimo de João Felippe da Silva, e de Dona Izabel Dantas ja defunta, involto em xamelote amarelo, e encomendado pello Reverendo Manoel Gomes de Azevedo, e sepultado no cruzeiro da Capella do Acary, filial desta Matriz do Siridó: de que se fez este acento, que o asigney.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita
Cura" (2)

"Aos onze dias do mez de Agosto de mil sette centos, e noventa annos se deo sepultura Ecleziastica a adulta Dona IZABEL DANTAS, molher de João Felippe da Silva, morador na Fazenda do Inga desta Freguezia do Siridó, com vinte, e cinco annos de idade; e faleceo com todos os Sacramentos, excepto o Sagrado Viatico, que não houve lugar para o receber, involta em habito de São Francisco, e emcomendada pello Reverendo Manoel Gomes de Avedo e sepultada no Cruzeyro da Capella do Acary, filial desta Matriz do Siridó, de que se fez este acento, que assigney.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita" (2)

N 45 – *MANOEL ANTÔNIO DANTAS CORRÊA*, nascido aos 5 de fevereiro de 1769, casando-se, aos 22 de novembro de 1790, com *MARIA JOSÉ DE MEDEIROS*, nascida na fazenda S. Domingos, em Santa Luzia, aos 16 de novembro de 1769. Faleceram, respectivamente, aos 23 de outubro de 1853 e 10 de dezembro de 1856, na sua fazenda Cajueiro, no Acari. Maria José figura no capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves, sob o número de ordem TN 86.

BN 156 A – *MANOEL MAURICIO DANTAS*, nascido aos 22 de setembro de 1791, tendo falecido solteiro:

"Aos seis de Oitubro de mil oitocentos e treze na Capella do Acari foi sepultado o cadaver de MANOEL MAURICIO, solteiro, de idade de vinte e dois annos, filho legitimo de Manoel Antonio Dantas, e D. Maria Jozé de Medeiros, falecido de bexigas com o Sacramento da penitencia; sendo involto em branco, e encomendádo pelo Padre André Vieira de Medeiros de minha licença. E para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (2)

BN 157 — *MARIA MADALENA DE MEDEIROS*, casada com *SIMÃO GOMES DE BRITO* (N 10 do capítulo da descendência de Manoel Carneiro de Freitas), filho de Manoel da Anunciação e Lira e Ana Filgueira de Jesus. O termo de casamento de Simão e Maria já se acha transcrito naquele capítulo.

Maria Madalena nasceu aos 12 de março de 1795. Faleceram, respectivamente, aos 30 de agosto de 1827 e 18 de abril de 1867. Moraram na fazenda Coroa, em atual município de Augusto Severo — (RN), tendo também residido no município de São João do Sabugi — (RN).

BN 158 — *JOAQUIM MANOEL DANTAS*, casado em primeiras núpcias com ANA DE ARAUJO PEREIRA (BN 217 deste capítulo), filha de Cosme Pereira da Costa e de Maria Pereira da Cunha. Em segundo matrimônio, com *TERESA ISABEL*, filha de João de Freitas Lira (este, N 15 do capítulo da descendência de Manoel Carneiro de Freitas), e Isabel Maria de Barros.

BN 159 — *JOÃO*:

"JOÃO branco filho legitimo de Manoel Antonio Dantas Corrêa, e Maria Jozé de Medeiros, naturaes desta Freguezia; neto paterno de Caetano Dantas, natural da Paraiba, e de Dona Jozefa de Araujo Pereira, natural desta Freguezia; neto materno de Manoel Alvares da Nobrega, natural da Paraiba, e de Maria Jozé de Medeiros, desta Freguezia do Siridó; nasceo aos quinze de Settembro de mil oitocentos e trez, e foi baptizado por mim á dôze de Oitubro do mesmo anno na Fazenda das Flores, e lhe puz os Santos oleos: forão Padrinhos Manoel de Medeiros Junior, e Ignacia Maria, solteiros, de que para constar fiz este assento, que assigno.

O Cura *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 160 — *ANA*:

"Aos dezoito dias do mez de Setembro de mil oito centos e hum annos na Capella de Nossa Senhora da Guia do Acari se deu Sepultura a ANNA branca filha Legitima de Manuel Antonio Dantas e sua mulher Dona Maria emvolta em Tafetah Azul, e sepultada das grades para Sima de que mandei fazer este acento que asignei.

Francisco Xavier de Vasconcellos Maltez

Parocho" (2)

BN 161 — *JOÃO*:

"JOÃO, branco, filho legitimo de Manoel Antonio Dantas, e Maria Jozé de Medeiros, naturaes, e moradores nesta Freguezia, nasceo á doze de Julho de mil oito centos e seis, e foi baptizado á dezenove do mesmo mez, e anno, pelo Padre Manoel Teixeira da Fonseca de minha licença, e lhe poz os Santos Oleos: forão Padrinhos: Rodrigo Jozé de Medeiros,

e Maria Jozé de Medeiros, naturaes, e moradores nesta Freguezia: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 162 – *JOÃO VALENTINO DANTAS PINAGÉ*, segundo *CÂMARA CASCUDO*, "Foi um dos mais antigos e poderosos chefes do Partido Nortista, ninho onde se emplumou o Partido Conservador no Rio Grande do Norte."

"Nasceu na fazenda Cajueiro, Acari, a 4 de abril de 1808, filho de Manoel Antônio Dantas Correia e d. Maria José de Medeiros. Bacharelou-se em Olinda no ano de 1835. Foi Juiz de Direito em Natal. Instalou a comarca da Maioridade (Martins). Recusou o juizado de Direito de São Pedro do Rio Grande do Sul e aceitou o de Fortaleza, no Ceará, onde faleceu a 16 de abril de 1863. Em Natal dirigiu O NATALENSE, 1836-37, o mais antigo jornal da Província, O BRADO NATALENSE em 1849, O CLARIM NATALENSE em 1851. Pelos títulos deduza-se o temperamento. Chefe de polícia, de 9 de novembro de 1852 a 1º de março de 1853. Deputado Provincial nos biênios de 1838-39, 40-41, 44-45 (como suplente), 48-49, 56-57 e 62-63. Presidiu a Assembléia em 1847 em que comparecera convocado como suplente. Presidiu a Província, como 2º-Vice-Presidente, de 3 de julho a 3 de novembro de 1838. Era franco, de uma lealdade inabalável, de alta coragem pessoal. Em 1850, sendo Juiz de Direito da Maioridade, tendo ao lado o Juiz Municipal, Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti, nesse tempo conservador legítimo, recusaram os dois dar posse aos novos nomeados pelo vice-presidente da Província, em exercício, João Carlos Wanderley, chefe liberal. E oficiaram afirmando que recorreriam às armas. E puseram a serra do Martins em pé de guerra." (9) "O Pinagé deixou fama do seu gênio alacre e da facilidade como dizia as verdades, fosse a quem fosse. Sua FALA, como presidente da Província, é bom modelo na espécie." (9)

Casou-se com *MARIA HONORATA DE MEDEIROS*, filha de Simão Gomes de Brito (N 10 do capítulo da descendência de Manoel Carneiro de Freitas), e de Maria Madalena de Medeiros (BN 157 deste capítulo):

"Aos dezenove dias do mêz de Janeiro de mil oito centos e trinta e quatro, pelas quatro horas da tarde, na Fazenda Cajueiro desta Freguezia do Siridó, tendo precedido dispensa de sanguinidade, e das canonicas denunciaçoens, e mais precedentes pelo Reverendissimo Senhor Vizitador desta Provincia Francisco de Brito Guerra, Vigario Collado desta Freguezia, o Padre Thomáz Pereira de Araujo por delegação do mêsmo senhor Vigario unio em Matrimonio, e deu as Benções Nupciais aos Contrahentes JOÃO VALENTINO DANTAS PINAGÉ, e MARIA HONORATA DE MEDEIROS, moradôres nesta Freguezia; elle natural desta mêsma Freguezia, filho legitimo de Manoel Antonio Dantas, e de Maria Jozé de Medeiros; e ella natural da Freguezia do Assú, filha legitima de Simão

Gomes de Brito, já falecido, e de Maria Magdalena de Medeiros: forão testemunhas João Gomes da Silva, e Antonio Manoel Dantas, cazados, moradôres nesta Freguezia, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, e pelo qual fiz o prezente, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes Pimenta

Coadjutor Pro-Parocho" (2)

MARIA HONORATA DE MEDEIROS, que nascera aos 11 de janeiro de 1817, faleceu no mês de abril de 1881.

BN 163 – *JOSÉ FELISBERTO DANTAS*, casado com *MARIA JOSÉ DO SACRAMENTO*, filha do português Miguel Bezerra da Ressurreição e D. Maria José do Nascimento, residentes em Santa Luzia – PB, onde também morou José Felisberto.

BN 164 – *ANTÔNIO MANOEL DANTAS*, casado com *JOSEFA FRANCISCA DA ENCARNAÇÃO* (BN 154 deste capítulo), filha de Francisco Gomes da Silva e Maria Joaquina dos Santos.

BN 165 – *FÉLIX JOSÉ DANTAS*, casado com *FRANCISCA XAVIER DE LIRA* (N 18 do capítulo da descendência de Manoel Carneiro de Freitas), filha de Manoel da Anunciação e Lira e Ana Filgueira de Jesus:

"Aos vinte e quatro dias do mez de Agosto de mil oito centos e vinte annos pelas sette horas da tarde nesta Matriz da Glorioza Senhora Santa Anna do Siridó, tendo precedido as Canónicas denunciações sem impedimento, Confissão, e Communhão Sacramental, em minha prezença, e das testemunhas Alexandre d'Araújo Pereira, e Joaquim de Araújo Pereira, digo, Joaquim de Sant'Anna Pereira, cazados, alem de outros muitos, moradôres nesta Freguezia, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente FELIS JOZÉ DANTAS natural, e morador nesta Freguezia do Siridó, e FRANCISCA XAVIER DE LYRA natural do Panéma, Freguezia do Assú e moradôra nesta do Siridó; elle filho legitimo de Manoel Antonio Dantas Correia, e Dona Maria Jozé de Medeiros; e ella filha legitima de Manoel d'Annunciação e Lyra, e dona Anna Filgueira de Jezus; e logo lhes-dei as bençãos nupciais: de que para constar fiz este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

Enviuvando, FÉLIX JOSÉ DANTAS contraiu segundas núpcias, com *MARIA HONORATA DE MEDEIROS*, já viúva do Dr. João Valentino Dantas Pinagé, e filha de Simão Gomes de Brito (N 10 do capítulo da descendência de Manoel Carneiro de Freitas), e de Maria Madalena de Medeiros (BN 157 deste capítulo).

BN 166 – *ANA JOAQUINA DE MEDEIROS*, casada com *JOSÉ CARLOS DE BRITO* (N 11 do capítulo da descendência de Manoel

Carneiro de Freitas), filho de Manoel da Anunciação e Lira e Ana Filgueira de Jesus. Ana Joaquina nasceu aos 16 de dezembro de 1804 e faleceu aos 10 de agosto de 1889.

BN 167 – *MARIA CONSTÂNCIA DE MEDEIROS*, casada com *ANTÔNIO BEZERRA DE BITTENCOURT E ABREU*, filho do português Miguel Bezerra e Maria José do Nascimento, moradores em Santa Luzia – PB:

"Aos vinte e seis dias do mez de Novembro de mil oito centos e vinte e oito annos pêlas onze horas do dia na Fazenda Cajueiro desta Freguezia do Siridó; tendo precedido as Canônicas denunciações sem impedimentos; e exáme de Doutrina Christan Confessados, em minha prezença, e das testemunhas Padre Plácido Antonio da Silva, e Caetano Simões da Silva, cazado, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente ANTONIO BEZERRA DE BITANCOURT E ABREO, natural, e morador da Freguezia dos Patos, e MARIA CONSTANCIA DE MEDEIROS, natural e moradora nesta do Siridó; elle filho legitimo de Miguel Bezêrra da Resurreição, e de Maria Jozé do Nascimento ja falecida; e ella filha legitima de Manoel Antonio Dantas Corrêa, e de Maria Jozé de Medeiros; e logo lhes-dei as bençãos, e communhão dentro da Missa, que celebrei. E para constar fiz o Assento, em que comigo assignarão elles testemunhas; do q. assigno o prezente.

O Vigrº *Francº de Brito Guerra*" (2)

BN 168 – *ISABEL DE HUNGRIA DE MEDEIROS*, casada com *FRANCISCO GOMES DA SILVA* (BN 153 deste capítulo), filho de Francisco Gomes da Silva e Maria Joaquina dos Santos.

BN 169 – *MANOEL SALUSTIANO DANTAS*, nascido em 1816, casado com *ISABEL JANUÁRIA DA NÓBREGA*, filha do casal José Ferreira da Nóbrega (TN 79 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), e de Francisca Bezerra do Sacramento. Enviuvando, casou-se com *CÂNDIDA MARIA DE JESUS*, em 21 de janeiro de 1861, a qual era filha do casal Anastácio Freire de Araújo e Gertrudes Jesus de Araújo. Enviuvou pela segunda vez, em 20 de abril de 1880, tendo residido na fazenda Serrote Branco, em Santa Luzia.

Manoel Salustiano faleceu na sua fazenda Picotes, também em Santa Luzia, aos 15 de abril de 1883.

"MANOEL, filho legitimo de Manoel Antonio Dantas Corrêa, e de Maria Jozé de Medeiros, naturais, e moradôres nesta Freguezia, nasceo aos cinco de Fevereiro de mil oito centos, e dezesseis, e foi baptizado na Capella de Nossa Senhora da Conceição, filial á esta Matriz, aos vinte e cinco do mesmo mêz, e anno pelo Padre André Vieira, digo, pêlo Reverendo Coadjutor Ignacio Gonçalves Mello, que lhe-poz os santos oleos: forão Padrinhos Francisco Alvares da Nobrega, solteiro, e Ursula

de Oliveira Leite, cazada: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vice-Vigrº *Francisco de Brito Guerra*" (2)

Quando do nascimento de Manoel Salustiano, sua mãe, Maria José, já contava com cerca de 47 anos de idade.

N 46 – *MAXIMIANA DANTAS PEREIRA*, nascida por 1770, casada com *LUIZ JOAQUIM*, já falecido em 1798, quando do inventário dos bens deixados pelo seu sogro, Caetano Dantas Corrêa. O casal morou na fazenda Jardim, no Acari.

BN 170 – *MANOEL JOAQUIM DE SANTANA*, que contraiu matrimônio com *ISABEL JUSTA RUFINA*, filha do casal João Crisóstomo de Medeiros e Francisca Xavier Dantas, achando-se Isabel classificada no capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves, sob a referência TN 73.

N 47 – *SILVESTRE JOSÉ DANTAS CORRÊA*, nascido por 1771, casado com *MARGARIDA MARIA DE JESUS* (N 17 deste capítulo), nascida por 1771, filha de João Damasceno Pereira e Maria dos Santos de Medeiros:

"Aos dezenove de Dezembro de quarenta e seis foi sepultado nesta Matriz de grades acima o cadaver de SILVESTRE JOZÉ DANTAS cazado que foi com Margarida Maria de Jezus falicido na idade de setenta e cinco annos falicido de maligna com todos os Sacramentos envolto em habito branco e incommendado por mim de que para constar mandei fazer este assento e me assigno.

O Vigrº *Thomás Perª de Arº*" (1)

"Aos dezesseis de Novembro de mil oitocentos e quarenta e oito foi sepultada nesta Matriz de grades a cima e cadaver de MARGARIDA MARIA DE JEZUS, viuva falecida de hua queda na idade de setenta e sete annos com os Sacramentos involto em habito branco, e incommendado por mim do que para constar mandei fazer este assento em que me assigno.

O Vigrº *Thomás Perª de Arº*" (1)

O casal morou na sua fazenda Cachoeira da Cruz, no atual município de Carnaúba dos Dantas – (RN). Ao que informa a tradição, o nome dado ao local onde se encontra a cachoeira deve-se ao fato de existirem gravadas na rocha, encobertas pelas águas durante a estação chuvosa, três cruzes. Na fazenda ainda existem os escombros da casa de morada de Silvestre Dantas. Cachoeira da Cruz fazia parte da antiga fazenda do Riacho Fundo.

Silvestre habitou também na fazenda Pedra d'água do Azedo, no Picuí, Paraíba.

BN 171 – *JOSÉ JOAQUIM DANTAS* (Zuza da Cachoeira da Cruz), nascido em 1803, casado com *ANA RITA DA CONCEIÇÃO*, filha de João Garcia do Amaral (N 3 do capítulo da descendência de Antônio Garcia de Sá) e de Maria Rosa da Conceição:

"Aos dez dias do mez de Maio de mil oito centos e cinco annos o Padre Manoel Teixeira da Fonsêca de minha licença baptizou, e poz os Santos oleos à JOZÉ filho legitimo de Silvestre Dantas, e Margarida Maria, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, tendo sette dias de nascido: forão Padrinhos Thomaz de Araujo Pereira, e Anna Maria, de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

"Aos onze dias do mez de Julho de mil oitocentos e vinte e sette pêlas oito horas do dia na Fazenda Bom Descanso desta Freguezia tendo precedido dispensa de sanguinidade, banhos sem impedimento, Confissão, Comunhão Sacramental, e exame de Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas Amáro Jozé Ferreira Matapasto, e o Sargento mór Pedro Paulo de Medeiros, cazados, moradôres nesta Freguezia do Siridó, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente os meus Paroquianos JOZÉ JOAQUIM DANTAS e ANNA RITA DA CONCEIÇÃO, naturais desta Freguezia; elle filho legitimo de Silvestre Jozé Dantas, e de Margarida Maria de Jezús; ella filha legitima de João Garcia do Amaral, e de Maria Roza da Conceição, e logo lhes dei as bençãos nupciais na forma do estillo: do que tudo para constar fiz este assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

MANOEL DANTAS, em *Homens de Outrora*, reportando-se à expedição formada no Seridó, que combateu o caudilho Pinto Madeira em 1832, sob a chefia do coronel de milicias José Teixeira, faz referência à pessoa de José Joaquim Dantas:

"Os soldados Firmeza, *ZUZA DA CACHOEIRA DA CRUZ* e Tomaz Pereira Cazumbá, ainda hoje, são apontados como os mais valentes e perversos, sempre metidos no maior aceso da refrega, porém não perdendo vaza para cometer as maiores atrocidades contra os vencidos." (12)

BN 172 – *PEDRO CELESTINO DANTAS*, casado, entre os meses de maio a julho de 1835, com *RITA MIQUILINA DE SANTANA* (BN 211 deste capítulo), nascida em 1820, filha do capitão-mor de Brejo de Areia, Bartolomeu da Costa Pereira e sua segunda esposa, e sobrinha, Teresa de Jesus Maria.

Segundo a lembrança dos antigos, Pedro Celestino era de estatura mediana, muito alvo, de olhos azuis. Faleceu por volta de 1898, com uns noventa anos, por ocasião de uma viagem que fez ao Picuí.

Rita Miquilina faleceu de consequências de um parto, aos 10 de setembro de 1840, com vinte anos de idade, dias após o nascimento do seu filho José Calazâncio Dantas, que viria a ser um dos bisavós maternos do autor destas linhas.

Pedro Celestino mancava de uma perna, consequência de um tiro que levou em uma emboscada que lhe fizeram para roubá-lo. Atingido pela bala, ainda teve a presença de espírito de exclamar: "— Errou, cabra! ...", e marchou em direção ao assaltante, que se pôs em fuga.

Enviuvando, Pedro Celestino casou-se com *ANA ISABEL DE SANTANA*, de cuja filiação não conseguimos saber.

O casal habitou por Areia e também na fazenda Pedra do Sino, no atual município de Caicó. Ingressaram na Irmandade das Almas do Caicó em 1852, ainda sendo Ana Isabel viva, no ano de 1879.

BN 173 — *ANTÔNIO DANTAS CORRÊA*, casado com *JOSEFA MARIA DE JESUS*, filha de Cosme Soares Pimenta (N 18 do capítulo da descendência de Antônio Fernandes Pimenta). O casal habitou na sua fazenda Pedra Grande:

"Aos dezenove dias do mêz de Fevereiro de mil oito centos, e vinte e sette pêlas dez horas do dia na Fazenda Sam Joaquim, filial desta Matriz do Siridó, tendo precedido dispença de sanguinidade, corridos os banhos sem impedimento, feita confissão, Communhão, e exame de Doutrina Christan, o Padre Manoel Teixeira da Fonsêca, de minha licença, ajuntou em Matrimônio, e deo as bençãos nupciais aos meus Paroquianos ANTONIO DANTAS CORREIA, e JOSEFA MARIA DE JEZÚS, êlle filho legitimo de Silvestre Dantas Correia, e de Margarida Maria de Jezús, e ella filha legitima de Cosme Soares Pimenta, e de Apollonia Maria da Conceição já falecida, sendo Testemunhas Amaro Jozé Ferreira, e Pedro Paulo de Medeiros, cazádos, e moradôres nesta Freguezia, que com o dito Padre se assignarão no assento, que me foi remettido, pelo qual mandei fazer o prezente, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 174 — *JOÃO DAMASCENO PEREIRA*, casado com *ANGÉLICA MARIA DE JESUS* (BN 2 do capítulo da descendência de Antônio Garcia de Sá), filha de João Garcia do Amaral e de Maria Rosa da Conceição.

BN 175 — *MANOEL DO NASCIMENTO DANTAS*, casado e residente no Picuí — PB, tendo sido assassinado.

BN 176 — *SILVESTRE JOSÉ DANTAS CORRÊA* (2º), que habitou na fazenda São Paulo, casado a primeira vez com *GUILHERMINA*

MARIA DA CONCEIÇÃO, filha de Tomaz Lourenço da Cruz (BN 66 deste capítulo), e de Maria Rosa do Nascimento. Em segundas núpcias, com *APOLÔNIA LUZIA DANTAS*, falecida em 1878.

BN 177 – *MARIA RENOVATA DE MEDEIROS*, casada com *PEDRO PAULO DE MEDEIROS* (TN 38 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filho do capitão-mor Manoel de Medeiros Rocha e Ana de Araújo Pereira (2ª). O casal morou no engenho Mogeiro, então da freguezia de Itabaiana.

BN 178 – *MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO*, casada com *AMARO JOSÉ FERREIRA*, da Pedras de Fogo, filho de José Antonio Martins e Ana Maria Dina. Amaro tinha o apelido de Amaróco da Cachoeira da Cruz. O casal morou por alguns tempos na fazenda Pedra Branca, no Caicó:

"Aos vinte e seis dias do mez de Novembro de mil oitocentos, e ros, e Manoel de Medeiros Rocha Junior, cazados, e moradôres nesta Freguezia do Siridó, tendo precedido as canónicas denunciações sem impedimento, Confissão, Comunhão, e exame de Doutrina Christan, em minha prezença e das testemunhas o Sargento mór Pedro Paulo de Medeiros, e Manoel de Medeiros Rocha Junior, cazados, e moradôres nesta Freguezia, se receberam em Matrimonio por palavras de prezente, os meus Paroquianos AMARO JOZÉ FERREIRA, e MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO; aquelle natural da Cidade da Paraiba, filho legitimo de Jozé Antonio Martins, e de Anna Maria Dina; e esta natural desta Freguezia do Siridó, filha legitima de Silvestre Dantas Corrêa, e de Margarida Maria de Jezús; e logo lhes dei as bençãos dentro da Missa, que celebrei. E para constar fiz este Assento, que com as ditas Testemunhas assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

Segundo algumas informações, Amaro José Ferreira foi Deputado Geral.

BN 179 – *ANA ROSA DA CONCEIÇÃO*, casada com *ANTÔNIO GARCIA DO AMARAL* (BN 6 do capítulo da descendência de Antônio Garcia de Sá), filho de João Garcia do Amaral e de Maria Rosa da Conceição.

"ANNA, filha legitima de Silvestre Dantas Corrêa, e de Margarida Maria de Jezús, naturais do Siridó, nascêo aos seis d'Agosto de mil oito centos, e quatorze, e foi baptizada aos quatorze do mesmo na Capella da Conceição pelo Padre Manoel Teixeira de minha licença; sendo Padrinhos Pacifico Jozé de Medeiros, e Dona Ursula Leite de Oliveira. E para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 180 – *JOSEFA DE ARAÚJO PEREIRA*, casada com *LUÍS GONZAGA DA FONSECA*, filho de José Teixeira da Fonseca (N 35 do

capítulo da descendência de Domingos Alves dos Santos), e de Teodora Maria de Jesus:

"Aos quatorze dias do mez de Janeiro de mil oito centos e vinte e hum pelas onze horas do dia na Capella da Conceição, filial desta Matriz do Siridó, corridos os banhos sem impedimento, precedendo Confissão, Comunhão, e exame de Doutrina Christan, o Padre Manoel Teixeira da Fonsêca de minha licença ajuntou em Matrimonio por palavras de prezente, e deo as benções nupciais aos meus Paroquiános LUIZ GONZAGA FONSÊCA, e JOZEFA D'ARAÚJO PEREIRA, naturais, e moradôres nesta Freguezia do Siridó; elle filho legitimo do Capitão Jozé Teixeira da Fonsêca, e de Theodora Maria de Jezús; e ella filha legitima de Silvestre Jozé Dantas, e de Margarida Maria de Jezús; sendo testemunhas João Teixeira, e Antonio Teixeira da Fonsêca que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, pêlo qual fiz o prezente, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

N 48 — *ALEXANDRE JOSÉ DANTAS CORRÊA*, nascido entre os anos de 1772 e 1775, casado com sua sobrinha *JOANA FRANCISCA DE SÃO JOSÉ*, a quem raptou. Joana figura neste capítulo, sob a classificação BN 146, filha de Francisco Gomes da Silva e Maria Joaquina dos Santos. O casal morou na fazenda Ermo, em território atualmente de Carnaúba dos Dantas. Alexandre tinha o apelido de O Velho Azeite...

BN 181 — *MARIA ROSALINA DA SILVA*, casada com *JOSÉ DE AZEVEDO MAIA* (2º), filho de José de Azevedo Maia (N 6 do capítulo da descendência de Antônio de Azevedo Maia), e de Tomázia Maria da Conceição:

"MARIA, filha legitima de Alexandre Jozé Dantas, e de Joanna Francisca de São Jozé, naturais, e moradôres nesta Freguezia, nascêo á treze d'Abril de mil oitocentos e dezoito, e foi baptizada á vinte e seis do mesmo na Fazenda das Flores pêlo Padre André Vieira de Medeiros de minha licença, que lhe poz os santos oleos: forão Padrinhos o Illustrissimo Conego Manoel da Costa Palmeiro, por Procuração que apprezentou Antonio Thomáz d'Azevedo, e Dona Jozefa Maria de Jezús; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 182 — *ANA VIOLANTE DA SILVA*, casada com *JOAQUIM FÉLIX DANTAS* (BN 191 deste capítulo), filho de Gregório José Dantas e de Teresa de Jesus Maria:

"Aos vinte e dois dias do mez de Oitubro de mil oito centos e trinta e dois pelas onze horas do dia na Fazenda Flores desta Freguezia do Siridó, tendo precedido Dispensa de sanguinidade, as Canonicas Denunciaçoens sem impedimento, confissão, comunhão, e exame de Doutrina Christan o Reverendo Manoel Cassiano da Costa Pereira, de licença mi-

nha ajuntou em Matrimonio e deo as Benção nupciais aos meos Fregue-zes JOAQUIM FELIZ DANTAS, e ANNA VIOLANTE DA SILVA, naturais, e moradores nesta Freguezia; filhos legitimos, ellle de Gregorio Jozé Dantas, e de Thereza de Jezús Maria, e ella de Alexandre José Dantas, e de Joanna Francisca de São Jozé, já falecidaá forão Testemunhas Jozé Dantas da Silva, e Jozé Felisberto de Medeiros, cazados, e móradores nesta Freguezia, que com o dito Padre Assignarão o Assento, que me foi remettido, e pelo qual mandei fazer o prezente, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes
Coadjutor Pro-Parocho." (2)

BN 183 – *MARGARIDA SENHORINHA DE JESUS*, casada com *JOAQUIM FRANCISCO DANTAS* (BN 126 deste capítulo), filho legítimo de Caetano Dantas Corrêa (2º) e Maria Pais do Nascimento.

BN 184 – *ISABEL CONSTÂNCIA DAS MERCÊS*, casada com *ANDRÉ VIEIRA DE MEDEIROS*, filho de Caetano Dantas de Medeiros (TN 74 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), e de Ana Joaquina de Jesus:

"ANDRÉ, filho legitimo de Caetano Dantas de Medeiros, e de Anna Joaquina de Jezús, naturaes, e moradôres nesta Freguezia do Siridó, nasceo á nove de Settembro de mil oitocentos, e vinte, e cinco, e foi baptizado com os Santos oleos na Capella do Acari, filial desta Matriz, aos dezoito do dito mez, e anno pelo Padre Manuel da Silva Ribeiro de minha licença: Forão Padrinhos Sebastião de Medeiros Dantas, e Maria Joaquina da Conceição, cazados; de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

"IZABEL, filha legitima de Alexandre Jozé Dantas, e Joanna Francisca de Sam Jozé, naturáes, e moradores nesta Freguezia do Siridó, nasceu a vinte cinco de Setembro de mil oito centos e trinta, e por estar em perigo de vida foi logo baptizada por Maria Joaquina dos Santos, Viúva, que foi examinada pelo Reverendo Joaquim Alvares da Costa, o qual de minha licença lhe administrou os Exorcismos, e Santos Oleos na Capella do Acari à trinta de Dezembro do dito anno, de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 185 – *ALEXANDRINA UMBELINO DA SILVA*, casada com *ANTÔNIO JOSÉ DANTAS CORRÊA* (BN 122 deste capítulo), filho de Caetano Dantas Corrêa (2º) e Luzia Maria do Espírito Santo.

Quando solteiro, ALEXANDRE foi pai de uma filha natural, cuja mãe chamava-se Luzia Rodrigues:

BN 186 – *JOSEFA MARIA DO BONFIM*:

"Aos onze dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e vinte e oito pêlas nove horas do dia na Capella do Acari, filial desta Matriz, dispensados

os banhos por urgência segundo o Despacho de Sua Excellencia Reverendissima, precedendo Confissão, Cómmunhão Sacramental, e exáme de doutrina Christã, o Padre Manoel Teixeira da Fonseca de minha licença, ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos aos meus Paroquiános JOZÉ DIAS DA SILVA, natural desta Freguezia do Siridó; e JOZEFA MARIA DO BOMFIM, natural da Freguezia dos Patos; elle filho legitimo de Dionizio Francisco do Sacramento, e de Manoela Francisca, ja falecidos; e ella filha naturál de Alexandre Jozé Dantas, e de Luzia Rodrigues; sendo testemunhas Gregorio Jozé Dantas, e Francisco do Rego Toscano, cazados, moradôres nesta Freguezia, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido pêllo qual fiz o prezente, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

N 49 – *FÉLIX DANTAS CORRÊA*, nascido entre os anos de 1773 e 1776. Casado, não conseguimos identificar o nome de sua esposa. Os velhos livros de assentamentos paroquiais do Seridó não fazem menção a filhos seus. Morou nos Picos de Cima, no Acari.

N 50 – *GREGÓRIO JOSÉ DANTAS CORRÊA*, nascido por 1777, casou-se com *TERESA DE JESUS MARIA* (TN 25 do capítulo relativo à descendência de Pedro Ferreira das Neves), filha de Antônio de Medeiros Rocha e de Maria da Purificação. O casal morou nos Picos de Cima, no Acari.

BN 187 – *MARIA*:

"MARIA, branca, filha legitima de Gregorio Jozé Dantas, e de Thereza de Jezús de Medeiros, naturaes desta Freguezia, e moradôres na Fazenda Picos de Cima, nasceo aos sette de Abril de mil oito centos, e quatro, e foi baptizada por mim aos dôze do dito mez, e anno em caza, e lhe-puz os santos oleos no mesmo acto; sendo Padrinhos Antonio Dantas Corrêa, e Dona Maximiana Dantas Pereira, tios da baptizada; do que para constar fiz este assento, que assigno.

O Cura Francisco de Brito Guerra." (2)

"Aos vinte e sette dias de Maio de mil oito centos, e quatro na Capella do Acari se-deo sepultura ao cadaver da parvula MARIA, filha legitima de Gregorio Jozé Dantas, e de Therêza de Jezús, moradôres nos Picos de Sima, encommendado pelo Padre Jozé Antonio Caetano de Mesquita de Licença minha, involto em mortalha de seda amarella, com idade de trez mezes incompletos: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Cura Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 188 – *MANOEL*:

"MANOEL, branco, filho legitimo de Gregorio Jozé Dantas, e de Therêza Maria de Jezús, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, na Fa-

zenda dos Picos, nasceo aos Vinte e cinco de Abril de mil oito centos, e cinco, e foi baptizado com os santos oleos pelo Padre Jozé Antonio Caetano de Mesquita de licença aos seis de junho do dito anno: forão Padrinhos Alexandre Jozé Dantas, Solteiro, e Dona Anna Dantas, mulher de Antonio Thomaz; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 189 — *FÉLIX LÚCIO DANTAS*, casado com *ÂNGELA DORNELES DE MEDEIROS*, filha de Francisco José de Medeiros (TN 52 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), e de Maria Madalena da Conceição (ou do Nascimento):

"Aos onze dias do mez de Janeiro de mil oito centos vinte e nóve pêlas nove horas da manhã na Fazenda Jardim desta Freguezia, tendo precedido dispensa de Sanguinidade, confissão, cómunhão, e exame de Doutrina Christan, promptos os banhos, em minha prezença, e das testemunhas Antonio de Medeiros Rocha Junior, cazado, e Manoel de Medeiros Dantas, Solteiro, moradôres nesta Freguezia, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente FELIS LUCIO DANTAS, meu Paroquiano, natural, e morador nesta Freguezia do Siridó, e ANGELA DORNELES DE MEDEIROS, natural desta, e moradôra na dos Patos; elle filho legitimo de Gregorio Jozé Dantas, e de Therêza de Jezús Maria; e ella filha legitima de Francisco Jozé de Medeiros, e de Maria Magdalena da Conceição; e logo lhes dei as bençãos nupciais; de que para constar fiz este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

"Aos dôze de Outubro de mil, oito centos e trinta, e seis na Matriz dos Patos sepultou-se de grades abaixo o cadaver d'ANGELA DORNELLE DE MEDEIROS, cazada, que foi com Felis Lucio Dantas, moradora nesta Freguezia do Acari, d'idade de vinte, e nove annos; e sendo involta em habito branco, foi encommendado pelo Vigario Jeronimo Emiliano Rangel, de minha licença; do que para constar mandei fazêr este assento, em que m'assigno.

O Vigrº Thomás Perª de Arº." (1)

BN 190 — *MARIA*:

"Aos trinta de Dezembro de mil oitocentos, e trêze na Capella do Acari, filial desta Matriz, foi sepultado o cadaver da parvula MARIA, filha legitima de Gregório Jozé Dantas, e Therêza Maria, sendo amortalhado em seda amarella e encommendado pelo Padre André Vieira de Medeiros de minha licença. E para constar fiz este Assento que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 191 — *JOAQUIM FÉLIX DANTAS*, casado com *ANA VIOLANTE DA SILVA* (BN 182 deste capítulo), filha de Alexandre José Dantas e de Joana Francisca de São José.

BN 192 – *JOSEFA MARIA DA PURIFICAÇÃO*, nascida por 1803, casada com *SEBASTIÃO DE MEDEIROS DANTAS* (TN 75 da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filho de João Crisóstomo de Medeiros e de Francisca Xavier Dantas.

BN 193 – *JOSE*

"JOZÉ, filho legitimo de Gregorio Jozé Dantas, e de Therêza Maria de Jezús, naturais desta Freguezia, nascêo aos vinte e cinco de Março de mil oito centos, e quatorze, e foi baptizádo na Fazenda dos Picos de Sima aos nove de Maio do dito anno pelo Padre André Vieira de Medeiros de minha licença, que lhe poz os santos oleos: forão Padrinhos Frei Januario de São Jozé, e Izabel Justa Rufina, cazada. E para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 194 – *ANTÔNIO DANTAS DE MEDEIROS*, casado com *JOANA SENHORINHA DA CONCEIÇÃO*, filha de Antônio do Rego Toscano (N 26 do capítulo da descendência de Antônio de Azevedo Maia), e de Joana Maria da Conceição:

"JOANA, filha legitima de Antonio do Rego Toscano, e de Joanna Maria da Conceição, nascêo á vinte e cinco de Janeiro de mil oito centos e dezessette, e foi baptizáda á dezesseis de Fevereiro do mesmo anno pêlo Padre André Vieira de Medeiros de minha licença, e lhe poz os Santos oleos, na Capella do Acari, filial desta Matriz, sendo Padrinhos Sebastião de Medeiros Dantas, e Maria Francisca do Nascimento: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

"Aos vinte, e oito dias do mez de Maio de mil, oitocentos, e trinta, e quatro pelas dez horas do dia na Fazenda Jardim desta Freguezia do Siridó, tendo precedido Dispensa de sanguinidade, as canonicas Denunciações sem impedimento, Confissão, Comunhão, e exame de Doctrina Christã, o Reverendo Thomaz Pereira de Araujo de licença minha unio em Matrimonio, e deo as Bençãos Nupciais aos meos Parochianos ANTONIO DANTAS DE MEDEIROS, e JOANNA SENHORINHA DA CONCEIÇÃO, naturais, e moradôres nesta Freguezia, filhos legitimos; elle de Gregorio Jozé Dantas, e de Thereza de Jezus Maria; e ella de Antonio do Rego Toscano, e de Joanna Maria da Conceição. Forão testemunhas Sebastião de Medeiros Dantas, e Joaquim Jozé de Azevêdo, cazados, e moradores nesta Freguezia, que com o dito Padre assignarão o assento, que me foi remetido, e pelo qual mandei fazer o prezente, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes
Vice-Vigrº do Siridó." (2)

BN 195 – *FRANCISCO*:

"FRANCISCO, filho legitimo de Gregorio Jozé Dantas, e de Therêza Maria de Jezús foi baptizádo por sua avó em perigo de Vida, e recebeo

nesta Matriz do Siridó os santos oleos administrados por mim á vinte e cinco de *Maio* de mil oitocentos e dezesette; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 196 – *ANA*:

"ANNA, filha legitima de Gregorio Jozé Dantas, e Therêza Maria de Jezús, naturaes, e moradôres nesta Freguezia do Siridó nascêo aos dezesseis d'Agosto de mil oito centos e vinte, e foi baptizáda por mim com os Santos oleos á vinte e dois do mesmo mez, e anno na Fazenda Cajueiro: forão Padrinhos Francisco Alvares da Nóbrega por procuração, que aprezentou Manoel Antonio Dantas Corrêa, e Joaquina Senhorinha da Conceição, cazádos: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 197 – *FRANCISCO*:

"FRANCISCO filho legitimo de Gregorio Jozé Dantas e Thereza de Jezus naturais e moradores nesta Freguezia do Siridó nasceo aos vinte e sete de Novembro de mil oito centos e vinte e hum foi Baptizado com os Santos Oleos na Capella da Conceição filial desta Matriz aos vinte e hum de Dezembro do dito anno pelo Padre Manoel Teixeira da Fonseca de minha licença forão Padrinhos Manoel Jozé Fernandes por procuração que aprezentou de Joaquim Manoel Dantas e Anna Constancia de Medeiros por procuração que aprezentou de Joanna Francisca de Sao Joze de que para constar mandei fazer este assento, que assigno.

O Vigrº Francº de Brito Guerra." (2)

BN 198 – *FRANCISCA*:

"FRANCISCA, filha legitima de Gregorio Jozé Dantas, e de Therêza Maria de Jezús, naturaes, e moradôres nesta Freguezia do Siridó, nascêo á vinte e quatro, e foi baptizada á vinte e seis de Março de mil oito centos e vinte e sete na Fazenda Picos desta freguezia, pêlo Reverendo Manoel Teixeira da Fonsêca de minha licença, que lhe poz os santos oleos: fórão Padrinhos o Capitão Antonio Alvares Mariz, cazádo, por seu Procurador Manoel Antonio Dantas, e Maria Jozé d'Annunciação, moradôres nesta Freguezia. E para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

N 51 – *ANTÔNIO DANTAS CORRÊA*, casado com *JOANA*, filha de Rosa, e neta de Gregório José Dantas Corrêa e Joana de Araújo Pereira (F. 5). O casal morou no Mendonça, em Mogeiro – (PB).

N 52 – *JOSEFA DE ARAÚJO PEREIRA* (2ª), casada com *JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS*, filho de Francisco Pinto Fernandes e Maria Ferreira dos Santos:

"Aos vinte e seis dias do mez de novembro de Noventa e oito annos na fazenda Picos de Cima desta Freguezia pellas dez Oras do dia depois

de feitas as denunciaçons neseçarias sem descobrir empedimento algum em prezença do Reverendo Padre Manuel Gomes de Azevedo de minha Licença, e das testemunhas o Capitam Francisco Gomes da Silva e o Tenente Coronel Caetano Dantas Correia se receberam por Espozos Just. Trid. JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS de Sam Vicente do Loredo Bispado do Porto filho Legitimo de Francisco Pinto Fernandes, e de Maria Ferreira dos Santos com Dona JOZEFA DE ARAUJO PEREIRA filha Legitima do Coronel Caetano Dantas Correia já falecido e Dona Jozefa de Araújo Pereira natural e moradores nesta Freguezia, e logo lhes deu as benças na forma do Rito da Santa Madre Igreja de que se fez este acento que asignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura." (2)

"Aos sette de Janeiro de mil oitocentos e dezenove na Fazenda Picos faleceo na idade de cincoenta annos com todos os sacramentos de chagas lazarinas, JOZEFA d'ARAÚJO PEREIRA, viuva de Jozé Ferreira; seu corpo involto em branco foi sepultado na Capella do Acari em o dia seguinte, sendo encómendado pelo Padre André Vieira de Medeiros, de que fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 199 – *ANA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO*, nascida por 1800, casada com *SEBASTIÃO DE MEDEIROS DANTAS* (TN 75 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filho de João Crisóstomo de Medeiros e Francisca Xavier Dantas.

BN 200 – *MANOEL PINTO DANTAS*, casado com *MARIA DA CONCEIÇÃO*, filha de Damázio de Azevedo Maia (2º) – N 1 do capítulo da descendência de Antonio de Azevedo Maia –, e de Feliciana Maria da Conceição:

"Aos vinte e cinco d'Agosto de mil oitocentos e vinte e dois annos na Capella do Acari, filial desta Matriz do Siridó, tendo precedido a necesaria dispensação de sanguinidade, corridos os banhos, sem impedimento, feita confissão, Comunhão, e exáme de Doutrina Christan, o Padre André Vieira de Medeiros de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos aos meus Paroquianos MANOEL PINTO DANTAS, e MARIA DA CONCEIÇÃO naturais, e moradôres nesta Freguezia do Siridó: elle filho legitimo de Jozé Ferreira dos Santos, e de Jozefa d'Araújo Pereira, já falecidos; e ella filha legitima de Damazio de Azevedo Maia, e de sua mulher Felicianna Maria da Conceição; sendo testemunhas Alexandre Jozé Dantas, e Antonio Dantas Corrêa, cazados, moradôres nesta Freguezia que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, pêlo qual fiz o prezente, que asigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

N 53 – *CLEMÊNCIA DANTAS PEREIRA*, já falecida em 1798, quando da realização do inventário paterno, casada com *ANASTÁCIO ALVES DA NÓBREGA* (TN 78 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filho de Manoel Álvares da Nóbrega e Maria José de Medeiros.

N 54 – *JOSÉ ANTÔNIO DANTAS CORRÊA* – Segundo notas deixadas por Clementino Camboim, estudioso das tradições do Seridó, José Antônio faleceu antes do seu pai:

"Ao falecer José Antônio Dantas Correia, o velho Caetano não esqueceu o filho querido que, não se casando, ficou ao lado dos velhos seus pais. Nos últimos momentos de sua existência, Caetano lembrou-se do filho que tanto conforto lhe dera na longa permanência na terra. Caetano sobreviveu ao filho José Antônio, seis anos. Apesar de católico fervoroso, nunca se conformou com a morte do filho." (8)

Nos autos do inventário, certamente por equívoco do escrivão, o herdeiro órfão, Antônio Dantas Corrêa (N 51 deste capítulo), é referido pelo nome de José Antônio, aliás, uma única vez. (15)

DESCENDÊNCIA DE ANTÔNIO PAIS DE BULHÕES E ANA DE ARAÚJO PEREIRA (F 8)

N 55 – *ANA DE ARAÚJO PEREIRA*, nascida por 1760, casada com *MANOEL DE MEDEIROS ROCHA* (BN 11 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filho de Rodrigo de Medeiros Rocha e Apolônia Barbosa de Araújo.

N 56 – *CLARA MARIA DOS REIS*, nascida por 1762, casada com *CAETANO CAMELO PEREIRA* (BN 33 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filho de José Camelo Pereira e Margarida Freire de Araújo.

N 57 – *BARTOLOMEU DA COSTA PEREIRA*, nascido na fazenda Caiçara, no atual município paraibano de Barra de Santa Rosa, então pertencente à freguesia de Mamanguape, aos 7 de abril de 1766.

Residiu na sua fazenda Serrinha, então território do Brejo de Areia, atualmente do município de Remígio, na Paraíba. Em 1788 era solteiro, já tendo falecido o pai, Antônio Pais de Bulhões. Em Areia tinha casa de morada, na atual praça Pedro Américo. Casou-se em primeiras núpcias com *MARIA DO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE*, natural de Goiana, Pernambuco, e filha de Manoel de Carvalho Fialho e Micaéla Garcia Soares, casamento ocorrido no ano de 1794.

Em segundas núpcias, com sua sobrinha *TERESA DE JESUS MARIA* (TN 165 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filha de Caetano Camelo Pereira e Clara Maria dos Reis. Este segundo casamento ocorreu no ano de 1814.

Segundo rezam velhos registros da Irmandade das Almas do Caicó, dona Maria do Nascimento em 1799 era eleita Irmã de Mesa; em 1812, Juiza, por eleição, da referida entidade.

Informam ainda as mesmas fontes que Teresa de Jesus em 1825 era eleita Irmã de Mesa, reeleita em 1835 e 1844.

A exemplo do seu pai, Bartolomeu requereu sesmaria na então Capitania da Paraíba, referida por Lira Tavares:

"Joaquim Nunes Freire e *BARTHOLOMEU DA COSTA PEREIRA*, moradores no Brejo de Areia, dizem que têm certeza haver no termo da Villa de S. Miguel no sertão do Curimataú terras devolutas no logar Olho d'Agua do Palhares e como precizam pedem por sesmaria com tres leguas de comprido e uma de largo ou como melhor for, fazendo peão no Olho d'Agua do Palhares, e contestando pelo poente com os providos do Japi, pelo nascente com terras da serra do Damião, pelo norte com terras do Praturá e pelo sul com terras do Bom Bocadinho, guardadas as condições estabelecidas nas ordens regias. Foi feita a concessão, no governo de Thomaz de Souza Mafra." (22)

(Sesmaria nº 1.125, em 10 de março de 1818)

Bartolomeu faleceu em 1829. O autor HORÁCIO DE ALMEIDA tece interessantes comentários sobre a pessoa de Bartolomeu, que foi o primeiro capitão-mor de Areia:

"O povoado já possui sua capela no local onde hoje se ergue a matriz, com a mesma invocação de NS. da Conceição.

Essa capela, construída em terreno doado por Bartolomeu da Costa Pereira, existia antes de 1800. Do ponto de vista arquitetônico, era apenas um casarão de palha, atravessado no meio da rua. Próximo, havia uma pequena lagoa e por causa desse acidente geográfico a rua principal entrou a alargar em forma de v, na direção da igreja. Teria sido por iniciativa ao vigário de Mamanguape que a capela passou pela primeira reforma, cobrindo-se de telha mais ou menos em 1808." (6)

"A freguesia foi criada por provisão de 29 de junho de 1813, sob o patrocínio de Nossa Senhora da Conceição." (6)

"Erigiu-se em vila por alvará régio de 18 de maio de 1815, com o pomposo nome de Vila Real do Brejo de Areia." (6)

"Enfim, a nomeação de Bartolomeu da Costa Pereira não deixou de ser uma excelente escolha. Homem moderado, economicamente independente, membro de tradicional família com influência política desde Goiana ao Rio Grande do Norte, estava à altura do posto. De seus 12 filhos, dois foram estudar na Europa, tendo falecido um deles antes de terminado o curso na Universidade de Coimbra. O outro ordenou-se em Roma e foi o primeiro areiense que se diplomou em escola superior." (6)

"Apesar da soma de poderes que em suas mãos detinha, reconheça-se que o capitão-mor jamais se revelou prepotente.

Sua conduta sempre foi pautada por normas de brandura. Por mais de uma vez a Câmara Municipal de Areia, não temerosa de conseqüências, afrontou a autoridade de Bartolomeu da Costa Pereira, inconformada com a preterição havida contra o primeiro da lista, a favor de quem se derramara em elogios, no ofício dirigido ao governador. Passou então a exigir do nomeado que fizesse, à sua custa, as obras indispensáveis à sustentação da vila, a exemplo de Jorge Tôrres, que prometera edificar a casa da Câmara, cadeia, pelourinho e mais oficinas públicas, se nomeado para o cargo. Bartolomeu não se deu por ofendido com os reiterados ofícios de exigências, nem de outra parte executou as obras reclamadas. A muito custo mandou fazer reparos na casa da cadeia, que se apresentava em estado de quase ruína, o que não era vantagem, uma vez que o imóvel lhe pertencia." (6) "Os maiores obreiros do progresso de Areia foram Bartholomeu da Costa Pereira, Francisco Jorge Tôrres, José Antônio dos Santos Leal, Manuel José da Silva, o velho, e Joaquim Gomes." (6)

Com os acontecimentos da Confederação do Equador, em que estiveram envolvidos vários familiares de Bartolomeu, foi o mesmo preso na fortaleza de Cabedelo, apesar de não ter nenhuma participação no movimento. Era um homem conservador, tendo os acontecimentos revolucionários lhe causado muitos dissabores.

BN 201 — *MARIA JOAQUINA DE SANTANA*, nascida em 1796, casada em 1819 com o Sargento-mor *FÉLIX ANTÔNIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE*, filho de Inácio Bento de Ávila Cavalcanti e Ana de Jesus Pereira.

Protagonizou Félix Antônio um importante papel na Confederação do Equador. Em 1824, "Povo e tropas, reunidos no Paço da Câmara, aclamam um governo temporário, sob a presidência do sargento-mor Félix Antonio Ferreira de Albuquerque, genro do capitão-mor Bartolomeu da Costa Pereira e filho de Inácio Bento de Ávila Cavaloante, capitão-mor de Pilar." (6)

"Félix Antônio fora presidente da Câmara do Brejo de Areia em 1820, agraciado no fim do mandato com a patente de sargento-mor das ordenanças, posto que vinha exercendo desde 1821." (6)

"Félix Antônio assume o comando geral das forças em retirada, que fogem à perseguição do exército legalista. Várias famílias, inclusive a esposa do presidente revolucionário da Paraíba, acompanharam seus chefes pelas terras descampadas do sertão, que a seca nesse ano de 1824 abrasava." (6)

"Entre os prisioneiros estavam o presidente temporário da Paraíba Félix Antônio Ferreira de Albuquerque, seu irmão padre Inácio de Ávila

e Cavalcante, seu concunhado tenente coronel José da Costa Machado, comandante do 6º Batalhão de milícias do Brejo de Areia (...)" (6)

"A 15 de dezembro chegam a Goiana, fazendo-se o pernoite no engenho Bujari, próximo à cidade." "Enquanto todos dormiam, estrompados da viagem deu-se a fuga de Félix Antônio, acompanhado de outros revolucionários paraibanos." "Quanto a Félix Antônio, refugiou-se em Mogeiro, bem escondido na propriedade de seu cunhado Francisco Antônio Cabral de Vasconcelos, onde não foi possível ser encontrado, apesar das buscas havidas." (6)

"Félix Antônio, condenado à revelia, permaneceu foragido por alguns anos, ora em Mogeiro, ora no Caicó, onde deixara sua esposa desde a retirada das forças beligerantes para o sertão. Como não fosse encontrado, sua cabeça foi posta a prêmio pela quantia de quatro contos de réis, fato que despertou a cobiça de um vil sicário, que se fizera seu amigo. Estando na fazenda Oratório, de seu cunhado Francisco Antônio Cabral de Vasconcelos, vez por outra ia jogar na casa de João da Cunha, que morava nas vizinhanças. Certo dia, não supondo jamais o perigo de uma cilada, ficou ali para dormir, atendendo a insistentes rogos do dono da casa. João da Cunha, alta noite, penetra sorrateiramente no quarto do hóspede e crava-lhe o punhal no coração. Passados poucos dias do covarde atentado, eis que chega à Paraíba a notícia do perdão para todos os implicados no levante de 1824, beneficiados com a anistia geral concedida pela Regência, em 1831, após a abdicação de Pedro I." (6)

Informou-nos um descendente de Félix Antônio que, após a morte do mesmo, o assassino pintou o corpo do defunto com certa tinta negra, avisando ao vigário local que viesse realizar o sepultamento de um seu escravo que falecera. Assim, o corpo de Félix teria sido sepultado sob essas condições, somente transpirando a realidade dos fatos dias depois.

"João da Cunha não chegou a receber o prêmio de sua felonia. Andava agora assustado, receoso de vindita. De sua parte, a viúva de Félix Antônio jurou vingança e não descansou enquanto não viu punida, por processos violentos, a morte de seu marido. Por duas vezes mandou matar João da Cunha, mas as diligências feitas resultaram em acréscimo de ódio e maior sede de desforra. Os emissários da funesta empreitada foram abatidos pelo criminoso antes que tivessem tempo de dar conta do mandato. Decorridos oito anos, vivia João da Cunha despreocupado de perigo e possivelmente esquecido do mal que fizera, quando um terceiro emissário é despachado, com recomendação de não errar o alvo. Agindo com segurança, descarrega o bacamarte na cabeça do assassino, prostando-o nos braços de uma filha que o acompanhava, na estrada de Itabaina, em seguimento de um boiada."

"A carga do bacamarte levava um prego que varou a cabeça da vítima. Só depois de lavar em sangue a perda que sofrera foi que D. Maria Joa-

quina de Santana tirou o luto com que se cobrira desde o atentado cometido contra seu valoroso marido." (6)

Informa CELSO MARIZ que "Félix Antônio, cuja cabeça valia um prêmio do governo, refugiou-se em sua propriedade "Oratório", do município de Areia, onde um malvado vizinho, ambicioso e traidor, o apunhalava em 1831. Em vez do prêmio, veio para o réprobo a anistia que o anulava e dez anos depois, em nobre vingança, uma descarga de fogo, atirada por D. Maria do Nascimento Lins de Albuquerque, viúva do grande paraibano." (19)

BN 202 – Padre *MANOEL CASSIANO DA COSTA PEREIRA*, nascido em 1797. Sempre nos valendo da lavra de HORÁCIO DE ALMEIDA, somos informados de que "Em 1821, chegava a Areia o padre Manoel Cassiano da Costa Pereira para cantar sua primeira missa. Sacerdote digno e ilustrado, mestre de latim, foi vigário da freguesia, mas desgostoso com os acontecimentos que envolveram sua família na revolução de 1824, apagou-se da sociedade no isolamento de sua fazenda Solidão, no Curimataú, onde se recolheu pelo resto da vida." (6)

"Quando o padre Manuel Cassiano celebrou sua primeira missa em Areia, o capitão-mor festejou o acontecimento com grandes solenidades. Nesse mesmo dia, casou uma filha e batizou uma neta, encerrando as manifestações de regojizo com um banquete em praça pública, oferecido a população da vila. Realizou-se o festim em frente a sua casa, na atual Praça Pedro Américo, com abundantes e sucessivas mesas para regalo dos numerosos comensais." (6)

"Homem de capricho, seu esporte favorito era montar bons cavalos. E como tivesse presenteado o melhor que possuía a sua esposa, proclamava com ênfase que nem ele próprio cavalgaria o famoso animal. Exatamente esse cavalo de silhão foi que o capitão-mor Bartolomeu achou de pedir emprestado para a entrada triunfal do filho que chegava ordenado de Roma, em 1821. Queria vê-lo garbosamente montado ao ser recebido na vila. Santos Leal, dissimulando toda a sua contrariedade, aquiesceu ao pedido, mas na noite desse mesmo dia apunhalou o animal na estribaria, por modo a convencer que morrera cortado na serra do capim, posta a jeito na manjedoura." (6)

Informa CÂMARA CASCUDO que o Padre Manoel Cassiano foi eleito deputado provincial, no Rio Grande do Norte, na primeira legislatura, que duraria três anos, 1835-1837. Nesse período, o Pe. Manoel Cassiano foi eleito para a comissão de Instrução Pública, em 1835; a de Negócios Eclesiásticos, em 1836; em 1837, a de Redação de Leis. (8)

Na qualidade de deputado reeleito, fez parte da mesa da Assembléia Legislativa, nos anos de 1838 e 1839. Também foi político na Paraíba.

BN 203 – *JOSÉ HIPÓLITO DA COSTA LINS*, nascido em 1798 e falecido em 1826, solteiro. Estudou na Universidade de Coimbra, tendo

abandonado o curso de Direito, no terceiro ano letivo, acometido de tuberculose pulmonar. Partidário da Confederação do Equador, recebeu Frei Caneca, quando de sua passagem pelo Seridó.

BN 204 – *ANA FRANCISCA DA PAIXÃO*, nascida aos 11 de dezembro de 1799, casada com o Cel. *JOSÉ DA COSTA MACHADO*, filho do Sargento-mor José da Costa Machado e Feliciana Gomes de Melo, nascido aos 9 de agosto de 1799 e falecido aos 30 de setembro de 1888.

Sempre nos valendo dos dados publicados por HORÁCIO DE ALMEIDA, verificamos que "Outro que se inscreve entre as influências mais destacadas daqueles tempos é José da Costa Machado, casado com uma filha de Bartolomeu da Costa Pereira, conhecedor profundo da língua latina, pois que fora seminarista em Olinda. Conciliava o ofício de comerciante, dono de bolandeira, com a de criador de gado na fazenda Sapo, sem prejuízo das funções militares que exercia na vila."

"Por suas tendências nativistas e pelas ligações de parentesco que tinha com Félix Antônio Ferreira de Albuquerque, de quem era concunhado, meteu-se na revolução de 1824, pegando em armas e revelando valor como tenente-coronel comandante do 6º batalhão de milícias. Foi preso, recolhido à fortaleza de Cabedelo e condenado à morte. À última hora, escapou de ser executado em virtude do perdão que lhe fora concedido pelo Imperador. Quando estava recolhido à fortaleza, encontrou ali seu velho sogro – Bartolomeu da Costa Pereira – que, embora sem culpa, fora preso em Areia e arrastado ao calabouço. Passados alguns anos, elege-se deputado provincial e depois deputado geral, tendo ainda ensejo de investir-se nas honras de governador da província, como segundo vice-presidente, na ausência do titular do cargo. Deixou prole ilustre e morreu na capital da Paraíba, em 1888, com 90 anos de idade." (6)

Tendo sido preso, por ocasião da Confederação do Equador, pernoitou a 15 de dezembro no engenho Bujari. Entre os prisioneiros achava-se o seu concunhado Félix Antônio, que fugiu naquela noite.

"José da Costa Machado, depois de levado a Recife, voltou à Paraíba, onde ficou encarcerado na fortaleza de Cabedelo, condenado à morte, pendendo, contudo, a execução, da sentença do recurso que interpusera. Escapou da forca pelo benefício do perdão." (6) "Entre os deputados gerais que a Paraíba elege em 1834, está o areiense José da Costa Machado, revolucionário de 1824 e que também chegou ao governo da Província, em caráter provisório, como vice-presidente". (6) "Em 1842 foram eleitos por Areia, para a Assembléia, Dr. Trajano Chacon, padre Joaquim Álvares da Costa Pereira, José da Costa Machado, Dr. Luís Cavalcante de Albuquerque Buriti e Dr. Manuel Correia Lima." (6) "Na legislatura seguinte – 1844-1845 – são eleitos pela segunda comarca, isto é, por Areia, os deputados Trajano Chacon, Manuel Correia Lima, Luís Buriti, padre Joaquim Álvares, José da Costa Machado, o revolucionário, e Dr. José da Costa Machado Júnior". "O pai, que já fora deputado geral, é logo nomea-

do segundo vice-presidente da província e nesse mesmo ano tem oportunidade de assumir o governo, em substituição ao titular do cargo. O filho, que se formara em direito em 1842, juntamente com o seu primo Félix Antônio Ferreira de Albuquerque Filho, filho do malogrado presidente revolucionário de igual nome, faz sua entrada na política, onde atua por largos anos no regime monárquico." (6)

BN 205 — Padre *JOAQUIM ÁLVARES DA COSTA PEREIRA*, nascido em 1801. Novamente, informa HORÁCIO DE ALMEIDA: "Bartolomeu educou outro filho, ordenado pelo seminário de Olinda, padre Joaquim Álvares da Costa, que exerceu atividade política, como presidente da Câmara Municipal e deputado provincial, mas acabou como o irmão, estiolado em sua fazenda Retiro, no Curimataú." (6)

CÂMARA CASCUDO informa ter o padre Joaquim Álvares feito parte da primeira legislatura provincial do Rio Grande do Norte, anos de 1835 e 1837, fazendo parte da mesa, compondo, em 1835, as Comissões de Instituição Pública e da Fazenda. (9)

BN 206 — *FRANCISCO LINS FIALHO*, casado com *ANA ROSA DE MEDEIROS*, filha de Pedro Paulo de Medeiros (TN 38 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves) —, e de Maria Renovata dos Santos. Francisco nasceu no ano de 1802, tendo-se casado em 1833, no Seridó:

"Aos vinte e seis de Novembro de mil oito centos e trinta e tres pelas déz horas do dia, na Fazenda da Pedra branca desta Freguezia do Siridó, tendo precedido dispensa de sanguinidade, as canonicas denunciaçoens sem impedimento, confissão, Comunhão, e exame de doutrina Christan, o Reverendo Vigario desta Freguezia Francisco de Brito Guerra, unio em Matrimonio, e deu as Bençãos Nupciais aos Contrahentes FRANCISCO LINS FIALHO, e ANNA ROZA DE MEDEIROS; elle natural, e morador na Freguezia do Brejo d' Areia, filho legitimo de Bartholomeu da Costa Pereira, e de Maria do Nascimento Lins, já falecidos; e ella natural, e moradôra nesta do Siridó; filha legitima de Pedro Paulo de Medeiros, e de Maria Renovata de Medeiros. Forão Testemunhas Manoel Salustiano de Medeiros, e Amaro Jozé Ferreira, cazados, moradôres nesta Freguezia.

E para constar fiz este Assento, que com as ditas Testemunhas asigno.

Manoel Jozé Fernandes
Coadjutor Pro-Parocho" (2)

A respeito de Francisco Lins Fialho, novamente nos valemos das precisas informações de HORÁCIO DE ALMEIDA:

"Nessa legislatura inaugural figuram, entre os eleitos, três deputados por Areia, a saber: Padre Francisco de Holanda Chacon, vigário da freguesia, Bento Correia Lima, que já estivera na presidência da província, e Francisco Lins Fialho, filho do capitão-mor Bartolomeu da Costa Pe-

reira. Este último, dono do engenho Viração, era um temparamento estouvado, de pouca vocação para a política. Como presidente da Câmara Municipal de Areia em 1837, abandonou o cargo com a declaração divulgada pela imprensa de que assim procedia "para não se envergonhar de continuar servindo a um governo indigno." (6)

BN 207 – *ANTÔNIO PAIS DA COSTA PEREIRA*, nascido em 1804, felecido solteiro.

BN 208 – *CÂNDIDA ESMÉRIA LINS DE ALBUQUERQUE*, casada com o major *DIOGO SOARES DE ALBUQUERQUE*, filho de José Pedro dos Reis Carneiro da Cunha e de Ângela Felícia de Albuquerque Lins e Melo. Cândida nasceu em 1805, casou-se em 4 de março de 1821 e faleceu aos 31 de março de 1902. Foi a filha do capitão-mor Bartolomeu que casou-se no dia da chegada triunfal do irmão, o Pe. Manoel Cassiano, a Areia.

BN 209 – *JOÃO BATISTA PEREIRA DE ALBUQUERQUE*, coronel, solteiro, nascido em 1811.

Filhos do segundo matrimônio de Bartolomeu da Costa Pereira:

BN 210 – *MARIA JUSTINA DA COSTA PEREIRA*, nascida em 1818, falecida ao 1º de setembro de 1888, casada com *MANOEL GARCIA DE MEDEIROS*, sem descendência. Segundo a tradição familiar, Maria Justina foi uma esposa muito maltratada pelo esposo, uma verdadeira mártir do matrimônio.

BN 211 – *RITA MIQUILINA DE SANTANA*, nascida em 1820, casada com *PEDRO CELESTINO DANTAS* (BN 172 deste capítulo), filho de Silvestre José Dantas Corrêa e Margarida Maria de Jesus.

BN 212 – *MANOEL HIPÓLITO DA COSTA PEREIRA*, nascido em 1822, falecido aos 11 de setembro de 1872, casado com *MARIA CÂNDIDA DE MEDEIROS* (Dona Maricó), filha de Pacífico José de Medeiros (TN 44 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves) –, e Maria Vieira do Sacramento, sua 2ª esposa.

BN 213 – *JOSÉ EVARISTO DA COSTA PEREIRA*, nascido por 1828, falecido solteiro:

"Aos nove de Setembro de mil oito centos, e quarenta, e tres, falesceo de Maligna com toudos os Sacramentos da Penitensia JOZE EVARISTO DA COSTA na idade de quatorze annos Branco Solteiro Filho Legitimo do falescido Bartholomeu da Costa Pereira, e de Thereza Maria de Jezus moradores nesta Villa e Fregª do Brejo d'Arêa, e foi Sepultado aos deois do mesmo mez, e anno, no carneiro da Capella Mor da Igrª Matriz emvolto em habito Preto, emcommentado Solemnemente pr. mim do qe. pª constar mandei fazer este assento, em que me assigno.

O Vigrº *Francisco d'Hollanda Chacon*" (4)

BN 214 — *ANA*, falecida menina.

BN 215 — *BENEDITO*, falecido criança.

N 58 — *COSME PEREIRA DA COSTA*, nascido em 1768, natural da freguesia de Mamanguape, Paraíba. Faleceu aos 20 de dezembro de 1865, sepultando-se no corredor central da matriz do Caicó, a pequena distância da porta principal. Tal local de sepultamento foi escolha do próprio Cosme Pereira, que desejava "ser pisado pelo povo", para remissão dos seus pecados!... Não tendo sido encontrado o seu assentamento de óbito no livro da época do seu falecimento, em virtude de o mesmo achar-se desfalcado do período correspondente aos anos de 1858 a 1872. Segundo a tradição familiar, Cosme Pereira faleceu de reumatismo. Casou-se, a primeira vez, com *MARIA PEREIRA DA CUNHA*, filha legítima de Luís Pereira Bolcont (ou Bulcão, ou Bolcão), e de Antônia Maria de Jesus. Maria figura no capítulo da descendência de Antônio de Azevedo Maia, sob a rubrica N 21.

"Aos seis dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e nove pelas dez horas da manhan nesta Matriz feitas as denunciações sem impedimentos, precedendo Confissão Sacramental, e Comunhão, em minha prezença, e das testemunhas Francisco Pereira Bolcon, solteiro, morador na Freguezia de Pombal, e Caetano Camêlo Pereira, cazado, morador nesta Freguezia do Siridó, pessoas de mim reconhecidas, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente COSME PEREIRA DA COSTA, e MARIA PEREIRA DA CUNHA, elle natural da Freguezia de Mamanguape, e morador nesta do Siridó, filho de Antonio Paes de Bulhões, e Anna de Araújo Pereira já defundos, e ella natural desta mesma Freguezia, filha legitima de Luiz Pereira Bolcon, já defundo, e de Antonia Maria de Jezús, e logo lhes dei as bençoes nupciais; de que para constar fiz este Termo, que com as ditas Testemunhas assigno.

Francisco de Brito Guerra

Paroco do Siridó" (2)

O segundo matrimônio de Cosme Pereira ocorreu na freguesia do Icó, no Ceará — onde se achava residindo a família da noiva —, com *MARIA TERESA DE JESUS* (TN 101 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filha de João de Morais Camelo e Antônia de Morais Severa. Tal acontecimento ocorreu no ano de 1828, sendo Maria Teresa natural da freguesia dos Patos, nascida por 1791, e que veio a falecer no dia 26 de abril de 1863, com a idade de 72 anos.

Referências extraídas dos assentamentos da antiga freguesia do Seridó apontam Cosme residindo na fazenda Carnaúba, da mesma freguesia, em 1811. Em 1818 continuava ali residindo, pelo menos até o mês de abril. Em novembro desse ano, as referências dão-nos como residindo na Vila do Principe (Caicó).

Em 1820 aparece morando na fazenda da Cobra, da referida freguesia. Cremos que, por 1821, adquiriu a fazenda Umari, através de permuta. Segundo as referências curiais, tal fazenda, que já existia no ano de 1788, pertencia, pela época da permuta, ao segundo Domingos Alves dos Santos. Em 1821 Cosme Pereira assistia, na capela da Conceição, ao batismo de um seu escravo, o que vem confirmar a sua presença no Umari, por ser essa fazenda próxima daquela capela. Em 1823 Cosme Pereira aparece como testemunha de um casamento realizado na fazenda Bom Sucesso, vizinha a do Umari.

Dona Maria da Cunha, primeira esposa de Cosme Pereira, veio a falecer entre os anos de 1824 e 1826, pois, nesse primeiro ano, a mesma era reeleita Escrivã da Irmandade das Almas do Caicó, em cuja entidade já exercera o mesmo cargo nos anos de 1816 e 1819. Referência de 1826 apontava o estado de viuvez de Cosme Pereira da Costa.

A segunda esposa de Cosme Pereira ingressou na Irmandade das Almas do Caicó em 1829.

A tradição oral do Seridó ainda descreve fatos pitorescos ocorridos na movimentada vida de Cosme Pereira. Segundo a mesma, Cosme era de elevada estatura, magro, de ombros largos, moreno claro, de barba na cintura; trajava, normalmente, ceroula e camisa por fora da mesma, caída até à altura dos joelhos. Possuiu um velho chapéu de couro que, por sua morte, ficou em poder de uma sua filha bastarda, Aninha do Umbuzeiro. Tal chapéu ainda existia, até anos atrás, em poder dos descendentes de Aninha. Existiam também, até pouco tempo, uma navalha de seu uso pessoal, e uma garrucha, que transportava consigo em suas viagens de compra de bois no Piauí.

A sua casa residencial no Umari resistiu até há bem poucos anos. Os proprietários do terreno onde a mesma era edificada, derrubaram-na, existindo no local uma pequena capela, em que foi aproveitado algum material da velha casa.

Quando moço, Cosme Pereira foi destinado à carreira religiosa. Colocaram-no, na condição de estudante, em um convento na Capital da Bahia. Cosme Pereira, como sacristão, acompanhou uns frades numa desobriga pela zona canavieira da Bahia.

Hospedaram-se em determinado engenho, ficando Cosme Pereira alojado em certo quarto, em companhia de um dos frades.

Esse quarto era separado, por uma meia-parede, de um outro, onde dormiam as sinhás-moças do engenho... Já em avançada hora da noite, Cosme Pereira acordou com um fato inusitado: o frade, seu colega de quarto, colocara um baú, ali existente, equilibrado sobre um outro e, sorrateiramente, galgou a meia-parede, penetrando no dormitório das moças, certamente com intenções pouco recomendáveis. Houve um grande

alarido, provocado pelas moças, e o frade tratou de regressar ao seu quarto, deitando-se novamente, como se nada houvesse acontecido. Finalmente, batem à porta do quarto em que se achavam abrigados o frade e Cosme Pereira. Este, raciocinando rapidamente, compreendeu, com argúcia, que viria a ser responsabilizado pela invasão do quarto das donzelas, pois, decerto, o frade ficaria a salvo de qualquer suspeita. Cosme Pereira, decididamente, sacou de um punhal, que sempre conduzira consigo por sob as roupas e, aproximando-o do frade, fez-lhe ver que, ou o frade confessava a autoria do delito, ou seria morto ali mesmo!... Usando de sua fértil imaginação, o bom frade abriu a porta do quarto e, com ares atônitos, indagou do senhor do engenho o que estava acontecendo de anormal. O proprietário, furioso, contou-lhe o caso inusitado, lançando olhares irritados na direção de Cosme Pereira que, por detrás do frade, empunhava a arma afiada... Saiu-se maravilhosamente bem o frade: explicou ao senhor do engenho que, realmente, fora ele próprio que invadira o quarto, gesto que loucamente cometera, por ser um inveterado *sonâmbulo!*... Que o desculpassem dessa vez, pois não tivera nenhuma intenção malévola...

Cosme Pereira, depois do episódio, achou por bem abandonar os estudos que realizava, regressando à casa paterna. Porém fez, para si próprio, o juramento de jamais hospedar pessoas que trajassem batinas ou hábitos, no seu futuro lar!...

Anos volvidos, achava-se o capitão Cosme Pereira na sua fazenda Umari, quando se aproximaram dois viajantes, com as capas cobrindo as vestes, em um dia de muito inverno. Chegaram e pediram abrigo ao dono da casa, no que foram imediatamente atendidos. Lá para as tantas, retiraram as capas que portavam, e Cosme Pereira, contrariado, viu que os mesmos eram frades, vestidos de hábitos religiosos por debaixo das capas. Por medida de precaução, lembrando-se ainda do episódio ocorrido na Bahia, Cosme Pereira determinou que os dois hóspedes ficassem alojados no salão onde funcionava a bolandeira, sem comunicação direta com a casa!...

Conta ainda a tradição, que quando Cosme Pereira efetivou a permuta da fazenda da Cobra pelo Umari, terminando de assinar a escritura, voltou-se para o ex-proprietário dessa segunda fazenda, e exclamou: "Em suma, a partir dessa data, o sol se levanta para Cosme Pereira e se põe para vossa mercê!" Fora palavras proféticas...

Quando Cosme Pereira era rapaz mocinho, de uns vinte anos de idade, faleceu-lhe o pai. Entrando na posse do dinheiro herdado do progenitor, Cosme Pereira viajou ao Piauí, com a intenção de comprar bois, o negócio que fazia prosperar as pessoas de iniciativa da época. Chegando ao Piauí, Cosme Pereira cercou-se de muus elementos, metendo-se em farras intermináveis... Acabou todo o dinheiro que levara. Voltou ao seio da família, conseguindo nova importância em dinheiro, emprestada

pelo irmão, Bartolomeu da Costa Pereira. Novamente, tudo se repete: a bebida, o jogo, as mulheres, consomem o capital de Cosme Pereira. Desta vez, envergonhado, Cosme Pereira resolve ficar lá pelo Piauí, no ofício de carpinteiro. Naquela época, todo homem aprendia um ofício manual, a cuja regra não escapara Cosme Pereira. Contribuiu muito para a "regeneração" do nosso biografado a resposta que lhe foi dada por uma negra, a quem Cosme Pereira dirigira uma pilhéria. A escrava chamou-o de "branco sem vergonha", o que feriu muito ao atingido pelo desaforo. Conseguindo uma nova importância em dinheiro, Cosme Pereira, já "regenerado" completamente, entrou firmemente no negócio de gado, o que lhe trouxe a desejada independência econômica. O local do Piauí, aonde Cosme Pereira se dirigira, era Jurumenha. Aí chegando pela terceira vez, com muito dinheiro, foi convidado por seus falsos amigos para um jantar. Cosme Pereira compareceu de casaca, elegantíssima. À hora da refeição, enquanto os falsos amigos empanturravam-se de comida, Cosme limitava-se a passar as mangas da casaca por sobre as iguarias, dizendo em tom baixo: " — Come, casaca; come, casaca"... Indagado a respeito de tão estranho comportamento, ele explicou aos presentes:

"Da última vez em que aqui estive, vosmecês não me convidaram para jantares, nem festas; agora, como estou com dinheiro, *de casaca*, sou logo convidado para jantar. Portanto, quem deve comer é a minha casaca, não eu!...

Nas eras de 1820 um bode custava cerca de 16 vinténs, ou sejam, 320 réis. Cosme Pereira, porém, somente queria vender os seus animais pelo exorbitante preço de um mil réis... Quando o provável comprador indagava da razão de tão elevado valor, Cosme Pereira replicava: "— Mas, vosmecê não vê que os bichinhos já nascem dizendo MIL RÉIS, MIL RÉIS?..." Ao pronunciar estas palavras, Cosme Pereira imitava o berro próprio dos caprinos, provocando boas gargalhadas do comprador...

Quando sucedia de algum incauto pedir ferramentas de trabalho a Cosme Pereira, este emprestava-as de bom grado; apenas, antes do empréstimo, marcava, em uma parede caiada, os exatos tamanhos dos seus utensílios. Quando os mesmos lhes eram devolvidos, Cosme Pereira ia às marcas existentes na parede, e conferia-lhes os tamanhos' antes e depois". Geralmente, as ferramentas vinham menores, pelo desgaste natural provocado pelo uso. Cosme Pereira, então, devolvia-as ao indivíduo que as pedira emprestadas, dizendo-lhes que, ante o fato de as dimensões constatadas não coincidirem, aquelas não poderiam ser, efetivamente, as mesmas que emprestara... Isso obrigava o outro indivíduo a mandar colocar um "calço" nas ferramentas, restituindo-lhes as medidas "originais"...

Certa vez, sentou-se à mesa de Cosme Pereira, determinado viajante. À refeição, o hóspede lançou debaixo da mesa de refeições, as cascas do queijo de que se servia...

Passados meses, o mesmo senhor tornou a hospedar-se em casa de Cosme. Ao almoço, foi servido de uma feijoada. Ao concluir a refeição, Cosme Pereira perfuntou-lhe: "— Gostou da feijoada?" O indivíduo elogiou largamente o sabor da leguminosa. Concluiu Cosme Pereira: "— Pois, saiba vosmecê que a feijoada de hoje foi temperada com as cascas de queijo, que vosmecê jogou debaixo da mesa, da última vez em que aqui esteve"..

De outra vez, achava-se o capitão Cosme Pereira, em companhia de seus negros, trabalhando na construção de uma cacimba, no leito seco do rio que corta o Umari, quando ali chegaram dois vaqueiros, que lhe pediram hospedagem, no que foram logo atendidos. Um dos companheiros arregaçou as mangas da camisa, indo ajudar na escavação. O outro, deitando-se à sombra gostosa de uma árvore, só fazia espiar... Chegada a hora da refeição, Cosme Pereira dirigiu-se ao vaqueiro diligente, convidando-o para almoçar. Olhando com desprezo para o preguiçoso, exclamou: "— Vosmecê está gostando muito da sombra... não precisa almoçar, pois na minha casa só come quem trabalha!"...

Anualmente, nos meses de agosto, na casa de Cosme Pereira, se matava quatorze rezes gordas, cujas carnes, transformadas em carne de sol, eram guardadas, entre camadas de farinha de mandioca, em imensos caixões de madeira, fornecendo alimentação para todo o ano. Quando algum pedinte solicitava uma esmola, Cosme Pereira retirava uma manta de carne de um dos caixões de depósitos, e entregava ao solicitante, de costas para o mesmo. Explicava que assim procedia, para cumprir o preceito bíblico, que diz "que a sua mão esquerda não veja o que faz a sua direita"...

Aos domingos, Cosme Pereira e seus familiares se dirigiam à capela da Conceição do Azevedo, a fim de assistirem à missa dominical. A comida do dia era conduzida em sacos de couro, em um dos animais. Certo domingo, terminada a missa, Cosme Pereira teve o dissabor de constatar que a sua comida havia desaparecido, levada por um larápio... Sem nada comentar, nem reclamar, Cosme Pereira voltou ao Umari, sem comer. No domingo seguinte, novamente entrou na igreja, deixando o saco de couro no animal, como de costume. Acabada a cerimônia litúrgica, ao sair da capela, Cosme foi informado de que determinado cidadão achava-se morrendo, vítima de cólicas terríveis. Cosme Pereira dirigiu-se à casa do moribundo, para visitá-lo... Ali chegando, olhando fixamente o doente, exclamou: "A sua doença chama-se *purgante de pau-leite*, que eu coloquei na minha comida, que vosmecê roubou; mas, não tenha medo de morrer, não. Vai, apenas ficar uns cinco dias de resguardo!"...

De outra vez, chegaram ao Umari uns vaqueiros, conduzindo uma boiada. Guardaram o gado no curral de Cosme Pereira e, à noite, havendo os animais se assustado, investiram sobre a paliçada levando-a de roldão. No dia seguinte, os vaqueiros zombaram muito do curralzinho de Cosme

Pereira... Este, sem nada replicar, ajudou, com seus agregados, a recolher os animais extraviados, consumado o que, os vaqueiros prosseguiram viagem. Imediatamente, Cosme Pereira iniciou os serviços de construção de um novo curral com toras de madeira reforçadas... Tempos depois, chegaram os ditos vaqueiros, perguntando a Cosme Pereira se, desta vez, o curralzinho merecia confiança. Cosme Pereira mandou guardar o gado no seu novo curral... À noite, de mando do capitão, seus negros entraram no curral, com alaridos e batidos de chocalhos, com a finalidade de assombrarem o gado. O mesmo, apavorado, investiu sobre a paliçada. Só que, desta segunda vez, o curralzinho resistiu galhardamente. Apenas, uma res, subindo sobre o dorso de outra, saltou por cima do curral, morrendo da queda. De manhã, muito alegre, Cosme Pereira mandou substituir a res que falecera, por uma outra, e foi perguntar aos ditos vaqueiros sobre a impressão que lhes causara o seu novo curral...

De outra feita, chegaram ao Umari dois vaqueiros. Um deles, de espírito zombador, dirigiu-se a um negro de Cosme Pereira, prometendo dar-lhe uma vaca parida, se o escravo tivesse a audácia de pedir ao próprio patrão um copo d'água. O negro, ante a oferta tentadora, dirigiu-se ao capitão Cosme Pereira, que se achava bebendo água junto ao pote, e disse-lhe: "— Patrão, vosmecê que está com a mão na massa, me dê aí um copo dágua!... Sem nada dizer, Cosme Pereira encheu o copo, dando-o ao escravo, que bebeu a água. Ao terminar, Cosme, sorrindo, perguntou-lhe: "— Quanto ganhou, negro? "... "— Uma vaca parida", respondeu o negro... "— Ah, logo vi", replicou Cosme Pereira...

Quando Cosme Pereira sentiu-se envelhecendo, adotou um hábito curioso: colocava, diariamente, junto ao pote d'água, uma cuia, cheia de paçoca de farinha de mandioca, carne seca e rapadura. Toda vez que ia beber água, enchia a mão de paçoca e comia, bebendo a água, em seguida. Tal regime alimentar talvez tenha-o ajudado a atingir a provecta idade de 97 anos...

De outra feita, achava-se Cosme Pereira, no Caicó, construindo umas casas na Rua da Aurora, o que o levava a transitar pela vila, tangendo, ele próprio, um cavalo, no qual transportava a água necessária à construção, retirada do poço de Santana. Certas mulheres desocupadas, postadas às janelas, criticavam o trabalho desempenhado por Cosme Pereira, dizendo-lhe que tal gênero de trabalho era próprios de negros. Resolvendo-se a acabar com os comentários, Cosme Pereira apelou para uma das suas típicas soluções: simplesmente, retirou toda a roupa do corpo, fez uma rodilha que colocou entre os dois barris de água, no dorso do cavalo, e veio, calmamente, como se nada estivesse acontecendo, tangendo o animal pelas ruazinhas da Vila do Principe... As mulheres trataram de se fechar em suas casas, deixando de ficar às janelas...

Na casa do Umari, Cosme Pereira vivia insistindo com as pedintes, que ali vinham aos magotes, para que pedissem suas esmolas na porta

da frente. Porém, as mesmas só se dirigiam à porta traseira, da cozinha. Um dia, disposto a acabar com o aglomerado formado na porta de trás, Cosme Pereira apelou para uma solução muito simples: apareceu em traje de Adão, empunhando uma vassoura, com a qual passou a varrer, com o ar muito despreocupado, o terreno do "muro" da casa...

As mulheres, em palvorosa, dirigiram-se, pressurosas, para a porta dianteira. Vestindo-se novamente, Cosme Pereira foi cumprimentá-las, dizendo-lhes: "— Ah, vosmecê acertaram com a porta da frente"...

Cosme Pereira encontrava-se no Piauí, quando, surpreendido por forte chuvarada, pediu abrigo numa casa de determinado fazendeiro. Este deu-lhe lugar, para se abrigar e passar a noite, em um chiqueiro de animais. Cosme Pereira, sem protestar, ali passou uma noite mal dormida... Anos volvidos, um belo dia, chega ao Umari um viajante, que dizia estar de viagem pelo Seridó, com a intenção de receber uma conta proveniente de venda de gado que fizera a certo fazendeiro dali.

Pediu pousada na casa de Cosme Pereira, que esmerou-se em proporcionar ao forasteiro o melhor tratamento possível: uma boa rede, boas comidas, capim verde para o cavalo e, até, um portador para levar o viajante até à fazenda a que desejava chegar. Inclusive, fez uma carta para o devedor relapso, recomendando-lhe a pronta quitação do débito. Recebido o dinheiro, já de regresso do seu destino, o viajante tornou a arranchar-se na casa de Cosme Pereira. Quando, finalmente, desejou partir, agradeceu muito o tratamento de primeira categoria de que fora alvo. Ofereceu a Cosme Pereira a sua casa, quando o mesmo pendesse lá para o Piauí... "— Aliás, meu amigo, nós já nos conhecíamos... Lembra-se de um ano de forte inverno, em que chegou um forasteiro à sua porta, a quem vosmecê botou a dormir em um chiqueiro? Pois era eu, mesmo..."

BN 216 — *GORGÔNIO PAIS DE BULHÕES*, nascido em 1810, casado em 1833, com *INÁCIA MARIA DA CONCEIÇÃO* (Inacinha), filha legítima de João Alves da Nóbrega (TN 81 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), e de Joana Francisca de Oliveira. O casal residiu na sua fazenda Timbaúba, próximo ao Umari, no rio Quipauá (atualmente denominado Barra Nova), onde construiu uma boa casa de morada.

Gorgônio viajou muito, em companhia do seu velho pai, comprando gado no Piauí, tendo falecido no decurso de uma dessas viagens. Por ocasião do falecimento de Gorgônio, o velho José Batista dos Santos, da Timbaúba, ficou velando pelo gado do extinto, prestando contas do mesmo à família. Gorgônio, em virtude do seu temperamento alvoraçado, tinha o apelido popular de "Gangão Fuso-Doido"...

Contraiu segundo matrimônio, por volta de 1840, com *MARIANA UMBELINA DA NÓBREGA*, filha de Fracisco Álvares da Nóbrega (TN 83 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves). Segundo

consta dos velhos assentamentos da Irmandade das Almas do Caicó, Gorgônio e Mariana nela ingressaram, no ano de 1844. Mariana já era falecida no ano de 1857.

"A trez de Maio de mil oito centos e trinta e nove foi sepultado nesta Matriz a sima das grades o cadaver de IGNACIA MARIA DA CONCEIÇÃO, mulher de Gorgonio Páz de Bulhoens, morador nesta Freguezia, falecida de molestia de barriga sem os Sacramentos na idade de vinte e cinco annos: foi involto em branco, e encomendado solemnemente pelo Padre Ingácio Gonsalves Mello de minha licença; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes

Vice-Vigrº do Siridó." (2)

Graças a pesquisa procedida pelo Dr. Jayme da Nóbrega Santa Rosa, bisneto de Gorgônio Pais de Bulhões, conseguimos uma cópia do assentamento de óbito do falecido:

"GORGÔNIO, viuvo, cincoenta annos de idade, faleceu no primeiro de Maio de mil oito centos cessenta e cinco, sepultado no Cemitério Público, aos dois do dito mês e anno, emvolto em hábito branco, encomendado pelo Vigário. E para constar mandei fazer êste assento, em que assigno.

Vigário *Raimundo Pereira da Costa.*"

O referido termo encontra-se lavrado no Livro nº 19 de Assentamentos de óbitos da Paróquia de São Mateus, Diocese de Iguatu, Ceará, às fls. 93-verso.

São Mateus tem, atualmente, a denominação de Jucás.

BN 217 – *ANA DE ARAÚJO PEREIRA*, casado com *JOAQUIM MANOEL DANTAS* (BN 158 deste capítulo), filho de Manoel Antônio Dantas Corrêa e Maria José de Medeiros (2a.).

BN 218 – *JOAQUIM PEREIRA BOLCONT*, nascido por 1811, casado com *ANTÔNIA MARIA DE JESUS*, filha de Manoel Pereira Bolcont e Francisca Xavier de Vasconcelos:

"Aos dezoito dias do mêz de Outubro de mil oito centos e trinta e dois pelas déz da manhã na Fazenda Campo Alegre desta Freguezia do Seridó, tendo precedido dispensa de sanguinidade, as canonicas denunciaçoens, sem impedimento, confissão, comunhão, e exame de Doctrina Christaã, ajuntei em Matrimonio, e dei as Bençãos Nupciais aos Contrahentes JOAQUIM PEREIRA BOLCONT, e ANTONIA MARIA DE JEZÚ, naturaes desta Freguezia, e moradores elle na de Pombal, e ella nesta do Siridó, filhos legitimos elle de Cosmo Pereira da Costa, e de Maria Pereira da Cunha, já falecida; ella de Manoel Pereira Bolcont, e de

Francisca Xavier de Vasconcellos. Forão Testemunhas Jozé Pereira Bolcont, solteiro, e Manoel Antonio Soares, cazado, e moradôres na Freguezia de Pombal; de que para constar fiz este Assento, que com as ditas Testemunhas assigno.

Manoel Jozé Fernandes
Coadjutor Pro-Parocho"

"ANTONIA, filha legitima de Manoel Pereira Bolcon, e de Francisca Xavier de Vasconcelos, naturais, e moradores nesta Freguezia, nascêo á vinte e seis de Outubro, e foi baptizáda por mim nesta Matriz á dezenove de Novembro de mil oito centos, e dezesette, e lhe puz os santos oleos: forão Padrinhos Jozé Thomaz d'Azevêdo, cazado, e Jozefa da Encarnação, viuva: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

"Aos onze de Agosto de mil oito centos e setenta e oito falleceu da vida prezente de estupôr JOAQUIM PEREIRA BALCONT com secenta e sete annos de idade viuvo, seo corpo foi envolto em branco e foi sepultado no Cemiterio Publico desta Cidade e por mim encommendado; de que para constar mandei fazer este assento que assigno.

Pe. *João Avelino d'Albuq*e. e Sa. Pro Parocho" (2)

BN 219 – *JOSÉ PEREIRA DA COSTA*, casado com *VITORINA* MARIA DE JESUS, filha de Manoel Pereira Bolcont e de Francisca Xavier de Vasconcelos:

"Aos dezoito dias do mez de Oitubro de mil oito centos e trinta e dois pelas déz horas do dia na Fazenda Campo Alegre desta Freguezia; tendo precedido dispensa de sanguinidade, as canonicas denunciaçõens, sem impedimento, confissão, comunhão, e exame de Doctrina Christãa, ajuntei em Matrimonio, e dei as Benções Nupciais aos meos Paroquianos JOZÉ PEREIRA DA COSTA, e VICTORINA MARIA DE JEZUS, naturais, e moradôres nesta Freguezia, filhos legitimos, elle de Cosme Pereira da Costa, e de Maria Pereira da Cunha, já falecida; e ella de Manoel Pereira Bolcont, e de Francisca Xavier de Vasconcellos. Forão Testemunhas Joaquim Manoel Dantas, e Manoel Vieira da Costa, cazados, e moradores nesta mesma Freguezia; de que para constar fiz este Assento, que com as mesmas Testemunhas assigno.

Manoel Jozé Fernandes Pro-Parocho" (2)

"VITORINA, filha legitima de Manoel Pereira Bolcon, e de Francisca Xavier de Vasconcellos, naturais desta Freguezia, nasceo aos vinte, e cinco de Fevereiro de mil oito centos, e quinze, e foi baptizada por mim nesta Matriz aos dezeseis d'Abril do mesmo anno, e lhe puz os santos,

sendo Padrinhos Alexandre d'Araújo Pereira, e sua mulher Joanna Manoella d'Annunciação, moradôres nesta Villa. E para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (2)

BN 220 – *MANOEL VIEIRA DA CUNHA*, nascido por 1810, casado com *MARIA JOSÉ DE SANTANA*, filha de José Simões dos Santos (2º) e Ana Joaquina do Sacramento, figurando José Simões, no capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves, sob a referência TN 3.

"Aos trinta dias do mez de Abril de mil oito centos e trinta e dous, pelas déz horas da manhaã nesta Matriz de Santa Anna do Siridó, tendo precedido as canonicas denunciações, confissão, comunhão, e exame de Doctrina Christãa, casei, e abençoei aos meos Freguêzes MANOEL VIEIRA DA CUNHA, e MARIA JOZÉ DE SANTA ANNA; elle filho legitimo de Cosme Pereira da Costa, e de Maria Pereira da Cunha, já falecida; e ella de Jozé Simões dos Santos, e de Anna Joaquina do Sacramento, todos moradôres nesta Freguezia. Forão testemunhas Gorgonho Paz de Bulhoens, solteiro, e João Alves de Carvalho cazado: moradôres nesta Freguezia: de que para constar mandei fazer este assento, que assigno com as Testemunhas.

Manoel Jozé Fernandes
Coadjutor Pro-Parocho" (2)

"Aos vinte e trez dias do mez de Janeiro de mil oito centos e cincoenta e hum foi sepultado nesta Matriz acima das grades o cadaver de MARIA JOSÉ DE SANTANA moradora que hera nesta Freguezia cazada com Manoel Vieira da Cunha, fallecida das consequencias de hum parto na idade de trinta e cinco annos com os Sacramentos: foi involta em habito branco, e incomendada Solemnemente pelo Reverendo Francisco Rafael Fernandes de minha licença; de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

Conego Vigrº *Manoel Jozé Fernandes*" (2)

Enviuvando de Maria José de Santana, Manoel Vieira da Cunha contraiu novo matrimônio, com *ANA CLAUDINA DAS MERCÊS*, nascida por 1822:

"Aos nove dias do mêz de Dezembro de mil oito centos e cincoenta e sette foi sepultado nesta Matriz, á sima das grades o cadaver de ANNA CLAUDINA DAS MERCES, moradora que era nesta Freguezia, cazada com Manoel Vieira da Cunha, fallecida das consequencias de hum parto com os Sacramentos, na idade de trinta e cinco annos; foi invôlto em branco, e encomendado pelo Reverendo Coadjutor Luiz Marinho de Freitas de minha licença; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Conego Vigrº *Manoel Jozé Ferndes*." (2)

Enviuvando de Ana Claudina, Manoel Vieira contraiu terceiro matrimônio, com LUZIA OLIMPIA DAS MERCÊS, que lhe sobreviveu.

"MANOEL VIEIRA DA CUNHA, adulto cazádo com Luzia Olimpia das Mercês, rezidentes no Manhozo d'esta Freguezia, falleceu de uma gastrite no dia vinte e um de Junho de mil oito centos, e oitenta e oito, e foi sepultado no dia seguinte no Cemiterio publico d'esta Cidade do Principe; foi encommendado por mim. Do que para constar mandei fazer este Assento, em que assigno.

O Vigrº *Amaro Theot Castor Brazil.*"

(À margem do termo acima, existe uma observação: "tendo 78 annos de idade".)

"LUZIA OLIMPIA DAS MERCES, adulta, viuva por falecimento de Manoel Vieira da Cunha, rezidente no lugar denominado Manhôzo — d'esta freguezia, falleceu de uma inflamação no dia vinte e nove de Julho de mil oitocentos oitenta e oito, foi sepultada no mesmo dia no Cemiterio publico desta Cidade do Principe, tendo cincoenta e seis annos prezumiveis de idade, e foi encommendado por mim na Matriz; Do que para constar mandei fazer este Assento em que assigno.

V. P. *Amaro Theot Castor Brazil.*" (2)

Filhos do segundo matrimônio de Cosme Pereira da Costa:

BN 221 — *MARIA DE MORAIS SEVERA*, nascida em 1830, casada por 1941, com *PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NÓBREGA*, nascido em 1815, filho do casal João Alves da Nóbrega (TN 81 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), e Joana Francisca de Oliveira.

"Maria, conhecida por Mariquinha do Bom Sucesso, veio a falecer nonagenária, por 1920. O casal morava na fazenda Bom Sucesso, ribeira do Quipauá, onde ainda perdura a velha casa de morada.

"MARIA, filha legitma de Cosme Pereira da Costa, natural da Freguezia de Mamangoápe, e de Maria Therêza de Jezús, natural da dos Patos, e moradores nesta do Siridó, nasceo à quatorze de Abril de mil oito centos e trinta, e foi baptizada com os Santos oleos na Fazenda Umarí desta mesma Freguezia á dezeséte de Maio do dito anno pelo Reverendo Joaquim Alvares da Costa, de minha licença: fôrão Padrinhos Manoel Vieira da Cunha, solteiro, e Anna d'Araújo Pereira, cazada; de que para constar mandei fazer este assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 222 — *ANA VIEIRA MIMOSA*, nascida em 1831, casada com *FRANCISCO ANTÔNIO DE MEDEIROS*, filho de João Damasceno Rocha e Maria Joaquina dos Prazeres, e natural da freguesia dos Patos.

Francisco, que nascera aos 14 de agosto do ano de 1822, casou-se com Ana Vieira Mimosa, na freguesia do Seridó, aos 8 de novembro de 1842, quando Ana Vieira contava com 11 anos e meio de idade. Faleceram, respectivamente, aos 15 de março de 1896 e 15 de outubro do mesmo ano, ela em consequências tardias de uma picada que levara de uma cascavel. O casal morou no Umari, tendo construído a atual casa residencial da fazenda.

Francisco Antônio foi figura de destaque nos meios políticos e sociais da região, Intendente de Caicó, em 1890, onde já havia sido vereador em 1873 e delegado de polícia em 1878. Tenente coronel da Guarda Nacional, da qual chegou a ser comandante no Caicó.

O casal mantinha casa residencial no Caicó, na então rua Visconde de Pelotas, atualmente designada rua Padre Sebastião, por detrás da Matriz.

Segundo a tradição familiar, Francisco Antônio era moreno, muito atlo, magro; Ana, gorda, loura, de olhos azúes, corada, de estatura um pouco baixa.

Em 1844 o casal ingressava na Irmandade das Almas do Caicó.

"ANNA, filha legitima de Cosme Pereira da Costa, e de Maria Thereza de Jezus, naturaes, e moradôres nesta Freguezia do Seridó, nasceu á vinte dois de Abril de mil oito centos e trinta e hum, e foi baptizada com os Santos Oleos na Fazenda Umari, á vinte de Maio do dito anno, pelo Reverendo Manoel Teixeira da Fonsêca de minha licença: forão Padrinhos Antonio Gorgonio Paz de Bulhoens, solteiro, e Anna Joaquina, cazada; de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes

Coadjutor Pro-Parocho." [2]

"Aos dezeseis de Março de mil oitocentos e noventa e seis, no Cemiterio desta Cidade, foi sepultado o cadaver do adulto FRANCISCO ANTONIO DE MEDEIROS, fallecido hontem de hydropezia na idade de setenta e dous annos de idade, casado que era com D. Anna Vieira Mimoza, moradores e naturaes desta Freguesia; do que mandei fazêr este termo, que assigno.

Vigario *Emygdio Cardôzo.*" [2]

N 59 – *GREGÓRIO PAIS DE BULHÕES*, casado com *FELIPA DE JESUS*, moradores na freguesia de Mamanguape. Manuseando um dos livros pertencentes àquela freguesia, praticamente inservíveis, deparamo-nos, casualmente, com o batizado de uma filha do casal: BN 223 – *MARIA:*

"*MARIA* filha de Gregorio Paz de Bulhons e de sua mulher Fellipa de Jezus naturais desta freguezia foi baptizada na Rybeira de Jurimataia

desta freguezia pelo Reverendo Padre Mestre Frey Antonio de Santa Eufemia e Religiozo Franciscano de minha licença e lhe poz os Sanotos Oleos aos vinte e nove de Outubro de mil setecentos e oitenta e sinco fourão Padrinhos Bartholomeu da Costa Pereira e Dona Maria Roza solteiros todos desta freguezia de que fiz este termo em que assignei.

Joam Feyo de Britto Taves. Vigrº" (5)

N 60 — *ANTÔNIA VIEIRA DA COSTA*, casada com *FRANCISCO FREIRE DE MEDEIROS* (BN 9 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filho de Rodrigo de Medeiros Rocha e Apolônia Barbosa de Araújo.

N 61 — *CECÍLIA DO NASCIMENTO PEREIRA*, casada com *JOSÉ DO REGO TOSCANO*.

N 62 — *MARIA LEOCÁDIA DA CONCEIÇÃO*, casada com *SEBASTIÃO DE MEDEIROS ROCHA* (BN 12 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filho de Sebastião de Medeiros Matos e Antônia de Morais Valcácer (2ª).

N 63 — *JOANA PAIS DE BULHÕES*, conhecida por Joana Curta, em virtude de um defeito físico.

N 64 — *ISABEL FERREIRA DE MENDONÇA*, casada com *ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS*, filho de Teobaldo Gomes da Silva e de Maria Pais do Nascimento, naturais da freguesia de Santo Antão, Pernambuco:

BN 224 — *JOSÉ*:

"Aos vinte, e cinco dias do mez de Janeyro de mil sette centos, e oitenta, e nove annos na Capella do Acary, filial desta Matriz da Glorioza Santa Anna do Siridó se deo Sepultura Eccleziastica no Cruzeiro da dita Capella a JOZÉ com mez e vinte, e cinco dias de nascido, filho legitimo de Antonio Jozê de Barros, e de Dona Izabel Ferreyra de Mendonça moradores nesta ditta Freguezia do Siridó, involto em Drugete preto, e encomendado pelo Reverendo Manoel Gomes de Azevedo; de que se fez este acento, que assigney.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita, Cura." (2)

BN 225 — *MARIA PAES DO NASCIMENTO*, casada com *CAETANO DANTAS CORRÊA* (2º) — N 40 deste capítulo —, filho de Caetano Dantas Corrêa e Josefa de Araújo Pereira.

BN 226 — *JOAQUIM JOSÉ DE AZEVEDO*, casado com *DELFINA JOAQUINA DO SACRAMENTO* (TN 156 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filha de Caetano Camelo Pereira e Clara Maria dos Reis.

BN 227 — *JOÃO*:

"Aos vinte, e hum dias do mez de Maio de mil oito centos e sinco annos o Reverendo Padre Antonio de Mello Barboza de minha Licença Baptizou, e poz os Santos Oleos a JOÃO filho Legitimo do Ajudante Antonio Joze de Barros natural da Freguezia de Santo Antão, e sua mulher Izabel Ferreira de Mendonça natural da Freguezia de Mamanguape; foram Padrinhos o Capitam João de Albuquerque Maranhão por Procuração q. delle apprezentou o Capitam Bartholomeu da Costa Pereira, e Dona Maximiana Dantas Correia de q. para constar mandei fazer este acento, q. asigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (2)

BN 228 — *ÂNGELO CUSTÓDIO DA SILVA*, casado com *JOAQUINA MARIA DO SACRAMENTO* (BN 141 deste capítulo), filha de Simplício Francisco Dantas e Ana Maria de Medeiros.

N 65 — *TERESA DE JESUS MARIA*, casada com *FRANCISCO DO REGO TOSCANO*, ambos já falecidos em 1803:

BN 229 — *ESTÊVÃO DO REGO TOSCANO*, casado com *FRANCISCA DORNELLES BITTENCOURT* (N 19 do capítulo da descendência de Domingos Alves dos Santos), filha de Domingos Alves dos Santos (2º) e Luiza Dornelles de Bittencourt.

FILHOS E NETOS DO CASAL MANOEL DE ARAÚJO PEREIRA (F 9) e FRANCISCA MARIA JOSÉ

N 66 — *MANOEL DE ARAÚJO PEREIRA* (2º), casado com *TERESA MARIA DE JESUS*, filha de Manoel Álvares da Nóbrega (2º), (Tn 82 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), e Maria Leocádia da Conceição (2ª). Manoel e Teresa faleceram, respectivamente, a 11 de março de 1891 e 29 de agosto de 1893. Residiam na fazenda "Navios", em Santa Luzia, tendo falecido na fazenda "Quixaba", também em território santaluziense.

BN 230 — *MANOEL JULIÃO DE ARAÚJO*, casado com *ANTÔNIA MARQUES DE ARAÚJO*.

BN 231 — *LUIZA JOSÉ DE MEDEIROS*, casada com *JOSÉ CLEMENTINO DE MEDEIROS*.

BN 232 — *INÁCIA VITÓRIA DE MEDEIROS*, casada com *ANTÔNIO SANTIAGO DE MEDEIROS*.

BN 233 — *JOSÉ FRANCISCO DE MARIA NÓBREGA* (Zezinho da Quixaba), nascido em 1835, falecido aos 24 de setembro de 1929, sendo sepultado no jazigo da família, no cemitério de Santa Luzia. Casado aos 5 de dezembro de 1865, com *LUZIA AMADA DE JESUS* (Dondon), filha de Anastácio Freire de Araújo e de Gertrudes de Jesus Araújo. Luiza faleceu aos 23 de janeiro de 1895, na Quixaba.

BN 234 – *CASSIANO PEDRO DE ARAÚJO*, casado com *MARIA DE ARAÚJO*.

BN 235 – *MARIA FELISMINA DE MEDEIROS*, casada com *JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO PEREIRA*.

BN 236 – *MIGUEL PRAXEDES DE ARAÚJO*, casado.

BN 237 – *JUSTINO FLORÊNCIO DE ARAÚJO*, casado.

BN 238 – *MANOEL PEREIRA DE ARAÚJO*, casado.

BN 239 – *SALUSTIANO PEREIRA DE ARAÚJO*, nascido em 1866, casado.

BN 240 – *JOAQUIM FRANCISCO DE ARAÚJO*, casado.

BN 241 – *JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO*, nascido em 1868.

BN 242 – *IDALINA FELISMINA DE MEDEIROS*, casada com *FRANCISCO JOSÉ DA NÓBREGA*, falecida ao 1º de março de 1888.

BN 243 – *FRANCISCO VICENTE DE ARAÚJO*, casado com *BALBINA UBALDINA DE FIGUEIREDO*, filha do Capitão Francisco Batista, da Tirada.

N 67 – *MARIA JOSÉ DE MEDEIROS*, casada com *FRANCISCO TAVARES DA COSTA* (TN 111 deste capítulo), filho de Manoel Tavares da Costa e de Josefa Rodrigues da Silva.

BN 244 – *FRANCISCO MARIANO DA COSTA*, casado.

BN 245 – *MARIA BENTA DE ARAÚJO*, casada com *AMÂNCIO FREIRE DE ARAÚJO*, moradores no lugar Várzea, de Santa Luzia.

BN 246 – *RUFINA MARIA DE JESUS*, casada com *FRANCISCO FREIRE DE ARAÚJO*, tendo o casal morado em Cacimbinha, em Santa Luzia.

BN 247 – *CLARA TAVARES DA COSTA*, casada com *GUILHERME JOSÉ DE SOUZA*, tendo morado no Papagaio, em Santa Luzia.

N 68 – *JOSEFA DE ARAÚJO NÓBREGA*, casada com o seu ex-cunhado *FRANCISCO TAVARES DA COSTA* (TN 111 deste capítulo), filho de Manoel Tavares da Costa e Josefa Rodrigues da Silva.

BN 248 – *ANTÔNIO TAVARES DA COSTA*, casado.

BN 249 – *AMARO TAVARES DA COSTA*, casado com *CLEMÊNCIA MARIA DO SACRAMENTO*, nascida em 1830, filha de Cosme Vieira da Silva e Josefa Vieira do Sacramento. O casal morou em Patos, na fazenda Lagoa.

BN 250 – *ANDRÉ CORCINO DA COSTA*, casado com *EMERENCIANA TAVARES DA COSTA*, filha de Victor Tavares da Costa (TN

113 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves). O casal morou nas Várzeas.

BN 251 – *CLAUDIANO TAVARES DA COSTA*, casado com *SEVERINA VITOR DA COSTA*, também filha de Victor Tavares da Costa (TN 113 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves).

BN 252 – *FELICIANO TAVARES DA COSTA*, casado.

BN 253 – *JOSÉ TAVARES DA COSTA*, casado com *MARIA CLEMENTINA DE SOUZA*, filha de José Gomes de Souza, tendo morado na Cachoeira, em Caicó-RN.

BN 254 – *MANOEL JORGE DA COSTA*, casado.

BN 255 – *MARIA TAVARES DA COSTA* (Mariquinha), casada com *PROCÓPIO VITOR TAVARES DA COSTA*, filho de Victor Tavares da Costa (TN 113 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves).

BN 256 – *PASTORA TAVARES DA COSTA*, casada com *ANTÔNIO JERÔNIMO DE OLIVEIRA*, filho de Caetano Gomes de Oliveira e de Vicência do Amaral. Moraram na fazenda Angola, em Santa Luzia-PB.

BN 257 – *JOANA TAVARES DA COSTA*, casada com *MANOEL PIO TAVARES*, filho de Pio Tavares da Costa (TN 112 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), e de Senhorinha Cardoso de Andrade. O casal morou em Patos-PB.

BN 258 – *LUZIA TAVARES DA COSTA*, casada com *BARTOLOMEU JOSÉ DE SOUTO* (Berto Sizudo), tendo o casal morado em Cacimbinha, em Santa Luzia-PB.

BN 259 – *HONORATA TAVARES DA COSTA*, casada com *JOSÉ TIMÓTEO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE* (Cazuza Timóteo), natural do Caicó. O casal morou nas Umburanas, em Santa Luzia-PB.

BN 260 – *JOVINA TAVARES DA COSTA*, casada com *JOSÉ SOARES DA COSTA*, filho de Paulo Tavares da Costa (TN 109 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves).

BIBLIOGRAFIA

1 — ARQUIVO da antiga Freguesia de Nossa Senhora da Guia do Acari — Pesquisa procedida pelo autor.

2 — ARQUIVO da antiga Freguesia da Senhora Santa Ana do Seridó (Caicó) — Pesquisa procedida pelo autor.

3 — ARQUIVO da antiga Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação do Rio Grande (Natal) — Pesquisa procedida pelo autor.

4 — ARQUIVO da antiga Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Brejo de Areia (Areia) — Pesquisa procedida pelo autor.

5 — ARQUIVO da antiga Freguesia de São Pedro e São Paulo de Mamanguape — Pesquisa procedida pelo autor.

6 — ALMEIDA, Horácio de — Brejo de Areia — Memórias de um Município. 2.ª edição, Editora Universitária UFPb, João Pessoa, 1980.

7 — AUGUSTO, José — Famílias Seridoenses, vol. I. Irmãos Pongetti Editores, Rio de Janeiro, 1940.

8 — CAMBOIM, Clementino — Notas genealógicas, Caicó-RN.

9 — CASCUDO, Luís da Câmara — Uma História da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte. Fundação José Augusto, Natal, 1972.

10 — CASCUDO, Luís da Câmara — Nomes da Terra — História, Geografia e Toponímia do Rio Grande do Norte. Fundação José Augusto, Natal, 1968.

11 — DANTAS, Dom José Adelino — Homens e Fatos do Seridó Antigo. O Monitor, Garanhus, 1961.

12 — DANTAS, Manoel — Homens de Outrora. Irmãos Pongetti, Rio de Janeiro, 1924.

13 — GUERRA, Des. Felipe — Anotações genealógicas (manuscritos).

14 — GUERRA, Des. Felipe — Seccas contra a Secca. Rio de Janeiro, 1909.

15 — INVENTÁRIO de Caetano Dantas Corrêa. 1.º Cartório Judiciário da Comarca do Acari-RN, 1798.

16 — INVENTÁRIO de Domingos Alves dos Santos. 1.º Cartório Judiciário da Comarca do Caicó-RN, 1793.

17 — INVENTÁRIO de Gregório José Dantas Corrêa. 1.º Cartório Judiciário do Acari-RN, 1773.

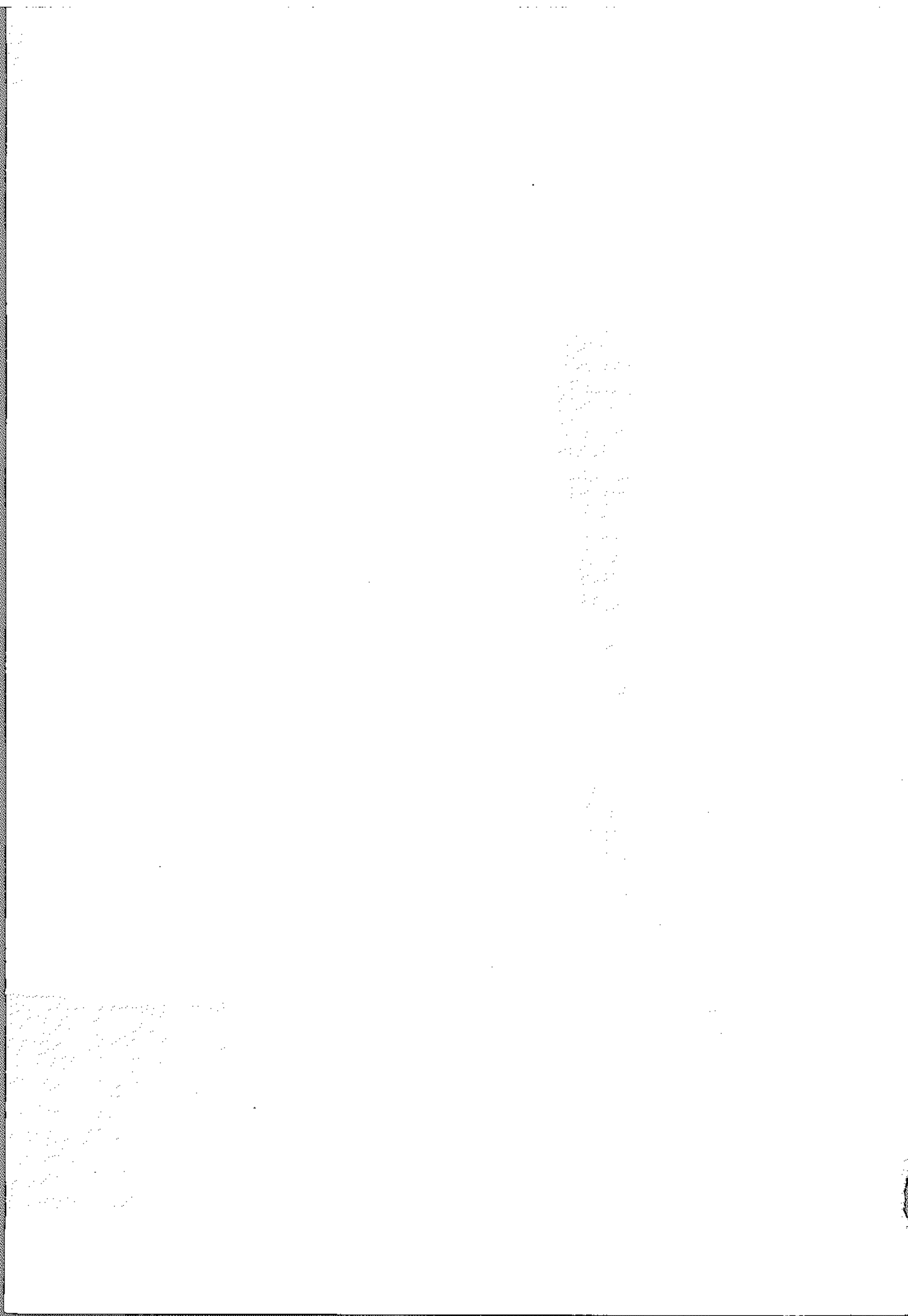
18 — INVENTÁRIO de Tomáz de Araújo Pereira (3.º). 1.º Cartório Judiciário do Acari-RN, 1847.

19 — MARIZ, Celso — Apanhados Históricos da Paraíba. 2.ª Edição. UFPb, Editora Universitária, João Pessoa, 1980.

20 — MONTEIRO, Pe. Eymard L'E Monteiro — Caicó, Subsídios para a História completa do Município, Recife, 1945.

21 — PINTO, Irineu Ferreira — Dantas e Notas para a História da Paraíba, vol. 2. Editora Universitária, UFPb, João Pessoa, 1977.

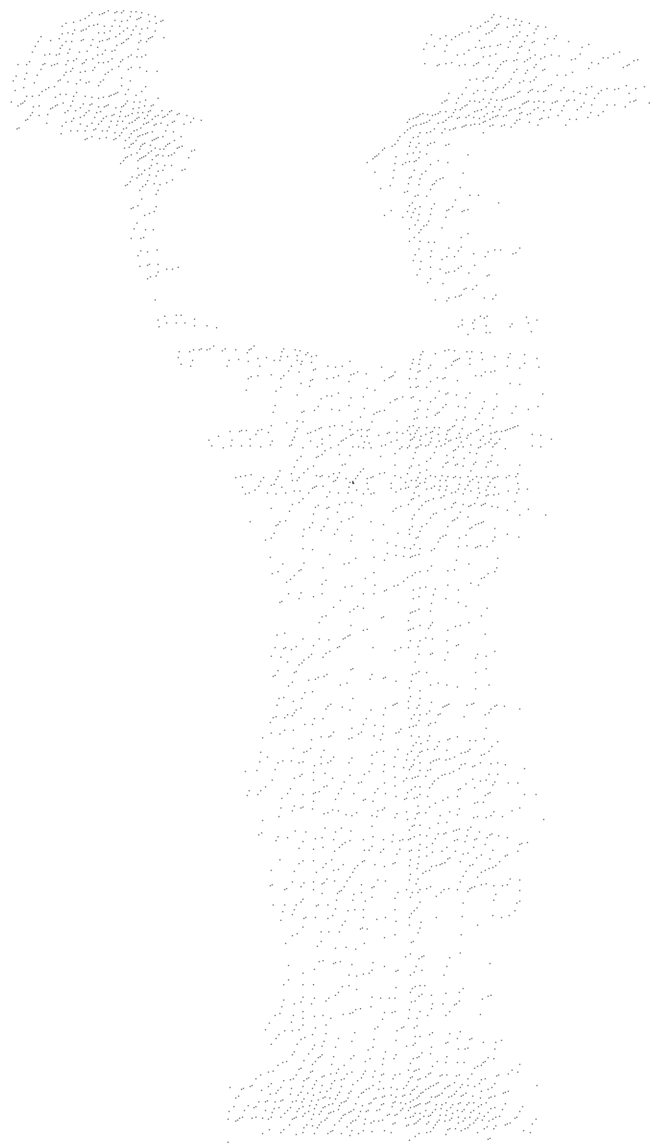
22 — TAVARES, João de Lira — Apontamentos para a História Territorial da Paraíba, vol. I. Imprensa Oficial, Paraíba, 1910.



CAPÍTULO 3

DESCENDENCIA DE ALEXANDRE RODRIGUES DA CRUZ, DA FAZENDA DA ACAUÃ, DA RIBEIRA DO SERIDÓ

FAMÍLIAS: *RODRIGUES DA CRUZ*
CARDOSO DOS SANTOS



O Coronel de Milícias ALEXANDRE RODRIGUES DA CRUZ, português, foi casado com VICÊNCIA LINS DE VASCONCELOS, tendo se localizado com criação de gado na fazenda ACAUÃ VELHA, no Acari. Possuiu também uma data de sesmaria na Serra do Dorna, em Currais Novos — RN.

Segundo algumas informações, Dona Vicência também teria sido natural de Portugal; porém, ao que tudo indica, teria sido parenta, em grau muito próximo, de Dona Adriana de Holanda e Vasconcelos, esposa do Cel. Cipriano Lopes Galvão (1º), do Totoró.

O casal teve duas filhas:

F 1 — *ANA LINS DE VASCONCELOS*, casada com *ANTÔNIO GARCIA DE SÁ BARROSO*, filho legítimo do casal Antônio Garcia de Sá e Maria Dorneles Bittencourt. A descendência de Antônio e Ana encontra-se no capítulo dedicado a Antônio Garcia de Sá.

F 2 — *TERESA LINS DE VASCONCELOS*, que contraiu núpcias com *FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS*, português, morador na sua fazenda do Bico da Arara, em território do Acari.

"Aos vinte e dois do mez de Mayo de mil sete centos noventa e trez annos na Capella de Nossa Senhora da Guia do Acari filial desta Matriz se deu sepultura a adulta THEREZA LINS viuva com secenta e sinco annos pouco mais ou menos fallecida com todos os Sacramentos, e emcomendada pello Reverendo Padre Manuel Gomes de Azevedo emvolta em abito branco e foi sepultada no Corpo da Igreja de que se fez este acento que assignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita
Cura" (2)

FILHOS E NETOS DE TERESA LINS DE VASCONCELOS (F 2), CASADA COM FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS

N 1 — *ALEXANDRE RATES DE SIQUEIRA*, ou *ALEXANDRE RODRIGUES DA CRUZ DE CASTRO*, ou *ALEXANDRE JOSÊ DA CRUZ*, casado com *MARIA JOSÊ JOAQUINA DE MELO*, filha legítima de Antônio Teixeira da Costa e Teresa Antônio de Jesus (ou de Melo):

"Aos quatro de Agosto de mil Sete centos Setenta, e oito corridos os banos de suas naturalidades sem aver empedimento algum atê aora de

seu recebimento na Matriz desta Cidade em minha prezença e das testemunhas que commigo asignaram o Tenente Coronel Francisco Maxado do Rego Barros, e o Tenente Manoel do Rego Freyre de Mendonça todos naturais desta freguezia examinados da Santa doutrina e ovidos da Santa Confissam se cazaram com palavras de nubentes ALEXANDRE JOZÊ DA CRUZ filho Legitimo do Capitam Francisco Cardozo dos Santos, e de sua mulher Dona Thereza Lins de Vasconcellos com MARIA JOZÊ JOAQUINA filha legitima do Cabo de esquadra Antonio Teixeyra, e de sua mulher Thereza Antonia de Mello natural desta Cidade do Natal, e logo receberam a bençam como manda o Ritual Romano do que mandei lançar este acento em que me asigney por auzencia do Reverendo Vigrº

Bonifácio da Roxa Vra.

Coadjor. do Rio grde." (3)

"Aos vinte e quatro de Janeiro de mil oitocentos e quarenta sete foi sepultado em Curraes Novos o cadaver de ALEXANDRE RATES viuvo falicido de Velho sem os Sacramentos na idade de sem annos foi involto em habito branco e encommendado pelo Padre Joaquim Galvão de Medeiros, do que para constar mandei fazer este assento que me assigno.

O Vigrº *Thomás Perª de Arº*" (1)

BN 1 – *FRANCISCA*, nascida aos 11 de maio de 1787:

"FRANCISCA filha legitima de Alexandre Rodrigues da Cruz de Castro natural da freguesia de Santa Anna do Caicô e de Maria Jozê Joaquina de Mello natural desta Freguezia neta paterna de Francisco Cardozo dos Santos natural das partes da Europa e de Dona Thereza Lins de Vasconcellos natural da Freguezia do Caicô e por materna de Antonio Teixeira da Costa e de Thereza Antonia de Jezus naturais desta Freguezia nasceo aos onze de mayo de mil sette centos e oitenta e sette e foi baptizada com os Santos Oleos nesta Matriz aos treze do dito mez e anno por mim abaxo assignado e forão padrinhos Joaquim Jozé de Andrade e Elena Hipolitta Caciana da Costa Solteiros e não se continha mais em dito assento do que mandei fazer este em que por verdade me assigno.

Pantaleão da Costa de Arº

Vigrº do Rio grande" (3)

N 2 – *FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS* (2º), falecido solteiro.

N 3 – *MANOEL RODRIGUES DA CRUZ*, casado com *TERESA MARIA JOSÉ*, filha legítima do casal Tomaz de Araújo Pereira (2º) e Teresa de Jesus Maria. A esposa de Manoel figura no capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira, sob a referência N 13.

BN 2 – *FRANCISCA XAVIER DE VASCONCELOS*, casada com *MANOEL PEREIRA BOLCONT* (N 18 do capitulo da descendência de Antônio de Azevedo Maia), filho legítimo de Luís Pereira Bolcont e Antônia Maria de Jesus.

BN 3 – *JOSÉ TOMAZ DE ARAUJO*, casado com *TERESA DE JESUS MARIA*, filha do casal José Garcia de Sá Barroso e Ana Gertrudes. Teresa figura no capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Perª, sob a referência BN 64.

BN 4 – *MANOEL RODRIGUES DA CRUZ* (2º), casado com *BÁRBARA APOLÔNIA DE MEDEIROS*, filha de Manoel de Medeiros Rocha e Ana de Araújo Pereira. Bárbara tomou a referência TN 40, no capitulo que trata da descendência de Pedro Ferreira das Neves.

BN 5 – *FELIPE CORDEIRO DOS SANTOS*, casado com *JOSEFA MARIA DA ENCARNAÇÃO*, filha do casal José Garcia de Sá Barroso e Ana Gertrudes. Josefa figura, sob a referência BN 65, no capitulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira.

"Aos vinte e dois dias do mêz de Settembro de mil oito centos e quatorze, pelas dez horas do dia na Fazenda do Mulungú, tendo sido dispensados no parentesco de sanguinidade, feitas as denunciações sem impedimento, precedendo Confissão, Communhão, e exame de Doutrina Christan, o Padre André Vieira de Medeiros de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as Benções nupciais aos contrahentes FELIPE CORDEIRO DOS SANTOS, e JOZEFA MARIA DA ENCARNAÇÃO, naturaes, e moradôres nesta Freguezia; elle filho legitimo de Manoel Rodrigues da Cruz, e Therêza Maria Jozé; e ella filha legitima de Jozé Garcia de Sá Barrôzo, e de Anna Rita; sendo testemunhas Felippe de Araújo Pereira, e Manoel Pereira Bolcon, cazados, moradôres desta Freguezia, que com o dito Padre se assignarão no Assento, que me foi remettido, pelo q. fiz o prezente, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (2)

BN 6 – *MARIA ROSA DO NASCIMENTO*, casada com *TOMAZ LOURENÇO DA CRUZ*, filho de José Garcia de Sá Barroso e Ana Gertrudes. Tomaz figura, sob a referência BN 66, no capítulo que descreve a descendência de Tomaz de Araújo Pereira.

N 4 – *JOANA MARIA DE CASTRO*, casada com *JOSÉ FERREIRA DE MELO* (de Padilha). Moraram na Fazenda Bico da Arara.

BN 7 – *RITA MARIA DA CONCEIÇÃO*, casada com *SIMPLÍCIO FRANCISCO DANTAS*, filho do casal Caetano Dantas Corrêa e Josefa de Araújo Pereira. Simplício consta do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira, sob a referência N 41.

N 5 – *MARIA*, casada com *JOSÉ FRANCISCO*, da Várzea Grande. Moraram também na fazenda do Bico da Arara, no Acari.

N 6 – FRANCISCA XAVIER, casado com ANTÔNIO RENOVATO (N 1 do capítulo da descendência de Antônio Garcia de Sá), filho legítimo de Antônio Garcia de Sá Barroso e Ana Lins de Vasconcelos.

N 7 – *RITA MARIA DA CONCEIÇÃO*, casada com *ANTÔNIO TAVARES DOS SANTOS* (BN 22 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filho de José Tavares da Costa e Joana Batista de Araújo.

N 8 – *ANA*, casada com *MANOEL ALBERTO DA FONSECA*, da Capital da Capitania do Rio Grande (Natal).

N 9 – *VICÊNCIA LINS DE VASCONCELOS*, que contraiu núpcias com *CIPRIANO LOPES GALVÃO* (2º), filho do casal Cipriano Lopes Galvão e Adriana de Holanda e Vasconcelos (F 2, da descendência desse casal, do Totoró).

BIBLIOGRAFIA

1 — ARQUIVO PAROQUIAL do Acari-(RN) — Antiga Freguesia de Nossa Senhora da Guia do Acari. Pesquisa procedida pelo autor.

2 — ARQUIVO PAROQUIAL do Caicó-(RN) — Antiga Freguesia da Senhora Santana do Seridó. Pesquisa procedida pelo autor.

3 — ARQUICO PAROQUIAL da Matriz de Nossa Senhora da Apresentação de Natal-(RN) — Antiga Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação do Rio Grande. Pesquisa do autor, junto ao acervo documental do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte.

CAPÍTULO 4

DESCENDÊNCIA DE MANOEL PEREIRA MONTEIRO, DA FAZENDA DA SERRA NEGRA, DA RIBEIRA DAS ESPINHARAS

FAMÍLIAS: *PEREIRA MONTEIRO*
GOMES DE FARIA
RODRIGUES MARIZ



Atual Igreja-Matriz de Nossa Senhora do Ó, de Serra Negra do Norte (RN), construída por MANOEL PEREIRA MONTEIRO e seus filhos. A construção teve início após a competente licença eclesiástica de 11 de julho de 1774, estando concluída em 1781, conforme figura no frontispício da obra. Desde sua edificação, até 1.º de setembro de 1858, quando ocorreu a criação da Freguesia de Serra Negra, foi capela, subordinada à Matriz do Caicó.

Anteriormente, houvera uma outra capela, também construída por MANOEL PEREIRA MONTEIRO, na Fazenda da Serra Negra, em terreno que doara, para constituição do patrimônio religioso, em 24 de agosto de 1735. A primitiva capela de Nossa Senhora do Ó, benzida aos 9 de dezembro de 1735, foi, posteriormente, demolida.

Tratando das origens de Serra Negra do Norte, afirma Câmara Cascudo que "A tradição evoca uma grande sesmaria dada em 1670 aos Oliveira Ledo na Ribeira do Espinharas, Paraíba, estendendo-se, na indecisão dos limites, pela Capitania do Rio Grande do Norte. Coube a João de Freitas da Cunha o trecho correspondente ao futuro município. Falecendo o sesmeiro, herdou-a seu irmão Domingos Freitas da Cunha que a vendeu por 600$000 a Manoel Barbosa de Freitas, situando este uma fazenda no local.

Doou-a ao sobrinho Manoel Pereira Monteiro, fundador da povoação, grande lavrador e fazendeiro." (3)

Ainda sobre a origem da atual cidade de Serra Negra do Norte, assim se expressou Juvenal Lamartine de Faria: "A cidade de Serra Negra do Norte nasceu de uma fazenda de gado ali situada por meu 6º avô, Manoel Pereira Monteiro, que a recebeu, por doação, de seu tio Manoel Barbosa de Freitas, cunhado dos Oliveira Ledo, cobrindo duas léguas de terra pelo Rio Espinharas abaixo, com três léguas para o nascente e três para o poente do mesmo rio.

Os irmãos Oliveira Ledo, com seu cunhado Manoel Barbosa de Freitas, requereram ao Governador Geral da Bahia, em 1673, uma sesmaria de terra, a começar no pé da Serra do Teixeira, pelo Rio das Espinharas abaixo, até a sua foz no Rio Piranhas — e com três léguas para cada lado do mesmo rio." (4)

Novamente, Juvenal Lamartine, citado por José Augusto: "Manoel Pereira Monteiro instalou sua fazenda em terras que lhe foram doadas por seu tio, Manoel Barbosa de Freitas, cunhado dos bandeirantes Oliveira Ledo, donatários da grande Sesmaria, das Espinharas, que começava no pé da Serra do Teixeira, por esse rio abaixo até sua desembocadura no Piranhas. As terras doadas a Manoel Pereira Monteiro começavam no Poço do Trapiá, à margem do Espinharas, onde existe hoje um grande marco de pedra, até a barra do Riacho Fundo, no mesmo rio, e assinalado por outro marco também de pedra. O Capitão Manoel Pereira Monteiro aumentou seu vasto latifúndio, comprando, em 1730, duas léguas de terra, contíguas às suas, pelo rio Espinharas abaixo, com outras duas léguas para cada lado do rio ao Capitão-mor Teodósio de Oliveira Ledo e sua mulher D. Cosma Tavares Leitão pela importância de oitocentos mil réis, pagos em duas prestações de quatrocentos mil réis."

"A escritura foi passada a 5 de setembro de 1730, no sítio Boqueirão, da Freguesia de Nossa Senhora das Neves, capitania da Paraíba do Norte, assinando a rogo do Capitão-mor Teodósio de Oliveira Ledo, por estar cego, o Padre Francisco Gomes Correia." (2)

Por gentileza dos proprietários da fazenda Riacho de Fora, em São João do Sabugi, veio-nos às mãos um valioso documento relacionado com a Data das Espinharas, cujo teor é o seguinte:

"21 de Fevereiro de 1670 – Traslado da Data da ribeira das Espinharas aos Oliveiras em 1670 a qual não é comfirmada nem demarcada – Alexandre de Souza Freire, Snr. da Caza de Souza, do Concelho de guerra de Sua Alteza e Capm. General de Mar e terra do Estado do Brazil. Faço saber aos q. este alvará de doação de Sismaria de terras virem q. o Capm. Francisco de Abreo de Lima, e o Capm. Antº de Oliveira Ledo, Costodio de Oliveira Ledo, e o Alferes João de Freitas da Cunha, Joze de Abreo, Luis de Noronha, Antonio Martins Pereira, Estevão de Abreo de Lima, Antonio Perª de Olivrª, Gonçalo de Oliveira Pereira, Teodozio de Oliveira, Sebastião da Costa, e Gaspar de Olivrª me inviarão a dizer digo a mim vierão aprezentar a pitição cujo teor é o seguinte – Illmº Dizem o Capm. Francº de Abreo de Lima, o Capm. Antonio de Oliveira Ledo, o Alferes João de Freitas da Cunha, Costodio de Olivrª Ledo, Joze de Abreo, Luis de Noronha, Antonio Martins Pera., Estevão de Abreo de Lima, Antonio Perª de Olivrª, Sebastião da Costa, Gonçalo de Olivrª Perª, Theodozio de Olivrª, Gaspar de Oliveira, todos moradores neste estado q. na Capitania da Paraíba do Norte pello Sertão dela dentro á terras devulutas q. nunca forão povoadas de Brancos nem dadas a peçoa alguma e so são povoadas de indios elles Supplicantes as tem descoberto con grandes dispendios de Suas Fazendas e risco de suas vidas pr. serem de Tapuios, q. nunca tiverão conhecimento de Brancos e eles suplicantes tem servido a S. Alteza, e não tem terras, e tem suas crianҫons de gados, e cavalgadūras, e suas criaçons, Pedem a VSa. lhes faço mercê em nome de S. Alteza de doze legoas de terras de largo, começando em o Rio xamado das Espinharas que começarão fronteiras a Serra da Burburema ficando seis legoas pr. cada Banda do Rio, e di comprido sincoenta, P.R.M. // E vista a informação q. sobre esse particular me fez o Provor. da Fazda. Real deste estado q. é o seguinte – Todas as peçoas conteudas na petição tem cabedais pª povoarem as terras q. pedem e rezulta o daremse-les em bem da Fazda. Real, e seo Aumento com q. me parece q. VSª lhes poderá dar de sismaria em nome de Sua Alteza não prejudicando a 3º, prover é o q. devo informar. VSª ordenará o q. for servido. Baia 3 de Fevereiro de mil ceis centos e setenta // Lourenço de Brito de Figrdº // E visto serem todas as peçoas q. tem cabedal para proveitar e cultivar as ditas terras im beneficio da Fazdª Real Ei pr. bem de lhes conceder como pela prezente faço em nome de Sua Alteza as ditas doze leguas de terras comesando em o Rio xamado Espinharas q. comessarão fronteiras a Serra da Burburema, ficando seis legoas pr. cada banda do dito rio, e de com-

prido para o Sertão sincoenta de Sismaria assim e da maneira q. pedem, e confrontão em sua petição não prejudicando a terceiro com todas as suas aguas, campos, matos e tistados logradouros e mas uteis q. nellas se axarem, tudo forro livre e izento de função ou tributo algum salvo o Dizimo a Deos, q. pagarão dos frutos que nelas ouver, e pr. elas serão obrigados a dar caminhos livres pª as fontes pontes, e pedreiras; pelo q. ordeno e mdº a todos os ministros e Justiças a quem o conhecimento desta com direito deva pertencer, les mandem dar a poce real e afetiva, e atual na forma costumada debaixo das clauzulas assima referidas, e as mas da ordenação dos titulos das Sismarias, pª firmêza do q. lhe mandei paçar a prezente soub meo Signal e selo de minhas armas a qual se registrará nos livros da Secretaria do Estado i nas mas a q. tocar e se guardará e cumprirá tão prontual e inteiram.ᵉ como nela se contem, sem duvida, imbargo, nem contradição alguma; Antonio Garcia a fiz nesta Sidade do Salvador Baia de toudos os Santos em os quatro dias do mes de fevereiro de mil ceis sentos e setenta. Bernardo Vieira Ravasco a fiz escrever // Alexandre de Souza Fr.ᵉ // Alvará de doação e Sismaria de doze legoas de terras de largo, q. VSª teve por bem conceder ao Cap.ᵐ Francisco de Abreo de Lima, e ao Cap.ᵐ Antonio de Oliveira Ledo, Costodio de Oliveira Ledo, e ao Alferes João de Freitas da Cunha, Jozé de Abreo, Luiz de Noronha, Antº Martins Pereira, Estevão de Abreo de Lima, Antonio Perª de Oliveira, Gonçalo de Olivrª Perª, Teodozio de Olivrª, Sebastião da Costa, e Gaspar de Oliveira, começando em o Rio xamado das Espinharas q. comesarão fronteiras a Serra da Burburema ficando seis leguas Por cada Banda do dito rio, e de comprido sincoenta na forma, e pelos respeitos assima declarados // Para VSª vêr // registrada em o livro 1º dos registros da Secretaria deste Estado do Brazil a qual toca a folhas sento e vinte e quatro. Bahia de fevereiro quatro de 1670. // Ravasco // Registtisse Baia de Feverº vinte e hum de 1670. Brito. // registrada em o livro 7º de Reg. da Fazdª Real deste Estado do Brazil a folhas trezentas e oito verço Bahia de Feverº 21 de 1670 Miguel Pinto de Morais. Declara-se q. na dita data citava-se o cumprase do teor segt.ᵉ // a folha oitenta e nove verço do Livro das Sismarias fica lançada este por mim Escrivão dellas na Bahia em dêz de fevereiro de mil ceis sentos e setenta Francº da Roxa Barbosa. Cumfiriu e o Provedor da Fazenda Real a faça registrar. Baia três de Agosto de mil ceis sentos e setenta e dois // Palmão //"

São de autoria de Juvenal Lamartine os seguintes dados sobre a pessoa do patriarca Manoel Pereira Monteiro:

"Manoel Pereira Monteiro veio se estabelecer com fazenda de gado em Serra Negra, em 1728, construindo sua residência, um velho sobrado que alcancei e cujas ruínas ainda existem na margem esquerda do Espinharas — com currais e capelas, hoje a matriz de Nossa Senhora do Ó, a mais antiga de todo o Seridó e talvez a mais bela de todo o Estado.

Manoel Pereira Monteiro tomou posse de suas terras já casado e pai de cinco filhos homens (...)" (4)

Vergniaud Lamartine Monteiro, assim descreve o início da vida familiar na Fazenda Serra Negra:

"Em fins de 1728, chegava aqui Manoel Pereira Monteiro (...)" "A primeira casa tinha coberta de palha, construída de pau a pique e barro amassado, à feição do antigo colégio Piratininga, fundado por Nóbrega e Anchieta, e fora feita por Manoel Pereira Monteiro, no lugar onde é hoje a casa de Epitácio Faria, na rua Cel. Clementino Faria." (5)

Transcrevemos, a seguir, trechos de uma das ACTA DIURNA, de autoria do historiador Câmara Cascudo, contendo preciosas informações sobre a capela que o proprietário da fazenda da Serra Negra fez levantar em sua propriedade:

"A 24 de agosto de 1735, na residência do Capitão Manoel Pereira Monteiro e sua mulher, *Tereza Tavares de Jesus*, no sítio (Serra Negra), por ser termo da vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó, Capitania da Paraíba do Norte, compareceu o Tabelião Félix Gomes Franco, lavrando uma escritura de doação de meia légua de terra, do olho d'Água do Boqueirão, riacho do Banguê, buscando para o poente, até se inteirar a dita meia légua para patrimônio da Capela, invocação de Nossa Senhora do Ó, que querem fundar nesse sítio Serra Negra. E, doou o casal mais um touro e meia dúzia de vacas. Assinou o doador e Antônio Barbosa por D. Tereza Tavares de Jesus, por não saber escrever.

"Em 1774 Manoel Pereira Monteiro deliberou mudar a Capela de um para outro canto. Reuniu mais dádivas e impetrou licença a Sé de Olinda, então vacante." "Manoel Pereira Monteiro informava aos Reverendíssimos Cônegos que ele queria erigir uma Capela por invocação Nossa Senhora do Ó, mudando-a do lugar em que está em lugar decente, para o que já havia construído suficiente patrimônio."

Segundo Lyra Tavares, Manoel Pereira Monteiro requereu, e obteve, a Sesmaria de nº 290, de 18 de novembro de 1741, assim referida:

"O Capitão Manoel Pereira Monteiro, morador no sertão de Espinharas, desta capitania, era senhor de dois sitios de crear gados no mesmo sertão, um chamado SERRA NEGRA e outro ARAPUÁ, junto um com o outro; e porque nas cabeceiras e ilhargas de ditos sitios, assim para parte do sul como do norte, nascente e poente se acham terras, de que elle supplicante estava de posse tratando seos gados, com curraes levantados, e podia haver pessoa que quizesse pedir ditas terras em prejuizo do supplicante, por isto pedia meia legoa de terra nas ilhargas e cabeceiras dos ditos sitios, a saber para a parte do sul meia legoa, e meia legoa para a parte do norte e meia legoa nas cabeceiras, a saber, para o nascente meia legoa e meia legoa para o poente. Fez-se a concessão, no governo de Pedro Monteiro de Macedo." (6)

FILHOS DO CASAL MANOEL PEREIRA MONTEIRO–TERESA TAVARES DE JESUS

F 1 – *MANOEL PEREIRA MONTEIRO* (2º), casada com *JOANA TAVARES DE JESUS* (2ª do nome), filha de Manoel Gomes de Faria e de Joana Tavares de Jesus. Manoel e Joana eram primos legítimos, pelo lado materno. Todavia, no termo de sepultamento de Manoel Pereira Monteiro (2º) surge outro nome da sua esposa: *TERESA MARIA DA CONCEIÇÃO*. Para complicar o caso, verifica-se, no testamento de Manoel Pereira Monteiro (3º), declarar o mesmo os nomes de seus pais: Manoel Pereira Monteiro (2º) e Teresa Tavares de Jesus. Conjuntamente com irmãos seus, Manoel Pereira Monteiro (2º) requereu sesmarias na então Capitania da Paraíba, referidas por Lyra Tavares:

"*Nº 412, em 9 de abril de 1753*

Sargento-mór Antonio Pereira Monteiro, Manoel Pereira Monteiro e Francisco Pereira Monteiro, dizem que descobriram com risco de suas vidas e despesa de suas fazendas, no Sertão das Piranhas, terra devoluta e desaproveitada, capaz para situação de gados e plantas de lavoura em umas serras chamadas Boqueirão, com tres olhos d'agua, as quaes terras contestam pela parte do nascente com terras do sitio de Serra Negra, e pela parte do poente com terras da Caiçara de Cima, pela parte do norte com os sitios das Piranhas chamados André, Curralinho, Paulista e Queimado, e pela do sul com os sitios do Caycú e Castello, e porque carecem dellas para situar seos gados e plantar suas lavouras as pretendiam haver por sesmaria, com tres leguas de comprido e uma de largo, podendo fazer do comprimento largura e da largura comprimento como lhe fizer melhor conveniencia, pedindo em conclusão em sesmaria a terra mencionada, na forma das ordens de S.M. Foi feita a concessão, no governo de Antonio Borges da Fonseca." (6)

"*Nº 585, em 7 de agosto de 1762*

Antonio Pereira Monteiro e seu irmão Manoel Pereira Monteiro, moradores no Piancó, dizem que descobriram terras para crear seos gados no riacho chamado Timbaúba que nasce da serra do Irapirá que faz barra no rio Piranhas entre as fazendas da Barra e do Jardim, onde ha um poço a que chamão da Volta, pretendem para ambos tres leguas de terras de comprido e uma de largo no dito logar, fazendo peão no poço da Volta legua e meia para cima e legua e meia para baixo, com meia para cada banda, confrontando pelo nascente com terras do Sabugy de Baixo e terras de Domingos Gomes; pelo poente com terras de Manoel Pereira Monteiro, pae dos supplicantes, e fazenda da Barra de baixo, pelo sul com terras também de seu pai e pelo norte com terras da mesma barra de baixo. Foi feita a concessão, no governo de Francisco Xavier de Miranda Henrique." (6)

O termo de sepultamento de Manoel Pereira Monteiro (2º) acha-se incluído no segundo dos livros existentes na paróquia de Santana do Caicó, vazado nos seguintes termos:

"Aos onze de Settembro de mil oito centos e vinte na Fazenda Serra Negra desta Freguezia do Siridó, faleceo com todos os Sacramentos, deixando Testamento approvádo, MANOEL PEREIRA MONTEIRO com idade de noventa, e tantos annos, Viúvo, que já era de Dona Therêza Maria da Conceição; seu corpo foi amortalhádo em hábito de Carmelita, acompanhádo e encomendado por mim, e sepultádo na Capella de Nossa Senhora do Ó da mesma Fazenda, no dia seguinte, como havia pedido no seu Testamento; e para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (1)

F 2 – *ANTÔNIO PEREIRA MONTEIRO*, nascido por 1728, provavelmente em Pernambuco. Foi casado com D. *MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO*, segundo informa Juvenal Lamartine (4). Todavia, segundo consta de um velho livro pertencente à Irmandade das Almas do Caicó, sua mulher chamava-se ANA MARIA DE JESUS. Ainda informa Juvenal Lamartine que houve uma única filha de Antônio Pereira Monteiro, a qual "faleceu na véspera do casamento, mordida por uma jararaca, quando voltava do banho". (4) Adianta Vergniaud L. Monteiro que "Antônio Pereira, pai de uma única filha, que morrera nas vésperas do casamento da picada de uma jararaca (...), por saber que o seu futuro genro não era possuidor de boas qualidades morais, procurou arredar a filha do intuito de casar-se com ele, o que não pôde obter. Teve a franqueza de dizer à filha que se ele (o seu futuro genro) a maltratasse, ele o mataria." (5)

A filha permaneceu firme no propósito de casamento. Diante disso, Antônio Pereira fez um voto a Nossa Senhora do Ó, rogando-lhe que Ela, como Mãe Verdadeira, chamasse a filha à sua presença, antes do seu enlace matrimonial, se esse viesse a lhe ser de más consequências." (5)

Antônio Pereira morava, segundo informa Vergniaud L. Monteiro, "do outro lado do rio Espinharas, à margem direita, no Arapuá, fazenda que ainda conserva o nome primitivo, e onde é hoje a morada de Édison Faria." (5)

Seu termo de óbito consta do livro de assentamentos da antiga Freguesia da Senhora Santana do Seridó (Caicó), anos de 1789/1811:

"Aos vinte, e seis de Outubro de mil, oito centos, e hum faleceo da vida prezente na fazenda do Irapuá o Sargento Mor ANTONIO PEREIRA MONTEIRO, branco, viuvo, de idade de settenta e trez annos, de vento, com todos os Sacramentos, involto em habito do Carmo, e encomendado por mim, foi sepultado na Capella da Serra Negra, filial desta Matriz

aos vinte, e sette do dito mez, e anno, declaro q. foi sepultado na Capella mor; e para constar fiz este assento, em que me assigno.

Fabricio da Porciuncula Gameiro

pro Parocho." (1)

Antônio Pereira Monteiro requereu sesmarias na Capitania da Paraíba, já descritas na parte do presente estudo dedicada ao seu irmão Manoel Pereira Monteiro.

F 3 – *FRANCISCO PEREIRA MONTEIRO*, nascido entre os anos de 1729 e 1730, já provavelmente em Serra Negra. Sobre ele, assim se refere Juvenal Lamartine: "(...) que fez a grande doação do patrimônio da padroeira de Serra Negra, morreu, já bastante velho, solteiro. Era grande criador e afamado caçador de onça que abundava em sua fazenda." (4)

"Francisco Pereira Monteiro, filho do capitão Manoel Pereira Monteiro – primeiro povoador e proprietário de Serra Negra – deixou fama de grande caçador de onças. Solteirão, dono de muitas terras, pois sua fazenda media duas léguas de largura por três de comprimento, era grande criador de gado. As onças causavam sérios prejuízos à sua criação, matando de preferência garrotes e poldros. Reza a tradição que Francisco Pereira Monteiro conservava uma grande quantidade de touros para a defesa do gado mais novo, pois a onça receava atacar uma malhada de gado, onde se encontrasse um touro. Nas suas incursões de caça sempre se fazia acompanhar de um escravo de sua confiança armado de "zagaia" – a arma que decidia a luta no corpo-a-corpo." (4)

Vergniaud L. Monteiro, descreve que "Francisco Pereira Monteiro havia plantado sua fazenda no lugar, como já dissemos, onde hoje são as casas do sítio Conceição (nota-se ainda subterrados os velhos escombros da sua antiga vivenda)."

"O Capitão-Mor Francisco Pereira Monteiro ou Francisco Pereira do Carapina, como lhe tratavam, em ação consolidada com seu pai Manuel Pereira Monteiro e seus irmãos, começou por dar caça aos índios e às onças." (5), Segundo Cascudo, em uma de suas ACTA DIURNA, "A 19 de janeiro de 1764, na fazenda (Serra Negra), ribeira das Espinharas, termo da Nova Vila de Pombal, o Tabelião Antônio Gonçalves de Melo, lavrou uma escritura de doação de terra feita em favor de Nossa Senhora do Ó pelo Capitão Francisco Pereira Monteiro, morador na fazenda Arapuá, estremando com o doador, na barra do Riacho Fundo, tudo para parte do poente, sob a condição de ser Francisco Pereira Monteiro administrador desses bens enquanto vivesse." Esclarece Vergniaud L. Monteiro (5) que essa terra doada por Francisco começava "da Barra do Riacho Fundo, onde hoje mora Bernardino Pereira de Brito, pelo rio acima até o poço do Trapiá, tudo para o lado do poente, ficando o doador, enquanto vivesse, como administrador das terras que doasse". Vergniaud L. Mon-

teiro refere-se ao fato de haver Francisco Pereira Monteiro adquirido a fazenda Caicu, por não ter suportado, o seu então proprietário, os "reiterados ataques dos índios, que vinham em correrias com os do Paulistas "Arraial dos Queimados", da grande nação dos Tabajaras (...) (5)

"Das onças, colhemos, em notas fidedignas, a seguinte história: vinham elas, em bandos, amagotadas, aos pátios das fazendas e matavam bezerros, garrotes e novilhas, deixando em pedaços, os restos dos seus despojos. Francisco Pereira Monteiro, associado a seu irmão Antonio Pereira Monteiro, ficou em sua fazenda Caicu, em cada ponta de estacada de aroeira, uma caveira de onça, morta por ele" (5).

"A ação da família Pereira contra os índios fora pronta e decisiva. Desbaratadas as tabas ou malocas, os índios procuraram o leito superior do Piranhas, atravessaram o Estado do Ceará e internaram-se no do Piauí. Feita a limpeza dos índios e domada a sanha das onças, pôde a nova colônia ampliar suas atividades." (5)

O termo de falecimento de Francisco acha-se no livro de registro de óbitos (anos de 1789/1811), da Matriz do Caicó:

"Aos Sete dias do mez de Junho de mil oito centos e hum annos na Capella de Nossa Senhora do Ó da Serra Negra filial desta Matriz se deu sepultura ao Adulto o Capitam FRANCISCO PEREIRA MONTEIRO branco solteiro falecido aos seis dias do dito anno tendo de idade setenta e hum annos cem Sacramentos por falecer repentinamente emvolto em abito de terceiro do Carmo sepultado na Capella Mor, encommindado pelo Reverendo Padre Ignacio Gonçalves Mello de Licença do Reverendo Parocho meu anteceçor o Padre Jozé Gonçalves Mello digo Gonçalves de Medeiros, de que mandei fazer este assento que assignei.

Francisco Xavier de Vasconcellos Maltez
Parocho." (1)

F 4 — Padre *JOÃO PEREIRA MONTEIRO SARMENTO*, nascido em 1733 e que, segundo a tradição, teria ficado louco. Eis o termo do seu sepultamento, registado no livro respectivo do arquivo paroquial do Caicó:

"Aos oito dias do mez de Março de mil sete centos noventa e trez annos na Capella da Serra Negra filial desta Matriz se deu sepultura ao Reverendo Padre JOAM PEREIRA MONTEIRO fallecido no mesmo com secenta annos emcompletos com todos os Sacramentos da Santa Madre Igreija emvolto sacerdotalmente e sepultado do Cruzeiro para sima, emcomendado por mim de que se fez este assento que o asigney.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita
Cura." (1)

F 5 — Padre *FERNANDO PEREIRA MONTEIRO*, de quem a tradição, mencionada por Vergniaud (5), informa descender a família Fernandes, de Pombal — PB.

FILHOS E NETOS DO CASAL MANOEL PEREIRA MONTEIRO (2º) e JOANA TAVARES DE JESUS (2ª) (ou TERESA MARIA DA CONCEIÇÃO)

N 1 — *MANOEL PEREIRA MONTEIRO* (3º), nascido por 1771, casado com D. *MARIA DE JESUS JOSÉ DA ROCHA*, nascida por 1785, filha do casal Capitão Bernardo de Carvalho Morais, natural de Lisboa, e D. Isabel Rita Caetana da Silveira, co-proprietários do Engenho do Ramo, da freguesia de Pau d'Alho, em Pernambuco.

Colhemos, no arquivo paroquial de Santana, no Caicó, o assentamento do sepultamento de Maria de Jesus, moradora na sua fazenda Dinamarca, em Serra Negra do Norte — RN:

"Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e cincoenta e quatro foi sepultado á sima das grades na Capella de Nossa Senhora do Ó da Serra Negra filial desta Matriz o Cadaver de Dona MARIA DE JEZUS JOZÉ DA ROCHA, moradora que era nesta Freguezia, cazada com o Capitão Manoel Pereira Monteiro, fallecida de estupor sobre hua indigestão sem os Sacramentos, na idade de sessenta e oito annos, magisminus-ve; foi invôlto em habito branco, e encomendado solemnemente pelo Reverendo Joaquim Felis de Medeiros de minha licença; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Conego Vigrº Manoel Jozé Fernes." (1)

No arquivo paroquial do Caicó não existem mais os assentamentos de óbitos referentes aos anos de 1858 a 1872, entre os quais, certamente, se encontraria lançado o termo de falecimento de Manoel Pereira Monteiro, o terceiro do nome, ocorrido aos 17 de junho de 1861, quando já contava com noventa anos de idade. No inventário de Manoel Pereira Monteiro (3º), tocou a cada um dos nove herdeiros a importância de 24:737$375, totalizando o valor rateado em 222:636$375.

Convém salientar que no ano do inventário, 1861, uma oitava de ouro custava 4$000 (quatro mil réis), pesando a oitava 3,589 gramas ...

Baseando-nos nos assentamentos existentes no Arquivo Paroquial do Caicó, verificamos a existência dos seguintes filhos do casal Manoel Pereira Monteiro (3º) — Maria de Jesus José da Rocha:

BN 1 — *ISABEL RITA CAETANA DA SILVEIRA*, casada com *JOSÉ DANTAS CORRÊA DE GÓIS*:

"Aos nove dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e vinte e cinco pelas Onze horas do dia na Fazenda Dinamarca desta Freguezia do Siridó assisti ao recebimento em Matrimonio de JOZÉ DANTAS COR-

RÊA DE GOIS, e IZABEL RITA CAETANA DA SILVEIRA; elle filho legitimo de Antonio Dantas Corrêa de Gois, e Dona Jozefa Francisca de Araújo e Almeida, natural da Freguezia de Patos; e ella filha legitima do Capitão Manoel Pereira Monteiro, e Dona Maria de Jezus Jozé da Rocha, natural, e moradôra nesta Freguezia, tendo precedido as Canónicas denunciaçoens sem impedimento, confissão, e exame de Doutrina Christã, e logo lhes dei as bençãos dentro da Missa, que celebrei; forão testemunhas o Reverendo Vigario João Gualberto Ribeiro Pessôa, o Capitão Antonio Alvares Mariz, e Francisco Pereira Monteiro, que comigo assignarão o Assento, que fica emaçado, pelo qual fiz o prezente, digo, mandei fazer o prezente, que assigno.

O Vigr.º Francisco de Brito Guerra."

BN 2 – *SENHORINHA MARIA DOS PASSOS*, casada com *LOURENÇO DANTAS CORRÊA DE GOIS*:

"Aos vinte e quatro de Novembro de mil oito centos e vinte e nove pelas dez horas do dia na Fazenda Dinamarca desta Freguezia do Siridó; tendo precedido as canónicas denunciações, sem impedimento, confessados, e examinados da Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas o Padre Antonio Dantas Corrêa, e Jozé Dantas Corrêa de Gois, se receberão em matrimonio por palavras de prezente LOURENÇO DANTAS CORRÊA DE GOIS, natural e morador na Freguezia de Pajaú de Flores, e SENHORINHA MARIA DOS PASSOS, natural, e moradora nesta Freguezia do Siridó, brancos; elle filho legitimo do Capitão Antonio Dantas Corrêa de Gois já falecido, e Dona Jozefa Francisca de Araújo; e ella filha legitima do Capitão Manoel Pereira Monteiro, e Dona Maria de Jezús Jozé da Rocha; e logo lhes-dei a benção nupcial, e a Sagrada communhão dentro da Missa, que celebrei; e para constar, mandei fazer assento, em que assignarão commigo as ditas testemunhas, do qual assento fiz extrahir o prezente, que assigno.

O Vigr.º Francisco de Brito Guerra." (1)

BN 3 – *MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO*, casada com *OVÍDIO GONSALVES VALE*:

"MARIA, filha legitima do Capitão Manoel Pereira Monteiro, e de Maria Jozé de Jezús da Rocha, moradôres nesta Freguezia, nasceo á oito de Março de mil oito centos, e dezoito, e foi baptizada por mim com os santos oleos na Serra Negra á trinta e hum do mesmo mez, e anno: forão Padrinhos o Tenente Coronel Manoel Pereira Monteiro, Avô paterno, e Dona Maria Jozé do Nascimento, cazada: de que fiz este Assento, que assigno.

O Vigr.º Francisco de Brito Guerra." (1)

"Aos treze dias do mez de Agosto de mil oito centos e trinta e dous pelas dez horas da manhã, na fazenda Dinamarca desta Freguezia do Siridó, tendo precedido as Cannonicas denunciações sem impedimento,

confissão, comunhão, e exame de Doutrina Christãa, ajuntei em Matrimonio os meus Paroquianos OVIDIO GONSALVES VALLE, natural da Freguezia de Santo Antonio do Recife, e MARIA DE JEZUS DA CONCEIÇÃO, natural do Siridó onde são moradôres; elle filho legitimo de João Maria Valle, e de Maria Joaquina de Aguiar; e ella filha legitima do Capitão Manoel Pereira Monteiro, e de Maria de Jezus Jozé da Rocha; e logo lhes-dei as bençãos nupciáis dentro da Missa, que celebrei. Foram testemunhas Manoel Pereira Monteiro Junior, solteiro, e Jozé Dantas Correia de Gois, cazado; de que para constar mandei fazer este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

Manoel Jozé Fernandes

Coadjutor Pro-Parocho." (1)

BN 4 – *MANOEL PEREIRA MONTEIRO JUNIOR* (4º), casado com sua prima legitima, *ANA FRANCISCA DOS PASSOS* (BN 17):

"Aos dez dias do mez de Dezembro de mil oito centos e trinta e três pelas onze horas da manhãa na Fazenda Dinamarca, desta Freguezia do Siridó, tendo precedido dispensa de sanguinidade, e do Advento, as canonicas denunciaçoens sem impedimento, confissão, comunhão, e exame de doutrina christan, o Padre Antonio Dantas Correia de Gois de minha licença unio em Matrimonio, e deu as Bençãos Nupciais aos meos Paroquianos MANOEL PEREIRA MONTEIRO JUNIOR, e ANNA FRANCISCA DOS PASSOS, moradôres nesta Freguezia; elle natural desta mesma Freguezia, filho legitimo do Capitam Manoel Pereira Monteiro, e de Maria de Jezus Jozé da Rocha, e ella natural da Freguezia de Pau dos Ferros, filha legitima do Capitam Francisco Pereira Monteiro, e de Joanna Pereira de Araujo, já falecida; forão Testemunhas Lourenço Dantas Correia de Gois, e Jozé Dantas Correia de Gois, cazados, moradôres na Freguezia dos Patos; e para constar fiz este Assento, que com as ditas Testemunhas assigno.

Manoel Jozé Fernandes

Coadjutor Pro-Parocho." (1)

BN 5 – *CÂNDIDO PEREIRA MONTEIRO*, da fazenda Travessia – Patos – PB. Casou-se no Recife, com *MARIA JULIETA BURLE*, filha do francês Joseph Burle. Cândido faleceu aos 13-5-1878.

BN 6 – *FRANCISCO PEREIRA MONTEIRO*:

"FRANCISCO, filho legitimo de Manoel Pereira Monteiro, natural desta Freguezia do Siridó, e de Dona Maria Jozé da Rocha, natural da Mata, nasceo a trinta de Novembro de mil oito centos e quinze, e foi baptizado na Capella da Serra Negra, filial desta Matriz á vinte e sette de Dezembro do mesmo anno pelo Reverendo Coadjutor Ignacio Gonçalves Mello, que lhe poz os santos oleos; sendo padrinhos o Capitão

Francisco Pereira Monteiro, e sua Irman Roza Maria do Sacramento; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

BN 7 – *JOAQUIM PEREIRA MONTEIRO*, que habitou em Paulista, ribeira das Piranhas:

"JOAQUIM, filho legitimo do Capitão Manoel Pereira Monteiro, natural do Siridó, e Dona Maria José de Jezús da Rocha, de São Lourenço da Matta, nascêo á trinta e hum de Março de mil oito centos e dezenóve, e foi baptizádo á vinte e trez de Maio do mesmo anno na Capella da Serra Negra, filial desta Matriz do Siridó, pêlo Padre João Gualberto Ribeiro Pessôa de minha licença, que lhe-poz os santos oleos: fôrão Padrinhos Francisco Pereira Monteiro por Procuração que apprezentou Manoel Pereira Mariz, e Dona Therêza Maria da Conceição: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

Em 1861, quando ocorreu o inventário dos bens deixados pelo seu pai, Joaquim já era falecido.

BN 8 – *ANTÔNIO PEREIRA MONTEIRO*, conhecido por Antônio Pereira Cangalha, da Fazenda Jerusalém, em S. João do Sabugi – (RN). Faleceu nonagenário. Segundo Juvenal Lamartine (4)" chegou a possuir, na entrada de 1898, mais de 10 mil cabeças de gado, distribuídas por várias fazendas". "(...) contando de uma encomenda feita por Antônio Pereira Cangalha, em Caicó, ao ferreiro Miguel (ou Antônio) Italiano. Era de umas ancoretas de cobre com uma fresta no têsto, à moda mealheiro. E dizia mais quando de uma mudança de uma fazenda para outra, o carro-de-boi que conduzia os teréns, partiu o eixo; ali mesmo Antônio Pereira ordenou aos escravos que cortassem uma aroeira para substituir a peça e não arredou o pé do lugar até o apronto do reparo. E na fazenda onde residia, quando voltava de suas frequentes viagens, antes de se apear, não tinha vexame que o fizesse dispensar uma volta ao redor de um açudeco (ou lagoa) perto da casa-grande; e passava sem maneirar a marcha do animal nem fixar a vista em nenhum ponto..." (4)

"ANTONIO, filho legitimo do Capitão Manoel Pereira Monteiro, e D. Maria de Jezús Jozé da Rocha, nascêo aos vinte de Novembro de mil oito centos e vinte, e foi baptizado aos vinte e sette de Dezembro do dito anno com os Santos oleos na Capella da Serra Negra, filial desta Matriz do Siridó pelo Padre Coadjutor Ignacio Gonçalves Mello: forão Padrinhos o Capitão mór Joaquim Alvares de Faria, e D. Monica Freire da Silva; e para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francº de Brito Guerra." (1)

BN 9 — *ANA SENHORINHA*, casada com *ANTÔNIO SOARES DE MACEDO*, na Fazenda Dinamarca, em 24 de maio de 1853. Antônio era do Açu — (RN), filho legítimo do casal Pedro Soares de Macedo e Ana Teresa, tendo nascido em 27 de fevereiro de 1831. Ana Senhorinha faleceu aos 25 de maio de 1862.

BN 10 — *JOSÉ PEREIRA MONTEIRO*:

"JOZÉ filho legitimo de Manoel Pereira Monteiro, natural desta Freguezia do Siridó, e de Dona Maria de Jezús da Rocha, natural de São Lourenço da Mata, nasceo no primeiro de Agosto, e foi baptizado com os Santos oleos a dez de Settembro de mil oito centos, e vinte e cinco na Fazenda Dinamarca desta Freguezia do Siridó, pelo Padre Antonio Dantas Corrêa de minha licença: forão Padrinhos o Capitão Antonio Dantas Corrêa de Gois, e sua mulher Dona Jozefa Francisca de Araujo e Almeida, por procuração, que apprezentarão Jozé Dantas Correa, e sua mulher Dona Izabel Rita Caetana da Silveira; de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

N 2 — *FRANCISCO PEREIRA MONTEIRO*, casado com *JOANA PEREIRA DE ARAÚJO* (BN 105 do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira), filha de Francisco Rodrigues Mariz e Maria Bento Pereira.

BN 11 — *MANOEL PEREIRA MARIZ*, casado com sua prima legítima *JOANA FRANCISCA DOS PASSOS* (BN 30):

"Aos dezessette dias do mez de Fevereiro de mil oito centos, e vinte e quatro pêlas onze horas do dia na Fazenda Conceição desta Freguezia do Siridó, tendo precedido a Dispensação de Sanguinidade em segundo grão, denunciações dos banhos sem impedimento, Confissão, Communhão, e Exáme de Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas, o Capitão Manoel Pereira Monteiro, e o Capitão Antonio Alvares Mariz, casados, se receberão em matrimonio por palavras de prezente os meus Paroquiános MANOEL PEREIRA MARIZ natural da Freguezia do Pao dos Ferros, e morador nesta, e JOANNA FRANCISCA DOS PASSOS, natural, e moradôra nesta do Siridó; elle filho legitimo do Capitão Francisco Pereira Monteiro, e de Joanna Pereira de Araújo ja falecida; e ella filha legitima do Capitão Mor Joaquim Alvares de Faria já falecido, e de Maria Jozé do Nascimento; e logo lhes-dei as bençãos nupciáis na forma da praxe: de que para constar fiz este Assento extrahido do que havia feito nos banhos, em que assignarão as ditas Testemunhas comigo, a qual me reporto, e por verdade me assigno.

O Vigrº Francº de Brito Guerra." (1)

BN 12 – *FRANCISCO PEREIRA MARIZ*, casado com sua tia, pelo lado paterno, *ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO* (N 7):

"Aos dez dias do mês de Fevereiro de mil oito centos vinte e cinco pelas dez horas do dia na Capella da Serra Negra, filial desta Matriz do Siridó, tendo precedido dispensação de sanguinidade no segundo gráo attingente ao primeiro, denunciação de banhos sem impedimento, confissão, e exame de Doutrina Christã, em minha prezença, e das testemunhas Antonio Alvares Mariz, e Francisco Alvares Monteiro, cazados, além de outros, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente os meus Paroquianos FRANCISCO PEREIRA MARIZ, e ROZA MARIA DA CONCEIÇÃO; aquelle natural da Freguezia do Pao dos Ferros, filho legitimo de Francisco Pereira Monteiro, e de Joanna Pereira de Araújo; e a nubente natural desta Freguezia do Siridó, filha legitima de Manoel Pereira Monteiro, e de Thereza de Jesus, já falecida, e logo lhes dei as bençãos nupciais, de que mandei fazer o Assento, que assignei com as testemunhas, o qual fica emaçado, e do mesmo extrahi o prezente, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (1)

BN 13 – *MARIA FRANCISCA DOS PASSOS*, casada com o seu primo legítimo *JOAQUIM ÁLVARO DE FARIA* (2º) – (BN 32):

"Aos vinte dias do mez de Junho de mil oito centos e vinte e cinco pêlas dez horas do dia na Fazenda Arapuá desta Freguezia do Siridó, tendo precedido dispensação de sanguinidade, denunciações dos banhos sem impedimento, confissão, Cómunhão, e exáme de Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas Antonio Alvares Mariz, e Francisco Alvares Monteiro, cazados, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente JOAQUIM ALVARES DE FARIA, natural, e morador na Freguezia do Siridó, e MARIA FRANCISCA DOS PASSOS, natural do Páo dos Ferros, e moradôra nesta; elle filho legitimo de Joaquim Alvares de Faria, e de D. Maria Jozé do Nascimento; e ella filha legitima de Francisco Pereira Monteiro, e de Joanna Pereira d'Araújo, ja falecida; e logo lhes dei as bençãos dentro da Missa, que celebrei; fiz Assento, que assignarão comigo as testemunhas assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (1)

"Aos vinte e sette dias do mêz de Junho de mil oito centos e cincoenta e cinco foi sepultado nesta Matriz do Siridó, ásima das grades, o Cadaver de MARIA FRANCISCA DOS PASSOS moradora que era nesta Freguezia, cazada com Joaquim Alvares de Faria, fallecida de hua espinha de peixe, que metteu em hu pé com os Sacramentos na idade de cincoenta e cinco annos; foi envôlto em habito branco, e encomendado solemnemente por mim; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Conego Vigrº *Manoel Jozé Fernandes*." (1)

BN 14 – *ANTÔNIO PEREIRA MARIZ*, casado com sua prima legítima *MANOELA MARIA DA CONCEIÇÃO* (BN 34):

"Aos nove dias do mêz de Janeiro de mil oito centos e vinte e sette annos pelas nove horas do dia na Fazenda Conceição desta Freguezia do Siridó em minha prezença, e das Testemunhas o Capitam Antônio Alvares Mariz, e Francisco Alvares Monteiro, cazados, e moradôres na mesma Fazenda, se-receberão em Matrimonio por palavras de prezente os meus Paroquianos ANTONIO PEREIRA MARIZ, natural da Freguezia do Páo dos Ferros, e MANOELLA MARIA DA CONCEIÇÃO natural desta do Siridó, brancos; êlle filho legitimo de Francisco Pereira Monteiro, e de Joanna Pereira de Araujo já falecida, e ella, filha legitima do Capitam Mor Joaquim Alvares de Faria já falecido, e de Dona Maria Jozé do Nascimento: tendo primeiramente sido dispensados no parentesco de sanguinidade, corridos os banhos sem impedimento, e examinados da doutrina Christãa, confessados, e commungados; e logo lhes-dei a Benção nupcial dentro da Missa, que celebrei; e para constar mandei fazêr este assento, a vista do que havia já feito nos banhos, em que assignarão as Testemunhas cómigo, e por verdade me torno a assignar neste, remettendo-me ao primeiro assento.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (1)

BN 15 – *TERESA MARIA DA CONCEIÇÃO*, casada com seu primo legítimo *FRANCISCO ALVARES DE FARIA* (BN 39):

"Ao primeiro dia do mêz de Fevereiro de mil oito centos e vinte e sete, pelas onze horas do dia na Capella de Nossa Senhora do Ó da Serra Negra, filial desta Matriz do Siridó, em minha prezença, e das Testemunhas o Capitam Manoel Pereira Monteiro, e Antonio Alvares Mariz, cazados, e moradôres nesta mesma Freguezia, se-receberão em Matrimonio por palavras de prezente os meos Paroquianos FRANCISCO ALVARES DE FARIA, e THERÊZA MARIA DA CONCEIÇÃO; êlle filho legitimo de Luiz Alvares de Faria, e de Anna Maria de Jezús, já falecida, natural desta Freguezia do Siridó; e ella filha legitima de Francisco Pereira Monteiro, e de Joanna Pereira de Araújo, já falecida, natural da Freguezia do Páo dos Ferros, donde aprezentou banhos, e Certidam de Baptismo: tendo sido dispensados no parentesco de sanguinidade, corridos os Banhos, sem impedimento, confessados, e examinados da Doutrina Christãa: e logo lhes-dei a Comunhão, e Benção nupcial dentro da Missa, que celebrei; de que para constar mandei fazêr este Assento a vista, do que havia já feito, e assignado com as ditas Testemunhas; e por verdade me-assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (1)

BN 16 – *JOÃO RODRIGUES MARIZ*, casado com sua prima legítima *ROSA MARIA DO ESPIRITO SANTO* (BN 22):

"Aos quatro dias do mêz de Junho de mil oito centos e vinte e oito annos pêlas nove horas do dia na Capella da Serra Negra, filial desta

Matriz, o Padre Ignacio Gonçalves Mello, de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos nupciais aos meus Paroquianos JOÃO RODRIGUES MARIZ, natural da Freguezia de Páo dos Ferros, e ROZA MARIA DO ESPÍRITO SANTO, natural do Pombal; elle filho legitimo de Francisco Pereira Monteiro, e de Joanna Pereira d'Araújo já falecida; e ella filha legitima de João Gomes de Faria, e de Antonia Maria do Espírito Santo, já falecidos: forão dispensados no segundo gráo de sanguinidade; correrão-se os banhos sem impedimento, confessarão-se e cõmungarão, forão examinádos da Doutrina Christan; sendo testemunhas o Capitão Manoel Pereira de Monteiro e Manoel Pereira Mariz, cazados, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, á vista do que fiz o prezente, que assigno.

"Aos nove dias do mêz de Dezembro de mil oito centos e quarenta e quatro foi sepultado na Capella de Serra Negra filial desta Matriz do Siridó o cadaver de ROZA MARIA DO NASCIMENTO, cazada que era com João Rodrigues Mariz morador nesta Freguezia, falecida apressadamente de hua dor, sem os Sacramentos, por não dar lugar, tendo de idade trinta e quatro annos: foi invôlto em habito branco, e encomendado pelo Padre Luiz Teixeira de minha licença; de que para constar fiz êste Assento, que assigno.

O Vigrº *Manoel Jozé Fernandes.*" (1)

BN 17 – *ANA FRANCISCA DOS SANTOS*, casada com seu primo legitimo *MANOEL FERREIRA MONTEIRO JÚNIOR* (4º) – (BN 4).

N 3 – *ANTÔNIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO*, casada com *JOÃO GOMES DE FARIA*, natural de Pernambuco, filho legítimo de Francisco Xavier de Faria e Manoela Alves da Conceição. Morou o casal no Panati (Paulista-PB). Pais de:

BN 18 – *JOAQUINA DA CONCEIÇÃO*, casada com *FRANCISCO XAVIER DE FARIA*, filho legítimo de Pedro Álvares d'Alcântara e de Francisca Maria:

"Aos vinte e hum dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e dezenove annos na Capella da Serra Negra, filial desta Matriz, precedendo a dispensa de sanguinidade, denunciação de banhos, Confissão, comunhão, e exame de doutrina Christan, o Padre João Gualberto Ribeiro Pessôa de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos aos contrahentes FRANCISCO XAVIER DE FARIA, natural da Freguezia de Serinhem e morador na de Pombal, e JOAQUINA DA CONCEIÇÃO, natural do Pombal, e moradôra nesta do Siridó; elle filho legitimo de Pedro Alvares d'Alcantara, e de Francisca Maria, e ella filha legitima de João Gomes de Faria, e de Antonia Maria do Espirito Santo; sendo testemunhas Antonio Alvares Mariz, cazado, e Francisco Alvares Monteiro,

solteiro: de que para constar fiz este Assento, que com o dito, digo, Assento, *pelo que* me foi remettido, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (1)

BN 19 – *LEANDRO GOMES DE FARIA*, casado com sua prima legítima *TERESA MARIA DA CONCEIÇÃO* (BN 31):

"Aos dezessete dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e vinte e quatro pelas onze horas do dia na Fazenda Conceição tendo precedido Sentença de Dispensa de Sanguinidade no segundo gráo duplicado, corridos os banhos sem impedimento, feita Confissão, Communhão, e exáme de Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas o Capitão Francisco Pereira Monteiro, Viúvo, e Francisco Alvares Monteiro, cazado, moradôres nesta Freguezia, se receberão em matrimônio por palavras de prezente LEANDRO GOMES DE FARIA, natural e moradôr na Freguezia de Pombal, e THERÊZA MARIA DA CONCEIÇÃO, minha Paroquiána, natural e moradôra nesta Freguezia do Siridó; elle filho legitimo de João Gomes de Faria, e de Antonia Maria do Espirito Santo, já falecidos; e ela filha legitima do Capitão mor Joaquim Alvares de Faria ja falecido, e de Maria Jozé do Nascimento; e logo lhes-dei as benções nupciais na forma do estilo, de que fiz o Assento, e assignei com as ditas Testemunhas nos banhos que a vista do que lavrei o prezente Termo que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (1)

BN 20 – *INACIO GOMES DE FARIA*, casado com sua prima legítima *JOAQUINA MARIA DO NASCIMENTO* (BN 33):

"Aos quinze dias do mêz de Novembro de mil oito centos e vinte e cinco annos pêlas nove horas do dia na Fazenda Conceição desta Freguezia do Siridó, tendo precedido Dispensa de Sanguinidade no segundo gráo, denunciações de banhos, sem impedimento, Confissão, Cómmunhão, e exáme de Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas o Capitão Antonio Alvares Mariz, e Francisco Alvares Monteiro, cazados, moradôres na dita Fazenda, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente IGNACIO GOMES DE FARIA, natural da Freguezia de Pombal, e JOAQUINA MARIA DO NASCIMENTO, natural e moradôra nesta do Siridó; elle filho legitimo de João Gomes de Faria, e de Antonia Maria do Espirito Santo ja falecidos; e ella filha legitima do Capitão Mor Joaquim Alvares de Faria, já falecido, e de Maria Jozé do Nascimento; e logo lhes-dei as benções nupciais dentro da Missa, que celebrei; de que para constar fiz este Assento, que com as ditas testemunhas assignei nos proprios banhos que ficão emmassados, donde extrahi o prezente, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (1)

BN 21 — *ANTONIO ALVARES DE FARIA*, casado com sua prima legitima *ISABEL FRANCISCA DO CARMO* (BN 36):

"Aos vinte e sette dias do mez de Settembro de mil oito centos e vinte e oito annos, pêlas nove horas e meia do dia na Fazenda Conceição desta Freguezia do Siridó, tendo precedido dispensa de sanguinidade duplicada, denunciação de banhos, confissão, cómunhão, e exame de Doutrina Christan, o Padre Ignacio Gonçalves Mello de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos aos contrahentes ANTONIO ALVARES DE FARIA, natural da Freguezia de Pombal, e IZABEL FRANCISCA DO CARMO, natural desta do Siridó, onde são moradôres; elle filho legitimo de João Gomes de Faria, e de Antonia Maria do Espirito Santo, ja falecidos; e ella filha legitima do Capitão Joaquim Alvares de Faria, e Dona Maria Jozé do Nascimento já falecidos; sendo testemunhas o Capitão Antonio Alvares Mariz, e Francisco Alvares Monteiro, cazados, moradôres nesta Freguezia, que com o dito Padre assignarão o Assento, pêlo qual fiz o prezente, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (1)

BN 22 — *ROSA MARIA DO ESPIRITO SANTO*, casada com o seu primo legítimo *JOÃO RODRIGUES MARIZ* (BN 16).

BN 23 — *JOAQUIM GOMES DE FARIA*, casado com *FRANCISCA MARIA DE JESUS* (BN 40)

BN 24 — *MANOEL GOMES DE FARIA*, de quem não encontramos referências nos registros curiais do Caicó.

BN 25 — *FRANCISCO GOMES DE FARIA*, também não mencionado na ferida fonte.

BN 26 — *JOÃO GOMES DE FARIA* (2º do nome), sobre quem Juvenal Lamartine (4) narra interessantes episódios vivenciais, que tomamos a liberdade de transcrever:

"E uma que ficou mais detalhada, quem sabe por envolver o nome de antepassados, aconteceu com João Gomes de Faria. É bem verdade que esse e outros fatos dele contados fizeram crescer a tradição de justo, caridoso, temente a Deus, mas de atitudes destemidas e, muitas vezes, precipitadas. Tanto assim que, até bem poucos anos, no Espinharas, quando um seu descendente, embora distante cometia um gesto de violência — era comum se dizer: "não nega que é sangue do velho João Gomes..."

"No começo do século XIX, fixou residência na fazenda Saco do André, quatro léguas mais ou menos ao poente da cidade de Serra Negra, João Gomes de Faria, cujo pai viera de Pernambuco com mais três irmãos. Localizaram-se, todos, naquele município sertanejo, casando-se com netas do seu fundador, Capitão Manoel Pereira Monteiro."

"João Gomes de Faria casara-se com uma prima pelo lado paterno, filha de Francisco Xavier. Seu sogro, Francisco Xavier, viúvo e paralítico, residia próximo à sua casa, em companhia de alguns escravos e de um filho de criação e afilhado. Passam-se os tempos e, um dia, inventa o afilhado de viajar – conhecer o mundo – como se dizia. O velho fez tudo para dissuadí-lo, afeiçoado ao moleque que era "os seus pés e suas mãos" e que ademais já possuía uma boa 'semente" de gado prosperada em cada ferro com os presentes do padrinho. De nada valeu a insistência; o moleque tomou a bênção, fez uns dinheiros pela venda de um gado e ganhou as estradas."

"Tempos depois, numa manhã de domingo, aparece o afilhado dizendo, meio desconfiado, que de viagem por perto, tinha cortado caminho para visitar o padrinho e pedir para ele lhe botar a bênção. Perguntou por João Gomes e veio a saber que o mesmo, como de costume, tinha ido à "rua" assistir à missa e fazer umas compras, devendo voltar à boca da noite."

Zanzonou umas horas por ali, enjeitou de novo em ficar na fazenda, recebeu a bênção do velho e com ela uns dinheiros de agrado, e foi-se... Horas depois, batem uns cabras armados que malvadam, matam e roubam todo o dinheiro do velho Chico Xavier."

"Um escravo que foi mandado depressa à "rua" dizer da notícia, já deu com João Gomes no caminho de volta à fazenda. Este tratou de esporar o cavalo e lá chegando diligenciou o enterro do sogro e tratou de sindicar do acontecido. Indaga daqui e dali, tomou conhecimento da visita do moleque e da preocupação que teve em tomar notícias suas e da provável hora de regresso... Os quatro cabras chegaram depois para roubar e matar o velho. João Gomes não trastejou: mandou mudar a sela para outro animal e, em companhia de alguns homens da sua confiança, tomou o rastro do moleque. Algumas léguas adiante, deu com o afilhado que interrogado, veio a confessar ter guiado os bandidos até a fazenda do padrinho para depois dividirem o saque. Tomada a notícia do rumo dos bandidos, ali mesmo matou o moleque, continuando a perseguição do grupo a que deu fim, um a um..."

"O último deles – contavam os mais velhos – e que era justamente o cabeça, três anos depois é que foi justiçado já nos sertões do Piauí. João Gomes a esse tempo, andava em companhia de um seu afilhado, Manoel José, rapaz destemido e melhor escopeteiro. No quebrar da barra de uma madrugada de inverno, deram com o cangaceiro que vinha montado e trazendo o clavinote vestido por uma capa de couro de carneiro. João Gomes tomou-lhe a frente e perguntou se ainda se lembrava de um velho entrevado, de nome Francisco Xavier, por ele assassinado no sertão das Espinhares. Dizem que o gesto de defesa que ensaiou, o "papouco" de um clavinote o fez terminar noutro mundo..."

"João Gomes mandou o afilhado cortar a orelha do bandido, a qual se foi juntar as outras quatro que já possuia e fazia conservar, salgadas e enfiadas em um arame — atestado da terrível vingança exercida contra os assassinos de seu sogro e tio."

"Não foi esse um fato isolado na vida de João Gomes. Muito se dizia das suas façanhas. Uma vez, na povoação de Paulista (Pombal,Pb) "chocou", peito-a-peito, um bandido de muitas mortes que, armado, tentou agredi-lo. Contam que João Gomes, com a mão no cabo do punhal, enfrentou-o: "Não pense você que sou velha de setenta anos ou mulher grávida. Se der um passo pisa nas tripas..." O cabra foi preso e ele aludia as duas duas últimas mortes praticadas pelo criminoso: a de uma velha e a de uma escrava grávida que ele rasgara o ventre a faca." (4)

N 4 — *MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO*, casada com *JOAQUIM ÁLVARES DE FARIA*, (da Fazenda Carpina), filho legítimo do casal Capitão Francisco Xavier de Faria e Manoela Alves da Conceição:

"Aos vinte e sinco dias do mez de novembro de mil sete centos noventa, e quatro annos na Capela de Nossa Senhora Do Ó de Serra Negra filial desta Matriz as dez Oras do dia pouco mais ou menos depois de feitas as denunciaçoens neseçarias cem se descobrir empedimento algum em minha prezença e das testemunhas o Sargento Mor Antonio Pereira Monteiro, e o Capitam Francisco Pereira Monteiro se receberam por Espozos por palavras de prezentes digo Espozos Just. Trid.: por palavras de prezentes JOAQUIM ALVES DE FARIA filho Legitimo do Capitam Francisco Xavier de Faria, e de sua mulher Manoella Alves da Conceição com MARIA JOZÉ DO NASCIMENTO, filha Legitima do Tenente Coronel Manuel Pereira Monteiro e sua mulher Thereza Maria da Conceição, o nubente morador na Ribeira das Piranhas Freguezia de Nossa Senhora do Bom Suceço de Pombal, e a nubente moradoura na Ribeira das Espinharas desta Freguezia, e logo lhes dei as bençaos Segundo o Rito da Santa Madre Igreija de que fiz este acento que asignei.

Jozé Antonio Caetano de Mesquita
Cura." (1)

"Aos trez de Fevereiro de mil oito centos, e vinte e dois na Fazenda Conceição faleceo com todos os Sacramentos de enfermidáde de Rheumatismo com idáde de cincoenta e dois annos o Capitão Mór JOAQUIM ALVARES DE FARIA, cazádo com Dona Maria Jozé do Nascimento; seu corpo involto em hábito Franciscáno foi sepultado no dia seguinte na Capella da Serra Negra, filial desta Matriz de grade ácima, incómendádo pêlo Padre Norberto Madeira Barros de minha licença; e para constar fiz este Assento, que ássigno.

O Vigrº *Francº de Brito Guerra*." (1)

"Aos seis de Novembro de mil oito centos e vinte e sette na Fazenda Conceição desta Freguezia do Siridó falecêo com todos os Sacramentos, por molestias uterinas Dona MARIA JOZÉ DO NASCIMENTO, viúva do Capitão Mór Joaquim Alvares de Faria, e não deixou Testamento, de idade cincoenta e tantos annos; seu cadáver involto em borél foi sepultado no dia seguinte na Capella da Serra negra, filial desta Matriz, encommendado solemnemente por mim, que para constar fiz este Assento, e assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

Joaquim Álvares de Maria e Maria José do Nascimento foram progenitores de:

BN 27 – *ANTÔNIO ÁLVARES MARIZ*, casado com sua tia, pelo lado materno, *MÔNICA FREIRE DA SILVA* (N 6):

"Aos dez dias do mez de Settembro de mil oito centos e treze pelas trez horas da tarde na Capella da Serra Negra filial desta Matriz do Siridó, tendo sido feitas as denunciações sem impedimento, precedendo dispensa do segundo gráo de sanguinidade attingente ao primeiro, em minha prezença, e das testemunhas João Gomes de Faria Junior, e Joaquim Gomes de Faria, solteiros, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente ANTONIO ALVARES MARIZ, e MÔNICA FREIRE DA SILVA, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, elle filho legitimo de Joaquim Alvares de Faria, e de Maria Jozé do Nascimento, e ella filha legitima do Tenente Coronel Manoel Pereira Monteiro, e de sua mulher Therêza Maria da Conceição; e logo lhes dei as bençãos nupciais: de que para constar fiz o prezente Termo, pelo que havia feito, no qual assignarão as referidas testemunhas, e fica com os mais papeis em meu poder, e por verdade me assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

"Aos dezesseis dias do mêz de Settembro de mil oito centos e cincoenta e quatro foi sepultado desta Matriz do Siridó, ásima das grades, o Cadaver do Comandante Superior ANTONIO ALVARES MARIZ, morador que era nesta Freguezia, cazado com Dona Monica Freire da Silva, fallecido subitamente de apoplexia fulminante, sem os Sacramentos por não dar tempo, tendo de idade sessenta annos incompletos; foi amortalhado nas roupas militares, e encomendado solemnemente pelo Reverendo Vigario do Acari Thomaz Pereira de Araujo de minha licença; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Conego Vigrº Manoel Jozé Fernanes." (1)

José Augusto, tratando da figura de Antônio Álvares Mariz, assim o retrata:

"Durante a primeira fase do período monárquico, da família Pereira Monteiro destacou-se como figura de grande projeção social e política

Antônio Álvares Mariz, deputado provincial várias vezes, muito ligado politicamente ao Senador Guerra e ao Presidente Tomás de Araújo Pereira.

Era primo de Pedro de Araújo Lima, o Marquês de Olinda, homem de grande prestígio na política do Império, cuja regência chegou a ocupar, com quem Mariz se correspondia e de quem obtinha favores especiais para a região em que habitava." (2)

BN 28 – *FRANCISCO ÁLVARES MONTEIRO*, casado com sua prima legítima *MARIA TERESA DA CONCEIÇÃO* (BN 38):

"Aos vinte e quatro dias do mez de Janeiro de mil oito centos e vinte de manhan na Fazenda Arapuá desta Freguezia, tendo precedido dispensação no Segundo gráo de sanguinidade, denunciação dos banhos, sem impedimento, confissão, cómunhão, e exáme de Doutrina Christan, o Padre Noberto Madeira Barros de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos aos contrahentes FRANCISCO ALVARES MONTEIRO, e MARIA THERÊZA DA CONCEIÇÃO, naturais, e moradôres nesta Freguezia: elle filho legitimo de Joaquim Alvares de Faria, e de Maria Jozé do Nascimento, e ella filha legitima de Luiz Alvares de Faria, e d'Anna de Jezús Maria, já falecida; sendo testemunhas o Capitão Manoel Pereira Monteiro, e Antonio Alvares Mariz, cazádos, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, pêlo que fiz o prezente, e assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

"Aos sette dias do mez de Janeiro de mil oito centos e cincoenta e hum foi sepultado na Capella de Serra nêgra filial desta Matriz o cadaver de MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO moradora que era nesta Freguezia cazada com o Major Francisco Alvares Monteiro, fallecida de diabetis com os Sacramentos da Igreja na idade de cincoenta e quatro annos: foi invôlto em habito branco, e encomendado solemnemente por mim; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Conego Vigrº Manoel Jozé Fernandes." (1)

BN 29 – *MARIA JOSÉ*, casada com *JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA:*

"Aos vinte d'Agosto de mil oito centos e vinte e dois pêlas quatro horas da tarde na Fazenda Conceição desta Freguezia tendo precedido dispensação de banhos ex-causa por despacho do Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor Cabido, e precedendo tão bem Confissão, Cómunhão, e exáme de Doutrina Christan, o Reverendo Coadjutor Ignacio Gonçalves Mello de minha licença, prezentes as testemunhas Joaquim Alvares de Faria, e Francisco Alvares Monteiro, ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos aos meus Paroquiános JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA natural de Serinhen, e MARIA JOSÉ natural, e moradora nésta Freguezia do Siridó, filha legitima do Capitão Mór Joaquim Alvares de Faria, ja falecido, e de Dona Maria Jozé do Nascimento; elle filho legitimo de Mi-

guel do Ó de Oliveira, e de Maria Ribeiro, morador nesta Freguezia do Siridó; E para de tudo constar fiz este Assento pêlo que me foi remettido, em que vinhão assignadas as ditas Testemunhas, e me assigno.

O Vigrº Francº de Brito Guerra." (1)

BN 30 – *JOANA FRANCISCA DOS PASSOS,* casada com seu primo legítimo *MANOEL PEREIRA MARIZ* (BN 11).

BN 31 – *TERESA MARIA DA CONCEIÇÃO,* casada com seu primo legítimo *LEANDRO GOMES DE FARIA* (BN 19).

BN 32 – *JOAQUIM ALVARES DE FARIA* (2º), casado com sua prima legítima *MARIA FRANCISCA DOS PASSOS* (BN 13).

BN 33 – *JOAQUINA MARIA DO NASCIMENTO,* casada com seu primo legítimo *INÁCIO GOMES DE FARIA* (BN 20).

BN 34 – *MANOELA MARIA DA CONCEIÇÃO,* casada com seu primo legítimo *ANTÔNIO PEREIRA MARIZ* (BN 14).

BN 35 – *ANA MARIA DA CONCEIÇÃO,* casada com *MANOEL PEREIRA DE FREITAS:*

"Aos trinta e hũ dias do mêz de Janeiro de mil oito centos e vinte e sete, pelas onze horas do dia na Fazenda Conceiçam desta Freguezia do Siridó, em minha prezença, e das Testemunhas o Capitam Antonio Alvares Mariz, e Joaquim Alvares de Faria, cazados, e moradores na Fazenda Arapua desta Freguezia, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente MANOEL PEREIRA DE FREITAS, e ANNA MARIA DA CONCEIÇÃO, meos Paroquianos, êlle filho legitimo de Antonio Pereira, e de Caetana Maria Ferreira, natural da Freguezia de Sam Mamède, Villa da Freira, Bispado do Porto, donde justificou o seu estado de solteiro, e obtêve Mandado de cazamento; e ella filha legitima do Capitam Mor Joaquim Alvares de Faria já falecido, e de Maria Jozé do Nascimento; tendo precedido denunciaçoens de Banhos sem impedimento, Confissão, e exame de Doutrina Christãa: e logo lhes-dei a Communhão, e Benção nupcial dentro da Missa, que celebrei: de que mandei fazêr este Assento, pelo que já havia feito, e assignado com as Testemunhas, e por verdade me-assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

BN 36 – *ISABEL FRANCISCA DO CARMO,* casada com o seu primo legítimo *ANTÔNIO ÁLVARES DE FARIA* (BN 21).

BN 37 – *FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO,* casada com *FRANCISCO JOSÉ DA COSTA:*

"Aos dezoito dias do mez de Agosto de mil oito centos e vinte nove annos pêlas oito horas da manhan na Fazenda da Conceição desta Freguezia do Siridó, tendo precedido as canónicas denunciações sem impe-

dimento, connfissão, cómunhão, e exame de Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas o Capitão Antonio Alvares Mariz, e Francisco Alvares Monteiro, cazados, moradôres nesta Freguezia, se recebe-rão em matrimonio por palavras de prezente os meus Paroquiános FRANCISCO JOZÉ DA COSTA, natural da Freguezia de Sirinhaen, filho legitimo de Manoel da Costa Fernandes, e d'Anna Carneiro, e FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO, natural, e moradôra nesta Freguezia do Siridó, filha legitima do Capitão mór Joaquim Alvares de Faria, e Dona Maria Jozé do Nascimento, já falecidos; e logo lhes dei as benções nupciais: de que fiz este Assento, tirado do Termo, que nos banhos assignarão cômigo as ditas Testemunhas, e assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

N 5 – *ANA MARIA DE JESUS*, casada com *LUÍS ÁLVARES DE FARIA:*

"Aos seis dias do mez de outubro de mil Sete centos e noventa e Sinco annos na Capella de Nossa Senhora do Ó da Serra Negra desta freguezia as Seis oras da minhã depois de feitas as denunciaçoens neseçarias sem rezultar empedimento algum, e já Dispençados pella Santa Se Apostolica em minha prezença, e das testemunhas o Sargento Mor Antonio Pereira Monteiro, e o Capitam Francisco Pereira Monteiro se receberam por Espozos Juxt. Trid. LUIZ ALVES DE FARIA natural do Recife filho legitimo de Francisco Xavier de Faria e sua mulher Dona Manuella Alves da Conceição com Donna ANNA MARIA DE JEZUS natural desta Freguezia filha legitima do Tenente Coronel Manuel Pereira Monteiro e sua mulher Dona Thereza Maria da Conceição e logo lhes dei as benças na forma do Rito da Santa Madre Igreja, de que fiz este acento que asignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura" (1)

BN 38 – *MARIA TERESA DA CONCEIÇÃO*, casada com o seu primo legítimo *FRANCISCO ÁLVARES MONTEIRO* (BN 28).

BN 39 – *FRANCISCO ÁLVARES DE FARIA*, casado com sua prima legítima *TERESA MARIA DA CONCEIÇÃO* (BN 15).

BN 40 – *FRANCISCA MARIA DE JESUS*, casada com o seu primo legítimo *JOAQUIM GOMES DE FARIA* (BN 23).

N 6 – *MÔNICA FREIRE DA SILVA*, casada com o seu sobrinho *ANTÔNIO ÁLVARES MARIZ* (BN 27). Foram pais de:

BN 41 – *MANOEL:*

"MANOEL, filho legitimo de Antonio Alves Mariz, e Dona Monica Freire da Silva natural desta Freguezia nasceu aos Seis de Dezembro de mil oito centos, e dezaceis, e foi Baptizado no mesmo instante pelo dito Pai em perigo de vida, e lhe foram feitos os Exorcismos e postos os Santos

Oleos na Capella de Nossa Senhora do Ó da Serra Negra pelo Padre João Goalberto Ribeiro Pessoa de minha Licença aos Vinte e hum do dito mez commo de que para constar mandei fazer este Assento que asigno.

Ignº Glz Mello
Pro Parocho" (1)

BN 42 – *ANTÔNIO ÁLVARES MARIZ JUNIOR*:

"ANTONIO, filho legitimo de Antonio Alvares Mariz, e de Monica Freire da Silva, naturais e moradôres nesta Freguezia, nasceo à vinte de Janeiro, e foi por mim baptizado á vinte e cinco de Fevereiro de mil oito centos e dezoito na Fazenda Arapuá, e lhe-puz os Santos Oleos; forão Padrinhos Francisco Alves Monteiro, e Therêza de Jezús solteiros; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

Antônio Álvares Mariz Júnior contraiu matrimônio com Dona JOSEFA AUGUSTA DE MARIA SEJA, natural da Freguesia do Seridó. Residiram na Fazenda Arapuá.

BN 43 – *FRANCISCO*

"FRANCISCO, branco, filho legitimo de Antonio Alvares Mariz, e de Monica Freire da Silva, naturais, e moradôres nesta Freguezia, nascêo á vinte e oito de Settembro de mil oito centos dezenóve, e foi baptizádo de licença minha com os Santos oleos na Fazenda Irapuá aos onze de Novembro do mesmo anno pêlo Reverendo Coadjutor Ignacio Gonçalves Mello, sendo Padrinhos Francisco Pereira Monteiro, e Francisca Maria dos Passos, Solteiros; de que fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francº de Brito Guerra." (1)

BN 44 – *FRANCISCO*

"FRANCISCO, filho legitimo de Antonio Alves Mariz, e Monica Freire da Silva naturaes e moradores nesta Freguezia, nasceo aos quatorze de julho de mil e oito centos e vinte e hum, e foi baptizado em dezobriga com os Santos Oleos pelo Reverendo Coadjutor Ignacio Gonçalves Mello no dito dia, e dito anno, forão Padrinhos o Capitao mor Joaquim Alves de Faria Cazado e Joaquim do Nascimento Solteira, na Fazenda Irapuá desta Freguezia de que para constar mandei fazer este assento que assigno.

O Vigrº Francº de Brito Guerra." (1)

N 7 – *ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO*, casada com o seu sobrinho *FRANCISCO PEREIRA MARIZ* (BN 12).

N 8, 9, 10 e 11 – Quatro moças solteiras, "por não encontrarem pessoas de condição social igual à delas para se casarem", segundo informa o Dr. Juvenal Lamartine. Esclarece Vergniaud L. Monteiro que as referidas moças "doaram, solteiras, o ouro à Santa"... (5)

BIBLIOGRAFIA

1 — ARQUIVO da Paróquia de Santana do Caicó — Antiga Freguesia da Senhora do Seridó. Pesquisa procedida pelo autor.

2 — AUGUSTO, José — Seridó, Vol. I. Borsoi Editor, Rio de Janeiro, 1954.

3 — CASCUDO, Luís da Câmara — Nomes da Terra — História, Geografia e Toponímia do Rio Grande do Norte. Fundação José Augusto, Natal, 1968.

4 — LAMARTINE, Juvenal — Velhos Costumes do Meu Sertão. Fundação José Augusto, Natal, 1965.

5 — MONTEIRO, Vergniaud Lamartine — Monografia de Serra Negra do Norte. Senado Federal, Centro Gráfico, Rio de Janeiro.

6 — TAVARES, João de Lyra — Apontamentos para a História Territorial da Paraíba, Vol. I. Imprensa Oficial, Paraíba, 1910.

CAPÍTULO 5

DESCENDÊNCIA DE ANTÔNIO GARCIA DE SÁ, DA FAZENDA DO QUIMPORÓ, DA RIBEIRA DO SERIDÓ

FAMÍLIAS: *GARCIA DE SÁ*
GARCIA DO AMARAL
GARCIA DE ARAÚJO

O português ANTÔNIO GARCIA DE SÁ, — a crer-se na tradição, natural dos Açores, — foi casado com MARIA DORNELLES BITTENCOURT. Antônio faleceu aos 27 de agosto de 1754, conforme indicam os autos do seu inventário, arquivados no 1º Cartório Judiciário do Caicó, e processados no ano de 1755. Morou na sua fazenda QUIMPORÓ, localizado no riacho do Salgado (ou Quinquê), entre os atuais municípios de Cruzeta, Acari e São Vicente. A referida fazenda foi comprada por Antônio no ano de 1737, com escritura lavrada aos 25 de agosto, conforme se declara nos autos do inventário do mesmo, que a comprou a Dona Maria Vidal da Costa, viúva de Roque do Pillar, pela importância de 200$000. (4)

A fazenda Quimporó media légua e meia de terra, possuindo "huma morada de caza Teria de Taypua cobrida de Telha com coatro Portas e duas janellas citias na mesma fazenda". No inventário a fazenda foi avaliada por 300$000, e a morada por 35$000, à época em que a oitava (3,589g) de ouro valia 1$400 ... (4)

Foram também inventariados: 103 vacas, a 2$000; 21 novilhas, a .... 1$600; 31 garrotas, a 1$000; 44 garrotes machos, a 1$200; 36 bezerros machos, a $500; 20 boiotes, a 1$500; e 6 novilhos, a 2$000; 3 bois mansos, a 5$000; 60 "cabeças de gados de toda sorte", a 2$000. (4)

O inventário refere-se ainda a terras do Jucurutu da ribeira do Acaracu, pertencentes a Antônio Garcia de Sá. (4) Essa ribeira tem atualmente a denominação de Acaraú, em território cearense.

FILHOS DO CASAL ANTÔNIO GARCIA DE SÁ — MARIA DORNELLES BITTENCOURT

F 1 — *ANA DO SACRAMENTO*, a primeira filha do casal, nascida por 1723, ou um pouco antes, já casada em 1755 com *JOSÉ DO PARAISO*, conforme se declara aos autos do inventário de Antônio Garcia de Sá.

F 2 — *MARIA DO NASCIMENTO*, casada com *COSME SOARES PEREIRA*, que figura sob a referência F 2, no capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira, filho de Tomaz de Araújo Pereira e de Maria da Conceição de Mendonça. Em 1788 o casal morava na fazenda Riacho da Várzea, no Acari. Maria nasceu por 1724.

"Aos Vinte e Sinco dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e dez na Capela do Acari se deu Sepultura ao Cadaver de MARIA PAES DO NASCIMENTO, Viuva com todos os Sacramentos, tendo de idade oitenta,

e seis annos de molestia de Velhice envolta em abito de Sam Francisco sepultada das grades para Sima em comendada pelo Reverendo Padre Administrador Manoel Teixeira da Fonseca, de que para constar mandei fazer este acento que asigno.

Pro Parº *Antonio Feliz Barreto*" (2)

F 3 – *ANTÔNIO GARCIA DE SÁ BARROSO*, nascido por 1725, casado com *ANA LINS DE VASCONCELOS*, filha do casal Alexandre Rodrigues da Cruz e Vicência Lins de Vasconcelos, figurando Ana no capítulo da descendência de seus pais, sob a referência F 1.

No acervo documental arquivado no Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, ainda existem velhos registros relativos ao Regimento Miliciano de Vila do Príncipe (atual cidade de Caicó), que fazem referência à pessoa de Antônio Garcia de Sá Barroso:

"O Coronel ANTONIO GARCIA DE SA BARROZO acenta Praça em 15 de 9bro de 1790.

Por Patente do Illmº Exmº Sr. Gal. de Perncº D. Thomaz Jozé de Mello, de 10 de Julho de 1790.

Falecido em 1793"

Segundo informa o seu descendente Jayme de Nóbrega Santa Rosa, Antônio Garcia de Sá Barroso construiu a casa-grande da sua fazenda Serrote, além do riacho da Juliana. (5)

Ainda se encontram os escombros da velha casa da fazenda Serrote, em local vizinho à cidade do Acari. Em 1755, quando do inventário do seu pai, Antônio Garcia de Sá Barroso ainda se conservava solteiro, já com a idade de trinta anos.

"Aos Vinte dias do mez de Mayo de mil sete centos noventa e trez annos na Capella de Nossa Senhora da guia do Acari filial desta Matriz se deu sepultura a aadentro o Coronel ANTONIO GARCIA DE SA BARROZO cazado com Donna Anna Lins de Vasconcellos fallecido com todos os Sacramentos com idade de cecenta e oito annos emvolto em abito de Sam Francisco, e emcomendado pello Reverendo Padre Manuel Gomes de Azevedo, e foi sepultado no corpo da Igreija de que se fez este acento que asignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura" (2)

F 4 – *JOSÉ GARCIA DE SÁ*, casado à época do inventário do seu pai, nascido entre os anos de 1726 e 1727, tendo residido nas terras do Jucurutu, na ribeira do Acaracu, na Capitania do Ceará Grande. Já casado em 1755, no inventário do seu pai.

F 5 — *ANA DORNELLES DE BITTENCOURT*, nascida por 1728, solteira em 1755.

F 6 — *JOÃO GARCIA DE SÁ BARROSO*, nascido por 1729, ainda solteiro no ano do inventário paterno. Casou-se em primeiras núpcias com *HELENA DE ARAÚJO PEREIRA* (F 7 do capítulo da descendência do casal Tomaz de Araújo Pereira — Maria da Conceição de Mendonça), filha desse casal. Em segundas núpcias (já aparece viúvo em 1788), casou-se com *MARIA MADALENA DE CASTRO*, ao que tudo indica, também da família de Tomaz de Araújo Pereira, cuja sogra chamava-se Madalena de Castro. Finalmente, em terceiro matrimônio, com *MARIA DE JESUS DE VASCONCELOS*, filha de José Fidélis e de Inácia do Espírito Santo. João Garcia já contava cerca de 60 anos, por ocasião desse casamento:

"Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil sette centos, e noventa annos na Fazenda de São Pedro desta Freguezia da Glorioza Santa Anna do Siridó de licença minha pellas doze oras do dia, pouco mais, ou menos, feitas as denunciações sem se descobrir impedimento algum, em prezenças do Reverendo Manoel Gomes de Azevedo, e das testemunhas o Capitão Caetano Dantas Correa, e o Capitão João Damasceno Pereira, moradores nesta ditta Freguezia, se receberão por Espozos Juxt. Trid. por palavras de prezente os Nubentes o Capitão JOÃO GARCIA DE SÁ BARROZO e Dona MARIA DE JEZUS DE VASCONCELLOS; elle Viuvo, que ficou de Dona Maria Magdalena de Castro, filho legitimo do Capitão Antonio Garcia de Sá, e de Dona Maria Dornelles de Bitancor; e ella filha legitima de Jozé Fidelis, e de Dona Ignacia do Espírito Santo, moradores nesta ditta Freguezia do Siridó; e logo lhes deo as benções nuptiais, na forma do Ritto da Santa Madre Igreja; de que se fez este acento, que o asigney.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura" (2)

"Aos quatro dias de Março de mil sete centos noventa e sinco annos na Capella de Nossa Senhora da Guia do Acari desta Freguezia se deu sepultura á JOAM GARCIA DE SÁ BARROZO de idade de cincoenta e oito annos pouco mais ou menos com todos os Sacramentos cazado que foi com Maria de Jezus, e foi emvolto em abito de Sam Francisco emcomendado pello Reverendo Padre Joze da Costa Soares Administrador di minha Licença de que se fez este acento que asignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura" (2)

Ocorreu um equívoco por ocasião do lançamento do termo acima referido: a idade correta de João, quando do seu falecimento, era de ses-

senta e seis anos. João Garcia sempre morou na Fazenda São Pedro, desde o seu casamento com Helena de Araújo Pereira.

F 7 – *TERESA DE JESUS*, que em 1755 contava 25 anos de idade, nascida, por conseguinte, em volta de 1730.

F 8 – *INACIA DORNELLES BITTENCOURT*, já casada em 1755 com *JOSÉ GOMES DE MELO*, nascida entre os anos de 1731 e 1736.

Os filhos acima citados de Antônio Garcia de Sá provavelmente nasceram nos Açores, de onde, segundo a tradição familiar, era o mesmo oriundo. Tendo adquirido a fazenda Quimporó no ano de 1737, pode-se concluir tenham aí nascido os demais filhos do casal.

F 9 – *ANA MARIA*, nascida por 1737, pois tinha 18 anos de idade no ano de 1755.

F 10 – *HELENA DO ROSÁRIO DE BITTENCOURT*, nascida por 1738, pois, na ocasião do inventário de 1755, tinha a idade de dezessete anos. Casou-se aos 28 de julho de 1756, na Matriz da Senhora Santana do Seridó, com *JOSÉ DE MORAIS VALCÁCER*, filho do Coronel João Velho Barreto. A referência a esse matrimônio consta de certidão incluída nos autos do inventário de Antônio Garcia de Sá.

"Aos sinco dias do mez de Setembro de mil oito centos e onze annos na fazenda da Barra faleceo da Vida prezente Só com a absolvição da Ora da morte por ser repentinamente de Apoplexia com idade de oitenta, e trez annos JOZÉ DE MORAIS VALCACER cazado, que era com Maria de Mello e Axiolli: seu corpo foi Sepultado no Corpo desta Matriz, sendo involto em ábito Carmelita, em commendado solemnemente por mim e para constar mandei fazer este acento que asignei.

O Vigrº *Francº de Brito Guerra.*" (2)

F 11 – *FRANCISCA DO CARMO*, nascida por 1739, pois contava 16 anos de idade, em 1755. Casou-se com *ANTÔNIO FERREIRA DE MACEDO* (ou de MENDONÇA), filho de Manoel Ferreira de Macedo e de Ana dos Prazeres de Mendonça. Nos autos do inventário de Antônio Garcia encontra-se uma certidão, dando conta do teor existente no respectivo livro de assentamentos matrimoniais da Freguesia de Santana, relacionada com o casamento do casal Antônio – Francisca do Carmo:

"Aos trinta dias do mez de Agosto mil Sete centos, e cincoenta e seis feitas as denunciaçõens nesta freiguezia onde sam freiguezes os nubentes sem se descubrir impedim.to algum e justificando os ditos a menoridade como ....de suas naturalidades em prezença do Revmo. Snr. Dor. Vizor. do Norte frei Miz. de Jezus Ma. como constou do dº ...... que ficou em meu poder em prezença do Rdo. Pe. Joze de Jezus Barreto Sacerdote do Abito de Sam Pedro e das test.as Cosme Fer.ra de Mendonça o Cap.am Joze Gomes de Mello, e Cosme Soares P.ra todos homens

cazados desta freiguezia na fazenda do Tinporo de minha Licença solemnemente por palavras de prezente se receberam *ANTONIO* FERREIRA DE MENDONÇA e D. FRANCISCA DO CARMO freiguezes desta freiguezia natural o nubente da freguezia da Paraiba filho Legitimo de Mel. Ferreira de Macedo, e sua molher Anna dos Prazeres de Mendonça ja defunto tambem natural da freiguezia do Recife filha Legitima de Antº Gracia de Sá ja defunto e de sua molher D. Maria Dorneles Bitancor e logo lhe dei as bencoins na forma da igra. como me constou da certidam do dito Padre e por verdade mandei fazer este asento em que me assignei.

Antonio de Souza Espinola Cura do Siridó" ( )

FILHOS E NETOS DO CASAL ANTÔNIO GARCIA DE SÁ BARROSO (F 3) e ANA LINS DE VASCONCELOS

N 1 – *ANTÔNIO RENOVATO,* casado com *FRANCISCA XAVIER* (N 6 do capítulo da descendência de Alexandre Rodrigues da Cruz), filha de Francisco Cardoso dos Santos e Teresa Lins de Vasconcelos.

N 2 – *JOSÉ GARCIA DE SÁ BARROSO,* casado com *ANA GERTRUDES DE SANTA RITA,* filha de Tomaz de Araújo Pereira e Teresa de Jesus Maria (N 10 do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira).

N 3 – *JOÃO GARCIA DE SÁ BARROSO* (ou do AMARAL), casado com *MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO* (N 20 do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira), filha de João Damasceno Pereira e de Maria dos Santos de Medeiros.

"Aos vinte e seis dias do mez de Novembro de Mil Sette centos Noventa e sinco annos na Fazenda Picos de baixo desta Freguezia depois de feitas as diligencias nesseçarias sem rezultar impedimento algum de licença do Reverendo Padre Coadjutor estando fazendo o meu lugar em minha auzencia em prezença do Reverendo Padre Jozé da Costa Soares e das testemunhas o Sargento Mór Manuel de Medeiros Rocha e Manuel de Araujo Pereira se receberam por Espozos JOAN GARCIA DE SÁ, filho legitimo do Coronel Antonio Garcia de Sá Barrozo ja falecido, e sua mulher Dona Anna Lins de Vasconcellos com Dona MARIA ROZA DA CONCEIÇÃO filha legitima do Capitam João Damasceno Pereira, e sua mulher Dona Maria dos Santos de Medeiros naturais desta Freguezia, e logo lhes deo as benças na forma do Rito da Santa Madre Igreja de que se fez este acento que assignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura" (2)

"Aos vinte e quatro dias do mez de Junho de mil oito centos e cincoenta e dous falleceu da vida prezente, e foi sepultado nesta Matriz do Siridó ásima das grades o cadaver de JOÃO GARCIA DO AMARAL,

morador que era nesta Freguezia, cazado com Maria Roza da Conceição. fallecido na idade de oitenta e cinco annos de molestia interior com os Sacramentos da Igreja: foi involto em habito branco, e encomendado solemnemente por mim; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Conego Vigrº Manoel Jozé Fernes." (2)

João Garcia morou na sua fazenda Bom Descanso, no atual município de S. José do Seridó. Nasceu por 1767.

BN 1 – *MANOEL GARCIA DO AMARAL*, casado com *JOANA TERESA DE JESUS*, residindo o casal no Bom Descanso.

"MANOEL, filho legitimo de João Garcia de Sá Barrozo, e de Maria Roza, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, na Fazenda Saquinho, nasceo á trinta de Outubro e foi baptizado á oito de Dezembro de mil oito centos e trez na Capella do Acari pelo Reverendo Capellão Jozé Antonio Caetano de Mesquita de licença minha, e lhe-poz os Santos oleos: forão Padrinhos Manoel de Medeiros Rocha solteiro e Apolonia, filha de Maria do Carmo, moradôres nesta; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Cura Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 2 – *ANGÉLICA MARIA DE JESUS*:

"ANGELICA, branca, filha legitima de João Garcia de Sá Barrôzo, e de Maria Roza, naturais, e moradôres nesta Freguezia, tendo hum mez de idade foi baptizada por mim, e lhe-puz os santos oleos na Fazenda do Remedio aos dez de Fevereiro de mil oito centos e cinco annos: forão Padrinhos Francisco Freire de Medeiros, e Damazia Maria por Procuração, que apprezentou Dona Maria José filha do Capitão Thomaz d'Araujo Pereira; de que para constar fiz o prezente Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

ANGÉLICA casou-se com *JOÃO DAMASCENO PEREIRA* (BN 174 do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira), filho de Silvestre José Dantas Corrêa e Margarida Maria de Jesus.

"Aos dezesseis dias do mez de Novembro de mil oito centos, e dezenove pêlas dez horas da manhã, na Fazenda Bom Descanso desta Freguezia, tendo precedido dispensa de sanguinidade e corridos os banhos sem impedimento, confessados, comungados, examinados de Doutrina Christan, o Padre André Vieira de Medeiros de minha licença ajuntou em Matrimonio por palavras de prezente e deo as bençãos aos contrahentes JOÃO DAMASCENO PEREIRA, e ANGELICA MARIA DE JEZUS, naturais e moradôres nesta Freguezia do Siridó; elle filho legitimo de Silvestre Jozé Dantas, e de Margarida Maria de Jezús; e ella filha legitima de João Garcia do Amaral, e de Maria Roza da Conceição; sendo testemunhas o Capitão Rodrigo Jozé de Medeiros Rocha, e Alexandre Jozé

Dantas, cazados, moradôres nesta mesma Freguezia do Siridó; de que para constar fiz este Assento á vista do que me foi remettido, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 3 – *JOSÉ GARCIA DO AMARAL*, que morou na fazenda São Paulo:

"JOZÉ, branco, filho legitimo de João Garcia de Sá, e de Maria Rosa, naturaes, e moradôres nesta Freguezia na Fazenda do Saquinho, nasceo aos des deSettembro de mil oito centos e seis, e foi baptizado aos vinte sette do dito pelo Padre Manoel Teixeira da Fonsêca de minha licença, e lhe-poz os Santos oleos: forão Padrinhos Ignacio Ferreira, e sua mulher Elena Maria; do que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 4 – *JOAQUIM GARCIA DO AMARAL*, casado com *MARIA*, filha de Francisco Freire de Araújo e Maria Joaquina de Medeiros. Morou na fazenda São Paulo.

"JOAQUIM, filho legitimo de João Garcia do Amaral, e Maria Roza da Conceição naturais desta Freguezia nasceu aos quinze de Fevereiro de mil oito centos, e dezacete, e foi Baptizado, e postos os Santos Oleos por mim na Fazenda de Sam Paulo desta Freguezia aos trez de Março do dito anno: forão Padrinhos Martinho de Medeiros Rocha e sua mulher Ana Joaquina do Sacramento todos desta Freguezia de que para constar se fez este Assento que assigno.

Ignº Glz Mello

Pro Parocho" (2)

BN 5 – *PACIFICO GARCIA DO AMARAL*, morador na fazenda São Paulo:

"PACIFICO, filho legitimo de João Garcia do Amaral, e de Maria Roza, naturaes, e moradôres nesta Freguezia do Siridó, nascêo á vinte, e quatro de Oitubro, e foi baptizádo com os santos oleos á doze de Novembro de mil oito centos e vinte e dois na fazenda Bom descanço desta Freguezia pêlo Reverendo Manoel Teixeira da Fonsêca de minha licença: forão Padrinhos o Padre Manoel Cassiáno da Costa Pereira por Procuração, que apprezentou Pacifico Jozé de Medeiros, e Francisca Xavier do Nascimento, mulher deste: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

Casou-se com *MARIA GENEROSA*, filha de Manoel de Medeiros Rocha e Ana Francisca de Medeiros.

BN 6 – *ANTÔNIO GARCIA DO AMARAL*, Coronel, morador na fazenda Águas-Belas, de Picuí – PB. Casado com *ANA ROSA DA CON-*

CEIÇÃO (BN 179 do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira), filha de Silvestre José Dantas Corrêa e Margarida de Jesus Maria:

"Aos dez de Oitubro de mil oito centos e trinta e dois pelas dez horas do dia na Fazenda Picos de baixo desta Freguezia, tendo precedido Dispensa de sanguinidade, confissão, communhão, e exame de Doutrina Christaã, corridos os banhos sem impedimento, o Reverendo Manoel Teixeira da Fonsêca de minha licença ajuntou em Matrimonio e deo as benções nupciais aos meus Paroquianos ANTONIO GARCIA DO AMARAL, e ANNA ROZA DA CONCEIÇÃO, naturais, e moradores nesta Freguezia; elle filho legitimo de João Garcia do Amaral e de Maria Roza da Conceição; e ella filha legitima de Silvestre Jozé Dantas, e de Margarida de Jesus Maria: forão Testemunhas Manoel Salustiano de Medeiros, e Rodrigo de Medeiros Rocha, cazados, e moradores nesta Freguezia, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remetido, e pelo qual mandei fazer o prezente, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes

Coadjutor Pro-Parocho" (2)

BN 7 – *JOÃO GARCIA DO AMARAL*, da fazenda Adequê, no Caicó; casado 1ª vez com *ANA RENOVATA DE JESUS*; em segundo matrimônio, com *MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO*, filha de Francisco Freire de Araújo e de Maria Joaquina de Medeiros, da fazenda Viração. Em terceiro matrimônio, com *MICAÉLA*, filha de João Marques de Macedo e de Josefa Maria (esta, N 10 do capítulo da descendência de Antônio de Azevedo Maia).

BN 8 – *ALEXANDRE GARCIA DO AMARAL*, da fazenda Passagem, no Acari, casado com *MARIA ANGÉLICA DO ROSÁRIO*. Conhecido por Alexandre Menino.

BN 9 – *ANA RITA DA CONCEIÇÃO*, casada com *JOSÉ JOAQUIM DANTAS* (Zuza da Cachoeira da Cruz), filho de Silvestre José Dantas Corrêa e Margarida Maria de Jesus. Zuza figura no capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira, sob a classificação BN 171.

BN 10 – *GONÇALO GARCIA DO AMARAL*, casado com *MARIA DO Ó DOS PRAZERES*, tendo morado na fazenda São Paulo.

N 4 – *MANOEL RAMOS DE BITTENCOURT*, casado com *ROSA MARIA DA COSTA*, filha de Antônio Luiz da Costa e Escolástica Maria da Conceição:

"Aos quatro dias do mez de Fevereiro de mil sete centos Noventa e oito anos na Capella de Nossa Senhora da Guia do Acari desta Freguezia pelas onze Oras da minhã depois de feitas as denunciaçoens neseçarias sem rezultar impedimento algum em prezença do Padre Manoel Gomes de Azevedo de minha Licença e das testemunhas o Capitam Francisco

Gomes da Silva, e Cosme Borges da Fonseca se receberam por Espozos Juxt. Trid. MANOEL RAMOS DE BITENCOR, natural desta Freguezia filho Legitimo do Coronel Antonio Garcia de Sá Barrozo já falecido, e Dona Anna Lins de Vasconcellos com Dona ROZA MARIA DA COSTA natural de Taipu filha legitima do Sargento Mor Antonio Luiz da Costa ja falecido e Dona Escolastica Maria da Conceição moradores nesta Freguezia, e logo lhes dei as benças Nupciais de que se fez este acento que assignei:

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura" (2)

N 5 – *RITA MARIA ANGÉLICA*, casada com *JOSÉ BARBOSA DE MEDEIROS* (TN 35 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filho de Manoel de Medeiros Rocha e Ana de Araújo Pereira:

"Aos dezacete dias do mez de Julho de mil oito centos annos na fazenda denominada Mulungú desta frequezia pelas Nove Oras da minhã pouco mais ou menos Sendo Dispençados os banhos pelo Reverendo Senhor Dotor Vizitador em prezença do Reverendo Padre Antonio Alveres Delgado de Licença minha e das testemunhas Antonio Jozé de Barros e Caetano Camello Pereira se receberam por Espozos Juxt. Trid. JOZÉ BARBOSA DE MEDEIROS filho Legitimo do Sargento Mor Manoel de Medeiros Rocha, e sua mulher Dona Anna Maria com Dona RITA MARIA ANGELICA, filha Legitima do Coronel Antonio Garcia de Sá Barrozo, e sua mulher Dona Anna Lins de Vasconcellos naturais, e moradores nesta Freguezia, e lhes deu as benças Nupciais na forma do Rito da Santa Madre Igreja de que se fez este acento que assignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura" (2)

BN 11 – *MARIA*

"MARIA, filha legitima de Jozé Barboza de Medeiros, e de Dona Ritta Maria, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, nasceo á quatorze de Oitubro de mil oitocentos, e trez, e no mesmo foi baptizada pelo Padre Jozé Antonio Caetano de Mesquita de licença minha, e lhe poz os santos oleos; forão Padrinhos o Sargento Mór Manoel de Medeiros Rocha, e sua mulher D. Anna de Araûjo, Avós paternos da baptizada; de que fiz este assento, que assigno.

O Cura Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 12 – *MANOEL*

"Aos vinte e cinco de Fevereiro de mil oito centos e cinco na Fazenda do Remedio desta Freguezia o Reverendo Administrador dos Sacramentos José Antonio Caetano de Mesquita de licença minha baptizou,

e aplicou os santos oleos á MANOEL, branco, filho legitimo de Jozé Barboza de Medeiros, e de D. Rita Maria, naturaes, e moradôres nesta Freguezia na dita Fazenda do Remedio; e forão Padrinhos o Capitão Thomaz de Araujo Pereira, e D. Anna de Araujo Pereira; de que fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francº de Brito Guerra." (2)

BN 13 — *GUILHERMINA*

"GUILHERMINA, filha legitima de Jozé Barboza de Medeiros, e Rita Maria Jozé, naturaes desta Freguezia do Siridó, nasceo à vinte e dois de Dezembro e foi baptizada a déz de Janeiro de mil oito centos e dezeseis no Quixeré pelo Padre André Vieira de Medeiros de minha licença, e lhe poz os santos oleos; fôrão Padrinhos João Garcia do Amaral, e Dona Guilhermina de Medeiros por Procuração que aprezentou Dona Anna de Medeiros: de que fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 14 — *RITA*

"RITA, filha legitima de Jozé Barboza de Medeiros, e de Rita Maria Jozé, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, nascêo á dez de Maio e foi baptizada á trez de Junho de mil oitocentos e dezessette na Fazenda Quixeré pêlo Padre André Vieira de Medeiros de minha licença, e lhe poz os santos oleos: fôrão Padrinhos Christovão Jozé de Medeiros, e Marianna de Araújo Pereira, solteiros: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

N 6 — *MARCOS SOARES DE BITTENCOURT*, nascido por 1778, casado com *FRANCISCA MARIA DO CARMO*, filha do casal João Damasceno Pereira e Maria dos Santos de Medeiros, figurando no capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira, sob a referência BN 180-A. O casal morou na Cobra.

"Aos seis dias do mez de Agosto de mil oitocentos, e hum annos feitas as denunciaçoens do estillo de que não rezultou empedimento algum na fazenda denominada Picos de baixo desta Freguezia de Licença do muito Reverendo Parocho Jozé Gonçalves de Medeiros do Revertndo Padre Manoel Teixeira da Fonseca em sua prezença e das testemunhas o Sargento Mor Manuel de Medeiros Rocha, e Joaquim de Araujo Pereira se receberam em matrimonio MARCOS SOARES DE BITENCOR filho legitimo do Coronel Antonio Garcia de Sá Barrozo já falecido, e Dona Anna Lins de Vasconcellos ja falecida com Dona FRANCISCA MARIA DO CARMO filha Ligitima do Capitam Joam Damasceno Pereira já falecido, e Dona Maria dos Santos naturais e moradores nesta Freguezia, e logo

lhes deu as bençons Nupciais de que para constar mandei fazer este assento em que me assignei.

Fabricio da Porciuncula Gameiro
pro Parocho

"Aos quinze de Outubro de mil oito centos cincoenta, e cinco foi sepultado de grade assima nesta Matriz o cadaver de MARCO SOARES DE BITANCOR casado, que foi com Francisca Maria do Carmo faleceo de hum cancaro, na idade de setenta e sete anos com todos os Sacramentos, envolto em habito prêto, e encommendado por mim de que para constar mandei fazêr este accento que assigno.

O Vigrº Thomás Perª de Arº" (1)

BN 15 — *MIGUEL:*

"MIGUEL, filho legitimo de Marco Soares de Bitancor, e de Francisca do Carmo, nasceo á vinte, e nove de Settembro de mil oito centos e trez, e foi baptizado pelo Padre Jozé Antonio de Mesquita de licença minha aos vinte e quatro de Oitubro do dito anno na Fazenda Mulungû, e lhe-poz os santos oleos: forão Padrinhos Jozé Joaquim Bezerra Cavalcante por Procuração, que apprezentou Alexandre de Araujo Pereira, e D. Maria de Medeiros, filha do Capitão Thomaz de Araujo; de que para constar fiz este assento, que assigno.

O Cura Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 16 — *MARIA:*

"Aos sette dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e cinco na Fazenda Mulungû o Padre Manoel Teixeira da Fonsêca de licença minha baptizou, e poz os Santos oleos a MARIA, filha legitima de Marcos Soares, e de D. Francisca Maria do Carmo, naturaes, e moradores nesta Freguezia; gorão Padrinhos Joaquim de Araujo Pereira, e Maria Roza da Conceição; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 17 — *TEODORA:*

"THEODORA, filha legitima de Marcos Soáres de Bitencor, e de Francisca Maria, naturaes e moradôres nesta Freguezia, nasceo á oito de Oitubro de mil oitocentos e quinze, e foi baptizada á quatorze do mesmo mez na Fazenda Mulungû pêlo Padre André Vieira de minha Licença com os Santos oleos sendo Padrinhos Joaquim Felis de Medeiros, solteiro, e D. Anna Maria da Circuncisão, cazada, de que fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 18 — *MANOELA:*

"MANOELLA, filha Legitima de Marcos Soares e Francisca Maria do Carmo naturais desta Freguezia nasceo aos Vinte e hum de Fevereiro

de mil oito centos e dezouto, e foi Baptizada, e postos os Santos Oleos na Capella de Nossa Senhora da Conceição filial desta Matriz pelo Padre Manoel Teixeira da Fonceca de minha Licença aos dous de Março do dito anno: foram Padrinhos o Capitam Rodrigo de Medeiros Roxa, e Damazia Maria da Conceição, todos desta Freguezia de que para constar mandei fazer este Assento que assigno.

Ignº Glz Mello

Pro Parocho" (2)

BN 19 — *MANOEL:*

"MANOEL, filho legitimo de Marcos Soares de Bitancor e de Francisca Maria do Carmo, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, nascêo á cinco de Junho, e foi baptizádo á doze d'Agosto de mil oitocentos e dezoito na Fazenda Xiquexique pêlo Padre André Vieira de Medeiros de minha licença, que lhe poz os Santos Oleos; fôrão Padrinhos João Damasceno Silva, e Luzia Francisca de Medeiros: de que para constar fiz o prezente Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BN 20 — *ADRIANA:*

"ADRIANA, filha legitima de Marcos Soáres de Bitancor, e de Francisca Maria do Carmo, naturaes desta Freguezia do Siridó, nascêo á seis de Novembro de mil oitocentos, e vinte, e foi baptizáda aos dez do mesmo na Fazenda Cobra com os santos oleos pêlo Padre André Vieira de Medeiros de minha licença: fôrão Padrinhos Cosme Pereira da Costa, e sua mulher Maria Pereira da Cunha, e que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

N 7 — *ALEXANDRE RENOVATO*, casado com *RITA*, da família Ribeiro (ou Mataquiri), de S. José do Mipibu, onde residiu o casal.

N 8 — *MANUELA DORNELES DE BITTENCOURT*, casada com *SIMPLÍCIO FRANCISCO DANTAS* (N 41 do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira), filho de Caetano Dantas Corrêa e Josefa de Araújo Pereira.

N 9 — *MARIA*, casada com *LEONARDO PINHEIRO*, filho do primeiro matrimônio de Miguel Pinheiro. Residiu o casal no Riacho Fundo, em atual território de Currais Novos — RN.

N 10 — *TERESA DE JESUS MARIA*, consorciada com Tomaz de Araujo Pereira (o 3º), que figura no capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira, sob a referência N 1, e filho do 2º Tomaz de Araújo Pereira e de Teresa de Jesus Maria.

N 11 – *ANA LINS DE VASCONCELOS*, casada com *ANTÔNIO LUIS DA COSTA*, tendo morado o casal nos Quintos.

N 12 – *VICÊNCIA JOSEFA DE VASCONCELOS*, casada com *VICENTE FERREIRA DE MELO*, filho de Antônio José Pessoa e de Josefa Maria do Nascimento:

"Aos vinte e sete do mez de Novembro de mil e Sete Centos e oitenta e oito annos na Capella do Acary pellas dez Oras do dia, feitas as denunciaçoens, na cidade da Prahiba e nesta freguezia sem se dyscobrir empedimento algum, na prezença do Padre Manoel Gomes de Azevedo de licença minha, e das testemunhas Cypriano Lopes Galvão, e Antonio Renovato de Sá, se cazarão juxt. Trid., por palavras de prezente VICENTE FERREYRA DE MELLO filho legitimo do Tenente Antonio Joze Pessoa, e de sua mulher Dona Jozefa Maria do Nascimento natural da Cidade da Prahiba, com Dona VICENCIA JOZEFA DE VASCONCELLOS filha legitima do Tenente Coronel Antonio Garcia de Sá Barrozo, e de sua mulher Dona Anna Lins de Vasconcellos, natural desta freguezia, e logo receberão as bençons nuptiais na forma do Rito da Santa Madre Igreja de que fiz este asento que assigno.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura" (2)

Vicente tinha o apelido de Vivente Espiga...

BN 21 – *MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS*, casada em primeiras núpcias com *FRANCISCO VIEIRA DA COSTA* (TN 21 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filho do casal Francisco Freire de Medeiros e Antônia Vieira da Costa. Em segundas núpcias, Maria do Carmo desposou *FRANCISCO CORRÊA D'AVILA* (TN 15 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filho de Gonçalo Correia da Silva e Isabel Maria de Jesus.

FILHOS E NETOS DO CASAL JOÃO GARCIA DE SÁ BARROSO (F 6) E SUA PRIMEIRA ESPOSA HELENA DE ARAÚJO PEREIRA

N 13 – *MARTINHO GARCIA DE ARAÚJO PEREIRA*, casado com *VICÊNCIA FERREIRA DE MEDEIROS* (BN 19 do capítulo que descreve a descendência de Pedro Ferreira das Neves), filha de Sebastião de Medeiros Matos e Antônio de Morais Valcácer (2ª). No termo de óbito de Martinho, transcrito naquele capítulo, há referência a haver o mesmo falecido aos 3 de outubro de 1814, com a idade de sessenta anos. Na realidade, Martinho não poderia ter nascido em 1754, pois, nesse ano, seu pai ainda não havia contraído núpcias com Helena de Araújo Pereira.

BN 22 – *VICÊNCIA MARIA DE MEDEIROS*, casada com *SEBASTIÃO JOSÉ DE MEDEIROS* (BN 19 do capítulo da descendência de

Pedro Ferreira das Neves), filho de José Inácio de Matos e de Quitéria Maria.

BN 23 – *SEBASTIÃO GARCIA DE MEDEIROS*, casado com *LUZIA MARIA DE JESUS* (TN 60 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filha de Sebastião de Medeiros Rocha e Maria Leocádia da Conceição.

BN 24 – *ALEXANDRE GARCIA DE ARAÚJO*, casado com *ISABEL MARIA DA SILVA*, filha de Damião Fernandes da Silva e Isabel Maria de Jesus:

"Aos sette, digo, aos nove dias do mez de Oitubro de mil oitocentos e vinte e trêz annos pêlas dez horas do dia na Fazenda da Volta desta Freguezia, tendo precedido as canónicas denunciações sem impedimento, confissão, cómunhão, e exáme de Doutrina Christan, o Padre Manoel Teixeira da Fonseca de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos aos contrahentes ALEXANDRE GARCIA DE ARAUJO, e IZABEL MARIA DA SILVA, naturaes, e moradôres nesta Freguezia do Siridó; elle filho legitimo de Martinho d'Araújo, e de Vicencia Ferreira de Medeiros; e ella filha legitma de Damião Fernandes da Silva e de Izabel Maria de Jezús: forão testemunhas Thomáz Garcia de Sá, e Jozé Thimoteo de Moráes, cazados, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, pêlo qual fiz o prezente, que assigno.

O Vigrº Francº de Brito Guerra." (2)

"Aos vinte e dous dias do mêz de Junho de mil oitocentos e cincoenta e quatro foi sepultado nesta Matriz, ásima das grades, o cadaver de ALEXANDRE GARCIA DE ARAÚJO, morador que era nesta Freguezia, cazado com Izabel Maria de Jezus, fallecido das consequencias de hum pleuriz curado na idade de sessenta anos com todos os Sacramentos: foi envôlto em habito branco, e encomendado solemnemente pelo Reverendo Francisco Rafael de minha licença; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Conego Vigrº Manoel Jozé Fern.es" (2)

BN 25 – *MANOEL GARCIA DE MEDEIROS*, casado com *ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO* (TN 59 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filha de Sebastião de Medeiros Rocha e Maria Leocádia da Conceição.

Em segundas núpcias, Manoel desposou *ANTÔNIA* (TN 94 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filha de João de Morais Camelo e Antônio de Morais Severa.

BN 26 – *JOÃO GARCIA DE ARAÚJO*, casado em primeiras núpcias com *MARIA FRANCISCA DO ESPÍRITO SANTO* (TN 92 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filha de José Inácio de

Matos e Quitéria Maria da Conceição. Enviuvando, João Garcia casou-se com *TERESA MARIA DE JESUS* (TN 58 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filha de Sebastião de Medeiros Rocha e Maria Leocádia da Conceição.

BN 27 – *MARTINHO GARCIA DE ARAÚJO JÚNIOR*, casado com *JOAQUINA MARIA DA CONCEIÇÃO:*

"A vinte e cinco de Maio de mil oito centos e trinta e oito foi sepultado nesta Matriz á sima das grades o cadaver de JOAQUINA MARIA DA CONCEIÇÃO cazada com Martinho d'Araujo Pereira Junior, morador desta Freguezia, falecida de molestia do peito com os Sacramentos, na idade de vinte e três annos: foi invôlto em habito branco, e encommendado solemnemente por mim; de que para constar fiz êste Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes

Vice-Vigrº do Siridó" (2)

BN 28 – *MARIA*, casada com *JOSÉ DE MORAIS CAMELO*, filho de João de Morais Camelo e de Antônia de Morais Severa, figurando José, sob a referência (TN 104, no capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves.)

N 14 – *JOSÉ GARCIA DE ARAÚJO*, que morou na ribeira do Sabugi, frequesia dos Patos. Segundo a tradição popular, Zé Garcia contraiu núpcias com *SINFOROSA CINCINATO*, filha do Coronel Cincinato, rico fazendeiro dos Inhamuns, no Piauí. Celebrizou-se Zé Garcia por suas façanhas lendárias, cuja descrição é apresentada em um folheto de literatura de cordel, muito divulgado nas feiras da região, intitulado "História do Valente Sertanejo Zé Garcia".

N 15 – *LOURIVAL GARCIA DE ARAÚJO*, também citado no já falado folheto de poesia popular, e que, segundo a tradição, teria contraído núpcias com *ZULMIRA FEITOSA*, filha do Coronel Miguel Feitosa e dona Jovita Feitosa, ricos fazendeiros na região dos Inhamuns, no Piauí. Lourival também morou na ribeira do Sabugi, freguesia dos Patos.

N 16 – *MARIA DA PURIFICAÇÃO*, casada com *ANTÔNIO DE MEDEIROS ROCHA*, filho de Rodrigo de Medeiros Rocha e de Apolônia Barbosa de Araújo, figurando, sob o número de ordem BN 10, do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves.

FILHOS E NETOS DO CASAL JOÃO GARCIA DE SÁ BARROSO (F 6) E SUA ESPOSA MADALENA DE CASTRO (2º CASAMENTO)

N 17 – *ANA DORNELLES DE BITTENCOURT*, casada com *VICENTE SOARES DE AVELAR*, filho de João Batista de Avelar e Maria Bartoleza de Vasconcelos:

"Aos trinta dias de Janeiro de mil sete centos Noventa e Sete annos na Fazenda Vitoria desta Freguezia pellas honze oras e meia da minhã pouco mais ou menos depois de feitas as admoestaçoens neseçarias cem se descobrir empedimento algum em prezença do Reverendo Padre Coadjutor Ignacio Gonçalves Mello, e das testemunhas o Capitam Antonio de Azevedo Maia se receberam por Espozos Juz Trid. VICENTE SOARES DE AVELLAR filho legitimo de Joam Baptista de Avellar e sua mulher Dona Maria Bartholeza de Vasconcellos ja falicida com Dona ANNA DORNELLES DE BITENCOR filha legitima do Capitam Joam Garcia de Sá Barrozo e sua mulher Dona Magdalenna de Castro ja falecidos naturais e moradores nesta Freguezia, e logo lhes deu as bençaas na forma do Rito da Santa Madre Igreija de que se fez este acento que asignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita." (2)

BN 29 – "*ISABEL*, filha legitima de Vicente Soares de Avelar, e Anna Dornelles Bitancor, naturaes desta Freguezia, nasceo aos desessette de Março de mil oito centos, e trez, e foi baptizada por mim na Fazenda da Conceição aos dezenove de Maio de mil oito centos e três do mesmo mes e anno, e lhe-puz os Santos oleos: forão Padrinhos José Soares de Vasconcellos, e sua mulher Anna Rosa; do que para constar fiz este assento, em que por verdade me assigno.

O Cura *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 30 – *JOÃO*:

"Aos vinte e dois de Abril de mil oito centos, e quatro o Padre Manoel Teixeira da Fonsêca, de licença minha andando em desobriga baptizou, e poz os santos oleos á JOÃO, branco, nascido a vinte digo aos dôze do dito mez e anno, filho legitimo de Vicente Soares de Avellar, e de Dona Anna Dornelles, naturaes desta Freguezia: forão Padrinhos Manoel Garcia, e Monica Pereira da Silva: de que para constar fiz este assento, que assigno.

O Cura *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

N 18 – *MANOEL GARCIA DE SÁ BARROSO*, casado com *MARIA JOSÉ DE VASCONCELOS*, filha de João Batista de Avelar e de Maria Bartoleza de Vasconcelos:

"Ao primeiro dia do mez de Maio de mil Sete centos Noventa e sete annos na Fazenda Vitoria desta freguezia pellas honze Oras da minhã pouco mais ou menos depois de feitas as denunciaçoens neseçarias cem se descobrir empedimento algum em prezença do Reverendo Padre Francisco Antonio Pinto de minha licença, e das testemunhas o Tenente Joaquim Carlos de Mello, e Tenente Jozé de Azevedo se receberam por Espozos Jus. Trid.: MANUEL GARCIA DE SÃ BARROZO filho legitimo do Capitam Joam Garcia de Sã Barrozo e sua mulher Dona Magdalena de

Castro já falecidos com Dona MARIA JOZE DE VASCONCELLOS filha legitima de Joam Baptista de Avellar, e sua mulher Dona Maria Bartholêza de Vasconcellos ja falecida naturais e moradores nesta freguezia e logo lhes deu as benças na forma do Rito da Santa Madre Igreija de que se fez este acento que asignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita
Cura" (2)

BN 31 — *MARIA*:

"MARIA branca, filha legitima de Manoel Garcia de Sá Barrozo, e de Maria Bartholêza, naturaes desta freguezia do Siridó nasceo em dias de Fevereiro, e foi baptizada á onze de Março de mil oito centos, e quatro na Capella do Acari pelo Padre José Antonio Caetano de Mesquita, de licença minha, e poz-lhe os Santos oleos: forão Padrinhos Silvestre Dantas Corrêa, casado, e Dona Anna Dornelles Bitencort, Solteira; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Cura *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

BN 32 — *ANTÔNIO*:

"ANTONIO, filho legitimo de Manoel Garcia, e de Maria José, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, nasceo á sette de Abril de mil oito centos, e seis, e foi baptisado à dez de Maio do dito anno pelo Padre Manoel Teixeira de minha licença, e lhe-poz os Santos oleos: forão Padrinhos Antonio Ferreira Guedes, e sua mulher Anna Victoria, de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Cura Francisco de Brito Guerra." (2)

N 19 — *HELENA MARIA DE SANTA TERESA*, casada com *INÁCIO FERREIRA DE BITTENCOURT* (N 28 deste capítulo), filho de Antônio Ferreira de Macedo e de Francisca do Carmo:

"Aos trinta dias do mez de Novembro de mil Sete centos Noventa e oito annos em a fazenda denominada Sam Jozé desta Freguezia pelas honze Oras da minhã pôco mais ou menos depois de feitas as denunciaçoens neseçarias sem se descobrir empedimento algum e ja Dispençados pela Santa Sé Apostolica em prezença do Reverendo Padre Manuel Gomes de Azevedo de minha Licença, e das testemunhas o Sargento Mor Manuel de Medeiros Rocha, e Manuel Antonio Dantas se receberam por Espozos Just. Trid: IGNACIO FERREIRA DE BITENCOR filho Ligitimo de Antonio Ferreira de Macêdo e Francisca do Carmo ja defunta e Dona ELENA MARIA DE SANTA THEREZA filha Legitima do Capitam Joam Garcia de Sá Barrozo, e sua mulher Dona Magdalena de Castro ja falicidos naturais e moradores nesta Freguezia e logo lhes deu as benças na forma do Rito da Santa Madre Igreija de que se fez este acento que asignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita
Cura" (2)

BN 33 – *INÁCIO*:

"IGNACIO, filho legitimo de Ignacio Ferreira Bitancor, e de Elena Maria de Santa Tereza, naturaes, e moradôres nesta Freguezia na Fazenda Quimporó, nasceo á Vinte e quatro de julho de mil oito centos e trez, e foi baptizado na Capella do Acari pelo Padre José Antonio Caetano de Mesquita de licença minha aos Vinte de Agosto do mesmo anno, e lhe poz os Santos oleos: forão Padrinhos Faustino Gomes da Costa, e sua mulher Anna Francisca, moradôres na Freguezia de São José do Rio-grande por Procuração, que appresentarão o Capitão Francisco Gomes da Silva, e sua mulher Dona Maria Joaquina; de que para constar fiz este assento, em que me assigno.

O Cura *Francisco de Brito Guerra*." (2)

BN 34 – *ALEXANDRE*:

"Aos oito dias do mez de Dezembro de mil oito centos e quatro annos na Capella de Nossa Senhora da Guia do Acari filial desta Matriz o Reverendo Padre Jozé Antonio Caetano de Mesquita de licença minha Baptizou, e poz os Santos Oleos á ALEXANDRE nascido aos trinta dias de Novembro do dito anno filho Legitimo de Ignacio Ferreira Bitancor, e Elena Maria de Santa Tereza, moradores no Quidinporó foram Padrinhos Thomaz de Araujo Pereira e sua mulher Thereza de Jezus de qe. pª constar mandei fazer este acento qe. asigno.

O Cura *Francisco de Brito Guerra*." (2)

N 20 – *TOMAZ GARCIA DE SÁ*, casado com *ANGÉLICA MARIA DO NASCIMENTO*, filha de Joaquim Antônio de Souza e de Damázia Maria de Jesus:

"Aos vinte, e sette dias do mez de Novembro de mil oito centos e trêze pelas dez horas da manhan, tendo sido feitas as denunciações sem impedimento, precedendo confissão, cõmunhão, e exame de Doutrina Christan, o Padre Coadjutor Ignacio Gonsalves Mello, de minha licença ajuntou em Matrimonio e deo as bençãos nupciaes aos contrahentes meus Freguêzes, THOMAZ GARCIA DE SÁ, e ANGÉLICA MARIA DO NASCIMENTO, naturaes, e moradôres nesta Freguezia de Santa Anna do Siridó; elle filho legitimo de João Garcia de Sá Barrozo, e de Magdalena de Castro, ja falecidos, e ella filha legitima de Joaquim Antonio de Souza, e de Damazia Maria de Jezús, tão bem falecidos; e foi este Casamento na Fazenda do Jardim desta Freguezia, sendo prezentes por testemunhas Cosme Soares Pereira, e Joaquim Gonsalves de Castro, cazados, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, pelo qual fiz o prezente, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (2)

FILHOS E NETOS DO CASAL JOÃO GARCIA DE SÁ BARROSO (F 6) E SUA TERCEIRA ESPOSA MARIA DE JESUS E VASCONCELOS

N 21 – *MARIA DORNELLES DE BITTENCOURT*, casada com *JOAQUIM GONÇALVES DE CASTRO*, filho de Antônio Gonçalves de Castro e Maria dos Anjos:

"Aos dezaceis dias do mez de Maio de mil oito centos e onze annos nesta Matriz as Sete Oras da minhã depois de feitas as publicaçoens do costume, e não rezultar impedimento algum precedendo confição Sacramental, e exame de Dotrina Christan em minha prezença, e das testemunhas Francisco Alvares dos Santos, e Pedro de Souza Marques alem de outros se receberam em Matrimonio por palavras de prezentes JOAQUIM GONÇALVES DE CASTRO natural e morador nesta Freguezia filho legitimo de Antonio Gonçalves de Castro e Maria dos Anjos ja falecida com Dona MARIA DORNELLES DE BITENCOR filha legitima do Capitam João Garcia de Sá Barrozo ja falecido, e Dona Maria de Jezus e Vasconcellos natural desta Freguezia, e moradora na Freguezia dos Patos, e logo lhes dei as bençoens na forma do Rictual Romano de que para constar se fez este acento que commigo asignarão as testemunhas.

Pro Parº *Antonio Felis Barreto*" (2)

FILHOS DO CASAL JOSÉ DE MORAIS VALCÁCER E HELENA DO ROSÁRIO DE BITTENCOURT (F 10)

N 22 – *ANA MARIA DO NASCIMENTO*, casada com *PEDRO MARQUES DE SOUZA*, filho de João de Souza Marques e Josefa Maria:

"Aos vinte e oito do mez de Agosto de mil Sete Centos, e oitenta e oito annos pellas onze horas do dia feitas as denunciaçoens sem se descobrir impedimento em minha prezença e das testemunhas Fidelis de Souza, e Jozé Luiz da Conceypção, se cazaram just. Trid. por palavras de prezente PEDRO MARQUES DE SOUZA filho legitimo do Tenente João de Souza Marques, e de sua mulher Jozefa Maria, com Dona ANNA MARIA DO NASCIMENTO filha do Capitão Jozé de Moraes Valcacer, e de sua mulher Dona Elena do Rozario já falecida moradores nesta freguezia e logo lhes dey as bençoens nuptiais na forma do Rito da Santa Madre Igreja de que fiz este asento que assigney.

Jozê Antônio Caetano de Mesquita
Cura" (2)

N 23 – *FRANCISCA DO CARMO*, casada com *ANTÔNIO MARQUES DE SOUZA*, filho de João de Souza Marques e de Josefa Maria:

"Aos vinte e oito dias do mez de Agosto de mil Sete Centos e oitenta e oito annos pellas onze horas do dia feitas as denunciacoens sem se des-

cobrir impedimento em minha prezença e das testemunhas o Tenente João de Arahujo e Manoel Marques de Souza, se cazarão just. Trid. por palavras de prezente ANTONIO MARQUES DE SOUZA filho do Tenente João de Souza Marques, e de sua mulher Jozefa Maria, com Dona FRANCISCA DO CARMO filha do Capitão Jozé de Morais Valcacer, e de sua mulher Dona Elena do Rozario ja falecida, moradores nesta freguezia, e logo lhes dey as bencoens nuptiais na forma do Rito da Santa Madre Igreja de que fiz este asento que assigney.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura" (2)

N 24 – *HELENA DO ROSÁRIO*, casada com *HIPÓLITO DE SOUZA MARQUES*, filho de João de Souza Marques e de Josefa Maria:

"Aos vinte e oito do mez de Agosto de mil e Sete Centos e oitenta e oito annos pellas onze horas do dia feitas as denunciacoens sem se descobrir impedimento em minha prezença e das testemunhas Sebastiao de Medeyros Rocha, e Serafim de Souza, se cazarão por palavras de prezente: IPOLITO DE SOUZA MARQUES, filho do Tenente João de Souza Marques, e de sua mulher Jozefa Maria com Dona ELENA DO ROZARIO filha do Capitao Jozé de Morais Valcacer, e de sua mulher Dona Elena do Rozario ja falecida, moradores nesta freguezia, e logo lhes dey as bencoens nuptiais na forma do Rito da Santa Madre Igreja de que fiz este asento que assigney.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura" (2)

N 25 – *ISABEL MARIA*, casada com *JOSÉ ÁLVARES DOS SANTOS* (N 11 do capítulo da descendência de Domingos Alves dos Santos), filho de João Alves dos Santos e Helena do Rosário de Melo.

N 26 – *MARIA MANOELA DE JESUS*, casada com *MANOEL FERREIRA DE MACEDO*, filho de Antônio Ferreira de Macedo e de Francisca do Carmo (vide N 27 deste capítulo).

"Aos sette dias do mez de Settembro de mil oito centos e dezesette pêlas onze horas do dia na Capella da Conceição, filial desta Matriz, precedendo dispensa de sanguinidade, e affinidade illicita, confissão, Comunhão, e exame de Doutrina Christan, corridos os banhos sem impedimento, o Padre Manoel Teixeira da Fonseca de minha licença, ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos aos contrahentes MANOEL FERREIRA DA FONSECA, digo DE MACEDO, e MARIA MANOELA DE JESUS, naturaes, e moradôres nesta Freguezia; elle filho Legitimo de Antonio Ferreira de Macêdo e de Francisca do Carmo, já falecidos; e ella filha legitima de José de Morais Valcacer, e d' Elena do Rosario, tão bem fale-

cidos, sendo testemunhas, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, Francisco Alvares dos Santos, e Ignacio Ferreira Bitancor, casados, de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

FILHOS DO CASAL ANTÔNIO FERREIRA DE MACEDO E FRANCISCA DO CARMO (F 11)

N 27 – *MANOEL FERREIRA DE MACEDO*, casado com sua prima *MARIA MANOELA DE JESUS* (N 25 deste capítulo), filha de José de Morais Valcácer e Helena do Rosario de Bittencourt.

N 28 – *INÁCIO FERREIRA DE BITTENCOURT*, casado com *HELENA MARIA DE SANTA TERESA* (N 19 deste capítulo), filha de João Garcia de Sá Barroso e Madalena de Castro.

BIBLIOGRAFIA

1 – ARQUIVO PAROQUIAL DO ACARI – Antiga Freguesia de Nossa Senhora da Guia do Acari. Pesquisa procedida pelo autor.

2 – ARQUIVO PAROQUIAL DO CAICÓ – Antiga Freguesia da Senhora Santana do Seridó. Pesquisa procedida pelo autor.

3 – AUGUSTO, José – Famílias Seridoenses, vol. I. Irmãos Pongetti Editores, Rio de Janeiro, 1940.

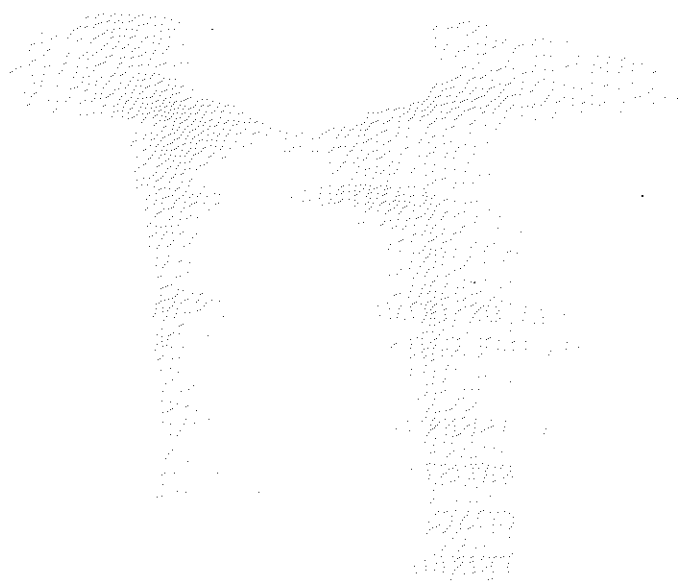
4 – INVENTÁRIO de Antônio Garcia de Sá. 1.º Cartório Judiciário do Caicó, 1755.

5 – SANTA ROSA, Jayme da Nóbrega – Acari-Fundação, História e Desenvolvimento. Editora Pongetti, Rio de Janeiro, 1974.

CAPÍTULO 6

DESCENDÊNCIA DE DOMINGOS ALVES DOS SANTOS, DA FAZENDA DAS LAJES, DA RIBEIRA DO QUIPAUÁ

FAMÍLIAS: *ALVES DOS SANTOS*
BATISTA DOS SANTOS
GONÇALVES MELO
TEIXEIRA DA FONSECA



O português DOMINGOS ALVES DOS SANTOS, casado com JOANA BATISTA DA ENCARNAÇÃO, morou na sua fazenda das Lajes, na ribeira do Quipauá, em atual território do município de Ouro Branco — (RN). Tal fazenda foi mencionada no inventário de Domingos: "Fazenda das Lages Ribeira do Cupuha deste termo da Vila Nova do Principe Capitania do Rio Grande do Norte e Comarca da Paraiba do Norte".

Os velhos livros de assentamentos de sepultamentos, da antiga Freguesia do Seridó (Caicó), fazem menção ao casal:

"Aos dezassete dias do mez de Março de mil sette centos noventa e trez annos nesta Matriz se deu sepultura ao adulto DOMINGOS ALVES DOS SANTOS, viuvo morador na sua Fazenda Lajes falecido aos dezaceis com oitenta e dois annos com todos os Sacramentos da Santa Madre Igreija emvolto em abito de Sam Francisco Sepultado do Arco para dentro e emcomendado por mim de que se fez este acento que o assigno.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita
Cura" (2)

"Aos vinte, e dous dias do mez de agosto de mil sete centos, e noventa, e hum annos se deo sepultura Eccleziastica nesta Matriz do Siridô a JOANNA BAPTISTA DA ENCARNAÇÃO, molher do Capitão Domingos Alves dos Santos, morador na Fazenda das Lages desta dita Freguezia, e faleceo com todos Sacramentos da Igreja, e teria de idade setenta, e tantos annos: foi emcomendada por mim e solemnemente sepultada das grades para sima, e amortalhada em habito de São Francisco: de que se fez este acento, que o asigney.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita
Cura" (2)

O inventário dos bens deixados pelo capitão Domingos Alves dos Santos encontra-se arquivado no 1º Cartório Judiciário de Caicó — RN, e dele pudemos extrair alguns dados ilustrativos sobre a pessoa do velho português.

No título de bens de raiz, faz-se referência às seguintes propriedades rurais:

— "Hum sitio de terras de criar gados, com duas moradas Cazas de Vivenda terrias de Tapia Cobertas de telha e corais e mais cazas de Rua tudo

de Tapia e coberto de telha que tem de Comprido Legoa e meia e huma de Largo, meia para cada banda neste Sitio das Lajes debaixo de marco com as Sobras que se axarem por huma Data de Sismaria, tirada da Sismaria do Governo da Sidade da Paraiba da Cabeca desta Comarca", avaliado a 1:400$000.

— "Húm Sitio de terras de Criar gados denominado Catoriré com Cazas de vivenda de Taipa coberta de telha Corrais e mais beneficios, que tem de comprido tres quartos de Largo huma Legoa meia para cada banda debaxo de marco e com as terras que se axarem por sobra por Data tirada da Sismaria do Governo da Sidade da paraiba do Governo da Sidade", avaliado a 700$000.

— "Hum sitio de terras de Criar gados denominado Tutoia nesta mesma ribeira com cazas de vivenda de Taipa cobertas de telha Corrais e mais bemfeitorias que tem em si tres quartos de Comprido e huma de Largo meia para cada banda com sobras que deixarem na comprençam das mesmas terras cujo .... ignora quanto tem de comprimento, de Largura e sómente sabe que nellas tem um Lugardoro com Currais cuja data de sobras foi havida no governo da Sismaria da Sidade da Paraiba Cabeca desta Comarca", avaliado a 700$000.

— "Hum Sitio de terras de Criar gados denominado da Rapozas na ribeira do Caupahã com cazas de vivenda de Taipa cobertas de telha e Corrais e mais bem feitorias e que tem em si huma Legoa e Meia de Comprido e huma de Largo meia para Cada banda, e a sim mais pertence ao mesmo Sitio huma Data de tres legoas de comprido e huma de Largo meia por Cada banda, que compete ao mesmo Sitio xamado Raposa, e a dita Data denominada a Sant. Jose, e na comprencam de toda a terra tambem tem parte Cosme Pereira Nunes, André Dinis da Penha, e erdeiros do Capitam Thomaz de Nis já defunto, e Ignacio Gomes digo Erdeiros do defunto José Diniz — e os Erdeiros filhos do defunto Ignacio Gomes", avaliado a 1:400$000.

— "Hum sitio de terras de Criar gados denominado as Verdes na Ribeira do Copahá com tres Legoas de Comprido e huma de Largo por onde milhor conta fizer cem benificio, cujo sitio o beneficio em si tem foi feito por hum Erdeiro deste monte João Gualberto Roza e houve por Titullo de Compra de huma Data que della fez o Reverendo Padre José da Costa Soares estrahida da Sismaria do Governo da Sidade da paraiba do Norte Cabeça desta Comarca", avaliado a 400$000.

— "Hum Sitio de terras de criar gados denominado Quinquhé na ribeira de Sant. José deste Siridó com tres legoas de Comprido e huma de largo meia para cada banda, debaxo de marco e a sim mais huma Data de terras de Criar no riaxo denominado Luiza com tres legoas de terra de comprido e huma de Largo meia para Cada banda com beneficio esta Data mais que o de Agoa premanente, e aquelle de Quinquhé com o beneficio de Cazas de vivenda terrea de Taipa coberta de telha e corrais

e mais beneficio que se axão cujo sitio foi havido por Titullo de Compra que delle fez aos Erdeiros do falecido Joze Goncalo, e aquella Data extrahida da Sismaria do governo da Sidade do Rio Grande do Norte e Capitania desta Comarca", avaliado a 2:400$000.

Um dos "louvados" (avaliadores) dos bens inventariados foi o Capitão Sebastião de Medeiros Matos, que grafava o seu sobrenome Mideiros, ao invés de Medeiros...

Entre os bens do Capitão Domingos Alves dos Santos figurava "huma morada de caza teria sita na Villa de Goianna", o que talvez indicasse ter o mesmo morado naquela localidade, antes de se transferir para o Seridó.

Ao tempo do inventário de Domingos, a oitava de ouro valia a importância de 1$400 (3,589 gramas).

Foram também inventariadas as alfaias do extinto, que revelam a pouca atenção dispensada, pelos seridoenses de então, à manutenção de um variado guarda-roupa:

— "Huma casaca, vestia e cabram tudo de sesmistre (?) preto forada e bandada de simtem preto", avaliadas por 12$000.

— "Huma cazaca e copete com quartos dianteiros da mesma pesa e calcam do mesmo", avaliados por 5$000.

— "Hum par de meias de seda pretos", por $800.

— "Huma cabeleira em bom huso de xiscote (?)", avaliada a 1$000

— "Hum Capote de Camellam a zul forado de baeta da mesma", avaliado a 5$500. (6)

FILHOS E NETOS DO CASAL DOMINGOS ALVES DOS SANTOS E JOANA BATISTA DA ENCARNAÇÃO

F 1 — *JOSÉ ALVES DOS SANTOS*, já casado em 1793, quando do inventário do seu pai, com *MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO*. Capitão e morador na freguesia dos Patos.

N 1 — *GONÇALO ALVES GAMEIRO*, casado com *ROSA MARIA DE FRANÇA* (N 34 deste capitulo), filha de Luís Teixeira da Fonseca e de Joana Batista dos Santos:

"Aos vinte e Sinco dias do mez de outubro de mil Sete centos Noventa e sinco annos na Capella de Santa Luzia filial dos Patos depois de feitas as denunciaçoens necesseçarias cem rezultar impedimento algum já Dispençados pella Santa Sé Apostolica em prezença do Reverendo Padre Fabricio da Porciuncula Gameiro de minha Licença e das testemunhas

Miguel Bezerra da Ressurreição, e Anacleto Alves Gameiro se receberam por Espozos Juxt. Trid. *GONÇALLO ALVES GAMEIRO*, natural desta freguezia e Ora da dos Patos filho Legitimo do Capitam Joze Alves dos Santos, e sua mulher Maria Joze do Nascimento, com *ROZA MARIA DE FRANÇA* natural e moradoura nesta Freguezia filha Legitima de Luiz Teixeira da Fonceca e sua mulher Joanna Baptista dos Santos, e logo lhes dei as bênças na forma do Rito da Santa Madre Igreja de que fiz este acento que asignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura" (2)

N 2 — *MARIA MANUELA DA CONCEIÇÃO*, casada com *FÉLIX GONÇALVES MELO* (N 27), filho de Manoel Gonçalves Melo e de Joana Maria dos Santos:

"Ao primeiro dia do mez de Novembro de mil Sete centos Noventa e seis annos nesta Matriz pelas onze Oras da manhã pouco mais ou menos nesta Matriz depois de feitas as deligencias nesseçarias cem rezultar empedimento algum, e ja dispençados pela Santa Sé Apostolica em prezença do Reverendo Padre Coadjutor de minha Licença o Padre Ignacio Gonçalves Mello e das testemunhas Miguel Bezerra e Joaquim Barboza de Carvalho se receberam por Espozos Juxt. Trid. FELIS GONÇALVES MELLO filho Legitimo do Capitam Mor Manoel Gonçalves Mello e Dona Joanna Maria dos Santos já falecida, com Dona MARIA MANUELA DA CONCEIÇÃO filha Legitima do Capitam Jozé Alves dos Santos e Maria Jozé do Nascimento naturais desta e elle nella morador, e ella na freguezia de Pattos, e logo lhes dei as bênças Nupciais na forma do Rito da Santa Madre Igreja de que se fez este acento que asignei.

Jozé Antonio Caetano de Mesquita

Cura" (2)

N 3 — *DOMINGOS ÁLVARES GAMEIRO*, casado com *ISABEL FERREIRA DA SILVA* (TN 88 do capitulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filha de Manoel Álvares da Nóbrega e Maria José de Medeiros.

N 4 — *ANACLETO ÁLVARES GAMEIRO*, casado, morador em Pocinhos.

F 2 — *ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS*, já falecido em 1793, casado com *TERESA DE JESUS*.

N 5 — *DOMINGOS TEIXEIRA DE ARAÚJO*, casado com *MARIA TEIXEIRA DA FONSECA* (N 33 deste capitulo), filha de Luís Teixeira da Fonseca e Joana Batista da Encarnação:

"Aos vinte, e quatro dias do mez de Novembro de mil Setecentos, e noventa, e hum annos, nesta Matriz do Siridô, pellas dez oras do dia pouco

mais, ou menos, feitas as deligencias, e denunciações necessárias, sem se descubrir impedimento algum, dyspensados por Sua Excelencia Reverendissima no parentesco de Sanguinidade, em minha prezença, e das testemunhas, o Capitão Manoel Teyxeira da Fonseca, e Domingos Alves dos Santos, moradores nesta Freguezia, se receberão por Espozos Juxt. Trid. por palavras de prezente, DOMINGOS TEIXEIRA DE ARAHUJO, filho legitimo do Alferes Antonio Alves dos Santos, e de Thereza de Jezus ja defunta, com MARIA TEYXEIRA DA FONSECA, filha legitima de Luiz Teyxeira da Fonceca, e de Joanna digo da Fonceca, natural de Portugal, e de Joanna Baptista da Encarnação natural desta dita Freguezia do Siridó, donde são naturaes tão bem os Nubentes e o Pay do Nubente; e logo lhes dey as benções nuptiais na forma do Rito da Sta. Madre Igreja: de que se fez este acento, que o asigney.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura" (2)

F 3 – *JOÃO ALVES DOS SANTOS*, casado com *HELENA DO ROSÁRIO DE MELO* (Helena de Bittencourt, Helena Dornelles do Rosário, Helena Dornelles de Bittencourt, Helena Dornelles, Helena de Melo, como se faz referência em várias fontes); *ao que tudo indica*, irmã de Maria Dornelles Bittencourt, esposa de João Garcia de Sá, do Quimporó. Os pais de Maria Dornelles de Bittencourt e, provavelmente, de Helena do Rosário, foram Antônio Gomes Bittencourt e Paula Dornelles.

João Alves dos Santos morou na sua fazenda Catururé, ocupando presentemente terras do município de Jardim do Seridó. Tenente, conforme declaração de 1791. Em 1827 Helena era eleita Irmã de Mesa da Irmandade das Almas do Caicó.

Faleceu João Alves em volta de 1838, pois em velhos registros da Irmandade das Almas do Caicó, faz-se referência a missas celebradas em intenção de sua alma. Faleceu nonagenário, já beirando o século de existência...

"Aos vinte e hum de Dezembro de mil oito centos, e trinta e seis na Capella Conceição, filial desta Matriz do Acari; sepultou-se de grades ácima o cadaver de ELLENA DORNELLES DE BITANCOURT, cazada, que foi com João Alves dos Santos, falecida de molestia interior com tôdos os Sacramentos; e sendo involto em habito branco, foi incommendado pelo Padre Manoel Teixeira da Fonsêca, de minha licença; do que para constar mandei fazêr este assento que assigno.

O Vigr.º *Thomás Per.ª de Ar.º*" (1)

N 6 – *JOÃO BATISTA DOS SANTOS* (ou de Melo), casado com *MARIA MARCELINA DA CONCEIÇÃO* (N 4 do capitulo da descendência de Antônio de Azevedo Maia, da Conceição), filha legitima de

Antônio de Azevedo Maia (2º) e Micaéla Dantas Pereira. João Batista e Maria Marcelina foram os troncos da familia BATISTA, espalhada pelo Seridó, principalmente em Timbaúba dos Batista e no Caicó. Segundo o autor José Augusto, "a família Batista é das mais recentemente localizadas no Seridó. Mesmo assim é das que maior descendência tiveram, principalmente no município de Caicó, a cujo progresso têm prestado bons e leais serviços. Uma caracteristica digna de acentuar na familia Batista é a longevidade. Vários de seus membros têm conseguido transpor um século de existência." (3)

Em 1828 o casal morava na fazenda "Travessia das Espinharas", da freguesia dos Patos. João Alves dos Santos, segundo a tradição familiar, ostentava uma bela calvicie, característica esta que se repete frequentemente entre os seus descendentes... Talvez, herança genética, advinda do velho Domingos Alves dos Santos, em cujo inventário constou "uma cabeleira em bom huzo de xiscote (?)...

N 7 – *ROSA MARIA DOS SANTOS,* casada com *JOÃO DANTAS DE AZEVEDO,* filho de Antônio de Azevedo Maia (2º) e Micaéla Dantas Pereira. João consta do capitulo que trata da descendência de Antônio de Azevedo Maia, sob a referência N 3.

N 8 – *MARIA DORNELLES DE BITTENCOURT,* casada com *JOSÉ DINIZ DA PENHA,* filho de André Diniz da Penha e de Inácio Dorneles de Bittencourt:

"Aos trinta de Agosto de mil, oitocentos, e hum, feitas as denunciaçoens do estilo, de que não rezultou impedimento algum nesta Matriz da Glorioza Sta. Anna as doze horas do dia, de licença do Mtº Reverendo Cura Jozé Gonsalves de Medeiros, em minha prezença, e das testemunhas Gonçallo Alvares Gameiro, e Francisco Pereira Bolcão se receberão em Matrimonio por palavras de prezente JOZÉ DINIZ DA PENHA, filho legitimo de André Diniz da Penha, e Ignacia Dornelis de Bitancourt, com D. MARIA DORNELIS DE BITTANCOURT, filha legitima de João Alvares dos Santos, e D. Elena Dornelis de Bittancourt, naturais desta freguezia, Moradora na mesma, elle na dos Pattos, dispensados no parentesco de sanguinidade, em que estavão ligados, e logo receberão as bençãos Nupciais juxta Rituale, e para constar fiz este assento em que me assigno.

Vice Cura *Fabricio da Porciuncula Gameiro*" (2)

N 9 – *FRANCISCO ÁLVARES DOS SANTOS,* casado com *CATARINA ÁLVARES DOS SANTOS* (N 42 deste capitulo), filha de Antônio Francisco dos Santos e Francisca Álvares dos Santos:

"Aos oito dias do mez de Janeiro de mil oito centos e sinco annos na fazenda denominada Sobradinho nesta Freguezia pelas nove oras da manhã em prezença do Reverendo Padre Ignacio Gonçalves Mello fazendo

a minha vez e das testemunhas o Capitam Thomaz de Araujo Pereira, e João Dantas de Azevedo, alem de outras feitas as denunciaçoens do estillo, sem verificar empedimento algum precedendo confição sacramental, e exame de Dotrina Christan se receberam em Matrimonio, por palavras de prezente FRANCISCO ALVARES DOS SANTOS filho Legitimo de Joam Alvares dos Santos, e Dona Elena de Bitencour—: com CATHARINA ALVARES DOS SANTOS, filha Legitima do Tenente Antonio Francisco dos Santos, e Francisca Alvares dos Santos já falecida naturais desta Freguezia honde sam moradores, e meus Parochianos ja Dispençados do parentesco em que sam ligados, e logo receberam as benças Nupciais na forma do Ritual Romano, de q. para constar mandei fazer este acento em q. asigno.

Francisco de Brito Guerra

Paroco do Siridó" (2)

"Aos onze de Maio de mil oito centos e trinta e dois foi sepultado no corpo desta Matriz o Cadaver de FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, cazado com Catharina Victória do Nascimento, morador nesta Freguezia; falecido de gomas com os Sacramentos na idade de sincoenta e tantos annos; involto em branco e encomendado solenemente pelo Padre Ignacio Gonsalves Mello de minha licença; e para constar fiz este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes

Coadjutor Pro-Parocho" (2)

N 10 – *GERALDO ALVARES DOS SANTOS*, casado com *INACIO DORNELES BITTENCOURT*, filha de Bernardino de Sena e de Rita Leonor da Conceição:

"Aos vinte e seis dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e sinco annos na fazenda denominada Angicos desta Freguezia pellas nove Oras da manhã depois de feitas as proclamações do estilo, cem rezultar empedimento algum em prezença do Reverendo Padre Manuel Teixeira da Fonseca de minha Licença e das testemunhas Joam Dantas de Azevedo, e Joam Baptista dos Santos asim de outras despois de confeçados Sacramentados, e examinados da Dotrina Christam se receberam em Matrimonio por palavras de prezentes GERALDO ALVARES DOS SANTOS filho Legitimo de João Alvares dos Santos, e Dona Elena Dornelles do Rozario, com IGNACIA DORNELLES BITENCOR filha Legitima de Bernardino de Sena, e de Rita Leonor da Conceição naturaes e moradores nesta Freguezia, e foram Dispençados do gráo de Sanguinidade em q. sam Ligados, e logo receberam as benças Nupciais na forma do Ritual Romano de q. para constar mandei fazer este acento q. asigno.

Francisco de Brito Guerra

Paroco do Siridó" (2)

N 11 – *JOSÉ ALVARES DOS SANTOS*, casado com *ISABEL MARIA*, filha de José de Morais Valcácer e de Helena do Rosário (vide N 25 do capítulo da descendência de Antônio Garcia de Sá):

"Aos vinte e quatro dias do mez de Novembro de mil oito centos e cinco annos pouco depois do meio dia nesta Matriz ajuntei em matrimonio, e dei as benções aos meus Freguêzes JOZÉ ALVARES DOS SANTOS, e IZABEL MARIA, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, aquelle filho legitimo de João Alvares dos Santos, e de sua mulher Dona Elena de Mello, e esta filha legitima de Jozé de Morais Valcacer, e de sua mulher Elena do Rozario, sendo prezentes, alem de outros muitos, Rodrigo de Medeiros Rocha, e Antonio, digo, João Dantas de Azevedo: forão dispensados pelo Muito Reverendo Senhor Vizitador no parentesco de sanguinidade duplicado, em que estão ligados, forão feitas as diligencias, e denunciações da praxe, confissão, comunhão sacramental, exame de Doutrina Christan; e de tudo para constar fiz este Assento, que assigno.

Francisco de Brito Guerra
Paroco do Siridó" (2)

N 12 – *DOMINGOS ALVARES DOS SANTOS*, casado com *FRANCISCA SEBASTIANA*, filha de Francisco da Costa Barbosa e Antônia Joaquina:

"Aos vinte e hum de Novembro de mil oitocentos e oito digo aos vinte e quatro dias do mez de Novembro de mil oitocentos e oito pelas oito horas da manhan nesta Matriz do Siridó, feitas as denunciações sem impedimento, e dispensados no parentesco de sanguinidade pelo Reverendissimo Senhor Cabido, precedendo confissão, comunhão, e, exame da Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas João Dantas de Azevedo, cazado, morador nesta Freguezia, e Gonçalo Alvares Gameiro, cazado, morador na dos Patos, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente DOMINGOS ALVARES DOS SANTOS, e FRANCISCA SEBASTIANA, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, elle filho legitimo de João Alvares dos Santos, e de Elena do Rozario, ella filha legitima de Francisco da Costa Barboza e de Antonia Joaquina, e logo lhes dei as benções nupciais: de que fiz este Termo, que com as ditas Testemunhas assigno.

Francisco de Brito Guerra
Paroco do Siridó"

N 13 – *ANTÔNIA MARIA*, casada com *MANOEL DINIZ DA PENHA*, filho de André Diniz da Penha e de Inácio Dornelles:

"Aos oito dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e oito pelas oito horas da manhã nesta Matriz do Siridó, o Padre Coadjutor Ignacio Gonsalves Mello de minha licença ajuntou em Matrimonio e deo as benções aos contrahentes MANOEL DINIZ DA PENHA, e ANTONIA MA-

RIA, elle filho legitimo de André Diniz da Penha, e de Ignacia Dorneles, natural desta Freguezia, e moradôr na dos Patos; ella filha legitima de João Alvares dos Santos, e de Elene Dorneles, natural e moradôra nesta Freguezia; forão dispensados no gráo de sanguinidade, em que são ligados, e no tempo, por despacho do Illustrissimo Senhor Vizitador, confessarão-se e forão examinados na Doutrina Christan e forão testemunhas Domingos Alvares dos Santos, e Gerardo Alvares dos Santos, cazados, moradôres nesta Freguezia, que com o dito Padre se assignarão no termo, que me entregou, de que dou fé; e para constar fiz este Assento que assigno.

Francisco de Brito Guerra
Paroco do Siridó" (2)

N 14 — *INÁCIO MARIA DE JESUS*, casada com *JOAQUIM DINIZ DA PENHA*, filho de André Diniz da Penha e de Inácio Dornelles Bittencourt:

"Aos seis dias do mez de Junho de mil oitocentos, e quatorze, pelas onze horas da manhan na Capella da Conceição, filial desta Matriz, tendo sido feitas as denunciações sem impedimento, obtida dispensa de sanguinidade, satisfeitas as saudaveis penitencias, e precedendo exame de Doutrina Christan, o Padre Ignacio Gonsalves Mello de minha licença ajuntou em Matrimonio aos contrahentes JOAQUIM DINIZ DA PENHA, e IGNACIA MARIA DE JEZUS, naturaes desta Freguezia do Siridó, e na mesma moradores, elle filho legitimo de André Diniz da Penha e de Ignacia Dorneles Bitancor, e ella filha legitima de João Alvares dos Santos e de Elena Dornelles, já Viúva de José Gomes, sendo testemunha João Gualberto Rosa, e Manoel Carlos de Sá Rosa, casados, que com o dito Padre se assignarão no Assento que me foi remettido, pelo qual fiz o prezente, e o assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*" (2)

Como se deduz do assentamento acima, Inácia já fora casada anteriormente, com *JOSÉ GOMES*.

"Aos vinte, e nove d'Oitubro de mil oitocentos e dezessette annos na Capella da Conceição, filial desta Matriz, foi sepultado involto em branco o cadaver de IGNACIA MARIA DO SIRIO, de idade de trinta annos, cazada com Joaquim Diniz, falecida de tizica, com todos os Sacramentos, sendo encommenda pêlo Padre Manoel Teixeira da Fonseca de minha licença; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

N 15 — *JOAQUIM ALVARES DOS SANTOS*, casado com *JOANA MARIA DOS SANTOS*, filha de João Dantas de Azevedo e de Rosa Maria dos Santos (João Dantas figura, sob a referência N 3, no capítulo da descendência de Antônio de Azevedo Maia).

"Aos dezesette dias do mez de Oitubro de mil oitocentos e quinze pelas oito horas do dia nesta Matriz do Siridó, obtida dispensa de sanguinidade, satisfeitas as pinitencias nella impostas, corridos os banhos sem impedimento, precendendo confissão, comunhão, e exame da Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas Domingos Alvares dos Santos, e Damião da Costa, cazados, moradôres nesta Freguezia, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente JOAQUIM ALVARES DOS SANTOS, e JOANNA MARIA DOS SANTOS, naturaes, e moradôres nesta Freguezia; elle filho legitimo de João Alvares dos Santos e de Elena Dorneles de Bitancourt, e ella filha legitima de João Dantas de Azevedo, e de Roza Maria dos Santos; e logo lhes-dei as benções nupciais: de que para constar fiz este Assento, que com as testemunhas assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

F 4 – *MANOEL ALVES DOS SANTOS*, casado em 1793, quando ocorreu o inventário do seu pai. Não conseguimos informações sobre o mesmo.

F 5 – *FIDÉLIS ALVES DOS SANTOS*, já falecido em 1793, casado com *ANTÔNIA DA SILVA FREIRE*, filha de Miguel da Rocha e de Bárbara de Araújo:

"Aos vinte, e cinco dias do mez de Novembro de mil sette centos, e oitenta, e nove annos, na Fazenda do Quinque desta Freguezia do Siridó, as onze horas do dia, pouco mais, ou menos, feitas as denunciações, sem se descobrir impedimento algu, em prezença do Reverendo Coadjutor Manoel de Arahujo Correa de licença minha e em prezença das testemunhas o Sargento Mor Manoel Gonçalevs Mello, e o Capitão Manoel Teixeyra da Fonceca homens cazados, e moradores nesta dita Freguezia, se receberão por Espozos Justa Trid., por palavras de prezente FIDÉLIS ALVES DOS SANTOS, natural desta Freguezia do Siridó, filho legitimo do Capitão Domingos Alves dos Santos, e de Joanna Baptista, com ANTONIA DA SILVA FREIRE, natural da Freguezia do Assú filha legitima do Tenente Miguel da Rocha, e de Barbara de Arahujo, moradores todos nesta dita Freguezia do Siridó; e logo lhes deo as benções nuptiais, na forma do Rito da Santa Madre Igreja, de que se fez este assento, que assigney.

José Antonio Caetano de Mesquita Cura" (2)

N 16 – *JOANA BATISTA DOS SANTOS*, nascida por 1784, pois em 1793, por ocasião do inventário do seu avô Domingos, contava nove anos de idade. Casou-se com *BERALDO DE ARAÚJO PEREIRA* (N 9 do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira), filho de Tomaz de Araújo Pereira (2º) e Teresa de Jesus Maria. Casaram-se ao 1º de setembro de 1807 e faleceram, respectivamente, aos 20 de outubro de 1827 e 14 de fevereiro de 1840, conforme já constou daquele capítulo anterior.

F 6 – *DOMINGOS ALVES DOS SANTOS* (2º), nascido por 1745, casado com *LUIZA DORNELES DE BITENCOURT*, provavelmente sua prima, nascida por 1755.

"Aos vinte dois de Novembro de mil oito centos e trinta e trez foi sepultado nesta Matriz do Siridó de grades ácima o cadaver de DOMINGOS ALVARES DOS SANTOS de oitenta e oito annos de idade, cazado com Luiza Dorneles de Bitancourt, moradôres nesta Freguezia, falecido de retençoens de ourinas com os Sacramentos: foi involto em habito branco, e encommendado solemnemente por mim; de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes Coadjuntor Pro-Parocho" (2)

"Aos vinte dois de Novembro de mil oito centos e trinta e trêz nesta Matriz do Siridó de grades ácima foi sepultado o cadaver de LUIZA DORNELLES DE BITANCOURT de settenta e oito annos de idade, cazada com Domingos Alvares dos Santos, moradôres nesta Freguezia, falecida de tuberculo com os Sacramentos: foi involto em hábito branco, e incummendado por mim; de que, para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes Coadjutor Pro-Parocho" (2)

Conforme se verifica acima, ocorreu uma coincidência raríssima: os dois cônjuges faleceram em uma mesma data...

N 17 – *JOSÉ ALVARES DOS SANTOS*, casado com *JOANA MARIA DOS SANTOS* (N 41 deste capítulo), filha do casal Antônio Francisco dos Santos e Francisca Alvares dos Santos:

"Ao primeiro dia do mez de Julho de mil Sete Centos e Noventa e nove annos nesta Matriz por huma Ora da tarde poco mais ou menos depois de feitas as denunciaçoens necessarias cem rezultar empedimento algum em prezença do Reverendo Padre Coadjutor Ignacio Gonçalves Mello de Licença minha, e das testemunhas o Coronel Antonio da Silva e Souza e o Capitam mor Manuel Gonçalves Mello depois de Dispensados do parentesco em que Sam ligados se receberam por Espozos Just. Trid. JOSÉ ALVARES DOS SANTOS filho legitimo de Domingos Alvares dos Santos, e Dona Luiza Dornelis de Bitencor com JOANNA MARIA DOS SANTOS filha legitima do Tenente Antonio Francisco dos Santos, e Francisca Alvares dos Santos já falecida naturais e moradores nesta freguezia e logo lhes deu as bençaş Nupciais: de que se fez este assento que assigno:

José Antonio Caetano de Mesquita Cura." (2)

N 18 – *JOANA DORNELLES BITTENCOURT*, casada com *MANOEL RODRIGUES DA SILVA*, filho de Paulino Rodrigues da Silva e Maria Marques:

"Aos dez dias do mez de Maio de mil oitocentos, e trez pelas dez hóras, e meia do dia na Fazenda denominada Umari desta Freguesia,

tendo sido feitas as denunciações do estilo sem impedimento, e justificado o estado livre do nubente por comissão do Illustrissimo Senhor Governador do Bispado, precedendo também, exame de Doutrina Christan, confissão, e cómunhão sacramental em minha prezença, e das testemunhas o Reverendo Padre Jozé Antonio Caetano de Mesquita, e João do Rego Toscano de Bitancôr, se receberão por palavras di prezente em matrimonio MANOEL RODRIGUES DA SILVA, natural do Bispado de Leiria na Europa, filho legitimo de Paulino Rodrigues da Silva, e Maria Marques, com Dona JOANNA DORNELLES BITANCÔR, filha legitima de Domingos Alvares dos Santos, e de D. Luiza Dornelles de Bitancor; e lhes dei *intra missam* as benções nupciais: do que tudo para constar, fiz este assento, em que com as ditas testemunhas me assigno.

Francº de Brito Guerra Paroco do Siridó" (2)

N 19 – *FRANCISCA DORNELLES BITENCOURT*, casada com *ESTÊVÃO DO REGO TOSCANO*, filho de Francisco do Rego Toscano e de Teresa de Jesus Maria. (vide BN 229 do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira)

"Aos nove dias do mez de Oitubro de mil oito centos e trez pelas onze horas do dia na Capella do Acari filial desta Matriz o Padre Jozé Antonio Caetano de Mesquita de minha licença recebeu em Matrimonio e deu as bençãos nupciaes aos contrahentes ESTÊVÃO DO REGO TOSCANO, filho legitimo de Francisco do Rego Toscano, e de Therêza Maria de Jesús, ja defuntos, e a FRANCISCA DORNELLES BITENCOR, filha legitima de Domingos Alvares dos Santos, e de Luiza Dornelles Bitencôr; aquele natural da Cidade da Paraiba, e esta desta Freguezia do Siridó, e ambos meus Freguêzes; tendo sido dispensados no terceiro grao de sanguinidade attingente ao segundo, satisfeitas as saudaveis penitencias, corridos os banhos sem mais impedimento, confessados, e examinados na Doutrina Christan, prezentes por testemunhas o Sargento Mor Manoel de Medeiros Roxa, e o Capitão Francisco Gomes da Silva, que tão bem se assignarão com o dito Reverendo Padre na certidão que me-foi remetida, como consta dos papeis, que ficão em meu poder; do que tudo para constar fiz este assento, que assigno.

Francisco de Brito Guerra Paroco do Siridó" (2)

N 20 – *ANA DORNELES BITENCOURT*, casada com *COSME PEREIRA DE SANTANA*, filho de Cosme Pereira Nunes e de Josefa Maria da Trindade:

"Aos onze dias do mez de Agosto de mil oito centos e cinco annos á hora do meio dia, tendo sido obtida a necessaria Dispensa de Sanguinidade, satisfeitas as saudaveis penitenciais, corrido os banhos sem impedimento, precedendo confissão, cómunhão sacramental, e exame da Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas Luiz Teixeira da Fonsêca, e Francisco Alvares, se receberão em Matrimonio por palavras de pre-

zentes COSME PEREIRA DE SANTA ANNA, e ANNA DORNELES BITANCOR, meus Freguêzes, naturaes desta mesma Freguezia; aquelle filho legitimo de Cosme Pereira Nunes, e de Jozéfa Maria da Trindade, e esta filha legitima de Domingos Alvares dos Santos, e de Luiza Dorneles Bitencor, e logo lhes-dei as bençãos na forma do ritual Romano; e para de tudo constar fiz este Assento, que assigno.

Francisco de Brito Guerra Paroco do Siridó." (2)

"Aos cinco de Outubro de mil oito centos e trinta e quatro, foi sepultado na Capella do Acari, filial desta Matriz o Cadaver de COSME PEREIRA DE SANTA ANNA, cazado com Anna Dorneles de Bitencourt, falecido de Idropesia com todos os Sacramentos, na idade de cincoenta e oito annos: foi involto em habito branco, e encomendado pelo padre Thomaz Pereira d'Araujo de minha licença de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

O Vice-Vigr. Manoel Jozé Fernandes." (2)

N 21 – *SIMPLÍCIO ALVARES DOS SANTOS*, casado com *TERESA DE JESUS*, filha de Francisco do Rego Toscano e de Luzia Teresa de Jesus.

"Aos tres dias do mez de Oitubro de mil oitocentos e nove, pelas dez horas do dia, na Capella de Santa Anna dos Currais Nóvos, filial desta Matriz, em minha prezença, e das testemunhas o Capitão mór Cipriano Lopes Galvão, e Felis Gomes Pequeno, cazados, moradôres na Fazenda do Totoró, feitas as necessarias diligencias, dispensados no parentesco de sanguinidade, como consta da Sentença e mandado, que ficão appensos aos banhos, confessados, comungados, e examinados da Doutrina Christan, se receberão em Matrimonio, e tiverão as bençãos, os meus Freguêzes SIMPLICIO ALVARES DOS SANTOS, e THERÊZA DE JESÚS, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, elle filho legitimo de Domingos Alvares dos Santos, e de Luiza Dornelles, e ella filha legitima de Francisco do Rego Toscano, e de Luiza Therêza de Jezús; de que para constar fiz este Termo, que assigno.

Francisco de Brito Guerra Paroco do Siridó" (2)

N 22 – *LUIZA DORNELLES DE BITENCOURT*, casada com *JOAQUIM TEIXEIRA DA FONSECA*, filho de Domingos Álvares do Nascimento e de Maria Teixeira da Fonseca

"Aos trinta dias do mez de Oitubro de mil oito centos, e quatorze, pelas dôze horas do dia nesta Matriz do Siridó, obtida dispensa de sanguinidade, corridos os banhos sem impedimento, feita confissão geral, communhão, e exame de Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas o Capitão Thomás de Araújo Pereira, e Domingos Clemente dos Santos, casados, moradôres nesta Freguezia se receberão em Matri-

monio por palavras de presente JOAQUIM DA FONSÊCA, e LUIZA DORNELES DE BITANCÔR, naturaes, e moradôres nesta Freguezia; elle filho legitimo de Domingos Alvares do Nascimento, e de Maria Teixeira da Fonseca, e ella filha legitima de Domingos Alvares dos Santos, e Luisa Dornelles de Bitencor, brancos; e logo lhes dei as bençãos nupciaes. E para constar fiz este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra" (2)

N 23 — *GONÇALO ALVARES DOS SANTOS*, casado com *FRANCISCA MARIA DE JESUS*, filha de José Gomes de Melo e de Maria da Conceição da Penha:

"Aos vinte e seis dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e dezesseis, pelas nove horas do dia na Fazenda das Lages desta Freguezia, obtida a dispensa de sanguinidade, precedendo as canónicas admoestações, confissão, communhão, e exame de doutrina Christan, o Reverendo Coadjutor Ignacio Gonsalves Mello de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos nupciais aos contrahentes GONÇALO ALVARES DOS SANTOS, e FRANCISCA MARIA DE JEZÚS, naturaes, e moradôres nesta Freguesia; elle filho legitimo de Domingos Alvares dos Santos, e de Luiza Dornelles de Bitancor, e ella filha legitima de José Gomes de Mello, e de Maria da Conceição da Penha, sendo testemunhas Antonio Teixeira da Fonsêca, e Domingos Clemente dos Santos, casados, que com o dito Padre se assignarão no Assento, que me foi remettido, pelo qual fiz o presente, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra" (2)

N 24 — *INACIO ALVARES DOS SANTOS*, casado com *FRANCISCA DORNELLES DE BITENCOURT*, filha de Francisco do Rego Toscano e de Luzia Teresa de Jesus

"Aos vinte e trez d'Abril de mil oito centos e dezeseis pêlas dez horas do dia na Fazenda do Umari Prêto, o Padre André Vieira de Medeiros de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos nupciaes aos contrahentes IGNACIO ALVARES DOS SANTOS, e FRANCISCA DORNELES DE BITANCOR, naturaes, e moradôres nesta Freguezia do Siridó; elle filho legitimo de Domingos Alvares dos Santos, e Luiza Dorneles de Bitencor, e ella filha legitima de Francisco do Rego Toscano, e Luzia Therêza de Jesús: tendo sido dispensados no segundo e terceiro gráo de sanguinidade, feitas as denunciações sem impedimento, exame de Doutrina Chirstan, Confissão, e communhão sacramental: forão testemunhas Rodrigo Jozé de Medeiros, e Manoel Lopes Pequeno, casados, moradôres nesta mesma Freguezia, que com o dito Padre se assignarão no Assento, que me foi remettido; de que fiz o prezente, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra" (2)

N 25 – *ISABEL MARIA DA ANUNCIAÇÃO*, casado com *JOSÉ DO REGO DOS SANTOS*, filho de Francisco do Rego Toscano e de Luzia Teresa de Jesus:

"Aos vinte e hum dias do mez de Outubro de mil oito centos dezaseis annos nesta Matriz do Siridó pelas dez Oras da manhã depois de feitas as proclamaçoens de costume, e não resultar empedimento algum, tendo ja obtido a Despença neceçaria de Sanguinidade Satisfeitas as saudaveis penitencias precedendo Confição Sacramental, e exame de Dotrina Christan em minha prezença se receberam em Matrimonio por palavras de prezentes JOZE DO REGO DOS SANTOS filho legitimo de Francisco do Rego Toscano, e Luzia Thereza de Jezus, e IZABEL MARIA DA ANUNCIAÇÃO filha Legitima de Domingos Alvares dos Santos e sua mulher Luiza Dorneles de Bitencor naturaes e moradores nesta Freguezia, e logo lhes dei as bençoens nupciaes sendo a tudo prezentes por testemunhas João Alvares Gameiro, e Antonio do Rego dos Santos Cazados moradores nesta Freguezia de que para constar mandei fazer este Assento em que com as ditas testemunhas me asignei.

Ignº Glz Mello" (2)



Antiga Casa-Grande da Fazenda do Sabugi, no Caicó. Pertenceu ao Capitão-Mor MANOEL GONÇALVES MELO, natural da Freguesia de Água Santa da Cidade do Porto, em Portugal.

A casa, que se encontrava quase em ruinas, foi recuperada graças a gestões desenvolvidas pelo Pe. Antenor Salvino de Araújo, descendente daquele Patriarca.

F 7 – *FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO*, nascido por 1763, solteiro à época em que ocorreu o inventário do seu pai (1793). Não pudemos encontrar referência sobre o mesmo.

F 8 – *JOANA MARIA DOS SANTOS*, casada com o Capitão-mor *MANOEL GONÇALVES MELO*, proprietário da fazenda Sabugi, natural da Freguesia de Água Santa da Cidade do Porto.

"Aos dezanove dias do mez de Fevereiro de mil Sette centos Noventa e quatro annos nesta Matriz se deu Sepultura á Dona JOANNA MARIA DOS SANTOS cazada que foi com o Sargento Mor Manuel Gonçalves Mello falecida aos dezacete dias do dito mez e anno com todos os Sacramentos emvolta em abito de Sam Francisco emcommendada pello Reverendo Padre Coadjutor Ignacio Gonçalves Mello e sepultada das grades pa. sima de que se fez este acento que asignei.

Ignº Glz. Mello Codjutor" (2)

"Aos vinte e hum dias do mez de Novembro de mil oito centos, e dezaceis annos se deu Sepultura nesta Matriz ao Cadaver do Capitam Mor MANOEL GONÇALVES MELLO Viuvo falecido de molestia da Etica com todos os Sacramentos em Volto em borel Sepultado das grades para Sima, em commendado por mim tendo de idade oitenta e sinco annos de que para constar mandei fazer este Assento que asigno.

Ignº Glz. Mello' (2)

N 26 – *JOANA MARIA DA ENCARNAÇÃO*, casada com *JOAQUIM BARBOSA DE CARVALHO*, filho de João Carvalho e de Rosa Barbosa:

"Aos vinte, e oito dias do mez de Setembro de mil sete centos, e oitenta e nove anoss de licença minha no Oratorio do Sargento mor Manoel Gonçalves Mello na sua Fazenda do Sabugi pellas oito oras do dia, pouco mais ou menos, em prezença do Reverendo Jozé Gonçalves Mello, e das testemunhas Manoel Teixeira da Foncêca, e Manoel Gonçalves Ferreira moradores nesta Freguezia do Siridó, se receberão por Espozos Juxt. Trid. por palavras de prezente os Nubentes JOAQUIM BARBOSA DE CARVALHO, que justificou menoridade perante o Reverendo Doutor Vigario Geral, e Dona JOANNA MARIA DA ENCARNAÇÃO, dispensados pello dito Doutor Vigario Geral nos banhos desta dita Freguezia; e logo lhes deu as benções nupciais na forma do Rito da Santa Madre Igreja; de que se fez este Acento, que o assigney: Declaro, que o Nubente é natural da Freguezia de Villar da Veiga Arcebyspado de Braga, e asystente nesta dita Freguezia do Siridó, filho legitimo de João Carvalho, e de Roza Barboza moradores na dita Freguezia de Vilar da Veyga; e a nubente natural desta ditta Freguezia do Siridó, filha Legitima do Sargento Mor Manoel Gonçalves Mello, e de Dona Joana

Maria dos Santos, moradores nesta dita Freguezia do Siridó: de que se fez este acento, que assignei.

Jozé Antonio Caetano de Mesquita Cura" (2)

"Aos dezaseis de Agosto de mil oito centos e trinta e dous nesta Matriz foi sepultado assima das grades o cadaver de JOAQUIM BARBOZA DE CARVALHO, morador nesta Freguezia, cazado, que era com Joanna Baptista da Incarnação; falecido de hua diabetes com os Sacramentos na idade de setenta annos, pouco mais ou menos: foi involto em branco, e encomendado solemnemente por mim; de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes coadjutor Pro-Parocho" (2)

N 27 – *FÉLIX GONÇALVES MELO*, casado com *MARIA MANUELA DA CONCEIÇÃO* (N 2 deste capítulo), filha de José Alves dos Santos e Maria José do Nascimento.

N 28 – *MANOEL GONÇALVES MELO JÚNIOR*, casado com *MADALENA MARIA TEIXEIRA* (N 37 deste capítulo), filha de Luís Teixeira da Fonseca e Joana Batista da Encarnação:

"Aos vinte, e seis dias do mez de Novembro de mil oitocentos, e trez nesta Paroquial Igrêja do Siridó pelas dez horas, e meia da manhan, feitas as publicações do estilo sem impedimento, precedendo confissão, e exame da Doutrina Christan, dispensados no parentesco de segundo gráo de sanguinidade, satisfeitas as saudaveis penitenciais, em minha prezença, e das Testemunhas, além de outros, o Padre Ignacio Gonçalves Mello, e o Capitão Comandante Joaquim Barboza, se receberão por espozos com palavras de prezente MANOEL GONSALVES MELLO JUNIOR, filho legitimo de Manoel Gonçalves Mello, e de Dona Joanna Maria ja defunta, e MAGDALENA MARIA TEIXEIRA, filha legitima de Luiz Teixeira da Fonsêca, e de Dona Joanna Baptista, naturaes ambos desta Freguezia, e ambos meus Freguêzes; e lhes dei as benção nupciais, e comunhão dentro da Missa, que celebrei; do que tudo para constar fiz este Assento, que, com as ditas Testemunhas assignei.

Francisco de Brito Guerra Paroco do Siridó" (2)

"Aos dez dias do mez de Fevereiro de mil oito centos, e doze na Fazenda da Caheira desta Freguezia, faleceo com todos os Sacramentos, de hum parto amalignádo, com idade de trinta, e quatro annos, MAGDALENA MARIA TEIXEIRA, cazada com MANOEL GONÇALVES MELLO JUNIOR, e não deixou testamento: Seu Cadaver foi involto em habito de burel, sepultado em o dia seguinte nesta Matriz de grade para sima, sendo incommendado Solemnemente por mim, que para constar mandei fazer este acento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra" (2)

Enviuvando, Manoel Gonçalves Melo Jr. contraiu segundas núpcias, com *MARIA MADALENA DOS SANTOS*, filha de Antônio Batista dos Santos e Florência Dornelles de Bitencourt:

"Aos vinte e sette dias do mez de Novembro de mil oitocentos, e vinte pêlas sette horas da manhan nesta Matriz do Siridó, tendo precedido Dispensação de Sanguinidade, e affinidade licita, corridos os banhos sem impedimento, feita Confissão geral, e Cómunhão Sacramental, em minha prezença e das testemunhas o Padre Manoel Teixeira da Fonseca, e o Capitão Jozé Teixeira da Fonseca, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente MANOEL GONÇALVES MELLO já Viuvo de Magdalena Teixeira, sepultada nesta Matriz, com MARIA MAGDALENA DOS SANTOS, natural desta Freguezia, filha legitima do Capitão Antonio Baptista dos Santos, e Dona Florencia Dornelles de Bitencor; e logo lhes dei as bençãos nupciais; de que para constar fiz este Assento, que com as ditas Testemunhas assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

"Aos vinte e hũ dias do mêz de Agosto de mil oito centos e cincoenta e cinco foi sepultado nesta Matriz do Siridó ássima das grades o Cadaver de MANOEL GONSALVES MELLO, morador que era nesta Freguezia, cazado com Maria Dornelles de Bitencourt, falecido de hum pleuriz com os Sacramentos da Igreja na idade de settenta e oito annos completos; foi involto em habito branco, e encomendado solemnemente por mim; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Conego Vigrº Manoel Jozé Fern.es" (2)

N 29 – *JOAQUIM GONÇALVES MELO*, casado com *MARIA DE JESUS*, filha de Custódio José Ferreira e de Maria José de Jesus:

"Aos quatro dias do mez de Agosto de mil oitocentos, e cinco annos pelas onze horas e meia do dia nesta Matriz do Siridó, feitas as denunciações na forma do estilo sem impedimento, precedendo, confissão, comunhão sacramental, exame da Doutrina Christan, obtida a dispensa do terceiro gráo de sanguinidade atingente ao segundo, em minha prezença, e das testemunhas o Padre Ignacio Gonçalves Mello, e Joaquim Barboza de Carvalho, alem de outros muitos, se receberão por palavras de prezente em Matrimonio JOAQUIM GONSALVES MELLO, natural desta Freguezia, filho legitimo do Capitão mór Manoel Gonçalves Mello, e de sua mulher Dona Joanna Maria dos Santos, já defunta, e ANNA MARIA DE JESÚS natural desta Freguezia, filha legitima de Custodio Jozé Ferreira, e Maria Jozé de Jesús já defunta, ambos os contraentes meus Freguezes; e logo lhes dei as bençãos nupciais na forma do Ritual Romano; do que tudo para constar fiz este Assento, que assigno.

Francisco de Brito Guerra Paroco do Seridó" (2)

"Aos sette de Fevereiro de mil oito centos e quarenta e dous foi sepultado nesta Matriz de Santa Anna do Siridó, á sima das grades,

o cadaver de JOAQUIM GONSALVES MELLO cazado com Anna Maria de Jezus, morador que era nesta Freguezia, falecido de huma postema sobre o peito esquerdo com todos os Sacramentos na idade de sessenta annos: foi invôlto em branco, e encomendado solemnemente por mim, de que para constar fiz êste Assento, que assigno.

O Vice-Vigrº Manoel Jozé Fern.es" (2)

N 30 – *MARIA BERNARDA DA APRESENTAÇÃO*, casada com *RODRIGO GONÇALVES MELO*, filho de Antônio Gonçalves Melo e de Ana Josefa do Nascimento:

"Aos onze dias do mez de Agosto de mil oitocentos e sette annos pelas onze horas da manhan no Oratorio do Sabogi desta Freguezia, depois de feitas as canónicas admoestações sem impedimento, obtida a dispensa de sanguinidade, precedendo-se confissão, comunhão sacramental, e exame da Doutrina Chirstan, em minha prezença, e das testemunhas o Reverendo Padre Ignacio Gonsalves Mello, e Joaquim Barboza de Carvalho, casado, moradôres nesta Freguezia, pessôas, que reconhêço, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente RODRIGO GONSALVES MELLO, e Dona MARIA BERNARDA D'APREZENTAÇÃO, meus Freguêzes, elle filho legitimo de Antonio Gonsalves Mello, e de sua mulher Anna Jozéfa do Nascimento, já defuntos, natural da Freguezia de Santa Maria de Agoa Santa no Bispado do Porto, donde justificou o seu estado livre, e se lhe passou Mandado de cazamento, dando Fiança aos banhos, e ella filha legitima do Capitão Mór Manoel Gonsalves Mello, e de sua mulher Joanna Maria dos Santos, já defunta, e logo lhes dei as bençãos dentro da Missa, que celebrei no mesmo Oratorio; e para constar fiz este Assento, que com as ditas Testemunhas assigno.

Francisco de Brito Guerra
Paroco do Siridó." (2)

"Aos trinta dias do mez de Outubro de mil oito centos e dez annos nesta Matriz se deo sepultura ao cadaver de MARIA BERNARDINA DA APREZENTAÇÃO cazada que foi com Rodrigo Gonçalves Mello falecida de molestia Idropizia aos vinte e nove dias do dito mez e anno com todos os Sacrametos tendo de idade trinta e oito annos in volta em Borel sepultada no Cruzeiro em commendada por mim solemnemente de que para constar mandei fazer este acento que asigno.

Pro Parº *Antonio Felis Barreto."* (2)

"A onze de Fevereiro de mil oito centos e quarenta e hum foi sepultado no Corpo desta Matriz o cadaver de RODRIGO GONSALVES MELLO moradôr que era nesta Freguezia, viuvo de Maria da Conceição, falecido de molestia interior com os Sacramentos na idade de sessenta annos: foi invôlto em branco, e encomendado por mim, de que para constar fiz êste Assento, que assigno.

O Vice-Vigrº *Manoel Jozé Fernandes."* (2)

N 31 — Padre *INÁCIO GONÇALVES MELO*, sobre quem escreveu Dom José Adelino Dantas:

"O padre Inácio foi sempre coadjutor da Freguesia de Sant'Ana por quase cinquenta anos. Aqui faleceu diabético, aos 15 de dezembro de 1842, com 75 anos de idade." (4)

"Aos quinze de Dezembro de mil oito centos e quarenta e dous foi sepultado nesta Matriz do Siridó, á sima das grades o cadaver do Reverendo IGNACIO GONSALVES MELLO, Presbitero Secular do habito de Sam Pedro, morador que era nesta Freguezia, falecido de diabetes com os Sacramentos na idade de settenta e cinco annos, tendo Testamento approvado; foi invôlto nas vestes sacerdotais, e encomendado solemnemente por mim, de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes

Vice-Vigrº do Siridó." (2)

N 32 — Padre *JOSÉ GONÇALVES MELO*, sobre o qual escreveu Dom José Adelino Dantas:

"Nas eras de 1790, as anotações dos livros do Caicó consignam o nome do padre JOSÉ GONÇALVES MELO, capelão do oratório do Sabugi. Tinha também um irmão sacerdote, o padre Inácio Gonçalves Melo, coadjutor da freguesia mater, e ambos filhos do sargento-mor Manoel Gonçalves Melo, rico senhor do Sabugi, "homem branco, potentado e de sã consciência", segundo informe da ata de instalação da Irmandade do Rosário."

"O padre José faleceu em 1819, mas seu inventário omite-lhe idade e lugar do falecimento. A tradição popular, viva ainda nas crônicas avulsas de quase dois séculos, perpetúa uma versão, segundo a qual o padre José teria deixado o Seridó, desgostoso de seu pai."

"O sargento ilustre, como bom sertanejo, não dispensava as delícias dos banhos matinais nas cacimbas do Sabugi. Na manhã de certo domingo, o banho teria sido mais delicioso que de costume, e teria feito o velho ficar por mais tempo nas areias frias do rio acolhedor. O sol já ia alto e, no oratório do Sabugi, o filho padre e o povo esperavam já impacientes para a celebração da missa dominical. A paciência esgotou-se, e o padre José não teve dúvida. Caiu na desdita de celebrar a missa sem a patriarcal presença. Ao voltar do banho, o velho, vendo que teria de amargar, sol quente, quase três léguas para alcançar a missa conventual no Caicó, esquecendo idade e condição do filho, não mediu escrúpulos, e exemplou o padre na velha medida.

Correndo ao Caicó, encontrando-se com o irmão, teria dito o padre José: — "O que meu pai fez, feito está. Mas, aqui não fico." (4)

F 9 – *MARIA ALVES DOS SANTOS*, casada com *MANOEL TEIXEIRA DA FONSECA*, sobre o qual não encontramos dados informativos.

F 10 – *JOANA BATISTA DA ENCARNAÇÃO*, casada com *LUÍS TEIXEIRA DA FONSECA*, português, residindo o casal na sua fazenda Angicos, no atual município de Jardim do Seridó.

"Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil oito centos e dezaceis annos nesta Matriz se deu sepultura ao cadaver de LUIZ TEIXEIRA DA FONSECA Cazado que foi com Joanna Baptista da Encarnação falecido na Fazenda dos Angicos de Maligna na idade de Setenta, e Sete annos com todos os Sacramentos no dia vinte e nove do dito mez e ano. Seu cadaver foi invólto em borel Seputado da grade para sima, e emcommendado solemnemente de que para constar mandei fazer este Assento que assigno.

Ignº Glz. Mello

Pro Parocho." (2)

Segundo informa Dom José Adelino Dantas, Joana Batista da Encarnação "faleceu no Caicó, vítima de uma congestão, já velhinha de 85 anos, aos 15 de maio de 1831." (4)

N 33 – *MARIA TEIXEIRA DA FONSECA*, casada com *DOMINGOS TEIXEIRA DE ARAÚJO* (N 5 deste capítulo), filho legítimo de Antônio Alves dos Santos e de Teresa de Jesus.

N 34 – *ROSA MARIA DE FRANÇA*, casada com *GONÇALO ALVES GAMEIRO* (N 1 deste capítulo), filho de José Alves dos Santos e Maria José do Nascimento.

N 35 – *JOSÉ TEIXEIRA DA FONSECA*, casado com *TEODORA MARIA DE JESUS*, filha de José Gomes de Melo e Maria da Conceição da Penha:

"Aos sinco dias do mez de Julho de mil e oito centos annos nesta Matriz pelas oito oras e meia da Noute em prezença do Reverendo Senhor Dotor Vizitador Joam ... Tavares de Brito por quem foram Dispencados do parentesco em que sam Ligados e dos banhos, e das testemunhas Pedro Cazado de Oliveira e o Alferes Jozé de Azevedo Maia se receberam por Espozos Just. Trid. JOZE TEIXEIRA DA FONSÊCA filho legitimo de Luiz Teixeira da Fonseca, e Joanna Baptista com THEODORA MARIA DE JEZUS filha Legitima de Joze Gomes de Mello ja fallecido, e Maria da Conceição da Penha, e logo lhes deu as Benças Nupciais na forma do Rito da Santa Igreija de que se fez este acento que assignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura." (2)

N 36 – *JOÃO TEIXEIRA DA FONSECA*, casado com *JOANA MARIA DA SILVA*, filha de João Gualberto da Rosa e Andreza Maria da Silva:

"Aos dezasete de abril de mil oito centos e hum feitas as denunciações di estilo, de que não rezultou empedimento algum na Fazenda dos Angicos em Prezença do Reverendo Manoel Teixeira da Fonseca, de minha licença, e das testemunhas Domingos Teixeira da Fonceca, e João Gualberto Roza Junior, asignados na certidão que fica em meu poder, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente, JOÃO TEIXEIRA DA FONSECA, filho legitimo de Luiz Teixeira da Fonseca, e Joana Baptista da Encarnação, e JOANNA MARIA DA SILVA filha legitima de João Gualberto Roza e Andreza Maria da Silva todos naturais e moradores nesta freguezia; e logo receberão as Benções nupciais justa Ritualem, como tudo me constou pelo assento, que me foi entregue pelo qual fiz este, em que me assigno.

O Cura Joze Gonsalves de Medeiros." (2)

N 37 – *MADALENA MARIA TEIXEIRA*, casada com *MANOEL GONÇALVES MELO JÚNIOR* (N 28 deste capítulo), filho de Manoel Gonçalves Melo e Joana Maria dos Santos.

N 38 – *ANTÔNIO TEIXEIRA DA FONSECA*, casado com *ANA JOAQUINA DOS SANTOS*, filha de Joaquim Barbosa de Carvalho e de Joana Maria da Encarnação, (esta, N 26 deste capítulo):

"Aos trez dias do mez de Novembro de mil oito centos e onze pelas quatro horas da tarde nesta Igrêja Matriz de Santa Anna do Siridó, feitas as denunciaçoens sem impedimento, obtida a Dispensa de Sanguinidade, e Mandado de Casamento, feitas as saudaveis penitencias, precedendo confissão, e exame de Doutrina Christan, em minha prezença e das testemunhas José Teixeira da Fonsêca, e Anacleto Alvares Gameiro, cazados, moradôres nesta Freguezia, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente ANTONIO TEIXEIRA DA FONSECA, e ANA JOAQUINA DOS SANTOS, naturaes, e moradôres nesta Freguezia; elle filho legitimo de Luiz Teixeira da Fonseca, e de Joanna Baptista da Encarnação, e ella filha legitima de Joaquim Barbósa de Carvalho, e de Joanna Maria; e logo lhes-dei as bençãos nupciaes: de que para constar fiz este Termo, que com as testemunhas assigno.

O Vigr.º Francisco de Brito Guerra." (2)

N 39 – Padre *MANOEL TEIXEIRA DA FONSECA*, a respeito de quem escreveu Dom José Adelino Dantas:

"Repassando as amarelecidas folhas dos livros paroquiais mais antigos do Seridó, aparece insistentemente, a partir dos finzinhos do século 18º, o nome do padre Manoel Teixeira da Fonsêca." (4)

"O nome desse herói com todas as letras: Padre Manoel Teixeira da Fonseca de Lima, nome pouco familiar para os que nunca bateram a poeira dos arquivos da terra." (4)

"Segundo ele mesmo declara em seu testamento, era natural do Seridó, onde nasceu no ano de 1773. Seu pai, Luis Teixeira da Fonseca, português de origem, conforme nota do padre Guerra, casou-se com uma seridoense, de nome Joana Batista da Encarnação. São elles os pais de nosso padre Teixeira." (4)

"Parece ter-se ordenado nesse ano de 1795."( ) "Em 1861, tendo de idade 88 anos, resolveu fazer seu testamento, cujo original ainda se encontra no cartório competente do Jardim do Seridó." (4)

"Esse documento traz a data de 10 de março de 1861. Foi aberto aos 18 de julho de 1864, dia de sua morte, em presença das testemunhas o padre Antônio do Monte e Silva e Tomáz de Aquino Pereira." (4)

"Mais teria vivido, não fora uma indisposição gástrica lhe ter vindo cortar o fio da vida. Faleceu no dia 18 de julho de 1864, em sua residência, em Jardim do Seridó, com 91 anos de idade e 69 de sacerdócio, em plena lucidez de espírito." (4)

MANOEL DANTAS descreve pitorescos fatos sucedidos com o Padre Manoel Teixeira da Fonseca e com o seu primo também padre, Inácio Gonçalves Melo:

"A família Teixeira exerceu uma certa predominância no Caicó, até mais de um quarto deste século.

Além do coronel José Teixeira, teve ali uma longa vida o Padre Teixeira, por muitos anos vigário de Caicó, que deixou de si reminiscências gaiatas e esquisitas. Era um homem virtuoso, e dele nunca apareceram os afilhados de parecenças mais ou menos comprometedoras. Mas, no tocante a papas na língua, nunca as teve o bom vigário, e muitas foram as vítimas das suas rabugices e partidas bruscas."

"Era costume nesses tempos saírem os vigários em desobriga pelas fazendas e o Padre Teixeira cumpria rigorosamente, neste particular, as determinações do Ordinário."

"Confessava regularmente os penitentes, mas, quando chegava a vez da meninada e dos moleques que, frequentando o tribunal da penitência para se habituarem, ainda não estavam aptos para comparecer à mesa da comunhão, o Padre Teixeira reunia-os e fazia uma confissão de roda, na qual os pecados eram castigados a pancadas de uma forte tabica de jepecanga, da qual nunca se separava."

"Uma vez, em desobriga na casa do coronel João Gomes da Silva, o Padre Teixeira, confessando um moleque, que pelo seu comportamento era geralmente estimado e bem tratado, perguntou-lhe se desejava mal ao senhor. À vista da resposta negativa, que era a expressão da verdade, o Padre, enfurecido, deu-lhe tres ou quatro tabicadas, e gritou-lhe:

— Ó seu vadio, então tem o desaforo de vir mentir aos pés do Padre!"

"Nas fazendas os homens confessavam-se cara a cara, porém, para as confissões das mulheres, armava-se na porta do meio – a que comunicava a sala da frente com o interior – uma coberta que isolava o Padre da penitente. Aconteceu que, duma feita, uma mulher veio aos pés do confessor e acusou, entre outros pecados, que furtara um tacho. Nisso o Padre Teixeira, trabalhado de insônias pelas muitas noites em claro levadas a ouvir as mazelas da humanidade, adormeceu profundamente. A penitente, sentindo que não era ouvida, levantou-se. Outro penitente, que já estava à espera, ajoelhou-se e com a lamúria do ato de contrição, o Padre despertou, e julgando ainda ter a seus pés a outra confessada, perguntou-lhe nesse tom amorável e severo do confessor cristão:

– Filha, porque você teve a tentação de furtar um tacho?

– Seu padre, eu nunca furtei coisa alguma.

– Você não é a mulher que há pouco começou a contar-me a história do tacho?

– Não senhor."

"Então o Padre Teixeira levantou-se apressadamente, e dirigindo-se à sala onde o mulherio estava reunido, no exame de consciência;

– A mulher que furtou o tacho venha acabar a confissão, que ficou incompleta:

É bem de ver que nenhuma apareceu. Doutra ocasião, o Padre Teixeira estava se revestindo para dizer a missa conventual na Matriz do Caicó, quando um indivíduo pediu-lhe que o ouvisse urgentemente de confissão."

"O Padre, já de alva e estola, entrou para o corredor a atender o penitente, que entre outros crimes, que ficaram no sigilo do confessionário, acusou-se do roubo, nessa manhã, de um apetitoso carneiro. O padre impoz-lhe a pena de ir imediatamente restituir ao seu dono o objeto roubado, e voltou para o estrado a continuar a paramentação. Ao voltar-se para seguir para o altar, dá com a vista sobre o penitente que se preparava para ouvir a missa:

– Ó seu ladrão, exclama o Padre, você em vez de ir restituir o carneiro que roubou esta manhã, ainda está aqui esperando missa! Já por ali, seu tratante!"

"Havia em Caicó um outro Padre que deixou piedosa tradição de suas virtudes sacerdotais, o Padre Inácio de Melo, o qual nunca se separava de um formidável chicote de couro cru, como o Padre Teixeira era inseparável da tabica de japecanga. Muito amigos os dois, sempre que se encontravam trocavam duas descomposturas, acompanhadas de uma chicotada e uma tabicada, aplicadas a pulso rijo. Depois braçavam-se alegremente."

"O Padre Inácio vinha uma tarde da povoação do Jardim para a sua fazenda, que ficava uma légua ao poente do Caicó, e encontra-se com o Padre Teixeira que ia fazer uma confissão em artigo de morte. Padre Inácio põe o cavalo a galope, e, ao cruzar-se com o Padre Teixeira, diz-lhe o desaforo do costume e dá-lhe uma formidável chicotada que o alcançou pelos peitos. Volta-se este de tabica em punho, mas já o seu contendor corria à distância."

"Sem atender às súplicas do guia, Padre Teixeira dá de rédeas ao cavalo, e atira-se em disparada em perseguição ao Padre Inácio, atravessam assim as ruas do Caicó, até que, ao pararem na fazenda desse, quele responde-lhe o desaforo com a tabicada de costume."

"Abraçam-se e Padre Teixeira volta para ir confessar o moribundo. Para realizar essa proeza teve ele de andar quatro léguas a mais. Como esses, contam muitos outros casos do bom velho que, à parte essas esquisitices, deixou boa memória pelo seu espírito caridoso e pela sua honestidade na vida sacerdotal." (5)

F 11 – *FRANCISCA ALVES DOS SANTOS*, casada com o tenente *ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS*:

"Aos vinte e seis, digo, Aos vinte e quatro de Janeiro de mil oito centos e sette annos nesta Matriz do Cruzeiro para Sima, se deo Sepultura ao cadaver de ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, falecido de hydropezia no dia antecedente na Fazenda do Sobradinho, involto em bretanha e encómendado por mim, e tinha de idade sessenta e cinco annos pouco mais, ou menos: foi enterrado em cova propria, e para constar fiz este Assento que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

N 40 – *ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO*, casado com *ANA LUIZA DA PURIFICAÇÃO*, filha de Francisco Mendes de Castro e de Maria Francisca de Jesus:

"Aos cinco do mez de oitubro de mil e Sete Centos e oitenta e nove annos pellas dez horas do dia, feitas as denunciaçoens sem se descobrir impedimento, em minha prezença e das testemunhas o Capitão Manoel Teyxeira da Foncequa, e Domingos Alves dos Santos se cazarão juxt.trid. por palavras de prezentes ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, filho de Antonio Francisco dos Santos, e de sua mulher Francisca Alves dos Santos com Dona ANNA LUIZA DA PURIFICAÇÃO filha de Francisco Mendes de Castro, e de sua mulher Dona Maria Francisca de Jezus, ambos os nubentes naturais e moradores, nesta Freguezia; e logo lhes dey as bençoens nuptiais na forma do Rito da Santa Madre Igreija; de que fiz este assento que asigney.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita
Cura." (2)

N 41 – *JOANA MARIA DOS SANTOS*, casada com *JOSÉ ÁLVARES DOS SANTOS* (N 17 deste capítulo), filho de Domingos Álvares dos Santos (2º) e Luisa Dornelles de Bittencourt.

N 42 – *CATARINA ÁLVARES DOS SANTOS*, casada com *FRANCISCO ÁLVARES DOS SANTOS* (N 9 deste capítulo), filho de João Álvares dos Santos e Helena do Rosário de Melo.

F 12 – *ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS* (ou da Encarnação), casada com *BARMEU DOS SANTOS*, filho de Antônio dos Santos e de Quitéria Maria:

"Aos vinte e dois dias do mez de oitubro de mil sete centos, e noventa annos na Fazenda das Lages desta Freguezia feitas as denunciaçoens, e deligencias nesseçarias sem se descobrir empedimento algum de licença minha em prezença do Reverendo Padre Joze Gonçalves Mello, e das testemunhas o Sargento Mor Manoel Glz. Mello, e Joaquim Barboza de Carvalho se receberam por Espozos por palavras de prezentes BARTHOLOMEU DOS SANTOS natural da Freguezia de Santa Maria de Lourdes do Patriarchado de Lisboua filho legitimo de Antonio dos Santos, e de Quiteria Maria da mesma Freguezia com ANTONIA MARIA DOS SANTOS natural desta Freguezia filha legitima do Capitam Domingos Alves dos Santos e de Joana Baptista moradores todos na mesma, e logo lhes deu as benças na forma do Rito da Santa Madre Igreja de que se fez este acento que assignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita
Cura." (2)

"Aos dezesseis de Settembro de mil oito centos e quatorze na Fazenda das Lages foi morto com pancada de bordão o Capitão BARTHOLOMEU DOS SANTOS Viúvo, e não houve tempo para os Sacramentos, tendo de idade cincoenta annos; o seu cadaver foi involto solemnemente por mim com Officio de prezente, e sepultura nesta Matriz do Cruzeiro a sima. E para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

Em 1807 Bartolomeu dos Santos era administrador da então Vila do Príncipe (Caicó).

N 43 – *DOMINGOS CLEMENTE DOS SANTOS*, casado com *ANA MARIA DA FONSECA*, filha de Domingos Álvares do Nascimento e de Maria Teixeira:

"Aos quatro dias do mez de Agosto de mil oito centos, e quatorze na Fazenda dos Angicos desta Freguezia, obtida dispensa de sanguinidade, corridos os banhos sem impedimento, precedendo confissão, cõmunhão, e exáme de Doutrina Christan, o Padre Manoel Teixeira de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as benções aos contrahentes DOMINGOS CLEMENTE DOS SANTOS, e ANA MARIA DA FONSECA; elle filho

legitimo de Bartholomeu dos Santos e d'Antonia Alvares dos Santos, e ella filha legitima de Domingos Alvares do Nascimento, e de Maria Teixeira, sendo prezentes alem de outros João Alvares Gameiro, e Francisco de Souza Marques, moradôres nesta Freguezia, que com o dito Padre se assignarão no Assento, que me foi remettido, e para constar fiz o presente, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

F 13 — *ROSA MARIA DO CÍRIO*, casada com *JOÃO GUALBERTO ROSA*.

N 44 — *MARIA FRANCISCA DOS REIS*, casada com *LUIZ DE FRANÇA SOUZA*, filho de Alexandre da Silva Fernandes e de Ana Maria da Silva:

"Aos sette dias do mez de Novembro de mil oito centos e nove, pelas dés horas do dia na Fazenda dos Angicos, feitas as diligencias do estillo sem impedimento, segundo consta dos papeis, que ficão em meu poder, o Padre Manoel Teixeira da Fonsêca de minha licença ajuntou em Matrimonio e deo as bençãos aos contrahentes LUIZ DE FRANÇA SOIZA, e MARIA FRANCISCA DOS REIS; elle natural da Freguezia de Mamanguape, filho legitimo de Alexandre da Silva Fernandes, e de Anna Maria da Silva, e ella filha legitima de João Gualberto Roza ja defunto, e de Rosa Maria do Sirio, natural, e moradôra nesta Freguezia do Siridó: forão testemunhas Luís Teixeira da Fonseca, cazado, e Antonio Teixeira, solteiro, que com o dito Padre se assignarão no Assento, que me foi remettido de que dou Fé: e para de tudo constar fiz este Termo, que assigno.

Francisco de Brito Guerra

Paroco do Siridó" (2)

N 45 — *ANTÔNIA MARIA DO CÍRIO*, casada com *FELIPE JOSÉ DE SANTANA*, filho de Francisco Tavares de Faria e de Joana Josefa dos Santos:

"Aos trinta dias do mez de Junho de mil oito centos e onze annos na fazenda denominada Sam Roque desta Freguezia pelas dez Oras e meia da minhã depois de feitas as proclamaçoens de costume, e não rezultar impedimento algum precendindo confição Sacramental, e exame de Dotrina Christan em prezença do Reverendo Coadjutor Ignacio Gonçalves Mello, e das testemunhas Joze Felis de Barros Lira, e Manoel Baptista do Nascimento alem de outros desta Freguezia se receberam em Matrimonio por palavras de prezente FELIPE JOZE DE SANTA ANNA natural da Freguezia de Campina grande filho Legitimo de Francisco Tavares de Faria, e de Dona Joanna Jozefa dos Santos: com ANTONIA MARIA DO SIRIO Viuva por falecimento de Joaquim Lourenço Roza Junior filha Legitima do Capitam João Gualberto Roza ja falecido, e de Dona Roza Maria do Sirio natural, e moradora nesta Freguezia, e logo lhes deu

as bençoens Nupciais na forma do Rictual Romano de que para constar se fez este acento que asigno.

Antonio Felis Barreto
Pro Parº do Siridó" (2)

N 46 — *ROSA MARIA DA ENCARNAÇÃO*, casada com *MANOEL BAPTISTA DOS SANTOS*, filho de Manoel Álvares do Nascimento e de Maria José da Conceição:

"Aos quinze dias do mez d'Abril de mil oito centos e vinte annos, pêlas dez horas do dia na Fazenda Malháda d'Areia desta Freguezia do Siridó, feitas as denunciações sem impedimento, obtida dispensa de sanguinidade duplicáda, confessando: commungando, e sendo examinados na Doutrina Christan, o Padre Manoel Teixeira da Fonsêca de minha licença ajuntou em Matrimonio por palavras de prezente, e deo as bençãos aos meus Freguêzes MANOEL BAPTISTA DOS SANTOS, e ROSA MARIA DA ENCARNAÇÃO, naturaes, e moradôres nesta Freguezia do Siridó; elle filho legitimo de Manoel Alvares do Nascimento, e de Maria José da Conceição, e ella filha legitima de João Gualberto Roza ja falecido, e de Rosa Maria do Sirio; tendo testemunhas João Teixeira da Fonsêca, e Antonio Teixeira da Fonsêca, casádos, moradôres nesta mesma Freguesia, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, pêlo qual fiz o presente, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BIBLIOGRAFIA

1 — ARQUIVO PAROQUIAL DO ACARI — Antiga Freguesia de Nossa Senhora da Guia do Acari. Pesquisa procedida pelo autor.

2 — ARQUIVO PAROQUIAL DO CAICÓ — Antiga Freguesia da Senhora Santana do Seridó. Pesquisa procedida pelo autor.

3 — AUGUSTO, José — Famílias Seridoenses, vol. I. Irmãos Pongetti Editores, Rio de Janeiro, 1940.

4 — DANTAS, Dom José Adelino — Homens e Fatos do Seridó Antigo. O Monitor, Garanhuns, 1961.

5 — DANTAS, Manoel — Homens de Outrora. Irmãos Pongetti, Rio de Janeiro, 1924.

6 — INVENTÁRIO de Domingos Alves dos Santos. 1.º Cartório Judiciário da Comarca do Caicó, 1793.

CAPÍTULO 7

A DESCENDÊNCIA DE ANTÔNIO DE AZEVEDO MAIA, da FAZENDA DA CONCEIÇÃO, DA RIBEIRA DO SERIDÓ

FAMÍLIAS: *AZEVEDO MAIA*
PEREIRA BOLCONT
CUNHA

O português ANTÔNIO DE AZEVEDO MAIA, casado com JOSEFA MARIA VALVÁCER DE ALMEIDA, habitou no Seridó, na fazenda da Conceição, atual território de Jardim do Seridó. Segundo informa o genealogista paraibano Sebastião de Azevedo Bastos, Antônio era filho de José Antônio de Azevedo Maia e de Isabel Pereira Alves; Josefa, de Paulo Gonçalves de Almeida e de Maria Valcácer de Almeida. Como já afirmamos no capítulo da família descendente de Pedro Ferreira das Neves, laços de parentesco ligavam as pessoas de Josefa Maria Valcácer de Almeida e Custódia de Amorim Valcácer.

Não sabemos da data de chegada do português Antônio de Azevedo ao Seridó. Inclusive, os autos de seu inventário nenhuma referência fazem à data em que Antônio teria comprado a parte de terras na fazenda da Conceição, de sua propriedade.

Pelo que consta do texto daqueles autos de inventário, Antônio de Azevedo foi um pequeno proprietário, cujas terras foram avaliadas por 111$000, o que representaria menos de meia légua de comprimento por uma de largura.

No ano de 1796 foi processado o inventário de Josefa Maria, cuja partilha de bens somente ocorreu após o falecimento de Antônio, ocorrido em 1797, no decurso daquele inventário. (6)

Entre os bens deixados por Josefa, constava "huma morada de caza terrea na fazenda da Conceição com seis portas de mulungú e duas janellas", avaliada a 20$000, a uma época em que a oitava de ouro, (3589 g) valia 1$400... (6)

No inventário de Antônio de Azevedo, cujos bens eram muito parcos, constaram, na rubrica "alfaias", algumas peças de vestuário, que podem ilustrar a pouca importância que era dada, na região e na época, ao vestuário requintado:

— "hum Capote de pano fino pardo", avaliado a 1$600
— "hum vestia de ganga e calção do mesmo", avaliados a 3$000
— "huma casaca de pano pardo velha", avaliada a 1$600

— "huma camiza velha de Bertanha", avaliada a $320

— "hum par de meias brancas grocas", avaliado a $160

— "hum estojo com sinco navalhas velhas", avaliado a $480 (6)

O já referido inventário acha-se arquivado no 1º Cartório Judiciário do Acari — (RN), onde tomou o número de ordem 10, iniciado em 1796 e continuado em 1797, em virtude do falecimento de Antônio.

"Aos trinta dias do mez de Novembro de mil sete centos Noventa e Seis annos nesta Matriz se deu Sepultura ao Capitam ANTONIO DE AZEVEDO MAIA Viuvo morador que foi na Conceição falecido aos vinte e oito com Noventa annos pouco mais ou menos com todos os Sacramentos foi Sepultado no Corpo da Igreija emvolto em abito de Nossa Senhora do Carmo e emcommendado por mim de que se fez este acento que asignei.

Ignº Glz Mello
Coadjutor" (2)



Antiga Capela da Conceição, erigida por ANTÔNIO DE AZEVEDO MAIA (o 2.º), em sua fazenda Conceição do Azevedo. Sua construção abrangeu o período de 1790 a 1808. Pertencia à jurisdição da Freguesia da Gloriosa Senhora Santana do Seridó (Caicó). Elevada à condição de Matriz, com a criação da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição (JARDIM DO SERIDÓ), mediante a lei provincial n.º 337, de 4 de setembro de 1856.



Casa onde residiu ANTÔNIO DE AZEVEDO MAIA (o 2.º), o fundador da capela que deu origem à cidade do Jardim do Seridó, à Avenida Dr. Fernandes, n.º 107.

A Fundação José Augusto pretende restituir à vetusta edificação o seu primitivo estilo, já muito desfigurado por reformas a que a casa foi submetida.

FILHOS E NETOS DO CASAL ANTÔNIO DE AZEVEDO MAIA E JOSEFA MARIA VALCÁCER DE ALMEIDA

F 1 – *DAMÁZIO DE AZEVEDO MAIA*, casado com *LUIZA DE MELO*. Já era falecido em 1796, quando teve início o inventário de sua mãe.

N 1 – *DAMÁZIO DE AZEVEDO MAIA* (2º), nascido por 1769, casado com *FELICIANA MARIA DA CONCEIÇÃO* (TN 69 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filha legítima do casal João Crisóstomo de Medeiros e Francisca Xavier Dantas.

F 2 – *ANTÔNIO DE AZEVEDO MAIA* (2º), nascido por 1751, casado por volta de 1767, com *MICAELA DANTAS PEREIRA* (N 38 do capítulo da descendência do Tomaz de Araújo Pereira), filha de Caetano Dantas Corrêa e Josefa de Araújo Pereira. Segundo consta, Antônio era natural da freguesia da Paraíba.

Segundo o seu descendente Dom José Adelino Dantas, acha-se arquivada no 1º Cartório do Caicó, no livro de notas nº 1, fl. 114, uma "Escritura de Doação para Patrimonio da Capella da invocação de Nossa Snra. da Conceição, que pretendem erigir nesta Ribra do Seridó na Fazda. da Conceição que fazem a da. Doação o Tente. Antonio de Azevedo

Maya e Sua mulher D. Micaella Dantas Pereira de seiscentas braças de terras nesta fzda." (5) Foi a origem da atual cidade de Jardim do Seridó.

"... dentro os mais bens de raiz que possuião de mansa e pacifica posse he bem assim um Sitio de terras de criar gados nesta Ribeira do Siridó denominada Conceiçam onde eles Doadores são moradores, — com legua e meia de comprido e huma de largo, que houveram por titulo de comprado digo de compra que delle fizerão ao Sargento Mor Alexandre Nunes Maltez por Escritura publica paçada pelo Tabelião da Villa de Igarassú". (5)

O General Kyval da Cunha Medeiros, também descendente do patriarca Antônio de Azevedo Maia, em seu trabalho Cinco Gerações, apresenta cinco documentos relacionados com a edificação da capela da Conceição do Azevedo (8):

1 — Requerimento dirigido ao Bispo de Pernambuco, com despacho de 20 de maio de 1790;

2 — Provisão para ereção da Capela, dada em Olinda aos 10 de maio de 1790, pelo Bispo de Pernambuco, Dom Diogo de Jesus Jardim;

3 — Requerimento ao Sr. Governador do Bispado, pedindo a Provisão de Benção da Capela;

4 — Informação prestada pelo vigário do Seridó; encaminhando um requerimento em Antônio de Azevedo Maia pedia uma sepultura na capela por ele construida, datada de 12 de novembro de 1808;

5 — Provisão para construção da referida sepultura, dada em Olinda, aos 14 de março de 1809. (8)

Por ocasião do seu matrimônio com Antônio de Azevedo Maia, Micaéla Dantas Pereira levou, de dote paterno, os bens seguintes, conforme se verifica no inventário do seu pai:

Em dinheiro, cem mil réis; "huma escrava Rita de nação da Costa; huma Escrava denominada Vicencia criolla de idade de seis mezes; dez potras; tres potros maxos; trinta e quatro Vacas no valor de cada huma a dois mil réis; trinta e tres novilhas; trinta e tres garrotas; terra no sitio da Conceição na Ribeira do Siridó de criar gados; um pedaco de terras de criar Lavouras na serra do Coithe", além de objetos diversos de prata e cobre, e jóias de ouro, totalizando o referido dote a importância de 606$500, ao tempo em que uma oitava de ouro (3,589 g) valia 1$400...(7)

Câmara Cascudo, em O Livro das Velhas Figuras, vol. 1, página 150, faz algumas alusões interessantes, a respeito de Antônio de Azevedo Maia e da fazenda Conceição:

"(...) Aí se fundou a fazenda "Conceição". As cercas do curral de gado atravessavam a rua Capitão José da Penha, diante da atual Cadeia

Pública." Em 2 de junho de 1794, o Capitão-General Dom Tomás José de Melo, Governador de Pernambuco, nomeava-o Capitão da Cavalaria de Ordenanças da Vila do Príncipe (Caicó)". "Li o inventário no cartório de Jardim do Seridó. O espolio era de 1:865$750, dívida de 520$000, restou, líquido a quantia de 1:345$750. Um boi manso valia onze mil réis." (4) (Cascudo referia-se ao inventário de Micaéla Dantas Pereira).

Ainda existe no Jardim do Seridó a velha casa de residência de Antônio de Azevedo Maia, da antiga fazenda Conceição do Azevedo, já muito alterada em sua conformação antiga.

"Aos doze dias do mez de Junho de mil Sete centos e Noventa e nove annos na Capella de Nossa Senhora da Guia do Acari filial desta Matriz se deu sepultura a Dona MICHAELLA DANTAS PEREIRA falecida no mesmo dia cazada que foi com o Capitam Antonio de Azevedo Maia com todos os Sacramentos da Santa Madre Igreija tendo de idade quarenta e sinco annos envolta em abito Franciscano emcommendada pelo Reverendo Padre Manuel Gomes de Azevedo de Licença minha e sepultada no Corpo da Igreja de que se fez este acento que assignei.

José Antonio Caetano de Mesquita
Cura"(2)

"Ao primeiro dia do mez de Maio de mil oito centos e vinte e dois na Capella da Conceição se deu sepultura ao cadaver de ANTONIO DE AZEVEDO MAIA, cazado, que foi, com Maria Jozé de Santa Anna, de idade de setenta annos, falecido de hua dôr, involto em habito branco, e enterrado das grades para sima, sendo encommendado pelo Reverendo Manoel Teixeira da Fonseca de minha licença; de que para constar mandei fazer este assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra."* (2)

Segundo informa José Augusto, em Famílias Seridoenses, "O segundo Azevedo Maia, o precursor de Jardim do Seridó, não se conservou viúvo por muito tempo, tendo contraido novas núpcias com *MARIA JOSÉ DE SANTANA*, que lhe sobreviveu, e de quem teve filho." (3) "Frei Caneca na sua narrativa da travessia pelo Seridó em 1824 faz elogiosas referências a d. Maria José." (3) Informa Kyval da Cunha Medeiros que "Ao falecer (Antônio) em 1822, deixou do segundo matrimônio um só filho — Antônio Gomes." (7)

"Aos dôze de Janeiro de mil, oitocentos, e quarenta e hum na Capella Conceição, filial d'esta Matriz, sepultou-se, á cima das grades o cadaver de MARIA JOZÉ, viuva, falecida d'estupor na idade de setenta annos com tôdos os Sacramentos; e sendo involto em habito branco, foi incommendado pelo Padre Manoel Teixeira da Fonsêca, de minha licença; do que para constar mandei fazêr este assento, em que m'assigno.

O Vigrº *Thomás Perª de Arº"* (1)

N 2 — *JOANA MARIA DO CARMO*, nascida por 1768, pois, no ano do falecimento de sua mãe, tinha 31 anos de idade. Casou-se com *MANOEL JOSÉ DA CUNHA*, filho legitimo de José Antônio da Cunha Lima e Maria Correia, e natural da freguesia de Igaraçu — PE.

"Aos vinte, e tres de Fevereiro de quarenta, e cinco foi sepultado na Capella da Conceição o Cadaver de JOANNA MARIA DO CARMO, viuva de Manoel Jozé da Cunha, falecida de estupôr, na idade de setenta, e oito annos, sem Sacramentos, e sendo involto em branco foi incommendado pelo Padre Manoel Teixeira da Fonsêca, de minha licença; de que para constar mandei fazer este Assento, em que assigno.

O Vigrº Thomás Perª de Arº" (1)

N 3 — *JOÃO DANTAS DE AZEVEDO*, nascido por volta de 1769, tendo 30 anos em 1799, quando do falecimento de sua mãe, Micaéla. Casou-se com *ROSA MARIA DOS SANTOS*, filha legítima do casal João Alves dos Santos e Helena do Rosário de Melo. Rosa figura no capítulo da descendência de Domingos Alves dos Santos, sob o número de ordem N 7.

"Aos vinte, e hum dias do mez de Setembro, de mil setecentos, e noventa e hum annos, na Fazenda do Cutururé, desta Freguezia do Seridó, pellas dez oras, do dia, pouco mais, ou menos, feitas as deligencias, e denunciações necessarias, sem se descobrir impedimento algum, em minha prezença, e das testemunhas o Tenente Luiz Pereira Bolcão, o Alferes Jozé de Azevedo Maya, moradores nesta dita Freguezia, se receberão por Espozos Just. Trid. por palavras do prezente JOÃO DANTAS DE AZEVEDO, filho legitimo do Tenente Antonio de Azevedo Maya, e de sua mulher Micaela Dantas Pereira; com ROZA MARIA DOS SANTOS, filha Legitima do Tenente João Alves dos Santos, e de sua molher Elena do Rozario de Mello, ambos os Nubentes naturaes, e moradores desta Freguezia; e logo lhes dei as benções nupciais, na forma do Rito da Santa Madre Igreja: de que se fez este acento, que asigney.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita
Cura" (2)

N 4 — *MARIA MARCELINA DA CONCEIÇÃO*, nascida por volta de 1771, casada com *JOÃO BATISTA DOS SANTOS* (ou de Melo), filho do casal João Alves dos Santos e Helena do Rosário de Melo, figurando João Batista, sob o número de ordem N 6, no capítulo que focaliza a descendência de Domingos Alves dos Santos.

"Aos vinte, e cinco de Agosto, de mil sete centos, e noventa e hum annos, na Fazenda da Conceyção desta Freguezia do Siridó, pellas dez horas do dia pouco mais, ou menos, feitas as diligências, e denunciações necessárias, sem se descobrir impedimento algum, em minha prezença, e das testemunhas o Capitão Caetano Dantas Correa, e Paulo Gomes de Mello moradores nesta Freguezia, se receberão por Espozos Just. Trid.,

por palavras do prezente, JOÃO BAPTISTA DE MELO, filho Legitimo do Tenente João Alves dos Santos, e de sua molher Elena do Rozario de Mello, com MARIA MARÇALINA, filha legitima do Tenente Antonio de Azevedo Maya, e de sua molher Micaela Dantas Pereyra, ambos os Nubentes naturaes, e moradores nesta Freguezia, e logo lhes dei as ben-çoes nupciais, na forma do Rito da Santa Madre Igreja; de que se fez este acento, que o asigney.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura" (2)

João Batista e Maria Marcelina foram os troncos da família BATISTA, espalhada pelo Seridó, principalmente em Timbaúba dos Batistas e no Caicó. Segundo o autor José Augusto, "A família Batista é das mais recentemente localizadas no Seridó. Mesmo assim é das que maior descendência tiveram, principalmente no município de Caicó, a cujo progresso têm prestado bons e leais serviços. Uma característica digna de acentuar na família Batista é a longevidade. Vários de seus membros têm conseguido transpor um século de existência." (3)

Em 1827 o casal morava na freguesia de Patos; em 1828, na fazenda "Travessia das Espinharas". Habitaram também no "Catururé", em território do atual município de Jardim do Seridó. Segundo a tradição familiar, João Batista ostentava uma bela calvicie, característica essa que se repete frequentemente entre os seus descentes...

"Aos vinte e seis dias do mêz de Maio de mil oito centos e quarenta quatro foi sepultado nesta Matriz de Santa Anna do Siridó o cadaver de MARIA MARCELINA DE JEZUS, moradora que era nesta Freguezia, cazada com João Baptista dos Santos, falecida de feridas no utero com todos os Sacramentos na idade de settenta annos: foi invôlto em habito branco, e encomendado solemnemente por mim, de que para constar fiz êste Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes

Vice-Vigrº do Siridó." (2)

N 5 — *FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO*, nascida por 1772, casada com *MANOEL MARTINS DE MEDEIROS*, filho de Antônio de Medeiros Corte e Joana Batista de Macedo:

"Aos vinte, e cinco dias do mez de Agosto de mil setecentos, e noventa e hum annos, na Fazenda da Conceyção desta Freguezia do Siridó pellas dez horas do dia, pouco mais, ou menos, feitas as diligencias, e denunciações necessarias, sem se descobrir impedimento algum, em minha prezença, e das testemunhas Jozé de Azevedo Maya, Antonio Nunes Pereyra, moradores nesta dita Freguezia, se receberão por Espozos Juxt. Trid., por palavras de prezente MANOEL MARTINS DE MEDEIROS, filho legitimo do Alferes Antonio de Medeiros Corte, já defunto, e de sua molher Joanna Baptista de Macedo, com FRANCISCA MARIA DA CONCEI-

ÇÃO, filha legitima do Tenente Antonio de Azevedo Maya e de sua molher MICAELA DANTAS PEREYRA, ambos os Nubentes naturaes, e moradores desta dita Freguezia; e logo lhes dey as benções nupciais, na forma do Rito da Santa e Madre Igreja: de que se fez este acento, que o asigney.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita
Cura" (2)

"Aos sette d'Agosto de mil oito centos e vinte e dois annos na Capella da Conceição, filial desta Matriz, foi sepultádo o cadáver de FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, cazáda com Manoel Martins de Medeiros, falecida com todos os Sacramentos, de molestia interior, de idade de quarenta e trez annos; sendo involto em hábito branco, e encomendádo pelo Padre Manoel Teixeira da Fonsêca, de que fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

N 6 – *JOSÉ DE AZEVEDO MAIA*, nascido por volta de 1776, casado com *TOMÁZIA MARIA DA CONCEIÇÃO*, filha do casal Caetano Dantas Corrêa (2º) e Luzia Maria do Espírito Santo, figurando Tomázia, sob o número de classificação BN 107, no capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira:

"Aos vinte e Sete dias do mez de Novembro de mil Sete centos Noventa e nove annos na Fazenda denominada Carnauba desta Freguezia pellas nove Oras da manhã depois de feitas as denunciaçoens neseçarias cem rezultar empedimento algum e já Dispençados do parentesco em que sam Ligados pela Santa Sé Apostolica em prezença do Reverendo Padre Manuel Teixeira da Fonsêca de minha Licença e das testemunhas Antonio Dantas Correia de Gois, e Antonio Thomaz de Azevedo se Receberam por Espozos Just.Trid. JOZÉ DE AZEVÊDO MAIA filho Legítimo do Capitam Antonio de Azevêdo Maia, e sua mulher Micaella Dantas Pereira já falecida com THOMAZIA MARIA DA CONCEIÇÃO filha legitima do Tenente Coronel Caetano Dantas Correia e sua mulher Luzia Maria do Espirito Santo ambos naturais e moradores nesta Freguezia, e logo lhes deu as bênças Nupciais na forma do Rito da Santa Madre Igreja de que se fez este acento que asignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita
Cura" (2)

N 7 – *ANA ROSA DA CONCEIÇÃO*, nascida em torno de 1778, casada com *JOSÉ SOARES DE VASCONCELOS*, filho legítimo de José Soares e Francisca de Melo e Aciolli:

"Aos dez dias do mez de Maio de mil Sete centos Noventa oito annos nesta Matriz pelas Nove oras e meia ao que mostrava depois de feitas as denunciaçoens neseçarias sem rezultar impedimento algum e com minha prezença e das testemunhas o Alferes Jozé de Azevedo Maia, e Joam

Marques de Macedo se receberam por Espozos Just.Trid. JOZÉ SOARES DE VASCONCELLOS natural da Freguezia de Mamangoape filho Legitimo de Jozé Soares e Dona Francisca de Mello e Axioli já falecidos com Dona ANNA ROZA DA CONCEIÇÃO natural desta Freguezia filha Legitima do Capitam Antonio de Azevedo Maia e Dona Michaela Dantas Correia moradores nesta Freguezia e logo lhes deu as bençãs nupciais de que se fez este acento que asignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita
Cura" (2)

N 8 – *ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO*, nascida por 1781, falecida aos 14 de fevereiro de 1817, casada com *MANOEL SALVADOR DE VASCONCELOS.*

"Aos quatorze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e dezacete annos na Capella de Nossa Senhora da Coneição filial desta Matriz se deu Sepultura ao cadaver de ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO, cazada que foi com Manoel Salvador de Vasconcellos de molestia de Parto tendo de idade trinta e sinco annos com todos os Sacramentos sepultada das Grades para dentro seu cadaver foi involto em Burel, e emcommendado pelo Padre Manuel Teixeira da Fonseca, de licença minha de que para constar mandei fazer este Assento que asigno.

Ignº Glz. Mello
Pro Parocho" (2)

N 9 – *ANTÔNIO DE AZEVEDO MAIA* (3º), nascido por 1785, casado com *ÚRSULA LEITE DE OLIVEIRA*, filha legítima de José Leite de Oliveira e Maria Pereira de Almeida.

"Conhecido por Antônio Padre, por haver sido vaqueiro do padre Cosme Leite de Oliveira, casou com Úrsula Leite de Oliveira, irmã do referido sacerdote e filha do vale do Jaguaribe, no Estado do Ceará." (3)

Segundo Sebastião de Azevedo Bastos, autor de No Roteiro dos Azevedo e Outras Famílias do Nordeste, dona Úrsula era "dada como senhora educada e como uma das mulheres bonitas do seu tempo"... O último filho de Úrsula nasceu em 1840, quando a mesma já contava cinquenta anos de idade, pois nascera em 1790!

Antônio Padre faleceu em Jardim do Seridó, com 81 anos de idade, em 18 de setembro de 1866. (7) Casara, provavelmente no Jaguaripe, por 1812 ou 1813.

N 10 – *JOSEFA MARIA*, nascida por volta de 1788, casada com *JOÃO MARQUES DE MACEDO*, filho de Manoel Carlos de Macedo e Teresa Gomes de Jesus:

"Aos nove dias do mez de Junho de mil oitocentos, e quatro, pelas dez horas do dia na Fazenda da Conceição desta Freguezia o Padre Antonio de Mello Barboza de licença minha ajuntou em matrimonio, e deo

as bençãos aos meus Freguezes JOÃO MARQUES DE MECEDO, viuvo, q. havia ficado por falecimento de Anna Maria de Jezús, sepultada nesta Freguezia na Capella do Acari, filho legitimo de Manoel Carlos de Macedo, e de Therêza Gomes de Jezús e à JOZEFA MARIA, filha legitima de Antonio de Azevedo Maia, e de Dona Micaela Dantas já defunta, aquelle natural da Freguezia de Mamanguape, esta natural do Siridó, onde ambos são moradôres, tendo sido feitas as diligencias do estillo sem impedimento, precedendo confissão, e comunhão sacramental; foram testemunhas, além de outros, Jozé de Azevedo Maia, e Manoel Carlos de Macedo, que com o dito Padre se assignarão. Do que fiz este assento pelo que me foi enviado, e por verdade me assigno.

Francisco de Brito Guerra

Paroco do Siridó" (2)

N 11 – *FRANCISCO DE AZEVEDO MAIA*, nascido por 1790, casado com *MARIA FRANCISCA DE JESUS*, filha de Jerônimo Gomes de Melo e de Maria Francisca de Jesus:

Aos treze dias do mez de Agosto de mil oitocentos e dez pelas nove horas da manhan, feitas as denunciações, sem impedimento, precedendo confissão, comunhão, e exame de Doutrina Christan, o Padre Manoel Fernandes Pimenta da Silva, de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos aos meus Freguezes FRANCISCO DE AZEVEDO MAIA, e MARIA FRANCISCA DE JEZUS, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, elle filho legitimo de Antonio de Azevedo Maia, e Dona Micaela Dantas já defunta, e ella filha legitima de Jaronimo Gomes de Mello, e de Maria Francisca de Jezús: forão testemunhas alem de outros Jozé de Azevedo Maia, e Jozé Soares de Vasconcellos, cazados, que com o Padre se assignarão no Assento, que me foi remettido, de que dou fé: e para constar fiz este Termo que assignei.

Francisco de Brito Guerra

Paroco do Siridó" (2)

N 12 – *ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO*, nascida por 1790, casada com *JOSÉ TAVARES DOS SANTOS* (TN 121 do capítulo que trata da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filho legítimo de João Tavares da Ressurreição e de Joana Maria Batista (ou de Jesus).

N 13 – *JOAQUIM JOSÉ DE AZEVEDO*, nascido por 1792, casado com *MARIA FRANSCISCA DO SACRAMENTO* (N 15 deste capítulo), filha legítima de José de Azevedo Maia e de Josefa Maria do Sacramento:

"Aos vinte e oito dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e dezoito pelas nove horas da manhan na Fazenda Cachoeira desta Freguezia, obtida a dispensa de sanguinidade, precedendo confisão, comunhão e exame de Doutrina Christan, e feitas sem impedimento as Canónicas denunciações, o Padre Manoel Teixeira da Fonsêca de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãs aos contrahentes JOAQUIM JOZÉ DE AZÊVEDO,

e MARIA FRANCISCA DO SACRAMENTO naturais e moradôres nesta Freguezia; elle filho legitimo do Capitão Antônio de Azevêdo Maia, e de Micaella Dantas, e ella filha legitima de Jozé d'Azevedo, e de Jozefa Maria; sendo testemunhas Martinho de Medeiros Rocha, e Antonio de Azevêdo Maia Junior, cazados, que com o mesmo Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, pelo qual fiz o prezente, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

"Aos oito de Dezembro de mil oito centos, e vinte e cinco na Capella da Conceição, filial desta Matriz do Siridó, foi sepultado o cadáver de JOAQUIM JOZÉ DE AZEVEDO, falecido de maligna com o Sacramento da Confissão, na idade de trinta e cinco annos, cazado que era com Maria Francisca do Sacramento: foi involto em hábito branco, e encommendado pelo Padre Manoel da Silva e Soiza de minha licença, de que para constar mandei fazer este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

N 14 – *CAETANO DANTAS DE AZEVEDO*, nascido por 1788, casado, em primeiras núpcias, com *MARIA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO*, filha de Antônio do Rego Toscano e de Joana Maria da Conceição. Antônio figura neste capítulo, sob a referência N 26. Em segundo matrimônio, Caetano casou-se com *ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO*, filha de José de Azevedo Maia e Josefa Maria do Sacramento, que se acha classificada no presente capítulo sob o número de ordem N 16.

"Aos nove dias do mez de Novembro de mil oitocentos, e dezenove pêlas onze horas do dia na Fazenda do Jardim desta Freguezia o Padre André Vieira de Medeiros de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deu as benções aos contrahentes *CAETANO DANTAS D'AZEVEDO*, e *MARIA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO*, naturais, e moradores nesta Freguezia do Siridó; elle filho legitimo de Antonio d'Azevedo Maia, e de Micaella Dantas, e ella filha legitima de Antonio do Rego Toscano, e de Joana Maria da Conceição; sendo corridos os banhos sem impedimento, precedendo Confissão, Communhão, e exame de Doutrina Christan dispensados no terceiro gráo duplicado de sanguinidade, attingente ao Segundo; sendo testemunhas, Manoel Gomes da Silva, e Manoel da Silva Ribeiro, cazados, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, pêlo qual fiz o prezente que asigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

"Aos sinco dias do mez de Fevereiro de mil oito centos, e vinte, e seis annos onze horas do dia na Capella de Nossa Senhora da Conceição, filial desta Matriz, tendo precedido Dispensa de sanguinidade, e affinidade licita, corridos os Banhos sem impedimento; feita a Confissão, Communhão, e exame da Doutrina Christãa, o Padre Manoel da Silva, e Souza de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as Benções aos meus Freguezes CAETANO DANTAS DE AZEVEDO, viúvo de Maria Joaquina

da Conceição, sepultada na Capella de Alagôa grande, filial da Matriz de Brejo de Arêa, e ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO, filha legitima de Jozé de Azevêdo Maia, e de Jozefa Maria, ambos os Contrahentes naturaes e moradores nesta Freguezia do Siridó: forão Testemunhas o Capitão Jozé Teixeira da Fonsêca, e Jozé Soáres de Vasconcellos, cazados, e moradores nesta Freguezia, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi entregue, pelo qual fiz o prezente que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

F 3 — *JOSÉ DE AZEVEDO MAIA*, nascido por 1752, casado com *JOSEFA MARIA DO SACRAMENTO*:

"Aos vinte e dois de Fevereiro de mil oito centos vinte e oito falecêo de molestia interior com todos os Sacramentos JOZÉ d' AZEVEDO MAIA de idade de settenta e cinco annos, cazado com Jozéfa Maria do Sacramento; e foi sepultado na Capella da Conceição de grade ásima, involto em branco, e encómendado pêlo Padre Manoel Teixeira de minha licença: e para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

"Aos quatro de Novembro de quarenta, e quatro foi sepultado na Capella da Conceição o Cadaver de JOZEFA MARIA, viúva do finado Jozé de Azevêdo Maia, fallecida de estupôr, na idade de oitenta annos, sem Sacramento, e sendo involto em branco foi pelo Padre Manoel Teixeira da Fonsêca, de minha licensa incommentado; de que para constar mandei fazer este Assento, em que asigno.

O Vigrº Thomás Perª de Arº" (1)

N 15 — *MARIA FRANCISCA DO SACRAMENTO*, casada com *JOAQUIM JOSÉ DE AZEVEDO* (N 13 deste capítulo) filho de Antônio de Azevedo Maia (2º) e Micaéla Dantas Pereira.

N 16 — *ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO*, casada com *CAETANO DANTAS DE AZEVEDO* (N 14 deste mesmo capítulo), filho de Antônio de Azevedo Maia (2º) e Micaéla Dantas Pereira.

F 4 — *ANTÔNIA MARIA DE JESUS*, casada com *LUIZ PEREIRA BOLCONT* (ou Bulcão), filho de Manoel Pereira Bulcão (2º) e Rosa de Santa Maria de Vasconcelos.

Luiz, em 1768, dizia-se morador na ribeira do Seridó. Segundo informações prestadas ao autor pelo genealogista paraibano Sebastião de Azevedo Bastos, Luiz Pereira Bolcont morou em Brejo de Areia, no engenho denominado Pau-Ferro. Faleceu em 1797; registros existentes nos arquivos da Irmandades das Almas do Caicó informam da celebração, em 11 de fevereiro de 1798, de uma capela de missas em intenção de sua alma.

N 17 – *ROSA DE SANTA MARIA DE VASCONCELOS* (que reproduzia o nome da ávo paterna), casada com *ANTONIO LUIZ SOARES*, filho de Luiz Soares de Avelar e Maria do Pilar.

"Aos honze dias do mez de Fevereiro de mil sete centos noventa e tres annos na Capella de Nossa Senhora da Boua Viagem da Freguezia de Mamangoape as deis horas do dia feitas as denunciaçoens neseçarias sem se descobrir impedimento algum em prezença do Reverendo Padre Antonio de Mello Barboza, e das testemunhas o Capitam comandante Sebastiam Nobre de Almeida, e Miguel Pereira moradoris no mesmo Lugar se receberam por Espozos Just.Trid. por palavras de prezentes ANTONIO LUIZ SOARES Natural da mesma Freguezia filho Legitimo do Capitam Luiz Soares de Avelar já falecido e sua mulher Maria do Pilar com Dona ROZA DE SANTA MARIA DE VASCONCELLOS Natural desta Freguezia Filha Legitima do Tenente Luiz Pereira Bolcam, e sua mulher Dona Antonia Maria de Jezus, e logo lhes dei as benças na forma do Rito da Santa Madre Igreja de que se fez este acento que asignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura" (2)

N 18 – *MANOEL PEREIRA BOLCONT*, nascido por 1766, casado com *FRANISCA XAVIER DE VASCONCELOS*, filha do casal Manoel Rodrigues da Cruz e Teresa Maria José. Francisca aparece, sob a classificação BN 2, no capítulo da descendência de Alexandre Rodrigues da Cruz.

"Aos dezoito dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e oito pelas onze horas do dia na Fazenda Mulungú desta Freguezia, tendo sido feitas as denunciações, sem impedimento, precedendo Confissão, Comunhão, e exame de Doutrina Christã, o Padre Manoel Teixeira da Fonsêca de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as benções nupciais aos meus Freguêzes MANOEL PEREIRA BOLCON, e FRANCISCA XAVIER DE VASCONCELLOS, naturais, e moradôres desta Freguezia do Siridó; elle filho legitimo de Luiz Pereira Bolcon, já defundo, e de Antonia Maria de Jezús; e ella filha legitima de Manoel Rodrigues da Cruz, já defunto, e de Therêza Maria Jozé, e logo, digo, forão testemunhas, Francisco Pereira Bolcont, solteiro, morador nesta Freguezia, e Thomaz de Araujo Pereira, cazado, morador nesta Freguezia, que com o dito Padre assinarão no Assento, que me foi remettido, do qúe dou Fé, e para constar fiz este Termo, que assigno.

Francisco de Brito Guerra

Paroco de Siridó" (2)

"A dezoito de Julho de mil oito centos e trinta e oito foi sepultado nesta Matriz á sima das grades o cadaver de MANOEL PEREIRA BOLCONT, cazado com Francisca Xavier de Vasconcellos, moradôr que era nesta Freguezia no Sitio Alegre, falecido com todos os Sacramentos de

molestia interior na idade de settenta e dous annos: foi invólto em habito prêto, e encommendado solemnemente por mim; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes

Vice-Vigrº do Siridó." (2)

Velhos registros do Regimento Miliciano de Vila do Principe (Caicó), existentes no acervo documental do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, fornecem informações sobre Manoel Pereira Bolcont (ou Bolcão):

"MANUEL PERª BOLCÃO branco soltº morador no Distrito deste Regimtº filho do Tent.e Luiz Perª Bolcão, de id.e de dezoito annos pouco mais ou menos, tinha o seu asento na lista do mesmo Regº."

"Passou a cabo por nomeação do Cor.el Antº da Sª e Souza."

N 19 – *MARTINHO PEREIRA BOLCONT*, de quem também dão noticia os velhos registros outrora pertencentes ao Regimento de Milicias da Vila do Principe:

"MARTINHO PERª BOLCÃO branco soltº morador no Distrito deste Regimento filho do Tent.e Luiz Perª Bolcão, de idade de treze annos pouco mais ou menos, asenta Praça em revista de 12 de 8bro. de 1789."

N 20 – *JOSÉ PEREIRA BOLCONT*, de quem também fazem referência os já citados assentamentos daquele Regimento:

"JOZÉ PEREIRA BOLCÃO branco soltº morador no Distrito deste Regimento filho do Tent.e Luiz Perª Bolcão, de idade de doze annos pouco mais ou menos, asenta Praça em revista de 12 de 8bro. de 1789."

N 21 – *MARIA PEREIRA DA CUNHA*, casada com *COSME PEREIRA DA COSTA* (N 58 do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira), filho de Antônio Pais de Bulhões e Ana de Araújo Pereira.

F 5 – *LOURENÇA PEREIRA DOS SANTOS*, casada com *JOAQUIM CARLOS DE MELO*:

"Aos vinte e dois dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e seis faleceo da vida prezente de apoplexia sem Sacramentos JOAQUIM CARLOS DE MELLO, de idade de settenta annos pouco mais, ou menos, cazado com Lourença Pereira dos Santos, e não deixou Testamento: seu corpo foi sepultado no dia seguinte na Capella da Conceição, involto em hábito Franciscano, e encómendado pelo Padre Manoel Teixeira da Fonsêca de minha licença, do que para constar fiz este Assento, que assigno.

Francisco de Brito Guerra

Vigrº do Siridó." (2)

N 22 – *ANTÔNIO DE AZEVEDO MELO*, casado com *ANTONIA FERNANDES DAS NEVES*, filha de João Nogueira de Queiroz e Ana Maria de Souza:

"Aos trinta dias do mez de Setembro de mil Sete centos e Noventa, e nove annos em a fazenda denominada Batailha desta freguezia pelas onze oras do dia depois de feitas as denunciaçoens nesseçarias cem rezultar empedimento algum em prezença do Reverendo Padre Antonio Felis Barreto de minha Licença e das testemunhas o Capitam Amaro Soares de Brito, e Gonçalo Joze Cavalcante se receberam por Espozos Juxt. Trid.: ANTÔNIO DE AZEVEDO MELLO filho ligitimo do Tenente Joaquim Carlos de Mello, e Dona Lourença Pereira dos Santos com ANTONIA FERNANDES DAS NEVES filha Legitima de Joam Nogueira de Queiroz, e Anna Maria de Souza já falecida naturais moradores nesta, e logo lhes deu as benças Nupciais na forma do Rito da Santa Madre Igreija de que se fez este acento que asignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura" (2)

N 23 – *ANA MARIA DE MELO*, casada com *FRANCISCO GOMES CORRÊA*, filho de Inácio Gomes Corrêa e Teodora Álvares Corrêa:

"Aos trinta e hum do mez de Agosto de mil oitocentos e trez pelas dez horas do dia na Fazenda San Gonsalo desta Freguezia em prezença do Padre Jozé Antonio Caetano de Mesquita de licença minha se receberão em Matrimonio, e tiveram as bençãos nupciaes FRANCISCO GOMES CORRÊA, filho legitimo de Ignacio Gomes Corrêa, e de Theodora Alvares Correa ja defuntos, natural, e morador nesta Freguezia, e ANNA MARIA DE MELLO, filha legitima de Joaquim Carlos de Mello, e de Lourença Pereira dos Santos, natural, e moradôra nesta mesma Freguezia, tendo sido examinados na doutrina christan, confessados, e cómungados, prezentes por testemunhas, que com o dito Padre se assignarão, João Cazado de Oliveira, e Jozé de Azevedo Maia; de que para constar fiz este Assento pelo que me-foi remettido, no qual me assigno.

Francisco de Brito Guerra

Paroco do Siridó." (2)

N 24 – *JOSEFA MARIA DE MELO*, casada com *ANTÔNIO FRANCISCO ÁLVARES*, filho de Francisco Álvares de Oliveira e de Inácia Maria da Conceição:

"Aos dezoito dias do mez de Setembro de mil oito centos e quatro annos pelas dez Oras da minhã na fazenda denominada Conceição em prezença do Reverendo Padre Manoel Teixeira da Fonseca de minha Licença, e das testemunhas Joam da Conceição de Mello, e Antonio da Silva feitas as denunciaçoens do estillo sem rezultar empedimento precedendo confição Sacramental, e exame de Dotrina Christan se receberão

em Matrimonio por palavras de prezente ANTONIO FRANCISCO ALVARES natural da Freguezia de Mamangoape filho Legitimo de Francisco Alvares de Oliveira, e de Ignacia Maria da Conceição com JOZEFA MARIA DE MELLO filha Legitima de Joaquim Carlos de Mello, e Lourença Pereira dos Santos natural desta Freguezia do Siridó e Logo receberam as benças Nupciais na forma do Ritual Romano de que para constar mandei fazer este asento em qe. me asigno.

Francisco de Brito Guerra

Paroco do Siridó" (2)

N 25 – *COSME DE AZEVEDO MELO*, casado em primeiras núpcias com *ISABEL FERNANDES DAS NEVES*, filha de João Nogueira de Queiroz e Ana Maria de Souza:

"Aos dez dias do mez de Oitubro de mil oito centos e cinco annos, na Fazenda da Batalha desta Freguezia perto do meio dia, o Padre José Monteiro de Brito de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as bênçãos aos meus Freguêses COSME DE AZEVÊDO MELLO, filho Legitimo de Joaquim Carlos de Mello, e de Lourença Pereira dos Santos, e IZABEL FERNANDES DAS NEVES, filha Legitima de João Nogueira de Queiroz, e de sua mulher defunta Anna Maria de Soiza, ambos os ditos contrahentes naturaes desta Freguezia do Siridó; forão feitas as denunciações do estilo, e diligencias canónicas, sem se descobrir impedimento algum, precederão confissão, e exame de Doutrina, e por testemunhas assistirão alem de outros, João Paulo de Azevedo, e Anastacio da Silva, e Mello; e para constar fiz este termo, que assigno.

Francisco de Brito Guerra

Paroco do Siridó" (2)

Em segundo matrimônio, Cosme desposou *INÁCIA MARIA DE JESUS*, filha de João Nogueira de Queiroz e de Isabel Cortez de Montalvão:

"Aos quatro dias do mez d'Agosto de mil oito centos e dezessette pelas nove horas do dia nesta Matriz do Siridó, tendo sido obtida a dispensa de affinidáde licita, corridos os banhos sem impedimento, precedendo confissão, cómmunhão sacramental, em minha prezença e das testemunhas Antonio de Azevêdo Mello, e Anastacio da Silva Mello, cazádos, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente COSME D'AZEVÊDO MELLO, natural desta Freguezia, ja Viúvo de Izabel Fernandes das Neves, sepultada na Capella do Jardim, e IGNACIA MARIA DE JEZÚS tão bem natural, e moradora nesta Freguezia, filha legitima de João Nogueira de Queiróz, e de Izabel Cortez de Montalvão, e logo lhes-dei as bençóes nupciais: de que para constar fiz este Assento, que assigno com as ditas testemunhas.

O Vigr.º *Franc.º de Brito Guerra.*" (2)

F 6 — *SEBASTIANA MARIA DE JESUS*, casada com *BENTO SOARES DE VASCONCELOS*.

F 7 — *ANA PEREIRA DAS NEVES*, casada com *ALBERTO DO REGO TOSCANO DE BRITO*.

N 26 — *ANTÔNIO DO REGO TOSCANO*, casado com *JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO* (TN 70 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filha de João Crisóstomo de Medeiros e Francisca Xavier Dantas.

N 27 — *SILVESTRE DO REGO TOSCANO*, casado com *MARIA JOSÉ DE SANTANA* (TN 72 do capítulo que trata da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filha de João Crisóstomo de Medeiros e Francisca Xavier Dantas.

N 28 — *TERESA*, nascida em 1789:

"Aos dez dias do mez de Fevereyro de mil sette centos, e noventa annos, se deo sepultura Eccleziastica, a THEREZA, com dous mezes de nascida, filha legitima de Alberto do Rego, e de Anna das Neves, moradores na Fazenda da Conceição, involta em bertanha, emcomendada pello Reverendo Manoel Gomes de Azevedo, e sepultada no Corpo da ditta Capello do Acari; de que se fez este acento, que o asigney.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura" (2)

N 29 — *INÁCIO*, nascido por 1785:

"Aos vinte dias do mez de Março de mil sete centos Noventa e nove annos na Capella da Serra do Coité de Nossa Senhora das Merces desta Freguezia se deu Sepultura á IGNACIO branco com treze annos de idade filho legitimo de Alberto do Rego Toscano, e sua mulher Anna das Neves falecido cem Sacramentos por ser repentinamente de cobra emvolto em abito branco incommendado por mim e seputado no Corpo da Igreija de que se fez este acento que asignei.

Ignº Glz. Mello

Coadjutor" (2)

Um velho livro de assentamentos da Irmandade das Almas do Caicó faz referência ao fato de, nos anos de 1801 e 1818, ter sido eleito para o cargo de Irmão de Mesa da referida Irmandade Alberto do Rego Toscano de Brito.

F 8 — *FRANCISCA DO NASCIMENTO DE AZEVEDO*, casada com *MANOEL VIEIRA DO ESPÍRITO SANTO*, filho de Manoel Pereira do Espírito Santo e de Bárbara Ferreira:

"Aos vinte e sete de Julho de mil oito centos e hum feitas as denunciaçoens do estillo, de que não rezultou impedimento algum nesta Matriz da Glorioza Santa Anna as nove horas do dia em minha prezença e das testemunhas Francisco Gomes da Silva, e Manoel Pereira digo e Francisco Pereira Bolcão se receberam em Matrimonio por palavras de prezente MANOEL VIEIRA DO ESPIRITO SANTO, filho legitimo de Manoel Pereira do Espirito Santo e Barbara Ferreira todos naturais das Ilhas da Matriz de Sam Jorge, com FRANCISCA DO NASCIMENTO DE AZEVEDO, filha legitima de Antonio de Azevedo Maia, e Jozefa Maria Valcacia, todos naturais e moradores nesta Freguezia e logo receberão as Benções nupciais juxta Ritualem, e para constar fiz este assento, pelo que me assigno.

O Cura *Jozé Gonsalves de Medeiros*" (2)

"Aos vinte e seis de Julho de mil oito centos e dezoito, na Capella da Conceição, foi sepultado o cadáver de MANOEL VIEIRA DO ESPIRITO SANTO, de idade de cincoenta annos, cazado com Francisca do Nascimento Azevêdo, falecido com todos os Sacramentos sendo invólto em branco, e encómendado pêlo Padre Manoel Teixeira da Fonseca, de que fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francº de Brito Guerra.*" (2)

BIBLIOGRAFIA

1 — ARQUIVO PAROQUIAL DO ACARI — Antiga Freguesia de Nossa Senhora da Guia do Acari. Pesquisa procedida pelo autor.

2 — ARQUIVO PAROQUIAL DO CAICÓ — Antiga Freguesia da Senhora Santana do Seridó. Pesquisa procedida pelo autor.

3 — AUGUSTO, José — Famílias Seridoenses, vol. I. Irmãos Pongetti Editores, Rio de Janeiro, 1940.

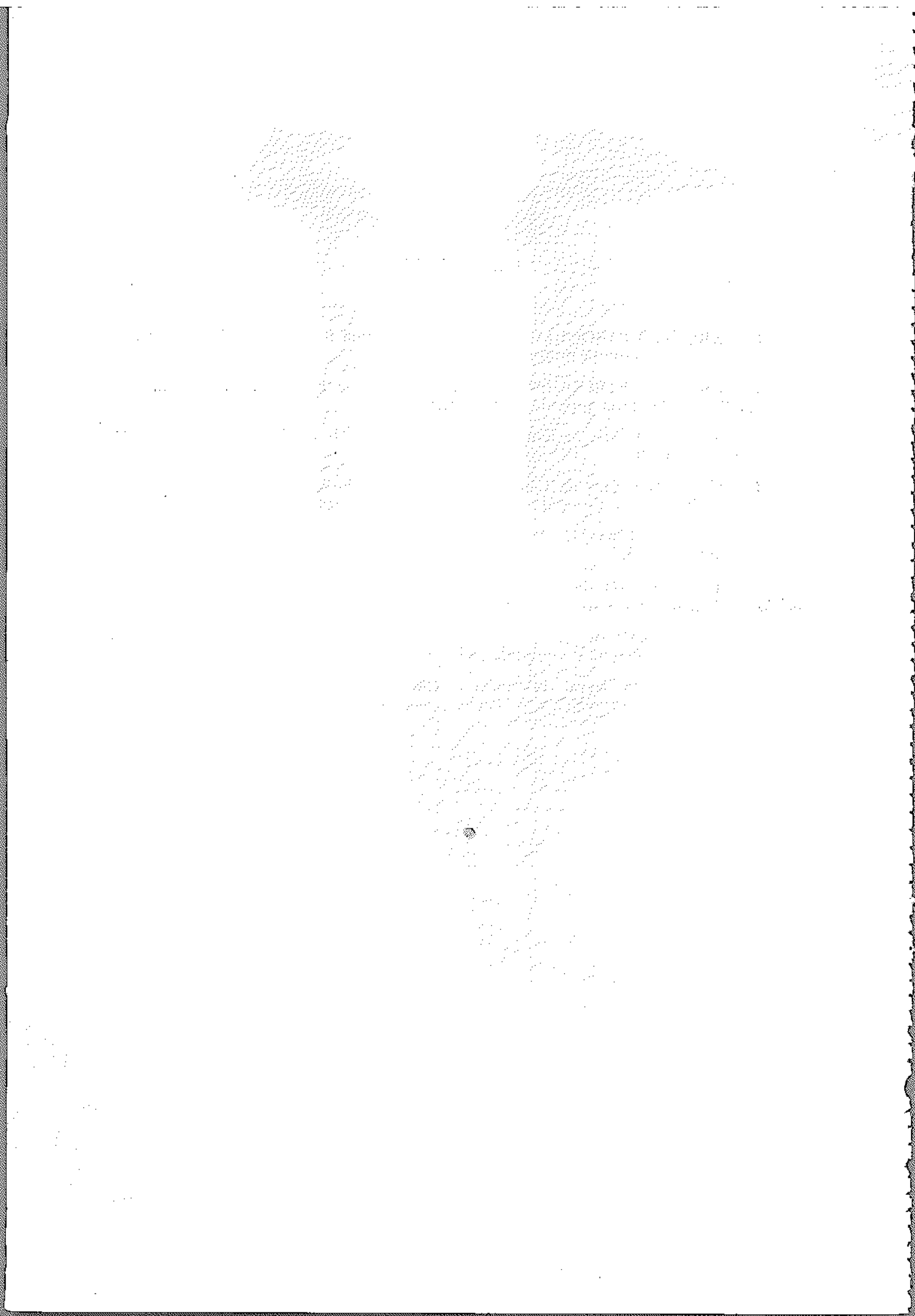
4 — CASCUDO, Luís da Câmara — O Livro das Velhas Figuras, vol. I. Edição do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, Natal, 1974.

5 — DANTAS, Dom José Adelino — Homens e Fatos do Seridó Antigo. O Monitor, Garanhuns, 1961.

6 — INVENTÁRIO de Antônio de Azevedo Maia (o 1.º). 1.º Cartório Judiciário da Comarca do Acari—RN, n.º 10, 1796.

7 — INVENTRIO de Caetano Dantas Corrêa (o 1.º). 1.º Cartório Judiciário da Guia do Acari. Pesquisa procedida pelo autor.

8 — MEDEIROS, Kyval da Cunha — Cinco Gerações — O Coronel Ambrósio de Medeiros e sua descendência. S. Paulo, novembro de 1945.



CAPÍTULO 8

A DESCENDÊNCIA DE CIPRIANO LOPES GALVÃO DA FAZENDA DO TOTORÓ, DA RIBEIRA DO SERIDÓ

FAMÍLIAS: *LOPES GALVÃO*
FREITAS LEITÃO
PINHEIRO TEIXEIRA
LOPES PEQUENO
BEZERRA

O Coronel de Milícias CIPRIANO LOPES GALVÃO, natural de Igaraçu, Pernambuco, era filho legítimo do casal Cipriano Lopes Pimentel e Teresa da Silva. Em 1721, já maior de idade, funcionou como testamenteiro e inventariante dos bens deixados por seu pai, cujo inventário processou-se em Goianinha, na então Capitania do Rio Grande do Norte. (3) Casou-se em Igaraçu, com ADRIANA DE HOLANDA E VASCONCELOS, filha de João da Rocha Moura e Maria Madalena de Vasconcelos.

Segundo a tradição familiar, Cipriano Lopes Galvão, que foi o primeiro Coronel do Regimento de Cavalaria da Ribeira do Seridó, adquiriu a sesmaria denominada TOTORÓ, no ano de 1755, local onde se fixou com fazenda de criação de gado. Na Serra de Santana possuiu aviamento para fabrico de farinha de mandioca.

Cipriano já era falecido em 5 de março de 1764, "tanto assim que sua esposa, d. Adriana, requeria novas terras ao governo do Rio Grande para situação de outras fazendas, e se dizia nas petições viúva do Cel. Cypriano Lopes Galvão". (3)

"Dona Adriana de Olanda de Vasconcelos recebeu, em abril e maio de 1764, duas sesmarias de três léguas por uma, da forma da lei. Na primeira, o domínio confinava com o *sítio de criar gado no Totoró* e era na Serra que ela descobrira, por intermédio dos escravos, *huma serra de plantar rossa,* sem água corrente nem vertente, inútil para pastorícia. Na outra, teve *sobras nessa Serra que corre uma parte para o Açu e outra para o Seridó.* Essa não foi confirmada pelo Rei de Portugal, requerendo-a o Tenente-Coronel Francisco de Souza e Oliveira e a houve por sua em 1804". (4)

Ainda, segundo informa Câmara Cascudo, Dona Adriana foi a "primeira proprietária do futuro CÊRRO CORÁ, então vivenda de onças e caitetús". (4) "Dona Adriana de Olanda de Vasconcelos doou a Serra à Senhora Santana, e daí o nome de SERRA DE SANTANA ou SERRA DO PATRIMÔNIO." (4)

Falecendo o Cel. Cipriano, a viúva, Dona Adriana, contraiu segundas núpcias com o "rico fazendeiro Félix Gomes, também do Seridó, e, enviuvando segunda vez, desposou o cel. Antônio da Silva e Souza, que foi o primeiro presidente da Câmara da Vila Nova do Príncipe (Caicó), quando da criação do Município em 31 de julho de 1788." (3). A respeito de Félix Gomes, escreve Câmara Cascudo: "Félix Gomes, do Totoró, fazen-

deiro milionário que enterrou muito ouro na propriedade, algum dia revelado". (4)

Um dos livros de assentamentos de óbitos da antiga freguesia da Senhora Santana do Seridó (Caicó) traz o termo do falecimento do Cel. Antônio da Silva e Souza, terceiro marido de Dona Adriana:

"Aos cinco dias do mez de Junho de mil oitocentos, e dezenóve nesta Villa do Principe faleceo de indigestão com todos os Sacramentos na idade de settenta, e tantos annos o Coronel ANTONIO DA SILVA E SOUZA, Cazádo com Dona Therêza Maria Rocha; seu corpo foi sepultádo nesta Matriz do Cruzeiro para sima, no dia sette, sendo encomendádo solemnemente, e acompanhádo por mim, com officio de prezente: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

O Coronel Antônio da Silva e Souza era natural da Freguesia do Santo Tirso, do Bispado do Porto, Portugal, sendo filho legítimo de João da Silva Jaques e de Margarida Dias Fernandes, da mesma freguesia portuguesa. Não houve filhos do casamento de Antônio e Adriana.

No acervo documental do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, arquivados na pasta nº 46, encontram-se os "Autos de Demarcação da Data do Totoró, Ocorrida no Ano de 1763".

Dona Adriana de Holanda e Vasconcelos faleceu aos 19 de março de 1793, achando-se o seu assentamento de óbito registrado em um dos livros da antiga freguesia do Seridó:

"Aos dezenove dias do mez de Março de mil sete centos noventa e trez na capella de Nossa Senhora da Guia do Acari Filial desta Matriz se deu sepultura à Donna ADRIANNA DE OLANDA E VASCONCELOS fallecida aos mesmos com setenta annos pouco mais ou menos ao que mostrava com todos os Sacramentos emvolta em habito de Sam Francisco foi sepultada do Arco para dentro, emcomendada por mim de que se fez este acento que o asignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura" (2)

FILHOS E NETOS DO CASAL CIPRIANO LOPES GALVÃO E ADRIANA DE HOLANDA E VASCONCELOS

F 1 – *FRANCISCA XAVIER DE MOURA*, nascida por 1748 ou 1749, casada com *JOSÉ DE FREITAS LEITÃO.*

"Aos onze dias do mez de Junho de mil sette centos, e oitenta, e nove, na Capella do Acary filial desta Matriz da Glorioza Santa Anna do Siridô se deo Sepultura Ecleziastica no Corpo da dita Capella a Dona FRANCISCA XAVIER DE MOURA, molher de Jozê de Freitas Leitão, morador no Totoró desta dita Freguezia do Siridó, com quarenta annos de idade,

pouco mais ou menos, sem Sacramentos *per accidens*, involta em habito de São Francisco, emcomendada pello Reverendo Manoel Gomes de Azevedo; de que se fez este acento, em que assigney.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita
Cura" (2)

N 1 – *JOANA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO*, casada com *JOÃO LOPES GALVÃO* (N 7 deste capítulo), filho de Cipriano Lopes Galvão (2º) e Vicência Lins de Vasconcelos:

"Aos vinte e dous dias do mez de Junho de mil e oito centos annos na Capella de Nossa Senhora da Guia do Acari pelas nove horas da noute depois de serem Dispençados do parentesco em que sam ligados, e dos banhos, e mais faculdades tudo pelo Reverendicimo Dotor Vizitador, em prezença do Reverendo Padre Manuel Teixeira da Fonseca de minha licença e das testemunhas o Capitam Joam de Albuquerque Maranham, e o Capitam Miguel Pinheiro Teixeira se receberam pos Espozos Just. Trid. JOAM LOPES GALVAN filho Legitimo do Capitam Mor Cipriano Lopes Galvam, e Dona Vicencia Lins de Vasconcellos com Dona JOANNA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO filha Legitima de Joze de Freitas Leitam e Dona Francisca Xavier ja falecida naturais, e moradores nesta Freguezia, e logo lhes deu as benças Nupciais na forma do Rito da Santa Madre Igreja de que se fez este acento que assignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita
Cura" (2)

N 2 – *MARIA FRANCISCA DE MOURA*, casada com *SEBASTIÃO LOPES GALVÃO* (N 9 deste capítulo), filho de Cipriano Lopes Galvão (2º) e Vicência Lins de Vasconcelos.

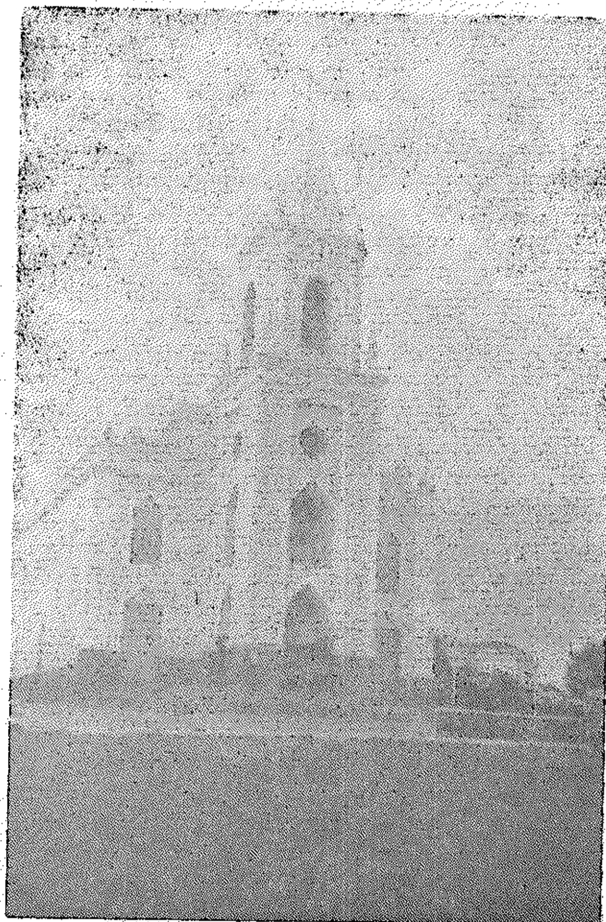
"Aos vinte, e seis dias do mez de Novembro de mil oitocentos, e trez na Fazenda Mulungú antes do meio dia, o Padre Jozé Antonio Caetano de Mesquita, de licença minha, recebeo em Matrimonio, e deo as benções aos meus Freguêzes SEBASTIÃO LOPES GALVÃO, natural desta Freguezia, filho legitimo do Capitão Mór Cipriano Lopes Galvão, e de Dona Vicencia Lins de Albuquerque, e Dona MARIA FRANCISCA DE MOIRA, natural desta Freguezia, filha legitima de Jozé de Freitas Leitão, e de D. Francisca Xavier de Moira, já defunta: forão primeiramente dispensados no Segundo gráo de Sanguinidade, confessarão-se, comungarão, e satisfizerão as saudaveis penitencias, segundo me constou por fé do dito Padre, sendo prezentes por testemunhas, alem de outros, Francisco Januario, e João Lopes Galvão, do que tudo para constar fiz este Assento, que assigno.

Francisco de Brito Guerra.
Paroco do Siridó" (2)

"Aos vinte e treis de Setembro de mil oito centos e quarenta e seis foi sepultado na Capela de Curraes Novos filial desta o cadaver de SE-

BASTIÃO LOPES GALVÃO Cazado que foi com Maria Francisca de Jezus de grades acima de idade de secenta e quatro annos falicido de estupór com o Sacramento da extrema umção sendo em volto em abito branco foi por mim encommendado de que para constar mandei fazer este assento que me assigno.

O Vigrº *Thomás Perª de Arº"* (1)



Atual Matriz da Paróquia de Santa Ana de Currais Novos (RN), cuja construção foi iniciada em 1889. Este prédio substituiu a primitiva Capela da mesma invocação, erguida pelo Capitão-Mor CIPRIANO LOPES GALVÃO (o 2.º), em sua fazenda dos Currais Novos, depois de obtida a competente provisão, concedida pelo Bispo de Olinda, Dom José Maria de Araújo, aos 24 de fevereiro de 1808. A Capela, vinculada à Matriz da Senhora Santa Ana do Seridó (Caicó), em maio de 1809 já se achava edificada e em funcionamento.

Aos 20 de fevereiro de 1884, foi criada a Freguesia de Currais Novos, através da lei provincial n.º 893.

Sebastião era conhecido por "Sebastiãozinho"...

N 3 – *GONÇALO DE FREITAS GALVÃO*, casado com *MARIA MANOELA DE VASCONCELOS* (N 11 deste capítulo), filha de Cipriano Lopes Galvão (2º) e Vicência Lins de Vasconcelos:

"Aos doze dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e nove pelas onze horas da manhan na Fazenda do Totoró desta Freguezia feitas as denunciações sem impedimento, obtida dispensa de sanguinidade, precedendo confissão, cómunhão sacramental, e exame de Doutrina Christan, em minha prezença e das testemunhas o Capitão Miguel Pinheiro Teixeira, e Cipriano Lopes Junior, cazados, moradôres nesta Freguezia, pessôas, que reconheço, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente GONÇALO DE FREITAS GALVÃO, e Dona MARIA MANOELA DE VASCONCELLOS, naturais e moradôres nesta Freguezia; elle filho legitimo de Jozé de Freitas Leitão, e Dona Francisca Xavier de Moura já defundos, e ella filha legitima do Capitão Mó Cipriano Lopes Galvão, e de Dona Vicencia Lins de Vasconcellos, e logo lhes dei as benções dentro da Missa, que celebrei; e para constar fiz este Assento, que com as testemunhas assigno.

Francisco de Brito Guerra.

Paroco do Siridó" (2)

F 2 – *CIPRIANO LOPES GALVÃO* (2º do nome), nascido em 1750, segundo a tradição familiar; casado com *VICÊNCIA LINS DE VASCONCELOS*, filha legítima do casal Francisco Cardoso dos Santos e Teresa Lins de Vasconcelos. Vicência figura, sob a referência N 9, no capítulo da descendência de Alexandre Rodrigues da Cruz.

"Aos trêze de Dezembro de mil oitocentos, e treze faleceo da vida prezente com todos os Sacramentos, deixando Testamento, o Capitão Mór CIPRIANO LOPES GALVÃO de idade de sessenta annos, cazado com Dona Vicencia Lins de Vasconcellos, e falecido d'hum antraz: seu cadaver involto em hábito de borél foi sepultado no dia seguinte na Capella de Santa Anna dos Currais nóvos, filial desta Matriz, do repartimento para sima, sendo encommendado por mim, que para constar fiz este Assento, e assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

"Aos vinte e trêz de Dezembro de mil oitocentos e vinte e sette na Capella de Santa'Anna de Currais nóvos, filial desta Matriz do Siridó, foi sepultádo o cadâver de Dona VICENCIA LINS DE VASCONCELLOS, Viúva do Capitão mór Cipriáno Lopes Galvão, falecida com todos os Sacramentos na idade de settenta e tantos annos, de hua maligna, deixando Testamento approvado; foi amortalhado em panno branco e encomendádo pelo Padre Manoel Teixeira de minha licença; de que fiz este Assento que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

Segundo Manoel Dantas, em Denominação dos Municípios, Cipriano Lopes Galvão (o segundo) sucedeu ao pai na propriedade do Totoró, tendo obtido a data de sesmaria dos CURRAIS NOVOS, onde situou uma outra fazenda de gado. Essa fazenda Currais Novos foi a origem da atual cidade seridoense do mesmo nome, que surgiu em conseqüência de uma capela ereta por Cipriano, em 1808, em obediência ao desejo anteriormente manifestado por seu pai.

No arquivo do 1º Cartório Judiciário do Caicó, existe a "Escritura de Doação para Patrimônio que fazem o Cap. Mór Cipriano Lopes Galvão e sua mulher D. Vicencia Lins de Vasconcelos de meia legoa de terras de plantar lavouras na Ponta da Serra do Catunda para se erigir a Capella da Senhora Sancta Anna", lavrado no Livro nº 5, às fls. 69/70, em data de 5 de janeiro de 1808. (6)

Ainda existe, arquivado na paróquia de Currais Novos, o documento relativo à "Provisão para se erigir a Capella de Sancta Ana da Fazenda Currais novos a favor do Capitão Mór Cipriano Lopes Galvão e sua mulher", dada em Olinda aos 24 de fevereiro de 1808. (6)

Velho livro, pertencente à Irmandade das Almas do Caicó, assinala o fato de Cipriano Lopes Galvão ter nela ingressado no ano de 1769. (2)

Segundo informa o autor José Bezerra Gomes, os autos do inventário do primeiro Cipriano Lopes Galvão, processados em 1795, acham-se arquivados no 1º Cartório Judiciário da Comarca de Currais Novos (RN), sob o número de ordem 5. (7)

Esclarece, o mesmo, que os autos do inventário do segundo Cipriano, existentes no já citado cartório, tomaram o número de ordem 16, tendo ocorrido em 1814. (7) No mesmo trabalho, o autor tece alguns comentários sobre pormenores tratados no aludido texto do inventário; refere-se ao testamento feito pelo Capitão-mor, datado de 6 de dezembro de 1813, sete dias antes de seu falecimento, no qual se lê:

"Meu corpo será sepultado nesta Capela da Gloriosa Santa Anna dos Curraes Novos, na cova que tenho destinada, envolto no habito que permitirem as circunstancias encomendado sem pompa, e na forma do Estatutos de minha Freguesia, e se dirão por minha alma pelos Reverendos Sacerdotes da Freguesia cada (. . .) Oitavario (. . .) Missas com esmolas de tresentos e vinte réis, e além destas se dirão em louvor da gloriosa Santa Anna huma Capela por minha alma, outra dita ao Glorioso São José, outra pelos meos falecidos Pais, outra pelas Almas em geral, todas com esmola de tresentos e vinte réis por cada Missa. (7)

Tratando dos bens imóveis deixados pelo Capitão-mor, o aludido testamento refere-se aos seguintes: "Declaro que possuo neste Citio dos Curraes Novos pelo rio acima ate o lugar Catunda tres legoas de terras,

mais no Citio Totoró legoa e meia, mais huma Data tirada nas ilhargas do mesmo Citio Totoró na qual tenho cituada a Serra Piauí, aonde planto, com Casas, e aviamento de farinha. Mas no Citio Quenquei meia legoa de longetude com meia de latetude. Mas na Serra denominada Dorna cincoenta mil réis, na Data que foi do Coronel Alexandre Rodrigues, Mais huma Data de Sobras entre a Serra de Santa Anna no limite da qual fica o Patrimonio desta Capela; mais cincoenta mil réis na Barra do Rio Totoró que me tocou por erança da minha mana Dona Thereza, a qual porção de terra dei em dote a minha filha Maria casada com Gonçalo de Freitas no mesmo valor de cincoenta mil réis e com que deverá entrar na colação; mais no Juazeiro do Cipó meia legoa de longetude, e huma de latetude pegando das testadas dos Curraes Novos, seguindo em Rumo direto para a parte do Sul, a qual dei em dote a minha filha Vicencia com Francisco Januario no mesmo valor, porque a comprei de cento e cincoenta mil réis conquanto deverá entrar na colação; Mais na Erança que tive de minha Mãe na Serra de Santa Anna huma legoa pouco mais, ou menos." (7)

Tratando das casas de morada do Capitão-mor, esclarece o seu testamento: "Declaro que tenho huma moradas de Casas com frente de tijolo na dita fazenda Totoró, aonde moro; outra dita de tijolo nesta Povoassão dos Curraes Novos; outra dita de taipa na Vila do Principe em xaões foreiros a Matriz; e mais na Povoação do Acari huma Casinha, alem disto a Casa que tenho feito nesta Povoação para assistência dos Capelaons." (7)

Cita ainda o testamento outro imóvel rural: "Declaro mais que possuo huma Data de tres legoas de terra pelo Rio d'Areia asima ate contestar com a Serra de Santa Anna". (7)

Informa ainda o seu descendente José Bezerra Gomes, que os restos mortais de Cipriano Lopes Galvão (o 2º) repousam na "atual Matriz de Nossa Senhora Santana de Currais Novos. Foram transladados da coluna, do lado esquerdo, próxima do altar-mór, para a parede lateral, do lado direito depois da porta de entrada, para o mesmo altar-mór. Na lousa mortuária está gravado: "Aqui jazem os restos mortaes do Capm. Cypriano L. Galvão-Fundador desta Matriz-Fal. 13 Dez 1813 — Lem. Seus adm. — Em 31 Dez 1900". (7)

N 4 — *JOSÉ LOPES GALVÃO*, casado com *JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO*, cujo termo de casamento não aparece nos livros de assentamento respectivos da Freguesia de Santana do Seridó.

N 5 — *ANA DE JESUS*, casada com o seu tio, pelo lado paterno, *FÉLIX GOMES PEQUENO* (2º), filho do casal Félix Gomes Pequeno e Adriana de Holanda e Vasconcelos:

"Aos vinte e seis dias de Novembro de mil Sete centos noventa, e trez annos na Fazenda do Totoró desta Freguezia feitas as denunciaçoens

nesseçarias sem se descobrir impedimento algum, em minha prezença, e das testemunhas o Sargento Mor Antonio da Silva e Souza, e o Capitam Miguel Pinheiro Teixeira se receberão por Espouzos Juxt. Trid. por palavras de prezentes FELLIS GOMES PEQUENO natural desta Freguezia filho legitimo do Capitam Fellis Gomes Pequeno, e Dona Adrianna de Olanda e Vasconcellos ja fallicida com Donna ANNA DE JEZUS natural desta Freguezia filha legitima do Capitam Mor Cypriano Lopes Galvão, e Dona Vicencia Lins de Vasconcellos pellas dez horas do dia, ao que mostráva, e logo lhes dei as benças na forma do Rito da Santa Madre Igreja de que se fez este acento que assignei:

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura" (2)

"Aos tres de Maio de quarenta, e cinco sepultou-se na Capella de Curraes Novos o Cadaver de FELIS GOMES PEQUENO, casado, que foi com ANNA LINS DE HOLANDA, fallecido de molestia interior com todos os Sacramentos, e sendo involto em habito branco foi pelo Padre João Damascêno de minha licensa encommendado: de que para constar mandei fazer este Assento, em que assigno.

Vigr.º *Thomás Per.ª de Ar.º*" (1)

N 6 – *CIPRIANO LOPES GALVÃO JUNIOR*, conhecido por Ciprianinho, casado com *TERESA MARIA JOSÉ*, filha do casal José Bezerra de Menezes e Maria Borges do Sacramento:

"Aos vinte e oito dias do mez de Fevereiro de mil Setecentos Noventa e quatro annos na Capella de Nossa Senhora da Guia do Acari desta Freguezia as dez horas da manhã pouco mais ou menos depois de feitas as diligencias neseçarias cem descobrir empedimento algum em prezença do Reverendo Padre Jozé da Costa Soares de licença do Reverendo Coadjutor o Padre Ignacio Gonçalves Mello em meu lugar e das testemunhas Felis Gomes Pequeno e Vicente Ferreira de Mello se receberam por Espozos Juxt. Trid. CYPRIANO LOPES GALVAM JUNIOR filho Legitimo do Capitam Mor Cypriano Galvam e sua mulher Dona Vicencia Lins de Vasconcellos com THEREZA MARIA JOZÉ filha Legitima de Jozé Bezerra e sua mulher Maria Borges naturais e moradores nesta Freguezia, e logo lhes deu as benças na forma do Ritual Romano de que se fez este acento que assignei.

Jozê Antonio Caetano de Mesquita

Cura" (2)

"Aos vinte dias do mez de Novembro de mil oito centos e nove faleceo da vida prezente de bexigas, e sem sacramentos, por que os não pedirão, CIPRIANO LOPES GALVÃO JUNIOR, de idade de quarenta annos, e hum mez, branco, cazado com THEREZA DE JESUS, e foi sepultado na

Capella de Santa Anna dos Curraes Nóvos, filial desta Matriz, sem encómendação; e para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*" (2)

"Aos quatro d'Agosto de mil, oito centos, e quarenta, e dois na Capella Curraes Novos, filial d'esta Matriz do Acari; sepultou-se o cadaver de THERÊZA MARIA JOZÉ, viuva de Cyprianno Lopes Galvão, falicida de molestia interior na idade de sessenta, e oito annos com os Sacramentos; e sendo involto em habito branco, foi incommendado pelo Padre João Damasceno Xavier Dantas, de minha licença, do que para constar mandei fazêr este assento, que assigno.

O Vigrº *Thomás Perª de Arº*" (1)

Informa José Augusto, que "Do casal Cipriano Lopes Galvão—Teresa Maria José vêm todos os BEZERRA, hoje em avultado número, da zona do Seridó, no Rio Grande do Norte." (3)

O autor Antônio Othon Filho, descendente do casal Cipriano Junior, assim descreve o casamento do mesmo antepassado: "Ciprianinho, rapaz solteiro, foi com uma retirada, refrigerar gado em Jacaracica, em ano seco, mandado por seu pai, o Capitão-Mor Galvão, ali conhecendo Tereza a quem se afeiçoou, deflorando-a.

Bezerrinha veio queixar-se a seu pai que, verificando a procedência da acusação, fez o casamento (...)" (8) "Foi o casal residir em S. Bento, neste município". (8)

Jayme da Nóbrega Santa Rosa assim descreve o casamento de Ciprianinho: "Um fazendeiro que fez retirada de gado foi o Capitão-mor Cipriano Lopes Galvão, do Totoró. Mandou seu rebanho para os campos de Jacaracica, na serra do Doutor. E encarregou seu filho Cipriano Júnior (Cipriano Lopes Galvão Júnior) de tomar conta da manada. Lá o filho do Capitão-mor conheceu a jovem Teresa Maria José, filha do pequeno fazendeiro José Bezerra de Menezes, da qual se enamorou." "Com Teresa Maria José, que foi residir com o marido na Fazenda São Bento, entrou para o Seridó a família Bezerra." (9)

N 7 – *JOÃO LOPES GALVÃO*, casado com *JOANA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO* (N 1 deste capítulo), filha do casal José de Freitas Leitão e Francisco Xavier de Moura.

N 8 – *VICÊNCIA LINS DE VASCONCELOS*, que contraiu núpcias com *FRANCISCO JANUÁRIO DE VASCONCELOS GALVÃO*, filho legítimo de Manoel Inácio de Vasconcelos Galvão e Maria Manoela da Conceição Proença:

"Aos vinte e trez dias do mez de Novembro de mil oitocentos e dous annos na Fazenda Totoró desta Freguezia as onze Oras do dia depois de

feitas as denunciaçoens neseçarias cem rezultar impedimento algum em minha prezença, e das testemunhas o Reverendo Padre Gonçalo de Brito Coadjutor, e o Capitam Felis Gomes Pequeno se receberam por Espozos Just. Trid. por palavras de prezente FRANCISCO JANUARIO DE VASCONCELLOS GALVÃO natural da Freguezia de Maranguape filho Legitimo de Manuel Ignacio de Vasconcellos Galvão ja falecido, e sua mulher Dona Maria Manuella da Conceição Proença com Dona Vicencia Lins de Vasconcellos filha Legitima do Capitam Mor Cipriano Lopes Galvão, e sua mulher Dona Vicencia Lins de Vasconcellos natural, e moradora nesta Freguezia, e receberam as bengas *intra Missam*, de que mandei fazer este acento que asignei.

Francisco Xavier de Vasconcellos Maltez

Parocho" (2)

"Aos dois de Abril de mil oito centos, e cincoenta e dois foi sepultado na Capella de Curraes Novos de grade assima o cadaver de VICENCIA LINS DE VASCONCELLOS viuva falecida de orinas na idade de setenta annos com todos os Sacramentos envolta em habito branco, e encommendada por mim de que para constar mandei fazer este acento que assigno.

O Vigrº Thomás Per.ª de Arº (1)

N 9 – *SEBASTIÃO LOPES GALVÃO*, casado com *MARIA FRANCISCA DE MOURA* (N 2 do presente capítulo), filha de José de Freitas Leitão e Francisca Xavier de Moura.

N 10 – *FRANCISCO LOPES GALVÃO*, casado com *ANA JOAQUINA DE VASCONCELOS*, filha de Miguel Pinheiro Teixeira e Ana Lins de Vasconcelos, constando Ana Joaquina do presente capítulo, sob a referência N 18.

"Aos dezesseis dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e seis na Capella do Acarí, feitas as canônicas denunciações, e obtida a dispensa de sanguinidade, precedendo confissão, comunhão, e exame de doutrina, o Padre Manoel Teixeira da Fonsêca de minha licença recebeo em matrimonio, e deo as benções aos meus Freguezes FRANCISCO LOPES GALVÃO, e Dona ANA JOAQUINA DE VASCONCELLOS, naturais desta Freguezia, esta filha legitima de Miguel Pinheiro Teixeira, e de Dona Anna Lins de Hollanda, e aquelle filho legitimo do Capitão mór Cipriano Lopes Galvão, e de Dona Anna Lins de Vasconcellos; forão prezentes por testemunhas, que com o Padre se assignarão, de que dou minha fé, Francisco Januario de Vasconcellos, e Cipriano Lopes Galvão Junior, cazados, e moradôres nesta Freguezia, no lugar do Totoró; e para constar fiz este Assento, que assigno.

Francisco de Brito Guerra

Paroco do Siridó" (2)

"Aos treze de Maio de mil oitocentos e cincoenta, e hum foi sepultado de grades assima o cadaver do Adulto FRANCISCO LOPES GALVÃO cazado que foi com Anna Joaquina, falecido duma ferida, com setenta annos em volto em Habito branco, encommendado solemnemente pelo Padre Gil Braz de Figueirêdo de minha licença; de que para constar mandei fazêr este assento que assigno.

O Vigrº *Thomás Perº de Arº*" (1)

N 11 – *MARIA MANOELA DE VASCONCELOS*, casada com *GONÇALO DE FREITAS GALVÃO* (N 3 deste capítulo), filho legítimo de José de Freitas Leitão e Francisca Xavier de Moura.

N 12 – *ADRIANA DE HOLANDA E VASCONCELOS*, casada com *ALEXANDRE DE MELO DE ANDRADE*, filho legítimo de Manoel de Melo de Andrade e de Josefa Maria Inácia de Jesus:

"Aos dezessette dias do mez de Junho de mil oitocentos e dôze pellas onze horas da manhan na Fazenda Totoró desta Freguezia, feitas as denunciações sem impedimento, precedendo Confissão, e Communhão sacramental, em minha prezença, e das testemunhas, o Capitão Felis Gomes Pequeno, e Francisco Ignacio Pereira de Castro, cazados, se-receberão em Matrimonio por palavras de prezente ALEXANDRE DE MELLO DE ANDRADE, e ADRIANNA DE HOLANDA E VASCONCELLOS, elle filho legitimo de Manoel de Mello de Andrade, e de Jozefa Maria Ignacia de Jezús, natural de Camaratuba, Freguezia de Mamanguape, e ella filha legitima do Capitão Mór Cipriano Lopes Galvão, e de Dona Vicencia Lins de Vasconcellos, natural desta Freguezia do Siridó; e logo lhes-dei as benção, dentro da Missa, que celebrei: Do que tudo para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francº de Brito Guerra.*" (2)

N 13 – *MANOEL LOPES GALVÃO*, casado com *ANA DE ARAUJO PEREIRA*, filha do casal Manoel de Medeiros Rocha e Ana de Araújo Pereira. A esposa de Manoel Lopes Galvão consta do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves, da Fazenda da Cacimba da Velha (TN 36).

N 14 – *ANTÔNIO PIO GALVÃO*, casado com *ADRIANA LINS DE VASCONCELOS*, filha do casal Félix Gomes Pequeno e Ana Lins de Holanda (respectivamente, F 7 e N 5 deste capítulo):

"Ao primeiro dia do mez de Settembro de mil oitocentos e quatorze pêlas onze horas do dia na Fazenda do Totoró, desta Freguezia, tendo-se obtido Sentença de Dispensa de sanguinidade, corridos os banhos, sem impedimento, precedendo Confissão, cómunhão, e exame de Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas o Capitão Mór João de Albuquerque Maranhão, e o Tenente Coronel Jozé Ignacio de Albuquerque Maranhão, cazados, pessôas que reconheço, se receberão em Matri-

monio por palavras de prezente ANTONIO PIO GALVÃO, e Dona ADRIANNA LINS DE VASCONCELLOS, brancos, naturais, e moradôres nesta Freguezia do Siridó; elle filho legitimo do Capitão Mór Cipriáno Lopes Galvão, e Dona Vicencia Lins, e ella filha legitima do Capitão Felis Gomes Pequeno, e de Dona Anna Lins de Hollanda, e logo lhes-dei as bençãos nupciais.

E para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

N 15 – *GONÇALO LOPES GALVÃO*, casado com *ANA MARIA DO ROSÁRIO*, filha de Félix Gomes Pequeno e de Ana Lins de Vasconcelos (respectivamente, F 7 e N 5 deste capítulo):

"Aos vinte e sete de Novembro de mil oito centos e dezesseis annos na Fazenda do Totoró em Caza de Rezidencia do Capitam Felis Gomes Pequeno desta Freguezia depois de obtida a Dispensa do parentesco de sanguinidade em que sam ligados feitas as proclamaçoens do costume, e não rezultando impedimento algum (...) e examinados da Dotrina Christan em prezença do Padre Antonio Baptista Coelho de minha Licença, se receberam em Matrimonio por palavras de prezentes GONÇALO LOPES GALVAM, e Dona ANNA MARIA DO ROZARIO meus Freguezes, elle filho Legitimo do Capitam Mor Cyprianno Lopes Galvam, e Dona Vicencia Lins de Vasconcellos, e ella filha Legitima do Capitam Felis Gomes Pequeno, e Dona Anna Lins de Vasconcellos naturais, e moradores nesta Freguezia, e logo receberam as bençoens Nupciais sendo a tudo prezentes por testemunhas o Capitam Felis Gomes Pequeno, e o Capitam Thomaz de Araujo Pereira que com o dito Padre assignaram na Certidam que me foi remetida de que para Constar mandei fazer este Assento que assigno.

Ignº Glz Méllo

Pro Parocho" (2)

N 16 – *JOAQUIM LOPES GALVÃO*, casado com *MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO*, filha do casal José Lopes Galvão (N 4 do presente capítulo) e de Josefa Maria da Conceição:

"Aos vinte e sette de Novembro de mil oito centos e dezaceis annos na Fazenda denominada Totoró em Caza de Rezidencia do Capitam Felis Gomes Pequeno desta Freguezia depois de feitas as proclamaçoens do Costume, e não rezultar empedimento algum já tendo obtido a Dispensa do parentesco em que sam ligados depois de confeçados e examinados da Dotrina Christan se receberam em Matrimonio por palavras de prezentes JOAQUIM LOPES GALVAM, e Dona MARIA JOZÉ DA CONCEIÇÃO meus Parochianos elle filho Legitimo do Capitam Mor Cipriano Lopes Galvam, e Dona Vicencia Lins de Vasconcellos, e ella filha Legitima de Jozé Lopes Galvam, e Dona Jozefa, ja falecida naturais, e moradores nesta

Freguezia em prezença do Padre Antonio Baptista Coelho quem logo lhes deu as bençoens Nupciais de Licença minha sendo a tudo prezentes por testemunhas o Capitam Felis Gomes Pequeno, e o Capitam Thomaz de Araujo Pereira cazados desta Freguezia que com o dito Padre se asignaram na certidam que me foi remetida; de que para constar mandei fazer este Assento, que asigno.

Ignº Glz Mello

Pro Parocho" (2)

N 17 – *TERESA*, falecida solteira.

F 3 – *ANA LINS DE HOLANDA*, casada com *MIGUEL PINHEIRO TEIXEIRA*.

"Aos dez dias do mez de Dezembro de mil oito centos, e dezenove na Capella de Curráes Novos, filial desta Matriz do Siridó, de gráde acima foi sepultádo em habito prêto o cadáver de Dona ANNA LINS DE VASCONCELLOS falecida com todos os Sacramentos, com idade de sessenta e tantos annos, cazáda com o Capitão Miguel Pinheiro Teixeira, e foi incomendada pêlo Padre Francisco Rodrigues da Rocha de minha Licença; e para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

"Aos quinze de Janeiro de mil oito centos e vinte e sinco faleceo da vida prezente com todos os Sacramentos MIGUEL PINHEIRO TEIXEIRA, Viuvo, de idade de setenta, e cinco annos de molestia de hydropezia; e foi sepultado na Capella de Curraes Novos, filial desta Matriz, de grade assima sendo involto em habito branco e encomendado pelo Padre Francisco Rodrigues da Roxa de minha licença; de que para constar mandei fazer este assento, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

N 18 – *ANA JOAQUINA DE VASCONCELOS*, casada com *FRANCISCO LOPES GALVÃO* (N 10 deste capítulo), filho legítimo do casal Cipriano Lopes Galvão e Vicência Lins de Vasconcelos.

F 4 – *JOÃO MANOEL LOPES GALVÃO*, falecido solteiro.

F 5 – *MANOEL LOPES GALVÃO*, idem, idem.

F 6 – *TERESA*, idem, idem.

FILHOS E NETOS DO 2º CASAMENTO DE ADRIANA DE HOLANDA E VASCONCELOS, COM FÉLIX GOMES PEQUENO.

F 7 – *FÉLIX GOMES PEQUENO* (2º), casado com *ANA DE JESUS* (N 5 do presente capítulo), filha de Cipriano Lopes Galvão (2º) e Vicência Lins de Vasconcelos.

N 19 – *ANA MARIA DO ROSÁRIO*, casada com *GONÇALO LOPES GALVÃO* (N 15 deste capítulo), filho de Cipriano Lopes Galvão (2º) e Vicência Lins de Vasconcelos.

N 20 – FÉLIX GOMES PEQUENO JÚNIOR, casado com *RITA MARIA DE JESUS*, filha do casal Cipriano Lopes Galvão Júnior e Teresa Maria José (Rita, filha do N 6):

"Aos dezaseis dias do mez de Janeiro de mil oito centos e vinte e hum pêlas dez horas do dia na Fazenda S. Bento desta Freguezia do Siridó; tendo precedido Dispensa de Sanguinidade, Confissão, Cómunhão, e exame de Doutrina Christan, corridos os banhos sem haver impedimento, o Padre Francisco Rodrigues da Rocha de minha licença ajuntou em Matrimonio, e deo as bençãos aos contrahentes FELIS GOMES PEQUENO, e RITA MARIA DE JEZUS, naturais, e moradôres nesta Freguezia; elle filho legitimo de Felis Gomes Pequeno, e de D. Anna Lins de Vasconcellos; e ella filha legitima de Cipriáno Lopes Galvão, e de D. Therêza Maria de Jezús: sendo testemunhas João Lopes Galvão, e Manoel Jozé Gonçalves Lisboa, cazados, que com o dito Padre assignarão o Assento, que me foi remettido, pêlo qual fiz o prezente, que assigno.

O Vigrº *Francisco de Brito Guerra*." (2)

"Aos nove de Maio de mil, oitocentos, e quarenta, e dois na Capella Curraes Novos, filial d'esta Matriz; sepultou-se o cadaver de FELIS GOMES PEQUENO JUNIOR, cazado com Rita Maria de Jezus, falecido de molestia interior na idade de quarenta, e cinco annos com tôdos os Sacramentos; e sendo involto em habito branco, foi incommendado pelo Padre João Damasceno Xavier Dantas, de minha licença; do que para constar mandei fazêr este assento, em que m'assigno.

O Vigrº *Thomás Perª de Arº*" (1)

N 21 – *MANOEL LOPES PEQUENO*, casado com *ANA MARIA DA CIRCUNCISÃO*, filha do 3º Tomaz de Araújo Pereira e Teresa de Jesus Maria. Ana Maria figura, sob a referência BN 2, no capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira:

"Aos vinte e sette do mez de Settembro de mil oitocentos, e quinze ao meio dia na Fazenda Mulungú desta Freguezia, obtida dispensa de sanguinidade, satisfeitas as saudaveis penitencias, corridos os banhos sem impedimento, precedendo confissão geral, e exame de doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas o Capitão Mór João de Albuquerque Maranhão, e seu filho do mesmo nome se receberão em Matrimonio por palavras de prezente MANOEL LOPES PEQUENO, e Dona ANNA MARIA DA CIRCUNCISÃO, naturais e moradôres nesta Freguezia do Siridó; elle filho legitimo do Capitão Felis Gomes Pequeno, e Dona Anna Lins de Vasconcellos, e ella filha legitima do Capitão Thomaz d'Araújo Pereira, e de Dona Therêza de Jezús, e logo lhes-dei as bençãos dentro

da Missa, que celebrei. E para constar fiz este Assento, que com as ditas Testemunhas assignei no que fica entranhado nos mais papéis, a que me reporto, donde copiei o prezente, que assigno.

O Vigr° *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

N 22 – *JOSÉ LOPES PEQUENO*, casado com *MARIA DO Ó*, filha de Cipriano Lopes Galvão – 3° – (N 6 deste capítulo), e de Teresa Maria José:

"JOZÉ branco, filho legitimo do Capitão Felis Gomes Pequeno, e de Dona Anna Lins de Vasconcellos, naturaes desta Freguezia, moradores no Totoró, nasceo á onze de Dezembro de mil oito centos, e trez, e foi baptizado aos dôze de Março de mil oito centos, e quatro pelo Padre Jozé Antonio Caetano de Mesquita de licença minha, e lhe poz os Santos oleos: forão Padrinhos o Capitão Comandante Manoel da Costa Lima, morador na Freguezia do Taipú, por procuração que apprezentou Francisco Lopes Galvão, e Dona Maria, solteira, filha do Capitão Mor Cippriano Lopes Galvão; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Cura *Francisco de Brito Guerra.*" (2)

" Aos vinte seis de Novembro de mil oitocentos e trinta e hum, pelas nove horas da manhã, na Fazenda São Bento desta Freguezia do Siridó, tendo precedido dispensa de sanguinidade, as Cannonicas denunciações sem impedimento, confissão, comunhão, e exame de doutrina Christaã o Reverendo Vigario João Theotonio de Souza Silva de licença minha, ajuntou em matrimonio, e deu as benções nupciais aos meos Paroquianos JOSÉ LOPES PEQUENO, e MARIA DO Ó, naturais, e moradôres nesta Freguezia, filhos legitimos, elle do Capitão Felis Gomes Pequeno, e de Dona Anna Lins de Vasconcellos; e ella de Cypriano Lopes Galvão, já falecido, e de Therêza Maria Jozé. Forão testemunhas os Reverendos Manoel Cassiano da Costa Pereira, e Joaquim Alvares da Costa moradores nesta Freguezia, que com o dito Reverendo, Vigario assignarão o Assento, que me foi remetido, e á vista do qual mandei fazer o prezente, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes

Coadjutor Pro-Parocho." – (2)

N 23 – *CIPRIANO*

"CIPRIANO, filho legitimo de Felis Gomes Pequeno, e de Dona Anna Lins de Vasconcellos, naturaes e moradores nesta Freguezia nasceo a dôze de Novembro de mil oito centos, e cinco, e foi baptizado no Sitio do Totoró, aos dois de Dezembro do mesmo anno pello Padre Manoel Teixeira da Fonseca de licença minha, e lhe poz os santos oleos; de que para constar fiz este Asento, que assigno.

O Vigr° Francisco de Brito Guerra." (2)

N 24 – *ALEXANDRE LOPES PEQUENO*

"ALEXANDRE, filho legitimo de Felis Gomes Pequeno, e de D. Anna Lins de Vasconcellos, naturaes desta Freguezia, nasceo á treze d'Agosto de mil oito centos, e quinze, e foi baptizado em Totoró á dois de Oitubro do mesmo anno pêlo Padre Antonio Baptista Coelho de minha licença, que lhe poz os santos oleos: sendo padrinhos João d'Albuquerque Maranhão, solteiro, e D. Anna Maria da Circuncisão, cazada. E para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francº de Brito Guerra." (2)

N 25 – *VICÊNCIA*

"VICENCIA, filha legitima do Capitão Felis Gomes Pequeno, e de D. Anna Lins de Vasconcellos, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, nasceo á trez de Agosto, e foi baptizada á trez de Settembro de mil oito centos, e dezesette no Totoró com os santos oleos pêlo Padre Antonio Baptista Coelho de minha licença, sendo Padrinhos Antonio Galdino da Silva, e sua mulher D. Anna Angélica da Cunha Lima, por Procuração que apprezentarão Manoel Jozé Lisbôa Gonçalves, e D. Anna Maria, cazados, desta Freguezia; e para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (2)

BIBLIOGRAFIA

1 — ARQUIVO PAROQUIAL DO ACARI — Antiga Freguesia de Nossa Senhora da Guia do Acari. Pesquisa procedida pelo autor.

2 — ARQUIVO PAROQUIAL DO CAICÓ — Antiga Freguesia da Senhora Santana do Seridó. Pesquisa procedida pelo autor.

3 — AUGUSTO, José — Famílias Seridoenses, vol. I. Irmãos Pongetti Editores, Rio de Janeiro, 1940.

4 — CASCUDO, Luís da Câmara — Nomes da Terra-História, Geografia e Toponímia do Rio Grande do Norte. Fundação José Augusto, Natal, 1968.

5 — CASCUDO, Luís da Câmara — Livro das Velhas Figuras, vol. 2. Edição do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, Natal, 1976.

6 — DANTAS, Dom José Adelino — Homens e Fatos do Seridó Antigo. O Monitor, Garanhuns, 1961.

7 — GOMES, José Bezerra — Sinopse do Município de Currais Novos. Natal, 1975.

8 — OTHON FILHO, Antônio — Meio Século da Roça à Cidade (Cinqüentenário de Currais Novos). 1970.

9 — SANTA ROSA, Jayme da Nóbrega — Acari — Fundação, História e Desenvolvimento. Editora Pongetti, Rio de Janeiro, 1974.

CAPÍTULO 9

A DESCENDÊNCIA DE ANTÔNIO DA ROCHA GAMA, DA VILA DO PRÍNCIPE

FAMÍLIA: *ROCHA GAMA*
SILVA E SOUZA



Edificada há mais de duzentos anos, toda em pedra, a casa residencial do português ANTONIO DA ROCHA GAMA se constitui na mais antiga morada existente atualmente no Caicó. Acha-se localizada à beira do Poço de Santana, no rio Seridó.



Um dos pontos pitorescos do Caicó: a casa de campo de propriedade do Pe. Antenor Salvino de Araújo. O CASTELO DE ENGADY foi edificado em terreno que pertenceu à antiga Fazenda da Soledade.

O português ANTÔNIO DA ROCHA GAMA, natural da freguesia de Torre de Moncorvo, de Trás-os-Montes, contraiu matrimônio com ISABEL MARIA DE JESUS, seridoense, pertencente a família que não conseguimos identificar. Já eram casados em 1774. Podemos, pois, presumir tenha aquele "marinheiro" Gama nascido pelos meados do século XVIII.

Nos assentamentos curiais da antiga freguesia da Senhora Santana do Seridó, encontramos a presença de Antônio da Rocha Gama, ainda vivo, até o ano de 1812. Um livro de eleições, pertencente à Irmandade das Almas do Caicó, faz referência ao fato de Isabel, em 1830, ter sido eleita para o cargo de Juiz daquela instituição.

Não pudemos colher dados sobre a atividade desenvolvida por Gama na região em que habitava. Apenas, a tradição oral aponta-o como tendo sido proprietário de fazenda no Caicó, existindo uma serra no município, ao norte da cidade, denominada Serra do Gama, cuja designação proviria do seu possuidor, o português Gama.

No Caicó, à beira do Poço de Santana, no rio Seridó, ainda se encontra, em bom estado de conservação, a casa de pedra edificada por Antônio da Rocha Gama, em que residiu a sua família.

Os dados genealógicos sobre a sua descendência são muito incompletos, somente existindo aqueles encontrados nos assentamentos eclesiásticos da freguesia do Seridó.

FILHOS E NETOS DO CASAL ANTÔNIO DA ROCHA GAMA E ISABEL MARIA DE JESUS

F 1 — *TERESA MARIA ROCHA*, nascida por 1775, casada com *ANTÔNIO DA SILVA E SOUZA*, natural da freguesia de Santo Tirso, do Bispado do Porto, Portugal, filho legítimo de João da Silva Jaques e de Margarida Dias Fernandes.

Anteriormente, o português Antônio da Silva e Souza fora casado com D. Adriana de Holanda e Vasconcelos, já viúva do Coronel Cipriano Lopes Galvão (1º). O casal Antônio e Teresa morou no Caicó. Em assentamentos avulsos, pertencentes ao Regimento Miliciano da Vila do Príncipe, ainda conservados no Instituto Histórico e Geográfico do Rio

Grande do Norte, encontramos as seguintes referências a respeito de Antônio:

"O Sargento Mor ANTONIO DA SILVA E SOUZA Assenta Praça em 25 de Junho de 1791."

"Por Patente do Il.mo Ex.mo Snr. Gal. de Pernc.º Dom Thomaz Jozé de Mello, paçada aos 10 de Julho de 1790."

"Coronel ANTONIO DA SILVA E SOUZA, passou para este Posto em 6 de junho de 1794."

Informa o autor JOSÉ AUGUSTO, que o cel. Antonio da Silva e Souza "foi o primeiro presidente da Câmara da Vila Nova do Príncipe (Caicó), quando da criação do Município em 31 de julho de 1788." (2)

"Aos vinte e quatro dias do mêz de junho de mil Sete centos noventa e quatro annos nesta Matriz pellas quatro oras da tarde pouco mais ou menos, feitas as denunciaçoens nesseçarias sem se descobrir empedimento algum, em minha prezença, e das testemunhas Antonio Baptista dos Santos, cazado, e João de Souza e Silva, solteiro, moradores nesta Freguezia, se receberam por Espozos Juxt. Trid. por palavras de prezentes, o Coronel ANTONIO DA SILVA, E SOUZA, viuvo por falecimento de Dona Adriana de Olanda, e Vasconcellos com Dona THEREZA MARIA ROXA, filha legitima de Antonio da Rocha Gama, e sua mulher Izabel Maria de Jezus, natural desta Freguesia, e logo lhes dei as bençaś na forma do Rito da Santa Madre Igreja de que se fez este acento que assinei.

Jozé Antonio Caetano de Mesquita Cura" (1)

O casamento do Coronel Silva e Souza ocorreu dezoito dias depois da sua promoção ao posto citado.

"Aos cinco dias do mez de Junho de mil oitocentos, e dezenove nesta Villa do Principe faleceo de indigestão com todos os Sacramentos na idade de settenta, e tantos annos o Coronel ANTONIO DA SILVA E SOUZA, Cazádo com Dona Therêza Maria Rocha; seu corpo foi sepultádo nesta Matriz do Cruzeiro para sima, no dia sette, sendo encomendádo solemnemente, e acompanhádo por mim, com officio de prezente: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigr.º Francisco de Brito Guerra." (1)

"Aos vinte e oito dias do mez de Outubro de mil oito centos e quarenta e quatro foi sepultado nesta Matriz de Sant' Anna do Seridó, a cima das Grades, o Cadaver de TEREZA MARIA DA ROCHA, moradora que era nesta Villa, viuva de Antonio da Silva e Souza, falecida de rheumatismo com todos os Sacramentos, na idade de sessenta e nove annos; foi invôlto em habito branco, e encommendado solemnemente pelo Padre Francisco Justino Pereira de Brito, de minha licença; de que para constar mandei fazer este assento, que assigno.

O Vice-Vigr.º Manoel Jozé Fernandes." (1)

N 1 – *ANTÔNIO DA SILVA E SOUZA JÚNIOR:*

"ANTONIO branco, filho legitimo do Coronel Antonio da Silva e Soiza, natural do Santo Fiço, Bispado do Porto, e de Dona Therêza Maria da Rocha, natural desta Freguezia do Siridó, nasceo á onze de Maio de mil oito centos, e quatro, e foi baptizado por mim nesta Matriz á vinte e sette do mesmo mez, e lhe puz os santos oleos: forão seus Padrinhos o Capitão Thomáz de Araujo Pereira e Cordula Maria, filha de Antonio da Rocha Gama; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Cura Francisco de Brito Guerra." (1)

OBS.: O nome correto da freguesia acima citada é Santo Tirso.

N 2 – *FRANCISCO MAURÍCIO DA SILVA*, casado com *MARIA RITA DA CONCEIÇÃO*, filha de Domingos Álvares de Santana e de Ana Maria da Rocha, figurando Maria Rita neste capítulo, sob o número de ordem N 11.

"FRANCISCO, branco, filho legitimo do Coronel Antonio da Silva e Soiza, natural da Freguezia do Santo Fisso do Bispado do Porto, e de Dona Therêza Maria Rocha, natural desta Freguezia de Santa Anna do Siridó, moradôres nesta Villa do Principe, nasceo aos vinte e dois de Settembro de mil oito centos, e cinco, e foi baptizado solemnemente com os santos oleos nesta Matriz aos trinta do dito mez, e anno pelo Padre Jozé Antonio de Mesquita de minha licença: Eu fui o Padrinho, e Dona Anna Filgueira de Jezús, Viuva, foi a Madrinha; e declaro mais que hé neto paterno de João da Silva Jaques, e de sua mulher Margarida Dias Fernandes, naturaes da dita Freguezia de Santo Fisso, e materno de Antonio da Rocha Gama, natural de Tôrre de Moncorvo de Traz-os-Montes, e de Izabel Maria natural desta do Siridó; e para constar fiz este Assento, q. assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

"Aos vinte dous dias do mez de Agosto de mil oito centos e trinta e hum, pellas dez horas do dia nesta Matriz de Santa Anna do Siridó, tendo precedido dispensa de sanguinidade, as denunciações canonicas, confissão, comunhão, e exame de Doutrina Christan; ajuntei em matrimonio, e dei as bençãos nupciais aos contrahentes FRANCISCO MAURICIO DA SILVA, e MARIA RITA DA CONCEIÇÃO, naturais, e moradôres nesta Freguezia, filhos legitimos, elle do Coronel Antonio da Silva e Souza, já falecido, e de Dona Thereza Maria da Roxa, e ella de Domingos Alves de Santa Anna, e de Anna Maria da Roxa. Forão testemunhas Jozé Carlos da Costa Nogueira, e Manoel Baptista dos Santos, cazados, e moradôres nesta Freguezia; de que para constar mandei fazer este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

Manoel Jozé Fernandes

Coadjutor Pro-Parocho." (1)

N 3 — *JOAQUIM:*

"JOAQUIM, filho legitimo do Coronel Antonio da Silva e Souza, natural de Portugal, e Dona Therêza Maria Rocha do Siridó, moradôres nesta Villa, nasceo á treze de Fevereiro de mil oito centos, e quinze e foi baptizado por mim nesta Matriz de S. Anna aos vinte e seis do mesmo mez e anno, e lhe-puz os santos oleos; sendo Padrinhos o Reverendo André Vieira de Medeiros por Procuração, que aprezentou Manoel da Costa Pereira, e Dona Anna Maria da Circuncizão por Procuração que aprezentou Dona Francisca Xavier de Lira, solteira. E para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

N 4 — *JOANA FAUSTINA DA SILVA,* casada com RODRIGO FREI-*RE DE MEDEIROS* (TN 29 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filho de Antônio de Medeiros Rocha e de Maria da Purificação.

N 5 — *MARIA DOS SANTOS SILVA,* primogênita do casal, nascida pelo final de 1794, ou início de 1795. Informa a tradição familiar que Maria dos Santos Silva era, na realidade, filha do 3º Tomaz de Araújo Pereira, que a gerou em Teresa Maria da Rocha, ao tempo em que a mesma ainda era solteira. Constatado o estado de gravidez de Teresa, realizou-se o casamento da mesma com o velho português Antonio da Silva e Souza, já então viúvo de Dona Adriana de Holanda e Vasconcelos, aos 24 de junho de 1794. Nascendo a criança, foi a mesma batizada sob a paternidade de Antônio da Silva e Souza.

Maria casou-se com *JOAQUIM DE ARAÚJO PEREIRA,* filho do casal Tomaz de Araújo Pereira (o 2º) e Teresa de Jesus Maria (vide o que consta em N 5 do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira).

N 6 — *JOÃO DE DEUS SILVA,* casado com *DELFINA UMBELINA DA SILVA* (N 19 deste capítulo), filha de Elias Ribeiro da Silva e de Josefa Maria de Jesus:

"Aos vinte e sete dias do mez de Julho de mil oito centos e trinta e hum, pelas noves horas da manhãa nesta Matriz de Santa Anna do Siridó, tendo precedido dispensa no segundo gráo de sanguinidade as denunciações Canonicas; sem impedimento, confissão, comunhão, e exame de Doutrina Christãa ajuntei em matrimonio, e dei as bençãos nupciais aos meus Paroquianos JOÃO DE DEOS SILVA, e DELFINA HUMBELINA DA SILVA, filhos legitimos, elle do Coronel Antonio da Silva e Souza, já falecido, e Dona Thereza Maria da Roxa, e ella de Elias Ribeiro da Silva, e de Jozéfa Maria de Jezus, ambos já defuntos. Foram testemunhas Joaquim de Araujo Pereira, e Jozé Baptista dos Santos, cazados e moradores

nesta Freguezia; de que para constar mandei fazer este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

Manoel Jozé Fernandes
Coadjutor Pro-Parocho." (1)

F 2 — *FLORÊNCIA MARIA ROCHA*, nascida por 1779, casada com *JOSÉ DE SOUZA E SILVA*, filho de Antônio Inácio da Silva e de Ana de Souza Marques:

"Aos vinte e Sete dias do mez de Novembro de mil Sete centos Noventa e Sete annos nesta Matriz pellas nove horas e meia da manhã pouco mais ou menos depois de feitas as denunciaçoens necessarias sem se descobrir empedimento algum já dispensados pella Santa Sé Apostolica em prezença do Reverendo Padre Coadjutor Ignacio Gonçalves Mello de Licença minha e das testemunhas o Coronel Antonio da Silva e Souza, Pedro de Souza Marques se receberam por Espozos Justr. Trid. JOZÉ DE SOUZA E SILVA filho legitimo de Antonio Ignacio da Silva e sua mulher Anna de Souza Marques com FLORENCIA MARIA ROCHA filha Legitima de Antonio da Rocha Gama e sua mulher Izabel Maria de Jesus naturais e moradores nesta Freguezia, e logo lhes deu as bençãs na forma do Rito da Santa Madre Igreja de que se fez este acento que assignei.

Jozé Antonio Caetano de Mesquita Cura." (1)

"Aos trinta dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e cincoenta e oito foi sepultada na Capella do Jardim filial desta Matriz do Siridó, o Cadaver de FLORENCIA MARIA DA ROCHA mulher de Joze de Souza Silva moradora que era nesta Freguezia; fallecida de fluxo do ventre com os Sacramentos, tendo de idade settenta e oito annos; foi involto em branco, e encomendado pelo Padre Idelfonso Lopes da Silva, de licença do Conego Vizitador Manoel Jozé Fernandes, de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Coadjutor Pro Parocho Luiz Marº de Freitas" (1)

N 7 — *BELCHIOR DA SILVA E SOUZA*, nascido em 1804, casado com *MARIA LUCIANA DA CONCEIÇÃO*:

"BELCHIOR filho legitimo de Jozé de Soiza Silva, e de Florencia Maria da Rocha, naturaes desta Freguezia do Siridó, nasceo á quinze de Janeiro de mil oito centos, e quatro, e foi baptizado por mim nesta Matriz a onze de Março do dito anno, e lhe-puz os Santos oleos; forão Padrinhos Manoel Marques de Soiza, e sua mulher Izabel do Espirito Santo desta Freguezia; do que para constar fiz este Assento, que assigno."

O Cura Francisco de Brito Guerra.' (1)

N 8 — *JOÃO*:

"Aos quinze dias do mez de Março de mil oito centos, e cinco annos na Fazenda denominada Espirito Santo, o Padre Manoel Teixeira da Fonsêca de licença minha baptizou, e poz os santos oleos á JOÃO, branco, com vinte, e quatro dias de nascido, filho legitimo de Jozé de Soiza Silva,

e de Florencia Maria da Rocha, naturaes desta Freguezia, e na mesma moradores: fui eu o Padrinho, e D. Joanna da Rocha, solteira: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

N 9 – *DELFINA*:

"DELFINA, filha legitima de Jozé de Souza Silva, e de Florencia Maria da Rocha, naturaes, e moradôres nesta Freguezia do Siridó, nasceo á vinte e nove de Maio de mil oito centos e vinte e hum, e foi baptizádo em perigo por Manoel da Silva e Souza morador nesta Villa, e aos oito de Junho do mesmo anno lhe fôrão administrados os Santos oleos, e feitos os exorcismos pêlo Reverendo Manoel Cassiano da Costa Pereira de minha licença nesta Matriz de S. Anna do Siridó: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

N 10 – *ANA SUZANA DA SILVA*, casada com *ANTÔNIO TAVARES DOS SANTOS* (BN 22 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filho de José Tavares da Costa e de Joana Batista de Araújo.

F 3 – *ANA MARIA DA ROCHA*, casada com *DOMINGOS ÁLVARES DE SANTANA*, filho de Domingos Álvares de Figueiredo e de Gertrudes Maria de Santa Rita:

"Aos vinte, e oito de Novembro de mil, oitocentos, e hum feitas as denunciaçoens do estillo de que não rezultou impedimento algum nesta Matriz pelas doze horas do dia de Licença in voce do Muito Reverendo Parocho Jozé Gonsalves de Medeiros em minha prezença e das testemunhas Domingos Alvares de Figueiredo, cazado, e Antonio Luiz Pereyra, solteiro, se receberão em Matrimonio DOMINGOS ALVARES DE SANTA ANNA natural da villa de Igarassú, e morador nesta freguezia, filho legitimo do Sargento mor Domingos Alvares de Figueiredo, e D. Gertrudes Maria de Santa Ritta com ANA MARIA DA ROCHA, filha legitima de Antonio da Rocha Gama, e Izabel Maria de Jezus, natural, e moradora nesta freguezia, e logo receberão as bençãos Nupciais juxta Rituale, e para constar fis este assento e asigneime.

Fabricio da Porciuncula Gameiro

pro Parocho." (1)

"Aos doze de Fevereiro de mil oitocentos e vinte e sette no Sitio Sobradinho desta Freguezia do Siridó falecêo com os Sacramentos DOMINGOS ALVARES DE SANTA ANNA, cazádo com Joaquina Maria de S. Anna de idáde de trinta annos, mordido de cobra cascavél, seu corpo foi involto em branco, e sepultado nesta Matriz, sendo encõmendado de minha licença: de que fiz o Assento, e assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

Obviamente, a idade de Domingos, aposta no assentamento acima, acha-se errada; o mesmo teria uma idade muito superior à ali declarada.

N 11 — *MARIA RITA DA CONCEIÇÃO*, casada com *FRANCISCO MAURÍCIO DA SILVA* (N 2 deste capítulo), filho de Antônio da Silva e Souza e Teresa Maria Rocha.

N 12 — *ROSA*:

"ROZA, filha legitima de Domingos Alvares de Santa Anna, e de Anna Maria Rocha, naturaes, e moradores nesta Freguezia no Sitio do Riacho fundo nasceo á quatro de Settembro de mil oito centos, e quatro, e foi baptizado nesta Matriz por mim de baixo de condição, por duvidar do baptismo, que lhe-havia administrado em perigo Serafim de tal, ao primeiro, digo aos trinta do dito mez, e anno, e lhe puz os santos oleos: forão Padrinhos Manoel das Neves Gurjão, solteiro, e sua Irman Jozefa Maria de Jezús por Procuração que apprezentou Dona Therêza Maria Rocha, cazada: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Cura Francisco de Brito Guerra." (1)

N 13 — *JOANA*:

"JOANNA, filha legitima de Domingos Alvares de Santa Anna, e de Anna Maria da Rocha, naturaes, e moradôres nesta Freguezia no Riacho fundo, nasceo aos Vinte e nove de Agosto de mil oito centos e cinco, e foi baptizado nesta Matriz aos quinze de Settembro do mesmo anno pelo Padre Jozé Antonio Caetano de Mesquita de minha licença, e lhe-impoz os santos oleos: forão Padrinhos Thomaz de Araújo Pereira, e sua mulher Therêza de Jezús por Procuração que apprezentou Dona Anna Therêza: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

N 14 — *FRANCISCO*:

"FRANCISCO, branco, filho legitimo de Domingos Alvares de Santa Anna, e de Anna Maria da Rocha, naturaes, e moradôres nesta Freguezia no Riacho fundo, nasceo aos Vinte e hum de Settembro de mil oito centos e seis, e foi baptizado por mim nesta Matriz de Santa Anna aos dezenove de Oitubro do mesmo anno com os Santos Oleos: forão Padrinhos Luiz de Fontes Pessôa, e sua Cunhada Victoria Joaquina Aroxa, moradores nesta Freguezia; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

N 15 — *MANOEL*:

"MANOEL, filho legitimo de Domingos Alves de Santa Anna, e de Anna Maria da Rocha, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, nascêo á vinte e seis de Março de mil oito centos, e quinze, e foi baptizado na Capella do Jardim aos dezenove d'Abril do mesmo anno pelo Padre Jozé Moreira da Silva de minha licença: fórão Padrinhos Gonçalo Jozé Ca-

valcante, e sua filha Maria Luciana Cavalcante: de que fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

N 16 — *ANA:*

"ANNA filha Legitima de Domingos Alvares de Santa Anna, e Anna Maria da Rocha natural desta Freguezia, e aquelle da Villa de Igaraçu nascida aos onze dias de outubro de mil oito centos e dezaceis, e foi Baptizada, e postos os Santos Oleos por mim nesta Matriz aos Vinte do dito mez e anno foram Padrinhos Manoel da Silva, e Souza Solteiro, e D. Anna Maria da Conceição Cazada todos desta Freguezia de que para constar mandei fazer este Assento que assigno.

Ignº Glz. Mello
Pro Parocho." (1)

N 17 — *ANA:*

"ANNA, filha legitima de Domingos Alvares de Santa Anna, e d'Anna Maria da Rocha, naturaes deste Freguezia, nascêo á sette de Março de mil oitocentos e dezoito, e foi baptizada por mim nesta Matriz, á vinte e quatro do mesmo mez, e anno, e lhe puz os santos oleos: fórão Padrinhos Manoel Gonçalves Mello, viúvo, e Maria Dorneles solteira: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

N 18 — *ANA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO:*

"ANNA, filha legitima de Domingos Alvares de Sant'Anna, e de Anna Maria da Rocha, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, nascêo á dezoito de Julho de mil oito centos, e dezenóve, e foi baptizáda com os santos oleos nesta Matriz á dois de Agosto do mesmo anno pêlo Padre Manoel Teixeira da Fonsêca de minha licença: fórão Padrinhos Felippe Francisco dos Santos, e sua mulher Therêza de Santa Anna: de que fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

Ana Joaquina consorciou-se com *JOÃO RAIMUNDO FREIRE* (TN 132 do capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves), filho de Raimundo José Freire e de Anna Maria de Carvalho.

F 4 — *JOSEFA DE JESUS MARIA*, nascida por 1780, casada com *ELIAS RIBEIRO DA SILVA*, filho de Antônio Carlos da Silva e Rosa Maria da Conceição:

"Aos dois dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e sette annos pelas onze horas e meia do dia nesta Matriz de Santa Anna do Siridó, precedendo Confissão, comunhão sacramental; e exame de Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas o Coronel Antonio da Silva Soiza, cazado, morador nesta Villa, e Antonio Baptista dos Santos, cazado, morador no Piató, Pessôas que reconheço, se receberão em Matrimonio

por palavras de prezente, ELIAS RIBEIRO DA SILVA de idade de Vinte sette annos, e JOZEFA DE JEZÚS MARIA de idade de vinte e seis annos, meus Freguêzes; ele filho legitimo de Antonio Carlos da Silva já defunto, e de Roza Maria da Conceição, natural de Iguarassú, e ella filha Legitima de Antonio da Rocha Gama, e de Izabel Maria de Jezús, natural desta Freguezia do Siridó, e logo lhes-dei as bençãos nupciais na forma do Missal Romano; e para constar fiz este Assento que com as ditas Testemunhas assigno.

Francisco de Brito Guerra

Paroco do Siridó." (1)

"Aos trez dias do mez de Agosto de mil oitocentos, e vinte e dois nesta Matriz do Siridó se deu sepultura das grades para cima ao cadaver de JOZEFA MARIA DE JEZUS com quarenta annos de idáde mulher de Elias Ribeiro da Silva, falecida de parto; sendo involta em habito branco, e encómendada pêlo Padre Manoel Cassiáno da Costa Pereira de minha licença; tendo recebido todos os Sacramentos; de que para constar mandei fazer este assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

N 19 – *DELFINA UMBELINA DA SILVA*, casada com *JOÃO DE DEUS SILVA*, filho de Antônio da Silva e Souza e de Teresa Maria Rocha. (N 6 deste capítulo).

N 20 – *MARIA*:

"MARIA, filha legitima de Elias Ribeiro da Silva, e de Jozefa Maria de Jezús, moradôres na Bôa Vista desta freguezia, nascêo aos vinte e dois de Dezembro, e foi baptizada aos vinte e nove de Janeiro de mil oito centos e quinze por mim nesta Matriz com os santos oleos; sendo Padrinhos Gonçalo Jozé Cavalcante, cazado, e D. Anna Maria da Silva, solteira: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

N 21 – *FRANCISCO*:

"FRANCISCO, filho legitimo de Elias Ribeiro da Silva, e de Jozefa Maria de Jezus, naturaes, e moradôres nesta Freguezia nasceo á vinte e seis de Abril, e foi baptizado por mim nesta Matriz á quinze de Junho de mil oitocentos, e dezesette, e lhe puz os santos oleos: forão Padrinhos o Capitão Manoel Pereira Monteiro por Procuração que apprezentou o Coronel Antonio da Silva Souza, e Dona Therêza Maria Roxa: de que fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

N 22 – *CÂNDIDA*:

"CANDIDA, filha legitima de Elias Ribeiro da Silva, e de Jozefa Maria, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, nascêo á cinco de Abril de mil oitocentos, e dezoito, e foi baptizada por mim nesta Matriz, á trez

de Maio do mesmo anno: fórão Padrinhos João Gomes da Silva, solteiro, e Anna Mariz, cazada: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

N 23 — *JOAQUIM*:

"JOAQUIM, filho legitimo de Elias Ribeiro da Silva, e de Jozefa Maria de Jezús, naturaes, e moradores nesta Freguezia, nascêo á vinte e sette d'Agosto, e foi baptizádo com os Santos oleos á trez de Settembro de mil oito centos e dezenóve pêlo Reverendo Coadjutor Ignacio Gonçalves Mello nesta Matriz do Siridó; sendo Padrinhos Manoel Nogueira da Costa, e sua mulher Esperança Maria da Rocha: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

N 24 — *ANA*:

"ANNA, filha legitima de Elias Ribeiro da Silva, e de Jozefa Maria de Jezús, naturáes desta Freguezia, nasceo a três de Novembro de mil oito centos, e vinte, e foi baptizáda por mim nesta Matriz com os santos oleos á vinte, e seis de Dezembro do dito anno: fôrão Padrinhos Felippe d'Araújo Pereira, e sua mulher Jozefa Maria do Espírito Santo: de que fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

N 25 — *ISABEL*:

"IZABEL, filha legitima de Elias Ribeiro da Silva, e de Jozefa Maria da Roxa, naturáes desta Freguezia do Siridó, nasceo no primeiro de Agosto de mil oito centos, e vinte e dois, e foi baptizádo com os Santos Oleos nesta Matriz por mim aos cinco do mesmo mez e anno; sendo Padrinhos o Padre Manoel Cassiáno da Costa Pereira, e Jozéfa Maria, solteira, filha de D. Thereza Maria da Roxa, moradôres nesta Villa, de que para constar, mandei fazer este assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

F 5 — *CÓRDULA FRANCISCA DA ROCHA*, casada com *ANTÔNIO FRANCISCO DE MIRANDA JÚNIOR*, filho de Antônio Francisco de Miranda e de Maria da Conceição de Ataíde.

Córdula tinha o apelido de Cordinha. O casal transferiu-se para Icó, no Ceará.

"Aos vinte e oito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e oito a hora do meio dia, tendo sido feitos os proclamas sem impedimento, precedendo Confissão, em minha prezença, e das testemunhas o Coronel Antonio da Silva e Souza, e Joaquim Ferreira da Rocha, cazados, moradôres nesta Freguezia de mim reconhecidos, nesta Matriz do Siridó se recebêrão em matrimonio por palavras de prezente ANTONIO FRANCISCO DE MIRANDA JUNIOR, e CORDULA FRANCISCA DA ROCHA, naturaes, e moradores nesta Freguezia, elle filho legitimo de Antonio Francisco de Miranda, e de sua mulher Dona Maria da Conceição de Ataide,

e ella filha legitima de Antonio da Rocha Gama, e de sua mulher Izabel Maria de Jezús, todos ainda vivos; e logo lhes dei as bençãos nupciais; do que para constar fiz este Assento, que com as ditas Testemunhas assigno.

Francisco de Brito Guerra

Paroco do Siridó." (1)

N 26 – *IZABEL*:

"IZABEL, filha legitima de Antonio Francisco de Miranda, e de Cordula Francisca da Rocha, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, nascêo a vinte e oito d'Abril de mil oito centos e dezesseis, e foi baptizada por mim na Fazenda dos Patos á dezoito de Junho do mesmo anno, e lhe puz os santos oleos: fôrão Padrinhos Gonçalo Jozé Cavalcante, e sua mulher Anna Clara d'Araújo, ahi moradôres; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

N 27 – *JOAQUINA*:

"JOAQUINA, filha legitima de Antonio Francisco de Miranda, e de Cordula Maria da Rocha, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, nascêo á dez de Março de mil oito centos e dezoito, e foi baptizáda por mim nesta Matriz á trez de Maio do dito anno, e lhe puz os santos oleos: fôrão Padrinhos o Capitão Thomaz d'Araújo Pereira, cazado, e Maria das Dôres, solteira, filha de Gonçalo Jozé Cavalcante, por Procuração, que apprezentou Anna Maria da Rocha, cazada, moradôra nesta Villa: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

N 28 – *JOANA*:

"JOANNA, filha legitima d'Antonio Francisco de Miranda, e de Cordula Maria da Rocha, naturaes, e moradôres nesta Freguezia do Siridó, nascêo á cinco d'Agosto de mil oito centos, e dezenove, e foi baptizada com os Santos oleos nesta Matriz á trez de Settembro do mesmo anno pêlo Padre Coadjutor Ignacio Gonçalves de Mello: forão Padrinhos Manoel Nogueira da Costa, e sua mulher Esperança Maria da Rocha, moradôres em São Vicente das Lavras da Mangabeira: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

F 6 – *JOÃO DA ROCHA GAMA*, casado com *MARIA ROSA DO NASCIMENTO*, filha de João Serafim da Costa e de Joana Maria do Nascimento:

"Aos onze dias do mez de Julho de mil oito centos, e onze annos nesta Matriz as sinco oras da manhã obedecendo, ao venerando despacho do Muito Reverendo Senhor Dotor Vigario Geral, e por não me constar de empedimento algum em minha prezença, e das testemunhas Manoel Pereira da Silva Castro, e Gabriel Francisco da Costa alem de outras

se receberam em Matrimonio por palavras de prezente JOÃO DA ROXA GAMA filho Legitimo de Antonio da Roxa Gama e Izabel Maria de Jezus, com MARIA ROZA DO NASCIMENTO filha Legitima de João Serafim da Costa, e Joanna Maria do Nascimento naturais, e moradores nesta Freguezia, e logo lhes dei as bençoens Nupciais na forma do Ritual Romano de que para constar se fez este acento que com as ditas testemunhas me asigno. Declaro que precedeu confição sacramental, e exame da Dotrina Ch.

Antonio Felis Barretto

Pro Parº em Siridó." (1)

N 29 – *JOSÉ*:

"JOZÉ, filho legitimo de João da Rocha Gama, e de Maria Roza, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, nasceo aos sette de Dezembro de mil oito cento, e quinze, e foi baptizado por mim nesta Matriz aos dezesette do mesmo mez, e lhe puz os santos oleos: fôrão Padrinhos Manoel Pereira Bolcon, e sua mulher Francisca Xavier de Vasconcellos; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

N 30 – *JOANA*:

"JOANNA, filha legitima de João da Rocha Gama, e de Maria Roza, naturaes, e moradôres nesta Freguezia, nasceo á dezesseis de Maio de mil oitocentos e dezesette, e por mim baptizada nesta Matriz aos vinte e cinco do mesmo mez, e lhe puz os santos oleos, sendo Madrinha Joanna Maria, solteira, filha do Coronél Antonio da Silva Soiza de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

N 31 – *JOSÉ*:

"JOSÉ, filho legitimo de João da Rocha Gama, e de Maria Roza, naturaes, e moradôres nesta Villa do Principe, nascêo no primeiro de Março de mil oitocentos, e dezenóve, e foi baptizado por mim nesta Matriz á quatorze do mesmo mez, e lhe puz os santos oleos: fôrão Padrinhos Jozé Felippe da Silva Santiago, e Umbelina d'Albuquerque, solteiros; de que fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

N 32 – *GORGÔNIO*:

"GORGONIO, filho legitimo de João da Rocha Gama, e de Maria Roza, naturaes, e moradôres nesta Villa do Principe, nascêo aos nove de Settembro de mil oito centos e vinte, e foi baptizádo por mim nesta Matriz de Santa'Anna do Siridó aos dezoito do mesmo mez, e anno; e fôrão administrádos os Sagrados oleos: sendo seus Padrinhos o Padre Manoel Teixeira da Fonseca, e Jozefa Suzána da Silva, solteira; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

F 7 — *JOANA MARIA DA ROCHA*, que em solteira teve um filho natural, cujo pai era o Padre Francisco de Brito Guerra, conforme este o declarou em seu testamento, guardado em poder do Dr. Otto de Brito Guerra:

N 33 — *MANOEL DANIEL*:

"Aos vinte e trez dias do mez de Abril de mil oito centos, e cinco na Fazenda do Espirito Santo o Padre Manoel Teixeira da Fonsêca baptizou e poz os santos oleos com licença minha a MANOEL branco, nascido no mesmo dia, filho natural de Joanna Maria da Rocha, solteira, neto materno de Antonio da Rocha Gama, e de sua mulher Dona Izabel Maria natural, e moradôra a Mai do baptizado nesta Freguezia: forão Padrinhos Jozé de Souza Silva, e sua mulher Dona Florencia Maria da Rocha, moradôres no sobredito lugar do Espirito Santo: de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

No citado testamento, o Padre Francisco de Guerra declara ter tido Manoel Daniel, "de Joana da Rocha, em tempo que ela era solteira". No assentamento de batizado de João (N 8 deste capítulo), filho de José de Souza Silva e Florência Maria da Rocha, constata-se que os padrinhos do recémnascido foram o Pe. Guerra e Joanna da Rocha, achando-se esta às vésperas de dar à luz o seu filho Manoel Daniel, que nasceria 39 dias depois.

Posteriormente, Joana Maria da Rocha contrairia núpcias com o viúvo *JOSÉ DA SILVA FERNANDES*, ao que tudo indica, descendente de Antônio Fernandes Pimenta.

"Aos quatorze dias do mez de Setembro de mil oito centos, e doze annos, pelas nove oras da manhã nesta Matriz do Siridó, feitas as denunciaçoens sem empedimento, precedendo Confissão, Comunhão Sacramental, e Exame de Dotrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas ábaixo asignadas o Coronel Antonio da Silva Souza, e Domingos Alvares de Santa Anna cazados, se receberam em Matrimonio por palavras de prezentes JOZÉ DA SILVA FERNANDES Viuvo por falecimento de sua mulher Maria Roza de Sam Jozé natural da Freguezia de Mamangoape, e JOANNA MARIA DA ROXA filha Legitima de Antonio da Roxa Gama, e Izabel Maria de Jezús, natural, e moradôra nesta Freguezia, e logo lhes dei as bençãos nupciais na forma do estillo; e para constar mandei fazer este acento que asigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

BIBLIOGRAFIA

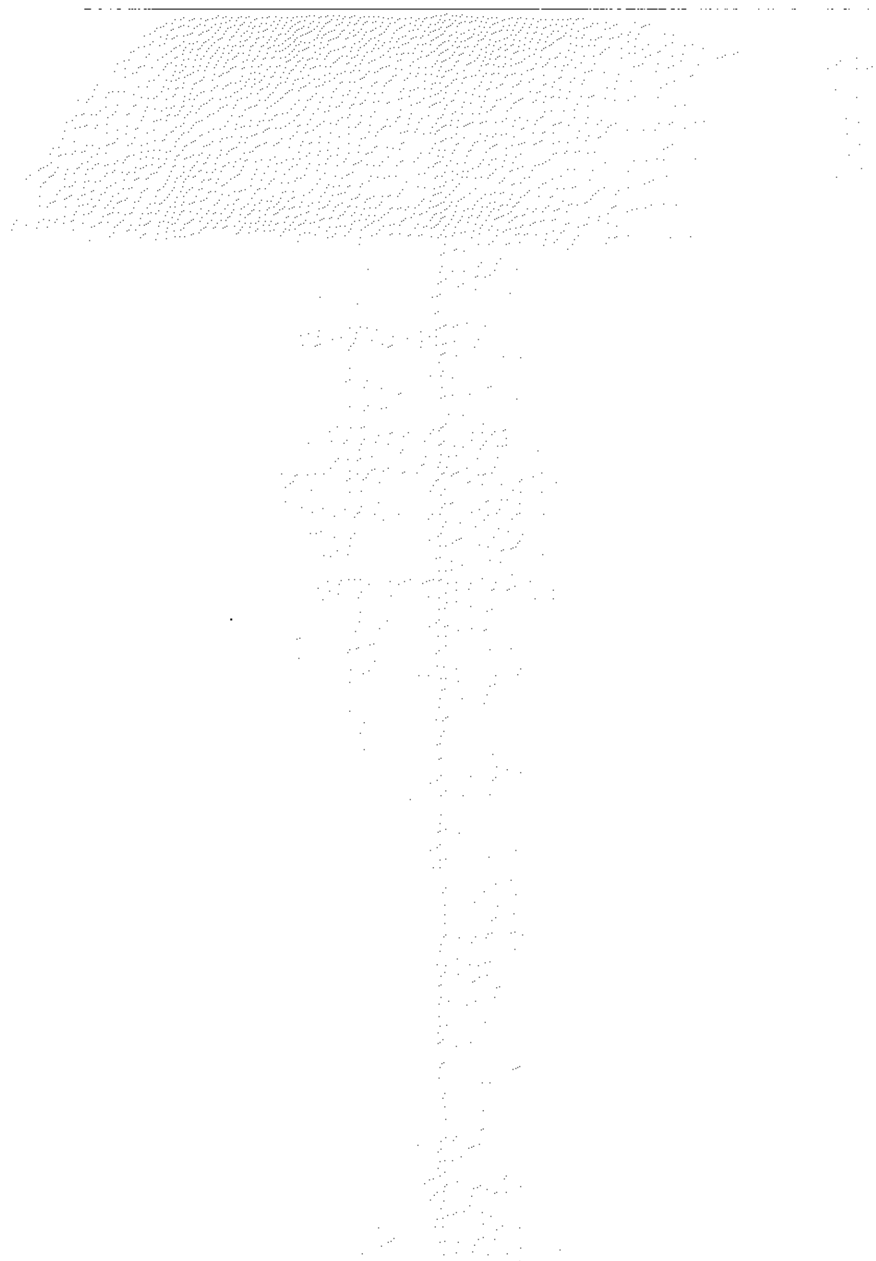
1 — ARQUIVO DA PARÓQUIA DE SANTANA DO CAICÓ — Antiga Freguesia da Senhora Santana do Seridó. Pesquisa procedida pelo autor.

2 — AUGUSTO, José — Famílias Seridoenses, vol. I. Irmãos Pongetti Editores, Rio de Janeiro, 1940.

CAPÍTULO 10

A DESCENDÊNCIA DE ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA, DA FAZENDA DO RIACHO DO PIMENTA, DA RIBEIRA DO PANEMA, DA FREGUESIA DO AÇU

FAMÍLIA – FERNANDES PIMENTA



No decurso da terceira década do século XVIII, vieram para o Brasil, dois irmãos e um primo. Um dos irmãos localizou-se na Bahia, deixando grande descendência. O primo fez sua residência no Ceará, onde deixou família. O outro irmão, ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA, natural da Vila de Faral, no Douro, Reino de Portugal, veio para o Brasil, já casado com JOANA FRANKLINA DO AMOR DIVINO, e fixou residência na cidade de Nossa Senhora das Neves da Paraíba. O português dedicou-se à vida do comércio, "sendo muito conhecido nos sertões da Paraíba e Rio Grande do Norte".

Segundo Nonato Motta, citado por Felipe Guerra, "a rivalidade então existente entre brasileiros e portugueses, levou-o a retirar-se para o Recife, indo na viagem sua esposa em adiantado estado de gravidez. A bordo do navio "Dom José" ela deu à luz uma criança do sexo masculino, falecendo poucas horas depois. O menino foi entregue à sua irmã Joaninha, e foi batizado, recebendo o nome de João" (João nasceu um pouco após o ano de 1760). O "marinheiro" Pimenta, depois de residir uns tempos no Recife, transferiu-se para o Brejo de Areia, na Paraíba, contraindo novas núpcias, com MARIA JOSÉ DA SILVA, da família dos Casados. (6)

Do Brejo de Areia, Antônio mudou-se para o Panema, território do atual município de Augusto Severo — (RN), adquirindo a fazenda de criação que tomou o nome de Riacho do Pimenta. Faleceu em avançada idade, no Panema. Segundo a tradição oral, Antônio possuía ascendência judaica. Informa a mesma tradição, que o cognome Pimenta derivava da forte coloração avermelhada, estampada nas faces de Antônio, "vermelho como uma pimenta".

Do matrimônio de Antônio e Joana nasceram sete rebentos, não se tendo conhecimento dos outros filhos de Antônio, nascidos de seu matrimônio com Maria José.

FILHOS E NETOS DO CASAL ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA — JOANA FRANKLINA DO AMOR DIVINO.

F 1 — *JOSÉ FERNANDES PIMENTA*, que parece ter sido o primogênito do casal, nascido por 1735, natural de Mamanguape — PB. Casou-se com *JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO*, paraibana. O casal morou no Riacho do Pimenta, depois em São Miguel, da mesma freguesia do Açu; em seguida, no Sabe Muito, da freguesia do Apodi; e, finalmente, no Engenho Paó, em Brejo de Areia. José faleceu em avançada idade, seguido da esposa, também em idade provecta.

A respeito do falecimento de José Fernandes, assim escreveu Teófilo Guerra, citado por seu irmão Felipe Guerra: "Entretinha José Fernandes relações de amizade com um homem do Recife, onde quase sempre ia vender gados na feira. Esse homem chamava-se Gregório Coutinho, e era possuidor da fazenda Mulato, em Caraúbas. Gregório conhecendo o caráter sincero e sã consciência de Fernandes, entregou-lhe a sua fazenda de gados do Mulato para ele ser vaqueiro e administrador; isto foi antes da grande seca de 1791 a 1793. Extinta a fazenda com essa seca, Fernandes retirou-se para o Paó onde morreu. Foi ele um homem que nunca faltou aos seus tratos comerciais, que eram sempre feitos e cumpridos com admirável e proverbial pontualidade, dia, hora e minutos."

"Contraíra ele uma dívida assinando letras a pagar em tal dia e hora. Chegado esse dia do vencimento da letra, e não aparecendo o devedor, nem alguém por ele, o credor que bem o conhecia, disse: — O Cm. José Fernandes morreu, e eu devo já desenganar-me disso. Mandou um portador a sua procura, e de fato encontrou-o morto na estrada, debaixo de uma árvore, tendo no bolso uma carteira com todo o dinheiro para seu credor!" (6)

J. Epitácio Fernandes, em seu trabalho "Fazenda Sabe Muito", assim se refere:

No ano de 1775, José Fernandes Pimenta comprou estas terras (o Sabe Muito) e nelas se fixou com a família. José, casado com Josefa Maria da Conceição, teve 14 filhos e daí partiram o povoamento, o desbravamento e a prosperidade da fazenda Sabe Muito. Ainda hoje existem à margem do riacho do mesmo nome vestígios da antiga casa daqueles pioneiros — sulcos no chão, pedaços de tijolos, cacos de telhas, etc.

"Em virtude da tremenda seca de 1791 a 1793, José Fernandes Pimenta retirou-se com a esposa para o Município de Areia, no Estado da Paraíba, e lá ambos faleceram, em avançada idade. É o que informa o velho genealogista caraubense Luiz Antônio Pimenta, seu descendente, em trabalho publicado no "Boletim Bibliográfico" da Biblioteca Municipal de Mossoró, ano VII, nº 88, Setembro de 1955." (7)

No Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, ainda existem assentamentos referentes ao Regimento Miliciano da Vila da Princesa (Açu — RN), dentre os quais consta o seguinte registro:

"JOZÉ FERNANDES PIMENTA filho de Antonio Fernandes Pimenta natural de Mamanguape branco cazado e morador nesta Ribeira do Assú de estatura ordinária xeyo do Corpo cor rozada barba fexada, e branco de idade de sincoenta e quatro ânos assenta prassa em revista de vinte e sete de Julho de 1789."

Daí, podemos concluir haver nascido José Fernandes Pimenta no ano de 1735.

Foram filhos de José Fernandes e Josefa, quatorze rebentos, dos quais temos conhecimento dos seguintes:

N 1 – *ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA*, casado com *FRANCISCA ROMANA DO SACRAMENTO*, filha do casal Manoel Carneiro de Freitas e Joana Filgueira de Jesus. Viveu e morou na sua fazenda Sabe Muito, da freguesia do Apodi, "onde faleceu em bons costumes, influência e posição social, e em abastança de bens", no dizer do Desembargador Luiz Gonzaga de Brito Guerra, o Barão do Açu. (6) Antônio originou a família conhecida por Família do Sabe Muito. No opúsculo "Fazenda Sabe Muito", já citado anteriormente, assim se refere o autor sobre a pessoa de Antônio: "Depois do desaparecimento de José, ficou no Sabe Muito o seu filho, Capitão Antônio Fernandes Pimenta. Este casou-se com dona Francisca Romana do Sacramento, filha do velho Patriarca sertanejo, Manoel Carneiro de Freitas, morador do sítio Jatobá, do atual município de Augusto Severo. O Capitão Antônio Fernandes era homem de idéias elevadas para o seu tempo e o seu meio. Na sua casa, que ele construiu, que eu ainda conhecí em ruinas e hoje não existe mais, realizaram-se em mais de uma vez com raro brilho as solenidades religiosas do mês de maio e da Noite do Natal, oficiados os atos por sacerdotes, alguns dos quais seus parentes. Era muito religioso e amigo dos padres." (7)

Continúa o Dr. J. Epitácio Fernandes Pimenta: "(...) Antônio, já mencionado, era homem de grandes haveres em terras, escravaria e moedas preciosas. Possuia quinze léguas de terra, compreendida nos atuais municípios de Caraúbas, Apodi e Mossoró e em quase todas situou fazendas de gado. Quanto ao seu ouro e prata, era um destes homens que, como se conta de outras figuras da antiga aristocracia rural sertaneja, muitas vezes expunha, ao sol, em suas esteiras, no terreiro da casa, a sua volumosa coleção de moedas, a fim de serem limpas dos mofos dos baús. Tinha grandes negócios de gado para as feiras de Itabaiana e mesmo Recife, então escoadouros daqueles sertões." (7)

N 2 – *ANTÔNIA MARIA DE JESUS*, casada com o Tenente *MANOEL JOÃO DE OLIVEIRA*, ambos naturais da freguesia do Apodi, onde sempre viveram e morreram. Segundo notas do Barão do Açu, transcritas por seu filho, o Desembargador Felipe Guerra, Manoel e Antônia "eram pessoas de bons costumes, educação honesta, e vida regular; morreram, porém, pobres, aquele em meia idade, e esta, Antônia, octagenária e já cega." (6)

N 3 – *MAURÍCIO*. Foi morar no Panema, onde constituiu a família conhecida por "Pelo Sinal".

N 4 – *JOÃO FERNANDES*, nascido em 1765. Ainda se conservam no Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, velhos assentamentos que pertenceram ao Regimento Miliciano da Vila da Prin-

cesa (Açu — RN), nos quais se encontra esta descrição de João Fernandes:

"JOÃO FERNANDES cazado filho de Jozé Fernandes Pimenta natural e morador, e cazado nesta Ribeira do Assu branco de estatura ordinária pouca barba cabelo ruivo cara redonda olhos azuis de idade de vinte e quatro anos assenta prassa em revista de vinte e sete de julho de 1789."

N 5 — *BENTO FERNANDES PIMENTA*, de quem também tratam os referidos assentamentos do antigo Regimento de Milícias da Vila da Princesa, que assim o descrevem:

"BENTO FERNANDES PIMENTA filho de Jozé Fernandes Pimenta natural e morador nesta Ribeira do Assu branco solteiro de corpo seco cor alva olhos fundos com principio de barba cabelo corredio de idade de dezasete annos asenta prassa em revista de vinte e sete de julho de 1789."

Daí, podemos deduzir que Bento nascera no ano de 1772.

F 2 — *COSME DAMIÃO FERNANDES*, que casou-se com *LUIZA MENDES DA SILVA*, natural do Açu — (RN). Tenente, em 1798, morando no Panema.

N 6 — Padre *JOÃO FRANCISCO FERNANDES MARTINS*

N 7 — *FRANCISCO LOURENÇO FERNANDES MARTINS*, de quem ignoramos o nome da esposa.

N 8 — *MARIA DE JESUS MARTINS* (Nanan), casada com *VICENTE BORGES DE ANDRADE* (1º matrimônio).

N 9 — *ANA TERESA DA CONSOLAÇÃO*, casada com *JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA E MELO*. Transferiram-se para S. Mateus — (CE).

F 3 — *ANDRÉ JOSÉ FERNANDES*, casado em primeiras núpcias com *ANA FRANCISCA DO SACRAMENTO*, de quem temos conhecimento de uma filha:

N 10 — *FELÍCIA FERNANDES PIMENTA*, casada com *RICARDO DE FREITAS COSTA*.

André contraiu segundas núpcias, com *LUIZA MARIA DA ENCARNAÇÃO* (N 13 do capítulo da descendência de Manoel Carneiro de Freitas), filha legítima de Manoel da Anunciação e Lira e Ana Filgueira de Jesus. Assim rezam notas pertencentes ao Des. Felipe Guerra:

"Morou o casal em sua fazenda no "Adquinhon", pequeno afluente do Upanema. Conta-se que indo o marido a feira de gados sua mulher propôs-lhe ficar em casa de sua mãe, que morava a poucas léguas de distância, fazenda Jatobá. O marido não corcordou. Em sua ausência a mulher realizou a projetada viagem. Por essa "desobediência" André Fernandes, ao voltar da feira não procurou mais a mulher, vivendo até o fim

da vida separado, tendo ido residir em "Irapuá", entre Apodi e S. Sebastião." (6) Nessa ocasião, Luiza se encontrava grávida do seu futuro filho, Manoel José Fernandes.

No seu livro Homens e Fatos do Seridó Antigo, Dom José Adelino Dantas assim se refere a Luiza, falecida por 1810:

"quanto à dona Luisa, mãe do Visitador Fernandes, merece ela, nestas comemorações centenárias do seu filho, uma evocação especial. Foi uma dessas heroinas, dessas esposas e mães sertanejas, mártires do dever. Teria morrido muito jovem, levando para a eternidade as amarguras de um matrimônio atormentado, que cristâmente suportara." (5)

Ao que tudo indica, André José Fernandes faleceu no ano de 1837, conforme se depreende de assentamento constante de velho livro da Irmandade das Almas do Caicó.

N 11 – *DAMIÃO*, que foi gêmeo de COSME DAMIÃO (N 12). Feleceu criança. Segundo a tradição oral, os gêmeos nasceram à sombra de um juazeiro, no trajeto entre a propriedade Pedra Comprida, de seus pais, e a Vila do Príncipe (Caicó).

N 12 – *COSME DAMIÃO FERNANDES*, gêmeo do seu irmão Damião. Nasceu no ano de 1799. Casado com *ISABEL MARIA DE ARAÚJO*, filha legítima do casal Felipe de Araújo Pereira e Josefa Maria do Espírito Santo. Isabel figura, sob o registro BN 5, no capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira. Em notas genealógicas deixadas pelo Desembargador Felipe Guerra, consta que Cosme era "conhecido por Major Cosme". "Hábil carpinteiro, agricultor e criador, foi proprietário da fazenda Limoeiro, do município de Caicó, onde residiu." (6)

"Aos seis dias do mez de Novembro de mil oitocentos, e vinte e trez annos pêlas dez horas da manhan nesta Paroquial de Sant'Anna do Siridó, tendo procedido sem impedimento as canónicas denunciações, confissão, communhão, e exame de Doutrina Christan, em minha prezença, e das testemunhas, o Capitão Thomaz de Araújo Pereira, cazado, e Manoel Jozé Fernandes, solteiro, moradôres nesta Freguezia, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente COSME DAMIÃO FERNANDES, natural da Freguezia de São João Baptista do Assú, e morador nesta do Siridó, e IZABEL MARIA DE ARAÚJO, natural, e moradôra nesta; filhos legitimos, elle de André Jozé Fernandes, e de Luiza Maria da Encarnação, já falecida, e ella do Tenente Felipe de Araújo Pereira, e de Jozefa Maria do Espirito Santo; e logo lhes dei as bençãos nupciais na forma do estillo: de que para constar fiz este Assento, que com as ditas Testemunhas assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

"Aos trêz dias do mêz de Settembro de mil oito centos e cincoenta e hum foi sepultado nesta Matriz do Siridó a sima das grades o cadaver do Major COSME DAMIÃO FERNANDES, morador que era nesta Fre-

guezia, cazado com Dona Izabel Maria de Araújo Fernandes, falecido de sarampo recolhido na idade de cincoenta e dous annos só com o Sacramento da Extrema Unção, por não poder receber os outros, por ter recaido logo — sem falla, e sem sentidos; foi involto em habito branco, e encomendado solemnemente por mim; de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Conego Vigrº Manoel Jozé Fernandes." (1)

N 13 — *MANOEL JOSÉ FERNANDES*, nascido no ano de 1800, no Campo Grande (atual Augusto Severo — RN). Segundo o Desembargador Felipe Guerra, Manoel "recebeu ordens sacras no Seminário de Olinda em 1823. Foi vigário colado da freguesia de Caicó, depois da morte do padre Guerra. Aí feleceu a 10 de fevereiro de 1858. Foi muito amigo e dedicado a seu tio e protetor, indo com ele algumas vezes ao Rio. Inteligente e culto. Durante muitos anos foi "Visitador", ficando mesmo conhecido por "Visitador Fernandes". Foi deputado eleito à Assembléia Provincial em nove legislaturas, sendo a 1ª de 1835 — 1837 e a última de 1854 a 1855. Representou papel saliente na política da Província. Um seu biógrafo assim se exprime: "Bastante ilustrado e dotado de invejáveis qualidades foi um dos vultos mais salientes entre os de seu tempo. Candidato à senatoria na vaga do Pe. Guerra obteve muitos votos, que o Presidente de então, Dr. Moraes Sarmento teve a habilidade de transferí-los para o seu candidato preferido, falsificando em seu palácio as atas dos colégios eleitorais, antes da apuração geral. Em 1849 foi pela 2ª vez votado para Senador." (6)

Manoel Fernandes de Araújo, em artigo escrito sobre a genealogia da sua família, refere-se ao "padre visitador, cônego Manoel José Fernandes, possuidor do prédio onde presentemente funciona o colégio de "Santa Teresinha", vigário desta freguesia (Caicó), em substituição a seu tio Senador Guerra."

Clementino Camboim, estudioso caicoense, informa haver sido o Pe. Manoel José Fernandes, Cônego Honorário, Visitador Apostólico nas Províncias do Rio Grande do Norte e Paraíba. (2)

Luís da Câmara Cascudo, à pág. 423 do seu livro Uma História da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, assim se refere ao Visitador Fernandes:

"O Padre Manoel José Fernandes é um dos nomes mais prestigiosos na velha Assembléia Legislativa, de sua instalação em 1835 às primeiras décadas subsequentes. Foi Deputado nove vezes, de 1835 a 1851 e de 1854 — 1855. Presidiu a Assembléia em 1838, 1839, 1840, 1844 e 1846. Seu pai, André José Fernandes era cunhado do Padre Francisco de Brito Guerra, o presidente da primeira Assembléia. Deputado geral e Senador do Império, a força viva da época."

"O Padre Fernandes foi educado pelo tio e, ordenado, substituia-o interinamente na paróquia do Caicó. Em 1845, quando o tio faleceu, ficou Vigário Colado, efetivo na freguesia da Senhora Santana."

"O Bispo de Olinda, dom João da Purificação Marques Perdigão, nomeou-o Visitador. E o povo sertanejo deu-lhe o nome ainda corrente na voz dos velhos: — o Visitador Fernandes."

"Ordenara-se em 1823. Nascera na jurisdição da Capela da Senhora Santana do Campo Grande no último ano do século XVIII." "Na eleição eleitoral para a vaga do Senador Brito em agosto de 1845, o visitador Fernandes obteve 237 votos, sendo o segundo colocado na lista tríplice. Mereceu escolha, nomeação e posse o Vereador da Casa Imperial, Paulo José de Melo Azevedo e Brito, então merecedor do título vitalício como de ser Imperador da China. O Visitador Fernandes foi um político sereno, apaziguador e maneiroso, amigo de empatar brigas e exercendo, com exatidão e teima, sua missão pacificadora e generosa." (4)

No seu livro Homens e Fatos do Seridó Antigo, o autor, Dom José Adelino Dantas assim descreve alguns fatos relacionados com o Visitador Fernandes:

"Perdendo os pais ainda muito jovem, veio o menino Manoel José Fernandes residir em Caicó, na companhia do tio padre e de sua avó materna, dona Ana Filgueira de Jesus." "Matriculou-se aqui na famosa escola de Latim do padre Guerra, esse facho de cultura que iluminou a terra seridoense nos albores do século passado. A escola do padre Guerra, disse magistralmente o mestre Câmara Cascudo, foi o núcleo irradiante da sabedoria sertaneja em toda a região do Seridó."

"Parece ter ingressado no seminário de Olinda em 1820. Pelo menos, lá está num velho livro de matrícula assinalada sua presença, nesse ano, e nos anos de 1821 e 1822. Os cursos eclesiásticos naqueles tempos eram por demais breves. Um documento existente em Caicó revela que seu tio materno, cap. José Carlos de Brito, em data de 8 de agosto de 1820, lhe havia doado "uma morada de casas na matriz de Campo Grande para se ordenar sacerdote." (5) "Em maio desse ano (1845), era nomeado Visitador e Delegado do Crisma para o Rio Grande do Norte e Paraíba, e, em 1849, recebia o título de Cônego Honorário da Capela Imperial, alta distinção da época." "Sob sua iniciativa e orientação, muitos melhoramentos foram introduzidos na matriz." "Foi um dos pioneiros do progresso material da cidade, construindo casas mais elegantes e fomentando a construção de outras. Como Visitador, tinha direito a brasão de armas. Mandou abrir o seu na fachada de sua residência em Caicó, que, até pouco tempo, podia ser visto." "Foi um dos homens mais ricos de seu tempo. Confirma-o o seu inventário." (5)

"Aos dez dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e cincoenta e oito foi sepultado nesta Matriz do Siridó na Capella Mor o Cadaver do Conego Vizitador desta Freguezia MANOEL JOZÉ FERNANDES, fallecido de apoplexia sem os Sacramentos por não haver tempo, na idade de cincoenta e sette annos; foi amortalhado nas véstes sacerdotais, e enco-

mendado solemnemente pelo Reverendo Vigario Francisco Justino Pereira de Brito de minha licença, de que para constar fiz este Assento, que assigno.

O Coadjutor Pro Parocho Luiz Marº de Frtas." (2)

F 4 – *MANOEL FERNANDES PIMENTA*, casado com *MANOELA DORNELLES DE BITTENCOURT.*

N 14 – *ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA*, casado com *JOSEFA MARIA DA ENCARNAÇÃO*, filha do 2º Tomaz de Araújo Pereira e Teresa de Jesus Maria, e que figura, sob a referência N 11 no capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira.

"A dezesseis de Maio de mil oito centos e trinta e oito foi sepultado nesta Matriz á sima das grades o cadaver de ANTONIO FERNANDES PIMENTA, cazado com Jozefa Maria da Encarnação, moradôr que era nesta Freguezia no Sitio Alto grande, falecido repentinamente sem os Sacramentos de estupôr, na idade de sessenta e oito annos pouco mais, ou menos; foi invôlto em habito branco, e encomendado solemnemente pelo Padre Manoel da Silva e Souza de minha licença; de que para constar fiz êste Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes

Vice-Vigrº do Siridó." (2)

N 15 – *RITA*, casada com *MANOEL DE ARAÚJO PEREIRA*, também filho de Tomaz de Araújo Pereira (2º) e Teresa de Jesus Maria, figurando no capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira, com a referência N 7.

N 16 – *ROMANA DE JESUS MARIA*, casada com *ANTÔNIO DE ARAÚJO PEREIRA*, também filho de Tomaz de Araújo Pereira (2º) e Teresa de Jesus Maria. Antônio figura, sob a referência N 6, no capítulo que trata da descendência de Tomaz de Araújo Pereira.

N 17 – *JOSEFA MARIA DA PURIFICAÇÃO*, casada com *MANOEL DE MEDEIROS ROCHA JÚNIOR*, filho do casal Manoel de Medeiros Rocha e Ana de Araújo Pereira. Manoel aparece no capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves, sob o número de ordem TN 40.

N 18 – *COSME SOARES PIMENTA*, casado com *APOLÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO*, filha de José Barbosa de Medeiros e Maria da Conceição. Apolônia figura no capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves, sob a indicação TN 12.

"Aos trinta dias do mez de Janeiro de mil oito centos e sinco annos na fazenda denominada Sam Joaquim desta freguezia pellas Onze Oras da menhã em prezença do Reverendo Padre Manoel Fernandes Pimenta Parocho da Freguezia do Coité de Licença do Reverendo Padre Ignacio Gonçalves de Mello fazendo as minhas vezes, e das testemunhas Manoel

Antonio Dantas Correia, e o Capitão Francisco Gomes da Silva feitas as denunciações do estilo sem rezultar empedimento algũ e ja Dispençados pela Santa Sé Apostolica depois de Examinados da Doutrina Christan e confeçados e Sacramentados se receberam por palavras de prezentes COSME SOARES PIMENTA natural da Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Apudi filho Legitimo de Manuel Fernandes Pimenta, e Dona Manuella Dornelles de Bitencor com APOLÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO filha Legitima de Jozé Barboza de Medeiros já falecido, e Dona Maria da Conceição natural desta Freguezia onde he moradora e o nubente morador na Freguezia da Serra do Cuite, e logo receberam as bençaos Nupciais na forma do Ritual Romano de q. para constar mandei fazer este acento q. assigno.

Francisco de Brito Guerra

Paroco do Siridó." (1)

N 19 – *MARIA DE JESUS,* casada com *MANOEL DE ARAÚJO PEREIRA* (N 25 do capítulo que trata da descendência de Tomaz de Araújo Pereira), filho de João Damasceno Pareira e Maria dos Santos de Medeiros.

Ao que nos parece, o Padre Manoel Fernandes Pimenta da Silva, que celebrou vários casamentos de filhos de Manoel Fernandes Pimenta e Manoela Dornelles de Bittencourt, era filho do segundo matrimônio de Antônio Fernandes Pimenta, com Maria José da Silva. O Padre Manoel foi o primeiro vigário da freguesia de Cuité, criada em 1801. Ainda aparece, nos registros dos velhos livros de assentamentos da freguesia de Santana, celebrando atos religiosos até por volta de 1824.

F 5 – *JOÃO FRANCISCO FERNANDES PIMENTA,* que nasceu a bordo do navio Dom José, após 1760, tendo-lhe falecido a mãe, poucas horas depois do parto. Casou-se com *FLORÊNCIA NUNES DA FONSECA,* filha do casal Manoel Carneiro de Freitas e Joana Filgueira de Jesus, figurando Florência no capítulo da descendência de seus pais, sob o registro F 6. Segundo Nonato Mota, citado por Felipe Guerra, o casamento de João e Florência ocorreu no Martins, onde o casal residiu alguns anos. Morou depois no Panema, "passando os meses de seca na serra do Martins, e inverno no Panema". "Comprando o sítio Jatobá, no Catolé do Rocha, ali nasceram os seus últimos filhos, excepto Joana Franklina do Amor Divino, que nasceu no rio do Peixe, donde veio com um ano de idade para Catolé do Rocha." "Voltando João Fernandes em 1811 do rio do Peixe, para onde se retirara na seca de 1808, continuou a residir em sua fazenda Jatobá, no Catolé do Rocha, até o ano de 1819, quando, por causa da revolução, retirou-se para a fazenda Santa Clara, do Caicó, onde faleceu de hidropisia em janeiro de 1820, sendo sepultado em Caicó. Sua esposa ainda sobreviveu muitos anos, falecendo de varíola na fazenda Jatobá do Catolé do Rocha, em novembro de 1849. Foi sepultada na Capela da Conceição do Arruda, em lugar reservado a pedido da família." (6)

"Aos dez de Dezembro de mil oitocentos e vinte na Capela do Jardim de Piranhas foi sepultádo o cadáver de JOÃO FRANCISCO PIMENTA, falecido d'hua rotura sem sacramento, com idáde de cincoenta e tantos annos, cazádo com Florentina Nunes da Fonsêca; sendo involto em panno branco, e encommendado pelo Padre Norberto Madeira Barros; de que fiz este Assento.

O Vigrº Francº de Brito Guerra." (1)

N 20 — *LUZIA*, nascida em 1787, casada com o seu primo *JOÃO FERNANDES* (N 30), filho do Capitão-mor Sebastião Nobre. Em segundo matrimônio, Luzia casou-se com *ALBERTO*, de uma família do Piranhas.

N 21 — *ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA*, nascido em 1789, casado com *MARIA*, irmã de Antônio Calisto Bezerra.

N 22 — *JOÃO FRANCISCO FERNANDES PIMENTA* (2º), nascido em 1790, casado com *MARIA BRASILINA CAVALCANTI*, filha do casal Gonçalo Cavalcanti e Ana, moradores no Jardim de Piranhas. O nascimento de João ocorreu na ribeira do Panema, tendo sido batizado na Vila de Penha — RN (atualmente, Canguaretama). Casou-se em 1818, tendo falecido aos 26 de novembro de 1873, no Piancó, sepultando-se no Cemitério da povoação de Garrotes.

Às páginas 75 e seguintes do livro de Câmara Cascudo, o Livro das Velhas Figuras, vol. IV, consta o seguinte artigo sobre a pessoa de João Francisco Fernandes Pimenta, que tomamos a liberdade de transcrever:

"OS VERSOS DE JOÃO FRANCISCO FERNANDES PIMENTA.

"João Francisco Fernandes Pimenta nasceu na ribeira do Panema, Rio Grande do Norte, em 1790 e faleceu na povoação dos Garrotes, no Piancó (Paraíba) a 22 de novembro de 1873. Era homem original, arrebatado, cheio de remoques e pilhérias que corriam o velho sertão de outrora. Meu avô materno, Manuel Fernandes Pimenta, contava anedotas de João Francisco, seu parente próximo, dizendo-o inteligente e meio alvoraçado."

"João Francisco criou-se na fazenda Jatobá, no Catolé do Rocha, aprendeu letras na fazenda Sabe-Muito, em Caraúbas Rio Grande do Norte, e vivia no Catolé quando rebentou a revolução de 1817. Aderiu ruidosamente, entusiasmado, dando vivas que faziam ondear as folhas das oiticicas. Dada a reação monárquica, fugiu para as serras norte-riograndenses e andou escondido em João do Vale e Patu. Encontrado, preso ficou todo 1818, e parte de 1819, na prisão até que voltou às suas propriedades e se casou com D. Maria Brasileira Cavalcanti, de quem se separou. Em 1825 fixou sua residência no Catolé, voltando depois a Portalegre onde exerceu as funções de escrivão do cível e crime, sendo demitido, em 1831, pelos adversários políticos. Tido como liberal, João Francisco era republicano teórico, saudoso dos momentos entusiastas de

1817 em que galopara, gritando de pura exaltação patriótica, pelas estradas sertanejas. Regressou ao Catolé onde obteve um cartório. Esse é o relatório de sua simples vida."

"Em 1832, quando morava na Vila de Portalegre, ofereceram-lhe o comando de um contingente de Guardas Nacionais que devia perseguir Pinto Madeira. João Francisco recusou. Podia ter recusado em prosa, mas entendeu de fazê-lo em versos, chamados de pé-quebrado, pela sua irregular disposição estrófica, nos modelos seculares do século XVI."

"Um neto de João Francisco, o saudoso Nonato Mota, cujas notas históricas a Revista do Instituto Histórico do Rio Grande do Norte publicou duas vezes, enviou os versos ao Des. Felipe Guerra, de quem recebi.

Os versos são datados da fazenda Jatobá, Catolé do Rocha, 6 de setembro de 1832."

"Nem Socó nem Carrapato
Nada disto eu quero ser,
Nem também quero comer
Neste prato."

"Para andar de sobressalto
Não aceito mais Partido
Não posso andar escondido
De minha gente"

"Eu não sou nenhum Tenente
Nem Capitão, nem Major,
E assim, quem deu seu nó,
Que desate."

"Comigo ninguém se mete
Eu não quero tal barulho
Porque eu neste embrulho
Não entro."

"Não se passa um só momento
Que não me passem no lôgro
Mas juro que neste fogo
Não assisto."

"Já estou muito previsto
O mundo tem-me ensinado
Os transes que tenho passado
Em guerra."

"Eu não fico nesta terra
Vou me meter nos outeiros
Não brigo com brasileiros,
Meus irmãos."

"Quem quizer saber então
Os anais da minha fama
Diga que venham Mouramas
Com guerra."

"Aí eu saio da serra,
Da minha escura toca,
Logo com minha taboca,
Já pronta."

"No meio de cabeças tontas
Afirmo que não arreio
Andarei sempre no meio
Contente."

"Eu não vejo aqui Tenente
Que me obrigue a marchar.
Nem que me faça alistar
Em tropa."

"Virarei bicho na loca
Comerei casca de pau.
Mas neste berimbau,
João não dança."

"Ao depois desta turbança
Estando tudo acabado
Sairei como veado
Do chumbo."

"Avalio sem segundo
O prêmio de quem vencer
Aí hei de aparecer
Se me quizer."

"E ao depois que souber
Que me querem amarrar
Eu tornarei a voltar
Donde vim"

"Os homens lá do Jardim
Eram todos abastados
Já hoje estão atrasados
Sem bens."

"Fale, pois, quem nada tem
Quem nada tem que perder
Não me faz conta morrer
Por ninguém."

"Mas, se a República, este Bem,
Ainda aparecer
Se eu for vivo, hão de saber
Quem sou.!..."

"Socó é o apelido do Liberal e Carrapato do Conservador. Mouramas são os Monarquistas que defenderam D. João VI em 1817. Os homens lá do Jardim são os moradores de Jardim de Piranhas, entre eles o Capitão Gonçalves Cavalcanti, sogro de João Francisco e seu desafeto.

São histórias antigas que deliciaram nossos avós" (19-12-1939 — LUÍS DA CÂMARA CASCUDO). (3)

N 23 — *JOANA FRANKLINA DO AMOR DIVINO*, que reproduzia o nome da avó paterna, casada com *ANTÔNIO DA MOTA RIBEIRO*, irmão do Pe. Motta, e cujo assentamento matrimonal, referido por Felipe Guerra, (6) foi lançado nos seguintes termos:

"Aos nove dias de Novembro de 1829, na fazenda Santa Cruz, desta freguezia de Apody, pelas duas horas da tarde, feitas as diligencias do estylo, de que não rezultou impedimento algum, perante o Revmo. Pe. Jozé Ferreira da Motta, de minha licença, e as testemunhas o Rvdo. Vigário Faustino Gomes de Oliveira e o Revdo. João Chrizostomo de Oliveira Pinto Brazil, moradores nesta freguezia, pessoas de mim conhecidas, se receberam em matrimonio por palavras de prezente *ANTONIO DA MOTTA RIBEIRO*, filho legitimo do Cm. Jozé Ferreira da Motta, e de Florencia Maria de Jezus, já fallecida, natural desta Freguezia do Apody, com *JOANNA FRANKLINA DO AMOR DIVINO*, filha legitima de João Fernandes Pimenta já fallecido, e de Florencia Nunes da Fonsêca, natural do Rio do Peixe, donde veio com um anno de idade para a freguezia de Pombal, e logo lhes dei as bençãos nupciais, do que para constar mandei fazer este assento em que assignei.

O Vigario *Faustino Gomes d'Oliveira.*"

N 24 — *ANA CÂNDIDA*, casada com *JOSÉ FELIPE BEZERRA*, irmão de Antônio Calisto Bezerra.

N 25 — *JOSÉ ALEXANDRE PIMENTA*, nascido por 1797, solteiro até o ano de 1849, quando faleceu sua mãe Florência Nunes da Fonseca, de variola. Contraiu matrimônio com *ALEXANDRINA*, sua parenta pelo lado materno, natural da Serra do Martins.

N 26 — *MANOEL FERNANDES PIMENTA*, casado com *ANTÔNIA*, irmã do Padre Mota, e filha de José Ferreira da Mota e de Florência Maria de Jesus.

N 27 — *JOAQUINA*, casada com *ALEXANDRE PEREIRA FILGUEIRAS*, filho do Capitão Romão Filgueiras, dos Cariris Novos, e de Maria da Rocha, da família que deu origem ao Catolé do Rocha.

N 28 — *DAMIANA*, casada com *MANOEL ALVES FERREIRA MAIA*, filho de Antônio Ferreira Maia e Quitéria Nogueira Leitão.

N 29 — *MARIA*, casada com o viúvo *MANOEL ALVES FERREIRA MAIA*, acima citado.

F 6 — *Uma filha*, que foi casada com o Capitão-mor *SEBASTIÃO NOBRE DE ALMEIDA*. Do casal provêm os Macambiras. Lira Tavares, em seu livro História Territorial da Paraíba, apresenta duas datas de terras requeridas por Sebastião:

"Nº 736 em 30 de novembro de 1777

Reverendo Padre Manoel Gomes da Silva, e capitão *Sebastião Nobre de Almeida*, moradores no Paó dizem que carecem de terras para seos gados, e porque descobriram um sitio já pedido ha 22 annos por André Dias Cardozo e Cosme Fernandes Vandornes que não o povoaram, o quer haver, as quaes terras são no sertão do Curimataú, no riacho Jacú, confrontando pelo sul com a serra Branca, testada de João Pereira Dultra, pelo norte com a lagôa Craybeira, testada das terras do Mestre de Campos que foi Mathias Soares Taveira, denominada Chamambom, com tres leguas de comprido e uma de largo, meia para cada banda, fazendo peão no pateo das Queimadas. Assim pede por sesmaria conforme as ordens de S.M. Foi feita a concessão, no governo de Jeronymo José de Mello Castro." (9)

"Nº 737 em 1 de dezembro de 1777

Capitão Sebastião Nobre de Almeida, morador no Paó diz que possue um sítio comprado a Manoel Saraiva e sua mulher Rosa Maria, e como tem pouca extensão para seos gados e ha sobras que confrontam pelo sul com os providos do curral do meio e providos do olho d'agua do Lameiro, e pelo norte com os providos do Araçagy grande, e pelo nascente com os do Coité, Alagoinha e Taboca, e pelo poente com as terras do capitão Bento Cazado de Oliveira, pegando do sitio da Canafistula do mesmo supplicante, correndo o rumo buscando o riacho Tauá, entrando nesta comprehensão o olho d'agua do Arabicú com todos os demais que se acharem, fazendo tres leguas de comprido e uma de largo. Foi feita a concessão, no governo de Jeronymo José de Mello Castro." (9)

N 30 — *JOÃO FERNANDES*, casado com sua prima *LUZIA* (N 19), filha de João Francisco Fernandes Pimenta e Florência Nunes da Fonseca.

F 7 — *Outra filha*, casada com um irmão do Capitão-mor Sebastião Nobre de Almeida.

BIBLIOGRAFIA

1 – ARQUIVO PAROQUIAL do CAICÓ – Antiga Freguesia da Senhora Santana do Seridó – Pesquisa procedida pelo autor.

2 – CAMBOIM, Clementino – Anotações genealógicas (manuscrito).

3 – CASCUDO, Luís da Câmara – O Livro das Velhas Figuras, vol. IV. Edição do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, Natal, 1978.

4 – CASCUDO, Luís da Câmara – Uma História da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte. Fundação José Augusto, Natal, 1959.

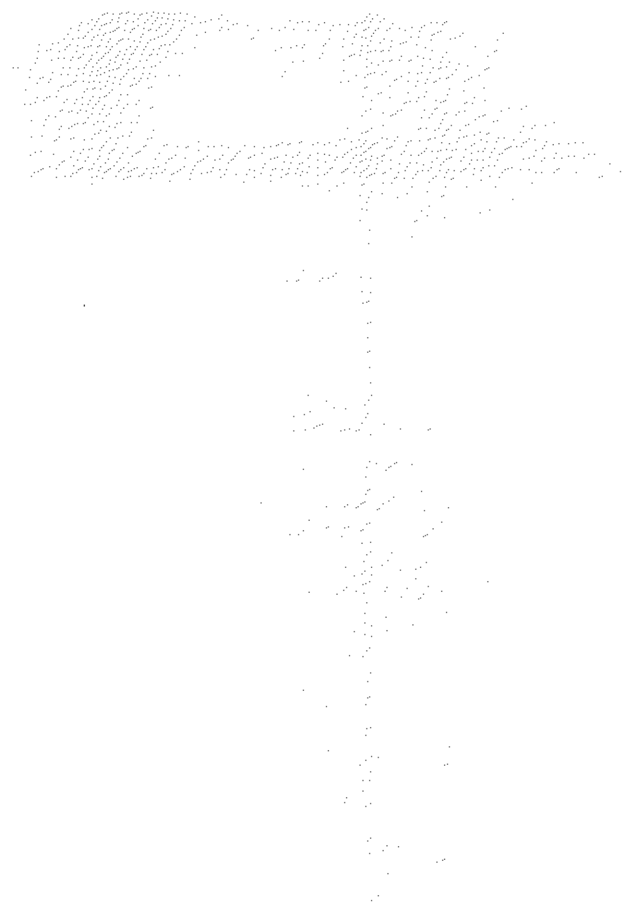
5 – DANTAS, Dom José Adelino – Homens e Fatos do Seridó Antigo. O Monitor, Garanhuns, 1961.

6 – GUERRA, Des. Felipe – Anotações Genealógicas (manuscrito).

7 – PIMENTA, J. Epitácio Fernandes – Fazenda Sabe-Muito (Separata da Revista "Caraúbas Centenária". Tipografia Centro de Imprensa S.A., Natal, 1959.

8 – PIMENTA, Luiz Antônio Fernandes – Anotações genealógicas avulsas.

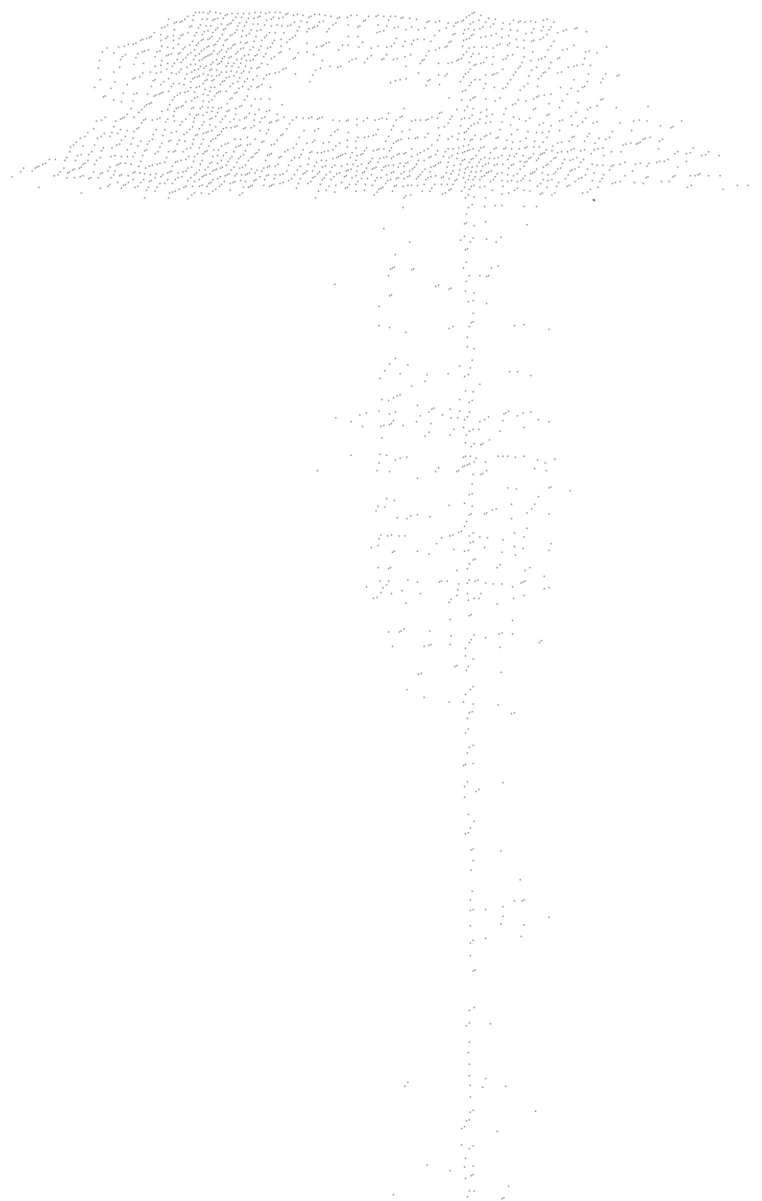
9 – TAVARES, João de Lyra – Apontamentos para a História Territorial da Paraíba, vol. I. Imprensa Oficial, Paraíba, 1910.



CAPÍTULO 11

A DESCENDÊNCIA DE MANOEL CARNEIRO DE FREITAS, DA FAZENDA DA LAGOA NOVA, DA RIBEIRA DO APODI, DA FREGUESIA DE PORTALEGRE

FAMÍLIAS: *CARNEIRO DE FREITAS*
FREITAS LIRA
BRITO GUERRA



O Capitão MANOEL CARNEIRO DE FREITAS, pernambucano da freguesia de Pau d'Alho, foi casado com a paraibana JOANA FILGUEIRA DE JESUS. O casal, pelo ano de 1761, foi residir na sua propriedade LAGOA NOVA, localizada na serra do Martins, no Rio Grande do Norte.

Segundo informações do seu descendente, Desembargador Felipe Guerra (2), Manoel Carneiro de Freitas, já então viúvo, veio a falecer nonagenário, sepultando-se na Matriz de Portalegre, em 1828. Apesar de o casal não ter morado na região seridoense, achamos por bem incluí-lo no presente estudo genealógico, em virtude de grande parcela da sua descendência haver se transferido para o Seridó, onde contraiu matrimônios com membros de famílias tradicionais já ali estabelecidas.

FILHOS E NETOS DO CASAL MANOEL CARNEIRO DE FREITAS–JOANA FILGUEIRA DE JESUS

F 1 – *MARIA CARNEIRO DE FREITAS*, conhecida por "Bibi", que contraiu matrimônio com *JOSÉ CARLOS DE FREITAS*; sem descendência.

F 2 – *DELFINA CARNEIRO DE FREITAS*, falecida solteira, septuagenária.

F 3 – *FRANCISCA ROMANA DO SACRAMENTO*, casada com *ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA* (neto) — N 1 do capítulo que trata da descendência de Antônio Fernandes Pimenta —, filho de José Fernandes Pimenta e Josefa Maria da Conceição. Faleceu com cerca de 80 anos, em 10 de Janeiro de 1851, sepultando-se no Apodi.

N 1 – *MANOEL FERNANDES CARNEIRO*, nascido em 1802, casado com *MARIA CÂNDIDA BENEDITA*. Faleceu aos 28 de agosto de 1885.

N 2 – *VICENTE PRAXEDES BENEVIDES PIMENTA*, nascido em 20 de julho de 1805. Casado a 1ª vez, com *HERCULANA JOSEFA DO AMOR DIVINO*, em 1830, que era filha legitima de Gonçalo da Silva Campos e Benta Maria de Jesus. Vicente, conhecido por Vicentinho, faleceu ao 1º de janeiro de 1882; Herculana em 23 de março de 1851. Enviuvando, Vicente contraiu novas núpcias, com *ANTÔNIA MAFALDA DE OLIVEIRA*.

Foi tenente coronel. "Aprendeu as primeiras letras com o seu irmão Pe. Bento Fernandes Pimenta, vigário de Quixeramobim — (CE), com

quem se aperfeiçoou no estudo do latim, chegando a traduzir, e também no Selecta." (6)

"Adotou a carreira do comércio, estabelecendo-se na cidade do Martins, onde desposou a mão de Herculana Josefa do Amor Divino, natural do Estado da Bahia, em 1830. Depois de passar muitos anos no comércio, abandonou-o, ingressando nas lides da agricultura. Vicente foi batizado com o nome de Praxedes; posteriormente, por ocasião da crisma, mudaram-lhe o nome para Vicente Praxedes." (6) "Teve casa de residência no Martins, conhecida por Casa Grande, e que, até 1929, pelo menos, ainda se conservava de pé. Vicente, conhecido por Vicentinho, era "dotado de honestidade inigualável." (6)

N 3 – *LUIZ MANOEL FERNANDES*, casado com *ALEXANDRINA LOURENÇA DA SILVEIRA*. Luiz nasceu aos 25 de dezembro de 1799, casando-se aos 30 de janeiro de 1825, vindo a falecer aos 21 de janeiro de 1878. Alexandrina expirou aos 27 de agosto de 1885. Segundo J. Epitácio Fernandes "ao capitão Antônio sucedeu, na fazenda Sabe-Muito, o seu filho Coronel Luiz Manoel Fernandes, nascido no ano de 1786 (*sic*). Foi um dos homens de maior projeção política e social naquelas redondezas e pelos municípios vizinhos. A sua casa, onde viveu e morreu, embora já muito deteriorada, ainda continua de pé e habitada." (5) "Em anos normais, chegava a ferrar até 1.500 bezerros em suas várias fazendas." "Foi coronel Comandante da Segunda Companhia, do Quarto Batalhão da Guarda Nacional, com sede em sua própria fazenda." (5)

N 4 – *FRANCISCO FERNANDES CARNEIRO*, capitão, casado com *FRANCISCA ALEXANDRINA CARNEIRO*. Residiram na fazenda Atoleiro. Faleceram, respectivamente, aos 18 de março de 1860 e 5 de abril de 1877. Seu inventário orçou em 160 contos de réis. Entre os bens haviam 2.728 bovinos, doze léguas de terra. Segundo J. Epitácio Fernandes, "o capitão Francisco Fernandes Carneiro, residente na fazenda Atoleiro, deixou em inventário, no ano de 1863, duas mil vacas de nome, espalhadas pelas suas diversas propriedades." (5)

N 5 – *ALEXANDRE FERNANDES PIMENTA*, casado com *MARIA MAFALDA DE AMORIM* (N 26 deste capítulo), filha de Clemente Gomes de Amorim e Inácio Carneiro de Freitas. Faleceu a 23 de agosto de 1842.

N 6 – *MAFALDA GOMES DE FREITAS*, nascida aos 10 de abril de 1804, casada em 6 de janeiro de 1821, com o Ten. Cel. *ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA*, filho legítimo de Manoel João de Oliveira e Antônia Maria de Jesus (esta, classificada sob a referência N 2, no capítulo da descendência de Antônio Fernandes Pimenta.) Antônio, nascido em 1784, faleceu aos 19 de março de 1871, e sua esposa aos 16 de novembro de 1843.

N 7 – Padre *BENTO FERNANDES PIMENTA*, que foi vigário em Quixeramobim – (CE), onde faleceu aos 3 de dezembro de 1848.

N 8 – *ANTÔNIA RUFINA DA EXALTAÇÃO*, nascida em 1795, falecida no Sabe-Muito, aos 30 de julho de 1869, solteira.

F 4 – *ANA FILGUEIRA DE JESUS*, nascida em 1759, casada em 1776 com o seu primo *MANOEL DA ANUNCIAÇÃO E LIRA*, filho de José Daniel de Lira e (segundo algumas informações) de Euxélia Cortez de Negrão. Manoel teria sido natural da Paraíba ou, segundo informações divergentes, de Missão Velha, no Cariri cearense.

Procedemos, pessoalmente, em companhia do genealogista Joaryvar Macedo, uma rigorosa busca no livro nº 1 de batizados da antiga freguesia de Missão Velha (anos de 1748-1762), existente no arquivo da Secretaria da Diocese de Crato, no Ceará, nada encontrando, naquele livro, que se refira à pessoa de Manoel da Anunciação e Lira.

Segundo a tradição, Manoel da Anunciação e Lira, já cursando o segundo ano de um seminário, teria abandonado os estudos para casar-se com Ana Filgueira de Jesus. Sobre esse casamento de Manoel e Ana Filgueira, assim o descreve Teófilo Guerra, citado por seu irmão Felipe Guerra: "O casamento de Ana Filgueira de Jesus com seu primo Manoel da Anunciação Lira encontrou formal oposição por parte de seu pai, Manoel Carneiro de Freitas. O noivo teve que raptar a noiva para realização do casamento. Entretanto, dizem todas as informações que esses dois eram primos. O certo é que pais e irmãos de Ana Filgueira romperam completamente relações com essa e com seu marido, a tal ponto de, em "artigo de morte" se haver negado Manoel Carneiro de Freitas a receber sua filha, que lá fora "pedir a benção". (2)

Casados, Manoel e Ana foram residir na sua fazenda Jatobá, à margem direita do rio Upanema, distante três ou quatro léguas de Campo Grande (Augusto Severo), local onde nasceram todos os filhos do casal. (2)

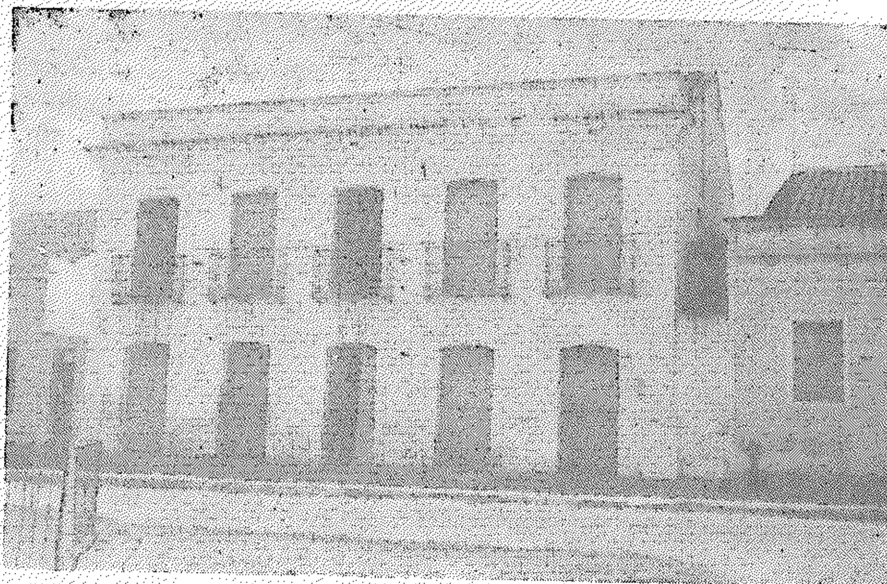
Ainda em notas deixadas pelo Des. Felipe Guerra, verifica-se: "Sua profissão era a de marchante de gado. Criadores sertanejos levavam bois de sua fazenda para vendê-los nas feiras de gados. Para aumentar essas boiadas, compravam outras rezes, e também recebiam rezes para vender "em comissão". Eram esses os marchantes de gado. As feiras, a princípio, eram em Pernambuco, depois estabeleceram-se também na Paraíba, Goiana, Santo Antão, Mogeiro, Pocinhos, Itabaiana, Campina, etc., Foram, e algumas ainda são, conhecidas "feiras de gado". Muitas vezes, gados eram comprados para pagamento na volta, depois do "apuro"; o mesmo sucedendo com aqueles levados "em comissão". Manoel da Anunciação Lira era marchante de gados. Em uma de suas viagens, levando boiada para a feira, conduziu em sua companhia um filho menor, Francisco, para ficar

em estudos em um povoado do sertão pernambucano, denominado "Pasmado". Teve, nessa viagem, a infelicidade de adoecer de varíola, vindo a falecer em Pasmado. Nada recebeu sua viúva do "apuro" da boiada que seu marido vendeu, recebendo, porém, o encargo de pagar bois que o mesmo havia comprado, para pagamento em sua volta. Seu filho ficou em Pasmado." (2)

Continua ainda Felipe Guerra: "Sua mulher D. Ana Filgueira, que ficou pejada de uma filha, que se chamou Francisca, sofrendo semelhante golpe da sorte, continuou a viver no Jatobá, sítio em que morava. Estava a família por educar, tendo quatro filhos — Francisco, José, Simão e João, e seis filhas — Joana, Maria, Teresa, Ana, Luiza e Francisca. Como ficasse bem pobre, procurou tirar do estudo o filho Francisco".



PADRE FRANCISCO DE BRITO GUERRA (18.4.1777 — 26.2.1845) — Vigário Colado da Freguesia da Senhora Santa Ana do Seridó, Cavalheiro Professor na Ordem de Cristo, Visitador e Delegado do Crisma nas Províncias do Rio Grande do Norte e Paraíba. Fundador e Professor da Aula de Latinidade da Vila do Príncipe (Caicó—RN), Fundador da Imprensa na Província do Rio Grande do Norte, Deputado Provincial, Deputado Geral e Senador do Império.



Sobrado construído pelo Padre FRANCISCO DE BRITO GUERRA, na atual rua Pe. João Maria, no Caicó. A sua construção teve início no ano de 1810, após a nomeação do Pe. Guerra para o cargo de Vigário Colado da Freguesia; concluída ao final do ano seguinte.

Aí morou a chamada família "do Sobrado". A famosa aula de latinidade, aberta pelo Pe. Guerra, foi instalada no mesmo prédio.

Frei Caneca, em seu Diário, deixou assinalado a sua passagem pelo Caicó, descrevendo que "A casa do Vigário é de sobrado e boa." (26 de outubro de 1824).

Em notas de Manoel Basílio de Brito Guerra, também mencionadas por Felipe Guerra, lê-se: "Na sêca grande — 1791-93, o Capitão Antônio Fernandes, proprietário e morador na fazenda "Sabe-Muito", hoje da freguesia de Caraúbas, retirando-se com sua família para o sítio "Brejo", da freguesia do Apodi, convidou para ali sua cunhada Ana Filgueira, o que ela aceitou por força da necessidade, e ajudou-a a subsistir, até findar a seca. Informam as mesmas notas que, no Jatobá, ficou um escravo, Inácio, que recebia suprimentos enviados do "Brejo", acerca de dez léguas de distância, sendo por um desses portadores encontrado o referido escravo, morto, dentro da casa. Finda a seca, voltou a viúva para sua residência, Jatobá, onde, auxiliada por seu filho José, então com 14 anos, continuou sua vida, fiando e manejando um tear, não só subsistindo com esse trabalho, como também pagando algumas dívidas deixadas por seu marido. Conta-se mesmo que, depois da morte de seu marido, um credor exigente ameaçou de levar as telhas da casa, para pagar-se. Ela juntou as modestas jóias que possuía, os brincos, que ali mesmo, em presença do credor, retirou das orelhas de suas filhas, entregando tudo, por conta, ao seu feroz credor." (2)

Continúa o Des. Felipe Guerra: "A seca de 1791 a 1793 reduziu o nordeste à miséria. Calculam as crônicas que um terço de sua população pereceu à fome e à míngua. Ana Filgueira, viúva, pobre, com dez filhos infantes, conseguiu, auxiliada por seu parente Antônio Fernandes, em fôrça da retirada, resistir à calamidade. Voltando em 1794 para o seu Jatobá, serviu-lhe de grande auxílio, nos primeiros meses, antes de qualquer colheita, algumas cabras que conseguira escapar da seca, com o leite das quais fazia a base da alimentação das crianças, chegando mesmo, com esse leite, a preparar papas e mingaus, com a polpa do fruto do juazeiro, cozida, pilada, peneirada... Ao limpar um depósito de cereais, ao voltar à sua casa, encontrou, D. Ana Filgueira de Jesus, um grão de arroz. Plantado cuidosamente, esse produziu uma touceira que deu à colheita oitenta e seis cachos. Foi, assim, preparada parca semente para iniciar plantação." (2)

"Com todas essas vissicitudes, privações, dificuldades, sob todos esses sofrimentos, conseguiu D. Ana Filgueira criar seus dez filhos, nenhum dos quais morreu na infância, a todos educando condignamente, dando a todos eles a instrução possível em abandonado sertão, compatível e mesmo superior a modestos recursos de uma viúva pobre. É assim, a sua memória, merecedora do máximo de respeito, podendo figurar entre as representantes da mulher nordestina, forte, honesta, corajosa, sofredora, resignada!" (2)

Com a ida do Pe. Francisco de Brito Guerra, para o curato da Vila do Príncipe (Caicó), acompanhou-o a mãe, Dona Ana Filgueira de Jesus, e algumas irmãs. Em 1811 o Padre Guerra concluiu as obras de um belo sobrado de sua propriedade, ainda hoje existente no oitão esquerdo da Matriz de Santana do Caicó. No final de sua existência, Ana Filgueira morava em companhia de sua filha Teresa, que ficara solteira.

Ana Filgueira, que era natural da freguesia de Santo Antão, em Pernambuco, faleceu no Caicó. Seu marido falecera em 1789.

"Aos quatro de Oitubro de mil oitocentos e trinta e quatro foi sepultado nesta Matriz asima das grades o cadaver de ANA FILGUEIRA DE JEZUS, viuva de Manoel d'Annunciação Lira, moradôra nesta Vila, falecida da maldita peste de bexigas com todos os Sacramentos na idade de settenta e cinco annos: foi invôlta em habito de Sam Francisco, e encomendado solemnemente por mim, de que para constar fiz este Assento, que assigno.

Manoel Jozé Fernandes

Vice-Vigr.º do Siridó." (1)

N 9 — Padre *FRANCISCO DE BRITO GUERRA*, nascido na fazenda Jatobá, aos 18 de abril de 1777, batizado na Capela da Senhora Santana do Panema, então filial da freguesia do Açu. Estudou na aula mantida pelo professor Manoel Antônio, no Pasmado (atual Abreu e Lima),

então pertencente a Igaraçu, Pernambuco. Anteriormente, estudara as primeiras letras com o padre Luís Pimenta de Santana, no Açu.

Regressando do Pasmado, após alguns anos, viajou ao Baturité, ou ao Canindé, Ceará, onde lecionou latim. Instalando-se o Seminário de Olinda em 1798, nele ingressou o jovem Francisco, como aluno fundador do estabelecimento, ordenando-se sacerdote em fins de 1801. Passou, então, a reger uma cadeira de latim, e também a freguesia de S. Pedro Gonçalves, em Recife. Celebrou sua primeira missa aos 2 de fevereiro de 1802, na mesma capela onde se batizara, em Campo Grande. Depois de nove meses no lugar, passou a reger a freguesia do Seridó, na qualidade de vigário encomendado, tendo assumido o cargo no primeiro domingo do Advento do mesmo ano. Tornou-se Vigário Colado da dita freguesia, através de concurso realizado em 1810, no Rio de Janeiro, cargo que ocupou até ao final de sua existência. Construiu, então, o seu belo sobrado, localizado no oitão esquerdo da igreja matriz do Caicó, para cuja construção vieram material e operários do Recife. A mobília de jacarandá fez importar do Rio de Janeiro. Manteve, no Caicó, uma famosa aula de latim e humanidades, berço irradiante de cultura para todo o Seridó e regiões adjacentes. As aulas eram ministradas gratuitamente, ainda hospedando o Pe. Guerra os alunos pobres, sem quaisquer ônus para os mesmos... A aula funcionava em sua própria residência, tendo perdurado por mais de trinta anos. Foi Comendador da Ordem de Cristo; visitador Geral dos Sertões de Pernambuco e Rio Grande do Norte, nos anos de 1833 a 1844. Fez seu testamento, no Recife, aos 20 de novembro de 1844, na residência do advogado José Antônio Pereira Ibiapina, que depois se tornaria o famoso Padre Ibiapina. Tal documento encontra-se num dos cartórios do Caicó, em sua versão original. O Padre Guerra foi um dos grandes políticos da Província. Sem pedir um só voto, foi eleito, à sua revelia, deputado suplente na legislatura geral de 1830-1833. Com o falecimento do titular, o deputado Dr. José Paulino de Almeida, assumiu os trabalhos parlamentares, em 1831-1833. Nesse último ano fez parte do Conselho Geral da Província. Na 3ª legislatura (1834-1837), seu nome foi sufragado por unanimidade. Foi também deputado provincial, presidindo a Assembléia Legislativa da Província, eleito na sessão preparatória e reeleito na ordinária de instalação, a 2 de fevereiro de 1835.

Com o falecimento do senador Afonso de Albuquerque Maranhão, o Padre Guerra foi incluído em uma lista tríplice, sendo o escolhido para substituir o senador falecido. Tomou posse no Senado do Império a 12 de julho de 1837.

O Padre Guerra é considerado o fundador da Imprensa provinciana, lançando, em 1832, o NATALENSE, jornal "político, moral, literário e comercial".

No Senado do Império o Pe. Guerra foi correligionário e muito amigo do também padre e senador Feijó.

Exerceu o seu mandato até 26 de fevereiro de 1845, quando faleceu, no Rio de Janeiro, em casa de residência do Comendador Joaquim Inácio da Costa Miranda, de congestão cerebral, sepultando-se na igreja de Santa Ana, em cumprimento a cláusula disposta no seu testamento. Seus restos mortais foram para o Caicó, ali chegando no fim de julho de 1847, sendo, aos 3 de agosto depositados na Matriz de Santana do Seridó, em cerimônia dirigida pelo sobrinho do extinto, o Padre Manoel José Fernandes, que se fazia acompanhar de outros dezesseis sacerdotes. Segundo o descreve Câmara Cascudo, o Pe. Guerra era "de estatura mediana, vermelho e robusto, sempre de bom humor e amando conversar bem e comer melhor"...

N 10 – *SIMÃO GOMES DE BRITO*, falecido em 30 de agosto de 1827. Casado com *MARIA MADALENA DE MEDEIROS* (BN 157 do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira), filha de Manoel Antônio Dantas Corrêa e Maria José de Medeiros (2ª):

"Aos doze dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e quatorze pelas dez horas do dia na Fazenda dos Picos desta Freguezia de Santa Anna do Siridó, tendo sido feitas as denunciações sem impedimento, procedendo confissão, e comunhão sacramental, em minha prezença, e das Testemunhas o Capitão Jozé Carlos de Brito, solteiro, e o Capitão Francisco Gomes, cazado, morador nesta Freguezia, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente, o Capitão SIMÃO GOMES DE BRITO, natural, e morador na Freguezia de São João Baptista do Assú, e Dona MARIA MAGDALENA DE MEDEIROS, natural, e moradôra nesta do Siridó; elle filho legitimo de Manoel de Anunciação e Lira, ja falecido, e de Dona Anna Filgueiras de Jezús, e ella filha legitima de Manoel Antonio Dantas Corrêa, e de Dona Maria Jozé de Medeiros, e logo lhes dei as bençãos dentro da Missa, que celebrei; e de tudo para constar fiz este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

N 11 – *JOSÉ CARLOS DE BRITO*, casado com *ANA JOAQUINA DE MEDEIROS* – BN 166 do capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira – filha legítima de Manoel Antônio Dantas Corrêa e Maria José de Medeiros (2ª):

"Ao primeiro de Janeiro de mil oitocentos e cinco annos na Capella do Acari, filial desta Matriz, o Padre Capellão Jozé Antonio Caetano de Mesquita de licença minha, baptizou solemnemente, e poz os santos oleos á ANNA, branca, filha legitima de Manoel Antonio Dantas Corrêa, e de Dona Maria Jozé de Medeiros, naturaes desta Freguezia, e moradôres na mesma: forão Padrinhos Jeronimo Jozé da Nobrega, solteiro, e D. Joanna Maria da Conceição, cazada: De que para constar fiz este assento, que assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

"Aos vinte e dois dias do mez de Agosto de mil oito centos e vinte pêlas dez horas do dia na Fazenda Cajueiro desta Freguezia do Siridó, tendo precedido as Canónicas denunciações sem impedimento, confissão e comunhão Sacramental em minha prezença, e das testemunhas o Capitão Thomaz d'Araújo Pereira, e Alexandre de Araújo Pereira, cazados, moradôres nesta Freguezia, se receberão em Matrimonio por palavras de prezente o Capitão JOZÉ CARLOS DE BRITO, natural, e morador na Freguezia do Assú, filho legitimo de Manoel d'Anunciação e Lira, e de Dona Anna Filgueira de Jezús, e ANNA JOAQUINA DE MEDEIROS, natural e moradôra nesta Freguezia do Siridó, filha legitima de Manoel Antonio Dantas Corrêa, e de Dona Maria Jozé de Medeiros; e logo lhes-dei as bençãos nupciais, dentro da Missa, que celebrei; e para constar fiz este Assento, que com as ditas testemunhas assigno.

O Vigrº Francisco de Brito Guerra." (1)

N 12 – *TERESA ESCOLÁSTICA DE JESUS*, nascida por 1780, falecida, aos 80 anos de idade, em 18 de dezembro de 1860, no Jardim do Seridó – (RN). Sempre morou em companhia da mãe e do irmão, o Pe. Francisco de Brito Guerra.

N 13 – *LUIZA MARIA DA ENCARNAÇÃO*, casada com *ANDRÉ JOSÉ FERNANDES*, filho legítimo do casal Antônio Fernandes Pimenta – Joana Franklina do Amor Divino. André figura, sob a referência F 3, no capítulo da descendência do seu pai.

N 14 – *JOANA MANOELA DA ANUNCIAÇÃO*, conhecida por Joana do Serrote, em virtude de residir na propriedade desse nome, no Caicó. Casou-se com *ALEXANDRE DE ARAÚJO PEREIRA*, filho legítimo do casal Tomaz de Araújo Pereira (2º) e Teresa de Jesus Maria. Faleceu no Caicó, a 27 de março de 1858, com 70 anos de idade.

N 15 – *JOÃO DE FREITAS LIRA*, casado com *ISABEL MARIA DE BARROS*, filha de Manoel João de Oliveira e Antônia Maria de Jesus, figurando Antônia, sob a referência N 2, do capítulo da descendência de Antônio Fernandes Pimenta.

Residiu o casal na fazenda Boa Esperança, onde faleceu João, no ano de 1845, julho, tendo sido sepultado em Campo Grande (Augusto Severo). Segundo informa o Des. Felipe Guerra, João de Freitas Lira foi um "homem bom, simplório, de muito boa fé." (2)

N 16 – *ANA*

N 17 – *MARIA TERESA DAS MERCÊS*, casada com o viúvo *JOAQUIM DE SANTANA PEREIRA*, filho legítimo de Caetano Camelo Pereira e Clara Maria dos Reis. Joaquim aparece, no capítulo da descendência de Pedro Ferreira das Neves, sob o registo TN 130.

N 18 — *FRANCISCA XAVIER DE LIRA*, nascida após o falecimento do seu pai, em 1789. Casou-se com *FÉLIX JOSÉ DANTAS*, filho legítimo de Manoel Antônio Dantas Corrêa e Maria José de Medeiros, figurando Félix no capítulo da descendência de Tomaz de Araújo Pereira, sob a referência BN 165.

F 5 — *INÁCIA CARNEIRO DE FREITAS*, casada com *CLEMENTE GOMES DE AMORIM*, tendo o casal morado na fazenda Lagoa Nova, no Martins.

N 19 — *VITO ANTÔNIO DE FREITAS*, que estudou na aula de latim mantida pelo seu primo, o Pe. Guerra, no Caicó. Recebeu ordens sacras, tendo falecido aos 19 de março de 1839, como vigário de Campo Grande (atual Augusto Severo — RN).

N 20 — *REGNALDO GOMES DE AMORIM*, que também ordenou-se sacerdote. Foi capelão em Portalegre — (RN).

N 21 — *CLEMENTE GOMES DE AMORIM* (2º)

N 22 — *JOAQUIM GOMES DE AMORIM*

N 23 — *REINALDO GOMES DE AMORIM*

N 24 — *ALEXANDRINA LOURENÇA DA SILVEIRA*, falecida aos 10 de agosto de 1804.

N 25 — *FRANCISCA ALEXANDRINA CARNEIRO*

N 26 — *MARIA MAFALDA DE AMORIM*, casada com *ALEXANDRE FERNANDES PIMENTA* (N 6 deste capítulo), filho de Antônio Fernandes Pimenta e Francisca Romana do Sacramento.

F 6 — *FLORÊNCIA NUNES DA FONSECA*, casada no Martins com *JOÃO FRANCISCO FERNANDES PIMENTA*, filho legítimo do casal Antônio Fernandes Pimenta e Joana Franklina do Amor Divino. João Francisco acha-se classificado no capítulo da descendência dos seus pais, sob a referência F 5. Existe uma curiosa interrogação a respeito do nome de Florência Nunes da Fonseca: seria ela parenta de uma sua homônima, citada à pág. 428, do vol. II da História da Província da Paraíba, de Maximiano Lopes Machado? (3)

Essa outra Florência, citada por Lopes Machado, fora presa pela Inquisição, na Paraíba, em 1731, sob acusação de prática de judaísmo. Nascera por 1690, solteira, filha de Diogo Nunes Chaves, lavrador de cana do sítio Poxim, distrito da cidade da Paraíba, sendo sua mãe chamada Joana Nunes da Fonseca. Os avós maternos de Florência (a judia) chamavam-se João Nunes e Clara Henriques; sendo, esta última, filha de Ambrósio Vieira e de Joana do Rego. Florência foi condenada pela Inquisição, a cárcere e hábito a arbítrio. (4)

Florência, a filha do casal da Lagoa Nova, faleceu de varíola na fazenda Jatobá, de Catolé do Rocha, em novembro de 1849, sendo sepultada na capela da Conceição do Arruda, em lugar reservado a pedido da família. (2)

F 7 – *JOSÉ CARLOS DA SILVA*, de quem fazem referência assentamentos pertencentes ao antigo Regimento Miliciano da Vila da Princesa (Açu – RN), arquivados no acervo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte:

"JOZÉ CARLOS DA SILVA filho de Manoel Carneiro de Freitas Branco solteiro deste dystrito da Villa da Princeza de idade de dezoito annos tem o seu asento no Livro primeiro de . . . . deste Regimento."

BIBLIOGRAFIA

1 — ARQUIVO PAROQUIAL DO CAICÓ — Antiga Freguesia da Senhora Santana do Seridó. Pesquisa procedida pelo autor.

2 — GUERRA, Des. Felipe — Anotações Genealógicas (manuscrito).

3 — MACHADO, Maximiano Lopes — História da Província da Paraíba, vol. II. Editora Universitária, UFPb, João Pessoa, 1977.

4 — NOVINSKY, Anita — Informações fornecidas ao autor, colhidas em processos inquisitoriais, arquivados na Torre do Tombo, Portugal.

5 — PIMENTA, J. Epitácio Fernandes — Fazenda Sabe Muito (Separata da Revista "Caraúbas Centenária"). Caraúbas, 1959.

6 — PIMENTA, Luiz Antônio — Notas avulsas sobre "A origem dos Praxedes."

ÍNDICE ONOMÁSTICO DAS PESSOAS INCLUÍDAS NESTA OBRA

Acham-se incluídos neste índice os nomes dos descendentes das diversas famílias focalizadas no estudo. Para localizá-los, basta seguir a indicação codificada existente à direita dos seus nomes.

Os algarismos encontrados na codificação, constantes à esquerda do hífen, indicam o capítulo em que o indivíduo procurado encontra-se incluído. À direita do traço-de-união, segue-se a classificação que o pesquisado tomou, no correspondente capítulo a que pertence.

Como exemplo, tomemos a pessoa de Cosme Pereira da Costa: acha-se o mesmo classificado sob o código 2 — N 58; procuremo-lo no capítulo 2, sob o número de ordem N (neto) 58.

Na hipótese de o indivíduo focalizado ser o tronco genealógico do seu próprio capítulo, o encontraremos classificado sob a referência — Titular.

A simples título de curiosidade, constatamos que os prenomes mais usados pelas pessoas do sexo masculino, citados neste trabalho, são MANOEL e JOSÉ. No belo sexo, predominam os nomes MARIA e ANA.

ÍNDICE ALFABÉTICO DAS FAMÍLIAS APRESENTADAS NESTE LIVRO

FAMÍLIAS	*TRONCOS GENEALÓGICOS*	— *Referências*
FERNANDES FREIRE	— Manoel Fernandes Freire	— 1 — F 1
FERNANDES PIMENTA	— Antônio Fernandes Pimenta	— 10 — Titular
FERREIRA DAS NEVES	— Pedro Ferreira das Neves	— 1 — Titular
FREITAS LEITÃO	— José de Freitas Leitão	— 8 — F 1
FREITAS LIRA	— Manoel da Anunciação e Lira	— 11 — F 4
GALVÃO	— Cipriano Lopes Galvão	— 8 — Titular
GAMA	— Antônio da Rocha Gama	— 9 — Titular
GARCIA	— Antônio Garcia de Sá	— 5 — Titular
GARCIA DO AMARAL	— Antônio Garcia de Sá	— 5 — Titular
GARCIA DE SÁ	— Antônio Garcia de Sá	— 5 — Titular
GOMES DE ALARCÓN	— Cosme Gomes de Alarcón	— 1 — N 8
GOMES DE FARIA	— João Gomes de Faria	— 4 — N 3
	— Joaquim Álvares de Faria	— 4 — N 4
	— Luís Álvares de Faria	— 4 — N 5
GOMES DA SILVA	— Francisco Gomes da Silva	— 2 — N 42
GORGÔNIO	— Gorgônio Pais de Bulhões	— 2 — BN 216
GORGÔNIO DA NÓBREGA	— Gorgônio Pais de Bulhões	— 2 — BN 216
GONÇALVES MELO	— Manoel Gonçalves Melo	— 6 — F 8
HIPÓLITO DO SACRAMENTO	— Manoel Hipólito do Sacramento	— 2 — BN 109
LIRA	— Manoel da Anunciação e Lira	— 11 — F 4
LOPES GALVÃO	— Cipriano Lopes Galvão	— 8 — Titular
LOPES PEQUENO	— Félix Gomes Pequeno	— 8 — F 7
MARIZ	— Francisco Pereira Monteiro	— 4 — N 2
	— Antônio Álvares Mariz	— 4 — BN 27
MEDEIROS	— Rodrigo de Medeiros Rocha	— 1 — N 5
	— Sebastião de Medeiros Matos	— 1 — N 6
MONTEIRO	— Manoel Pereira Monteiro	— 4 — Titular
MORAIS	— João de Morais Camelo	— 1 — BN 17
MORAIS CAMELO	— João de Morais Camelo	— 1 — BN 17
MORAIS VALCÁCER	— Pedro Ferreira das Neves	— 1 — Titular
NÓBREGA	— Manoel Álvares da Nóbrega	— 1 — BN 15
PAIS DE BULHÕES	— Antônio Pais de Bulhões	— 2 — F 8
PEREIRA BOLCONT	— Luís Pereira Bolcont	— 7 — F 4
PEREIRA MONTEIRO	— Manoel Pereira Monteiro	— 4 — Titular
PINHEIRO TEIXEIRA	— Miguel Pinheiro Teixeira	— 8 — F 3
PIRES	— Antônio Pires de Albuquerque Galvão	— 1 — TN 46
PIRES DE ALBUQUERQUE GALVÃO	— Antônio Pires de Albuquerque Galvão	— 1 — TN 46

ROCHA GAMA	— Antônio da Rocha Gama	— 9 —	Titular	
RODRIGUES DA CRUZ	— Alexandre Rodrigues da Cruz	— 3 —	Titular	
RODRIGUES MARIZ	— Francisco Pereira Monteiro	— 4 —	N	2
SILVA E SOUZA	— Antônio da Silva e Souza	— 9 —	F	1
SIMÕES DOS SANTOS	— José Simões dos Santos	— 1 —	BN	3
SOARES PEREIRA	— Cosme Soares Pereira	— 2 —	F	2
TAVARES	— José Tavares da Costa	— 1 —	N	7
TAVARES DA COSTA	— José Tavares da Costa	— 1 —	N	7
TEIXEIRA DA FONSECA	— Manoel Teixeira da Fonseca	— 6 —	F	9
	— Luiz Teixeira da Fonseca	— 6 —	F	10
VALCACER	— Pedro Ferreira das Neves	— 1 —	Titular	

ÍNDICE DOS CAPÍTULOS